

ESTE DOCUMENTO É UMA MINUTA INICIAL SUJEITA A ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES, TENDO SIDO ARQUIVADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANÁLISE E EXIGÊNCIAS POR PARTE DESSA AUTARQUIA. ESTE DOCUMENTO, PORTANTO, NÃO SE CARACTERIZA COMO O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE COMPRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO, SENDO QUE QUALQUER OFERTA OU SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SÓ SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO DEFINITIVO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES NÃO DEVEM TOMAR NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MINUTA.

# MINUTA DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



## CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

Companhia em fase de registro perante a CVM na categoria "A"

CNPJ/MF nº 23.361.030/0001-29

NIRE nº 35.300.534.590

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

**[●] Ações Ordinárias**

Valor da Oferta: R\$ [●]

Código ISIN: "[●]"

Código de negociação das Ações na B3: "[●]"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●] ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Captalys Companhia de Crédito ("Companhia"), [●] ("[●]") e a [●] ("[●]") e, em conjunto com a [●] ("[●]"), "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder" [ou "Agente Estabilizador"]), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" [ou "Agente Estabilizador"]) e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" [ou "Agente Estabilizador"]) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária"), sendo que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base", em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente), bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 ("Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual LLC, pelo Itaú BBA USA Securities Inc. e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacionais"), em conformidade com o "Placement Facilitation and Purchase Agreement", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas na U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituidos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio da cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até [●] ([●]) Ações, das quais até [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para a prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opcão de Ações Suplementares"). Mediante a assinatura do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador, por intermédio de [●] ("Corretora"), terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opcão de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi afiado de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 10, inciso III, Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Preço por Ação .....	Preço (R\$) <sup>(1)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(2)(4)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(2)(3)(4)</sup>
Oferta Primária <sup>(4)</sup> .....	[●]	[●]	[●]
Oferta Secundária <sup>(4)</sup> .....	[●]	[●]	[●]
<b>Total da Oferta .....</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[●], que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

<sup>(3)</sup> Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

<sup>(4)</sup> Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 54 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 70, caput e parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de setembro de 2021, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº [●] em [●], e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Jornal "O Dia SP" em 10 de setembro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no Jornal "O Dia SP" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de [●] de [●] de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

**A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em [●] de [●] de 2021.**

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE PROSPECTO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES. AO DECIDIR SUBSCREVER/ADQUIRIR E INTEGRALIZAR/LIQUIDAR AS AÇÕES, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 97, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 392, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**



Coordenadores da Oferta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA .....</b>	<b>4</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA .....</b>	<b>8</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>	<b>23</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>	<b>25</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA .....</b>	<b>44</b>
Composição do capital social .....	44
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores .....	47
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos .....	49
Características Gerais da Oferta .....	49
Descrição da Oferta .....	49
Coordenador Adicional .....	51
Aprovações Societárias .....	51
Preço por Ação .....	51
Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	52
Quantidade, montante e recursos líquidos .....	52
Custos de Distribuição .....	54
Instituições Participantes da Oferta .....	58
Público Alvo .....	58
Cronograma Estimado da Oferta .....	58
Procedimento da Oferta .....	59
Contratação de Formador de Mercado .....	61
Oferta de Varejo .....	61
Oferta Institucional .....	67
Prazos da Oferta .....	69
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional .....	69
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta .....	71
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação .....	72
Estabilização dos Preços das Ações .....	73
Violações das Normas de Conduta .....	74
Direitos, vantagens e restrições das Ações .....	75
Negociação das Ações na B3 .....	76
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i> ) .....	77
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações .....	78
Inadequação da Oferta .....	78
Condições a que a Oferta esteja submetida .....	78
Informações adicionais .....	79
Instituições Consorciadas .....	80
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta .....	80
Instituições Consorciadas .....	81
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA .....</b>	<b>84</b>
Coordenador Líder .....	84
Itaú BBA .....	86
Credit Suisse .....	87

<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....</b>	<b>91</b>
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA ....	91
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....	91
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA .....	93
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse .....	95
<b>RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>96</b>
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder .....	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA .....	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse .....	96
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....</b>	<b>97</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>109</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>112</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>117</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....</b>	<b>121</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>141</b>
<b>MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>153</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>159</b>
<b>DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>165</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>171</b>
<b>INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS PERÍODOS DE 6 MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020.....</b>	<b>177</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 .....</b>	<b>275</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....</b>	<b>367</b>

## **DEFINIÇÕES**

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Captalys Companhia de Crédito, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

<b>Acionista Controladora</b>	Margot Alyse Greenman.
<b>Acionistas Vendedores</b>	[•] e [•].
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Agente Estabilizador ou [•]</b>	[•].
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Auditores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
<b>Código Civil</b>	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<b>Companhia ou Captalys</b>	Captalys Companhia de Crédito.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.

**Coordenador Líder ou BTG Pactual** Banco BTG Pactual S.A.

**[•] ou Coordenador Adicional** [•] ou **[Coordenador Adicional]**

<b>Credit Suisse</b>	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Diretoria Estatutária</b>	A diretoria estatutária da Companhia.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	O estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
<b>Governo Federal</b>	Governo Federal do Brasil.
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>IPO</b>	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
<b>Ofício-Circular CVM/SRE</b>	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito, incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito, incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
<b>Regulamento S</b>	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
<b>Resolução CVM 13</b>	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
<b>Resolução CVM 30</b>	Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
<b>Resolução CVM 35</b>	Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b>Securities Act</b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Captalys Companhia de Crédito, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.361.030/0001-29, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.534.590.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em [●] de setembro de 2021.
<b>Sede</b>	Localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fernando Maia de Oliveira Cruz. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é fernando.cruz@captalys.com.br.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Auditores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "[●]", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
<b>Jornais nos Quais Divulga Informações</b>	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no Jornal "O Dia SP".
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
<b>Website</b>	<a href="http://captalys.com.br">captalys.com.br</a>
	As informações constantes no website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO**

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 20 e 97 deste Prospecto, respectivamente, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência a partir das páginas 392, 466 e 548 deste Prospecto, respectivamente.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos, de saúde pública e outros efeitos da pandemia da COVID-19 (ou qualquer outra pandemia, epidemia ou crises similares), particularmente conforme esses fatores impactem o Brasil e na medida que eles continuem a ter severos efeitos macroeconômicos, o que pode realçar o impacto de outros riscos que a Companhia está sujeita (para informações adicionais, veja a seção “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 424);
- intervenções governamentais que resultem em mudanças no ambiente econômico, tributário ou regulatório no Brasil;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- conjuntura econômica do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, inflação, taxas de juros, confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade relacionada à implementação de nossos projetos ou à prestação de nossos serviços;
- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;
- mudanças no cenário competitivo de nosso setor de atuação;
- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;

- aumento em nossos custos, incluindo, mas não se limitando a (i) custos de operação e manutenção, (ii) encargos regulatórios e (iii) contribuições fiscais;
- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;
- nossa capacidade de manter níveis adequados de capitalização e endividamento e nossa capacidade de obter novos financiamentos e implementar nossa estratégia de expansão;
- eventos de força maior;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores devido à pandemia da COVID-19, mesmo depois de ter sido substancialmente controlada;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sociais da pandemia da COVID-19, especialmente no Brasil e na medida em que continuam a causar graves efeitos macroeconômicos negativos;
- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 20 e 97 respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Gerenciamento de riscos e controles internos” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 392 e 442, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 367, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E NEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

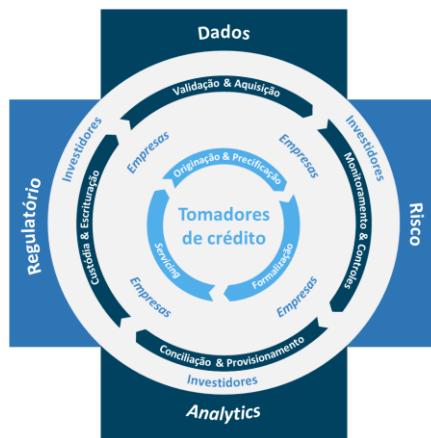
### Visão Geral

Somos uma empresa de tecnologia financeira que tem como objetivo transformar o mercado de crédito brasileiro através da nossa inovadora plataforma de infraestrutura de crédito. Os mais de 350 funcionários da Captalys são impulsionados pela nossa visão do crédito como um bem comum.

Acreditamos que nossa cultura movida por um propósito claro, nosso time composto de pessoas qualificadas, nosso modelo de negócios inovador, e nossa tecnologia proprietária nos proporcionam fortes vantagens competitivas. Usamos essas vantagens para desintermediar e democratizar a oferta de crédito, e assim cumprir com nossa missão dupla de oferecer crédito sustentável a custos mais baixos e de forma conveniente para devedores e, por outro lado, oferecer investimentos que fornecem retornos atraentes vis-à-vis o risco para investidores.

Enquanto é claro que crédito é um mercado de dois lados, com devedores de um lado e credores no outro, a plataforma da Captalys incorpora também as necessidades de empresas, que gozam de múltiplas vantagens ao oferecerem soluções de crédito para as pessoas e empresas com as quais fazem negócios. A oferta nativa de crédito por empresas não financeiras é chamada de *embedded credit* e proporciona às empresas uma nova forma de se aproximarem de suas comunidades de negócios e gerarem receitas adicionais.

### VISÃO GERAL DA PLATAFORMA



Globalmente, o segmento de crédito está sendo alvo de tentativas de disruptão constantes e significativas. Dentro deste contexto, os mercados mais ineficientes e concentrados oferecem um solo extremamente fértil para impulsionar avanços maiores na direção de um modelo de negócios de plataforma, em linha com as evoluções mercadológicas já observadas em diversos mercados, desde a mobilidade à moradia. Acreditamos que esse modelo ajudará a ampliar a oferta de crédito para indivíduos e empresas a custos mais baixos.

Para impulsionar a distribuição mais ampla de crédito através de empresas não financeiras e o investimento mais amplo em carteiras de crédito pelo mercado de capitais, é necessária uma infraestrutura de crédito para originar, analisar, precificar, processar, e gerir ativos de crédito durante todo o seu ciclo de vida, além de uma infraestrutura de investimentos para controlar as carteiras, conciliar e contabilizar pagamentos, e alocar o capital dos investidores. A plataforma da Captalys fornece, por completo, toda esta infraestrutura.

Dado o nível de complexidade envolvida nas atividades necessárias para oferecer e investir em carteiras de crédito pulverizado, além da adequação a rígidas diretrizes regulatórias, acreditamos que seja improvável que parcela relevante das companhias invista recursos para construir e internalizar tudo isso dentro de casa. A plataforma da Captalys viabiliza que as companhias ofereçam crédito, eliminando a necessidade de investimentos estruturais e operacionais e mitigando a maior parte dos riscos envolvidos.

A solução da Captalys incorpora três negócios distintos, mas relacionados, sendo todos requeridos para o pleno funcionamento de uma operação de crédito: (i) software para originar, analisar, precificar e processar

crédito; (ii) infraestrutura completa para monitorar, cobrar e gerir os ativos de crédito e empacotá-los em veículos de investimento acessíveis pelo mercado de capitais; e (iii) capital, fornecido através de fundos de investimento geridos por nossa subsidiária Captalys Gestão.

## Nossa Solução

Empresas usam nosso software e APIs para operacionalizar seus programas de *embedded credit*, possibilitando que os tomadores a quem desejam oferecer crédito o solicitem por meio dos canais corporativos físicos e digitais aos quais eles já têm acesso, desde web e portais móveis até sites de e-commerce e *call centers*.

A Captalys está à frente na revolução do *embedded credit* no Brasil. Temos 4 milhões de tomadores de crédito em nossa base, relacionados a mais de 70 setores econômicos, e processamos mensalmente R\$1,8 bilhão em volume de crédito através de 3,5 milhões de contratos que representam mais de uma dúzia de tipos de produtos de crédito diferentes. Até hoje mais de 300 empresas e mais de 2.400 investidores usaram nossas soluções.

## ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES



Integrada com nossa tecnologia de originação de *embedded credit* está nossa infraestrutura completa de crédito, desenhada para fornecer suporte de vendas e *marketing*, SAC, cobrança, gestão de carteira, inteligência e informação acionável sobre os ativos, e veículos de investimento facilmente acessíveis por investidores.

Nosso modelo de alocação de capital é agnóstico e apoiamos prontamente os diversos modelos de negócios dos nossos clientes. Por exemplo, a Captalys ajuda clientes, como a Vivo ou Mercado Livre, a investir seu próprio capital, de forma segura, em carteiras de crédito por elas originadas. Também ajudamos outros clientes a ofertar crédito e ganhar comissões, sem a necessidade de investir seu capital e incorrer risco de crédito.

Os fundos geridos por nossa subsidiária independente, Captalys Gestão, são compradores de carteiras de crédito, e assim podem complementar a oferta de tecnologia e serviços com capital. Com mais de 10 anos de experiência, a Captalys Gestão é uma gestora premiada e focada em investimento em crédito. Ao longo deste período, ela desenvolveu algoritmos sofisticados de risco e precificação com base em dados de desempenho de crédito de milhões de devedores. Ao fazer parte do nosso ecossistema, os investidores nos nossos fundos têm acesso a carteiras de crédito originadas por empresas que usam a plataforma tecnológica de *embedded credit* da Captalys.

## INSTITUIÇÕES QUE PREMIARAM OS FUNDOS DA CAPTALYS GESTÃO



Com uma equipe independente e especializada na precificação de risco de crédito de forma eficaz e eficiente, a Captalys Gestão consegue oferecer soluções de capital competitivas, complementando nossa oferta para formar um verdadeiro balcão único para nossos clientes.

## Nossa plataforma tecnológica

Entendemos que o crédito deve ser simples e acessível a todos, e nossa tecnologia representa isso. Acreditamos que a oferta de produtos de crédito em escala continua a ser dominada por grandes bancos devido, em grande parte, à complexidade subjacente de originar, formalizar, cobrar, e gerir esses ativos, além dos desafios regulatórios, operacionais e tecnológicos. A plataforma de tecnologia da Captalys

simplifica essas complexidades especificamente para o mercado de *embedded credit*, entregando produtos de crédito que são fáceis para as empresas ofertarem, fáceis para os tomadores contratarem e pagarem, e fáceis para os investidores acompanharem e monitorar.

Os principais atributos de nossa plataforma de tecnologia são os seguintes:

- **flexibilidade.** Nossa arquitetura de tecnologia foi construída priorizando flexibilidade e escala para conseguir oferecer uma gama superior de produtos altamente customizados de forma rápida;
- **fácil integração.** Nossa tecnologia oferece várias opções de integração para compartilhamento de informações usando as ferramentas mais seguras e confiáveis para interoperar nosso sistema com os de nossos clientes via AWS S3, SFTP, EDI e APIs. Ao longo dos últimos três anos, aprimoramos significativamente a *ease-of-use* da nossa tecnologia, e hoje somos capazes de operacionalizar um novo programa de *embedded credit* tão rapidamente quanto em dois dias;
- **segurança.** Segurança de comunicações completa cobrindo todo o tráfego interno e externo, usando as melhores e mais modernas soluções de segurança disponíveis, como CloudFlare, Palo Alto e AWS. Todas as conexões entre nossas contas AWS com nossos parceiros e clientes são via VPNs *site-to-site*; e

**TEMPO DE INTEGRAÇÃO (# dias)**



- **escalabilidade, confiabilidade e desempenho.** Nossas APIs são capazes de lidar com altos volumes de transações através da utilização de tecnologias Kubernetes e Docker. Usamos três zonas de disponibilidade da AWS com escala automática para garantir sempre um tempo de processamento rápido.

### **Infraestrutura**

Usamos tecnologia de fronteira na arquitetura de microsserviços: Kubernetes e Istio Service Mesh no serviço AWS EKS, para fornecer resiliência, escalabilidade, segurança e uma grande quantidade de telemetria da integridade do nosso sistema. Atualmente, dominamos as tecnologias de CI / CD usando Jenkins e um projeto privado chamado "Hammer" para implantar nossos serviços com rapidez e confiança.

### **Capitalys Platform Systems**

Nossos serviços são escritos usando tecnologias escalonáveis, como Clojure (visando JVM) e Python usando PostgreSQL, um dos bancos de dados transacionais mais confiáveis disponíveis no mercado hoje. Acreditamos na construção de soluções de alta qualidade e toda a nossa base de código tem métricas de avaliação, como cobertura de teste, vulnerabilidades de segurança e complexidade do código sendo capturadas pelo pipeline de construção toda vez que um desenvolvedor conclui um novo recurso ou correção.

### **Ciência de Dados**

Para lidar com informações granulares sobre cada contrato individual, nossa infraestrutura de análise de dados é baseada nas melhores práticas da AWS para ambientes de uso pesado, como aquela utilizada pela NASDAQ. Nossa equipe de análise de dados usa AWS S3 para armazenar dados transitórios, AWS Lambda para colar os processos ETL e AWS Redshift como um banco de dados de Business Intelligence.

Capitalys Data Analytics está organizado em quatro áreas principais: (i) *Advanced Analytics*, (ii) Engenharia de Dados, (iii) *Business Intelligence*; e (iv) Modelagem de Risco.

*Advanced Analytics* está focada na avaliação de cargas massivas de dados, fornecendo *insights* que sustentam e orientam várias decisões nas divisões de negócios, como, por exemplo, permitindo que as equipes de gerenciamento de portfólio e clientes tenham um melhor entendimento dos impactos das transações diárias.

A Engenharia de Dados é responsável pela arquitetura dos ambientes de dados, garantindo que os dados estejam prontamente disponíveis para serem consumidos por vários usuários, com foco no desenvolvimento e manutenção do *data lake*, atualmente baseado em serviços AWS e APIs proprietárias da Captalys. A equipe de Engenharia de Dados também é responsável por orquestrar todos os serviços relacionados a dados, abrangendo ingestão de dados e curadoria de conteúdo.

*Business Intelligence* cuida de interfaces/painéis, introduzindo dados de uma forma mais interativa a partir de nosso *data warehouse*.

A Modelagem de Risco, com suporte da GraphQL, API proprietária da Captalys para acessar dados, cria modelos de *machine learning* supervisionados, como LightGBM, carregando dados e realizando os algoritmos dos modelos. A implantação de tais modelos também é gerenciada por uma API interna, que visa a atender os modelos baseados em dados.

Nossa modelagem de risco é única, pois pretendemos criar uma série de modelos de risco que podem ser misturados e combinados, da mesma forma que misturamos e combinamos parâmetros de produtos de crédito para permitir que nossos clientes criem produtos exclusivos. Atualmente, desenvolvemos três modelos principais de risco, a saber: (i) risco do tomador; (ii) risco de garantia; e (iii) risco de capital. Trabalhando com uma combinação dos três modelos com ponderações diferentes, dependendo das características específicas de cada produto, e entendemos que assim somos capazes de atingir nossos objetivos duplos de flexibilidade e escala.

#### ***Arquitetura para o mercado de embedded credit***

Um dos elementos fundamentais que diferenciam a Captalys de outros provedores de sistemas de crédito é o nosso compromisso em operacionalizar produtos de crédito mais adequados às realidades financeiras das comunidades que eles pretendem atender. Como cada empresa interage de maneira diferente com seus respectivos clientes e parceiros, arquitetamos nossa tecnologia para possibilitar a operacionalização de produtos de crédito altamente customizados em escala. Nossos clientes podem escolher entre múltiplos parâmetros para criar um novo produto de crédito, como, por exemplo, o tipo (e.g. fixo ou variável), frequência (e.g. diária, semanal, mensal, etc.) e meio de pagamentos (e.g. boleto, débito direto, etc.), tipos de garantia, entre outros.

Alguns exemplos de programas de *embedded credit* sendo oferecidos por nossos clientes são:

#### **Vivo (NYSE: TEF)**

A Vivo Money, unidade de negócios da empresa de telefonia móvel Vivo (subsidiária da Telefónica, gigante do setor de telecomunicações) nasceu para oferecer produtos e serviços financeiros para a base de assinantes da Vivo. A Vivo contratou as soluções da Captalys para lançar seu primeiro produto de micro empréstimos sem garantia aos clientes de planos pré-pagos através do seu aplicativo móvel. Neste produto o crédito é aprovado em tempo real e os recursos são desembolsados em poucas horas na conta bancária indicada pelo cliente.

#### **B2W (BVMF: BTOW3)**

A B2W opera os sites de e-commerce e *marketplaces* Americanas.com.br, Pontofrio.com.br, e Submarino.com.br. A B2W usa a Captalys para oferecer capital de giro para vendedores pré-qualificados em seus *marketplaces* dentro do portal do vendedor B2W. A B2W oferece empréstimos pagos com uma porcentagem variável sobre as vendas no *marketplaces* e empréstimos com parcela fixa, cujo pagamento é efetuado a cada 15 dias. Mais recentemente, a B2W lançou também o desconto de recebíveis do *marketplaces*. As solicitações de crédito são feitas com alguns cliques e as aprovações de empréstimos de até R\$250.000,00 são analisadas e processadas pela Captalys em tempo real. Empréstimos em valores maiores são analisados e processados de forma rápida.

#### **Easynvest (adquirida pelo NuBank)**

A Easynvest é uma corretora com 1,5 milhão de clientes e R\$20 bilhões em ativos sob gestão. A Easynvest usa a Captalys para oferecer empréstimos totalmente digitais garantidos pelas contas de investimentos dos clientes, e assim fornece aos clientes da Easynvest uma alternativa de liquidez para que não seja necessário resgatar recursos de investimentos.

## **SulAmérica (BVMF: SULA11)**

A SulAmérica é a segunda maior seguradora do Brasil, com mais de 6,3 milhões de clientes. A SulAmérica usa Captalys para oferecer empréstimos pessoais para seus clientes, garantidos por seus planos de investimento de previdência privada.

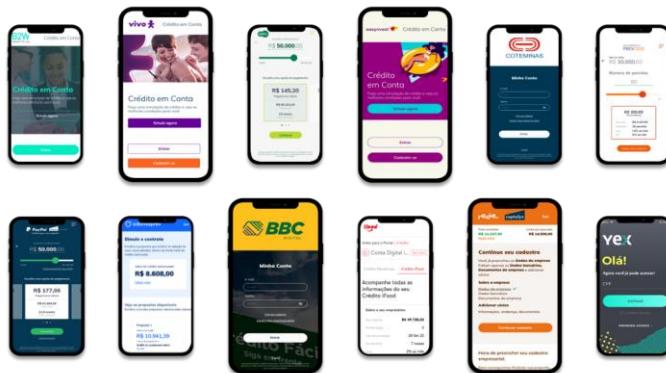
## **Coteminas (BVMF: CTNM4)**

Uma das maiores produtoras têxteis no Brasil, a Coteminas oferece crédito para seus clientes PME para oferecer prazos para pagamento de compras de 30, 60 ou 90 dias. O crédito é oferecido e aprovado em tempo real no ponto de venda via tablets usados pela força de vendas da companhia. O programa de financiamento integrado da Coteminas é totalmente financiado por fundos geridos pela CAM.

## **Movile (iFood)**

O iFood é uma plataforma on-line de pedido e entrega de comida. O iFood usa as soluções da Captalys para oferecer aos seus restaurantes um empréstimo para capital de giro com parcelas fixas pagas mensalmente. Os restaurantes tomam o empréstimo via aplicativo do iFood, que conecta aos APIs da Captalys.

## **EXEMPLOS DE OFERTAS DE CRÉDITO DOS NOSSOS CLIENTES**



## **Funcionalidades da plataforma**

A plataforma da Captalys integra as características e funcionalidades necessárias para que as empresas lancem e operacionalizem rapidamente programas únicos de *embedded credit*. Por ser uma solução completa, nossa Plataforma possibilita aos nossos clientes originar, analisar, especificar, processar, cobrar, gerir e investir em carteiras de crédito pulverizado.

- As funcionalidades de nossa plataforma incluem:
- **Set-up de produto:** oferece aos clientes a possibilidade de personalizar produtos de crédito definindo parâmetros como tipo, frequencia e meio de pagamento, políticas de *pricing* e estratégias de cobrança;
- **Soluções front-end:** oferece aplicações móveis e via web com *look and feel* customizável, sendo uma alternativa às soluções de originação de crédito viabilizadas pelos nossos APIs em ambientes de contratação de terceiros;
- **Dashboards:** oferece às empresas um panorama completo de seus programas de *embedded credit*, inclusive do funil de vendas desde os *leads* gerados, o status de pedidos de empréstimo, pagamentos de cada empréstimo e estatísticas e dados de desempenho do portfólio;

## EXEMPLO DE DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO



- **Gestão da política de crédito:** possibilita a aplicação de diversas políticas de precificação a diferentes tomadores dentro de um único ecossistema de tomadores a fim de otimizar o volume de empréstimos e os retornos do portfólio;
- **Modelagem de risco:** incorpora modelos preditivos de risco com *machine learning* que usam as ferramentas de *big data* e as tecnologias de inteligência artificial mais modernas, usando qualquer fonte e quantidade de dados (observações e variáveis);
- **Processamento e fulfillment:** trata, valida e formaliza a documentação da operação de crédito e o desembolso dos recursos para as contas dos tomadores, em total cumprimento das exigências regulatórias;
- **Servicing:** inclui soluções completas de cobrança de crédito, inclusive estratégias de comunicação, opções de cobrança e pagamento (débito automático, boleto, Pix, etc.) e a aplicação de políticas personalizadas para pagamento parcial ou em atraso;
- **Conciliação:** monitora os pagamentos individuais em comparação com os pagamentos esperados e acompanha os perfis de retorno de cada posição de empréstimo;
- **Cessão e custódia de crédito:** cessão digital segura de ativos de crédito para qualquer investidor ou veículo de investimento e sua custódia eletrônica durante a vida do ativo;
- **Gerenciamento de garantias:** formalização, monitoramento e gestão de garantias – desde recebíveis até imóveis;
- **Master Servicing de créditos em atraso:** alinha uma ampla gama de opções de serviço de dívidas em atraso, combinada com estratégia de cobrança, para optimizar o desempenho do portfólio;
- **Gestão de portfólio:** inclui controles operacionais, monitoramento de desempenho, gestão de política de precificação e risco e relatórios detalhados;

## EXEMPLOS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO DE PORTFÓLIO



- **Administração de fundos de crédito:** oferece sistemas e controles para a securitização de portfólio de empréstimos, em conformidade com todas as exigências regulatórias.

### Fundos da Captalys Gestão

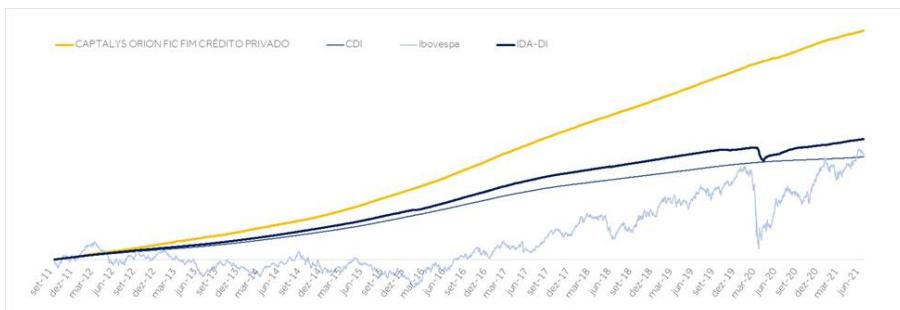
A Captalys Gestão, subsidiária da Companhia, gera mais de R\$2 bilhões em fundos discricionários de crédito. A Captalys Gestão tem um histórico de 11 anos de entrega de retornos atrativos e consistentes ao longo de diversos ciclos econômicos através das suas estratégias de investimento em carteiras de crédito para pequenas e médias empresas e consumidores. Clientes da Captalys Gestão incluem investidores renomados, como Julius Baer, Bradesco Asset Management, BTG Pactual Digital, o fundo de previdência privada da FGV, BNDES, entre muitos outros.

Em geral, investidores não tem acesso a carteiras de crédito pulverizado como uma alternativa de investimento, uma vez que a vasta maioria destes ativos ainda são originados e detidos pelos cinco maiores bancos. No entanto, carteiras de crédito desta natureza apresentam retornos bastante resilientes e são componentes atrativos para qualquer portfólio diversificado de investimentos. A Captalys Gestão origina estas carteiras: (i) diretamente para tomadores, através das nossas fintechs e marketplaces de crédito proprietários; (ii) via terceiros, inclusive (a) agentes autônomos, (b) outras fintechs, e (c) outras empresas financeiras; e (iii) através dos determinados programas de *embedded credit* operacionalizados pela Captalys.

A Captalys Gestão cobra taxa de gestão e de performance sobre os ativos e retornos dos seus fundos. Os fundos principais – Captalys Orion e Captalys Panorama – são fundos abertos de liquidez limitada com restrições de resgate adequadas à liquidez dos ativos de crédito.

O Orion é o nosso fundo carro chefe, voltado a investidores profissionais e com R\$1,4 bilhão em ativos sob gestão. Lançado em 2011, conquistou diversos prêmios internacionais e locais de instituições como Institutional Investor, Prequin, Exame, ValorInveste, IstoéDinheiro, Estadão e Luz Soluções Financeiras. Notavelmente, em dezembro de 2017 o Orion foi escolhido pela Prequin como o fundo que ofereceu retornos mais consistentes nos horizontes de três e de cinco anos quando comparado a todos os fundos de crédito acompanhados globalmente.

### RETORNOS DO FUNDO ORION DESDE SEU INÍCIO



Distribuímos o Orion diretamente para investidores institucionais – inclusive fundos de pensão, *family offices*, gestores de *private wealth*, entre outros – via nosso experiente time de RI interno.

A Captalys Gestão lançou o Panorama em 2017 em resposta à demanda significativa de investidores qualificados pelo Orion. O Panorama tem atualmente cerca de R\$200 milhões em ativos sob gestão e é distribuído principalmente por meio de plataformas digitais de investimentos, como BTG Digital e Órama.

A Captalys Gestão também capta e gere fundos fechados que coinvestem em carteiras específicas. Entre eles está o fundo de R\$400 milhões em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), captado para oferecer empréstimos emergenciais para capital de giro a pequenas e médias empresas em resposta à crise da COVID-19.

Nosso histórico como investidora premiada em carteiras de crédito para PMEs e consumidores é uma vantagem competitiva importante para a Captalys à medida que oferecemos tecnologia de originação e gestão integrada de uma oferta de crédito. Além disso, nossa plataforma de tecnologia de crédito representa uma vantagem competitiva para a Captalys Gestão, já que fornece acesso direto a diversas carteiras de crédito, usualmente inacessíveis a grande parte dos investidores em geral.

Adicionalmente, companhias que buscam integrar ofertas de crédito na forma de *embedded credit* o fazem para aprofundar e enriquecer suas relações com seus clientes. Produtos de crédito mal estruturados ou mal

precificados *vis-à-vis* o mercado correm o risco de produzir um efeito contrário. Nossa *track-record* comprovado ao longo de mais de uma década em analisar, precificar e gerir crédito nos fornece muita credibilidade dentro deste contexto.

### Nosso marketplace FinanFor

FinanFor é o nosso *marketplace* de recebíveis digitais integrado com ERPs de grandes corporações para oferecer capital de giro a seus fornecedores por meio da participação de múltiplos provedores de capital que competem para comprar seus respectivos recebíveis. O *marketplace* funciona via leilão reverso e assegura que os recebíveis sejam transacionados de forma ágil e transparente entre as partes envolvidas.

Em 2020, a FinanFor transacionou R\$7,5 bilhões em recebíveis de 2.414 PMEs de 24 empresas âncoras através da participação de 56 agentes financeiros.

#### Exemplos de empresas:



#### Exemplos de agentes financeiros:

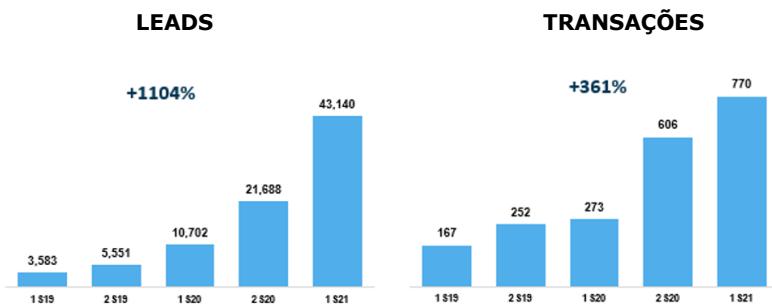
O *marketplace* oferece benefícios para todas as partes envolvidas. Para as empresas âncoras, estendem os prazos de pagamento com fornecedores e facilitam o acesso ao crédito para os fornecedores. Para os fornecedores, assegura um custo de capital de giro mais baixo. Para os agentes financeiros, fornece acesso a bons ativos de crédito com risco de crédito corporativo de alta qualidade.



### Nossa fintech Tomático

Tomático é a nossa fintech de crédito própria lançada em 2018 e que oferece a estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte no Brasil adiantamentos de recebíveis de suas vendas com cartão de crédito e débito, com pagamento através da retenção de um pequeno percentual de suas vendas. O Tomático foi pioneiro no Brasil a oferecer adiantamentos aos estabelecimentos comerciais sem ser processadora de pagamentos ou adquirente, e ainda mais por oferecer um produto de crédito com pagamento variável. Seu modelo de remuneração se dá através da cobrança de uma comissão dos tomadores no momento do desembolso. Além disso, proporciona crédito fácil de contratar e de pagar, através de uma experiência 100% digital e segura, com demonstrada qualidade, uma vez que 90% dos usuários tomam crédito pela Tomático mais de uma vez.

Abaixo destacamos nosso crescimento de leads e de número de transações desde o 1º semestre de 2019:



### Nossa fintech PagAgro



PagAgro é nossa fintech que opera promovendo soluções de capital de giro em toda a cadeia de abastecimento do agronegócio, onde auxilia desde o *upload* de recebíveis pela plataforma até a validação e cálculo de taxa de desconto, para tornar o montante final disponível.



A plataforma está completamente operacional e com mais de 90 pontos de venda, atuando no financiamento dos produtos por meio do fornecimento de crédito para a compra de insumos agrícolas. Além disso, desenvolve uma completa base de dados para financiar diretamente o produtor, encurtando bastante o fluxo de financiamento do agronegócio.

A PagAgro atua em um segmento com inúmeras possibilidades de crescimento e escalabilidade, dentro de um mercado endereçável de R\$120 bilhões por ano, contando com mais de 1.600 associados e 6.000 pontos de venda, de acordo com ANDAV.

### Monetização dos nossos serviços

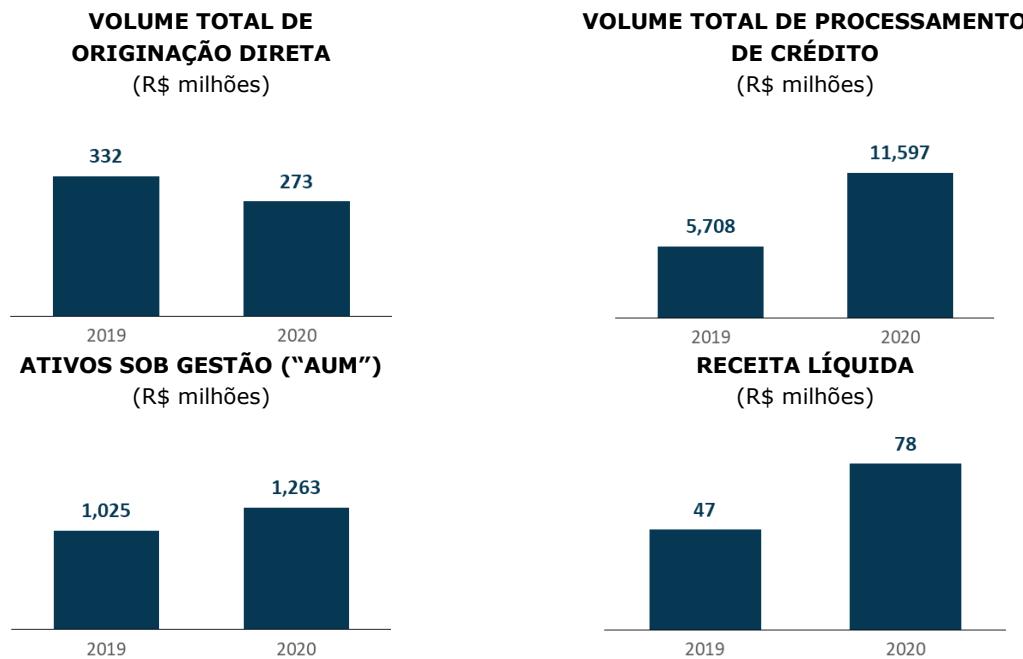
A plataforma Capitalys monetiza transações de crédito recebendo fees pelos diferentes produtos e serviços que oferece na cadeia de valor de crédito, os quais podem ser categorizados, de modo geral, conforme segue: *embedded UX* (originação), *fulfillment*, *servicing*, administração e custódia de ativos de crédito e gestão de risco e de carteiras de crédito. As informações geradas a partir de todas as nossas atividades disponibilizam dados únicos sobre o comportamento real de um conjunto amplo e diverso de empréstimos e tomadores. Esses dados são usados continuamente para melhorar nossa capacidade de precificação e gestão de risco, dar suporte ao nosso negócio e reforçar nossas vantagens competitivas.

Trazemos novos clientes ao fornecer qualquer uma de nossas soluções de crédito e trabalhamos ativamente para expandir nosso relacionamento com os clientes ao longo do tempo, oferecendo produtos e serviços adicionais que os ajudam a aumentar as receitas, lucratividade e / ou reduzir custos.

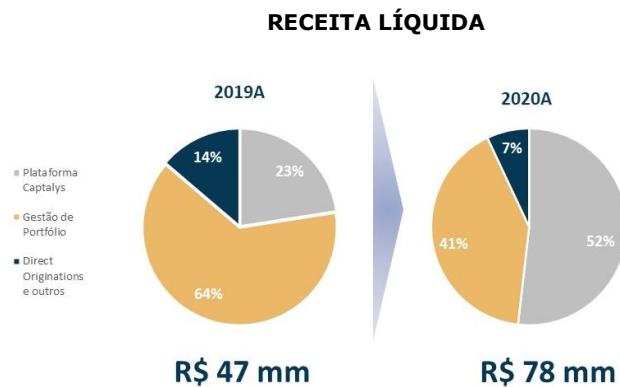
A plataforma Capitals recebe fees baseados em: (i) um percentual do volume transacionado (desembolsos e pagamentos); (ii) uma taxa mensal fixa; (iii) uma taxa fixa por transação; e/ou (iv) um percentual do saldo devedor do crédito. Nós também podemos cobrar fees de set-up quando empresas lançam novos programas. Essas fees são pagas por investidores, originadores e/ou tomadores, às vezes deduzidos diretamente do fluxo de caixa gerado pelos próprios ativos de crédito ou faturadas aos clientes de maneira independente por serviços específicos.

### **Destaques Operacionais e Financeiros**

Com o crescimento acelerado da Companhia nos últimos anos, evidenciado pela expansão da base de parceiros e aumento da penetração nos parceiros existentes, a Companhia apresentou um crescimento anual entre 2019 e 2020 de 103% no volume de crédito processado, de 23% nos ativos sob gestão e de 66% em receita líquida. Além disso, a Companhia apresentou uma margem bruta de 68% em 2020.



Ao longo dos anos, o modelo de plataforma vem se provando escalável de forma rápida com bons resultados de expansão e ganhando cada vez mais relevância no faturamento da Companhia. Em 2019, representava 23% da receita total líquida, enquanto em 2020 atingiu 52%.



## **Principais avenidas de crescimento**

Acreditamos que nosso modelo de negócios disruptivo e inovador, apoiado em uma plataforma que satisfaz as necessidades e desejos dos provedores e tomadores de capital, será capaz de transformar a forma como os agentes econômicos se relacionam com o crédito e de catalisar significativamente o desenvolvimento econômico dos atores em questão. Estas são as premissas fundamentais que nos orientam e que nos movem para continuarmos expandindo e democratizando o acesso a um modelo alternativo e sustentável para o crédito.

Destacamos a seguir as nossas principais avenidas de crescimento:

### **Expansão dos programas existentes de embedded credit**

Nossos objetivos estão fortemente alinhados aos objetivos dos nossos clientes em apoiar o sucesso dos programas de *embedded credit*. Quanto mais uma empresa expande seu programa de crédito, mais receitas geraremos. Nosso time de ativação trabalha em conjunto com os nossos clientes corporativos para assegurar que cada programa de *embedded credit* seja um sucesso e atenda aos objetivos de nossos clientes.

**CURVA DE CRESCIMENTO DE ALGUNS PROGRAMAS ATUAIS DE EMBEDDED CREDIT VS. POTENCIAL**



### **Ampliação do número de clientes**

O movimento de *embedded credit* está no início e a Captalys é a plataforma de referência para empresas que buscam lançar programas de *embedded credit* no Brasil. Acreditamos que temos uma oportunidade significativa para aumentar o número de empresas que utilizam a nossa plataforma, além de ampliar o número de programas de cada empresa. Nossa estratégia comercial está focada tanto em grandes corporações como em pequenas empresas por meio de times de vendas dedicados e concentrados em diferentes segmentos de mercado. Nós também expandiremos nossa base de originadores oferecendo produtos completos, prontos para serem lançados com um clique, com *front-end* oferecido pela Captalys.

### **Expansão do nosso portfólio de fundos de private debt**

À medida que o número de programas de *embedded credit* operacionalizados pela Captalys cresçam, esperamos que as necessidades de captação dos fundos geridos pela Captalys Gestão também aumentem. Com escala adicional, conseguiremos oferecer uma gama mais ampla de fundos de crédito privado com mandatos para atender demandas mais específicas dos investidores, como, por exemplo, fundos cujos retornos sejam indexados à inflação. Por outro lado, isso também nos ajudará a ampliar nossa base de investidores e a aumentar os ativos sob gestão da Captalys Gestão.

### **Geração de retornos ajustados ao risco atraentes**

Um dos pilares do valor que oferecemos aos nossos clientes é precisar e gerenciar riscos de crédito de maneira eficaz. Conforme escalamos, acreditamos que aprimoraremos ainda mais nossa capacidade de gerar retornos ajustados ao risco atraentes em todos os nossos veículos de investimentos, usando nossas capacidades de usar dados para aprimorar a assertividade de nossos modelos de risco em benefício de todos os nossos clientes e usuários.

### **Inovação contínua e expansão da nossa plataforma**

Nossa plataforma foi construída para apoiar inovação e as rápidas mudanças tecnológicas no mercado de crédito. Há três anos, prevíamos o advento do *embedded credit* e aprimoramos as capacidades da nossa plataforma de infraestrutura de crédito, incluindo o desenvolvimento de um *design system* proprietário para

conseguir implementar novos programas de *embedded credit* de forma rápida, eficiente e escalável. Pretendemos continuar construindo funcionalidades novas que diferenciariam ainda mais a nossa plataforma e possibilitariam a operacionalização de um leque de produtos e processos cada vez maior.

### **Continuar construindo para o longo prazo**

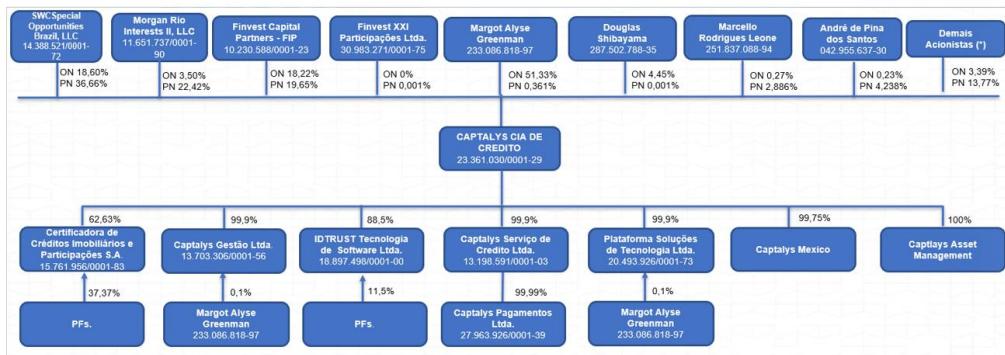
Temos uma cultura de iteração e de testar de novas ideias, com foco em maximizar valor no longo prazo. À medida que continuamos construindo para o futuro, poderemos considerar aquisições estratégicas, novas soluções, parcerias estratégicas e expansão internacional focada.

### **Vantagens Competitivas**

O modelo da Captalys tem múltiplas vantagens competitivas difíceis de copiar, conforme a seguir:

- **Solução turn-key.** Oferecemos aos nossos clientes uma solução completa para lançar programas omnicanais de *embedded credit* de forma rápida e eficiente. As alternativas a nossa plataforma são juntar ferramentas e serviços de vários fornecedores distintas ou se tornar um canal de distribuição dos bancos para seus produtos existentes.
- **First mover.** Estamos no estágio muito preliminar da revolução de *embedded credit*, e Captalys está liderando esse movimento no Brasil. Dezenas de companhias já usam nossa plataforma tecnológica de infraestrutura de crédito para operacionalizar seus programas de *embedded credit*. Conforme escalamos programas existentes e lançamos novos programas, adicionaremos funcionalidades novas à nossa plataforma, dados aos nossos modelos e ativos ao nosso negócio de gestão de ativos, tudo que ajuda reforçar nossa posição competitiva.
- **Track-record.** A Captalys Gestão tem mais de uma década de experiência na análise, precificação, e gestão de carteiras de crédito para PMEs e consumidores. Nossa reputação como gestora institucional premiada, junto a histórico longo e consistente de desempenho dos fundos sob a nossa gestão, faz com que nossos clientes confiam na Captalys para operacionalizar seus programas de *embedded credit*.
- **Flexibilidade.** Capacitamos nossos clientes a desenhar e oferecer produtos de crédito altamente customizáveis que melhor atendam às suas necessidades e às necessidades dos tomadores finais que desejam atender. Nossos clientes têm flexibilidade para customizar canais, tipo, frequência e meio de pagamentos, o tipo de garantia, políticas de pricing e de cobrança, entre outros parâmetros.
- **Agnóstico de alocação de capital.** Ao lançar programas de *embedded credit*, as empresas considerarão e implementarão diversos modelos de negócios. Algumas empresas preferirão modelos de comissionamento, evitando alocar capital. Outros preferirão investir nas carteiras de crédito que originam, ganhando dinheiro por meio de intermediação financeira (*spread*). A Captalys é agnóstica em relação à alocação de capital, deixando nosso cliente escolher o modelo que melhor lhe serve.
- **Tecnologia proprietária.** Desenvolvemos tecnologia sofisticada e proprietária que aplicamos a uma cadeia de valor altamente complexa. Nossos sistemas são extremamente difíceis de replicar.
- **Crescimento independente do nosso balanço.** Modelo de negócios *asset-light* que enfatiza a eficiência operacional e a rentabilidade.
- **Carga regulatória mais leve.** Captalys não está sujeito às mesmas restrições regulatórias e escrutínio que os bancos tradicionais, para que possamos ser mais ágeis e fornecer melhores soluções aos nossos clientes.
- **Alinhamento de interesses.** A Captalys operacionaliza programas de *embedded credit*. Nossas competências principais são tecnologia e gestão de risco de crédito. Não tentamos vender outros produtos ou serviços financeiros aos clientes dos nossos clientes, e portanto, não temos conflitos de interesses.
- **Baixo custo.** Como plataforma, nosso incentivo é encontrar o preço de equilíbrio do mercado para diferentes perfis de risco de crédito. Isso significa que buscamos aumentar os volumes de crédito, e não o *spread*, através de aprimorar nossa capacidade de avaliar e precisificar risco para, assim, alcançar mais tomadores através de oferecer preços mais atraentes.
- **Nosso time e cultura.** Time sênior com expertise no setor e com espírito empreendedor, algumas delas atuando na Companhia há uma década para desenvolver um modelo de negócios para crédito que, em nossa opinião, acelera o desenvolvimento econômico nos mercados em que atuamos.

## Organograma Societário



## Principais Fatores de Riscos

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, na página 97 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 392 deste Prospecto:

**A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e/ou fluxo de caixa.**

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, que permanecem em vigor e poderão assim permanecer por um período significativo e incerto.

Atualmente, o Brasil é considerado um dos epicentros da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estabeleceram medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que eventuais medidas tomadas por qualquer autoridade pública não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de gestão, cancelar participação física em reuniões, eventos e conferências, incorporar trabalho remoto e adotar políticas novas com relação aos ativos de crédito detidos pelos fundos sob gestão da Captalys Gestão Ltda. (“**Captalys Gestão**”), controlada da Companhia. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando suas obrigações e responsabilidades, o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus podem possuir um efeito relevante adverso em seus negócios.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e de suas controladas, bem como da população em geral, podem resultar na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns dos clientes da Companhia.

A pandemia da COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito, além dos mercados de ações, que impacta negativamente o valor dos ativos. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas aos ativos financeiros da Companhia, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia. Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso

reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

A extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos, e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais, a reação da população afetada e a velocidade ou lentidão de recuperação, entre outros fatores.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional da Companhia podem não ser totalmente eficazes para mitigar a exposição aos riscos que podem continuar a ser causados ou potencializados pela atual pandemia.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre as atividades da Companhia, veja os itens 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

***Caso a Companhia não consiga manter o ritmo de desenvolvimento e acompanhar as mudanças em sua indústria de atuação a utilização de sua plataforma pode diminuir, o que pode afetar adversamente as suas receitas.***

O mercado de tecnologia financeira no qual a Companhia atua está sujeito a mudanças, principalmente por ser caracterizado por alterações tecnológicas, lançamento de novos produtos e serviços, evolução dos padrões da indústria, novas marcas regulatórias, mudanças nas necessidades dos clientes e a entrada de concorrentes. Para que a Companhia mantenha o seu nível de competitividade neste mercado, novos projetos e programas são consistentemente desenvolvidos, os quais apresentam certos riscos, como aumento de custos, atrasos na entrega, problemas de performance e falta de adesão pelo cliente. Qualquer atraso na entrega de novos produtos e/ou serviços, falha em diferenciar os produtos ou serviços da Companhia ou incapacidade de prever e atender a demanda do mercado poderá tornar os serviços e produtos da Companhia menos desejáveis para seus clientes. Além disso, o mercado de atuação da Companhia encontra-se em desenvolvimento e este desenvolvimento pode não ocorrer com rapidez suficiente de forma que a Companhia possa recuperar os custos incorridos no desenvolvimento de novos produtos e serviços direcionados a este mercado.

Ademais, a entrada de novos participantes no mercado, oferecendo soluções de *embedded lending* pode tornar necessário que a Companhia reduza os preços de seus serviços e produtos, o que poderá, igualmente, impactar negativamente nossa receita, lucro, rentabilidade, posição financeira e/ou fluxo de caixa.

Além disso, os serviços oferecidos pela Companhia são projetados para processar transações complexas e fornecer relatórios e outras informações sobre tais transações, com alto volume e velocidade de processamento. Qualquer falha na entrega de um serviço eficaz e seguro, bem como a constatação de qualquer problema de desempenho em tais novos serviços, pode resultar em erros significativos de processamento ou relatórios e, consequentemente, resultar em outras perdas. Como resultado, os esforços de desenvolvimento da Companhia podem sofrer aumento de custos e/ou a Companhia pode sofrer uma perda de negócios que pode causar um impacto adverso nos resultados financeiros da Companhia.

A Companhia depende e pode, no futuro, depender de terceiros, sendo alguns deles atuais concorrentes ou potenciais concorrentes da Companhia, para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. O sucesso futuro da Companhia dependerá, entre outros fatores, de sua capacidade de desenvolver ou de se adaptar às mudanças tecnológicas e aos padrões da indústria em evolução. A Companhia não pode prever os efeitos das mudanças tecnológicas em seus negócios e, se não for capaz de desenvolver, se adaptar ou acessar as novas tecnologias ou padrões da indústria em desenvolvimento em tempo hábil e com boa relação custo-benefício, seus negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Além disso, seus concorrentes podem ter a capacidade de dedicar mais recursos financeiros e operacionais do que a Companhia no desenvolvimento de novas tecnologias e serviços que forneçam funcionalidade operacional aprimorada e recursos para os serviços existentes e ofertados. Caso concorrentes sejam bem-sucedidos, os serviços e produtos oferecidos pela Companhia podem tornar-se menos desejáveis para os clientes, resultando na perda de tais clientes ou, para retenção, na redução das potenciais tarifas geradas por meio dos serviços e produtos ofertados.

Ademais, a performance financeira e o crescimento da Companhia dependem da sua capacidade de identificar, criar e definir tendências relevantes e, antecipar e reagir às alterações nas demandas dos clientes, que se desenvolvem e alteram rapidamente, e são difíceis de prever.

**A Companhia pode não ser capaz de manter ou ampliar o seu histórico de crescimento, o que poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade.**

Para administrar o seu crescimento de forma eficaz, a Companhia deverá fortalecer a sua infraestrutura existente, aprimorar o seu sistema de controles internos, criar e aprimorar sistemas de relatórios e solucionar potenciais problemas em tempo hábil. Tais esforços podem exigir despesas financeiras substanciais, compromissos de recursos, desenvolvimento de processos e outros investimentos e inovações. A Companhia pode não ser capaz operacionalmente ou financeiramente de implementar todas ou uma parte dessas necessidades, o que poderá afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em sua estratégia de crescimento e em seus objetivos e pilares estratégicos. O eventual insucesso na execução dos objetivos da Companhia poderá afetar negativamente seus planos para aumentar a receita e a rentabilidade e, consequentemente, seus resultados e a cotação das suas ações. A Companhia pode não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles registrados nos últimos anos. Caso a Companhia não seja capaz de responder de modo eficiente e assertivo a essa expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados.

**Os fundos sob gestão da Captalys Gestão podem sofrer perdas e resgates dos seus investidores.**

Os fundos sob gestão da Captalys Gestão podem sofrer perdas e resgate dos seus investidores em função de uma ampla gama de fatores, inclusive, mas não se limitando a: (i) rentabilidade negativa ou pior do que outras alternativas de investimento disponíveis no mercado; (ii) fatores macroeconômicos que impactem o apetite de risco dos investidores para fundos com o perfil de risco oferecidos pela Companhia ou suas controladas; (iii) qualquer fator que impacte negativamente a reputação da Companhia, suas controladas e/ou seus gestores; (iv) saída de gestores específicos da Companhia; (v) má gestão dos ativos; e/ou (vi) outros fatores não previstos no presente momento.

Tais situações, entre outras, também podem afetar a capacidade da Companhia de atrair novos investidores e/ou clientes ou captar recursos adicionais com os investidores e/ou clientes já existentes ou podem causar investidores e/ou clientes existentes a regatar seus investimentos nos fundos. A falha em atrair novos investidores para os fundos geridos pela Captalys Gestão ou a perda de investidores existentes pode afetar adversamente a capacidade de tais fundos adquirirem ativos de crédito, o que, por sua vez, pode comprometer o fluxo de crédito disponibilizado pela Companhia por meio de sua plataforma.

Tais eventos podem impactar negativamente as taxas de gestão e de performance que a Captalys Gestão recebe em função do valor dos ativos sob gestão ou, eventualmente, receitas atuais ou potenciais dos clientes que utilizam a sua plataforma da Companhia, impactando de forma adversa os negócios e situação financeira da Companhia.

**Os ativos de crédito processados pela plataforma digital da Companhia podem sofrer perdas, o que pode ter impacto adverso nos negócios e situação financeira da Companhia.**

A inadimplência e não cumprimento de obrigações pecuniárias relacionadas aos ativos processados pela plataforma digital que a Companhia disponibiliza a seus clientes e suas subsidiárias, inclusive Captalys Gestão e a subsequente redução de valor destes ativos podem afetar os resultados financeiros da Companhia e de suas controladas, uma vez que parte das suas receitas está relacionada: (i) ao percentual de valores recebidos dos pagamentos dos ativos de crédito; (ii) taxas de performance atreladas a rentabilidade dos ativos de crédito sob a sua gestão; e (iii) receitas atreladas ao valor dos ativos.

**Informações Adicionais**

Nosso escritório administrativo está localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, CEP 04538-133. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é +55 (21) 97122-2595. Nosso endereço na rede mundial de computadores (website) é [captalys.com.br](http://captalys.com.br) e e-mail para contato é [fernando.cruz@captalys.com.br](mailto:fernando.cruz@captalys.com.br). As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### **Companhia**

---

#### **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Diretor de Relações com Investidores  
Tel.: +55 (21) 97122-2595  
E-mail: fernando.cruz@captalys.com.br

### **Acionistas Vendedores**

---

[●] [●], nº [●], [●], [●]  
[●] [●], [●], [●], [●], [●], [●]  
CEP [●], [●] - [●].

### **Coordenadores da Oferta**

---

#### **Coordenador Líder**

**Banco BTG Pactual S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima,  
3.477, 14º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Telefone: (11) 3383-2000  
Fax: (11) 3383-2001  
[www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)

#### **Banco Itaú BBA S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500,  
1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8000  
[www.itau.com.br/itaubba-pt/](http://www.itau.com.br/itaubba-pt/)

#### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr.,  
nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º  
andares (partes)  
CEP 04542-000, São Paulo, SP  
At.: Eduardo de la Peña  
Tel.: +55 (11) 3701-6401  
[www.credit-suisse.com](http://www.credit-suisse.com)

<b>Assessores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores</b>	<b>Assessores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores</b>
<b>Lefosse Advogados</b> Rua Iguatemi, nº 151, 14º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sra. Jana Araújo Tel.: +55 (11) 3024-6100 <a href="https://lefosse.com/">https://lefosse.com/</a>	<b>Davis Polk &amp; Wardwell LLP</b> Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.041 CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. Maurice Blanco Tel.: +55 (11) 4871-8402 <a href="http://www.davispolk.com">www.davispolk.com</a>
<b>Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta</b>	<b>Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta</b>
<b>Machado, Meyer, Sendacz &amp; Opice Advogados</b> Rua José Gonçalves, nº 116, 5º andar CEP 01453-050, São Paulo, SP At.: Sr. Gustavo Secaf Rebello e Sra. Alessandra de Souza Pinto Tel.: + 55 (11) 3150-7000 <a href="https://www.machadomeyer.com.br">https://www.machadomeyer.com.br</a>	<b>Skadden, Arps, Slate, Meagher &amp; Flom LLP</b> Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3311 – 7º andar CEP 04538-133, São Paulo, SP At.: Sr. Mathias von Bernuth Tel.: +55 (11) 3708-1820 Fax: +55 (11) 3708-1845 <a href="http://www.skadden.com">www.skadden.com</a>
<b>Auditores Independentes da Companhia</b>	
<b>KPMG Auditores Independentes</b> R. Verbo Divino, 1.400 - 1º - 4º andar – Chácara Santo Antônio 04719-911, São Paulo, SP At.: Mark Yamashita Tel.: (11) 3940-1500 <a href="http://www.kpmg.com.br">www.kpmg.com.br</a>	

#### **Declaração de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 159.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 97, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

<b>Acionistas Vendedores</b>	Conforme definido na seção "Definições", na página 1 deste Prospecto.
<b>Ações</b>	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
<b>Ações Adicionais</b>	Montante de até [●] ([●]) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações da Oferta Base (sem considerar as Ações Suplementares), das quais até [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto Preliminar, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
<b>Ações da Oferta Base</b>	[●] ([●]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
<b>Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)</b>	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, [●] ([●]) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [●] % do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, [●] ([●]) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [●] % ([●]) do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 44 deste Prospecto.

## **Ações Suplementares**

Montante de até [●] ([●]) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, das quais até [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Mediante a assinatura do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

## **Agente Estabilizador ou [●]**

[●], agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

## **Agentes de Colocação Internacional**

BTG Pactual US Capital LLC, Itau BBA USA Securities, Inc., e Credit Suisse Securities (USA) LLC, considerados em conjunto.

## **Anúncio de Encerramento**

Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 80 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

## **Anúncio de Início**

Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 80 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

### **Anúncio de Retificação**

Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 80 deste Prospecto.

### **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º, *caput* e parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de setembro de 2021, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP sob o nº [●] em [●], e publicada no DOESP e no Jornal “O Dia SP” em 10 de setembro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será protocolada para arquivamento na JUCESP e publicada no Jornal “O Dia SP” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

[Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.]

### **Atividade de Estabilização**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

**Aviso ao Mercado**

Aviso divulgado nesta data, a ser novamente divulgado em [●], com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 80 deste Prospecto.

**CADE**

Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**Capital Social**

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$102.713.503,75, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 42.411.918 ações, sendo 23.579.377 ações ordinárias, 18.831.826 ações preferenciais Classe A ("PNA"), 610 ações preferenciais Classe B ("PNB") e 105 ações preferenciais Classe C ("PNC"), todas nominativas e sem valor nominal.

**Contrato de Colocação**

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Capitalys Companhia de Crédito, celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

**Contrato de Colocação Internacional**

*Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

**Contrato de Empréstimo**

Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Capitalys Companhia de Crédito, celebrado entre [●], na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

<b>Contrato de Estabilização</b>	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>Contrato de Prestação de Serviços</b>	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
<b>Coordenador Líder ou BTG Pactual</b>	Banco BTG Pactual S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	O Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Credit Suisse, considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	[•]
<b>Cronograma Estimado da Oferta</b>	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 58 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
<b>Data de Liquidação das Ações Suplementares</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
<b>Destinação dos Recursos</b>	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária [(considerando as Ações Suplementares)] serão destinados para (i) investimentos para crescimento orgânico; (ii) potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.
	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

## **Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 121 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência, a partir da página 700 deste Prospecto.

## **Distribuição Parcial**

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores de Varejo serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 102 deste Prospecto.

## **Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**

Fixação do Preço por Ação em valor equivalente a menos de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 102 deste Prospecto.

**Faixa Indicativa**

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$ [•] e R\$ [•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

**Fatores de Risco**

**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 97 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**

**FIP Warehouse**

Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse, fundo de investimento constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.320.940/0001-35.

**Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicada pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

### **Inadequação da Oferta**

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações".

<b>Instituições Consorciadas</b>	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores de Varejo, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
<b>Instrumentos de Lock-up</b>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e Acionista Controladora.
<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os (i) investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores de Varejo, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Resolução CVM 30 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.

**Investidores de Varejo**

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva dos Investidores de Varejo.

**Investidores de Varejo Lock-up**

Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

**Investidores de Varejo Sem Lock-up**

Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

***Lock-up da Oferta de Varejo***

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 (cinquenta) dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo *Lock-up*. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.

**Negociação na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “[•]”.

**Oferta**

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

**Oferta de Varejo**

Montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.

**Oferta de Varejo  
Lock-up**

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, [8% (oito por cento)] e, no máximo, [10% (dez por cento)] do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Lock-up, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Lock-up (i) de até [8% (oito por cento)] do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [8% (oito por cento)] do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

**Oferta de Varejo  
Sem Lock-up**

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, [2% (dois por cento)] e, no máximo, [10% (dez por cento)] do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem Lock-up, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem Lock-up (i) de até [2% (dois por cento)] do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [2% (dois por cento)] do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

**Oferta Institucional**

Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.

**Oferta Primária**

A distribuição pública primária de, inicialmente, [●] (●) Ações, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

**Oferta Secundária**

A distribuição pública secundária de, inicialmente, [•] ([•]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

***Offering Memoranda***

O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.

**Opção de Ações Suplementares**

Opção a ser outorgada [pela Companhia] [e] [pelos Acionistas Vendedores] ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, as quais serão destinadas exclusivamente para a prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

**Pedido de Reserva**

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores de Varejo e por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo e durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

**Período de Colocação**

Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em [•] e se encerrará em [•], para efetuar a colocação das Ações.

**Período de Reserva**

Período compreendido entre [•], inclusive, e [•], inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores de Varejo.

**Período de Reserva para Pessoas Vinculadas**

Período compreendido entre [•], inclusive, e [•], inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores de Varejo que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

**Pessoas Vinculadas**

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à emissão, distribuição e aos Acionistas Vendedores, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional que desempenhem atividade de intermediação ou de suporte operacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

**Prazo de Distribuição**

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará: (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

**Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

**Procedimento de  
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do parágrafo único do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 101 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Captalys Companhia de Crédito, incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
<b>Prospectos</b>	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
<b>Público Alvo da Oferta</b>	Os Investidores de Varejo e os Investidores Institucionais.
<b>Registro da Oferta</b>	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em [●] de setembro de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.  Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 79 deste Prospecto.

## **Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, os membros de seu conselho de administração, membros da sua diretoria estatutária e os Acionistas Vendedores ("Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-Up*"), pelo período de [180 (cento e oitenta)] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) autorização pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.]

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo**

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Resolução CVM 30, aplicável aos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo.

**Valor Total da Oferta da Oferta Base**

R\$[•] ([•]), considerando o Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA**

### **Composição do capital social**

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$102.713.503,75, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 42.411.918 ações, sendo 23.579.377 ações ordinárias, 18.831.826 ações preferenciais Classe A ("PNA"), 610 ações preferenciais Classe B ("PNB") e 105 ações preferenciais Classe C ("PNC"), todas nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

[Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2021, todas as ações preferenciais da Companhia serão convertidas em ações ordinárias, estando sujeitas à efetiva fixação do Preço por Ação e, sua consequente aprovação em reunião do Conselho de Administração da Companhia. Nesse sentido, após a aprovação da fixação do Preço por Ação pelo Conselho de Administração, o capital social da Companhia será composto somente de ações ordinárias, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado ("Conversão das Ações Preferenciais"). Para maiores informações acerca dos riscos relacionados à aprovação da Conversão das Ações Preferenciais, verificar o fator de risco "[•]" na seção 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.]

Além disso, no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Capitalys Companhia de Crédito*”, celebrado entre a Companhia e o FIP Warehouse, em 28 de abril de 2021 (“Escrutura de Emissão”), caso a Companhia realize um IPO Qualificado<sup>1</sup>, incluindo a presente Oferta, e desde que tenha ocorrido (i) a aprovação do Preço por Ação do IPO Qualificado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia; (ii) assinatura do Contrato de Colocação, e (iii) assinatura do Contrato de Colocação Internacional, o FIP Warehouse obrigatoriamente exercerá seu direito de Conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia. Portanto, uma vez cumpridos os requisitos expostos acima no âmbito desta Oferta, as Debêntures serão automaticamente convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço fixo por Ação igual a R\$7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), nos termos da Escritura de Emissão (“Conversão das Debêntures”). Para maiores informações sobre os efeitos da Conversão das Debêntures, vide as seções “Diluição” e “Capitalização”, nas páginas 114 e 112 deste Prospecto, respectivamente. Em conformidade ao disposto no §2º, do artigo 11 da Resolução nº 2, de 29 de maio de 2012, do CADE, a subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia pelo FIP Warehouse independe da aprovação prévia do CADE para consumação, mas o FIP Warehouse ficará proibido de exercer quaisquer direitos políticos atrelados às respectivas ações de sua titularidade até a aprovação do CADE. Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e parcialmente integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da Conversão das Debêntures.

Antes da realização da Oferta não existiam ações de emissão da Companhia em circulação no mercado.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e parcialmente integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após (i) a Conversão das Ações Preferenciais; (ii) a Conversão das Debêntures; e (iii) a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações da Oferta Base, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Conversão das Ações Preferenciais		Após a Conversão das Debêntures		Após a Oferta <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ações ordinárias .....	23.579.377	R\$ [•]	[•]	R\$ [•]	[•]	R\$ [•]	[•]	R\$ [•]
PNA .....	18.831.826	R\$ [•]	0	R\$0	0	R\$0	0	R\$0
PNB .....	610	R\$ [•]	0	R\$0	0	R\$0	0	R\$0
PNC .....	105	R\$ [•]	0	R\$0	0	R\$0	0	R\$0
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>R\$ [•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>R\$ [•]</b>	<b>[•]</b>	<b>R\$ [•]</b>

<sup>(1)</sup> Considera a implementação da Conversão das Ações Preferenciais e da Conversão das Debêntures (conforme acima definido).

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

<sup>(3)</sup> Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [•] % do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

<sup>1</sup> No âmbito da Escritura de Emissão, IPO Qualificado significa o IPO da Companhia, que apresente no mínimo as seguintes características: (i) subsequentemente ao IPO Qualificado, as ações de emissão da Companhia deverão ser listadas e negociadas no Novo Mercado e/ou em outra reconhecida bolsa de valores internacional, em segmento de listagem que exijam práticas de governança corporativa similares às exigidas no Novo Mercado; (ii) em que o *valuation* mínimo da Companhia seja de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (iii) que tenha um *free float* de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia; e (iv) cuja Oferta primária e/ou Secundária de Ações totalize, no mínimo, R\$500.000.000,00 (quinquinhentos milhões de reais).

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e parcialmente integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após (i) a Conversão das Ações Preferenciais; (ii) a Conversão das Debêntures; e (iii) a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Suplementares, mas sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Conversão das Ações Preferenciais		Após a Conversão das Debêntures		Após a Oferta <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor <sup>(2)(3)</sup>
Ações ordinárias .....	23.579.377	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]
PNA.....	18.831.826	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNB.....	610	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNC.....	105	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>R\$ [●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Considera a implementação da Conversão das Ações Preferenciais e da Conversão das Debêntures (conforme acima definido).

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$ [●] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

<sup>(3)</sup> Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, [●] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [●] % do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e parcialmente integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após (i) a Conversão das Ações Preferenciais; (ii) a Conversão das Debêntures; e (iii) a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Conversão das Ações Preferenciais		Após a Conversão das Debêntures		Após a Oferta <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor <sup>(2)(3)</sup>
Ações ordinárias .....	23.579.377	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]
PNA.....	18.831.826	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNB.....	610	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNC.....	105	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>R\$ [●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Considera a implementação da Conversão das Ações Preferenciais e da Conversão das Debêntures (conforme acima definido).

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$ [●] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

<sup>(3)</sup> Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais, mas sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, [●] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [●] % do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e parcialmente integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após (i) a Conversão das Ações Preferenciais; (ii) a Conversão das Debêntures; e (iii) a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações da Oferta Base, das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Conversão das Ações Preferenciais		Após a Conversão das Debêntures		Após a Oferta <sup>(1)</sup>	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor <sup>(2)(3)</sup>
Ações ordinárias .....	23.579.377	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]	[●]	R\$ [●]
PNA.....	18.831.826	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNB.....	610	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
PNC.....	105	R\$ [●]	0	R\$ 0	0	R\$ 0	0	R\$ 0
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>R\$ [●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>		<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Considera a implementação da Conversão das Ações Preferenciais e da Conversão das Debêntures (conforme acima definido).

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$ [●] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

<sup>(3)</sup> Sem dedução de comissões e despesas.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, [●] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [●] % do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

### **Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores**

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de [5% (cinco por cento)] ou mais de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, pelos membros Administração e Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto, e a previsão para após a Conversão das Ações Preferenciais, Conversão das Debêntures e a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta <sup>(4)</sup>				Após a Conversão das Ações Preferenciais <sup>(5)</sup>		Após a Conversão das Debêntures <sup>(5)</sup>		Após a Oferta	
	ONs	%	PNs	%	ONs	%	ONs	%	ONs	%
Margot Alyse Greenman .....	12.302.145	51,80%	235 <sup>(2)</sup>	38,52%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
SWC Special Opportunities Brazil LLC. ....	4.386.879	18,50%	6.904.714 <sup>(1)</sup>	36,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest Capital Partners - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior .....	4.295.869	18,10%	3.702.036 <sup>(1)</sup>	19,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Morgan Rio Interests II, LLC. ....	795.064	3,30%	4.320.063 <sup>(1)</sup>	22,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Douglas Shibayama .....	1.049.108	4,40%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Marcello Rodrigues Leone .....	63.291	0,30%	543.388 <sup>(1)</sup>	2,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
André de Pina dos Santos .....	55.308	0,20%	85 <sup>(2)</sup>	13,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest XII Participações Ltda .....	0	0%	105 <sup>(3)</sup>	100%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.....	0	0%	0	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em tesouraria .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em Circulação .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>100%</b>	<b>18.832.541</b>	<b>100%</b>	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Ações Preferenciais Classe A.

(2) Ações Preferenciais Classe B.

(3) Ações Preferenciais Classe C.

(4) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de [5%] do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 662 deste Prospecto.

(5) Considerando a Conversão das Ações Preferenciais, neste momento não existirão mais ações preferenciais de emissão da Companhia.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta <sup>(4)</sup>				Após a Conversão das Ações Preferenciais <sup>(5)</sup>		Após a Conversão das Debêntures <sup>(5)</sup>		Após a Oferta	
	ONs	%	PNs	%	ONs	%	ONs	%	ONs	%
Margot Alyse Greenman .....	12.302.145	51,80%	235 <sup>(2)</sup>	38,52%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
SWC Special Opportunities Brazil LLC...	4.386.879	18,50%	6.904.714 <sup>(1)</sup>	36,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest Capital Partners – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior .....	4.295.869	18,10%	3.702.036 <sup>(1)</sup>	19,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Morgan Rio Interests II, LLC .....	795.064	3,30%	4.320.063 <sup>(1)</sup>	22,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Douglas Shibayama .....	1.049.108	4,40%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Marcello Rodrigues Leone .....			543.388 <sup>(1)</sup>	2,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
	63.291	0,30%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
André de Pina dos Santos .....			797.974 <sup>(1)</sup>	4,20%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
	55.308	0,20%	85 <sup>(2)</sup>	13,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest XII Participações Ltda. ....	0	0%	105 <sup>(3)</sup>	100%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.....	0	0%	0	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em tesouraria .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em Circulação .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>100%</b>	<b>18.832.541</b>	<b>100%</b>	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Ações Preferenciais Classe A.

(2) Ações Preferenciais Classe B.

(3) Ações Preferenciais Classe C.

(4) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de [5%] do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 662 deste Prospecto.

(5) Considerando a Conversão das Ações Preferenciais, neste momento não existirão mais ações preferenciais de emissão da Companhia.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações

	Antes da Oferta <sup>(4)</sup>				Após a Conversão das Ações Preferenciais <sup>(5)</sup>		Após a Conversão das Debêntures <sup>(5)</sup>		Após a Oferta	
	ONs	%	PNs	%	ONs	%	ONs	%	ONs	%
Margot Alyse Greenman .....	12.302.145	51,80%	235 <sup>(2)</sup>	38,52%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
SWC Special Opportunities Brazil LLC....	4.386.879	18,50%	6.904.714 <sup>(1)</sup>	36,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest Capital Partners – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior .....	4.295.869	18,10%	3.702.036 <sup>(1)</sup>	19,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Morgan Rio Interests II, LLC .....	795.064	3,30%	4.320.063 <sup>(1)</sup>	22,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Douglas Shibayama .....	1.049.108	4,40%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Marcello Rodrigues Leone .....			543.388 <sup>(1)</sup>	2,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
	63.291	0,30%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
André de Pina dos Santos .....			797.974 <sup>(1)</sup>	4,20%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
	55.308	0,20%	85 <sup>(2)</sup>	13,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest XII Participações Ltda. ....	0	0%	105 <sup>(3)</sup>	100%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.....	0	0%	0	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em tesouraria .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em Circulação .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total .....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>100%</b>	<b>18.832.541</b>	<b>100%</b>	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Ações Preferenciais Classe A.

(2) Ações Preferenciais Classe B.

(3) Ações Preferenciais Classe C.

(4) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de [5%] do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 662 deste Prospecto.

(5) Considerando a Conversão das Ações Preferenciais, neste momento não existirão mais ações preferenciais de emissão da Companhia.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta <sup>(4)</sup>				Após a Conversão das Ações Preferenciais <sup>(5)</sup>		Após a Conversão das Debêntures <sup>(5)</sup>		Após a Oferta	
	ONs	%	PNs	%	ONs	%	ONs	%	ONs	%
Margot Alyse Greenman .....	12.302.145	51,80%	235 <sup>(2)</sup>	38,52%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
SWC Special Opportunities Brazil LLC ...	4.386.879	18,50%	6.904.714 <sup>(1)</sup>	36,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest Capital Partners – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior .....	4.295.869	18,10%	3.702.036 <sup>(1)</sup>	19,70%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Morgan Rio Interests II, LLC.....	795.064	3,30%	4.320.063 <sup>(1)</sup>	22,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Douglas Shibayama.....	1.049.108	4,40%	125 <sup>(2)</sup>	20,50%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Marcello Rodrigues Leone.....	63.291	0,30%	543.388 <sup>(1)</sup>	2,90%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
André de Pina dos Santos.....	55.308	0,20%	797.974 <sup>(1)</sup>	4,20%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Finvest XII Participações Ltda.	0	0%	105 <sup>(3)</sup>	100%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.....	0	0%	0	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em tesouraria .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
Ações em Circulação .....	-	0%	-	0%	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total.....</b>	<b>42.411.918</b>	<b>100%</b>	<b>18.832.541</b>	<b>100%</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Ações Preferenciais Classe A.

<sup>(2)</sup> Ações Preferenciais Classe B.

<sup>(3)</sup> Ações Preferenciais Classe C.

<sup>(4)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de [5%] do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 662 deste Prospecto.

<sup>(5)</sup> Considerando a Conversão das Ações Preferenciais, neste momento não existirão mais ações preferenciais de emissão da Companhia.

## Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

[●], [●].

[●], [●].

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 662 deste Prospecto.

## Características Gerais da Oferta

### Descrição da Oferta

A Oferta consistirá: (i) na distribuição primária de, inicialmente, [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá (sem considerar as Ações Suplementares), a critério da [Companhia] [e] [dos Acionistas Vendedores], em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até [●] Ações, [das quais até [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até [●] ([●]) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores], na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% (quinze por cento) de Ações da Oferta Base, ou seja, em até [●] Ações, [das quais até [●] ([●]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e até [●] ([●]) Ações e de titularidade dos Acionistas Vendedores], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada [pelos Acionistas Vendedores] [e] [pela Companhia] ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. Mediante a assinatura do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas vendedores seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

## **Coordenador Adicional**

Para fins do artigo 5º, inciso I, do Anexo II do Código ANBIMA, o [•], além de Coordenador da Oferta, figura como Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, tendo em vista que o FIP Warehouse, fundo de investimento administrado e gerido por empresas controladas pelo Coordenador Líder e afiliadas ao BTG Pactual US Capital, LLC, [possui debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia que conferem participação direta na Companhia superior a 10% do seu capital social, após a realização da Oferta. O [•] não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação e colocação em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. Para mais informações, ver seções “Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder” e “Diluição”, nas páginas 91 e 114 deste Prospecto.

## **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º, *caput* e parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de setembro de 2021, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP sob o nº [•] em [•], e publicada no DOESP e no Jornal “O Dia SP” em 10 de setembro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será protocolada para arquivamento na JUCESP e publicada no Jornal “O Dia SP” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

[Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.]

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

### **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Após a realização da Oferta (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares da Oferta), um montante de até [●] Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [●]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Suplementares da Oferta, um montante de até [●] Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [●]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 44 deste Prospecto.

### **Quantidade, montante e recursos líquidos**

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos, recebidos pela Companhia, oriundos da Oferta Primária e por cada Acionista Vendedor, oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação <sup>(1)</sup> (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos <sup>(2)(3)</sup> (R\$)
Companhia .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total .....</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[●] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

<sup>(3)</sup> Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Ação<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b> (R\$)
Companhia .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total</b> .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[●] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Ação<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b> (R\$)
Companhia .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total</b> .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[●] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Ação<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b> (R\$)
Companhia .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
[●] .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]
<b>Total</b> .....	[●]	[●]	[●]	[●]	[●]

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[●] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[●] e R\$[●], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. Para informações detalhadas sobre as despesas, veja a seção ***"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta"*** constante na página 106 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor <sup>(1)</sup> (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta <sup>(13)</sup>	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação <sup>(1)</sup>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>				
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções <sup>(7)</sup> .....				
Taxa de Registro na CVM <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3 <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores <sup>(9)(10)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras Despesas da Oferta <sup>(11)(12)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Outras Despesas<sup>(13)</sup></b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(3)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(5)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(6)</sup> Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

<sup>(7)</sup> Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(8)</sup> As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

<sup>(9)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(10)</sup> Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(11)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(12)</sup> Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(13)</sup> Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta<sup>(13)</sup></b>	<b>Valor por Ação</b> (R\$)	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>				
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3 <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores <sup>(9)(10)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras despesas da Oferta <sup>(11)(12)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Outras Despesas<sup>(13)</sup></b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(3)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(5)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(6)</sup> Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

<sup>(7)</sup> Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(8)</sup> As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

<sup>(9)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(10)</sup> [Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.]

<sup>(11)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(12)</sup> Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(13)</sup> Considerando a colocação das Ações Adicionais e sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta<sup>(13)</sup></b>	<b>Valor por Ação</b> (R\$)	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>				
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3 <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores <sup>(9)(10)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras despesas da Oferta <sup>(11)(12)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Outras Despesas<sup>(13)</sup></b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(3)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(5)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(6)</sup> Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

<sup>(7)</sup> Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(8)</sup> As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

<sup>(9)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(10)</sup> [Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.]

<sup>(11)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(12)</sup> Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(13)</sup> Considerando a colocação das Ações Suplementares e sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Valor por Ação</b> (R\$)	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>				
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3 <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores <sup>(9)(10)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras despesas da Oferta <sup>(11)(12)</sup> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	[•]	[•]	[•]	[•]

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(3)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(5)</sup> Corresponde a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações efetivamente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(6)</sup> Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

<sup>(7)</sup> Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

<sup>(8)</sup> As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

<sup>(9)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(10)</sup> [Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.]

<sup>(11)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

<sup>(12)</sup> Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização), incluindo o Coordenador Adicional, ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação, exceto pela comissão devida pela Acionista Controladora ao Coordenador Líder informada na seção “Relacionamento do Coordenador Líder com a Companhia” na página 91 deste Prospecto.

## **Instituições Participantes da Oferta**

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

## **Público Alvo**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

## **Cronograma Estimado da Oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	[•] de [•] de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	[•] de [•] de 2021
3.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	[•] de [•] de 2021
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
6.	Encerramento do Período de Reserva	[•] de [•] de 2021
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
8.	Concessão dos registros da Oferta e da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	[•] de [•] de 2021
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
10.	Data de Liquidação	[•] de [•] de 2021
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
13.	Data de Encerramento do Lock-up da Oferta de Varejo	[•] de [•] de 2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	[•] de [•] de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” nas páginas 59, 71 e 78 deste Prospecto.

### **Procedimento da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo; e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com a Resolução CVM 30 e com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor, nos termos da Resolução CVM 30; e

(ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores de Varejo, que formalizem intenções de investimento em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo, para estes, valor mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Resolução CVM 30, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à emissão, distribuição e aos Acionistas Vendedores, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional que desempenhem atividade de intermediação ou de suporte operacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

**Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores de Varejo serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 102 deste Prospecto.**

### **Contratação de Formador de Mercado**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

### **Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente: (i) junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva; e (ii) junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva dos Investidores de Varejo, nas condições descritas abaixo. Nos termos da Resolução CVM 27, com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor de Varejo vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta de Varejo, o Pedido de Reserva preenchido por referido Investidor de Varejo passará a ser o documento de aceitação de que trata a Resolução CVM 27 por meio do qual referido Investidor de Varejo aceitou participar da Oferta e subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações por Investidores de Varejo será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição/contrato de compra e venda ou documento de aceitação da Oferta.

Os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas e que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, nos termos da Deliberação CVM 476.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- (a) o montante de, no mínimo, [8% (oito por cento)] e, no máximo, [10% (dez por cento)] do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até [8% (oito por cento)] do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [8% (oito por cento)] do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido nesta alínea "a", será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Lock-up"); e
- (b) o montante de, no mínimo, [2% (dois por cento)] e, no máximo, [10% (dez por cento)] do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até [2% (dois por cento)] do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [2% (dois por cento)] do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido nesta alínea "b", será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Sem Lock-up").

**OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA DE VAREJO NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.**

*Lock-up da Oferta de Varejo*

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.**

## *Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo*

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (b), (c), (e), e nas seções “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta”, a partir das páginas 71 e 74, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. **Cada Investidor de Varejo, no momento da realização do seu respectivo Pedido de Reserva, deverá certificar-se da adequação do seu investimento ao seu perfil de risco, considerando que investimentos realizados acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) são usualmente recomendáveis para investidores qualificados nos termos da Resolução CVM 30;**
- (b) **o Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo tais Pedidos de Reserva automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor de Varejo poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 45, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo serão informados a cada Investidor de Varejo, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (h) e (i) abaixo;

- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definido no item 6 abaixo). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto na alínea (e) acima, a cada Investidor de Varejo, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item 7 abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nas alíneas (b), (c) e (e) acima e item 11 abaixo e a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (h) e (i) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores de Varejo integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores de Varejo destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item 5.2 abaixo;
- (h) caso o total das Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos no item acima; ou (ii) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Lock-up"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

- (i) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (ii) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem Lock-up"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item; e
- (j) os Investidores de Varejo interessados em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 71 deste Prospecto.**

Os Investidores de Varejo deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor de Varejo.

**Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 97, respectivamente, bem como as seções "4.1. Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.**

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, a subscrição ou aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, tendo sido dispensada a apresentação do boletim de subscrição/contrato de compra e venda ou documento de aceitação da Oferta. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, cada uma das Instituições Participantes da Oferta poderá adotar documento de aceitação que entenda adequado e os procedimentos que julgue necessários de modo a conferir adequado grau de formalização deste, observado o disposto na Resolução CVM 27.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas ou adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373, na Resolução CVM 13 ou na Lei nº 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base. Nos termos do parágrafo único do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo tais intenções de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.**

### **Prazos da Oferta**

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em [●] de [●] de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será: (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### **Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional**

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 72 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e a Acionista Controladora, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

**O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 103 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 80 deste Prospecto.

## **Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta**

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do parágrafo 1º, artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores de Varejo desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção "Informações Adicionais" a partir da página 79 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acutelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor de Varejo já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor de Varejo, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

**Caso o Investidor de Varejo não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.**

Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

**Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores de Varejo poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante na página 102 deste Prospecto.**

#### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

<b>Coordenador da Oferta</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Coordenador Líder .....	[●]	[●]
Itaú BBA .....	[●]	[●]
Credit Suisse .....	[●]	[●]
<b>Total .....</b>	<b>[●]</b>	<b>[●]</b>

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. As Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas ou liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicada pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, na hipótese de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em alienar tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

### **Estabilização dos Preços das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto.

### **Violações das Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

## **Direitos, vantagens e restrições das Ações**

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia;
- (i) direito de retirada dos acionistas que dissidentrem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e
- (j) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência partir da página 700 deste Prospecto.

### **Negociação das Ações na B3**

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas no segmento Novo Mercado da B3 e negociadas sob o código "[•]".

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Consorciadas.

**Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

### **Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)**

A [Companhia, os membros de seu conselho de administração, membros da sua diretoria estatutária e os Acionistas Vendedores] obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo período de [180 (cento e oitenta)] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) venda de ações por quaisquer Acionistas Vendedores divulgadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo ou transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) autorização pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, tendo em vista que o BTG Pactual é o Coordenador Líder da Oferta, atualmente em processo de registro perante a CVM, na forma do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA, o BTG Pactual deverá reter, por um prazo de 360 dias contados do registro da Oferta na CVM, 25% das posições próprias por eles detidas em valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou referenciados e/ou conversíveis em valores mobiliários de emissão da Companhia (deverá ser considerada a data da primeira divulgação do Aviso ao Mercado para fins de cálculo das posições), o que inclui as Debêntures e as futuras Ações de emissão da Companhia a serem detidas pelo FIP Warehouse.

**A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por sua Acionista Controladora, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar.**

### **Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

### **Inadequação da Oferta**

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

### **Condições a que a Oferta esteja submetida**

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

## **Informações adicionais**

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 97 e 20, respectivamente, bem como as seções “4.1. Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

## **COMPANHIA**

### **Captalys Companhia de Crédito**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Tel.: +55 (21) 97122-2595  
[fernando.cruz@captalys.com.br](mailto:fernando.cruz@captalys.com.br)  
[captalys.com.br](http://captalys.com.br)

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 (11) 3383-2000  
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Captalys Companhia de Crédito”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Captalys Companhia de Crédito” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

#### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo de la Peña

Tel.: +55 (11) 3701-6000

[www.credit-suisse.com/br](http://www.credit-suisse.com/br) (neste website, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “Captalys Companhia de Crédito – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Captalys Companhia de Crédito”).

#### **Instituições Consorciadas**

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), neste website acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente a “Captalys Companhia de Crédito”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/) – neste website acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Captalys Companhia de Crédito”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”.

#### **Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta**

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

## **COMPANHIA**

### **Captalys Companhia de Crédito**

<http://www.ri.captalys.com.br> (neste website, acessar “[•]” e, a seguir, clicar no título do documento correspondente).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Captalys Companhia de Crédito”, clicar no título do documento correspondente).

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Captalys Companhia de Crédito” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim no documento correspondente).

### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

[www.credit-suisse.com/br](http://www.credit-suisse.com/br) (neste website, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas” e, então, clicar no documento correspondente ao lado de “Captalys Companhia de Crédito – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Captalys Companhia de Crédito”).

## **Instituições Consorciadas**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – neste website acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Captalys Companhia de Crédito” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/) – neste website acessar “Empresas”, depois clicar em “Captalys Companhia de Crédito”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.**

**LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 20 E 97 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em [●] de [●] de 2021.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. A Oferta não é destinada a investidores que busquem retorno de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.**

**O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.**

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil's Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World's Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 *Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Banco Pan, Singia, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do follow-on do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida, Ecorodovias, Banco Inter, Rede D'or, DASA, Infracommerce, Lojas Renner, Meliuz, Soma e Magalu, assim como dos IPOs da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied, GPS, G2D, Dotz, GetNinjas, BR Partners, Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), Desktop, 3 Tentos, Livetech, Blau Farmacêutica, Traders Club, Armac, Brisanet, Raízen, Clearsale, e Unifique.

## **Itaú BBA**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

### *Atividade de investment banking do Itaú BBA*

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de *M&A* da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2020 o Itaú BBA foi um dos líderes em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram R\$123,4 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 43 transações em 2020 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$8,0 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

### **Credit Suisse**

O Credit Suisse é um dos principais prestadores de serviços financeiros do mundo. Nossa estratégia está fundamentada nos principais pontos fortes do banco: sua posição de líder em gestão de fortunas, nossas capacidades especializadas de banco de investimentos e nossa forte presença em nosso mercado original: a Suíça.

Buscamos adotar um enfoque equilibrado em gestão de fortunas para aproveitar o amplo pool de grandes patrimônios nos mercados maduros, bem como a significativa expansão patrimonial na região da Ásia-Pacífico e em outros mercados emergentes, ao mesmo tempo em que atendemos importantes mercados desenvolvidos com ênfase na Suíça. Temos um alcance global com operações em cerca de 50 países e empregamos mais de 45.000 pessoas de mais de 150 nações diferentes.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: International Wealth Management, Investment Bank, Swiss Universal Bank e Asia Pacific.

### **Uma história de sucesso no Brasil**

O papel do Credit Suisse, presente há mais de 60 anos no Brasil, tem sido o de apoiar os empreendedores em suas necessidades de capital para expandir seus negócios e auxiliar investidores a proteger e ampliar seu patrimônio no Brasil e no mundo.

No Brasil, somos o único banco global com forte presença local em Investment Bank e em Wealth Management (Private Banking).

Os ratings do Credit Suisse no Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

#### Capital Markets & Advisory

O Credit Suisse tem conhecimento local e experiência global em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em investment banking na América Latina desde 2005 (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

**Líder em fusões e aquisições:** O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2020, com volume de US\$393 bilhões, em transações acima de US\$100 milhões (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic. Considera transações anunciadas acima de US\$100 milhões entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

**Líder em emissões de ações:** No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$44 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

**Líder em IPOs:** No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$26 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

#### Corretora Líder

O Credit Suisse é a maior corretora dos últimos 12 anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 10,5% no período. (Fonte: Bloomberg. Considera apenas companhias negociadas no índice Ibovespa).

A Corretora do Credit Suisse tem foco no atendimento a clientes estrangeiros (não residentes) e institucionais, atua em negociação de ações e opções, negociação eletrônica, colocações de ações em blocos, IPOs e “follow-ons”, estruturação de derivativos de renda variável e elaboração e distribuição de análises fundamentalistas (setorial e por empresas alvo de investimentos).

A Corretora do Credit Suisse trabalha em conjunto com uma experiente equipe de vendas da América Latina, com vendedores no Brasil e nos Estados Unidos e tem o apoio de uma das mais reconhecidas equipes de análise de ações da América Latina.

#### International Wealth Management Brasil

A divisão de International Wealth Management Brasil é um dos principais administradores de recursos no segmento de wealth management para clientes brasileiros no Brasil e no mundo.

Nossa estratégia de gestão é ser um parceiro para todas as fases da sua vida:

**Gestão de portfólios exclusivos e produtos diferenciados:** Participação do CIO do IWM Brazil Brasil no comitê global de investimentos do Credit Suisse, definição dos cenários internacional e local para elaboração do asset allocation estratégico e tático e gestão de mais de 1.000 produtos e portfólios exclusivos.

**Proximidade direta ao time de gestão e especialistas:** Equipe multidisciplinar incluindo estrategistas, economistas, investores, analistas de empresas e traders, e um investor/especialista dedicado a cada portfólio exclusivo com foco em enquadramento do portfólio às condições do mercado, visando alocação estrutural e tática.

**Acesso à plataforma global de investimentos:** Expertise e pioneirismo em seleção de oportunidades em ativos líquidos e ilíquidos globais e locais, composições e alternativas de investimento, com a incorporação e experiência dos relatórios de research do Credit Suisse Global.

**Filosofia de gestão e controle de riscos:** Análise e monitoramento completos de produtos e ativos, transparência e detalhamento em relatórios gerenciais de conta e fundos, sistema proprietário de gestão, monitoramento e controle de mandatos personalizados para fundos exclusivos de acordo com os objetivos de cada família.

**Expertise para desenvolver soluções de investimento em:** Wealth Advisory (Planejamento sucessório, patrimonial e investimentos sociais via nosso Instituto CSHG); Estruturas exclusivas (Fundos restritos e estruturados, abertos e fechados); Fundos de investimento (Fundos de investimento próprios e do mercado); Soluções estruturadas (Estruturas de investimento, proteção (*hedge*), empréstimos e emissão de dívida); Operações de renda fixa e variável (Títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos e câmbio); Investimentos alternativos (Fundos imobiliários, Private Equity & Venture Capital, Club Deals, ativos estressados e infraestrutura); Produtos de previdência (Fundos de investimento previdenciários).

#### CSHG Real Estate – Produtos imobiliários

A área de Investimentos Imobiliários da Credit Suisse Hedging-Griffo iniciou suas operações em 2003, com o objetivo de prover aos clientes alternativas de investimentos no mercado imobiliário por meio de estruturas e instrumentos sofisticados do mercado de capitais.

Atualmente, a CSHG possui produtos imobiliários voltados para os segmentos comercial (escritórios e imóveis corporativos), logístico e industrial e recebíveis imobiliários.

#### Responsabilidade social e cultural

Criado em 2003, o Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2020 foi investido um total de R\$7,4 milhões em 21 projetos sociais de sua carteira anual, além de ter apoiado mais de 40 organizações no combate à covid por meio de ações de acesso à cesta básica, promoção da educação pública e inclusão digital.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo são: Instituto Pró-Saber SP, Todos pela Educação, Redes da Maré, Instituto Rodrigo Mendes, Fundo de Bolsas do Insper, entre outros.

## **RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

### **RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA**

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, à exceção do relacionamento relativo à Oferta, o Coordenador Líder possui o seguinte relacionamento comercial com a Companhia:

- o FIP Warehouse, fundo de investimento cujo único quotista é o Coordenador Líder, é detentor de debêntures emitidas no âmbito da primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, com valor nominal unitário de R\$1 mil ("Debêntures"), nos termos da Escritura de Emissão ("Primeira Emissão de Debêntures"). As Debêntures serão remuneradas, a partir da data de emissão, com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, base de 252 dias úteis, divulgada pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, acrescida de 6,5% ao ano ("Remuneração"), que serão acrescidos ao saldo devedor das Debêntures e pagos mensalmente pela Companhia para o FIP Warehouse, sempre no dia 10 de cada mês. As Debêntures foram constituídas as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia e respectivos direitos atrelados; (ii) alienação fiduciária de ações/cotas de emissão da IDTrust Tecnologia de Software Ltda., Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., Captalys Gestão Ltda., Captalys Serviço de Crédito Ltda. e Captalys Pagamentos Ltda. e respectivos direitos atrelados; (iii) cessão fiduciária de 100% de quaisquer fluxos de receitas da Companhia, exceto os fluxos que estejam atualmente onerados em favor de cédula de crédito bancária emitida em face da acionista controladora, com o compromisso de constituir esta garantia em favor do FIP Warehouse assim que tais fluxos estejam livres e desembaraçados; (iv) cessão fiduciária de 100% das cotas subordinadas do Captalys MPME FIDC; (v) cessão fiduciária de determinada conta vinculada; e (vi) cessão fiduciária de conta vinculada referente à cash collateral com saldo equivalente a R\$25 milhões. Além disso, o FIP Warehouse é signatário do Acordo de Acionistas da Captalys Companhia de Crédito, datado de 28 de abril de 2021. Para mais informações sobre as debêntures e sobre o acordo de acionistas, ver seção 10.1.f.i e seção 15.5 do Formulário de Referência da Companhia. Para mais informações a respeito da conversão da Debêntures em participação acionária da Companhia, ver Seção "Informações sobre a Oferta" na página 44 deste Prospecto;
- o Coordenador Líder realizou operação de crédito com a Acionista Controladora, mediante a emissão de cédula de crédito bancário no valor de R\$31,0 milhões, com taxa equivalente a 100% do CDI acrescido de 6,5% ao ano com data de emissão em 28 de abril de 2021 e vencimento em 29 de abril de 2024. A operação conta com a cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras e a alienação fiduciária de ações da Companhia. O Coordenador Líder e a Acionista Controladora celebraram em abril de 2021 um instrumento que assegura ao Coordenador Líder uma comissão em caso de determinado evento de liquidez, apurado a partir do Preço por Ação e determinados ajustes, incluindo a apuração do saldo devedor. O montante a ser recebido pelo Coordenador Líder com a conclusão da Oferta, considerando o preço médio da Faixa Indicativa, seria de R\$[•].

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, à exceção do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico posseum relacionamento comercial com Itaú BBA e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDB), com saldo em aberto de aproximadamente R\$3.300.000,00 em agosto de 2021, com remuneração à taxa média de 97% do CDI, com liquidez diária e sem garantias;
- Cotista em Fundos de Investimento geridos e administrados por sociedades integrantes do conglomerado financeiro do Itaú BBA, com montante total investido de R\$18.701.440,00 em agosto de 2021;
- Prestação de serviços à Companhia de processamento da folha de pagamento para 218 funcionários da Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico. Os serviços foram contratados em 30/07/2019, com prazo de vencimento indeterminado; e
- Prestação de serviços de Pagamento à Fornecedores da Companhia, com volume médio mensal de R\$21 milhões, contratados em 14/05/2019, com vencimento em indeterminado.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades de seu conglomerado financeiro.

Entretanto, a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 104 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

## **Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse**

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. O Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar no futuro serviços financeiros à Companhia no contexto de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, assessoria financeira, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços de corretagem, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para informações adicionais, ver seção “Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – *“A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.”*”, na página 104 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Custos de Distribuição”, na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

[•].

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA**

[•].

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse**

[•].

## **FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES**

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 392 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.*

*As atividades, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 392 deste Prospecto.*

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus ("COVID-19"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China, de países membros da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores.

Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises nos países da Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Desde dezembro de 2019, a pandemia do COVID-19, causada por uma nova forma de coronavírus, se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disruptão da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de lojas e fábricas que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando diretamente o mercado de ações.

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2020, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$5,13 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$38,82 bilhões durante o ano de 2020. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representaram, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$26,23 trilhões em 31 de dezembro de 2020 e um volume diário médio de negociação de US\$103,47 bilhões durante o ano de 2020. Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por sua Acionista Controladora, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o Período do *Lock-up* a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código Anbima, o FIP Warehouse, fundo exclusivo do Coordenador Líder, deverá reter, por um prazo de 360 dias contados do registro da Oferta na CVM, 25% das Ações de emissão da Companhia a serem detidas pelo FIP Warehouse em razão da Conversão das Debêntures na data de precificação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelos Acionistas Vendedores, pelo FIP Warehouse e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de Ações pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações. Para informações adicionais, vide seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 77 deste Prospecto.

***Os Investidores de Varejo Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.***

Os Investidores de Varejo *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 50 (cinquenta) dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

**A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.**

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores de Varejo decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 109 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 71 deste Prospecto.

***Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de [●]%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 114 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 74 deste Prospecto.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.***

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou os Acionistas Vendedores em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

***Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.***

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

**A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.**

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, [25]% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação aplicável, caso em que este não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, conforme o disposto no artigo [●] do estatuto social da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que o conselho de administração da Companhia determine a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado exercício social, caso informe à Assembleia Geral Ordinária que a Companhia não teve lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou que a distribuição de dividendos seria desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ademais, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, suas controladas e coligadas possuem cláusula de restrição de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. Para mais informações, veja itens 3.4 e 10.1.f(i) do Formulário de Referência da Companhia.

Por fim, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 2.331/2021, de iniciativa do Governo Federal, o qual procura estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Além disso, referido projeto propõe eliminar a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio, para fins da apuração de IRPJ e CSLL. Assim, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e, no caso dos juros sobre capital próprio, haver redução de sua atratividade para fins tributários, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

**A Companhia arcará com [parte significativa]/[a totalidade] dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.**

A Companhia arcará [com parte significativa]/[com a totalidade] dos custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 54 deste Prospecto.

**O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos e, consequentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.**

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional", na página 69 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais", na página 79 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 79 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na página 71 deste Prospecto.

**O FIP Warehouse, atual credor e futuro acionista da Companhia mediante a conclusão da Oferta, é um fundo de investimento exclusivo do Coordenador Líder, o que poderá criar distorções ou conflito de interesses no Procedimento de Bookbuilding e na fixação no preço por Ação.**

O FIP Warehouse, que é atual credor da Companhia e, mediante a conclusão da Oferta, se tornará acionista da Companhia titular de aproximadamente [●] % de seu capital social após a Oferta (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), é um fundo de investimento exclusivo, administrado e gerido por controladas do Coordenador Líder e Afiliadas do BTG Pactual US Capital, LLC, um dos Agentes de Colocação Internacional da Oferta, sendo todas essas instituições integrantes do Grupo BTG Pactual. Uma vez que o Coordenador Líder e o BTG Pactual US Capital, LLC participarão do Procedimento de *Bookbuilding* junto dos demais Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional da Oferta, poderão ocorrer distorções ou conflitos de interesses na fixação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o relacionamento entre o Coordenador Líder e a Companhia, ver a seção “Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Companhia” na página 91 deste Prospecto.

**Com a realização da Oferta, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia estará suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.**

A Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, após a realização da Oferta. Desta forma, a Companhia estará suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, ou qualquer tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução de despesas, serão de, aproximadamente, R\$[•], sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; (ii) R\$[•], considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; (iii) R\$[•], sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (iv) R\$[•], considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 54 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos da Oferta Primária para: (i) investimentos para crescimento orgânico; (ii) potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.

As tabelas abaixo resumem os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

*(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares*

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b>
Investimentos para crescimento orgânico .....	[•]%	[•]
Potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.....	[•]%	[•]
<b>Total .....</b>	<b>100,00%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução dos custos e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

*(2) Considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares*

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b>
Investimentos para crescimento orgânico .....	[•]%	[•]
Potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.....	[•]%	[•]
<b>Total .....</b>	<b>100,00%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução dos custos e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido <sup>(1)(2)</sup>
Investimentos para crescimento orgânico .....	[•]%	[•]
Potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.....	[•]%	[•]
<b>Total .....</b>	<b>100,00%</b>	<b>[•]</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Considerando a dedução dos custos e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(4) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido <sup>(1)(2)</sup>
Investimentos para crescimento orgânico .....	[•]%	[•]
Potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação de sua tese de investimentos.....	[•]%	[•]
<b>Total .....</b>	<b>100,00%</b>	<b>[•]</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Considerando a dedução dos custos e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

**Investimentos de capital (CAPEX) para crescimento orgânico e aumento de produtividade**

Aproximadamente [•]% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para investimento em projetos com vistas a incrementar a produtividade da Companhia, em linha com seu plano de expansão.

Dentre os investimentos planejados, destacam-se (i) melhoria e desenvolvimento de tecnologia em processos (ii) implementação e desenvolvimento de práticas sustentáveis do ponto de vista de meio ambiente, social e governança (ESG) (iii) [•]; e (iv) [•].

**Potenciais aquisições de empresas (M&As)**

Aproximadamente [•]% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para potenciais aquisições de empresas (M&As) a serem realizadas pela Companhia, no Brasil. A Companhia pretende principalmente adquirir empresas que tenham identificação com a cultura da Companhia, e que tenham projetos com forte presença no seu segmento de atuação ou em segmentos de atuação relacionados em que a Companhia pretende se inserir. A Companhia já identificou diversas oportunidades de potenciais aquisições e algumas já se encontram em fase de análise. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que atuamos, bem como pelas oportunidades de investimento que forem identificadas por nós, além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia da COVID-19). Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular dos nossos negócios, os recursos líquidos captados na Oferta Primária poderão ser investidos em aplicações financeiras que a nossa administração acredita estarem dentro da sua política de investimento, visando a preservação do capital e investimentos da Companhia com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R\$[•] milhões nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, das Ações Adicionais e/ou das Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 112 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021, indicando: (i) a posição histórica em 30 de junho de 2021; (ii) a posição ajustada considerando (a) o recebimento dos recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R\$ [●] milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa; e (b) a Conversão das Debêntures; (iii) a posição ajustada considerando (a) o recebimento dos recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R\$ [●] milhões (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa; e (b) a Conversão das Debêntures; e (iv) a posição ajustada considerando (a) o recebimento dos recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R\$ [●] milhões (sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa; e (b) a Conversão das Debêntures; e (v) a posição ajustada considerando (a) o recebimento dos recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R\$ [●] milhões (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa; e (b) a Conversão das Debêntures.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Selecionadas" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as informações financeiras trimestrais da Companhia individuais e consolidadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de junho de 2021			
	Ajustado Pós-Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) <sup>(1)(6)</sup>	Ajustado Pós-Oferta (considerando as Ações Adicionais) <sup>(2)(6)</sup>	Ajustado Pós-Oferta (considerando as Ações Suplementares) <sup>(3)(6)</sup>	Ajustado Pós-Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) <sup>(4)(6)</sup>
Histórico	(em R\$ mil)			
Empréstimos e financiamentos (circulante).....	-	[•]	[•]	[•]
Debêntures (circulante) .....	461	[•]	[•]	[•]
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	-	[•]	[•]	[•]
Debêntures (não circulante) ....	88.479	[•]	[•]	[•]
Patrimônio líquido .....	39.551	[•]	[•]	[•]
<b>Capitalização total<sup>(5)</sup> .....</b>	<b>128.491</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

- (1) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estimados em R\$[•] milhões, após a dedução de comissões e despesas, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.
- (2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares, estimados em R\$[•] milhões, após a dedução de comissões e despesas, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.
- (3) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, considerando as Ações Suplementares mas sem considerar as Ações Adicionais, estimados em R\$[•] milhões, após a dedução de comissões e despesas, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.
- (4) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estimados em R\$[•] milhões, após a dedução de comissões e despesas, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.
- (5) Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que outras sociedades poderão utilizar definições diversas de capitalização total.
- (6) Considerando a Conversão das Debêntures.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, conforme estimado neste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor do patrimônio líquido da Companhia em R\$[•] milhões, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Exceto pelo descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização da Companhia desde 30 de junho de 2021.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.*

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$[•], e o valor patrimonial por Ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$[•]. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021, considerando a implementação da Conversão das Ações Preferenciais, o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão era de R\$[•].

Considerando o efeito da Conversão das Debêntures e a colocação das Ações da Oferta Primária (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações Suplementares) ao Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, e após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia estimado em 30 de junho de 2021 seria de R\$[•] milhões, representando um valor patrimonial de R\$[•] por ação ordinária de emissão da Companhia. Isto significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por Ação de R\$[•] para os atuais acionistas da Companhia, e uma diluição percentual no valor do patrimônio líquido por Ação de [•]% para os investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta.

Para maiores informações sobre a Conversão das Debêntures, ver seção “Informações sobre a Oferta”, na página 44 deste Prospecto.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021, considerando a realização da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares):

	<b>Em R\$, exceto (%)</b>
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	[•]
Valor patrimonial por Ação em 30 de junho de 2021 <sup>(2)</sup> .....	[•]
Valor patrimonial por Ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Conversão das Debêntures <sup>(3)</sup> .....	[•]
Valor patrimonial por Ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Conversão das Debêntures e a Oferta Primária .....	[•]
Aumento do valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas <sup>(4)</sup> .....	[•]
<b>Percentual de diluição imediata no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta aos novos investidores<sup>(5)</sup> .....</b>	<b>[•]%</b>

<sup>(1)</sup> Considera o Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Considera o número total das Ações na data deste Prospecto.

<sup>(3)</sup> Ajustado para refletir a Conversão das Debêntures.

<sup>(4)</sup> Para os fins aqui previstos, o aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores representa a diferença entre o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta Primária e o Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto a ser pago pelos acionistas e investidores no âmbito da Oferta.

<sup>(5)</sup> O cálculo do percentual do aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta Primária para novos investidores é obtido por meio da divisão do valor patrimonial por Ação resultante da Oferta Primária para novos investidores pelo Preço por Ação de R\$[•].

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não possui relação com o valor patrimonial das Ações e será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição detalhada do Procedimento de *Bookbuilding* e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Sobre à Oferta” na página 44 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$[•] milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$[•] por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXOS**

---

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS PERÍODOS DE 6 MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ESTATUTO SOCIAL DA CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29  
NIRE 35.300.534.590

## Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

**Artigo 1º.** A Captalys Companhia de Crédito (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado “Novo Mercado” (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Parágrafo 2º.** A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista; (ii) desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços dos mais diversos tipos relacionados a ativos financeiros, inclusive ativos de crédito e direitos creditórios de todas as naturezas; (iii) desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas (*software*), inclusive de computador, que permitam ou não a realização de customizações ou adaptações a necessidades específicas; (iv) desenvolvimento, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização de projetos de tecnologia e informática; (v) consultoria para integração de sistemas e soluções de informática; (vi) disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas; (vii) tratamento de dados a partir de dados fornecidos por parceiros e clientes; (viii) prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira, assim como prestação de serviços de intermediação para a obtenção de empréstimos; (ix) administração, negociação e gestão de ativos financeiros; (x) administração de ativos e de valores mobiliários próprios; (xi) intermediação, assessoria, consultoria e orientação de negócios ou serviços em geral; (xii) atividades de cobranças.

**Parágrafo único.** A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima.

**Artigo 4º.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos

empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

**Artigo 5º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## **Capítulo II      Capital Social e Ações**

**Artigo 6º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$102.713.503,75 (cento e dois milhões, setecentos e treze mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 42.411.918 (quarenta e duas milhões, quatrocentas e onze mil e novecentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Cada ação confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

**Parágrafo 2º.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

**Artigo 7º.** Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária e deliberação da Assembleia Geral, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Compete ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

**Parágrafo 2º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado.

**Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá, ainda, dentro do limite do capital autorizado, (i) com base em plano aprovado, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle; e (ii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

**Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

**Parágrafo único.** Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

**Artigo 9º.** Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

**Artigo 10.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria e determinar sua

revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 11.** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

**Artigo 12.** Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, segundo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, e multa de 10% (dez por cento), calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

### **Capítulo III      Assembleia Geral de Acionistas**

**Artigo 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

**Artigo 14.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, observada a antecedência aplicável, prevista na Lei das Sociedades por Ações, caso se trate de primeira ou segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

**Parágrafo 1º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

**Parágrafo 2º.** Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por pessoa que seja por ele indicada, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou da pessoa que seja por ele indicada, a Assembleia Geral será presidida por pessoa indicada pela maioria de votos dos acionistas presentes.

**Parágrafo 4º.** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**Parágrafo 5º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, na forma da

legislação e regulamentação aplicáveis. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**Artigo 15.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei e na regulamentação aplicáveis, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se aplicável;
- (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos termos do Artigo 167 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) alterar este Estatuto Social;
- (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) aprovar o aumento ou redução de capital social da Companhia, exceto no caso de aumento de capital dentro do capital autorizado previsto neste Estatuto Social;
- (viii) aprovar a avaliação de bens em aumento do capital social da Companhia;
- (ix) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão (total ou parcial), contribuição de ativos, transformação, ou qualquer outra forma de reorganização societária em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (x) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem com a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (xii) aprovar a saída do Novo Mercado;
- (xiii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado;
- (xiv) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xv) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia;
- (xvi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações, aos administradores, empregados ou colaboradores da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados das Investidas; e

(xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, observado que o acionista não poderá votar nas deliberações relativas à aprovação de suas contas como administrador.

**Parágrafo 2º.** A deliberação a que se refere o item (xii) deste Artigo deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, não se computando os votos em branco. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º.** Sem prejuízo do disposto acima, o presidente da mesa da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordos de acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia, não sendo permitido o cômputo de votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos de acionistas, nos termos do Artigo 118, Parágrafo 8º, da Lei das Sociedades por Ações.

## **Capítulo IV      Dos Órgãos da Administração**

### **Seção I            Das Disposições Comuns**

**Artigo 16.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada às declarações previstas na Lei das Sociedades por Ações e ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse.

**Parágrafo 4º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo 5º.** Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia

útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

**Parágrafo 6º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da remuneração individualmente.

**Parágrafo 7º.** Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

**Artigo 17.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunicado e o meio ambiente local e global.

## **Seção II                  Do Conselho de Administração**

**Artigo 18.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º.** Dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, os acionistas designarão, em Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração. Caso os acionistas não tenham designado, em Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração, caberá ao Conselho de Administração nomear o seu Presidente na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 4º.** Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

**Parágrafo 5º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 6º.** Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral de acionistas a ser realizada após a vacância, o impedimento ou a ausência permanente do cargo.

**Artigo 19.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade trimestral e, extraordinariamente, sempre que for necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, cabendo ao substituto indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião.

**Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração. Tal convocação deverá (i) ser enviada por meio de notificação pessoal, via correio com aviso de recebimento ou via correio eletrônico, com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos materiais pertinentes aos assuntos objeto da ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º.** Não obstante as formalidades previstas no Parágrafo 1º. acima, as reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas devidamente instaladas e regulares (i) em primeira convocação, quando a totalidade de seus membros estiver presente; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, nos termos do Artigo 16, Parágrafo 7º, deste Estatuto Social e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, ressalvadas as hipóteses previstas em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência. Uma cópia devidamente assinada do voto proferido pelo membro do Conselho de Administração que assim participar de reunião do Conselho de Administração deverá ser enviada via carta registrada com aviso de recebimento ou e-mail com recibo de entrega ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião para o devido registro do voto e arquivamento na Companhia de maneira que todos os participantes possam ser identificados. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em atas assinadas pelos presentes, observado que, em caso de participação remota, o membro do Conselho de Administração que tiver participado remotamente deverá outorgar procuração para o Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião, conforme o caso, o qual assinará a ata em nome do referido membro do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 6º abaixo, no caso de impedimento temporário ou ausência (i) do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou,

caso o Presidente não proceda à referida indicação, eleito por maioria dos votos dos membros presentes; ou (ii) de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá indicar seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração para representá-lo na reunião à qual não puder estar presente, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no livro próprio em que forem lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 8º abaixo.

**Parágrafo 5º.** Exclusivamente no caso previsto no Parágrafo 4º acima, o membro do Conselho de Administração que estiver substituindo o membro temporariamente impedido ou ausente votará por si e pelo membro do Conselho de Administração que estiver substituído.

**Parágrafo 6º.** Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do Parágrafo 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

**Parágrafo 7º.** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem o documento por escrito.

**Parágrafo 8º.** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no Parágrafo 7º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo 9º.** Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

**Parágrafo 10.** É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

**Artigo 20.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

**Artigo 21.** O Conselho de Administração da Companhia poderá ter comitês de assessoramento, permanentes ou não, para auxílio, assessoramento e suporte. A instalação de tais comitês, a eleição de seus membros e a definição das regras referentes à sua competência e ao seu funcionamento serão definidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 22.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social:

- (i) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores sem designação específica, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (vi) deliberar sobre a participação dos administradores nos lucros da Companhia auferidos no respectivo exercício social, observado que a deliberação acerca do eventual montante a ser distribuído aos administradores da Companhia deverá observar a remuneração global a ser fixada nos termos do item (v) do Artigo 15;
- (vii) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (viii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
- (ix) declarar e distribuir dividendos, observado o disposto em lei;
- (x) autorizar a emissão de ações e/ou títulos conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (xi) autorizar a aquisição de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xiii) manifestar-se sobre qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xiv) autorizar a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros, exceto sociedades controladas pela Companhia;
- (xv) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social;

- (xvi) fixar a remuneração individual dos administradores, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos do Artigo 15, item (v), deste Estatuto Social;
- (xvii) alterar o contrato social ou estatuto social (conforme o caso) de qualquer das Investidas (conforme definição no Parágrafo 5º deste Artigo 22), excetuadas as alterações realizadas para atividades no Curso Normal dos Negócios (conforme definição no Parágrafo 5º deste Artigo 22), bem como para a eleição de substituição de membros da sua administração;
- (xviii) autorizar a emissão de ações, quotas e/ou títulos conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer das Investidas;
- (xix) alteração da política de distribuição de lucros da Companhia;
- (xx) resgate, amortização, reembolso, desdobramento, grupamento, cancelamento e/ou recompra de quaisquer ações de emissão da Companhia e/ou de suas Investidas, exceto referente a ações em conexão com o programa de remuneração baseado em ações da Companhia;
- (xxi) fusão, incorporação, dissolução, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), contribuição em ativos, transformação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social seja 100% (cem por cento) detido pela Companhia;
- (xxii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia na hipótese prevista no parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (xxiii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Investidas.

**Parágrafo 1º.** Ao Conselho de Administração caberá ainda acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia.

**Parágrafo 2º.** Ressalvadas as transações entre partes relacionadas de valor inferior a 10% (dez por cento) da receita bruta da Companhia nos últimos 12 (doze) meses e as transações entre partes relacionadas em conexão com o programa de remuneração de ações da Companhia, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas em sede de reunião do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º.** Para fins do disposto no Artigo 22, Parágrafo 2º, deste Estatuto Social prevalecerá a competência da Assembleia Geral em caso de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas neste Artigo 22 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, conforme aplicável.

**Parágrafo 5º.** Para fins deste Estatuto Social, (i) “Investidas” significa toda e qualquer pessoa jurídica em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária, assim entendida a titularidade de quaisquer ações de sociedades por ações, quotas de sociedades limitadas, bem como quaisquer participações em outros tipos societários, consórcios, fundos de investimento e associações de qualquer natureza; e (ii) “Curso Normal dos Negócios” significa, em relação à Companhia e/ou suas Investidas, a condução de suas atividades de forma que (a) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (b) esteja em estrita observância das normas brasileiras aplicáveis.

### Seção III                    Diretoria

**Artigo 23.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** A Diretoria será composta por um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

**Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 3º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei, na regulamentação vigente e nas políticas e normas internas da Companhia.

**Parágrafo 4º.** Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração, dentre os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais Diretores nos termos da lei, da regulamentação aplicável ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo 5º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, conforme permitido por lei.

**Parágrafo 6º.** O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia, incluindo o de Diretor Presidente.

**Parágrafo 7º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências dos cargos de Diretores que não tiverem sido

preenchidos, ou cujo respectivo Diretor esteja temporariamente impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do Diretor que assumirá o respectivo cargo.

**Artigo 24.** Em caso de vacância do cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data da vacância do cargo, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo único.** Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

**Artigo 25.** Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do Artigo 23 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do referido exercício social;
- (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício social seguinte;
- (iv) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (v) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais;
- (vii) implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 26.** Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo, a representação da Companhia, ativa ou passivamente será sempre feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo 26.

**Parágrafo 1º.** Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo e no Artigo 23, Parágrafo 3º, acima, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência

não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicia et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido ou indeterminado.

**Parágrafo 2º.** Excepcionalmente, a representação da Companhia (i) perante repartições ou órgãos públicos em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores e nos documentos referentes às relações empregatícias; e (ii) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente ao Diretor que venha a ser designado pela Diretoria para a prática dos atos pertinentes, ou a um bastante procurador, na forma prevista acima, sendo vedado o substabelecimento.

**Artigo 27.** Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia é expressamente proibido e será ineficaz perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

## **Capítulo V      Do Conselho Fiscal**

**Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exerçerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

**Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado nos termos deste Estatuto Social, dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social e estará condicionada às declarações previstas na Lei das Sociedades por Ações e ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

**Parágrafo 4º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

**Parágrafo 5º.** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

**Artigo 29.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser

elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

## **Capítulo VI Exercício Social e Lucros**

**Artigo 30.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

**Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) eventual saldo será destinado de acordo com deliberação da Assembleia Geral nos termos de proposta previamente apresentada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** Revertam em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

## **Capítulo VII Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado**

**Artigo 32.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 33** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA mencionada neste Artigo 33, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e deste Estatuto Social.

### **Capítulo VIII Dissolução e Liquidação**

**Artigo 34.** A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

### **Capítulo IX Resolução de Disputas**

**Artigo 35.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

### **Capítulo X Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo 36.** Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 37.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias abertas em geral e no segmento especial de listagem do Novo Mercado, em particular.

**Artigo 38.** A Companhia indenizará e/ou manterá indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, exceto nas hipóteses em que decorram de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições, (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude, ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

**Artigo 39.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de qualquer administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

**Parágrafo 1º.** A instalação e aprovação das deliberações em sede de Assembleia Geral e de reunião do Conselho de Administração deverá observar o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

**Parágrafo 2º.** Nos termos do Artigo 118, Parágrafo 8º, da Lei das Sociedades por Ações, o presidente da Assembleia Geral, bem como os membros dos órgãos de administração da Companhia, não deverão computar votos proferidos em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, observando-se o previsto no Artigo 118, Parágrafo 9º, da Lei das Sociedades por Ações, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais

**Artigo 40.** As disposições contidas no Artigo 7º; no Artigo 8º; no item (xiv) do Artigo 15; no Parágrafo 5º do Artigo 16; nos Parágrafos 1º, 3º e 6º do Artigo 23 e no Artigo 38 somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas no Artigo 6º e, com relação a vedação de emissão pela Companhia de ações preferenciais, no Artigo 9º somente terão eficácia a partir da fixação do preço por ação ordinária de emissão da Companhia no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissões da Companhia (“Preço por Ação do IPO”). As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º; no Artigo 9º; nos itens (xii) e (xiii) do Artigo 15; nos Parágrafos 1º, 3º e 5º do Artigo 18; no item (xii) do Artigo 22; no Parágrafo 2º do Artigo 28; e no Capítulo VII e Capítulo IX deste Estatuto Social somente terão eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3. As disposições contidas no Parágrafo 2º deste Artigo 40 perderão eficácia a partir da fixação do Preço por Ação do IPO.

**Parágrafo 1º.** A quantidade de ações ordinárias prevista no Artigo 6º deste Estatuto Social considera, de forma meramente indicativa, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia (“Conversão”). A razão da Conversão das ações preferenciais classe A ou B de emissão da Companhia será 1 (uma) ação preferencial classe A ou B para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. A razão da Conversão das ações preferenciais classe C em ações ordinárias será calculada através de uma fórmula aprovada em assembleia geral, que também deverá contar com a aprovação de acionistas titulares da maioria das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, que terá como base o Preço por Ação do IPO, preço esse cuja fixação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo 2º.** Até a formalização da Conversão pelo Conselho de Administração da Companhia, o capital social, na data de aprovação deste Estatuto Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$102.713.503,75 (cento e dois milhões, setecentos e treze mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 42.411.918 (quarenta e duas milhões, quatrocentas e onze mil e novecentas e dez) ações, sendo 23.579.377 (vinte e três milhões, quinhentas e setenta e nove mil e trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, 18.831.826 (dezessete milhões, oitocentas e trinta e uma mil e oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais classe A, 610 (seiscentas e dez) ações preferenciais classe B e 105 (cento e cinco) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal, sendo que:

- (i) as ações preferenciais classe A (a) não terão direito a voto; (b) não terão direito a dividendos mínimos ou dividendos fixos; e (c) terão preferência no reembolso de seu valor patrimonial à época e em caso de liquidação da Companhia, com prêmio de R\$0,01 (um centavo de real);
- (ii) as ações preferenciais classe B (a) não terão direito a voto; e (b) terão direito a um dividendo fixo de R\$6.000,00 (seis mil reais) por ano;
- (iii) as ações preferenciais classe C (a) devem ser detidas, diretamente ou indiretamente, por diretores da Companhia ou suas afiliadas, observado o direito de preferência previsto no Parágrafo 1º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações; (b) não terão direito a voto; e (c) terão direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30% (trinta por cento) sobre o resultado calculado conforme a seguinte fórmula: [LL menos RL menos DB menos CC], onde: LL: significa o lucro líquido da Companhia no exercício; RL: significa o valor da reserva legal exigida pela legislação aplicável; DB: significa os dividendos pagos aos titulares de ações preferenciais classe B durante o mesmo exercício; CC: significa o custo de capital calculado pela multiplicação do máximo entre zero e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medida pelo IBGE, pelo valor do capital integralizado da Companhia no primeiro dia do mesmo exercício. Os dividendos pagos para as ações preferenciais classe C poderão ser superiores ao valor mínimo definido acima, mediante aprovação por maioria de voto das ações com direito a voto emitidas pela Companhia; e
- (iv) a cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

\* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA  
EM 9 DE SETEMBRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/ME Nº 23.361.030/0001-29

NIRE 35.300.534.590

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de setembro de 2021, às 12h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no município da sede social da Captalys Companhia de Crédito ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Mediante a publicação de Edital de Convocação, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, páginas 23, 17 e 16, respectivamente, e no Jornal O Dia SP, edições dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, páginas 5, 5 e 5, respectivamente.
- 3 **PRESENÇAS:** Presentes acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, das ações preferenciais classe A, das ações preferenciais classe B e das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".
- 4 **MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pela Sra. Margot Alyse Greenman (Presidente); e pelo Sr. Miguel Christiani Ramos (Secretário).
- 5 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), incluindo, sem limitação, a autorização para a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia na B3; e (b) do pedido de admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado; (iii) realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); (iv) alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133; (v) aprovação (a) da reforma integral do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para, dentre outros, (a.1) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; (a.2) aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia; (a.3) incluir a previsão de limite de capital autorizado; (a.4) alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) refletir a alteração do endereço da sede social da Companhia; bem como

(b) da consolidação do Estatuto Social; (vi) conversão, sob condição suspensiva da definição do preço por ação ordinária de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), das ações preferenciais classes A, B e C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que a totalidade do capital social da Companhia seja composto somente por ações ordinárias, conforme requerido nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (vii) autorização para que a administração da Companhia adote todas as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.

**6 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, inclusive, com relação aos itens (v) e (vi), pela unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A, ações preferenciais classe B e ações preferenciais classe C de emissão da Companhia:

- (i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a autorização para a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia na B3; e (b) do pedido de admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias com vistas à formalização da listagem da Companhia na B3 e a admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3;
- (iii) a realização da Oferta, que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, a ser deliberado nos termos do item (v) da Ordem do Dia desta Assembleia, podendo, ainda, incluir a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de eventuais acionistas da Companhia que se engajem na Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias de emissão da Companhia no exterior de acordo as isenções de registro aplicáveis sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, ficando desde já autorizada a submissão pela administração da Companhia do pedido de registro da Oferta perante a CVM.

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia no aumento

de capital decorrente da emissão das ações ordinárias pela Companhia no contexto da Oferta.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores institucionais, tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas ações ordinárias de emissão da Companhia, coletadas junto a tais investidores ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia a serem subscritas ou, conforme o caso, adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas ações ordinárias de emissão da Companhia no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

- (iv) a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos e adotar todas as medidas que sejam necessários para a atualização do endereço da sede social da Companhia em quaisquer registros, cadastros e, em geral, demais bases de dados, sejam de natureza pública ou privada;
- (v) a aprovação (a) da reforma integral do Estatuto Social para, dentre outros, (a.1) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; (a.2) aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia; (a.3) incluir a previsão de limite de capital autorizado; (a.4) alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) refletir a alteração do endereço da sede social da Companhia; bem como (b) da consolidação do Estatuto Social, na forma do Anexo I à presente ata, observadas as disposições transitórias previstas em seu artigo 40, *caput* e parágrafos 1º e 2º, que estabelecem condições suspensivas em relação à eficácia de determinados dispositivos do Estatuto Social ("Estatuto Social Reformado");
- (vi) a conversão em ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, (a) da totalidade das ações preferenciais classes A e B de emissão da Companhia, à razão de conversão de cada 1 (uma) ação preferencial classe A ou B de emissão da Companhia em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; e (b) da totalidade das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, sendo que a razão de conversão de cada 1 (uma) ação preferencial classe C em ações ordinárias será calculada de acordo com uma fórmula a ser aprovada em assembleia geral, que também deverá contar com a aprovação de acionistas titulares da maioria das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, e que terá como base o preço por ação ordinária de emissão da

Companhia a ser fixado no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissões da Companhia, preço esse cuja fixação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia (em conjunto, "Conversão").

A eficácia da Conversão está sujeita (i) à definição do Preço por Ação, condição que será considerada implementada quando da aprovação do Preço por Ação pelo Conselho de Administração da Companhia ("Condição de Conversão") e (ii) à aprovação da fórmula referida acima. Mediante a verificação da Condição de Conversão e da aprovação da fórmula referida acima, a Conversão terá eficácia imediata, devendo o Conselho de Administração formalizar e confirmar, na data da definição do Preço por Ação, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da Conversão.

Fica, ainda, a administração da Companhia autorizada a realizar e praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e conclusão da Conversão ora aprovada.

Por fim, os acionistas presentes consignam que o Estatuto Social Reformado considera, em seu artigo 6º, de forma meramente indicativa, a Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que fosse possível, desde já, apresentar o capital social da Companhia representado exclusivamente por ações ordinárias, visando ao deferimento pela B3 do pedido de admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia para negociação no Novo Mercado. Não obstante, tendo em vista que a efetiva proporção a ser considerada na conversão das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia será definida com base no Preço por Ação e na fórmula referida acima, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da Conversão será oportunamente confirmada pelo Conselho de Administração, conforme descrito acima.

Fica, ainda, consignado que, até a verificação da Condição de Conversão, o capital social da Companhia permanecerá representado por ações ordinárias e preferenciais classes A, B e C, as quais manterão todos os direitos e características previstos no Estatuto Social vigente imediatamente antes da reforma estatutária aprovada nos termos do item (v) acima, conforme descrito no artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social Reformado; e

- (vii) a autorização para que a administração da Companhia adote todas as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.

- 7 **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As manifestações de voto apresentadas por escrito foram recebidas e arquivadas na sede da Companhia.

- 8** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9** **ASSINATURAS:** **Mesa:** Margot Alyse Greenman (Presidente) e Miguel Christiani Ramos (Secretário). **Acionistas Presentes:** SWC Special Opportunities Brazil, LLC (p.p. Claudio Moises Oksenberg); Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior (representada por Finhealth Gestão de Recursos Ltda., representada por Luis Claudio Garcia de Souza e Marcelo de Andrade); Financial ABV Participações S.A. (representada por Douglas Shibayama); BSO Investimentos S.A. (representada por Marcelo de Andrade e Marcos Moretti); Finvest XXI Participações Ltda. (representada por Douglas Shibayama e Margot Alyse Greenman); Margot Alyse Greenman; Douglas Shibayama; Marcello Rodrigues Leone (p.p. Alexandre Lins Morato); Andre de Pina Santos (p.p. Alexandre Lins Morato); Marcio Alvarez Pintan (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernando Maia de Oliveira Cruz (p.p. Alexandre Lins Morato); Lucas de Castilho Muñoz (p.p. Alexandre Lins Morato); Renan Barreto Jorge (p.p. Alexandre Lins Morato); Luiz Felipe Venturelli Gerab (p.p. Alexandre Lins Morato); Clayton Jose Momesso (p.p. Alexandre Lins Morato); Leandro Andrade Monteiro de Souza (p.p. Alexandre Lins Morato); Marcos Moretti; Antonio Correa Bosco (p.p. Alexandre Lins Morato); Adriana Cochrane Rao (p.p. Alexandre Lins Morato); Alice Xisto Dias Foltran (p.p. Alexandre Lins Morato); Anna Carolina Macieri Pescuma (p.p. Alexandre Lins Morato); Barbara Bueno Munin (p.p. Alexandre Lins Morato); Caroline Becker Lima Hees (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernando Loureiro Brandão (p.p. Alexandre Lins Morato); Lucas Hon Guimarães (p.p. Alexandre Lins Morato); Thiago Eduardo de Paula (p.p. Alexandre Lins Morato); Henrique Coelho de Souza Najar Rios (p.p. Alexandre Lins Morato); Daniela Mussolini Llorca Sanchez (p.p. Alexandre Lins Morato); Carlos Eduardo Shiratori (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernando de Barros Prado Alves (p.p. Alexandre Lins Morato); Mariana Dutra Lanza (p.p. Alexandre Lins Morato); Rodrigo Augusto Dias Faria (p.p. Alexandre Lins Morato); Rodrigo Claudino Barbosa (p.p. Alexandre Lins Morato); Larissa Yastrebov Pomerantzeff (p.p. Alexandre Lins Morato); Alexandre Lins Morato; e Gianluca Carrilho Malta (p.p. Alexandre Lins Morato).

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

Mesa:



Margot Alyse Greenman  
Presidente



Miguel Christiani Ramos  
Secretário

## Capitals Companhia de Crédito

CNPJ/ME Nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Na dia 09 de setembro de 2021, às 12h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no município da sede social da Capitals Companhia de Crédito ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 265, apto. 1.º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Convocação:** Mediante a publicação de Edital de Convocação, nos termos da Lei nº 4.640, de 16 de setembro de 1969, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, páginas 23, 17 e 16, respectivamente, e no Jornal O Dia SP edição dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, páginas 5, 5 e 6, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, das ações preferenciais classe A, das ações preferenciais classe B e das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pela Sra. Margot Alyse Greenman (Presidente) e pelo Sr. Miguel Christiani Ramos (Secretário). **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado "Novo Mercado", incluindo, sem limitação, a autorização para a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado; (iii) realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias da Companhia, para a adesão da Companhia ao Novo Mercado; (iv) alteração do endereço da sede social da Companhia para a Faria Lima, nº 4.285, apto. 1.º andar, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133; (v) aprovação (a) da reforma integral do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para, dentre outras, (a.1) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; (a.2) aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia; (a.3) incluir a previsão de limite de capital autorizado; (a.4) alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) refletir a alteração do endereço da sede social da Companhia, bem como (b) da consolidação do Estatuto Social; (vi) conversão, sob condição suspensiva da definição do preço por ação ordinária de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), das ações preferenciais classes A, B e C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que a totalidade do capital social da Companhia seja composto somente por ações ordinárias, conforme requerido nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (vii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização para a B3 para aderir ao Novo Mercado; e (b) aprovação de todos os terms e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, decretos e atos relacionados à Oferta. **6. Documentos Apóios:** Relatório das matérias constantes no Projeto de Preço por Ação, Apoio à Adesão ao Novo Mercado, Apoio à Adesão ao Novo Mercado, constelação das ações titulares das acionistas titulares de ações preferenciais classe A, ação preferencial classe B e ações preferenciais classe C de emissão da Companhia; (i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº. 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada; (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a autorização para a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia na B3; e (b) do pedido de adesão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias com vistas à formalização da listagem da Companhia na B3 e a admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3; (iii) a realização da Oferta, que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, a ser deliberado nos termos do item (v) da Ordem do Dia desta Assembleia, podendo, ainda, incluir a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de eventuais acionistas da Companhia que se engajem na Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com base nas regras e diretrizes da B3 e da CVM, de acordo com o direito de preferência de ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com o direito de preferência de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias de emissão da Companhia no exterior de acordo as isenções de registro aplicáveis sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América, ficando desde já autorizada a submissão pela administração da Companhia do pedido de registro da Oferta perante a CVM. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência das atuais acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da emissão das ações ordinárias pela Companhia no contexto da Oferta. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de colheita de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores institucionais, tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas ações ordinárias de emissão da Companhia, coletadas junto a tais investidores ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia a serem subscritas ou, conforme o caso, adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais desejam investir no capital da Companhia, não se aplicando o direito de preferência da Companhia quanto ao Oferta, e, portanto, não haverá prejuízo de direito de preferência das atuais acionistas da Companhia nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos e adotar todas as medidas que sejam necessárias para a atualização do endereço da sede social da Companhia em quaisquer registros, cadastrais e, em geral, demais bases de dados, sejam de natureza pública ou privada; (v) a aprovação (a) da reforma integral do Estatuto Social para, dentre outros, (a.1) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras previstas no Novo Mercado; (a.2) aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia; (a.3) incluir a previsão de limite de capital autorizado; (a.4) alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) refletir a alteração do endereço da sede social da Companhia, bem como (b) da consolidação do Estatuto Social, na forma do **Anexo I** à presente Ata, observadas as disposições transitórias previstas em seu artigo 40, *caput* e parágrafos 1º e 2º, que estabelecem condições suspensivas em relação à eficácia de determinados artigos do Estatuto Social ("Estatuto Social Reformado"); (vi) a aprovação (a) das ações ordinárias de emissão da Companhia, suas respectivas classes A, B e C, e (b) a ação preferencial classe A ou B da emissão da Companhia em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; e (b) da totalidade das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, sendo que a razão de conversão de cada 1 (uma) ação preferencial classe C em ações ordinárias será calculada de acordo com uma fórmula a ser aprovada em assembleia geral, que também deverá contar com a aprovação de acionistas titulares da maioria das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, e que terá como base o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, preço esse cuja fixação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia (em conjunto, "Conversão"). A eficácia da Conversão está sujeita (i) à definição do Preço por Ação, condição que será considerada implementada quando da aprovação do Preço por Ação pelo Conselho de Administração da Companhia ("Condição de Conversão") e (ii) à aprovação da fórmula referida acima. Mediante a validação da Conversão e da aprovação da fórmula referida acima, a Conversão terá eficácia imediata, devendo o Conselho de Administração formalizar e confirmar, na data da definição do Preço por Ação, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da Conversão. Fica, ainda, a administração da Companhia autorizada a realizar e praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e conclusão da Conversão ora aprovada. Por fim, as decisões apresentadas na reunião do Estatuto Social Reformado acima, seu artigo 40, de forma individual e individualizada, Conversão, de totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que fosse possível, desde já, apresentar o capital social da Companhia representado exclusivamente por ações ordinárias, visando ao deferimento pela B3 do pedido de adesão ao Novo Mercado. Não obstante, tendo em vista que a efetiva proporção a ser considerada na conversão das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia será definida com base no Preço por Ação e na fórmula referida acima, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da Conversão será oportunamente confirmada pelo Conselho de Administração, conforme descreve acima. Fica, ainda, consignado que, até a verificação da Condição de Conversão, o capital social da Companhia permanecerá representado por ações ordinárias e preferenciais classes A, B e C, as quais manterão todos os direitos e características previstos no Estatuto Social vigente imediatamente antes da reforma estatutária aprovada nos termos do item (v) acima, conforme descrito no artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social Reformado; e (vii) a autorização para que a administração da Companhia adote todas as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização para a B3 para aderir ao Novo Mercado; e (b) aprovação de todos os terms e condições da Oferta aplicáveis a Capital, incluindo a validação da Oferta, e a realização da Oferta, conforme o caso. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As manifestações de voto apresentadas por escrito foram recebidas e arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenseram-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinatura:** Mesa: Margot Alyse Greenman (Presidente) e Miguel Christiani Ramos (Secretário). **Acionistas Presentes:** SWC Special Opportunities Brazil, LLC (p.p. Claudio Moises Oksenberg); Finwest Capital Partners Fund de Investimento em Participações Multisteletrágya – Investimento no Exterior (representada por Finhealth Gestão de Recursos Ltda., representada por Luis Claudio García de Souza e Marcelo de Andrade); Financial ABV Participações S.A. (representada por Douglas Shibayama); BSA Investimentos S.A. (representada por Marcelo de Andrade e Marcos Moretti); Finwest XXI Participações Ltda. (representada por Douglas Shibayama e Margot Alyse Greenman); Margot Alyse Greenman; Douglas Shibayama; Marcello Rodrigues Leone (p.p. Alexandre Lins Morato); Andre de Pinho Santos (p.p. Alexandre Lins Morato); Marco Alvarez Pintar (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernanda Maia de Oliveira Cruz (p.p. Alexandre Lins Morato); Lucas de Castillo Muñoz (p.p. Alexandre Lins Morato); Renan Barreto Jorge (p.p. Alexandre Lins Morato); Luiz Felipe Ventureli Gerai (p.p. Alexandre Lins Morato); Clayton Jose Moretto (p.p. Alexandre Lins Morato); Leandro Andrade Monteiro de Souza (p.p. Alexandre Lins Morato); Marcos Alves (p.p. Alexandre Lins Morato); Pedro Henrique Góes (p.p. Alexandre Lins Morato); Alice Xisto Dias Foltran (p.p. Alexandre Lins Morato); Anna Carolina Madien Pescuma (p.p. Alexandre Lins Morato); Barbara Bueno Munin (p.p. Alexandre Lins Morato); Caroline Becker Lime Hees (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernando Lourenco Brandão (p.p. Alexandre Lins Morato); Lucas Hon Guimarães (p.p. Alexandre Lins Morato); Thiago Eduardo de Paula (p.p. Alexandre Lins Morato); Henrique Coelho de Souza Najar Rios (p.p. Alexandre Lins Morato); Daniela Mussolini Llorca Sanchez (p.p. Alexandre Lins Morato); Carlos Eduardo Shitario (p.p. Alexandre Lins Morato); Fernando de Barros Prado Alves (p.p. Alexandre Lins Morato); Mariana Dutra Lança (p.p. Alexandre Lins Morato); Rodrigo Augusto Dias Faria (p.p. Alexandre Lins Morato); Rodrigo Claudio Barbosa (p.p. Alexandre Lins Morato); Larissa Yastrebova Pomerantzeff (p.p. Alexandre Lins Morato); Alexandre Lins Morato; e Gianluca Carmilo Malta (p.p. Alexandre Lins Morato). (confere com o original lavrado em livro próprio). São Paulo, 09 de setembro de 2021. Mesa: Margot Alyse Greenman - Presidente; Miguel Christiani Ramos - Secretário.

...continuação

**Captalys Companhia de Crédito - CNPJ/MF Nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2021**

**bleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Parágrafo 5º.** Observado o disposto na Política de Divulgação de Atos ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia fará comunitária da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição. **Parágrafo 6º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e o conselheiro de Administração efetuada a distribuição da remuneração individualmente entre os administradores e o conselheiro de Administração, de acordo com a votação da assembleia, conforme condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio de delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

**Artigo 17.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

**Seção II - Do Conselho de Administração:** Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros e 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base em critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser explicitamente indicada na Assembleia Geral de acionistas, nos efeitos de sua destituição, de forma independente das competências e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º.** Parágrafo 1º, para fins deste Estatuto Social, "investidas" significa cada e qualquer pessoa jurídica em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária, assim entendida a titularidade de quaisquer ações de sociedades por ações, quotas de sociedades limitadas, bem como quaisquer participações em outros tipos societários, concorrentes, fundos de investimento e associações de qualquer natureza; e (ii) "Curso Normal dos Negócios" significa, em relação à Companhia e/ou suas Investidas, a condução de suas atividades de forma que (a) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (b) esteja em estreita observância das normas brasileiras aplicáveis.

**Seção III - Diretoria:** Artigo 23. A Diretoria será composta, por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** A Diretoria será composta por um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

**Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representaçãoativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juiz ou fora dele, nomeando procuradores e prepositos para que preste representação da Companhia, de suas controladas, coligadas e divididas e/ou autorizando a realização de negócios e a celebração de contratos; (iii) a supervisão do cumprimento das políticas e normas establecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 3º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsibility-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante os investidores, o mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções. Os diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração, dentre os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais diretores nos termos da lei, da regulamentação aplicável ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo 4º.** Os diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração, dentre os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais diretores nos termos da lei, da regulamentação aplicável ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo 5º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, conforme permitido por lei. **Parágrafo 6º.** O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro diretor da Companhia, incluindo o de Diretor Presidente. **Parágrafo 7º.** Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos, salvo se o diretor substituto for nomeado pelo Conselho de Administração ou se o diretor que está temporariamente impedido ou ausente for substituído por outro diretor, a qualificação de seu sucessor é mais precisa se o membro do Conselho de Administração for aprovado.

**Parágrafo 8º.** Parágrafo 7º, para fins deste Estatuto Social, a reunião, cabendo ao substituto indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião. **Parágrafo 9º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração. Tal convocação deverá (i) ser enviada por meio de notificação pessoal, via correio com aviso de recebimento ou via correio eletrônico, com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião; (ii) caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segundo convocação será enviada com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência da nova data da reunião; (iii) indicar o ordenado do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 10º.** Não obstante as formalidades previstas no Parágrafo 1º, acima, as reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas devidamente instaladas e regulares (i) em primeira convocação, quando a totalidade de seus membros estiver presente; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, nos termos do Artigo 16. Parágrafo 7º, desse Estatuto Social e reputar-se válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, salvo se houver indicação contrária. **Parágrafo 11º.** Parágrafo 1º, para fins deste Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência. Uma cópia devidamente assinada do voto profissional do membro do Conselho de Administração que assim participar de reunião do Conselho de Administração deverá ser enviada via carta registrada com aviso de recebimento ou e-mail com recibo de entrega ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião para o devido voto e anuamento na Companhia de maneira que todos os participantes possam ser identificados. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em atas assinadas pelos presentes, observado que, em caso de participação remota, o membro do Conselho de Administração que tiver participado remotamente deverá outorgar procuração para o Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião, conforme o caso, o qual assinará a ata em nome do referido membro do Conselho de Administração. **Parágrafo 12º.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 6º abajo, no caso de impedimento temporário ou ausência (i) do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, caso o Presidente não proceda à referida indicação, eleito por maioria dos votos dos membros presentes; ou (ii) de qualquer impedimento do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração que estiver temporariamente impedido ou ausente poderá ser substituído por outro diretor, a qualificação de seu sucessor é mais precisa se o membro do Conselho de Administração for aprovado.

**Parágrafo 13º.** Parágrafo 12º, para fins deste Estatuto Social, o diretor que substituir o membro do Conselho de Administração deverá comparecer à reunião à qual não puder estar presente, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no diretor que vence o prazo em que foram lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 8º abajo.

**Parágrafo 14º.** Parágrafo 5º, Exclusivamente no caso previsto no Parágrafo 4º acima, o membro do Conselho de Administração que estiver substituindo o membro temporariamente impedido ou ausente votará por si e pelo membro do Conselho de Administração que estiver substituído. **Parágrafo 15º.** Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do Parágrafo 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 16º.** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em prestar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem o documento por escrito. **Parágrafo 17º.** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no Parágrafo 7º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contenham deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo 18º.** Os diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração todos os informes necessários em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer ao Conselho de Administração ou à reunião da Companhia, quando devida convocação. E, caso o Conselho de Administração decretar a dissolução da Companhia, não serão incluídos na participação de convocações ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la. **Artigo 20º.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração sórião tomadas mediante voto afirmativo da maioria dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco. **Artigo 21º.** O Conselho de Administração da Companhia poderá ter comitês de assessoramento, permanentes ou não, para auxílio, assessoramento e suporte. A instalação de tais comitês, a eleição de seus membros e a definição das regras referentes à sua competência e ao seu funcionamento serão definidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22º.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social: (i) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladoras, através diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, bem como fixar as atribuições dos diretores sem designação específica, observadas as demandas dispostas neste Estatuto Social; (iii) fiscalizar, supervisionar, encorajar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social; (v) manter sob sua autoridade a Companhia, sujeitando-a ao controle e à disciplina da administração, e as contas públicas da Companhia; (vi) deliberar sobre a estruturação da Companhia, sujeitando-a ao controle e à disciplina da administração, observado que a deliberação acerca do eventual montante a ser destinado aos administradores da Companhia deverá observar a remuneração global não conversível, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações; (vii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou suas controladas; (ix) declarar e distribuir dividendos, observado o disposto em lei; (x) autorizar a emissão de ações e/ou títulos conversíveis ou permuteáveis em ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja coligação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou na forma pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente; (xi) autorizar a aquisição de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; (xii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto a ação de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deve abordar, no mínimo, as questões de oportunidade e viabilidade da OPA em relação ao interesse da Companhia e dos acionistas e relevantes aspectos de sua estruturação, bem como as possíveis consequências da realização da OPA, inclusive a sua potencial influência no valor da Companhia, no prazo e no potencial impacto que a realização da OPA pode ter no valor da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar o tratamento igualitário aquele dado ao alienante. **Artigo 33º.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA mencionada neste Artigo 33, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e deste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação:** Artigo 34. A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por um dos acionistas ou pelo Conselho de Administração. **Artigo 35.** A Companhia poderá ser dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por um dos acionistas ou pelo Conselho de Administração. **Artigo 36.** Continua...

---

**...continuaç**

Captalys Companhia de Crédito - CNPJ/ME Nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2021

Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações, os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceituá a Lei das Sociedades por Ações respeitado o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 37.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias abertas em geral e no segmento especial de listagem do Novo Mercado, em particular. **Artigo 38.** A Companhia indenizará e/ou manterá indemnes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerceram cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente) “Beneficiários”, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo que estejam direta ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo honorários de advogados e outros profissionais, despesas com viagens, diárias, alojamento, comidas e bebidas, despesas de enfermaria administrativa, dívidas penais, excepto hipóteses em que decorram dos atos praticados: (i) fora do exercício de suas funções, (ii) em nome da Companhia, (iii) devido a erros ou negligéncias, (iv) em decorrência de ações de terceiros, (v) com má-fé, dolo, culpa grave ou medianamente fraudulenta, ou (vi) em interesse próprio ou da terceira pessoa, em detrimento do interesse social da Companhia. **Artigo 39.** A Companhia observará os acordos de adesão de acionistas arquivados em sua sede, na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de qualquer administrador, ou realizar ação que possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos. **Parágrafo 1º** A instalação e aprovação das deliberações em sede de Assembleia Geral e resolução do Conselho de Administração deverá observar o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Parágrafo 2º** Nos termos do Artigo 118, Parágrafo 8º, da Lei das Sociedades por Ações, o presidente da Assembleia Geral, bem como os membros dos órgãos de administração da Companhia, não deverão computar votos preferidos em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, observando-se o previsto no Artigo 118, Parágrafo 9º, da Lei das Sociedades por Ações, no caso de não comparecimento ou abstênia de voto em deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 40.** As disposições contidas no Artigo 7º, no Artigo 8º, no item (x) do Artigo 15, no Parágrafo 5º do Artigo 16, nos Parágrafos 1º, 3º e 6º do Artigo 23 e no Artigo 38 somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas no Artigo 6º, e com relação a vedação de emissão pela Companhia de ações preferenciais, no Artigo 9º somente terão eficácia a partir da fixação do preço por ação ordinária de emissão da Companhia no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissões da Companhia (“Preço por Ação do IPO”). As disposições contidas nos Parágrafos 1º, 3º e 5º do Artigo 18, no item (x) e (xii) do Artigo 15; nos Parágrafos 1º, 3º e 5º do Artigo 18, no item (x) do Artigo 22º, no parágrafo 2º do Artigo 26; e no Capítulo VII e Capítulo

IX Existe Estatuto Social somente terá eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3. As disposições contidas no Parágrafo 2º deste Artigo 40 perderão eficácia a partir da fixação do Preço por Ação do IPO. **Parágrafo 1º.** A quantidade de ações ordinárias prevista no Artigo 6º deste Estatuto Social considera, de forma meramente indicativa, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emitidas da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia ("Conversão"). A razão da Conversão das ações preferenciais classe A ou B de emissão da Companhia será 1 (uma) ação preferencial classe A ou B para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. A razão da Conversão das ações preferenciais classe A ou B para 1 (uma) ação ordinária será calculada através de uma fórmula aprovada em assembleia geral, que também deverá contar com a aprovação de acionistas titulares da maioria das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, que terá como base o Preço por Ação do IPO, prece essa cuja fixação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia ("Reunião do Conselho"). **Até a fixação da Compra e pelo prazo de 120 dias subsequentes à mesma:** (i) a Companhia poderá, na data de sua publicação, Emissão Pública, a subscrição e integralização, é de R\$ 02.715.500,75 (cento e dois milhões, setecentos e três mil e quinhentos e novecentas e dez) ações, sendo 23.579.377 (vinte e três milhões, quinhentas e setenta e nove mil e trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, 83.181.826 (dezito milhões, oitocentas e trinta e uma mil e oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais classe A, 610 (seiscentas e dez) ações preferenciais classe B e 105 (cento e cinquenta) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal, sendo que: (i) as ações preferenciais classe A (a) não terão direito a voto; (b) não terão direito a dividendos mínimos ou dividendos fixos; e (c) terão preferência na reembolso de seu valor patrimonial à época e em caso de liquidação da Companhia, com prêmio de R\$0,01 (um centavo de real); (ii) as ações preferenciais classe B (a) não terão direito a voto, e (b) terão direito a um dividendo fixo de R\$6.000,00 (seis mil reais) por ano; (iii) as ações preferenciais classe C (a) devem ser detidas, diretamente ou indiretamente, por diretores da Companhia ou suas afiliadas, observado o direito de preferência previsto no Parágrafo 1º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações; (b) não terão direito a voto; e (c) terão direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30% (trinta por cento) sobre o resultado calculado conforme a seguinte fórmula: [LL (menos RL menos DB) mdc CC], onde: LL: significa o lucro líquido da Companhia no exercício; RL: significa o valor da reserva legal exigida pela legislação aplicável; DB: significa os dividendos pagos aos titulares das ações preferenciais classe C durante o mesmo exercício; CC: significa o custo de capital calculado pela multiplicação do máximo entre zero e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), medida pelo IBGE, pelo valor do capital integralizado da Companhia no primeiro dia do mês de exercício. Os dividendos pagos para as ações preferenciais classe C poderão ser superiores ao valor mínimo definido acima, mediante a aprovação por maioria de votos das ações com direito a voto emitidas pela Companhia; e (iv) a cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

**Track & Field CO S.A**

CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47 - NIRE 3530055096

1-47 - NIRE 353005500960  
de Administração  
elha de medidas extrais, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. **9. Reorganizações**  
eletivas e operacionais das Áreas Virtuais nos termos do Programa não impedirá a Companhia de se envolverem em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. **9.2. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade a substituição das eventuais ações Áreas Virtuais por "ações virtuais" ou instrumentos patrimoniais de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados. Os ajustes efetuados no Programa serão vinculativos e os Participantes que discordarem desses ajustes terão o direito de renunciar ao seu Bônus de Relento, não cabendo por parte do Conselho de Administração, a qualquer momento, responder a tais renúncias.** **10. Alienação de Controle:** 10.1. No caso de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei da S.A."), o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a antecipação do Vesting das ações Áreas Virtuais. **11. Dissolução, Liquidação ou Falência:** 11.1. Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Ações Virtuais não exercidas extinguir-se-ão automaticamente. **12. Não Interferência na Relação de Emprego ou Mandato:** 12.1. Nenhuma disposição deste Programa poderá ser interpretada como constituição de direitos para os Participantes, aliás daqueles inherentes a este Programa, nem conferirá direitos, diretas ou indiretamente, à garantia de emprego ou mandato administrativo, diretor, gerente, supervisor, coordenador, auxiliar, analista, técnico, auxiliar de trabalho, de recuperação ou qualificação, legal ou regulamentar, ou de qualquer outra natureza, devida ao participante, durante, permanecendo, no caso de emprego, ou posteriormente ao término do seu mandato.





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29

NIRE 35.300.534.590

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021

- 1 **Data, hora e local:** No dia [•] de [•] de 2021, às [•] horas, na sede social da Captalys Companhia de Crédito, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“Companhia”).
- 2 **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa: Presidente: [•]; Secretário: [•].**
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação e justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, compreendendo, (a) a distribuição primária de[, inicialmente,] [•] Ações a serem emitidas pela Companhia (“**Oferta Primária**”); e (b) a distribuição secundária de Ações de titularidade dos acionistas vendedores indicados no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito” (“**Oferta Secundária**” e, em conjunto com a Oferta Primária, “**Oferta**”), a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Ações no exterior de acordo com isenções de registro sob o *U.S. Securities Act of 1933*; (ii) a confirmação da conversão (a) da totalidade das ações preferenciais classes A e B de emissão da Companhia à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia e 1 (uma) ação preferencial classe B para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; e (b) da totalidade das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia à razão de [•] ações ordinárias de emissão da Companhia para cada ação preferencial classe C de emissão da Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 7º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de [•] Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (iv) a verificação da subscrição das Ações objeto da Oferta Primária, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia; (v) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; (vi) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e (viii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia.

**6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[●] ([●] reais) por Ação objeto da Oferta Primária (“**Preço por Ação**”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) realizado junto a investidores institucionais pelo Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco de Investimento Credit Suisse S.A. no Brasil, e pelo BTG Pactual US Capital, LLC, Itau BBA USA Securities, Inc. e Credit Suisse Securities LLC no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) tendo em vista a verificação da condição suspensiva estabelecida na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 9 de setembro de 2021 que deliberou sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, qual seja, a fixação do Preço por Ação, confirmar a conversão (a) da totalidade das ações preferenciais classes A e B de emissão da Companhia à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia e 1 (uma) ação preferencial classe B para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; e (b) da totalidade das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia à razão de [●] ações ordinárias de emissão da Companhia para cada ação preferencial classe C de emissão da Companhia, razão esta calculada com base na fórmula aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em [●] de [●] de 2021 (“**Conversão**”);
- (iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●] ([●] reais), o qual passará de R\$[●]([●]) para R\$[●] ([●] reais), mediante a emissão de [●] ([●]) Ações no âmbito da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia passando o capital social da Companhia a ser dividido em [●] ([●]) ações ordinárias;
- (iv) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] ([●]) Ações objeto da Oferta Primária e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[●] ([●] reais), mediante a emissão de [●] ([●]) Ações;
- (v) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, bem como direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de

emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Captalys Companhia de Crédito”, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes;

- (vi) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Novo Mercado da B3;
- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito”; (b) “Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito”; (c) “*Placement Facilitation Agreement*” (Contrato de Colocação Internacional); e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”;
- (viii) face ao aumento de capital e à Conversão objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$[●] ([●] reais), dividido em [●] ([●] reais) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 8 **Assinaturas:** Mesa: Presidente: [●]; Secretário: [●]. Conselheiros presentes: [●].

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

---

[●]  
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**CAPITALYS COMPANHIA DE CRÉDITO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 23.361.030/0001-29, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.**, e do **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

### **CONSIDERANDO QUE:**

- (a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");
- (b) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*" ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre os quais a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

- (d) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus Assessores Legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e
- (f) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos Assessores Legais.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

- I. é, nesta data e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. **(a)** as informações fornecidas ao mercado no Prospecto Preliminar e que venham a ser fornecidas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria A da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- III. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como as demais disposições aplicáveis; e

IV. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

**CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56  
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**[Acionista Vendedor Pessoa Jurídica]**, [tipo societário], inscrit[o/a] no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº [•], com sede na cidade de [•], no Estado de [•], [endereço], neste ato representado nos termos do seu [Estatuto Social/Regulamento] ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 23.361.030/0001-29, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.**, e do **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

### **CONSIDERANDO QUE:**

- (A)** a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B)** para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*" ("Prospecto Definitivo");
- (C)** por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

- (D) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e
- (F) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I. é, nesta data e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. **(a)** as informações fornecidas ao mercado no Prospecto Preliminar e que venham a ser fornecidas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria A da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- III. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como as demais disposições aplicáveis; e

- IV.** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

[•]

---

[•]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA  
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400**

**BANCO BTG Pactual S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO** (“Companhia”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“Acionistas Vendedores”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2021 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*” (“Prospecto Definitivo”);
- (c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Captalys Companhia de Crédito*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta

conforto para os Coordenadores da Oferta;

- (d) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos assessores legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (f) o Coordenador Líder, em conjunto com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os demais Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I.** tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II.** o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 e o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de

*Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e

- III.** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

---

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA INDIVIDUAIS E  
CONSOLIDADAS REFERENTES AOS PERÍODOS DE 6 MESES ENCERRADOS EM  
30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# **Capatalys Companhia de Crédito**

**Informações contábeis  
intermediárias  
individuais e consolidadas para o  
trimestre findo em 30 de junho de  
2021**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR</b>	<b>8</b>
<b>Balanços patrimoniais</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>14</b>
<b>Demonstração do valores adicionados</b>	<b>15</b>
<b>Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias</b>	<b>16</b>

## Relatório da Administração

### 1. Histórico da Companhia e modelo de negócios

A Captalys foi fundada em 2010 como uma empresa dedicada a oferecer soluções relacionadas à disponibilização de crédito para empresas brasileiras de médio porte. Em 2014, focou em desenvolver soluções para crédito inovadoras e padronizadas, simples o suficiente para serem oferecidas de maneira ampla para empresas menores, mas com a inteligência de algoritmos de risco de crédito proprietários da Companhia.

Em 2016, expandiram-se as soluções de gestão de portfólio, adicionando ferramentas de gestão de risco de crédito e de monitoramento do portfólio para originadores de crédito e para investidores.

A padronização de nossos produtos foi o início do distanciamento dos negócios tradicionais de gestão de investimentos para a expansão para um número maior de empréstimos. Entretanto, o número crescente de empréstimos desembolsados, a infraestrutura de originação de crédito da Companhia, que conta por exemplo com contas de depósito em garantia, covenants e controles de caixa, foi desafiada e passou a limitar a escalabilidade dos nossos negócios. Esse contexto foi o estopim que nos levou ao início de uma transformação profunda que culminou no desenvolvimento de tecnologia proprietária direcionada para a operacionalização de estruturas de crédito complexas, porém de forma altamente escalável.

Desde então, a plataforma cresceu em tamanho e sofisticação e vai muito além da simples originação de empréstimos, incluindo também: especificação, *scoring* e *analytics*; formalização de operações e desembolso; gerenciamento de garantias; gestão de risco e de portfólio; atendimento e suporte; serviços de fundos de investimento em crédito; entre outros.

Em 2017, nossa plataforma já contava com algoritmos de análise de crédito suportado por um time robusto de analistas de dados utilizando ferramentas de *machine learning*. Desenvolvemos também novos veículos de investimentos, com novos fundos para diversificar a nossa base de investidores. Logo em seguida, desenvolvemos nossa plataforma de originação *white-label* (*Origination Platform as-a-service*).

Atualmente nossa plataforma de *Credit Infrastructure Platform as-a-Service* (“CIPaaS”) permite desenvolver qualquer solução de crédito em poucos dias com suporte de uma tecnologia de ponta com modelos de crédito baseados em *machine learning*, ferramentas de análise de crédito, gestão de portfólio e monitoramento da evolução da carteira de crédito em tempo real através de um *dashboard* único.

Nosso modelo de plataforma une os dois lados desse mercado, integrando de forma eficaz e eficiente essa cadeia de valor, proporcionando ganhos positivos para nossos três principais clientes:

- Empresas parceiras: aquelas que buscam aprofundar seus relacionamentos com seus clientes e fornecedores, oferecendo os melhores produtos de crédito de maneira rápida e eficiente, alavancando também seu *core business*;
- Investidores: aqueles que buscam investimentos seguros que proporcionem retornos consistentes e previsíveis;
- Tomadores: aqueles que buscam acesso fácil a produtos de crédito sustentáveis e bem estruturados que apoiam seu crescimento e prosperidade.

A Captalys reinventou o modelo tradicional de crédito e, com isso, sua estrutura financeira é completamente distinta das demais instituições ou *fintechs* deste setor. Os investidores são clientes, não fornecedores, transformando o *funding* em um centro gerador de receitas ao invés de centro de custo.

Desta forma, concluímos que, o crédito não é um bem final, mas sim um meio para um objetivo maior, tanto para tomadores quanto para investidores.

## **2. Evolução da companhia**

Com o desenvolvimento da Companhia ao longo destes anos, diversas empresas de todos os tamanhos passaram a utilizar nosso software e APIs para impulsionar seus programas de empréstimo. Desde empréstimos com garantia de investimentos (“*margin loans*”) até adiantamento de recebíveis a comerciantes, a nossa plataforma tecnológica possibilita que empresas desenhem os produtos de crédito que melhor atendam às suas próprias necessidades e às dos tomadores a quem desejam oferecer empréstimo. Acreditamos que o mundo está à beira de uma mudança sísmica no setor de serviços financeiros e estamos confiantes de que continuaremos a liderar a transformação dos mercados de crédito no Brasil.

Dado este contexto, a Captalys segue na linha de frente da revolução do “*embedded credit*” no Brasil. Em 30 de junho de 2021, a Plataforma Captalys desembolsou um total de R\$ 8,87 bilhões em novos empréstimos nos últimos 12 meses em mais de 70 setores econômicos, com mais de 4 milhões de ativos de crédito individuais em mais de uma dezena de tipos de produtos diferentes. Como um mercado ainda em estágio inicial, a maioria das empresas ainda está considerando ou apenas iniciando seus programas de *embedded credit*. Em 30 de junho de 2021, a Captalys processou R\$ 17 bilhões (desembolsos + liquidação) em ativos de crédito nos últimos 12 meses.

Acreditamos que nosso mercado se expandirá exponencialmente à medida que as empresas desfrutem de todos os benefícios de incorporar soluções de *embedded credit* ao seu produto principal.

Além disso, ao apoiarmos nossos clientes corporativos no desenvolvimento de estratégias de marketing focadas na oferta de crédito, esperamos que a receita média por cliente continue a aumentar, uma vez que acreditamos que o trabalho conjunto entre a Captalys e os clientes é essencial para o crescimento de suas carteiras de crédito e para a expandirmos ainda mais nossas ofertas, conforme a necessidade de cada um.

Os recursos dos empréstimos são oriundos por meio de (i) obrigações de empréstimo colateralizado (CLOs) gerenciadas pela Captalys e/ou (ii) pelos nossos premiados fundos de investimento em dívida privada que fornecem aos investidores retornos atraentes e consistentes em qualquer ciclo macroeconômico. Os ativos são originados diretamente pela Captalys em nichos de mercado específicos por meio de canais de distribuição proprietários, ou por meio de nossos clientes, que usam a plataforma Captalys para fornecer a seus clientes acesso fácil ao crédito digital, viabilizados por meio de nossas APIs.

Ao contrário das soluções puramente tecnológicas, a premiada gestora de ativos de dívida privada da Captalys, a Captalys Asset Management ("CAM"), pode fornecer financiamento para programas de *embedded credit* através da plataforma Captalys. Com mais de 10 anos de histórico de investimentos em carteiras de empréstimos para PMEs e consumidores, a CAM desenvolveu algoritmos sofisticados de risco e precificação com base em dados de desempenho de empréstimos de mais de 4 milhões de mutuários em mais de 70 setores econômicos diferentes.

Precificamos o risco de crédito de maneira eficaz e eficiente, permitindo que a CAM ofereça soluções de financiamento diversificadas e competitivas para fornecer um verdadeiro modelo “one-stop-shop”, ou seja, uma solução completa de crédito.

As receitas da Captalys são baseadas em fees de serviços e não receitas financeiras. Os valores pagos sobre os empréstimos são repassados inteiramente para nossos investidores dos fundos e/ou produtos de investimento da Captalys, que, por sua vez, pagam à Captalys uma taxa para gerir seu capital. Nossa modelo é lucrativo independentemente de alavancagem ou dos mercados de securitização, otimizando o alinhamento de interesses de credores e devedores.

Nossa plataforma de tecnologia proprietária operacionaliza toda a cadeia de valor da dívida privada, do tomador ao investidor, incluindo a geração de leads, conversão, precificação, formalização e desembolso, cobranças, CRM, gestão de risco de portfólio e administração e custódia de fundos de investimento em crédito. O *design* modular da nossa plataforma permite aos clientes parametrizar produtos de crédito que são mais adequados para cada *stakeholder* do seu ecossistema de negócios (clientes, parceiros, fornecedores etc.), podendo assim ser implantados em escala.

Através da prestação destes serviços o Grupo Captalys gerou uma receita bruta total de R\$ 48,8 milhões no primeiro semestre de 2021 (“1S21”) vs. R\$ 39,8 milhões no mesmo período de 2020 (“1S20”), um aumento de 22%. As despesas necessárias à consecução das atividades da Companhia e suas controladas neste período totalizaram R\$ 59,4 milhões em relação aos R\$ 42,9 milhões no 1S20. O resultado operacional gerado no 1S21 foi negativo em R\$ 15,3 milhões e R\$ 7,9 milhões no 1S20.

Acreditamos que nosso modelo de negócios disruptivo, apoiado em uma plataforma que acreditamos satisfazer as necessidades e desejos dos provedores e tomadores de capital, permite transformar a forma como os agentes econômicos se relacionam com o crédito e de catalisar o desenvolvimento econômico das partes.. Estas são as premissas fundamentais que nos orientam e que nos movem para continuarmos expandindo e democratizando o acesso a um modelo alternativo e sustentável para o mercado de soluções de crédito, através de nossas principais avenidas de crescimento:

- Ampliação da nossa base de originação;
- Expansão de receita e a lucratividade dos originadores corporativos;
- Expansão do nosso portfólio de fundos de crédito privado;
- Geração de retornos atrativos para o portfólio, ajustados pelo risco;
- Inovação contínua e expansão da nossa plataforma;
- Inovação contínua e expansão da nossa plataforma.

## **2.1. Estrutura de Capital**

A Captalys e suas controladas seguem conduzindo seus negócios substancialmente com capital próprio e reservas. No entanto, conforme pontuado neste relatório, estamos focados em alavancar o crescimento da Companhia investindo constantemente em melhorias e inovações e para isso contamos com o suporte de capital de terceiros.

Com isso, em setembro de 2020, contraímos empréstimos bancários mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) no montante de R\$ 20 milhões, que foram liquidados antecipadamente com os recursos da emissão de debêntures celebrada em abril de 2021. Este Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia, no montante de R\$ 90 milhões, possui vencimento em 6 (seis) anos, contados a partir da data da integralização ocorrida em 30 de abril de 2021. As debêntures serão remuneradas a partir da data da integralização com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescida de 6,5% ao ano e será paga em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano.

### **3. Cenário Macroeconômico**

O ano de 2020, foi bastante desafiador para o Brasil e para o mundo todo, em decorrência dos fortes impactos econômicos e sociais trazidos pela Pandemia do Covid-19, que trouxeram um aumento do nível de desemprego e queda no nível de consumo, especialmente no 2º trimestre de 2020 em decorrência das medidas restritivas para combate ao Covid-19.

No entanto, a Companhia iniciou o ano de 2021 otimista com o avanço da vacinação e a melhora da economia que segue impulsionando o crédito. Mesmo com o aumento na taxa básica de juros, ainda é esperado que a demanda por crédito se mantenha aquecida, principalmente para as pequenas e médias empresas, que buscam se recuperar e acompanhar o aumento no nível de consumo.

No primeiro semestre de 2021, o Brasil gerou 1,5 milhão empregos formais, indicando um cenário positivo para os índices de empregabilidade. Combinado a este fato, houve um aumento de 13% na produção industrial neste mesmo período, se comparado aos seis primeiros meses de 2020, período que foi显著mente afetado pelo desencadear da pandemia.

Este cenário possibilita a alavancagem do volume de originação de créditos, estruturação de fundos de direitos creditórios pela Companhia de suas controladas, bem como aumento o volume de fundos sob gestão.

### **4. Perspectivas para 2021**

Ao final de 2020 foi estimado uma melhora no panorama econômico para o ano de 2021, conforme evidenciado no tópico anterior, porém as incertezas ainda pairam diante do (i) risco de novas ondas de Covid-19; (ii) indefinição quanto aos auxílios que podem ser disponibilizados pelo governo à população; e (iii) possível agravamento da crise financeira com as dificuldades trazidas pela pandemia, que provavelmente se perpetuarão, até que toda população esteja vacinada e a economia possa retomar os níveis de atividade de um cenário normalizado. A Companhia e suas controladas continuarão atuando com o objetivo de fornecer soluções de financiamento para empresas e viabilizar novas originações de ativos de crédito, através de diversos canais e uso de tecnologia, buscando formar carteiras diversificadas e alavancando a estruturação e colocação de novos fundos de direitos creditórios no mercado.

Com originação de novos negócios, aumento do volume de recursos sob gestão e planejamento estratégico bem direcionado, a Companhia e suas controladas visam o crescimento sustentável, gerando valor a todos os envolvidos em sua cadeia de valor.

### **5. Gestão da Companhia**

As atividades da Companhia são geridas por uma Diretoria podendo ser composta de 02 (dois) a 07 (sete) membros e por um Conselho de Administração composto por 04 membros. Os membros

da Diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo destituíveis a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 anos. A Assembleia Geral também é responsável por nomear o Presidente do Conselho de Administração. Tanto a Diretoria quanto o Conselho de Administração se reuniram tempestivamente durante o primeiro semestre deste ano para definir a orientação de negócios da Companhia e aprovar as ações necessárias para operacionalização dos planos de negócios.

**6. *Relacionamento com auditores independentes***

As Informações contábeis intermediárias da Companhia são auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesses, assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

**7. *Agradecimentos***

Agradecemos a todos os envolvidos na consolidação das atividades da Companhia dentro do seu mercado de atuação, a todos os clientes, investidores e parceiros, que depositaram apoio e confiança, bem como a todos os nossos colaboradores.

São Paulo, 3 de setembro de 2021

**À Diretoria**



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos acionistas e ao conselho de administração da  
Capalys Companhia de Crédito  
São Paulo

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Capalys Companhia de Crédito ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ("ITR"). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações intermediárias

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

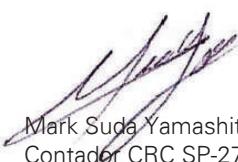
## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 3 de setembro de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Mark Suda Yamashita  
Contador CRC SP-271754/O-9

## Captalys Companhia de Crédito

### Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.320	1.305	5.796	3.016	Contas a pagar	12	9.808	10.406	11.805	12.892
Contas a receber de clientes	5	2.889	2.706	18.555	20.222	Tributos a recolher	13	6.695	6.861	10.188	10.078
Instrumentos financeiros	7	66.618	7.547	66.618	7.547	Mútuos a pagar	14	-	1.514	-	-
Tributos sobre o lucro a recuperar	6	3.924	3.733	5.480	4.328	Antecipação de lucros	15	3.294	5.084	-	-
Outros tributos a recuperar	6	511	323	952	773	Arrendamentos	19	2.282	-	2.934	489
Rateio de despesas intragrupo a receber	18	30.116	3.140	-	-	Dividendos a pagar	22.f	-	2.400	551	6.071
Dividendos a receber	18	2.757	2.757	-	-	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	6.336
Mútuos a receber	8	5.887	5.005	4.794	4.484	Debêntures	17	461	-	461	-
Outros créditos	9	7.760	4.636	18.967	15.501	Obrigações por aquisição de investimentos	2.f	9.527	9.628	9.527	9.628
Outros valores e bens		155	-	159	9	Obrigações trabalhistas e sociais	20	8.684	6.131	9.699	6.794
		<b>123.937</b>	<b>31.152</b>	<b>121.321</b>	<b>55.880</b>			<b>40.751</b>	<b>42.024</b>	<b>45.165</b>	<b>52.288</b>
<b>Não circulante</b>											
Ativo fiscal diferido	29.c	4.729	3.506	4.843	3.613	<b>Não circulante</b>					
Instrumentos financeiros	7	991	958	991	958	Dividendos a pagar	22.f	-	3.399	-	3.399
Mútuos a receber	8	1.791	1.712	1.791	1.712	Arrendamentos	19	9.130	-	10.216	1.058
		<b>7.511</b>	<b>6.176</b>	<b>7.625</b>	<b>6.283</b>	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	14.302
Investimentos em coligadas e controladas	10	18.715	27.163	-	-	Debêntures	17	88.479	-	88.479	-
Imobilizado	11.a	14.545	3.069	16.712	5.171	Obrigações por aquisição de investimentos	2.f	-	9.009	-	9.009
Intangível	11.b	11.854	8.390	39.506	37.086	Provisão para contingências	21.a	1.069	-	1.167	313
		<b>45.114</b>	<b>38.622</b>	<b>56.218</b>	<b>42.257</b>	Passivo fiscal diferido	29.c	-	586	412	-
								<b>98.678</b>	<b>12.408</b>	<b>100.448</b>	<b>28.493</b>
<b>Patrimônio líquido</b>											
Capital social	22.a	93.446	62.710	93.446	62.710	Capital social	22.a	93.446	62.710	93.446	62.710
Reservas de capital		9.069	6.432	9.069	6.432	Reservas de capital		9.069	6.432	9.069	6.432
Transações de capital	22.c	(4.714)	(4.714)	(4.714)	(4.714)	Transações de capital	22.c	(4.714)	(4.714)	(4.714)	(4.714)
Prejuízos acumulados		(33.192)	(15.412)	(33.192)	(15.412)	Prejuízos acumulados		(33.192)	(15.412)	(33.192)	(15.412)
Ajuste de avaliação patrimonial	22.e	339	317	339	317	Ajuste de avaliação patrimonial	22.e	339	317	339	317
Ações em Tesouraria	22.d	(27.815)	(27.815)	(27.815)	(27.815)	Ações em Tesouraria	22.d	(27.815)	(27.815)	(27.815)	(27.815)
		<b>37.133</b>	<b>21.518</b>	<b>37.133</b>	<b>21.518</b>	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		<b>37.133</b>	<b>21.518</b>	<b>37.133</b>	<b>21.518</b>
Participação de não controladores	24	-	-	-	-						
						Total do patrimônio líquido		<b>37.133</b>	<b>21.518</b>	<b>39.551</b>	<b>23.639</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>176.562</b>	<b>75.950</b>	<b>185.164</b>	<b>104.420</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>176.562</b>	<b>75.950</b>	<b>185.164</b>	<b>104.420</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos resultados**

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Nota	Controladora				Consolidado				
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre		
	30.06.21	30.06.20	30.06.21	30.06.20	30.06.21	30.06.20	30.06.21	30.06.20	
Receita operacional líquida	25	4.061	1.647	7.404	3.314	21.535	17.914	43.773	35.845
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>									
Despesas Gerais e Administrativas	26	(8.593)	(11.649)	(16.314)	(16.587)	(33.488)	(24.404)	(59.457)	(42.990)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(7.055)	1.034	(7.482)	2.162	-	-	-	-
Outras receitas e despesas operacionais	27	(1.520)	(32)	(1.425)	(32)	396	(212)	426	(121)
Despesa de provisões para perdas esperadas	5	-	-	(4)	-	(36)	(654)	(47)	(654)
		(17.168)	(10.647)	(25.225)	(14.457)	(33.128)	(25.270)	(59.078)	(43.765)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>									
	(13.107)	(9.000)	(17.821)	(11.143)	(11.593)	(7.356)	(15.305)	(7.920)	
<b>Resultado financeiro</b>									
Receitas financeiras	28	761	5.878	1.061	16.629	586	5.793	907	16.490
Despesas financeiras	28	(1.782)	(6.703)	(2.243)	(17.714)	(2.236)	(6.749)	(3.246)	(17.875)
	(1.021)	(825)	(1.182)	(1.085)	(1.650)	(956)	(2.339)	(1.385)	
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>									
	(14.128)	(9.825)	(19.003)	(12.228)	(13.243)	(8.312)	(17.644)	(9.305)	
Imposto de renda e contribuição social corrente	29	-	(170)	-	(2.731)	(370)	(1.315)	(896)	(4.465)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	(164)	3.713	1.223	8.510	(274)	3.612	1.056	8.270
	(164)	3.543	1.223	5.779	(644)	2.297	160		3.805
<b>Prejuízo do período</b>									
	(14.292)	(6.282)	(17.780)	(6.449)	(13.887)	(6.015)	(17.483)	(5.500)	
<b>Resultado atribuível à:</b>									
Controladores						(14.292)	(6.282)	(17.780)	(6.449)
Não controladores						405	267	297	949
						(0.7787)	(0.3991)	(1.0564)	(0.4097)

(Prejuízo) básico e diluído por ação atribuível a controladores - R\$ mil (nota 30)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre 30.06.2021	30.06.2020	Semestre 30.06.2021	30.06.2020	Trimestre 30.06.2021	30.06.2020	Semestre 30.06.2021	30.06.2020
(Prejuízo) líquido do período	(14.292)	(5.327)	(17.780)	(6.449)	(13.887)	(6.015)	(17.483)	(5.500)
Outros resultados abrangentes								
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado								
Variação cambial de investimentos no exterior	(44)	56	22	348	(44)	56	22	348
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>(14.336)</b>	<b>(5.271)</b>	<b>(17.758)</b>	<b>(6.101)</b>	<b>(13.931)</b>	<b>(5.959)</b>	<b>(17.461)</b>	<b>(5.152)</b>
<b>Total do resultado abrangente atribuível a:</b>								
Controladores	(14.336)	(5.271)	(17.758)	(6.101)	(14.336)	(6.226)	(17.758)	(6.101)
Não controladores	-	-	-	-	405	267	297	949
	<b>(14.336)</b>	<b>(5.271)</b>	<b>(17.758)</b>	<b>(6.101)</b>	<b>(13.931)</b>	<b>(5.959)</b>	<b>(17.461)</b>	<b>(5.152)</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Captalys Companhia de Crédito

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Nota	Capital social				Reserva de Capital		Reservas de lucros		Outros resultados Abrangentes				
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Ações em tesouraria	Transações de Capital	Plano de opção baseado em ações	Opção de conversão em ações	Reserva legal	Reserva de lucros a Realizar	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total controladores	Participação de não controladores	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>	<b>34.941</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>1.994</b>	<b>(2)</b>	<b>19</b>	<b>37.728</b>	<b>(328)</b>	<b>37.400</b>
Aumento de capital - Classic ON	22.a	5.954	-	-	-	-	-	-	-	-	5.954	-	5.954
Aumento de capital - Classe PNA	22.a	21.815	-	-	-	-	-	-	-	-	21.815	-	21.815
Transações de capital com sócios	-	-	-	(56)	-	-	-	-	-	-	(56)	-	(56)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.449)	-	(6.449)	949	(5.500)
Plano de opções de compra de ações	-	-	-	-	5.402	-	-	-	-	-	5.402	-	5.402
Ações em tesouraria	-	-	(26.206)	-	-	-	-	-	-	-	(26.206)	-	(26.206)
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	348	348	-	348
Mudança na participação de não-controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197	197
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>62.710</b>	<b>-</b>	<b>(26.206)</b>	<b>474</b>	<b>5.402</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>1.994</b>	<b>(6.451)</b>	<b>367</b>	<b>38.536</b>	<b>818</b>	<b>39.354</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	<b>62.710</b>	<b>-</b>	<b>(27.815)</b>	<b>(4.714)</b>	<b>6.432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(15.412)</b>	<b>317</b>	<b>21.518</b>	<b>2.121</b>	<b>23.639</b>
Aumento de capital - Classic ON	22.a	35.002	-	-	-	-	-	-	-	-	35.002	-	35.002
Aumento de capital - Classe PNA	22.a	5.001	-	-	-	-	-	-	-	-	5.001	-	5.001
Aumento de capital a integralizar	22.a	-	(9.267)	-	-	-	-	-	-	-	(9.267)	-	(9.267)
Plano de opções de compra de ações	34	-	-	-	1.116	-	-	-	-	-	1.116	-	1.116
Opção de conversão em ações	17	-	-	-	-	1.521	-	-	-	-	1.521	-	1.521
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.780)	-	(15.780)	297	(17.483)
Variação cambial de investimentos no exterior	10	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22	-	22
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>102.713</b>	<b>(9.267)</b>	<b>(27.815)</b>	<b>(4.714)</b>	<b>7.548</b>	<b>-</b>	<b>1.521</b>	<b>-</b>	<b>(33.192)</b>	<b>339</b>	<b>37.133</b>	<b>2.418</b>	<b>39.551</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Captalys Companhia de Crédito

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
(Prejuízo) líquido do período	(17.780)	(6.449)	(17.483)	(5.500)
Ajustes para:				
Depreciações/Amortizações (nota explicativa nº 26)	2.268	1.060	2.855	1.574
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.223)	(8.510)	(1.056)	(8.270)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	2.731	896	4.465
Perdas para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5)	4	-	47	654
Provisão para processos judiciais (nota explicativa nº 21)	1.069	-	854	-
Transações de pagamento baseada em ações, liquidável em ações (nota explicativa nº 34)	1.116	5.402	1.116	5.402
Despesas financeiras líquidas	2.118	645	2.809	645
Resultado de equivalência patrimonial (nota explicativa nº 10)	7.482	(2.162)	-	-
	(4.945)	(7.283)	(9.962)	(1.030)
<b>Variação nos ativos e passivos:</b>				
(Aumento)/Diminuição em contas a receber	(183)	427	1.667	(1.567)
(Aumento)/Diminuição em outros tributos a recuperar	(188)	(924)	(179)	(1.189)
(Aumento)/Diminuição líquido em rateios intragrupo a receber	(26.976)	(825)	-	-
(Aumento)/Diminuição em outros créditos	(1.479)	(7.847)	(1.138)	(9.839)
(Aumento)/Diminuição em outros valores e bens	(155)	-	(150)	(1)
Aumento/(Diminuição) em contas a pagar	(598)	1.746	(1.087)	4.414
Aumento/(Diminuição) em tributos a recolher	(166)	111	(187)	1.306
Aumento/(Diminuição) em obrigações trabalhistas e sociais	2.553	2.710	2.905	3.038
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>(32.137)</b>	<b>(11.885)</b>	<b>(8.131)</b>	<b>(4.868)</b>
Juros pagos	(1.996)	-	(3.417)	(3)
Impostos pagos sobre o lucro	(191)	(2.710)	(1.750)	(5.214)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>(34.324)</b>	<b>(14.595)</b>	<b>(13.298)</b>	<b>(10.085)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Devolução de dividendos à controlada	(1.790)	-	-	-
Contraprestação contingente por aquisição de investimentos (nota explicativa nº 2.f)	(8.771)	-	(8.771)	-
Aquisição de controlada, líquido de caixa adquirido (nota explicativa nº 2.f)	-	(3.980)	-	(3.980)
Aumento de capital em investidas (nota explicativa nº 10)	(187)	(509)	-	-
Redução de capital em investidas (nota explicativa nº 10)	393	459	-	-
(Aquisição) no imobilizado (nota explicativa nº 11)	(431)	(562)	(520)	(679)
(Aquisição) no Intangível (nota explicativa nº 11)	(4.583)	(2.893)	(4.590)	(3.137)
(Aumento) em instrumentos financeiros	(55.924)	-	(55.924)	-
Diminuição em instrumentos financeiros	-	20.357	-	-
(Aumento) em mútuos a receber	(961)	-	(389)	-
Diminuição em mútuos a receber	-	3.499	-	6.742
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento</b>	<b>(72.254)</b>	<b>16.371</b>	<b>(70.194)</b>	<b>(1.054)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Debêntures emitidas	90.000	-	90.000	-
Pagamento de principal sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(20.000)	-
Pagamento de mútuos com partes relacionadas	(1.514)	-	-	(1.549)
Aumento de capital (nota explicativa nº 22.a)	27.556	-	27.556	-
(Diminuição) em arrendamentos (nota explicativa nº 19)	-	-	(243)	(212)
Pagamento de dividendos intermediários (nota explicativa nº 22.f)	(1.650)	(1.505)	(1.650)	(1.505)
Dividendos pagos (notas explicativas nº 22.f e nº 24)	(5.799)	-	(9.391)	(1.007)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>108.593</b>	<b>(1.505)</b>	<b>86.272</b>	<b>(4.273)</b>
<b>Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.015</b>	<b>271</b>	<b>2.780</b>	<b>(15.412)</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.305	59	3.016	25.186
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho	3.320	330	5.796	9.774
	<b>2.015</b>	<b>271</b>	<b>2.780</b>	<b>(15.412)</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Captalys Companhia de Crédito

## Demonstrações dos valores adicionados

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
<b>Receitas</b>				
Receita bruta da atividade	8.338	3.781	48.790	39.781
Perdas de créditos de liquidação duvidosa	(4)	-	(47)	(654)
	<u>8.334</u>	<u>3.781</u>	<u>48.743</u>	<u>39.127</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Serviços de terceiros	(11.162)	(4.026)	(15.673)	(8.544)
Materiais, Energia e Outros	(6.485)	(2.355)	(8.476)	(4.851)
Viagens	(686)	(523)	(855)	(631)
	<u>(18.333)</u>	<u>(6.904)</u>	<u>(25.004)</u>	<u>(14.026)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>(9.999)</u>	<u>(3.123)</u>	<u>23.739</u>	<u>25.101</u>
<b>Depreciação e amortização</b>	<u>(2.269)</u>	<u>(1.060)</u>	<u>(2.854)</u>	<u>(1.574)</u>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<u>(12.268)</u>	<u>(4.183)</u>	<u>20.885</u>	<u>23.527</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Rateio de despesas da controladora	29.764	14.218	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(7.482)	2.162	-	-
Receitas financeiras	1.061	16.629	907	16.490
Outros	(1.425)	(32)	426	(120)
	<u>21.918</u>	<u>32.977</u>	<u>1.333</u>	<u>16.370</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>9.650</u>	<u>28.794</u>	<u>22.218</u>	<u>39.897</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>	<u>(21.760)</u>	<u>(20.636)</u>	<u>(26.475)</u>	<u>(24.257)</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<u>(2.553)</u>	<u>3.256</u>	<u>(8.993)</u>	<u>(3.026)</u>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<u>(3.117)</u>	<u>(17.863)</u>	<u>(4.233)</u>	<u>(18.114)</u>
Juros	(2.243)	(17.714)	(3.246)	(17.875)
Aluguéis	(874)	(149)	(987)	(239)
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<u>17.780</u>	<u>6.449</u>	<u>17.483</u>	<u>5.500</u>
Resultados dos exercícios	<u>17.780</u>	<u>6.449</u>	<u>17.483</u>	<u>5.500</u>
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<u>(9.650)</u>	<u>(28.794)</u>	<u>(22.218)</u>	<u>(39.897)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### 1 Contexto operacional

A Captalys Companhia de Crédito é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispostos no Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

A Companhia tem por objeto social:

- Prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira;
- Administração, negociação e gestão de ativos financeiros;
- Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista; e
- Administração de ativos e de valores mobiliários próprios.

A Companhia atualmente sediada na Rua Elvira Ferraz, 68 - 7º andar, conjuntos 71 e 72, na cidade de São Paulo estava anteriormente instalada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil.

Abaixo apresentamos um resumo das empresas controladas pela Companhia, bem como seus percentuais de participação:

Empresa / Fundo	Moeda funcional	País	Atividade	Participação % no capital		
				Participação	30.06.21	31.12.20
<b>No País</b>						
Captalys Gestão Ltda. (a)	Real	Brasil	Gestão de fundos Serviços de Cobrança Serviços e tecnologia Serviços no segmento de crédito imobiliário	Direta	99,90%	99,90%
Captalys Serviços de Crédito Ltda. (b)	Real	Brasil	Serviços	Direta	99,99%	99,99%
IDTrust Tecnologia de Software Ltda. (c)	Real	Brasil	Serviços	Direta	88,50%	88,50%
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (d)	Real	Brasil	Serviços	Direta	62,63%	62,63%
Captalys Pagamentos Ltda.	Real	Brasil	Serviços	Indireta	90,00%	90,00%
Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. (g)	Real	Brasil	Serviços	Direta	99,99%	-
<b>No Exterior</b>						
Captalys Asset Management Ltd. (e)	Dólar Peso	Cayman	Gestão de fundos	Direta	100,00%	100,00%
Captalys México S.A.P.I. C.V. SOFOM (f)	Mexicano	México	Serviços de crédito	Direta	99,75%	99,75%
(a) <b>Captalys Gestão Ltda. (“Captalys Gestão ou Gestora”)</b>						
A Captalys Gestão tem por objetivo exercer a atividade de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, inclusive a carteira de fundos de investimento.						
(i) <b>Fundos de investimento</b>						
A Captalys Gestão Ltda. (“Gestora”) é responsável pela gestão de fundos de investimento.						
A Gestora cria, comercializa e gera os fundos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e que são destinados a investidores qualificados, de acordo com parâmetros previstos no Regulamento dos fundos, conforme exigido pelas regulamentações emitidas pela CVM. Os fundos são comercializados a investidores como investimento em carteira de crédito diversificada. Dentro dos parâmetros definidos no regulamento dos fundos, a Gestora tem poder discricionário em relação aos ativos nos quais investir, desde que respeitado os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos. A Gestora não possui investimento em cotas dos fundos geridos em 30 de junho de 2021, apenas recebe a taxa contratual para seus serviços de gestão que varia, de acordo com um percentual do patrimônio líquido dos fundos geridos. . A Gestora não tem nenhuma obrigação de financiar perdas dos fundos geridos. Os investidores não detêm nenhum direito substantivo que afete a autoridade de tomada de decisões da Gestora, mas quando aplicável e permitido pelo regulamento dos fundos, podem resgatar suas participações dentro de limites específicos fixados pelos respectivos regulamentos.						

A Gestora opera de acordo com as exigências regulatórias da CVM, tem direitos de tomada de decisões que lhes dão a capacidade atual de dirigir as atividades de investimento e de desinvestimento dos fundos geridos. A Gestora recebe uma remuneração por seus serviços, a qual é estabelecida em contrato de serviços prestados, e pode variar, de acordo com o patrimônio líquido dos fundos geridos. A remuneração da Gestora a expõem à variabilidade de retornos decorrentes das atividades dos fundos, uma vez que tal remuneração é calculada a partir do patrimônio líquido dos fundos geridos. As atividades realizadas pela Gestora são permitidas, de acordo com o contrato de prestação de serviços de gestão, e não criam exposição de importância tal que indique que a Gestora dos fundos é a principal tomadora de decisões.

Assim, a administração do Grupo conclui que não controla os fundos geridos.

(b) **Captalys Serviços de Crédito Ltda. (“Captalys Serviços”)**

A Captalys Serviços tem como objetivo: a) consultoria e assessoria empresarial que não necessite de profissão regularmente (atividade principal); b) análise e seleção de operações creditícias; c) cadastramento de bancos de dados relacionados a pessoas físicas e jurídicas; d) análise, guarda e depósito de documentos; e) prestação de serviços de cobrança extrajudicial; e f) participação em consórcios e/ou outras sociedades brasileiras ou estrangeiras como sócia-quotista e/ou acionista.

(c) **Idtrust Tecnologia de Software Ltda. (“Idtrust”)**

A Idtrust tem como objetivo a prestação de serviços de desenvolvimento, assessoria, consultoria, locação e licenciamento de software em geral, serviços de entrada, transcrição e tratamento de dados para processamento e guarda de documentos de forma eletrônica.

(d) **Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“Certificadora”)**

A Certificadora tem como objetivo a: (a) exercer as atividades de assessoria e consultoria na originação, cessão, aquisição, cobrança, monitoramento e fiscalização de contratos e promessas de compra e venda de imóveis, bem como de títulos e/ou certificados representativos dos referidos instrumentos; (b) participar no capital de outras empresas, inclusive de companhias securitizadoras de créditos imobiliários, como sócia, acionista ou quotista; bem como (c) prestar serviços de: (i) guarda de documentos, agente registrador e custodiante de títulos e/ou certificados representativos de créditos imobiliários; (ii) proteção e defesa dos direitos e interesses de investidores em operações financeiras, na qualidade de interventor fiduciário, agente fiscalizador ou demais funções que tenham por objeto o mesmo fim; e (iii) cobrança extrajudicial e recebimento de créditos imobiliários.

(e) **Captalys Asset Management Ltd. (“Captalys Asset”)**

A Captalys Asset tem por objetivo exercer a atividade de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento sediados no exterior.

(f) **Captalys México S.A.P.I. C.V. SOFOM (“Captalys México”)**

A Captalys México tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira para empresas localizadas no México. Atualmente a empresa encontra-se em estágio inicial, não tendo iniciado suas operações.

(g) **Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. (“Plataforma”)**

A Plataforma foi constituída para prestar serviços de fornecimento de soluções de tecnologia, consultoria e marketing. Até 30 de junho de 2021 a Plataforma não possui operações.

## **2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias**

### **a. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias individuais foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre findo em 30 de junho de 2021 de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Na preparação destas informações contábeis intermediárias, as bases de elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias, o resumo das principais práticas contábeis e o uso de estimativas e julgamentos não sofreram alterações em relação aquelas divulgadas na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração da Companhia em 3 de setembro de 2021.

As informações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis intermediárias da Companhia e de suas controladas em 30 de junho de 2021.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas informações contábeis intermediárias são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (“DVA”) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, e como informação suplementar às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelo IAS 34.

Esta demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A Administração testou seus saldos de ágio e demais ativos intangíveis em relação à perda por redução ao valor recuperável, de acordo com a IAS 36/CPC 01 em suas últimas demonstrações financeiras anuais de 2020. No entanto, não identificou mudanças significativas em suas operações e que fosse necessário realizar o teste desses ativos novamente ou que ocasionasse impacto relevante nas expectativas anteriores sobre fluxos de caixa futuros e que precisassem ser atualizadas em 30 de junho de 2021.

**e. Base de mensuração**

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes ativos e passivos que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos a valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- Pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio são mensurados pelo valor justo;

**f. Aquisição de Controlada**

***IDTrust Tecnologia de Software Ltda. (“IDTrust”)***

Em 04 de março de 2020 houve a aquisição da IDTrust, empresa fundada em 2015 e sediada na cidade de Ribeirão Preto. A IDTrust é uma empresa que fornece soluções tecnológicas para o mercado financeiro criando operações estruturadas em formato digital. A IDTrust não realiza operações de crédito, mas desenvolve tecnologia para facilitar o acesso ao crédito com soluções de financiamento e capital de giro permitindo que empresas, instituições financeiras e FIDCs, possam se relacionar em um ambiente seguro, estável e com capacidade para altos volumes de transações.

A Companhia adquiriu 88,50% do controle da IDTrust, que também representa o capital votante, pelo valor total de R\$ 29.075, valor este que ajustado a valor presente totaliza R\$ 25.977, portanto, um ajuste a valor presente no montante de R\$ 3.098. Este valor de R\$ 25.977 representa a parcela paga em caixa durante o exercício de 2020 e os pagamentos a prazo (*earn out*), registrados a título de “Obrigações por aquisição de investimento” no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020. Este montante é composto por:

- (a) Entrada de R\$ 9.000, sendo:
- R\$ 6.000 pagos à vista, imediatamente após a assinatura do contrato; e
  - R\$ 3.000 pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira em 30 de março de 2020 e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.
- (b) Preço de aquisição foi ajustado a valor presente em R\$ 3.098, totalizando o valor de R\$ 16.977, sendo:
- R\$ 8.771 atualizado pela taxa 11,84%, com previsão de pagamento no 1º semestre de 2021; e
  - R\$ 8.206 atualizado pela taxa 11,84%, com previsão de pagamento no 1º semestre de 2022.
- (\*) O pagamento dos valores do item b) acima, está sujeito ao atingimento de metas estabelecidas pela Companhia à adquirida, conforme contrato entre as partes, para os exercícios de 2020 e 2021, vide item (i) abaixo.

*Contraprestação transferida*

	<b>Valor</b>
Caixa	9.000
Contraprestação contingente ( <i>earn out</i> ) (i)	16.977
<b>Total da contraprestação transferida</b>	<b>25.977</b>

(i) **Contraprestação contingente**

A Companhia (“compradora”) concordou em pagar aos antigos acionistas da IDTrust (“vendedores”) uma parcela variável do preço de compra, de acordo com o percentual de participação dos vendedores. Essa parcela variável deverá ser calculada da seguinte forma:

- Parcela variável para o ano de 2020: (Faturamento de 2020 / R\$ 25.000) x R\$ 12.850; e
- Parcela variável para o ano de 2021: (Faturamento de 2021 / R\$ 32.800) x R\$ 12.850.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, o pagamento da parcela variável não deverá exceder R\$ 25.700.

A Companhia terá até 90 dias após encerramento de cada exercício social correspondente para apresentar o valor calculado e não havendo discordância pelos vendedores, após verificação e confirmação, o pagamento da parcela variável ocorrerá em 15 dias mediante transferência bancária.

A primeira parcela da contraprestação contingente foi liquidada em 04 de junho de 2021 no montante de R\$ 9.810 (veja nas demonstrações dos fluxos de caixa R\$ 8.771 em “Contraprestação contingente” e R\$ 1.039 em “juros pagos” relacionado a ajuste a valor justo de contraprestação contingente) e a segunda parcela a ser liquidada em 2022, acrescida de juros desde a data da transação até 30 de junho de 2021 totaliza R\$ 9.527, registrada na rubrica “Obrigações por aquisição de investimento” no balanço de 30 de junho de 2021.

A Companhia não incorreu em custos relevantes associados à aquisição.

(ii) **Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos**

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

<b>Ativo</b>	<b>Valor justo dos ativos e passivos</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.220
Clientes	632
Outros Créditos	592
Imobilizado	345
Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios (a)	<u>16.763</u>
<b>Total do ativo</b>	<b>21.552</b>
<b>Passivo</b>	
Fornecedores	(559)
Salários e Encargos sociais	(374)
Outros valores a pagar	(3.000)
Receitas diferidas	<u>(148)</u>
<b>Total do passivo</b>	<b>(4.081)</b>
<b>Total de Ativos e Passivos Líquidos</b>	<b>17.471</b>

(a) **Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios**

<b>Descrição</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Vida útil</b>
Softwares (Tecnologia)	3.269	10 anos
Carteira de clientes	11.959	10 anos
Marca	1.476	9 anos
Cláusula de <i>Non Compete</i>	<u>59</u>	5 anos
<b>Total</b>	<b>16.763</b>	

**O ágio decorrente da aquisição foi reconhecido como segue:**

Contraprestação transferida	25.977
Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	1.928
Valor justo da participação societária detida anteriormente na adquirida	81
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(17.471)

**Ágio (i)** 10.515

(i) O ágio reconhecido não tem expectativa de ser dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

<b>Fluxo de pagamentos</b>	
Valor pago à vista	6.000
Parcela de curto prazo	3.000
Parcela de longo prazo (b)	<u>16.977</u>
<b>Obrigações por aquisição de investimentos</b>	<b>25.977</b>

**(b) Os pagamentos de longo prazo foram trazidos a valor presente para a data da compra.**

O ágio de aquisição se justifica pelos valores dos ativos adquiridos e da rentabilidade futura esperada pela sinergia gerada com a atividade da Companhia.

A movimentação de obrigações por aquisição de investimento em 30 de junho de 2021 tem a seguinte composição abaixo:

<b>Obrigação por aquisição de investimento</b>	<b>2020</b>	
	<b>Pagamentos em caixa</b>	<b>Earn out</b>
Reconhecimento inicial	9.000	16.977
Ajuste a valor justo	-	1.660
Valor pago no exercício	<u>(9.000)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>18.637</b>
Ajuste a valor justo	-	700
Valor pago no semestre	<u>-</u>	<u>(9.810)</u>
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>-</b>	<b>9.527</b>

**(iii) Mensuração do valor justo**

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

**Softwares** -abordagem de renda - Método Relief-from-royalty;

**Carteira de clientes** – abordagem de renda – Multi-period earnings excess method (MEEM).

**Marca** – abordagem de renda – método relief-from-royalty

**Intangível**      **Cláusula de não concorrência (Non-compete)** – abordagem de renda – método comparativo de diferença de renda (with/without)

Os ativos intangíveis, foram valorados considerando a abordagem de renda, por se entender que seja o método mais apropriado para a avaliação dos ativos que é determinado pelas expectativas de seus resultados futuros, medido pela capacidade de geração de caixa e o risco associado a esta geração, trazido a valor presente por uma taxa de desconto apropriada.

A aquisição de controle da IDTrust permitirá a Companhia aprimorar as transações da Companhia em termos de agilidade e segurança e aumentará consideravelmente a capacidade de originação no mercado de dívidas privadas e contribuir significativamente na geração de receitas.

### **3 Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas informações contábeis intermediárias são as seguintes:

#### **a. Base de consolidação**

##### **(i) Combinações de negócios**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuem, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (l)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

##### **(ii) Controladas**

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis intermediárias de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações contábeis intermediárias individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

##### **(iii) Participação de acionistas não-controladores**

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

**(iv) Perda de controle**

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

**(v) Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

**b. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão dos itens listados abaixo, quando aplicável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes:

- Investimento em títulos patrimoniais designados a VJORA (exceto no caso de redução ao valor recuperável no qual as diferenças cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes são transferidas para o resultado);

**c. Operações no exterior**

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se a Companhia baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando a Companhia baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado.

**d. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**e. Receitas de contratos com clientes**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

As principais fontes de receita da Companhia são: (i) prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos decorrentes de taxas de administração e de taxas de sucesso (*performance fee*), (ii) serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios; (iii) gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário; e (iv) de prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para controle e guarda de informações contratuais em operações realizadas por fundos de investimentos em direitos creditórios, conforme nota explicativa nº 25.

Tipo serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Tipos de serviços	As faturas para os serviços de gestão de recursos, denominado taxa de gestão são emitidas mensalmente e normalmente são pagas em até 30 dias.	A taxa de gestão é reconhecida mensalmente à medida que os serviços são prestados com base no patrimônio líquido dos fundos geridos.
Serviços de gestão de recursos/fundos.	Para os contratos de taxa de performance, as faturas são emitidas ao final de cada semestre e pagas em até 30 dias.	A taxa de performance é calculada por um % multiplicado pela variação positiva do patrimônio líquido diário dos fundos geridos e do <i>benchmark</i> determinado em contrato ou no regulamento dos fundos. A taxa de performance é reconhecida quando termina o período de contagem e isto ocorre quando a empresa conhece o valor da comissão de performance a ser cobrada.

<b>Tipo serviço</b>	<b>Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas</b>	<b>Política de reconhecimento da receita</b>
<b>Serviços de utilização de plataforma de crédito, estruturação e originação</b>	<p>Os serviços de utilização de plataforma referem-se a disponibilização ao cliente do uso de plataforma desenvolvida pela Companhia, a remuneração é apurada mensalmente, e é baseada em um percentual do volume de operações que o cliente realiza nas plataformas e que segue uma tabela de serviços e utilização de acordo com cada contrato. As obrigações de desempenho são alcançadas a medida que o cliente utiliza a plataforma.</p> <p>Os serviços de estruturação referem-se ao desenvolvimento de plataformas tecnológicas adaptando as necessidades específicas de cada cliente. O cumprimento das obrigações de desempenho inicia-se quando a Companhia cede ao cliente o acesso ao ambiente de testes dos serviços em desenvolvimento.</p> <p>Os serviços de originação ocorrem quando a Companhia formaliza contratos diretos de crédito com os clientes através de canais digitais, cuja receita é calculada com base em um percentual sobre o valor originado de crédito.</p>	<p>A receita com a utilização da plataforma de crédito é reconhecida mensalmente (quando o cliente recebe e consome os benefícios dos serviços contratados), com base nos valores estabelecidos contratualmente.</p> <p>A receita de estruturação é reconhecida quando a Companhia disponibiliza ao cliente o acesso ao ambiente de testes ou quando da realização do serviço, o que ocorrer primeiro.</p> <p>A Companhia realiza o reconhecimento da receita de originação, quando a obrigação de desempenho, pactuada no contrato com os clientes é satisfeita, isso ocorre quando a operação de crédito originada para o cliente pelo valor definido em contrato é desembolsada. Os custos incrementais e os custos para cumprir contratos com clientes são reconhecidos como despesa, quando incorridos.</p>
<b>Gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário</b>	<p>Serviços de gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário compreendem: gestão de carteira de recebíveis e cobrança de créditos vencidos, notadamente imobiliários, contemplando a auditoria financeira e de formalização jurídica de recebíveis, emissão de faturamento, conciliação bancária, cobrança extrajudicial dos créditos inadimplentes e assessoria de formalização, a qual inclui renegociações e aditivos. Os tomadores usufruem dos serviços constantemente, à medida que os serviços são prestados, motivo esse pelo qual a remuneração é reconhecida mensalmente.</p> <p>A cobrança dos serviços é feita com base em tabela de preços, prevista em cada contrato de prestação de serviços, contendo o valor unitário para gestão por crédito e ainda, um percentual sobre a recuperação de inadimplência, além dos valores para as auditorias e a assessoria de formalização, por contrato, que se dão por valor fixo.</p>	<p>A receita é reconhecida mensalmente, assim que o cliente assina o contrato, pois é quando o cliente tem acesso ao pacote de serviços de gerenciamento de portfólio.</p>

Tipo serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
<b>Uso de plataforma tecnológica para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.</b>	<p>Disponibilização de plataforma tecnológica para estruturação, controle e gestão de operações financeiras envolvendo transações relacionadas com o produto de crédito na modalidade de cessão de direitos creditórios e específicas de acordo com o modelo operacional e uso de cada cliente. Para operações estruturadas a cobrança dos serviços é feita com base no serviço utilizado, variando de acordo com o consumo de cada cliente na utilização da plataforma. Para serviços de plataforma de controle e gestão da carteira de FIDC é cobrado um percentual fixo aplicado sobre o volume financeiro transacionado por cada cliente mensalmente. Os clientes usufruem dos serviços e uso da plataforma quando da assinatura do contrato de uso e prestação de serviços de software.</p>	<p>O reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente é notificado (quando o cliente recebe e consome os benefícios do serviço contratado) durante o período do contrato, com base na apuração mensal efetuada pela Companhia do volume de operações que o cliente realizou na plataforma.</p>

**f. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receita de juros, despesa de juros, ganhos/perdas líquidas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ganhos/perdas líquidas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros e perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro a valor contábil bruto do ativo financeiro ou ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo.

**g. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de informações contábeis intermediárias financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

**h. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**(iii) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Equipamentos de comunicação e outros	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**i. Ativos intangíveis e ágio**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

*Ágio*

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

*Carteira de clientes*

Carteira de clientes são registradas inicialmente pelo valor do custo de aquisição e são amortizados ao longo da expectativa de duração da carteira de clientes, considerando a rotatividade anual da base de clientes (“*Churn-rate*”).

*Non-compete*

Algumas aquisições têm cláusulas específicas que obriga o vendedor a não competir por determinado período no segmento de atuação do Grupo, estas cláusulas têm seu valor justo atribuído pela estimativa do ganho pela ausência do competidor adquirido no mercado (“*With or without*”) e são amortizados pelo prazo de duração desta cláusula.

***Softwares (Capex)***

Os gastos com desenvolvimento de softwares são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

***Outros ativos intangíveis***

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os outros ativos são representados por marcas e softwares não desenvolvidos internamente.

**(ii) *Gastos subsequentes***

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

**(iii) *Amortização***

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

Os custos de desenvolvimento de *software* capitalizados são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que são revisadas periodicamente e ajustadas se necessário. A determinação da vida útil é baseada nas seguintes premissas: i) estratégia de negócios; ii) histórico de uso de tecnologia; iii) garantia de fornecedores; iv) qualidade técnica dos ativos; e v) manutenção preventiva.

Descrição	Vida útil
Carteira de clientes	8 - 10 anos
Marca	9 anos
Cláusula de <i>Non Compete</i>	3 a 5 anos
Softwares	5 - 10 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**j. *Instrumentos financeiros***

**(i) *Reconhecimento inicial***

O “Contas a receber de clientes” e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**(ii) Classificação e mensuração subsequente**

*Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

*Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

*Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros*

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

*Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

**Ativos financeiros a VJR** Esse ativo é mensurado subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esse ativo é subsequentemente mensurado ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

*Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*  
Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**k. Capital social**

É constituído por ações ordinárias e preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 22.

**(i) Ações ordinárias**

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, quando aplicável, são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido.

**(ii) Ações preferenciais**

Ações preferenciais não resgatáveis, são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

**(iii) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)**

Quando ações são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

**(iv) Dividendos**

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante na rubrica “Dividendos distribuídos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Companhia.

**I. Redução ao valor recuperável**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

*Instrumentos financeiros e ativos contratuais*

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sob a abordagem simplificada.

Ao estimar as perdas de crédito esperadas o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises qualitativas e quantitativas e a experiência histórica do Grupo junto aos seus clientes, contribui para uma avaliação de crédito direcionada (individualizada), e que também considera informações prospectivas (*forward-looking*) dos clientes.

Nenhum dos recebíveis inclui um componente significativo de financiamento. Os clientes do Grupo operam basicamente em três segmentos que são “Originação Direta ao Credito”, “Plataforma Tecnológica de Crédito” e “Captalys Asset Management” que são representados substancialmente por fundos de investimento e clientes corporativos, contrapartes dos principais instrumentos financeiros e ativos contratuais detidos pelo Grupo, e são originadores das principais fontes de receita do Grupo, que são: (i) Gestão e Performance de fundos; (ii) Utilização de plataforma e estruturação; (iii) Gestão de carteira e de cobrança; e (iv) Disponibilização de plataforma tecnológica.

Para realizar o monitoramento da capacidade de pagamento dos clientes, o Grupo possui uma equipe dedicada de gestão que avalia de forma individual, fatores que auxiliam o Grupo na tomada de decisão pela constituição ou não de provisão para perdas esperadas. O Grupo não possui histórico de inadimplência relevante, os recebíveis são liquidados em sua maioria 30 dias após o faturamento, e são considerados inadimplentes pelo Grupo apenas quando: (i) é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma), por dificuldades financeiras relevantes; (ii) o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias; (iii) o Grupo identifique que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; (iv) o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; e (v) quebras de cláusulas ou condições contratuais.

Desta forma, o Grupo usa uma matriz de provisão para determinar as perdas de crédito esperadas para a vida inteira do ativo, que usualmente não ultrapassa 12 meses, dado as características dos recebíveis. A matriz se baseia nas taxas históricas de inadimplência, que não são relevantes, dado a ausência de histórico junto aos clientes do Grupo, e que, quando a administração julgar necessário, é ajustada de acordo com uma estimativa prospectiva, que inclui os fatores acima descritos, para definição de recebível inadimplente. O Grupo utiliza a matriz de provisão, conforme descrita na nota explicativa nº 5.b.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

*Mensuração das perdas de crédito esperadas*

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

*Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial*

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

*Baixa*

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado para perda quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias ou mais. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

**(ii) Ativos não financeiros**

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletiu as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**m. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às informações contábeis intermediárias financeiras tomadas em conjunto, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

**n. Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

**Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, os contratos preveem correção por índices de mercado, dessa forma, a Companhia utiliza o valor presente do contrato com base no Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) e acrescido de componente de taxa de juros pré-fixado obtido no mercado financeiro.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; e
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em “ativo imobilizado” e passivos de arrendamento em “Arrendamentos” no balanço patrimonial.

#### ***Arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo***

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, máquinas de refrigerantes e de café. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

#### **o. Mensuração do Valor Justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações deprecificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

**p. Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluídos, nos períodos apresentados.

**q. Operações por segmento**

De acordo com o IFRS 8/CPC 22, um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas:

- I. Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade);
- II. Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho, e
- III. Para as quais informações financeiras distintas estejam disponíveis.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais e que responde pela tomada de decisões estratégicas do Consolidado.

**r. Pagamentos baseados em ações**

***Acordos de pagamento baseado em ações***

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (*non-vesting conditions*), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre as ações, que serão liquidadas mediante utilização dos dividendos a serem pagos pela Companhia aos empregados beneficiados, será contabilizado como despesa com um correspondente crédito no passivo. O passivo será remensurado no mínimo a cada data de balanço e nas datas de liquidação dos dividendos, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações.

Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. Veja maiores detalhes sobre o plano na nota explicativa nº 34.

**s. Instrumentos financeiros compostos**

Os instrumentos financeiros compostos emitidos pela Companhia compreendem Debêntures conversíveis denominadas em Reais que podem ser convertidas em capital social por opção do detentor, e o número de ações ordinárias a serem emitidas é fixo e não varia em função de mudanças no valor justo.

O componente passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecido inicialmente pelo valor justo de um passivo semelhante que não tenha uma opção de conversão em instrumento de patrimônio líquido. O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, o componente passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

O componente patrimonial de um instrumento financeiro composto não é remensurado subsequentemente.

Juros relacionados ao passivo financeiro são reconhecidos no resultado. Na conversão no seu vencimento, o passivo financeiro é reclassificado para o patrimônio líquido e nenhum ganho ou perda é reconhecido.

**t. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021. A Companhia adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras, porém não identificou nenhum impacto.

**(i) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)**

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

A Companhia avaliou e determinou que tal alteração não possui efeitos em suas informações contábeis intermediárias.

**(ii) Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)**

As alterações tratam de questões que podem afetar as informações contábeis intermediárias como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- Mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros,

passivos financeiros e passivos de arrendamento; e

- Contabilidade de hedge.

- **Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa**

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro.

- **Contabilidade de hedge**

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de hedge nas seguintes áreas:

- Permitir a alteração da designação de uma relação de hedge para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma.

- Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados.
- Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de hedge e um item da Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge.
- Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação.

A Companhia avaliou e determinou que tal alteração não possui efeitos em suas informações contábeis intermediárias.

### **(iii) Outras Normas**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas sejam aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, exceto a alteração relacionada ao COVID-19, que foi aplicada, mas não teve impacto sobre essas demonstrações financeiras.

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16).
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).
- IFRS 17 Contratos de Seguros, cuja norma é aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022.

## **4 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto a seguir:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Caixa	41	270	276	355
Aplicações financeiras	<u>3.279</u>	<u>1.035</u>	<u>5.520</u>	<u>2.661</u>
	<b>3.320</b>	<b>1.305</b>	<b>5.796</b>	<b>3.016</b>

Caixa representa os valores mantidos em contas correntes junto a Instituições Financeiras no país e no exterior. As Aplicações financeiras referem-se a cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, Referenciado -DI, lastreadas em títulos públicos e privados, remunerados pela taxa média de 92% a 105% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Essas aplicações possuem liquidez imediata, sem perda dos rendimentos, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 5 Contas a receber de clientes

### a. Composição

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber de clientes é composto a seguir:

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Serviços prestados de estruturação	2.889	2.706	3.892	3.590
Taxa de gestão e de performance de fundos	-	-	14.663	16.632
	<b>2.889</b>	<b>2.706</b>	<b>18.555</b>	<b>20.222</b>

### b. Matriz de provisão para perdas esperadas

Inadimplência	<b>Controladora</b>						
	Aging dos títulos em dias	Perdas esperadas de crédito	30/06/2021		31/12/2020		Provisão para perdas esperadas
			Saldo contábil	Provisão para perdas esperadas	Saldo contábil	Provisão para perdas esperadas	
Clientes vencidos até 90 dias	Não vencidos	0,00%	2.889	-	2.706	-	-
	1–30 dias de atraso	0,50%	-	-	-	-	-
	31–60 dias de atraso	3,00%	-	-	-	-	-
	61–90 dias de atraso	7,00%	-	-	-	-	-
Vencidos acima de 90 dias	Acima de 90 dias	10,00%	-	-	-	-	-
			<b>2.889</b>	<b>-</b>	<b>2.706</b>	<b>-</b>	

<b>Consolidado</b>								
Inadimplência	Aging dos títulos em dias	Perdas esperadas de crédito	30/06/2021			31/12/2020		
			Saldo contábil	Saldo contábil – Parte Relacionada (a)	Provisão para perdas esperadas	Saldo contábil	Saldo contábil – Parte Relacionada (a)	Provisão para perdas esperadas
Clientes vencidos até 90 dias	Não vencidos	0,00%	14.922	-	-	17.100	-	-
	1-30 dias de atraso	0,50%	-	-	-	-	-	-
	31-60 dias de atraso	3,00%	-	-	-	-	-	-
	61-90 dias de atraso	7,00%	-	-	-	-	-	-
Vencidos acima de 90 dias	Acima de 90 dias	10,00%	-	3.633	-	-	3.122	-
			<b>14.922</b>	<b>3.633</b>	<b>-</b>	<b>17.100</b>	<b>3.122</b>	<b>-</b>

(a) A Companhia possui apenas recebíveis vencidos de um único cliente no valor total de R\$ 3.633 (R\$ 3.122 em dezembro de 2020), cujo recebível refere-se a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento que faz parte do grupo econômico da Companhia (Parte Relacionada) e que a administração possui expectativa de receber o montante em sua integralidade, desta forma, a administração decidiu por não aplicar a "Matriz de provisão para perdas esperadas" para este recebível.

Os recebíveis são considerados dentro de um modelo de negócios mantido para recebimento consistente com o reconhecimento contínuo dos recebíveis pela Companhia. Possuem vencimento em até 30 dias, com insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', está divulgada na nota explicativa 32 (a), quando aplicável.

**c. Movimentação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**

	Individual	Consolidado
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2020</b>	-	-
(+) Constituição PECLD	-	654
(-) Reversão por baixa de PECLD	-	(654)
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	-	-
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	-	-
(+) Constituição PECLD	4	47
(-) Reversão por baixa de PECLD	(4)	(47)
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	-	-

**d. Baixa para perdas**

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a companhia baixou para perdas o valor de R\$ 4 e no consolidado R\$ 47 (2020 –R\$ 654 no consolidado, respectivamente), cujo valor refere-se a contas a receber de clientes relacionados a prestação de serviços operacionais diversos, que o Grupo não possuía expectativa de recebimento, de acordo com a análise individual realizada.

**6 Tributos a recuperar**

**a. Tributos sobre o lucro a recuperar**

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Imposto de renda e contribuição social	3.924	3.733	5.480	4.328
	<b>3.924</b>	<b>3.733</b>	<b>5.480</b>	<b>4.328</b>

**b. Outros tributos a recuperar**

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Imposto de renda retido na fonte a compensar	30	-	39	262
Impostos a recuperar sobre faturamento	353	323	478	315
Impostos a recuperar sobre arrendamento	-	-	112	81
Impostos a recuperar no exterior	-	-	116	114
Outros impostos a recuperar	128	-	207	1
	<b>511</b>	<b>323</b>	<b>952</b>	<b>773</b>

## 7 Instrumentos financeiros

### a. Valor justo por meio do resultado

#### *Circulante*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Operação compromissada (a)	7.865	7.547	7.865	7.547
Certificado de depósito bancário – CDB (b)	55.487	-	55.487	-
F3 FI em Quotas de FI Multimercado CP – IE (c)	3.266	-	3.266	-
	<b>66.618</b>	<b>7.547</b>	<b>66.618</b>	<b>7.547</b>

- (a) Refere-se a investimento em cotas do RB Crédito II FIP Multiestrategia Fundo de Investimento em Participação compradas pela Companhia em novembro de 2020 mediante a celebração de “Contrato para Operação Compromissada” entre o vendedor e a Companhia. O contrato possui vencimento em 4 de novembro de 2021 e o valor da compra será atualizado pela taxa CDI acrescida de juros de 6,5% ao ano, até a data de encerramento do contrato de recompra.
- (b) Refere-se a aplicação em Certificados de Depósitos Bancários – CDB, de Instituições Financeiras de primeira linha. A atualização tem como base o intervalo de 97% a 103% da taxa CDI e com prazo de vencimento de 1 ano contados da data da aplicação ocorrida em 30 de abril de 2021 e 31 de maio de 2021.
- (c) Refere-se a aplicação no fundo de investimento F3 Fundo de Investimentos em Quotas de Fundos de Investimentos Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior (Fundo). A Companhia detinha 1.682.317,26141 cotas ao valor de R\$ 1,941871302 cada uma, representando uma participação de 35,6193% do patrimônio líquido do fundo. O Fundo em 30 de junho de 2021 detinha 95,523% do seu patrimônio em caixa e equivalente de caixa e 4,505% em cotas de fundos de investimentos em renda fixa. A totalidade das cotas detidas pela Companhia foram resgatadas juntamente com liquidação do fundo ocorrida em 05 de julho de 2021.

#### *Não circulante*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Contrato de mútuo (i)	991	958	991	958
	<b>991</b>	<b>958</b>	<b>991</b>	<b>958</b>

- (i) Celebrado em 07 de outubro de 2019, instrumento particular de contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças com a Trackmob Soluções Digitais S.A. que poderá, a exclusivo critério da Companhia e durante a vigência do contrato, promover a conversão do mútuo em participação societária, com prazo de duração de 5 anos e vencimento em 23 de outubro de 2024. O mútuo possui uma remuneração prefixada correspondente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), acrescido de juros de 4,5% ao ano, a ser pago mensalmente em 36 parcelas, cuja primeira parcela será paga 24 meses após a assinatura do contrato. A administração não tem a intenção de exercer a opção de conversão.

## 8 Mútuos a receber

Contraparte	Parte relacionada	Vencimento	Encargos	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Irídio Empreend. e Participações S.A.	Grupo econômico	Entre 14/08 e 28/09/2021	IPCA + 6% a.a.	158	158	158	158
Certificadora	Controlada	30/12/2021	IPCA + 12% a.a.	112	102	-	-
Certificadora	Controlada	24/02/2022	CDI + 6,5% a.a.	295	-	-	-
Certificadora	Controlada	14/05/2022	CDI + 6,5% a.a.	105	-	-	-
Certificadora	Controlada	31/05/2022	CDI + 6,5% a.a.	145	-	-	-
IDTrust	Controlada	Indeterminado	IPCA	436	419	-	-
CCI	Grupo econômico	30/10/2021	IPCA + 6% a.a.	4.636	4.326	4.636	4.326
Pessoas Físicas (a)	Acionista	17/12/2024	IPCA	1.791	1.712	1.791	1.712
				7.678	6.717	6.585	6.196
<b>Circulante</b>				<b>5.887</b>	<b>5.005</b>	<b>4.794</b>	<b>4.484</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>1.791</b>	<b>1.712</b>	<b>1.791</b>	<b>1.712</b>

(a) Refere-se a empréstimo realizado a membro chave da administração para fazer frente ao pagamento da emissão de ações preferenciais emitidas no ano de 2019.

## 9 Outros Créditos

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	1.310	827	1.956	909
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 18 e 22.f)	4.445	2.795	5.050	2.928
Reembolsos a receber (nota explicativa nº 18)	798	758	10.599	11.273
Créditos junto a Instituições de pagamentos	947	256	947	256
Diversos	260	-	415	135
	<b>7.760</b>	<b>4.636</b>	<b>18.967</b>	<b>15.501</b>

## 10 Investimentos em coligadas e controladas

Veja política contábil na nota explicativa nº 3.a.

### Em 30 de junho de 2021

Controlada	País de Origem	Participação %	Total de ativos	Capital social	Patrimônio Líquido	Lucro (prejuízo) do período
Captalys Gestão Ltda.	Brasil	99,90%	27.258	1	(8.328)	(8.329)
Captalys Serviços de Crédito Ltda.	Brasil	99,99%	379	10	(953)	(401)
Captalys Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	100,00%	161	890	146	(159)
Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.	México	99,75%	217	1.840	183	(119)
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Brasil	88,50%	6.255	100	3.326	1.453
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Brasil	62,63%	4.424	3.851	311	371

### Em 30 de junho de 2020

Controlada	País de Origem	Participação %	Total de ativos	Capital social	Patrimônio Líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
Captalys Gestão Ltda.	Brasil	99,90%	40.104	1	21.770	628
Captalys Serviços de Crédito Ltda.	Brasil	90,00%	111	10	(288)	(242)
Captalys Asset Management Ltd	Ilhas Cayman	100,00%	1.219	1.643	1.279	596
Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.	México	99,75%	359	1.082	280	(532)
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Brasil	88,50%	7.400	100	2.414	2.287
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Brasil	50,08%	5.073	113	(2.903)	361

**Movimentação dos investimentos em controladas**

	<b>Captalys Gestão Ltda.</b>	<b>Captalys Serviços de Crédito Ltda.</b>	<b>ID Trust Tecnologia de Software Ltda.</b>	<b>Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.</b>	<b>Captalys Asset Management Ltda.</b>	<b>Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 01.01.2020</b>	<b>21.122</b>	<b>(41)</b>	<b>-</b>	<b>(332)</b>	<b>785</b>	<b>243</b>	<b>21.777</b>
Adiantamento e/ou aumento (redução) de capital	-	-	-	-	(459)	509	50
Aquisição de investimento	-	-	25.977	-	-	-	25.977
Transações de capital (a)	-	-	-	(56)	-	-	(56)
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	298	50	348
Equivaléncia patrimonial	627	(218)	1.508	181	596	(532)	2.162
Depreciação/Amortização de Mais valia de ativos adquiridos na combinação de negócios	-	-	(502)	(32)	-	-	(534)
<b>Saldos em 30.06.2020</b>	<b>21.749</b>	<b>(259)</b>	<b>26.983</b>	<b>(239)</b>	<b>1.220</b>	<b>270</b>	<b>49.724</b>
<b>Saldos em 01.01.2021</b>	<b>1</b>	<b>(552)</b>	<b>25.753</b>	<b>1.147</b>	<b>681</b>	<b>133</b>	<b>27.163</b>
Adiantamento e/ou aumento (redução) de capital	-	-	-	-	(393)	187	(206)
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	33	(11)	22
Equivaléncia patrimonial	(8.321)	(400)	1.286	232	(160)	(119)	(7.482)
Depreciação/Amortização de Mais valia de ativos adquiridos na combinação de negócios	-	-	(751)	(31)	-	-	(782)
<b>Saldos em 30.06.2021</b>	<b>(8.320)</b>	<b>(952)</b>	<b>26.288</b>	<b>1.348</b>	<b>161</b>	<b>190</b>	<b>18.715</b>

## 11 Imobilizado e Intangível

### a. Imobilizado

Imobilizado	Controladora						Total
	Móveis e utensílios	Instalações	Equipamentos de informática	Equipamentos de comunicação e outros	Direito de Uso de imóvel		
Taxas anuais de depreciação	10%	20%	20%	10%	20%		
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>289</b>
Adições	13	30	513	6	-	-	<b>562</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>44</b>	<b>64</b>	<b>737</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>851</b>
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>214</b>	<b>1.602</b>	<b>1.423</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.286</b>
Adições	-	-	431	-	11.412	-	<b>11.843</b>
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>214</b>	<b>1.602</b>	<b>1.854</b>	<b>47</b>	<b>11.412</b>	<b>-</b>	<b>15.129</b>
<b>Depreciação</b>							
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>
Despesa de depreciação	(2)	(3)	(55)	-	-	-	<b>(60)</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>(3)</b>	<b>(4)</b>	<b>(63)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(70)</b>
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>(11)</b>	<b>(26)</b>	<b>(178)</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(217)</b>
Despesa de depreciação	(37)	(119)	(206)	(5)	-	-	<b>(367)</b>
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>(48)</b>	<b>(145)</b>	<b>(384)</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(584)</b>
<b>Valor contábil</b>							
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>166</b>	<b>1.457</b>	<b>1.470</b>	<b>40</b>	<b>11.412</b>	<b>-</b>	<b>14.545</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>41</b>	<b>60</b>	<b>674</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>781</b>

**Consolidado**

<b>Imobilizado</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Instalações e Benfeitorias</b>	<b>Equipamentos de informática</b>	<b>Equipamentos de comunicação e outros</b>	<b>Direito de Uso de imóvel</b>	<b>Total</b>
Taxas anuais de depreciação	10%	10% a 20%	20%	10%		
<b>Custo</b>						
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	<b>145</b>	<b>197</b>	<b>373</b>	<b>20</b>	<b>1.886</b>	<b>2.621</b>
Aquisição de controlada	100	-	230	15	-	345
Adições	69	31	549	30	158	837
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>314</b>	<b>228</b>	<b>1.152</b>	<b>65</b>	<b>2.044</b>	<b>3.803</b>
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>475</b>	<b>1.841</b>	<b>1.833</b>	<b>94</b>	<b>2.045</b>	<b>6.288</b>
Adições	-	-	513	7	11.728	12.248
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>475</b>	<b>1.841</b>	<b>2.346</b>	<b>101</b>	<b>13.773</b>	<b>18.536</b>
<b>Depreciação</b>						
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>(314)</b>	<b>(324)</b>
Despesa de depreciação	(16)	(20)	(91)	(10)	(183)	(320)
Recuperação Pis/Cofins	-	-	-	-	(19)	(19)
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>(17)</b>	<b>(21)</b>	<b>(99)</b>	<b>(10)</b>	<b>(516)</b>	<b>(663)</b>
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>(30)</b>	<b>(136)</b>	<b>(223)</b>	<b>(4)</b>	<b>(724)</b>	<b>(1.117)</b>
Despesa de depreciação	(53)	(136)	(265)	(10)	(221)	(685)
Recuperação Pis/Cofins	-	-	-	-	(22)	(22)
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>(83)</b>	<b>(272)</b>	<b>(488)</b>	<b>(14)</b>	<b>(967)</b>	<b>(1.824)</b>
<b>Valor contábil</b>						
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>392</b>	<b>1.569</b>	<b>1.858</b>	<b>87</b>	<b>12.806</b>	<b>16.712</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>297</b>	<b>207</b>	<b>1.053</b>	<b>55</b>	<b>1.528</b>	<b>3.140</b>

**b. Intangível**

	Controladora			
	Softwares de terceiros	Software próprios	Desenvolvimento de Software	Total
Taxas anuais de depreciação	20%	20%	-	
<b>Custo</b>				
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	<b>36</b>	<b>3.073</b>	<b>-</b>	<b>3.109</b>
Adições	85	2.788	20	2.893
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>121</b>	<b>5.861</b>	<b>20</b>	<b>6.002</b>
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>129</b>	<b>9.731</b>	<b>27</b>	<b>9.887</b>
Adições	-	4.109	474	4.583
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>129</b>	<b>13.840</b>	<b>501</b>	<b>14.470</b>
<b>Amortização</b>				
<b>Amortização acumulada em 01/01/2020</b>	<b>(2)</b>	<b>(288)</b>	<b>-</b>	<b>(290)</b>
Despesa de amortização	(10)	(459)	-	(469)
<b>Amortização acumulada em 30/06/2020</b>	<b>(12)</b>	<b>(747)</b>	<b>-</b>	<b>(759)</b>
<b>Amortização acumulada em 01/01/2021</b>	<b>(15)</b>	<b>(1.482)</b>	<b>-</b>	<b>(1.497)</b>
Despesa de amortização	(15)	(1.104)	-	(1.119)
<b>Amortização acumulada em 30/06/2021</b>	<b>(30)</b>	<b>(2.586)</b>	<b>-</b>	<b>(2.616)</b>
<b>Saldo contábil</b>				
<b>Saldo contábil em 30/06/2021</b>	<b>99</b>	<b>11.254</b>	<b>501</b>	<b>11.854</b>
<b>Saldo contábil em 30/06/2020</b>	<b>109</b>	<b>5.114</b>	<b>20</b>	<b>5.243</b>

	Consolidado								
	Softwares de terceiros	Software próprios	Desenvolvimento de Software	Ágio na combinação de negócios	Carteira de Clientes	Cláusula de Non Compete	Marca	Total	
Taxas anuais de amortização	20%		10% e 20%		-		-		
<b>Custo</b>									
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	<b>2.231</b>	<b>3.237</b>		<b>818</b>	<b>354</b>	<b>5</b>	-	<b>6.645</b>	
Aquisição de controlada	-		3.269		10.515		11.959		
Adições	<b>329</b>	<b>2.788</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.137</b>	
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>2.560</b>	<b>9.294</b>	<b>20</b>	<b>11.333</b>	<b>12.313</b>	<b>64</b>	<b>1.476</b>	<b>37.060</b>	
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>2.658</b>	<b>13.164</b>	<b>27</b>	<b>11.333</b>	<b>12.313</b>	<b>64</b>	<b>1.476</b>	<b>41.035</b>	
Adições	-		<b>4.110</b>	<b>480</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.590</b>	
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>2.658</b>	<b>17.274</b>	<b>507</b>	<b>11.333</b>	<b>12.313</b>	<b>64</b>	<b>1.476</b>	<b>45.925</b>	
<b>Amortização</b>									
Amortização acumulada em 1/1/2020	<b>(520)</b>	<b>(341)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(40)</b>	<b>(2)</b>	-	
Despesa de amortização	<b>(249)</b>	<b>(573)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(375)</b>	<b>(5)</b>	<b>(48)</b>	<b>(1.250)</b>
<b>Amortização acumulada em 30/06/2020</b>	<b>(769)</b>	<b>(914)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(415)</b>	<b>(7)</b>	<b>(48)</b>	<b>(2.153)</b>
<b>Amortização acumulada em 01/01/2021</b>	<b>(1.057)</b>	<b>(1.765)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(993)</b>	<b>(13)</b>	<b>(121)</b>	<b>(3.949)</b>
Despesa de amortização	<b>(283)</b>	<b>(1.257)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(551)</b>	<b>(6)</b>	<b>(73)</b>	<b>(2.170)</b>
<b>Amortização acumulada em 30/06/2021</b>	<b>(1.340)</b>	<b>(3.022)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.544)</b>	<b>(19)</b>	<b>(194)</b>	<b>(6.119)</b>
<b>Saldo contábil</b>									
Saldo contábil em 30/06/2021	<b>1.318</b>	<b>14.252</b>	<b>507</b>	<b>11.333</b>	<b>10.769</b>	<b>45</b>	<b>1.282</b>	<b>39.506</b>	
Saldo contábil em 30/06/2020	<b>1.791</b>	<b>8.380</b>	<b>20</b>	<b>11.333</b>	<b>11.898</b>	<b>57</b>	<b>1.428</b>	<b>34.907</b>	

c. **Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura**

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura da operação adquirida e soma R\$ 11.333 em 30 de junho de 2021 (2020 - R\$ 11.333).

O ágio alocado por unidade geradora de caixa (“UGC”) está descrito a seguir:

Ágio	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	10.515	10.515
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	818	818
<b>Total</b>	<b>11.333</b>	<b>11.333</b>

A Companhia testa anualmente o valor recuperável dos seus ativos de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado que analisam as condições de mercado, características de cada UGC e elabora cenários econômicos que preveem as condições de realização dos ativos avaliados. O último teste realizado pela Companhia está datado de 30 de junho de 2021, mediante emissão de laudo por empresa contratada.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo médio ponderado de capital (WACC). De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 5 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas após este período, com crescimento, tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do EBITDA, a qual a Administração entende que está consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria. O EBITDA foi projetado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos anos;
- O volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos.
- Os fluxos de caixa estimados relacionados ao orçamento e esperado para 2020 foi considerado nas projeções.

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC, e não resultou no reconhecimento de uma perda por redução ao valor recuperável no semestre findo em 30 de junho de 2021.

Para desconto do fluxo de caixa futuro utilizou-se se o WACC de 13,00% (2020: 17,21%) a.a. para esta UGC. antes dos impostos. As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável dos segmentos reportáveis estão definidas a seguir:

Em percentual	30.06.2021	31.12.2020
Taxa de desconto	13,00%	17,21%
Taxa de crescimento na perpetuidade	3,40%	3,00%
Taxa de crescimento estimado	15,20%	16,00%

## 12 Contas a pagar

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Fornecedores	2.460	2.869	3.450	5.117
Reembolsos a realizar (nota explicativa nº 18)	6.904	7.100	7.069	7.335
Adiantamento de clientes	219	62	1.061	65
Acordos judiciais a pagar (nota explicativa nº 21.a)	225	375	225	375
	<b>9.808</b>	<b>10.406</b>	<b>11.805</b>	<b>12.892</b>

## 13 Tributos a recolher

	<b>Circulante</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Encargos sobre salários	874	999	1.417	1.421
Impostos sobre serviços prestados por terceiros	32	57	133	95
Impostos próprios a recolher	5.789	5.805	8.638	8.562
	<b>6.695</b>	<b>6.861</b>	<b>10.188</b>	<b>10.078</b>

## 14 Mútuo a pagar

Contraparte	Parte relacionada	Vencimento	Encargos	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
				<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
ID Trust	Controlada	21/01/2021	IPCA + 6% a.a.	-	1.514	-	-

## 15 Antecipação de lucros

A Companhia recebeu lucros antecipados das controladas Captalys Gestão Ltda. e IDTrust Tecnologia de Software Ltda., no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 o saldo dessas antecipações era de R\$ 3.294 (2020 – R\$ 5.084) que será compensado com a geração de lucros futuros dessa controlada no exercício de 2021. Esta antecipação não possui incidência de juros.

## 16 Empréstimos e financiamentos

O empréstimo bancário contraído em 02 de setembro de 2020 pela controlada Captalys Gestão Ltda., mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) – no valor de R\$ 20.000 que em 31 de dezembro de 2020 representava o valor de R\$ 20.638 foi liquidado antecipadamente em 06 de maio de 2021, encerrando o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 sem saldo em aberto.

## 17 Debêntures

Em 28 de abril de 2021 foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia, no montante de R\$ 90.000, com vencimento em 6 (seis) anos, contados a partir da data da integralização ocorrida em 30 de abril de 2021, com alienação em favor do comprador das debêntures (“investidor”) as ações de emissão da Companhia e direitos atrelados nos termos dos contratos de Alienação Fiduciária de Ações. As debêntures serão remuneradas a partir da data da integralização com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescida de 6,5% ao ano. Os juros são pagos integralmente todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro pagamento ocorrido em 10 de maio de 2021 e o valor principal será pago em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano acrescido dos juros. O vencimento das Debêntures será em 4 de abril de 2027.

### Movimentação

	30.06.2021	31.12.2020
<b>Saldo inicial</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Valor de emissão das debêntures	90.000	-
Valor justo de passivo semelhante sem opção de conversão em instrumento de patrimônio	(1.521)	-
Despesa de juros reconhecida no período	1.418	-
Juros pagos no período	<u>(957)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo final</b>	<b>88.940</b>	-

#### a. Garantias

Em garantia do cumprimento fiel, oportuno e total de todas e quaisquer obrigações decorrentes da emissão de debêntures conversíveis com garantia, incluindo a obrigação de pagamento, a Companhia, os Acionistas e / ou acionistas das subsidiárias da Companhia, conforme o caso irão:

- Alienar em favor do Investidor, das ações de emissão da Companhia e direitos atrelados nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações;
- Alienar em favor do Investidor de ações e/ou cotas de emissão de determinadas sociedades integrantes do Consolidado;
- Ceder em favor do Investidor 100% (cem por cento) de quaisquer fluxos de receitas da Companhia, exceto os fluxos que estejam onerados em favor da operação bancária existente;
- Ceder em favor do Investidor 100% (cem por cento) das cotas subordinadas do fundo de investimento Captalys MP ME FIDC (“Fundo”). O Fundo encontra-se em fase de captação e em 30 de junho de 2021 a Companhia não possui investimento;

- Ceder em favor do Investidor conta vinculada (“Conta Vinculada”), nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária de Recebíveis; e
- O Investidor recebeu uma conta caução em dinheiro no valor de R \$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais). O saldo foi liberado para a empresa após aprovação pelo Investidor em Assembleia Geral, uma vez que as condições previstas no contrato para conclusão da emissão das debêntures foram concluídas. Em 30 de junho de 2021 este saldo está livre para uso da Companhia.

**b. *Covenants***

Os investidores poderão considerar vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures, incluindo a remuneração, na ocorrência de determinados eventos (*covenants*) destacando:

- Alienação, transferência ou qualquer outra forma de cessão a terceiros (ou promessa) das obrigações assumidas na Escritura, sem a prévia aprovação por escrito dos investidores;
- Pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, em qualquer caso não elidido no prazo legal, exceção se de forma distinta for definido em AGE, observadas as disposições do Acordo de Liquidez e Acordo de Acionistas;
- Descumprimento ou inobservância de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral, das quais não se caiba mais qualquer recurso;
- Inadimplemento que não tenha sido sanado em até 5 (cinco) dias úteis de qualquer obrigação pecuniária sobre quaisquer dos seus respectivos endividamentos obtidos (i) junto aos investidores, que não decorrentes da Escritura, suas afiliadas, Controladas e/ou Controladoras ou ainda (ii) quaisquer terceiros, desde que em valor igual ou superior a R\$ 2 milhões, de forma individual ou agregada, contraída no mercado financeiro e no de capitais, local e internacional;
- Protesto de títulos ou apontamentos no SERASA e demais bureau de crédito, contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15 milhões (ou valor equivalente em outra moeda), desde que a respectiva dívida não seja paga e/ou os efeitos do referido protesto elididos no prazo de 30 dias ou desde que a respectiva dívida não tenha sido paga e/ou a situação na ocorrência de apontamentos não seja de outra forma regularizada no prazo de 15 dias úteis;
- Na ocorrência, sem autorização prévia dos investidores, de (i) transferência ou qualquer alteração do Controle indireto da Companhia, conforme disposto no artigo 166 da Lei das S.A. ou (ii) alteração do capital social que resulte em perda do Controle societário indireto da Companhia pelos atuais acionistas controladores indiretos;

- Prática de atos sem prévia autorização dos investidores, destacando:
  - Atualização ou modificação do orçamento anual ou do plano de negócios da Companhia aprovado no Acordo de Acionistas que represente um ajuste superior a 30%, de forma agregada, do valor originalmente previsto;
  - Reforma do estatuto social da Companhia ou reforma dos contratos sociais das investidas, excetuando alterações realizadas para refletir ajustes no âmbito das atividades no curso normal dos negócios, bem como para eleição de substituição de membros da sua administração;
  - Aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência, criação de qualquer ônus ou disposição de ativos em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
  - Aumento do valor total de endividamento da Companhia imediatamente após emissão das Debêntures, inclusive via novos empréstimos ou financiamentos ou via emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários representativos de dívida, em montante superior a R\$ 10 milhões, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
  - Ajuizamento de ações judiciais, arbitrais ou processos administrativos, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou arbitral em valor superior a R\$ 10 milhões.

A Companhia divulgou os principais *covenants* relacionados às debêntures emitidas que podem causar um impacto financeiro. Os demais itens que a Companhia não julgou relevantes para efeito de divulgação nas informações contábeis intermediárias.

**c. Condições de conversibilidade em ações**

O investidor terá o direito (mas não a obrigação, exceto no âmbito de um “IPO Qualificado”) de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da data de emissão e até a data de vencimento (“data limite para conversão”), converter a totalidade (e não menos do que a totalidade) do saldo devedor à época das Debêntures em ações ordinárias da Companhia. A quantidade de ações a ser recebida pelo investidor será o resultado da divisão do saldo devedor à época da conversão pelo preço fixo de conversão por ação.

- (i) Em caso de conversão, o preço de conversão por ação será fixo e igual ao valor já definido na Escritura, devendo ser automaticamente deduzido por eventuais reduções de capital, resgates ou amortizações de ações, dividendos pagos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer tipos de proventos distribuídos aos Acionistas da Companhia entre a data da emissão e a data em que ocorrer a conversão das debêntures, exceto: (i) dividendos já declarados e ainda não pagos até a data da emissão das debêntures; e (ii) dividendos determinados pagos aos detentores das ações preferenciais B e C da Companhia. (“eventos de *Cash-out*); e
- (ii) Acrescido por eventuais aumentos de capital ou aporte de recursos e/ou ativos na Companhia entre a data de emissão e a data de conversão (“eventos de *Cash-in*).

Para o exercício do direito de conversão das debêntures, o investidor deverá enviar notificação por escrito à Companhia, a qualquer tempo até a data limite para conversão. A ausência de notificação de conversão até a data limite ou a notificação intempestiva será considerada como renúncia ao direito de converter as debêntures.

- **IPO Qualificado** – O investidor obrigatoriamente exercerá seu direito de conversão das debêntures em ações da Companhia caso ocorra evento e a efetiva consumação de um IPO Qualificado no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou qualquer bolsa norte americana e desde que tenha ocorrido: (i) aprovação do preço do IPO Qualificado em reunião do Conselho de Administração da Companhia; (ii) assinatura do contrato de distribuição referente ao IPO Qualificado com os respectivos coordenadores, e (iii) assinatura do *placement facilitation and purchase agreement* com os respectivos coordenadores (“Atos IPO Qualificado”)
- **Prêmio de opção debêntures conversíveis** – No reconhecimento inicial o valor justo do componente passivo foi determinado por meio do valor presente dos fluxos de caixa contratados e descontados à taxa de 7% avaliada pela Companhia como sendo comparável a transação similar sem a cláusula de conversibilidade. A diferença entre a taxa contratual e a taxa utilizada para determinação do valor justo da dívida na data da captação, em termos monetários foi de R\$ 1.521, e foi contabilizada no patrimônio líquido na rubrica “Opção de conversão em ações”.

## 18 Partes relacionadas

A Companhia e suas controladas mantêm operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas informações contábeis intermediárias estão demonstrados a seguir:

Transação Ativo / Receita	Parte relacionada	Relação	Controladora				Consolidado			
			Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)		Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 22.f)	Pessoas físicas	Acionistas Grupo Económico	4.445	2.795	-	-	5.050	2.928	-	-
Taxa de Gestão a Receber	BSO FIP	Económico	-	-	-	-	3.632	3.122	510	487
Contratos de mútuo (a)	Iridio Empreendimentos e Participações Ltda.	Económico	158	158	-	-	158	158	-	-
Contratos de mútuo (b)	Certificadora de Créd. Imobiliários e Part. S.A.	Controlada	657	102	44	6	-	-	-	-
Contratos de mútuo (c)	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Controlada	435	419	16	151	-	-	-	-
Contratos de mútuo (d)	Pessoas físicas	Acionistas Grupo Económico	1.791	1.712	79	16	1.791	1.712	79	16
Contratos de mútuo (e)	Captalys Cia. de Investimentos Captalys Gestão Ltda./Captalys Serviços	Controladas	4.636	4.326	-	109	4.635	4.326	-	109
Rateio de despesas entre empresas do grupo (f)	Captalys Gestão Ltda.	Controladas	30.116	3.140	29.764	14.218	-	-	-	-
Adtos. para pagamento de despesas – Reembolso	Captalys DTVM	Controladas	12	76	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pagamento de despesas – Reembolso	Captalys Cia. de Investimentos Captalys Gestão Ltda.	Económico	-	239	-	-	-	239	-	-
Adtos. para pagamento de despesas – Reembolso (g)	Diversos	Controlada	255	442	-	-	10.588	11.027	-	-
Dividendos a Receber	Diversos	Diversos	2.757	2.757	-	-	-	-	-	-
Outros ativos e passivos – Reembolso			-	2	-	-	-	7	-	-
<b>Total</b>			<b>45.262</b>	<b>16.168</b>	<b>29.903</b>	<b>14.500</b>	<b>25.854</b>	<b>23.519</b>	<b>589</b>	<b>612</b>

Transação	Parte relacionada	Relação	Controladora				Consolidado			
			Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)		Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Passivo / Despesa</b>										
Dividendos distribuídos a pagar (nota explicativa nº 22f)	Pessoas físicas	Acionistas	-	(5.799)	-	-	(551)	(9.470)	-	-
Ressarcimento de despesas	Captalys Gestão Ltda.	Controlada	(76)	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Antecipados	Captalys Gestão Ltda.	Controlada	(3.294)	(5.084)	-	-	-	-	-	-
Contratos de mútuo (c)	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Controlada	(436)	(1.514)	(15)	-	-	-	-	-
Adtos. para pagamento de despesas – Reembolso (g)	Captalys Cia. de Investimentos	Econômico	(6.700)	(6.967)	-	(1.271)	(6.700)	(6.967)	-	(1.271)
Adto. para aquisição de controlada no exterior	Captalys Asset Management Ltd.	Controlada	(128)	(133)	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para pagamento de despesas	Abioye Empr. e Participações Ltda.	Econômico	-	-	-	-	(368)	(368)	-	-
		Total	<b>(10.634)</b>	<b>(19.497)</b>	<b>(15)</b>	<b>(1.271)</b>	<b>(7.619)</b>	<b>(16.805)</b>	<b>-</b>	<b>(1.271)</b>

- (a) Refere-se a saldo de mútuos a receber decorrente de contratos celebrados entre a Companhia (“Mutuante”) e a Irídio Empreendimentos e Participações Ltda. (“Mutuária”). Esses contratos foram celebrados entre agosto/20 e outubro/20, prevêem pagamento em até 366 dias, a partir da data de assinatura desses contratos, pelo valor corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano.
- (b) Refere-se a valor a receber que a Companhia possui da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“Certificadora”), mediante celebração de contrato de mútuo, cujo pagamento deverá ocorrer em até 365 dias e o valor será corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de 12% ao ano a partir da assinatura dos contratos que estão relacionados na nota explicativa nº 8 – Mútuos a receber.
- (c) O saldo ativo refere-se a contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e a controlada IDTrust Tecnologia de Software Ltda. no valor de R\$ 419, cujo valor era atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de juros de 6% ao ano e posteriormente, mediante aditivo, a partir de 23 de novembro de 2020 passou a ser atualizado somente por IPCA.
- Já o saldo passivo, refere-se a contrato de mútuo celebrado entre IDTrust Tecnologia de Software Ltda. e a Companhia em 21 de dezembro de 2020 para fazer frente ao empréstimo tomado pela Companhia no valor de R\$ 1.508, , atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de juros de 6% ao ano.
- (d) Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e um dos seus acionistas, em 17 de dezembro de 2019, para pagamento em até cinco anos, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.
- (e) Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e a Captalys Companhia de Investimento em 30 de outubro de 2020, com vencimento em 30 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e o valor será corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.
- (f) Refere-se a saldo de contrato de *cost sharing* celebrado entre a Companhia e suas controladas, de modo que os gastos concentrados na Controladora sejam compartilhados para as demais empresas do Grupo, observando como regra a participação de cada uma delas na receita bruta da atividade.
- (g) Decorre substancialmente de valores recebidos ou pagos pela Captalys Companhia de Investimentos (“CCI”), em nome da Companhia em função da incorporação pela parcela cindida, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Os contratos em geral permaneceram na razão social da “CCI” até a devida transferência de titularidade sendo necessário liquidação e/ou compensação através da formalização das notas de débito entre as partes.

### **Remuneração do pessoal chave da Administração**

A remuneração atribuída aos administradores está representada por benefícios de curto prazo e nos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 estavam assim distribuídas:

	<b>2º Trimestre</b>			
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Remuneração fixa	1.010	259	1.115	311
Participação nos lucros	3.900	2.017	3.970	2.017
Plano de opções de compra de ações (nota explicativa nº 34)	498	4.824	498	4.824
Dividendos antecipados (nota explicativa nº 22.f)	915	645	1.326	933
	<b>6.323</b>	<b>7.745</b>	<b>6.909</b>	<b>8.085</b>
<b>Semestre</b>				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
	1.991	593	2.281	697
Remuneração fixa	3.900	2.017	3.970	2.017
Participação nos lucros	1.116	5.402	1.116	5.402
Plano de opções de compra de ações (nota explicativa nº 34)	1.650	1.505	2.438	2.658
	<b>8.657</b>	<b>9.517</b>	<b>9.805</b>	<b>10.774</b>

Os Diretores Estatutários são parte de contrato de trabalho no regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), onde seguem todas as prerrogativas legais de remunerações e benefícios. Nesta nota apresentamos também os valores pagos a título de dividendos discricionários provisionados e pagos, conforme critérios descritos na nota explicativa nº 22.a.

Durante o primeiro semestre de 2021 e exercício de 2020 não houve pagamento de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou qualquer tipo de remuneração baseada em ações que não estejam de acordo com os requeridos pela CLT.

## 19 Arrendamentos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e sua controlada Certificadora possuíam contratos de arrendamento referente a imóvel utilizado para suas atividades administrativas. Esses arrendamentos possuem prazo de duração de 5 anos com opção de renovação após este período.

Os pagamentos destes arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os ajustes inflacionários previstos no contrato. O saldo do passivo de arrendamento estava assim composto:

Vencimento	Encargos	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
01/03/2024	IGP-M	-	-	1.738	1.547
27/06/2026	IGP-M	11.412	-	11.412	-
		11.412	-	13.150	1.547
Circulante		2.282	-	2.934	489
Não circulante		9.130	-	10.216	1.058
<b>Total</b>		<b>11.412</b>	-	<b>13.150</b>	<b>1.547</b>

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo immobilizado, conforme nota explicativa nº 11(a), rubrica “Direito de uso de imóvel”.

O fluxo do passivo de arrendamentos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Vencimentos	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
2021	1.141	-	1.466	488
2022	2.282	-	2.934	488
2023	2.282	-	2.934	489
2024	2.283	-	2.392	82
2025	2.283	-	2.283	-
2026	1.141	-	1.141	-
<b>Total</b>	<b>11.412</b>	-	<b>13.150</b>	<b>1.547</b>

A movimentação do arrendamento é assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Saldo em 01 de janeiro</b>	-	-	<b>1.547</b>	<b>1.747</b>
Novos arrendamentos	11.412	-	11.728	159
Pagamento de principal	-	-	(243)	(212)
Pagamento de juros	-	-	(83)	(3)
Juros provisionados	-	-	201	24
<b>Saldo no final do período</b>	<b>11.412</b>	-	<b>13.150</b>	<b>1.715</b>

## 20 Obrigações trabalhistas e sociais

	Circulante			
	Controladora		Consolidado	
	31/06/2021	31/12/2020	31/06/2021	31/12/2020
Provisão de férias e encargos	3.390	2.250	4.170	2.913
Provisão para participação nos lucros	<u>5.294</u>	<u>3.881</u>	<u>5.529</u>	<u>3.881</u>
	<b>8.684</b>	<b>6.131</b>	<b>9.699</b>	<b>6.794</b>

## 21 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível e trabalhista. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Companhia mensurou e reconheceu provisões para contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada.

Em 30 de junho de 2021, as provisões para contingências prováveis estavam reconhecidas no montante de R\$ 1.069 e R\$ 1.167 na Controladora e Consolidado, respectivamente (junho de 2020 - R\$ 0). A Companhia e suas controladas não apresentam depósitos judiciais relacionados aos referidos processos judiciais. A composição da provisão para contingências encontra-se detalhada abaixo:

### a. Movimentação das contingências prováveis

	Controladora			Consolidado		
	Contingência trabalhista	Contingência cível	Total	Contingência trabalhista	Contingência cível	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020	-	-	-	-	-	-
Saldos em 01 de janeiro de 2021	-	-	-	-	313	313
Adições (1)	1.069	-	1.069	1.069	-	1.069
Reversões	-	-	-	-	(215)	(215)
Saldo em 30 de junho de 2021	<b>1.069</b>	-	<b>1.069</b>	<b>1.069</b>	<b>98</b>	<b>1.167</b>

(1) R\$ 1.069 (2020 – R\$ 0) Provisão para riscos trabalhistas decorrente de ações movidas contra a Companhia em que está sendo pleiteado vínculo empregatício e indenização de verbas salariais e está registrado no resultado na nota explicativa nº 27.

### b. Contingências possíveis

A Companhia, no Consolidado, possui valores envolvendo discussões judiciais que foram analisadas por assessores jurídicos e conjunto com a administração e consideradas como probabilidade de perdas possíveis que não requerem a constituição de provisão contábil e compostas por:

### ***Processos trabalhistas***

A Companhia possui ações trabalhistas de risco estimando no montante de R\$ 425 (junho de 2020 – R\$ 0) no Consolidado, relacionadas a:

- (a) R\$ 300 (2020 – R\$ 0) - A controlada IDtrust é parte em processos envolvendo o reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento de verbas salariais representado por uma única ação.
- (b) R\$ 125 (2020 – R\$ 0) – Participação solidária da controlada Gestão em processo envolvendo o reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento de verbas salariais representado por uma única ação.

### ***Processos cíveis***

A Companhia possui ações cíveis de risco estimando no montante de R\$ 567 (2020 – R\$ 2.200) no Consolidado, relacionadas a:

- (a) R\$ 62 (2020 – R\$ 62) - Participação solidária da Companhia em ação declaratória de inexistência de débito e reparação de danos materiais e morais relacionados a contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios movido por um único estabelecimento comercial;
- (b) R\$ 215 (2020 – R\$ 215) Trata-se de ação movida contra a controlada Gestão referente a obrigação de execução de obras necessárias à conclusão de empreendimento imobiliário detido por um fundo gerido, e pagamento de prejuízos arcados pelo autor da ação pelo atraso e inadequação da obra.
- (c) R\$ 190 (2020 - R\$ 423) – Participação solidária da controlada Certificadora em três ações revisionais contrato e de juros de financiamento de imóveis e valores de liquidação intermediadas por empresas de loteamentos e empreendimentos imobiliários.
- (d) R\$ 0 (2020 - R\$ 1.500) – Trata-se de ação movida contra a controlada IDTrust, referente a processo relacionado a não violação de cláusula concorrencial referente a contrato de software. Em 30 de junho essa ação foi classificada pelo assessores jurídicos como perda remota a Companhia.
- (e) R\$ 100 (2020 – R\$ 0) – Risco de eventual condenação em sucumbência da controlada Gestão no caso de impossibilidade de recuperação de crédito em ação movida em nome de fundo de investimento em direitos creditórios gerido pela Gestão.

### ***Processos fiscais***

A Companhia possui ações fiscais de risco estimando no montante de R\$ 835 (junho de 2020 – R\$ 828) no Consolidado, relacionadas a:

- (a) R\$ 835 (2020 – R\$ 828) Execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS contra a executada Captalys Companhia de Investimentos (atual BSO Investimentos S.A.), a Companhia é sucessora desta ação devido ao evento de cisão realizado em janeiro de 2019.

## 22 Patrimônio líquido

Veja políticas contábeis na nota explicativa nº 3.k.

### a. Capital Social

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Acionistas preferenciais participam somente até o limite do valor nominal dessas ações.

Em 30 de junho de 2021 o capital social subscrito é de R\$ 102.713, sendo R\$ 59.332 em ações ON, R\$ 43.379 em ações PNA, R\$ 1 em ações PNB e R\$ 1 em ações PNC (2020 - R\$ 62.710, sendo R\$ 24.330 em ações ON, R\$ 38.378 em ações PNA, R\$ 1 em ações PNB e R\$ 1 em ações PNC), dividido em 42.411.918 (2020 – 33.097.320) ações, todas nominativas e sem valor nominal. Em 30 de junho de 2021 havia o montante de R\$ 9.267 de capital a integralizar (2020 – R\$ 0).

As ações estão assim distribuídas:

	Ações em quantidade				
	ON	PNA	PNB	PNC	Total
<b>Posição em 01.01.2020</b>	<b>15.839.045</b>	<b>13.948.008</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>29.787.588</b>
Movimentação (1)	709.615	2.600.117	-	-	3.309.732
<b>Posição em 30.06.2020</b>	<b>16.548.660</b>	<b>16.548.125</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>33.097.320</b>
<b>Posição em 01.01.2021</b>	<b>16.548.660</b>	<b>16.548.125</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>33.097.320</b>
Movimentação (2)	7.030.717	2.283.701	180	-	9.314.598
<b>Posição em 30.06.2021</b>	<b>23.579.377</b>	<b>18.831.826</b>	<b>610</b>	<b>105</b>	<b>42.411.918</b>
Ações em tesouraria e outorgadas à funcionários (1)	(1.666.897)	(6.258.731)	-	-	(7.925.628)
<b>Ações em circulação</b>	<b>21.912.480</b>	<b>12.573.095</b>	<b>610</b>	<b>105</b>	<b>34.486.290</b>

(1) A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2020 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 27.769 mediante a emissão de 3.309.372 ações, sendo 2.600.117 preferenciais Classe A e 709.615 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de R\$ 8,39 por ação, com base em laudo de avaliação preparado pela Companhia. As ações foram emitidas por meio de empréstimos aos acionistas e administradores, em 28 de maio de 2020 a Companhia recomprou essas ações, devolvendo-as para tesouraria e na mesma data foram outorgadas a funcionários e administradores em posição de comando, conforme item (5) abaixo, mediante a celebração de contrato com cada um dos funcionários.

Em maio de 2020 a Companhia vendeu a seus administradores e funcionários em posição de comando, a título de benefícios à empregados, 1.666.897 ações ON e 5.945.337 ações PNA por um preço fixo e determinado. Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 34.

(2) A assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2021 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 10.003 mediante a emissão de 4.567.762 ações, sendo 2.283.881 ações ordinárias, 2.283.701 ações preferenciais Classe A e 180 ações preferenciais Classe B, sem valor nominal, ao preço de R\$ 2,19 por ação, com base no valor patrimonial da Companhia.

A assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 30.000 mediante a emissão de 4.746.836 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de 6,32.

Do total do capital integralizado no período findo em 30 de junho de 2021, o montante de R\$ 27.556 foi integralizado em caixa e o montante de R\$ 3.180 integralizado através de quotas do fundo de investimento F3 FI Multimercado CP – IE, conforme nota explicativa nº 7.

Os acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei (veja nota (b) (i) abaixo) e deduzidos pelos dividendos estabelecidos em estatuto para as ações preferenciais (veja nota (ii), abaixo).

**(i) Ações preferenciais**

As ações preferenciais estão divididas em 3 classes, classe A, B e C. Os detentores de ações preferenciais:

- (i.1) Classe A não tem direito a voto e não tem preferência a dividendos mínimos ou dividendos fixos, mas terão preferência no reembolso de seu valor patrimonial à época em caso de liquidação da Companhia, com prêmio de R\$ 0,01 (um centavo de real);
- (i.2) Classe B não terá direito a voto e terão direito a um dividendo fixo de R\$ 6 por ano a ser pago por ação, desde que a Companhia apresente lucro no período e caso o lucro não seja suficiente para remunerar essa classe de ações, a Companhia realizará a distribuição do saldo remanescente com as reservas de lucros;
- (i.3) Classe C terá direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30%, ou mais, desde que autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas, com votação unânime dos acionistas controladores, calculados sobre o lucro líquido, deduzido da reserva legal e dos dividendos das ações preferenciais Classe B.

**(ii) Ações ordinárias**

As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

**b. Reserva de Lucros**

**(i) Reserva Legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo de reserva legal em 30 de junho de 2021 é R\$ 0 (R\$ 246 em 30 de junho de 2020). O saldo de R\$ 246 que havia na reserva legal em 30 de junho de 2020 foi utilizado para absorver parte do prejuízo do exercício de 2020.

**(ii) Reserva de retenção de lucros**

No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei 6.404/76, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder da soma dos seguintes valores:

- O resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e
- O lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório e, para efeito do inciso III do art. 202 da Lei 6.404/76, serão considerados como integrantes da reserva os lucros a realizar de cada exercício que forem os primeiros a serem realizados em dinheiro.

Em 30 de junho de 2021 o saldo da referida reserva é de R\$ 0 (R\$ 1.994 em 30 de junho de 2020) e foi usada ao final de 2020 para absorver o prejuízo daquele exercício.

**c. Transações de capital**

O saldo em 30 de junho de 2021 no valor de R\$ 4.714 (R\$ 4.74 em junho de 2020) está representado pela variação percentual da participação societária na controlada Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

**d. Ações em tesouraria**

A composição das ações em tesouraria estava assim representada:

	ON	PNA	PNB	Total	R\$
<b>Composição:</b>					
Outorgada à funcionários	(1.666.897)	(5.945.337)	-	(7.612.234)	(26.938)
Para futura deliberações	-	(313.394)	-	(313.394)	(877)
<b>Posição em 31.12.2020</b>					
	<b>(1.666.897)</b>	<b>(6.258.731)</b>	<b>-</b>	<b>(7.925.628)</b>	<b>(27.815)</b>
<b>Composição:</b>					
Outorgada à funcionários	(1.666.897)	(6.258.731)	-	(7.925.628)	(27.815)
<b>Posição em 30.06.2021</b>					
	<b>(1.666.897)</b>	<b>(6.258.731)</b>	<b>-</b>	<b>(7.925.628)</b>	<b>(27.815)</b>

**e. Ajustes de avaliação patrimonial**

O saldo em 30 de junho de 2021 no montante de R\$ 339 (R\$ 367 em 30 junho de 2020) representa as diferenças resultantes da conversão das taxas de câmbio das demonstrações financeiras de operações das entidades controladas no exterior.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos investimentos.

#### f. Dividendos mínimo obrigatório

Conforme descrito no item (a), desta nota explicativa, é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório, deduzido da reserva legal, correspondente a: (i) R\$ 6 (seis mil reais) por ação para os acionistas detentores das ações preferenciais classe B (“PNB”); (ii) 30% do lucro líquido para os acionistas detentores das ações preferenciais classe C (“PNC”), deduzido dos dividendos das ações PNB, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que serão deliberadas em Assembleia. O dividendo mínimo proposto é conforme segue:

	<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
(Prejuízo) / Lucro líquido dos exercícios	(17.780)	(6.449)
(-) Reserva legal	-	-
<b>(=) Base de cálculo para os dividendos mínimos</b>		
Pagamento de dividendos intermediários nos períodos - PNB	1.650	1.505
Dividendo mínimo obrigatório – 30% PNC	<b>1.650</b>	<b>1.505</b>
<b>Reconciliação com os saldos do balanço:</b>		
<b>Ativo</b>		
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 9)	4.445	1.505
<b>Passivo</b>		
<b>Saldo inicial em 01 de janeiro</b>	<b>5.799</b>	<b>6.000</b>
Pagamentos realizados	(5.799)	-
<b>Saldo final em 30 de junho</b>	<b>-</b>	<b>6.000</b>

O saldo a pagar em 30 de junho de 2021 é R\$ 0 (R\$ 6.000 em 30 de junho de 2020) estava registrado na rubrica “Dividendos a pagar”.

### 23 Gerenciamento de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a estrutura de pagamento de dividendos, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira.

Qualquer modificação ou impactos na geração de caixa, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

O índice de alavancagem é representado pela “dívida líquida”, dividido pelo “total do patrimônio líquido”. A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de mútuos a pagar, arrendamentos e empréstimos e financiamentos deduzidos de caixa e Equivalentes de caixa.

O índice de alavancagem da Companhia é apresentado a seguir:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota 4)	(3.320)	(1.305)	(5.796)	(3.016)
(+) Mútuos a pagar, arrendamentos e empréstimos e financiamentos e debêntures (notas 14,17 e 19)	<u>99.891</u>	<u>1.514</u>	<u>102.090</u>	<u>22.185</u>
<b>Dívida líquida / (caixa líquido)</b>	<b>96.571</b>	<b>209</b>	<b>96.294</b>	<b>19.169</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>37.133</b>	<b>21.518</b>	<b>39.551</b>	<b>23.639</b>
Índice de endividamento líquido	260,06%	0,97%	243,46%	81,09%

## 24 Participação de acionistas não controladores

Ver política contábil na nota explicativa 3(a).

A tabela a seguir resume as informações relativas a cada uma das controladas da Companhia que tem participação material de acionistas não controladores, antes de quaisquer eliminações intragrupo.

**30 de junho de 2021**

	<b>ID Trust Tecnologia de Software Ltda.</b>	<b>Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.</b>	<b>Outras controladas imateriais</b>	<b>Total</b>
<b>Percentual dos não controladores</b>	<b>11,50%</b>	<b>37,37%</b>	-	-
Ativo circulante	6.083	1.423	-	-
Ativo não circulante	390	3.001	-	-
Passivo circulante	(2.929)	(4.148)	-	-
Passivo não circulante	(218)	-	-	-
<b>Ativos líquidos antes da combinação de negócios</b>	<b>3.326</b>	<b>276</b>	-	-
Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios	16.763	-	-	-
<b>Ativos líquidos totais</b>	<b>20.089</b>			
Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores	2.310	103	5	2.418
 <b>Parcela do resultado destinado aos minoritários</b>				
Resultado	1.453	336	-	-
<b>Total resultado abrangente</b>	<b>1.453</b>	<b>336</b>	-	-
Resultado abrangente x participação de não controladores	167	125		
<b>Resultado alocado para os não controladores</b>	<b>167</b>	<b>125</b>	5	297
 <b>Dividendos pagos para acionistas não controladores</b>	<b>472</b>	-	<b>3.120</b>	<b>3.592</b>

**30 de junho de 2020**

	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Outras controladas imateriais	Total
<b>Percentual dos não controladores</b>	<b>11,50%</b>	<b>49,92%</b>	-	-
Ativo circulante	7.058	1.385	-	-
Ativo não circulante	342	3.688	-	-
Passivo circulante	(4.986)	(6.260)	-	-
Passivo não circulante	-	(1.716)	-	-
<b>Ativos líquidos antes da combinação de negócios</b>	<b>2.414</b>	<b>(2.903)</b>	-	-
Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios	16.763	-	-	-
<b>Ativos líquidos totais</b>	<b>19.177</b>			
<b>Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores</b>	<b>2.205</b>	<b>(1.449)</b>	<b>54</b>	<b>810</b>
<b>Parcela do resultado destinado aos minoritários</b>				
Resultado	2.287	361	-	-
Resultado de não controladores antes da combinação	(582)	-	-	-
<b>Total resultado abrangente</b>	<b>1.705</b>	<b>361</b>	-	-
Resultado abrangente x participação de não controladores	196	180	-	-
Resultado de não controladores antes da combinação	582	-	-	-
<b>Resultado alocado para os não controladores</b>	<b>778</b>	<b>180</b>	<b>(9)</b>	<b>949</b>
Dividendos pagos para acionistas não controladores	874	133	-	<b>1.007</b>

## **25 Receita operacional líquida**

Política contábil, conforme descrita na nota explicativa nº 3(e).

As principais fontes de receita da Companhia são:

### **(i) Receitas com prestação de serviços que tem como principais fontes:**

- Prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos decorrentes de taxas de administração e de taxas de sucesso (*performance fee*);
- Gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário;
- Prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para controle e guarda de informações contratuais em operações realizadas por fundos de investimentos em direitos creditórios;
- Serviços de originação direta de crédito;

**(ii) Receitas com Intermediação de negócios**

- Serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios.

Abaixo quadro resumo das receitas:

	<b>Controladora</b>			
	Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita com prestação de serviços	3.942	-	5.548	-
Receitas com Intermediação de negócios	681	1.867	2.790	3.781
<b>Total da receita bruta da atividade</b>	<b>4.623</b>	<b>1.867</b>	<b>8.338</b>	<b>3.781</b>
Impostos diretos (a)	(562)	(220)	(934)	(467)
<b>Receita líquida da atividade</b>	<b>4.061</b>	<b>1.647</b>	<b>7.404</b>	<b>3.314</b>
<b>Consolidado</b>				
	Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita com prestação de serviços	23.894	18.347	46.000	36.000
Receitas com Intermediação de negócios	681	1.867	2.790	3.781
<b>Total da receita bruta da atividade</b>	<b>24.575</b>	<b>20.214</b>	<b>48.790</b>	<b>39.781</b>
Impostos diretos (a)	(3.040)	(2.300)	(5.017)	(3.936)
<b>Receita líquida da atividade</b>	<b>21.535</b>	<b>17.914</b>	<b>43.773</b>	<b>35.845</b>

(a) Os impostos diretos referem-se ao Imposto sobre Serviços – ISS, PIS e COFINS.

**a. Informação sobre produtos e serviços**

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes por principais linhas de serviços.

Para os exercícios findos	<b>Controladora</b>			
	Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Principais produtos / linhas de serviços</b>				
Gestão e Performance de fundos	-	-	-	-
Utilização de plataforma e estruturação	4.061	1.647	7.404	3.314
Gestão de carteira e de cobrança - imobiliário	-	-	-	-
Disponibilização de plataforma tecnológica	-	-	-	-
<b>Total líquido da receita dos produtos</b>	<b>4.061</b>	<b>1.647</b>	<b>7.404</b>	<b>3.314</b>
<b>Tempo de reconhecimento de receita</b>				
Serviços transferidos em momento específico no tempo	4.061	1.647	7.404	3.314
Serviços transferidos ao longo do tempo	-	-	-	-
<b>Receita de contrato com clientes</b>	<b>4.061</b>	<b>1.647</b>	<b>7.404</b>	<b>3.314</b>

Para os exercícios findos	<b>Consolidado</b>			
	Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Principais produtos / linhas de serviços</b>				
Gestão e Performance de fundos	10.952	9.298	23.024	18.416
Utilização de plataforma e estruturação	3.952	1.591	7.404	3.458
Gestão de carteira e de cobrança - imobiliário	1.944	2.177	3.933	4.589
Disponibilização de plataforma tecnológica	4.687	4.848	9.412	9.382
<b>Total líquido da receita dos produtos</b>	<b>21.535</b>	<b>17.914</b>	<b>43.773</b>	<b>35.845</b>
<b>Tempo de reconhecimento de receita</b>				
Serviços transferidos em momento específico no tempo	3.952	1.591	7.404	3.458
Serviços transferidos ao longo do tempo	17.583	16.323	36.369	32.387
<b>Receita de contrato com clientes</b>	<b>21.535</b>	<b>17.914</b>	<b>43.773</b>	<b>35.845</b>

**b. Segmentos geográficos**

A Companhia não possui receitas materiais provenientes de clientes externos e seus clientes estão substancialmente concentrados no território nacional.

**c. Informação sobre os principais clientes**

A informação sobre a representatividade da receita sobre os principais clientes está divulgada na nota explicativa nº 33. A Companhia não opera com clientes governamentais.

## 26 Despesas gerais e administrativas

	<b>Controladora</b>			
	Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Pessoal	(12.275)	(9.379)	(23.286)	(16.835)
Despesas com plano de opções de ações	(1.116)	(5.402)	(1.116)	(5.402)
Despesas de Comercialização	(341)	(129)	(686)	(523)
Despesas tributárias	(243)	(140)	(292)	(208)
Ocupação	(442)	(367)	(1.139)	(748)
Utilidades e serviços	(122)	(156)	(254)	(298)
Serviços terceiros – Pessoas Jurídicas	(5.852)	(1.843)	(10.908)	(3.728)
Comissões e corretagens	(4.325)	(361)	(4.943)	(1.007)
Depreciações e amortizações	(1.215)	(834)	(2.269)	(1.060)
Despesas bancárias	(166)	(83)	(301)	(189)
Despesas gerais	(470)	(131)	(735)	(457)
Publicidade e propaganda	(102)	(53)	(149)	(350)
Contrato de rateio de despesas do grupo (a)	<u>18.076</u>	<u>7.229</u>	<u>29.764</u>	<u>14.218</u>
	<b>(8.593)</b>	<b>(11.649)</b>	<b>(16.314)</b>	<b>(16.587)</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre</b>		<b>Semestre</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Despesas de Pessoal	(15.641)	(11.502)	(28.913)	(20.924)
Despesas com plano de opções de ações	(617)	(5.402)	(1.116)	(5.402)
Despesas de Comercialização	(392)	(118)	(855)	(631)
Despesas tributárias	(429)	(330)	(673)	(578)
Ocupação	(537)	(411)	(1.523)	(1.046)
Utilidades e serviços	(198)	(214)	(421)	(449)
Serviços terceiros – Pessoas Jurídicas	(8.317)	(4.452)	(15.252)	(8.095)
Comissões e corretagens	(4.447)	(689)	(5.180)	(1.591)
Depreciações e amortizações	(1.518)	(1.145)	(2.854)	(1.574)
Despesas bancárias	(173)	(88)	(315)	(199)
Despesas gerais	(1.116)	(20)	(2.205)	(2.086)
Publicidade e propaganda	(103)	(33)	(150)	(415)
Contrato de rateio de despesas do grupo (a)	-	-	-	-
	<b>(33.488)</b>	<b>(24.404)</b>	<b>(59.457)</b>	<b>(42.990)</b>

**(a)** Conforme nota explicativa nº 18, foi celebrado a partir do exercício de 2020 contrato de rateio de despesas entre as empresas do grupo que se utilizam dos serviços compartilhados. Em 30 de junho de 2021 o montante de despesas administrativas pagas pela controladora somaram R\$ 29.764 (2020 – R\$ 14.218) e que foram compartilhadas e consideradas no rateio com as controladas Captalys Gestão Ltda. e Captalys Serviços de Crédito Ltda.

## 27 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de despesas	(101)	-	-	-	11	10	11	12
Brindes e doações indevidutíveis	(3)	(7)	(3)	(7)	(3)	(7)	(3)	(7)
Demandas judiciais (nota nº 21)	(1.069)	-	(1.069)	-	(854)	-	(1.069)	-
Reversão de demandas judiciais (nota nº 21)	-	-	-	-	-	-	215	-
Receitas/(Despesas) não operacionais	(347)	(25)	(353)	(25)	1.242	(215)	1.272	(126)
	(1.520)	(32)	(1.425)	(32)	396	(212)	426	(121)

## 28 Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Resultados financeiros</b>								
<b>Receitas financeiras</b>								
Receitas de juros e atualização monetária	865	6.163	1.296	17.291	853	6.103	1.308	17.353
Receitas de VJPR	-	26	-	199	-	-	-	-
(-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(104)	(311)	(235)	(861)	(267)	(310)	(401)	(863)
	761	5.878	1.061	16.629	586	5.793	907	16.490

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre	
<b>Despesas financeiras</b>								
Juros e atualizações monetárias passivas	(1.519)	(1)	(1.543)	(75)	(1.772)	(44)	(2.342)	(166)
Despesa de VJPR	-	(6.021)	-	(16.992)	-	(6.021)	-	(16.992)
Descontos obtidos/(concedidos )	-	(35)	-	(1)	-	(35)	(3)	(47)
Atualização da contraprestação transferida	(263)	(646)	(700)	(646)	(263)	(646)	(700)	(646)
Atualização do arrendamento de imóveis	-	-	-	-	(201)	(3)	(201)	(24)
	<b>(1.782)</b>	<b>(6.703)</b>	<b>(2.243)</b>	<b>(17.714)</b>	<b>(2.236)</b>	<b>(6.749)</b>	<b>(3.246)</b>	<b>(17.875)</b>
Resultado financeiro líquido	(1.021)	(825)	(1.182)	(1.085)	(1.650)	(956)	(2.339)	(1.385)

## 29 Imposto de renda e contribuição social

### a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Imposto de renda e contribuição social corrente								
Imposto de renda e contribuição social diferido:	-	(170)	-	(2.731)	(370)	(1.315)	(896)	(4.465)
Diferenças temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de imposto de renda das operações</b>	<b>(164)</b>	<b>3.543</b>	<b>1.223</b>	<b>5.779</b>	<b>(644)</b>	<b>2.297</b>	<b>160</b>	<b>3.805</b>

**b. Reconciliação de despesas fiscais e alíquota de imposto efetiva**

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre		Semestre		Trimestre		Semestre	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>								
Alíquotas nominais	(14.128) 34%	(9.825) 34%	(19.003) 34%	(12.228) 34%	(13.244) 34%	(8.311) 34%	(17.644) 34%	(9.305) 34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	4.804	3.341	6.461	4.158	4.503	2.826	5.999	3.164
<b>(Adições) exclusões permanentes:</b>								
Equivalência patrimonial	(2.399)	352	(2.544)	735	-	-	-	-
Outras adições e exclusões não dedutíveis	(276)	(173)	(400)	863	(518)	(201)	(676)	870
Perdas de crédito	-	-	(1)	-	(12)	(222)	(16)	(222)
Prejuízo fiscal do exercício para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido	(2.293)	-	(2.293)	-	(4.566)	(40)	(5.052)	(82)
Resultado de investidas no exterior não tributada localmente	-	-	-	-	(51)	(163)	(95)	(22)
Efeito da variação do regime tributário do lucro real e lucro presumido	-	-	-	-	-	74	-	74
Outros	-	23	-	23	-	23	-	23
	(4.968)	202	(5.238)	1.621	(5.147)	(529)	(5.839)	641
<b>Total imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(164)</b>	<b>3.543</b>	<b>1.223</b>	<b>5.779</b>	<b>(644)</b>	<b>2.297</b>	<b>160</b>	<b>3.805</b>
Alíquota efetiva corrente	0,00% (1,16%)	(1,73%) 36,06%	0,00% 6,44%	(22,33%) 47,26%	(2,79%) (4,86%)	(15,82%) 27,64%	(5,08%) 0,91%	(47,98%) 40,89%

**c. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos**

<b>Controladora</b>				
	01/01/2021	Realização	Adições	30/06/2021
<b>Ativos fiscais diferidos</b>				
Provisão participação nos Lucros	1.320	(1.320)	1.800	1.800
Provisão para contingências	-	-	364	364
Plano de opções baseado em ações	<u>2.186</u>	<u>-</u>	<u>379</u>	<u>2.565</u>
	<b>3.506</b>	<b>(1.320)</b>	<b>2.543</b>	<b>4.729</b>
<b>Impacto líquido no resultado</b>		<b>-</b>	<b>(1.320)</b>	<b>2.543</b>
		<b>1.223</b>		
<b>Controladora</b>				
	01/01/2020	Realização	Adições	30/06/2020
<b>Ativos fiscais diferidos</b>				
Provisão participação nos Lucros	835	(835)	1.319	1.319
Plano de opções baseado em ações	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.836</u>	<u>1.836</u>
	<b>835</b>	<b>(835)</b>	<b>3.155</b>	<b>3.155</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>				
Ajuste a valor Justo - TVM	(6.094)	5.767	-	(327)
Receitas de serviços a faturar	<u>(423)</u>	<u>423</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<b>(6.517)</b>	<b>6.190</b>	<b>-</b>	<b>(327)</b>
<b>Impacto líquido no resultado</b>		<b>-</b>	<b>5.355</b>	<b>3.155</b>
			<b>8.510</b>	
<b>Consolidado</b>				
	01/01/2021	Realização	Adições	30/06/2021
<b>Ativos fiscais diferidos</b>				
Provisão participação nos Lucros	1.320	(1.320)	1.879	1.879
Plano de opções baseado em ações	<u>2.186</u>	<u>-</u>	<u>379</u>	<u>2.565</u>
Provisão para contingências	<u>107</u>	<u>(72)</u>	<u>364</u>	<u>399</u>
	<b>3.613</b>	<b>(1.392)</b>	<b>2.622</b>	<b>4.843</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>				
Receitas de serviços a faturar	<u>(412)</u>	<u>-</u>	<u>(174)</u>	<u>(586)</u>
	<b>(412)</b>	<b>-</b>	<b>(174)</b>	<b>(586)</b>
<b>Impacto líquido no resultado</b>		<b>-</b>	<b>(1.392)</b>	<b>2.448</b>
			<b>1.056</b>	

	<b>Consolidado</b>			
	<b>01/01/2020</b>	<b>Realização</b>	<b>Adições</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Ativos fiscais diferidos</b>				
Provisão participação nos Lucros	835	(835)	1.319	1.319
Plano de opções baseado em ações	-	-	1.836	1.836
	<b>835</b>	<b>(835)</b>	<b>3.155</b>	<b>3.155</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>				
Ajuste a valor Justo - TVM	(6.094)	5.767	-	(327)
Receitas de serviços a faturar	(423)	423	(240)	(240)
	<b>(6.517)</b>	<b>6.190</b>	<b>(240)</b>	<b>(567)</b>
<b>Impacto líquido no resultado de dez/20</b>		<b>-</b>	<b>5.355</b>	<b>2.915</b>
				<b>8.270</b>

A Companhia entende ser factível o aproveitamento desses créditos pois decorrem exclusivamente de adições temporárias que serão realizadas no curso dos próximos períodos. O crédito tributário, não contabilizados, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no encerramento do primeiro semestre de 2021 foi de R\$ 2.293 na Controladora e R\$ 5.052 no Consolidado (junho de 2020 - R\$ 82 no Consolidado).

## 30 Resultado líquido por ação

### Resultado básico e diluído por ação

O cálculo do resultado básico por ação foi baseado no Resultado do Exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	30/06/2021	30/06/2020
<b>Resultado por ação básico e diluído</b>		
<b>Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias</b>	<b>(17.780)</b>	<b>(6.449)</b>
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
	<b>Ações ordinárias</b>	<b>Ações ordinárias</b>
<b>Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro</b>	<b>16.548.660</b>	<b>15.839.045</b>
(+) Efeito ponderado das ações emitidas em abril de 2020	-	177.404
(-) Efeito ponderado da recompra de ações próprias em maio de 2020	(1.666.897)	(277.816)
(+) Efeito ponderado das ações emitidas em fevereiro de 2021	761.294	-
(+) Efeito ponderado das ações emitidas em abril de 2021	1.186.709	-
<b>Média ponderada de ações ordinárias em circulação</b>	<b>16.829.766</b>	<b>15.738.633</b>
<b>Resultado por ação (em R\$) – Básico e Diluído</b>	<b>(1,0564)</b>	<b>(0,4097)</b>

Em 30 de junho de 2021, as ações relativas as debêntures conversíveis foram excluídas do cálculo do número médio ponderado diluído de ações ordinárias porque o seu efeito teria sido anti dilutivo.

31 Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros reconhecidos nas informações contábeis intermediárias ao custo amortizado e valor justo por meio do resultado. De acordo com a análise da administração, o valor contábil é semelhante aos respectivos valores justos.

		<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>Nota</b>	<b>Valor contábil e valor de mercado</b>	<b>Valor contábil e valor de mercado</b>	<b>Nível do Valor Justo</b>
		<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2021</b>	
<b>Custo Amortizado:</b>				
Caixa	4	41	276	1
Contas a receber	5	2.889	18.555	2
Mútuos a receber – partes relacionadas	8	7.678	6.585	2
Reembolsos a receber	9	798	10.599	2
		<b>11.406</b>	<b>36.015</b>	
<b>Mensurado a valor justo por meio de resultado:</b>				
Instrumentos financeiros - compromissada	7	7.865	7.865	2
Mútuos a receber - terceiros	7	991	991	2
Aplicações financeiras	4	6.545	8.786	1
Aplicações financeiras	7	55.487	55.487	2
		<b>70.888</b>	<b>73.129</b>	
<b>Ativos financeiros</b>		<b>82.294</b>	<b>109.144</b>	
<b>Custo Amortizado:</b>				
Fornecedores	12	2.460	3.450	2
Reembolsos a realizar	12	6.904	7.069	2
Dividendos a pagar	22.f	-	551	2
Obrigações por aquisição de investimento	2.f	9.527	9.527	2
Arrendamento - Direito de uso de imóvel	19	11.412	13.150	2
Debêntures	17	88.940	88.940	2
<b>Passivos financeiros</b>		<b>119.243</b>	<b>122.687</b>	
		<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>Nota</b>	<b>Valor contábil e valor de mercado</b>	<b>Valor contábil e valor de mercado</b>	<b>Nível do Valor Justo</b>
		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2020</b>	
<b>Custo Amortizado:</b>				
Caixa	4	270	355	1
Contas a receber	5	2.706	20.222	2
Mútuos a receber – partes relacionadas	8	6.717	6.196	2
Reembolsos a receber	9	758	11.273	2
		<b>10.451</b>	<b>38.046</b>	
<b>Mensurado a valor justo por meio de resultado:</b>				
Instrumentos financeiros - compromissada	7	7.547	7.547	2
Mútuos a receber – terceiros	7	958	958	2
Aplicações financeiras	4	1.035	2.661	1
		<b>9.540</b>	<b>11.166</b>	

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	Nota	Valor contábil e valor de mercado	Valor contábil e valor de mercado	Nível do Valor Justo
<b>Ativos financeiros</b>		<b>19.991</b>	<b>49.212</b>	
Fornecedores	12	2.869	5.117	2
Reembolsos a realizar	12	7.100	7.335	2
Mútuos a pagar – partes relacionadas	14	1.514	-	2
Dividendos a pagar	22.f	5.799	9.470	2
Obrigações por aquisição de investimento	2.f	18.637	18.637	2
Arrendamento - Direito de uso de imóvel	19	-	1.547	2
Empréstimos e financiamentos	16	-	20.638	2
<b>Passivos financeiros</b>		<b>35.919</b>	<b>62.744</b>	

Os instrumentos financeiros devem usar dados observáveis de mercado, tanto quanto possível, utilizando técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

### **Derivativos**

A Companhia, durante o primeiro semestre de 2021 e exercício de 2020 não efetuou qualquer operação relacionada a Instrumentos Financeiros Derivativos.

## **32 Gerenciamento de riscos**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

O gerenciamento de Risco é um processo dinâmico e se faz necessário a atuação em modo contínuo, com reportes e controles diários. O objetivo é gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades de se alcançar os objetivos estratégicos do Grupo.

Todas as áreas são responsáveis por gerir os riscos inerentes aos seus processos e comunicar, de forma tempestiva, a área de Gestão de Risco incidentes que podem alterar o perfil de risco da instituição. Além de reportar eventos de perdas operacionais.

A Governança da Gestão de Risco começa pelas definições das áreas envolvidas e suas responsabilidades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

**a. Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

***Caixa e equivalentes de caixa***

A Companhia detinha “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 5.796 em 30 de junho de 2021 (R\$ 3.016 em 31 de dezembro de 2020). O “Caixa e equivalentes de caixa” são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

A Companhia não possui provisão para redução para caixa e equivalentes, uma vez que o valor contábil desses ativos não apresenta variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

***Contas a receber de clientes***

A qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes que utilizam a plataforma da Companhia para suas transações está associada ao risco de inadimplência de clientes e segmentos de negócios a eles relacionados. Alterações no perfil de negócios podem ocorrer em função de crescimento orgânico, com o desenvolvimento de novos produtos, captação de novos clientes e expansão para novos mercados com um perfil de risco mais arrojado ou, ainda, em função de fusões e aquisições que a Companhia pode vir a realizar, adquirindo sociedades que contam com uma carteira de clientes com qualidade de crédito inferior àquela dos seus atuais clientes, bem como em função de alterações nas condições econômicas, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais a Companhia e/ou seus clientes atuam, entre outros fatores. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas, diminuição na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes, resultando no aumento do risco de inadimplência e afetar negativamente as operações, acesso a recursos de terceiros e situação financeira da Companhia.

A provisão para perdas esperadas decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços prestados aos clientes da Companhia. O saldo a receber de clientes é denominado em reais e está distribuído em diversos clientes.

Devido à limitação quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, a Companhia se baseia em informações disponíveis em seus bancos de dados, se existentes, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e fontes privadas, para realizar a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes. A gestão do risco de crédito é baseada no modelo operacional próprio da Companhia, no qual a maioria dos serviços prestados é realizado no curto prazo com pagamentos em até 30 dias.

Ainda assim, são realizadas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, quando aplicável, e adotadas formas efetivas de cobrança. A análise efetuada pela Empresa segue critérios definidos e baseados em informações internas, específicas do negócio em que a Empresa opera, bem como informações externas, cadastrais ou comportamentais dos clientes, sendo estes modelos revistos periodicamente com base nas taxas históricas de perdas de cada cliente. A Companhia destaca que o Grupo não possui histórico significativo de perdas efetivas.

Em 30 de junho de 2021, em razão da característica dos recebíveis e com base nas análises individualizadas realizadas nos clientes, a Companhia não possui saldo de provisão para perdas esperadas registrados em seus livros contábeis, uma vez que não há expectativa de eventuais perdas de crédito esperadas para os títulos em aberto nesta data. Ainda a Companhia possui apenas recebíveis vencidos de um único cliente no valor total de R\$ 3.633 (R\$ 3.122 em 31 de dezembro de 2020), cujo recebível refere-se a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento que faz parte do grupo econômico da Companhia e que a administração possui expectativa de receber o montante em sua integralidade.

Adicionalmente, a Companhia constituiu provisão para perdas esperadas no primeiro semestre de 2021 no valor de R\$ 47 (junho de 2020 – R\$ 654). Tendo em vista que essas provisões não foram liquidadas dentro dos prazos contratuais, e com base em análise individualizada, após esgotadas todas as tratativas de cobrança, a administração decidiu pela baixa desses recebíveis em sua integralidade no mesmo exercício, logo as provisões para perdas esperadas foram revertidas baixadas, como contrapartida o estoque de clientes, conforme abaixo demonstrado e detalhado na nota explicativa nº 5.

	30/06/2021	31/12/2020
Baixa para perda de contas a receber	<hr/> (47)	<hr/> (654)
	(47)	(654)

### ***Mútuos a receber***

Os contratos de mútuo foram celebrados substancialmente com partes relacionadas, por empresas que compõe essas informações contábeis intermediárias consolidadas e/ou foram originados por empresas que integram o grupo econômico da Companhia, ainda que não consolidem nessas informações contábeis intermediárias. Os contratos foram praticados no curso normal dos negócios e em condições normais de mercado, incluindo taxas de juros, prazos e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentem outras desvantagens. A Companhia possui expectativa de receber esses ativos em caixa, em sua integralidade até a data de vencimento, que ocorrerá, para a maioria dos contratos celebrados, em até 12 meses a partir da data dessas informações contábeis intermediárias.

### ***Instrumentos financeiros – operação compromissada***

Composto por um único contrato, a operação compromissada tem como lastro cotas de fundo de investimento em participações e seu risco de crédito é minimizado pela qualidade e capacidade da contraparte fazer frente a seus compromissos e sua solvência junto ao mercado financeiro.

### ***Reembolsos a receber***

Os reembolsos a receber representam o compromisso das contrapartes que são integralmente partes relacionadas em reembolsar valores antecipados e pagos pela Companhia no curso de suas operações e que seu recebimento ocorrerá pela capacidade financeira e de liquidez das contrapartes. A Companhia entende não haver risco de crédito associado a esses ativos financeiros.

### ***Garantias***

A política da Companhia é fornecer garantias financeiras somente para obrigações das suas controladas. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Companhia não emitiu nenhuma garantia às suas controladas.

#### **b. Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu “Caixa e equivalentes de caixa” e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa contratadas para liquidação de passivos financeiros para os próximos 60 dias. O índice de investimentos sobre saídas de caixa ((caixa e equivalentes + contas de clientes a receber) / contas a pagar) era de 2,06 em 30 de junho de 2021 (1,80 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do “Contas a receber de clientes” em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à “Contas a pagar”, conforme contratadas. Em 30 de junho de 2021, os investimentos em caixa e equivalentes e outros investimentos com mercado ativo eram de R\$ 5.796 (R\$ 3.016 em 31 de dezembro de 2020), os fluxos de caixa esperados provenientes do “Contas a receber de clientes” com vencimento em até dois meses era de R\$ 18.555 (R\$ 20.222 em 31 de dezembro de 2020) e as saídas esperadas de caixa para “Contas a pagar” com vencimento em até dois meses eram de R\$ 11.805 (R\$ 12.892 em 31 de dezembro de 2020). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das informações contábeis intermediárias. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

**30 de junho de 2021**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Fluxos de Caixa Contratuais</b>				
	Valor contábil	Fluxo Contratual	2 meses ou menos	3-12 meses	acima de 1 ano
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Arrendamentos	13.150	17.402	631	3.154	13.617
Obrigações por aquisição de investimentos	9.527	10.265	-	-	10.265
Debêntures	88.940	145.603	1.692	9.493	134.418
Dividendos a pagar	551	551	551	-	-
Reembolsos a realizar	7.069	7.069	7.069	-	-
Fornecedores	3.450	3.450	3.450	-	-
<b>Total</b>	<b>122.687</b>	<b>184.340</b>	<b>13.393</b>	<b>12.647</b>	<b>158.300</b>

**31 de dezembro de 2020**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Fluxos de Caixa Contratuais</b>				
	Valor contábil	Fluxo Contratual	2 meses ou menos	3-12 meses	acima de 1 ano
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Mútuos a pagar	1.514	1.514	1.514	-	-
Arrendamentos	1.547	1.984	101	502	1.381
Obrigações por aquisição de investimentos	18.637	20.075	-	9.810	10.265
Empréstimos e financiamentos com garantia	20.638	20.638	-	6.336	14.302
Dividendos a pagar	9.470	9.470	400	5.120	3.950
Reembolsos a realizar	7.335	7.335	7.335	-	-
Fornecedores	5.116	5.116	5.116	-	-
<b>Total</b>	<b>64.257</b>	<b>66.132</b>	<b>14.466</b>	<b>21.768</b>	<b>29.898</b>

**c. Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

**(i) Risco Cambial**

A companhia está exposta aos efeitos da variação das taxas de câmbio, decorrente, exclusivamente, dos investimentos em controlados no exterior. Por sua vez, considerando o baixo investimento mantido nas controladas, qualquer flutuação nas taxas de câmbio representará ganhos ou perdas não significativas. O saldo dos investimentos em moeda estrangeira em 30 de junho de 2021 era de USD 70 (USD 156 em 31 de dezembro de 2020).

**(ii) Risco de taxa de juros**

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as informações contábeis intermediárias da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros.

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários.

Em 30 de junho de 2021, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2021 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 6,50% a.a. (4,00% em 2020); (ii) IPCA em 6,07% (3,98% em 2020), com base na projeção do Banco Central do Brasil obtida pelo relatório de mercado Focus de 02 de julho de 2021 (05 de março de 2021 para 2020).

A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

**30 de junho de 2021**

**Indexador**

DI		3,25%	4,88%	6,50%	8,13%	9,75%
IPCA		3,04%	4,55%	6,07%	7,59%	9,11%

<b>Ativos e Passivos</b>		<b>Saldo líquido em 30/06/2021</b>	<b>Queda de 50%</b>	<b>Queda de 25%</b>	<b>Cenário provável</b>	<b>Aumento de 25%</b>	<b>Aumento de 50%</b>
			<b>Expectativa de receitas financeiras - 12 meses</b>				
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	5.520	179	269	359	449	538
Mútuos a receber - terceiros	IPCA	991	30	45	60	75	90
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	6.585	200	300	400	500	600
Instrumentos financeiros	DI	66.618	2.165	3.248	4.330	5.413	6.495
<b>Expectativa de despesas financeiras - 12 meses</b>							
Debêntures	DI	(88.940)	(2.891)	(4.336)	(5.781)	(7.226)	(8.672)
<b>Total</b>		<b>(9.226)</b>	<b>(317)</b>	<b>(474)</b>	<b>(632)</b>	<b>(789)</b>	<b>(949)</b>

**31 de dezembro de 2020**

**Indexador**

DI	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%
IPCA	1,99%	2,99%	3,98%	4,98%	5,97%

**Captalys Companhia de Crédito**  
*Informações contábeis intermediárias  
 individuais e consolidadas em  
 30 de junho de 2021*

Ativos e Passivos		Saldo líquido 31/12/2020	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
			<b>Expectativa de receitas financeiras - 12 meses</b>				
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	2.661	53	80	106	133	160
Mútuos a receber – terceiros	IPCA	958	19	29	38	48	57
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	6.196	123	185	247	308	370
Instrumentos financeiros – compromissada	DI	7.547	151	226	302	377	453
<b>Expectativa de despesas financeiras - 12 meses</b>							
Empréstimos e financiamentos	DI	(20.638)	(413)	(619)	(826)	(1.032)	(1.238)
<b>Total</b>		<b>(3.276)</b>	<b>(67)</b>	<b>(99)</b>	<b>(133)</b>	<b>(166)</b>	<b>(198)</b>

## 33 Segmentos operacionais

### a. Base para segmentação

A Companhia possui três segmentos operacionais no semestre findo em 30 de junho de 2021 e em 31 dezembro de 2020, são eles: (i) originação direta de crédito, e (ii) Plataforma Tecnológica de Crédito e (iii) Captalys Asset Management.

O seguinte resumo descreve os produtos dos segmentos reportáveis da Companhia por área comercial:

#### (i) *Originação Direta de Crédito*

Nossos esforços de venda direta de crédito através de:

- (a) canais digitais, principalmente:
- (i) Tomático - (*Fintech* de crédito focada em empréstimos para comerciantes que aceitam pagamentos com cartão); e
- (ii) PagAgro (Fornece capital de giro para a cadeia produtiva do *agrobusiness*);

#### (ii) *Plataforma Tecnológica de Crédito*

A Plataforma tecnológica integra os recursos e funcionalidades necessários para que empresas lancem e operacionalizem rapidamente programas de empréstimos exclusivos, gerem novas receitas e realizem outros benefícios que ajudam no crescimento do cliente. Nossa Plataforma permite que nossos clientes originem, precifiquem, processem, cobrem e gerenciem carteiras diversificadas de ativos de crédito.

#### (iii) *Captalys Asset Management (“CAM”)*

CAM cobra taxas de gestão e performance para gerir capital em nome de seus clientes. São fundos de liquidez limitada com restrições de resgate apropriadas à liquidez das carteiras de empréstimos em que investe.

**b. Conciliação das informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas informações contábeis intermediárias consolidadas**

	Segmentos operacionais - Semestre						Total Geral	
	Originação Direta de Crédito		Plataforma Tecnológica de Crédito		Captalys Asset Management			
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Bruta	2.560	2.560	27.985	21.821	18.245	15.400	48.790	39.781
(-) Impostos diretos	(263)	(253)	(2.878)	(2.159)	(1.876)	(1.524)	(5.017)	(3.936)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.297</b>	<b>2.307</b>	<b>25.107</b>	<b>19.662</b>	<b>16.369</b>	<b>13.876</b>	<b>43.773</b>	<b>35.845</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>								
Despesas de Pessoal	(9.569)	(6.369)	(14.827)	(16.207)	(5.633)	(3.750)	(30.029)	(26.326)
Despesas de Commercialização	(272)	(153)	(422)	(388)	(161)	(90)	(855)	(631)
Despesas Tributárias	(214)	(140)	(332)	(356)	(127)	(82)	(673)	(578)
Despesas Gerais e Administrativas	(8.891)	(3.739)	(13.776)	(9.515)	(5.233)	(2.201)	(27.900)	(15.455)
Outras receitas e despesas operacionais	136	(29)	210	(74)	80	(17)	426	(120)
Despesa de provisão para perdas esperadas	(15)	(158)	(23)	(403)	(9)	(94)	(47)	(655)
	<b>(18.825)</b>	<b>(10.588)</b>	<b>(29.170)</b>	<b>(26.943)</b>	<b>(11.083)</b>	<b>(6.234)</b>	<b>(59.078)</b>	<b>(43.765)</b>
<b>Resultado financeiro</b>								
Receitas financeiras	48	1.061	520	9.045	339	6.384	907	16.490
Despesas financeiras	(170)	(1.150)	(1.862)	(9.805)	(1.214)	(6.920)	(3.246)	(17.875)
	<b>(122)</b>	<b>(89)</b>	<b>(1.342)</b>	<b>(760)</b>	<b>(875)</b>	<b>(536)</b>	<b>(2.339)</b>	<b>(1.385)</b>
<b>Resultado antes do IR e CSLL</b>	<b>(16.650)</b>	<b>(8.370)</b>	<b>(5.405)</b>	<b>(8.041)</b>	<b>4.411</b>	<b>7.106</b>	<b>(17.644)</b>	<b>(9.305)</b>
<b>Ativos segmentos reportáveis</b>	<b>7.928</b>	<b>4.233</b>	<b>120.732</b>	<b>65.195</b>	<b>56.504</b>	<b>25.463</b>	<b>185.164</b>	<b>94.891</b>
Investimento de capital (CAPEX)	166	164	13.618	7.535	97	97	13.881	7.796
<b>Passivos dos segmentos reportáveis</b>	<b>(43.367)</b>	<b>(9.330)</b>	<b>(76.722)</b>	<b>(40.721)</b>	<b>(25.524)</b>	<b>(5.494)</b>	<b>(145.613)</b>	<b>(55.545)</b>

	Segmentos operacionais - Trimestre						Total Geral	
	Originação Direta de Crédito		Plataforma Tecnológica de Crédito		Captalys Asset Management			
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Bruta	1.289	1.301	14.096	11.088	9.190	7.825	24.575	20.214
(-) Impostos diretos	(160)	(148)	(1.744)	(1.262)	(1.137)	(890)	(3.040)	(2.300)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.130</b>	<b>1.153</b>	<b>12.352</b>	<b>9.826</b>	<b>8.053</b>	<b>6.935</b>	<b>21.535</b>	<b>17.914</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>								
Despesas de Pessoal	(4.984)	(2.783)	(7.723)	(7.081)	(2.934)	(1.638)	(15.641)	(11.502)
Despesas de Comercialização	(125)	(29)	(194)	(73)	(74)	(17)	(392)	(118)
Despesas Tributárias	(137)	(80)	(212)	(203)	(80)	(47)	(429)	(330)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.426)	(3.013)	(8.407)	(7.667)	(3.193)	(1.774)	(17.026)	(12.454)
Outras receitas e despesas operacionais	126	(51)	195	(131)	74	(30)	395	(212)
Despesa de provisão para perdas esperadas	(11)	(158)	(18)	(403)	(7)	(93)	(36)	(654)
	<b>(10.557)</b>	<b>(6.114)</b>	<b>(16.358)</b>	<b>(15.557)</b>	<b>(6.214)</b>	<b>(3.599)</b>	<b>(33.128)</b>	<b>(25.270)</b>
<b>Resultado financeiro</b>								
Receitas financeiras	31	368	336	3.210	219	2.215	586	5.793
Despesas financeiras	(117)	(430)	(1.283)	(3.734)	(836)	(2.585)	(2.236)	(6.749)
	<b>(86)</b>	<b>(62)</b>	<b>(946)</b>	<b>(524)</b>	<b>(617)</b>	<b>(370)</b>	<b>(1.650)</b>	<b>(956)</b>
<b>Resultado antes do IR e CSLL</b>	<b>(9.513)</b>	<b>(5.023)</b>	<b>(4.952)</b>	<b>(6.255)</b>	<b>1.222</b>	<b>2.966</b>	<b>(13.243)</b>	<b>(8.312)</b>
<b>Ativos segmentos reportáveis</b>	<b>7.928</b>	<b>4.233</b>	<b>120.732</b>	<b>65.195</b>	<b>56.504</b>	<b>25.463</b>	<b>185.164</b>	<b>94.891</b>
Investimento de capital (CAPEX)	166	164	13.618	7.535	97	97	13.881	7.796
<b>Passivos dos segmentos reportáveis</b>	<b>(43.367)</b>	<b>(9.330)</b>	<b>(76.722)</b>	<b>(40.721)</b>	<b>(25.524)</b>	<b>(5.494)</b>	<b>(145.163)</b>	<b>(55.545)</b>

**c. Segmentos Geográficos**

A Companhia não originou receitas no exterior no primeiro semestre de 2021 (junho de 2020 representava R\$ 2,46% ) em relação ao total originado localmente.

**d. Maior Cliente**

No semestre findo em 30 de junho de 2021 e exercício de 2020 a Companhia não apresentou concentração de receitas de clientes específicos. A maior concentração de receita de um único cliente foi 8,5% (junho 2020 – 5,2%), do total da receita líquida de serviços da Companhia.

## **34 Pagamentos baseados em Ações**

**a. Descrição do acordo de pagamento baseado em ações**

Em 2021 e 2020, a Companhia concedeu pagamentos baseados em ações (“Plano”) ao seu pessoal-chave da administração por meio de Instrumentos de Compra e Venda de Ações (“Acordo”). O Plano é administrado pela Diretoria da Companhia e em 30 de junho de 2021 inclui 31 funcionários (34 funcionários em 31 de dezembro de 2020).

- No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Companhia realizou 3 (três) outorgas de ações conforme segue: (i) no mês de fevereiro onde a Companhia outorgou 641.665 ações preferenciais classe A (“PNA”); (ii) no mês de março, onde a Companhia outorgou 102.980 ações PNA; e (iii) no mês de junho, onde a Companhia outorgou 339.990 ações PNA. Todas outorgas foram emitidas a um preço fixo, sendo R\$ 8,39 ou R\$ 4,77 cada ação, conforme estabelecido em cada Acordo.
- Em 2020 a Companhia realizou 2 (duas) outorgas de ações da seguinte forma: (i) uma em maio de 2020, onde a Companhia outorgou 5.885.337 ações preferenciais classe A (“PNA”) e 1.666.897 ações ordinárias (“ON”); e (ii) uma em agosto de 2020, onde a Companhia outorgou 60.000 ações PNA, ambas outorgadas com preço fixo de compra para cada ação, sendo R\$ 8,39 para PNA e R\$ 4,77 para ON, conforme estabelecido em cada Acordo. A Companhia utilizou ações em tesouraria para esta outorga aos funcionários (vide nota 21 (a)).

<b>Data da outorga / beneficiários</b>	<b>Número de ações</b>
<b>Outorga de opções para pessoal-chave da Administração</b>	
28 de maio de 2020	7.552.234
26 de agosto de 2020	60.000
10 de fevereiro de 2021	641.665
31 de março de 2021	102.980
01 de junho de 2021	339.990
Recompras de ações	(771.241)
	<b>7.925.628</b>

O Acordo firmado entre as partes estabelece as condições de aquisição das ações, incluindo a quantidade e o preço das ações outorgadas aos empregados e os termos e condições de pagamento do preço de compra. O Acordo também limita a posterior venda e transferência das ações pelo beneficiário e estabelece os direitos de recompra da Companhia em determinadas circunstâncias.

**(i) Restrições à transferência ou alienação de ações pelo beneficiário**

O beneficiário não pode vender ou transferir as ações recebidas no âmbito do Plano a terceiros, a menos que todas as seguintes condições sejam plenamente atendidas:

- (a) O preço total de compra de todas as ações na outorga seja pago pelo beneficiário à Companhia;
- (b) A Companhia autorizar o beneficiário expressamente por escrito a realizar a venda; e
- (c) A data limite em contrato para alienação ou transferência pelo beneficiário tenha passado (“Data Limite”) - cada Contrato contém uma data limite definida, que é de até cinco anos após a data de concessão.

**(ii) Termos e condições de pagamento do preço da ação**

Nos termos do Acordo, o pagamento do preço de compra será feito por meio da retenção de dividendos sobre todas as ações outorgadas no Plano a partir da data de outorga (“pagamentos ordinários”) até que o preço de compra integral tenha sido pago. O Acordo estabelece que o pagamento será feito em até 5 anos a partir da assinatura do Acordo, porém, caso o prazo de pagamento termine e o funcionário continue trabalhando na Companhia, o prazo de pagamento será estendido por períodos adicionais de 1 (um) ano, até que o pagamento total do preço de compra tenha sido feito. Enquanto o beneficiário for funcionário da Empresa, não incidem juros sobre o preço de compra, caso contrário, o preço de compra será acrescido dos juros contratuais (em média 10% ao ano), até ao pagamento integral.

O beneficiário pode, a qualquer momento, efetuar o pagamento total ou parcial do preço de compra, (“pagamentos extraordinários”). Se um beneficiário deixar a Empresa antes da Data Limite, o beneficiário deverá pagar o saldo total em aberto do preço de compra no prazo de 5 dias úteis. Se o beneficiário sair após o período de carência, o beneficiário deverá pagar o saldo devedor, acrescido dos juros vencidos a partir dessa data, ao longo de um período estabelecido em cada Contrato.

**(iii) Recompra pela Companhia**

A Companhia tem a opção de recomprar as ações por um valor igual ao valor cumulativo dos pagamentos extraordinários feitos pelo beneficiário que pode exercer a seu critério nas seguintes situações:

- (a) Caso o beneficiário saia antes da Data Limite; ou
- (b) Caso o beneficiário tenha se desligado da Companhia e não cumpra algum dos pagamentos devidos.

**b. Critério contábil do Plano**

Uma vez que os beneficiários não têm obrigação de adquirir as ações, o plano é considerado, em substância, um plano de opções. A combinação da restrição à venda ou transferência até após a Data Limite e o direito da Companhia de recomprar as ações caso o beneficiário deixe a Companhia antes dessa data cria um período de serviço - o período de carência para cada Acordo começa a partir da data de outorga até a Data Limite. A Companhia reconhece uma despesa pelos serviços prestados pelos beneficiários durante o período de aquisição com um aumento correspondente no patrimônio líquido. As despesas são registradas na rubrica “Despesas com planos de opção de compra de ações”, vide nota 25. As demais restrições à venda ou transferência são consideradas condições de não aquisição e afetam a valorização dos prêmios.

**c. Despesas de pagamento baseado em ações**

A despesa reconhecida no semestre findo em 30 de junho de 2021 relativa ao Plano foi de R\$ 1.116 (2020: R\$ 5.402), vide nota explicativa nº 26. A tabela a seguir apresenta as despesas a serem reconhecidas de acordo com os prazos de carência, conforme estabelecido no Acordo.

	<b>Período de prestação dos serviços (Ao Ano)</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Despesas referentes as outorgas de 2020 à apropriar	(6.432)	(1.783)	(1.183)	(893)	(307)
Reversão de despesas em 2021 – Recompra de ações	-	300	131	119	53
Despesas referentes as outorgas de 2021 à apropriar	-	(630)	(452)	(381)	(155)
<b>Total a ser apropriado no período de vesting</b>	<b>(6.432)</b>	<b>(2.113)</b>	<b>(1.504)</b>	<b>(1.155)</b>	<b>(409)</b>
Despesa a ser reconhecida no primeiro semestre	(5.402)	(1.116)	(752)	(578)	(205)
Despesa a ser reconhecida no segundo semestre	(1.030)	(997)	(752)	(577)	(204)

**d. Movimentação da quantidade de ações do plano**

Ações	<b>Consolidado</b>		
	<b>ON</b>	<b>PNA</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Adições	1.666.897	5.945.337	7.612.234
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.666.897</b>	<b>5.945.337</b>	<b>7.612.234</b>
Recompras (*)	-	(771.241)	(771.241)
Adições (**)	-	1.084.635	1.084.635
<b>30 de junho de 2021</b>	<b>1.666.897</b>	<b>6.258.731</b>	<b>7.925.628</b>

(\*) No semestre findo em 30 de junho de 2021, a Companhia exerceu sua opção de recompra de 771.241 ações, de acordo com os termos contratuais (vide nota (a) acima) uma vez que alguns beneficiários deixaram a Companhia antes da “Data Limite”. A Companhia não teve que pagar, pois os funcionários não fizeram nenhum pagamento extraordinário. Todas as despesas anteriormente registradas para os empregados que saíram da Companhia no valor de R\$ 300 foram revertidas na conta “Plano de opção de compra de ações” (vide quadro acima).

(\*\*) No semestre findo em 30 de junho de 2021, todas as ações recompradas pela Companhia e as ações não alocadas que estavam em tesouraria em 31 de dezembro de 2020 foram outorgadas a novos empregados ou empregados que já faziam parte do Plano. As condições contratuais das novas outorgas como preço de outorga, prazos de restrição e condições de pagamento eram as mesmas das outorgas anteriores do Plano. O valor justo dos prêmios foi atualizado conforme demonstrado a seguir.

**e. Mensuração de valor justo**

As outorgas possuem características semelhantes às opções, pois o beneficiário tem o direito de obter os benefícios econômicos das ações por meio da venda ou transferência, uma vez satisfeitas as condições que restringem a venda ou transferência, incluindo o pagamento de um preço fixo de compra. Quaisquer dividendos pagos sobre as ações antes do pagamento do preço total de compra serão retidos e considerados como pagamento desse preço de compra.

1. O valor justo das ações na data da outorga aos funcionários foi calculado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, cujas premissas utilizadas na precificação são: Taxa de desconto de 20,0% (2020: 15,9%), taxa de crescimento de 65,9% (2020: 14,60%) ao ano para o período projetivo e taxa de crescimento na perpetuidade de 4,00% (2020: 3,00%) a partir do quinto ano.
2. A metodologia adotada para mensurar o valor justo dos prêmios foi a Merton (1973), uma variação do *Black&Scholes*, a qual desconta o valor dos dividendos das expectativas de ganhos futuros. Esta opção foi selecionada visto que o beneficiário não recebe o valor dos dividendos em caixa durante o período de exercício da ação. O benefício de aquisição das ações está considerado pela quantidade de ações atribuídas a cada tranche.
3. O cálculo da volatilidade considerou o estudo da variação de EBIT durante o decorrer do período entre 2016 e 2021 (para o ano de 2020 entre 2015 e 2019). A volatilidade é aplicada ao modelo de acordo com o período para exercício. Após o 6º ano, a volatilidade utilizada considerou a volatilidade atribuída a longo-prazo (estabelecida pela variação dos últimos 5 anos). O modelo de volatilidade é o equiprovável, ou seja, atribui a mesma probabilidade de exercício a cada variabilidade de eventos passados.
4. Taxa de Retorno Livre de Risco foi baseada na taxa DI futura divulgada pela B3.  
([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br))

As variações na quantidade de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

<b>Consolidado</b>			
	30/06/2021		31/12/2020
	Preço de exercício por ação-Reais	Quantidade de ações	Preço de exercício por ação-Reais
<b>Saldo inicial</b>		<b>7.612.234</b>	
Concedidas	4,77 e 8,39	1.084.635	4,77 e 8,39
Canceladas	8,39	(771.241)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>4,77 e 8,39</b>	<b>7.925.628</b>	<b>4,77 e 8,39</b>
			<b>7.612.234</b>

O valor justo médio ponderado do prêmio das ações concedidas no semestre findo em 30 de junho de 2021, determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, era de R\$ 1,99 (2020: R\$ 1,39) por ação. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foram: preço médio ponderado da ação de R\$ 8,52 (2020: R\$ 4,63) na data da concessão, preço do exercício apresentado no quadro acima, volatilidade média ponderada de 324,0% (2020: entre 355,2% e 564,6%), rendimento de dividendos de 23,10% (2020: entre 0,00% e 18,48%), uma vida esperada da opção correspondente a 8,95 anos (2020: entre 9 e 13 anos) (baseado na expectativa que a administração tem para o pagamento de dividendos com base em um laudo de avaliação preparado internamente) e uma taxa de juros anual sem risco de 7,47% (2020: entre 2,45% e 8,12%). A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. As volatilidades foram anualizadas.

**Programa de opção de ações**

	<b>30.06.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Valor justo na data de outorga	8,52	4,63
Preço do prêmio da ação na data de outorga	1,99	1,39
Preço de exercício	4,77 e 8,39	4,77 e 8,39
Volatilidade esperada (média ponderada)	324,05%	369,36%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	8,95 anos	10,58 anos
Dividendos esperados	23,10%	18,21%
Taxa de juros livre de risco	7,47%	6,87%

## **35 Outros assuntos**

### **Impactos da COVID-19 (Coronavírus)**

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de convivência (incluindo práticas rigorosas de higienização de locais de trabalho e dos funcionários, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências) e a incorporação de trabalho remoto ou híbrido, sempre limitado a presença de menos de 35% (trinta e cinco por cento) de colaboradores presente nos escritórios. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A pandemia da COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. A título de exemplo, como resultado da maior volatilidade, o *circuit breaker* da B3 foi acionado seis vezes em oito pregões no mês de março de 2020 e o valor dos ativos foi impactado negativamente. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas aos ativos financeiros da Companhia, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia.

Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e de suas controladas, bem como da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns dos clientes da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar, mesmo após a contenção da pandemia, em menor atividade comercial. Em decorrência do cenário atual, que pode se prolongar, clientes da Companhia e suas controladas podem deixar de contratar produtos da Companhia e de suas controladas, ou não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados, resultando em um o que pode ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

Os fracos fundamentos macroeconômicos, aliados à desaceleração do mercado causada pela pandemia da COVID-19, tiveram e provavelmente continuarão a ter, certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, enquanto durarem as restrições impostas pelas autoridades governamentais.

A extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos, como os casos confirmados envolvendo a nova cepa da COVID-19 no Brasil e no mundo, e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais em resposta à pandemia.

## **36 Eventos subsequentes**

Do valor total subscrito em 30 de abril de 2021 decorrente da emissão de ações, foi integralizado o montante de R\$ 21.006 naquele momento e o saldo de R\$ 8.994 foi integralizado no dia 13 de julho de 2021.

\* \* \*

Pier Paolo Atti  
CRC 1SP154001/O-1  
Contador

IRKO Organização Contabil  
CRC 2SP002684/O-3

Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Diretor Responsável

**Declaração para fins do artigo 25, parágrafo 1º,  
incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480/2009**

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o Diretor responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia declaram que (a) revisou, discutiu e concordou com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Capitalys Companhia de Crédito (“**Companhia**”) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021; e (b) revisou, discutiu e concordou com a opinião apresentada no relatório de revisão especial da KPMG Auditores Independentes sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Diretor Responsável

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA  
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Capatalys Companhia de Crédito

**Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas em 31  
de dezembro de 2020, 2019 e 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>	<b>7</b>
<b>Balanços patrimoniais</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>14</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>15</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>16</b>
<b>Demonstrações dos valores adicionados</b>	<b>17</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>18</b>

## **Relatório da Administração**

A Captalys iniciou sua trajetória no mercado financeiro brasileiro em 2010, tendo como principal missão transformar o crédito em bem comum, cujos benefícios devem ser amplamente compartilhados por toda sociedade.

Desta forma, o propósito fundamental da Companhia é o desenvolvimento de um negócio inovador, sustentável e mais justo, rompendo com o modelo de crédito tradicional e catalisando o desenvolvimento econômico do Brasil.

A Companhia acredita que a indústria de crédito no Brasil é, na maioria das vezes, ineficiente e cara quando comparada aos mercados internacionais, resultando em experiências negativas para os clientes.

Uma das grandes responsáveis por este contexto, é a elevada concentração bancária, na qual cerca de cinco instituições financeiras tradicionais dominam o mercado com cerca de US\$ 1,5 trilhão em ativos. No entanto, a Captalys está confiante de que setor de crédito global está maduro para uma ruptura significativa e que os mercados altamente concentrados fornecem terreno propício para avançar diretamente para um sofisticado modelo de plataforma.

Este modelo torna, o crédito amplamente disponível para uma faixa considerável da população desassistida, com custos significativamente reduzidos, ao mesmo tempo que fornece retornos consistentes e não correlacionados para investidores profissionais e qualificados.

O canal de distribuição principal, é através de parcerias com empresas não financeiras que já possuem uma base de clientes importante que se beneficiam diretamente do crédito.

No entanto, não acreditamos que os produtos devam ser completamente padronizados e sim projetados para atender às necessidades específicas do tomador. Com forma de pensar, seguimos com a certeza de que os melhores provedores de crédito são os que possuem maior capacidade de avaliar e atender às necessidades e objetivos do cliente final, e que os sistemas tecnológicos devem ser flexíveis e capazes de processar uma ampla gama de produtos que atendam estas necessidades.

Além disso, vemos também que a engenharia financeira de ativos de crédito originados e administrados fora do balanço patrimonial de uma instituição como um desperdício de recursos considerável. Assim, nosso modelo de plataforma une os dois lados desse mercado, integrando de forma eficaz e eficiente essa cadeia de valor, proporcionando ganhos positivos para nossos três principais clientes:

- Empresas parceiras: aquelas que buscam aprofundar seus relacionamentos com seus clientes e fornecedores, oferecendo os melhores produtos de crédito de maneira rápida e eficiente, alavancando também seu *core business*;
- Investidores: aqueles que buscam investimentos seguros que proporcionem retornos consistentes e previsíveis;
- Tomadores: aqueles que buscam acesso fácil a produtos de crédito sustentáveis e bem estruturados que apoiem seu crescimento e prosperidade.

Desta forma, concluímos que, o crédito não é um bem final, mas sim um meio para um objetivo maior, tanto para tomadores quanto para investidores.

## **1. Evolução da companhia**

Evoluindo com nosso propósito ao longo dos últimos anos, chegamos em 2020 com uma plataforma de infraestrutura de crédito de última geração, na qual muitas das maiores empresas do Brasil confiam para potencializar suas operações de crédito. Nossa cultura voltada para um modelo inovador e com tecnologia proprietária nos fornecem fortes vantagens competitivas pelas quais conseguimos nos sobressair aos modelos tradicionais. Adicionalmente, buscamos democratizar o acesso ao crédito, desenvolver produtos e aplicações tecnológicas que fomentem o surgimento de novos originadores capazes de fornecer crédito de forma conveniente e com custo inferior a todos os membros de sua cadeia de valor.

Estamos confiantes que nos estabelecemos como a plataforma de serviços de infraestrutura de crédito de referência em nosso mercado, com mais de 400 clientes corporativos, mais de 1 milhão de tomadores finais e quase 2.400 investidores institucionais e qualificados. Em 2020, a Captalys processou mais de R\$ 11,0 bilhões em empréstimos, o que representa uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 141% desde 2018.

Reinventamos o modelo tradicional de crédito e, com isso, nossa estrutura financeira é completamente distinta das demais instituições ou *fintechs* deste setor. Os investidores são nossos clientes, não nossos fornecedores, transformando *funding* um centro gerador de receitas ao invés de centro de custo.

As receitas da Captalys são baseadas em *fees* de serviços e não receitas financeiras. Os valores pagos sobre os empréstimos são repassados inteiramente para nossos investidores de fundos e/ou produtos de investimento da Captalys, que, por sua vez, pagam à Captalys uma taxa para gerir seu capital. Nossa modelo é lucrativo independentemente de alavancagem ou dos mercados de securitização, otimizando o alinhamento de interesses de credores e devedores.

Os recursos dos empréstimos são oriundos por meio de (i) obrigações de empréstimo colateralizado (CLOs) gerenciadas pela Captalys e/ou (ii) pelos nossos premiados fundos de investimento em dívida privada que fornecem aos investidores retornos atraentes e consistentes em qualquer ciclo macroeconômico. Os empréstimos são originados diretamente pela Captalys em nichos de mercado específicos por meio de canais de distribuição proprietários, ou por meio de nossos clientes, que usam a plataforma Captalys para fornecer a seus clientes acesso fácil ao crédito digital, possibilitado por nossos aplicativos de tecnologia modulares baseados em APIs.

Nossa plataforma de tecnologia proprietária operacionaliza toda a cadeia de valor da dívida privada, do tomador ao investidor, incluindo a geração de leads, conversão, precificação, formalização e desembolso, cobranças, CRM, gestão de risco de portfólio e administração e custódia de fundos de crédito. O design modular da nossa plataforma permite aos clientes parametrizar produtos de crédito que são mais adequados para cada *stakeholder* do seu ecossistema de negócios (clientes, parceiros, fornecedores etc.), podendo assim ser implantados em escala.

Através da prestação destes serviços o Grupo Captalys gerou uma receita bruta total de R\$ 86,6 milhões vs. R\$ 50,0 milhões em 2019. As despesas necessárias à consecução das atividades da Companhia e suas controladas totalizaram em 2020 R\$ 92 milhões em relação aos R\$ 42,7 milhões em 2019. O resultado operacional gerado em 2020 foi negativo em R\$ 15,6 milhões (2019 - R\$ 186 mil).

A Companhia e suas controladas seguem conduzindo seus negócios substancialmente com capital próprio e reservas, e apenas em 2020 contraiu empréstimos bancários mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) no montante de R\$ 20 milhões.

## **2. Cenário Macroeconômico**

O ano de 2020 se iniciou com boas perspectivas, no entanto, foi bastante desafiador para o Brasil e para o mundo todo, em decorrência dos fortes impactos econômicos e sociais trazidos pela Pandemia do Covid-19, que trouxeram um aumento do nível de desemprego e queda no nível de consumo, especialmente no 2º trimestre de 2020 em decorrência das medidas restritivas para combate ao Covid-19. Houve retomada do nível de consumo no segundo semestre de 2020 que aliada ao baixo nível de taxa de juros contribuiu para o aumento da demanda por crédito no mercado, em diversos setores da economia e especialmente pelas pessoas jurídicas.

O cenário possibilitou a alavancagem do volume de originação de créditos, estruturação de fundos de direitos creditórios pela Companhia e suas controladas, bem como aumento o volume de fundos sob gestão.

## **3. Perspectivas para 2021**

Ao final de 2020 foi estimado uma melhora no panorama econômico para o ano de 2021. No entanto, as incertezas ainda são grandes diante do (i) risco de novas ondas de Covid-19; (ii) indefinição quanto aos auxílios que podem ser disponibilizados pelo governo à população; e (iii) possível agravamento da crise financeira com as dificuldades trazidas pela pandemia, que provavelmente se perpetuarão, até que toda população esteja vacinada e a economia possa retomar os níveis de atividade de um cenário normalizado. A Companhia e suas controladas continuarão atuando com o objetivo de fornecer soluções de financiamento para empresas e viabilizar novas originações de ativos de crédito, através de diversos canais e uso de tecnologia, buscando formar carteiras diversificadas e alavancando a estruturação e colocação de novos fundos de direitos creditórios no mercado.

Com originação de novos negócios, aumento do volume de recursos sob gestão e planejamento estratégico bem direcionado, a Companhia e suas controladas visam o crescimento sustentável, gerando valor a todos os envolvidos em sua cadeia de valor.

## **4. Gestão da Companhia**

As atividades da Companhia são geridas por uma Diretoria podendo ser composta de 02 (dois) a 07 (sete) membros e por um Conselho de Administração composto por 04 membros. Os membros da Diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo destituíveis a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 anos. A Assembleia Geral também é responsável por nomear o Presidente do Conselho de Administração. Tanto a Diretoria quanto o Conselho de Administração se reuniram tempestivamente durante todo o ano de 2020 para definir a orientação de negócios da Companhia e aprovar as ações necessárias para operacionalização dos planos de negócios.

### **5. Relacionamento com auditores independentes**

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesses, assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

### **6. Agradecimentos**

Agradecemos a todos os envolvidos na consolidação das atividades da Companhia dentro do seu mercado de atuação, a todos os clientes, investidores e parceiros, que depositaram apoio e confiança, bem como a todos os nossos colaboradores.

São Paulo, 19 de agosto de 2021

**À Diretoria**



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas e ao conselho de administração da

Captalys Companhia de Crédito

São Paulo

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Captalys Companhia de Crédito ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidas.

### Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Captalys Companhia de Crédito em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Captalys Companhia de Crédito em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Eses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Combinação de negócios - Aquisição da IDTrust Tecnologia de Software Ltda.

Veja as nota explicativas nº 2.f., 3.a., das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>No exercício de 2020, a Companhia adquiriu 88,5% do capital social da IDTrust Tecnologia de Software Ltda. Esta transação resultou em aquisição de controle e foi contabilizada pela aplicação do método de aquisição de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3 - <i>Business Combinations</i>), que requer que a Companhia determine a data de aquisição efetiva do controle, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Estes procedimentos envolvem um elevado grau de julgamento na determinação das estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza.</p> <p>Devido ao grau de julgamento adotado pela Companhia e na complexidade e incerteza inerente à determinação das premissas subjacentes à mensuração dessa transação e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram, a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- leitura dos documentos que formalizaram a operação, tais como contratos e atas e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle e a determinação do valor justo da contraprestação transferida;</li><li>- avaliação com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, do laudo de valor justo ("PPA") realizado por especialista contratado pela Companhia, considerando a razoabilidade das premissas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, bem como a avaliação dos riscos de distorção relevante que podem afetar o resultado da Companhia de forma relevante;</li><li>- análise das informações contábeis e financeiras da empresa adquirida, validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial; e</li><li>- avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes.</li></ul> <p>Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o reconhecimento e divulgação da combinação de negócios, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de agosto de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Mark Suda Yamashita  
Contador CRC SP-271754/O-9

**Capitals Companhia de Crédito**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado			Passivo	Controladora			Consolidado			
		31/12/20	31/12/19	31/12/18	31/12/20	31/12/19	31/12/18		Nota	31/12/20	31/12/19	31/12/18	31/12/20	31/12/19	31/12/18
<b>Circulante</b>															
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.305	59	-	3.016	25.186	-	Contas a pagar	12	10.406	9.131	2	12.892	12.702	2
Contas a receber de clientes	5	2.706	1.409	-	20.222	11.972	-	Tributos a recolher	13	6.861	609	-	10.078	2.873	-
Instrumentos financeiros	7	7.547	21.319	-	7.547	-	-	Mútuos a pagar com partes relacionadas	14	1.514	-	-	-	1.549	-
Tributos sobre o lucro a recuperar	6	3.733	247	-	4.328	255	-	Antecipação de lucros	15	5.084	-	-	-	-	-
Outros tributos a recuperar	6	323	162	-	773	258	-	Arrendamentos	18	-	-	-	489	419	-
Rateio de despesas intragrupo a receber	17	3.140	-	-	-	-	-	Dividendos distribuídos a pagar	21.f	2.400	201	-	6.071	-	-
Dividendos a receber	17	2.757	1.767	-	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	6.336	-	-
Mútuos a receber	8	5.005	7.203	-	4.484	6.743	-	Obrigações por aquisição de investimentos	2.f	9.628	-	-	9.628	-	-
Outros créditos	9	4.636	3.573	-	15.501	17.688	-	Obrigações trabalhistas e sociais	19	6.131	3.522	-	6.794	3.706	-
Outros valores e bens	-	-	-	-	9	10	-		42.024	13.463	2	52.288	21.249	2	
		<b>31.152</b>	<b>35.739</b>	<b>-</b>	<b>55.880</b>	<b>62.112</b>	<b>-</b>								
<b>Não circulante</b>															
Ativo fiscal diferido	28.c	3.506	835	-	3.613	835	-	Dividendos distribuídos a pagar	21.f	3.399	5.799	-	3.399	6.550	-
Instrumentos financeiros	7	958	420	-	958	420	-	Arrendamentos	18	-	-	-	1.058	1.328	-
Mútuos a receber	8	1.712	1.638	-	1.712	1.638	-	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	14.302	-	-
		<b>6.176</b>	<b>2.893</b>	<b>-</b>	<b>6.283</b>	<b>2.893</b>	<b>-</b>	Obrigações por aquisição de investimentos	2.f	9.009	-	-	9.009	-	-
Investimentos em coligadas e controladas	10	27.163	21.777	-	-	-	-	Provisão para contingências	20	-	-	-	313	-	-
Imobilizado	11.a	3.069	279	-	5.171	2.297	-	Passivo fiscal diferido	28.c	-	6.517	-	412	6.517	-
Intangível	11.b	8.390	2.819	-	37.086	5.742	-			<b>12.408</b>	<b>12.316</b>	<b>2</b>	<b>28.493</b>	<b>14.395</b>	<b>-</b>
		<b>38.622</b>	<b>24.875</b>	<b>-</b>	<b>42.257</b>	<b>8.039</b>	<b>-</b>								
Total do ativo		<b>75.950</b>	<b>63.507</b>	<b>-</b>	<b>104.420</b>	<b>73.044</b>	<b>-</b>								
<b>Patrimônio líquido</b>															
Capital social	21.a	62.710	34.941	-	-	-	-	Participação de não controladores	23	-	-	-	2.121	(328)	-
Reservas de Lucros	21.b	-	2.240	-	-	-	-	Total do patrimônio líquido		<b>21.518</b>	<b>37.728</b>	<b>(2)</b>	<b>23.639</b>	<b>37.400</b>	<b>(2)</b>
Reservas de capital		6.432	-	-	-	-	-	Total do passivo e patrimônio líquido		<b>75.950</b>	<b>63.507</b>	<b>-</b>	<b>104.420</b>	<b>73.044</b>	<b>-</b>
Transações de capital	21.c	(4.714)	530	-	-	-	-								
Prejuízos acumulados		(15.412)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)								
Ajuste de avaliação patrimonial	21.e	317	19	-	-	-	-								
(Ações em Tesouraria)	21.d	(27.815)	-	-	-	-	-								
		<b>21.518</b>	<b>37.728</b>	<b>(2)</b>	<b>21.518</b>	<b>37.728</b>	<b>(2)</b>								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos resultados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita bruta da atividade		10.023	4.387	-	86.622	50.003	-
(-) Impostos Diretos		(1.240)	(446)	-	(8.778)	(3.120)	-
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>24</b>	<b>8.783</b>	<b>3.941</b>	<b>-</b>	<b>77.844</b>	<b>46.883</b>	<b>-</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>							
Despesas Gerais e Administrativas	25	(21.049)	(32.708)	-	(92.081)	(42.783)	-
Resultado de equivalência patrimonial	10	(7.788)	26.230	-	-	-	-
Outras receitas e despesas operacionais	26	212	159	-	(523)	(3.536)	-
Despesa de provisão para perdas esperadas	5	(203)	(118)	-	(875)	(750)	-
		<b>(28.828)</b>	<b>(6.437)</b>	<b>-</b>	<b>(93.479)</b>	<b>(47.069)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(20.045)</b>	<b>(2.496)</b>	<b>-</b>	<b>(15.635)</b>	<b>(186)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado financeiro</b>							
Receitas financeiras	27	18.418	4.179	-	18.298	4.654	-
Despesas financeiras	27	(19.933)	(44)	-	(20.984)	(492)	-
		<b>(1.515)</b>	<b>4.135</b>	<b>-</b>	<b>(2.686)</b>	<b>4.162</b>	<b>-</b>
<b>Contribuição Social</b>		<b>(21.560)</b>	<b>1.639</b>	<b>-</b>	<b>(18.321)</b>	<b>3.976</b>	<b>-</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	28	(5.278)	-	-	(7.530)	(4.540)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	9.188	3.289	-	8.881	3.289	-
		<b>3.910</b>	<b>3.289</b>	<b>-</b>	<b>1.351</b>	<b>(1.251)</b>	<b>-</b>
<b>Prejuízo do período</b>		<b>(17.650)</b>	<b>4.928</b>	<b>-</b>	<b>(16.970)</b>	<b>2.725</b>	<b>-</b>
<b>Resultado atribuível à:</b>							
Controladores					(17.650)	4.928	-
Não controladores					680	(2.203)	-
<b>(Prejuízo)/Lucro básico e diluído por ação atribuível a controladores - R\$ mil (nota 29)</b>					<b>(1.1566)</b>	<b>0.0000</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/18	31/12/2020	31/12/2019	31/12/18
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do período</b>	(17.650)	4.928	-	(16.970)	2.725	-
Outros resultados abrangentes						
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado						
Variação cambial de investimentos no exterior	298	1	-	298	1	-
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<u>(17.352)</u>	<u>4.929</u>	<u>-</u>	<u>(16.672)</u>	<u>2.726</u>	<u>-</u>
<b>Total do resultado abrangente atribuível a:</b>						
Controladores	(17.352)	4.929	-	(17.352)	4.929	-
Não controladores	-	-	-	680	(2.203)	-
	<u>(17.352)</u>	<u>4.929</u>	<u>-</u>	<u>(16.672)</u>	<u>2.726</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Capital social			Reserva de Capital		Reservas de lucros		Outros resultados Abrangentes			Total controladores	Participação de não controladores	Total
		Capital subscrito	Capital a integralizar	Ações em tesouraria	Transações de Capital	Plano de opção baseado em ações	Reserva legal	Reserva de lucros a Realizar	Prejuizos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial				
Saldos em 01 de janeiro de 2018		<b>1</b>	<b>(1)</b>	-	-	-	-	-	<b>(2)</b>	-	<b>(2)</b>	-	-	<b>(2)</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2018		<b>1</b>	<b>(1)</b>	-	-	-	-	-	<b>(2)</b>	-	<b>(2)</b>	-	-	<b>(2)</b>
Saldos em 01 de janeiro de 2019		<b>1</b>	<b>(1)</b>	-	-	-	-	-	<b>(2)</b>	-	<b>(2)</b>	-	-	<b>(2)</b>
Incorporação de parcela cindida em 31/01/2019	1	33.333	-	-	316	-	-	5.941	-	18	39.608	-	-	39.608
Aumento de capital - Classe PNA	21.a	1.607	-	-	-	-	-	-	-	-	1.607	-	-	1.607
Integralização de capital	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Variações de capital	21.c	-	-	-	214	-	-	-	-	-	214	-	-	214
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	4.928	-	4.928	(2.203)	-	2.725
<b>Constituição de reservas:</b>														
Reserva legal	21.b	-	-	-	-	-	246	-	(246)	-	-	-	-	-
Lucro não realizado à disposição da assembleia	-	-	-	-	-	-	-	4.682	(4.682)	-	-	-	-	-
<b>Distribuição de lucros e/ou dividendos:</b>														
Dividendos pagos no exercício	21.f	-	-	-	-	-	-	(2.629)	-	-	(2.629)	-	-	(2.629)
Dividendos propostos	21.f	-	-	-	-	-	-	(6.000)	-	-	(6.000)	-	-	(6.000)
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1
Mudança na participação de não-controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.875	-	1.875
Saldos em 31 de dezembro de 2019		<b>34.941</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>1.994</b>	<b>(2)</b>	<b>19</b>	<b>37.728</b>	<b>(328)</b>	<b>37.400</b>	
Saldos em 01 de janeiro de 2020		<b>34.941</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>1.994</b>	<b>(2)</b>	<b>19</b>	<b>37.728</b>	<b>(328)</b>	<b>37.400</b>	
Aumento de capital - Classe ON	20.a	5.954	-	-	-	-	-	-	-	-	5.954	-	-	5.954
Aumento de capital - Classe PNA	20.a	21.815	-	-	-	-	-	-	-	-	21.815	-	-	21.815
Variações de capital	21.c	-	-	-	(4.944)	-	-	-	-	-	(4.944)	-	-	(4.944)
Plano de opções de compra de ações	33	-	-	-	-	6.432	-	-	-	-	6.432	-	-	6.432
Ações em tesouraria	-	-	-	(27.815)	-	-	-	-	-	-	(27.815)	-	-	(27.815)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.650)	-	(17.650)	680	(16.970)	680
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	-	(246)	(1.994)	2.240	-	-	-	-	-
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	298	298	-	298
Mudança na participação de não-controladores	23	-	-	-	(300)	-	-	-	-	-	(300)	1.769	-	1.469
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<b>62.710</b>	<b>-</b>	<b>(27.815)</b>	<b>(4.714)</b>	<b>6.432</b>	<b>-</b>	<b>(15.412)</b>	<b>317</b>	<b>21.518</b>	<b>2.121</b>	<b>23.639</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Capitals Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>						
Lucro/(prejuizo) líquido do período	(17.650)	4.928	-	(16.970)	2.725	-
<b>Ajustes para:</b>						
Depreciações/Amortizações (nota explicativa nº 25)	2.738	363	-	3.801	1.167	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.188)	(3.289)	-	(8.881)	(3.289)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.278	-	-	7.530	4.540	-
Perdas para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5)	203	118	-	875	750	-
Provisão para processos judiciais (nota explicativa nº 20)	-	-	-	313	-	-
Transações de pagamento baseado em ações, líquidável em ações (nota explicativa nº 33)	6.432	-	-	6.432	-	-
Despesas financeiras líquidas	1.660	-	-	2.458	219	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota explicativa nº 10)	7.788	(26.230)	-	-	-	-
	<u>(2.739)</u>	<u>(24.110)</u>	<u>-</u>	<u>(4.442)</u>	<u>6.112</u>	<u>-</u>
<b>Variação nos ativos e passivos:</b>						
(Aumento)/Diminuição em contas a receber	(1.297)	(1.057)	-	(8.250)	(11.620)	-
(Aumento)/Diminuição em outros tributos a recuperar	(161)	(76)	-	(515)	(172)	-
(Aumento)/Diminuição líquido em rateios intragrupo a receber	(3.140)	-	-	-	-	-
(Aumento)/Diminuição em outros créditos	(1.691)	(2.520)	-	(454)	(14.747)	-
(Aumento)/Diminuição em outros valores e bens	-	-	-	1	(10)	-
Aumento/(Diminuição) em contas a pagar	1.275	8.869	-	190	12.440	-
Aumento/(Diminuição) em outros tributos	974	609	-	(325)	(1.667)	-
Aumento/(Diminuição) em obrigações trabalhistas e sociais	2.609	3.522	-	3.088	3.706	-
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<u>(4.170)</u>	<u>(14.763)</u>	<u>-</u>	<u>(10.707)</u>	<u>(5.958)</u>	<u>-</u>
Juros pagos	-	-	-	(109)	(44)	-
Impostos pagos sobre o lucro	(3.486)	(247)	-	(4.073)	(255)	-
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<u>(7.656)</u>	<u>(15.010)</u>	<u>-</u>	<u>(14.889)</u>	<u>(6.257)</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>						
Dividendos recebidos antecipadamente	5.084	-	-	-	-	-
Recebimento de dividendos	8.603	9.525	-	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido de caixa adquirido	(5.780)	-	-	(5.780)	-	-
Aumento de capital em investidas	(2.760)	(1.464)	-	-	-	-
(Aquisição) no imobilizado	(2.997)	(289)	-	(3.163)	(735)	-
(Aquisição) no Intangível	(6.778)	(3.109)	-	(7.112)	(5.304)	-
Diminuição em instrumentos financeiros	13.234	19.261	-	-	-	-
(Aumento) em instrumentos financeiros	-	-	-	(8.085)	(420)	-
Diminuição em mútuos a receber	2.124	-	-	2.185	-	-
(Aumento) em mútuos a receber	-	(8.585)	-	-	(8.125)	-
Caixa recebido na incorporação de acervo cedido	-	752	-	-	46.682	-
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento</b>	<u>10.730</u>	<u>16.091</u>	<u>-</u>	<u>(21.955)</u>	<u>32.098</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>						
Recursos provenientes de novos empréstimos e financiamentos	-	-	-	20.000	-	-
Recursos provenientes de mútuos a pagar com partes relacionadas	1.514	-	-	-	1.549	-
Aumento de capital	-	1.607	-	-	1.607	-
Aquisição de participação de não controladores	(300)	-	-	(300)	-	-
Recuperação de ações próprias	(46)	-	-	(46)	-	-
(Pagamento) de arrendamentos (nota explicativa nº 18)	-	-	-	(410)	(314)	-
Pagamento de dividendos intermediários nos exercícios - PNB (nota explicativa nº 21.f)	(2.795)	(2.629)	-	(2.795)	(2.629)	-
Dividendos pagos no exercício (notas explicativas nº 21.f e nº 23)	(201)	-	-	(1.775)	(868)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<u>(1.828)</u>	<u>(1.022)</u>	<u>-</u>	<u>14.674</u>	<u>(655)</u>	<u>-</u>
<b>Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>1.246</u>	<u>59</u>	<u>-</u>	<u>(22.170)</u>	<u>25.186</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	59	-	-	25.186	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.305	59	-	3.016	25.186	-
	<u>1.246</u>	<u>59</u>	<u>-</u>	<u>(22.170)</u>	<u>25.186</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Captalys Companhia de Crédito**

**Demonstrações dos valores adicionados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
<b>Receitas</b>						
Receita bruta da atividade	10.023	4.387	-	86.622	50.003	-
Perdas de créditos de liquidação duvidosa	(203)	(118)	-	(875)	(750)	-
	<b>9.820</b>	<b>4.269</b>	<b>-</b>	<b>85.747</b>	<b>49.253</b>	<b>-</b>
<b>Insumentos adquiridos de terceiros</b>						
Serviços de terceiros	(12.631)	(5.578)	-	(19.863)	(9.396)	-
Materiais, Energia e Outros	(6.303)	(4.056)	-	(10.687)	(5.873)	-
Viagens	(230)	(932)	-	(2.777)	(1.000)	-
	<b>(19.164)</b>	<b>(10.566)</b>	<b>-</b>	<b>(33.327)</b>	<b>(16.269)</b>	<b>-</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(9.344)</b>	<b>(6.297)</b>	<b>-</b>	<b>52.420</b>	<b>32.984</b>	<b>-</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(2.738)</b>	<b>(363)</b>	<b>-</b>	<b>(3.801)</b>	<b>(1.167)</b>	<b>-</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(12.082)</b>	<b>(6.660)</b>	<b>-</b>	<b>48.619</b>	<b>31.817</b>	<b>-</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>						
Rateio de despesas da controladora	44.437	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(7.788)	26.230	-	-	-	-
Receitas financeiras	18.418	4.179	-	18.298	4.654	-
Outros	212	159	-	(523)	(3.536)	-
	<b>55.279</b>	<b>30.568</b>	<b>-</b>	<b>17.775</b>	<b>1.118</b>	<b>-</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>43.197</b>	<b>23.908</b>	<b>-</b>	<b>66.394</b>	<b>32.935</b>	<b>-</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>						
<b>Pessoal</b>	<b>(37.620)</b>	<b>(19.402)</b>	<b>-</b>	<b>(46.346)</b>	<b>(22.280)</b>	<b>-</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(2.323)</b>	<b>468</b>	<b>-</b>	<b>(14.860)</b>	<b>(7.224)</b>	<b>-</b>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>(20.904)</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(22.158)</b>	<b>(706)</b>	<b>-</b>
Juros	(19.933)	(44)	-	(20.984)	(493)	-
Aluguéis	(971)	(2)	-	(1.174)	(213)	-
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>17.650</b>	<b>(4.928)</b>	<b>-</b>	<b>16.970</b>	<b>(2.725)</b>	<b>-</b>
Resultados dos exercícios	17.650	(4.928)	-	16.970	(2.725)	-
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(43.197)</b>	<b>(23.908)</b>	<b>-</b>	<b>(66.394)</b>	<b>(32.935)</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### 1 Contexto operacional

A Captalys Companhia de Crédito é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispostos no Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

A Companhia tem por objeto social:

- Prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira;
- Administração, negociação e gestão de ativos financeiros;
- Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista; e
- Administração de ativos e de valores mobiliários próprios.

A Captalys Companhia de Crédito (“Companhia ou Grupo”), cuja denominação anterior era Finvest XII Participações Ltda., foi constituída em 28 de setembro de 2015, era controlada indiretamente pela Captalys Companhia de Investimentos (“CCI”), se manteve em fase pré-operacional até 29 de janeiro de 2019 e iniciou suas operações em 30 de janeiro de 2019. Em 30 de janeiro de 2019 foi aprovado em Assembleia Geral a transformação do tipo societário, passando de Companhia Limitada para uma Sociedade por ações com a consequente conversão das quotas em ações e alteração da denominação social. A Companhia atualmente sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.285 - 7º andar, conjuntos 71 e 72, na cidade de São Paulo estava anteriormente instalada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil.

Em 31 de janeiro de 2019 em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ocorreu: (i) a aprovação dos termos, condições e justificação do “Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da CCI e incorporação da parcela Cindida pela Companhia; e (ii) Aprovação do Laudo de Avaliação a valor contábil, e incorporação do acervo líquido de 31 de dezembro de 2018, cindido da CCI pela Companhia e o consequente aumento de capital social.

A incorporação da parcela cindida da CCI foi realizada com o objetivo de atuar nos canais de originação de ativos de crédito privado. Abaixo apresentamos, o acervo patrimonial contábil incorporado pela Companhia.

Ativo	01/01/2019	Passivo	01/01/2019
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalente de caixa	752	Contas a pagar	262
Contas a receber de clientes	352	Partes relacionadas	<u>18.814</u>
Outros tributos a recuperar	86		<b>19.076</b>
Dividendos a receber	1.767		
Outros créditos	<u>1.173</u>	<b>Não Circulante</b>	<b>8.972</b>
		Passivo fiscal diferido	8.972
<b>4.130</b>			

**Captalys Companhia de Crédito**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018*

Ativo	01/01/2019	Passivo	01/01/2019
<b>Não circulante</b>		<b>Patrimônio líquido</b>	
Títulos e valores mobiliários	41.000	Capital social integralizado	33.333
Mútuos a receber	<u>256</u>	Transações de capital	316
	<b>41.256</b>	Ajuste de avaliação patrimonial	18
		Reserva de lucros	<u>5.941</u>
			<b>39.608</b>
<b>Permanente</b>			
Investimentos em controladas e coligadas	<u>22.270</u>		
	<b>22.270</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b><u>67.656</u></b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b><u>67.656</u></b>

Com a incorporação pela Companhia da parcela cindida da CCI, a Companhia passou a controlar diretamente ou indiretamente as seguintes empresas (i) Captalys Gestão Ltda., (ii) Captalys Serviços de Crédito Ltda, (iii) Captalys Asset Management Ltd., (iv) Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda. e Captalys Pagamentos Ltda.

Em outubro de 2019 a Companhia adquiriu 100% das ações da empresa Proveedora de Impulso Empresarial S.A.P.I. C.V. SOFOM ENR em fase pré-operacional, uma empresa promotora de créditos sediada no México regida seguindo as leis Mexicanas, pelo montante de R\$ 537, mediante integralização em caixa, com o objetivo de fomentar a atuação da Captalys no segmento de originação de crédito no México. Na aquisição da empresa não foi gerado nenhum ágio sobre rentabilidade futura em razão de a empresa encontrar-se em fase pré-operacional. Também, a companhia não possuía ativos líquidos relevantes, valorizados pelo valor justo. Em Ato Societário de outubro de 2019 a Companhia promoveu a alteração da razão social para Captalys México S.A.P.I. C.V. SOFOM ENR.

Em 04 de março de 2020, a Companhia adquiriu 88,50% das ações e do controle da Idtrust Tecnologia de Software Ltda. (“IDTrust”) no capital votante dessa entidade. A IDTrust é uma empresa que fornece soluções tecnológicas para o mercado financeiro criando operações estruturadas em formato digital. A Companhia adquiriu o investimento pelo valor total de R\$ 29.075, cujo montante descontado a valor presente totaliza R\$ 25.977. A forma de pagamento e os detalhes do preço da transação estão detalhados na nota explicativa nº 2.f.

Abaixo apresentamos um resumo das empresas controladas pela Companhia, bem como seus percentuais de participação:

Empresa / Fundo	Moeda funcional	País	Atividade	Participação	Participação % no capital		
					2020	2019	2018
<b>No País</b>							
Captalys Gestão Ltda. (a)	Real	Brasil	Gestão de fundos	Direta	99,90%	99,90%	-
Captalys Serviços de Crédito Ltda. (b)	Real	Brasil	Serviços de Cobrança	Direta	99,99%	90,00%	-
IDTrust Tecnologia de Software Ltda. (c)	Real	Brasil	Serviços e tecnologia	Direta	88,50%	-	-
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (d)	Real	Brasil	Serviços no segmento de crédito imobiliário	Direta	62,63%	50,08%	-
Captalys Prop II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Real	Brasil	Fundo de Investimento	Direta	Encerrado	94,08%	-
Captalys Pagamentos Ltda.	Real	Brasil	Serviços	Indireta	90,00%	90,00%	-
Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. (g)	Real	Brasil	Serviços	Direta	<u>99,99%</u>	-	-

***Captalys Companhia de Crédito***  
**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
**em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018**

Empresa / Fundo	Moeda funcional	País	Atividade	Participação	Participação % no capital		
					2020	2019	2018
<b>No Exterior</b>							
Captalys Asset Management Ltd. (e)	Dólar Peso	Ilhas Cayman	Gestão de fundos	Direta	100,00%	100,00%	-
Captalys México S.A.P.I. C.V. SOFOM (f)	Mexicano	México	Serviços de crédito	Direta	99,75%	99,75%	-
(a) Captalys Gestão Ltda. (“Captalys Gestão ou Gestora”)					A Captalys Gestão tem por objetivo exercer a atividade de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, inclusive a carteira de fundos de investimento.		
(i) Fundos de investimento					A Captalys Gestão Ltda. (“Gestora”) é responsável pela gestão de fundos de investimento.		
					A Gestora cria, comercializa e gere os fundos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e que são destinados a investidores qualificados, de acordo com parâmetros previstos no Regulamento dos fundos, conforme exigido pelas regulamentações emitidas pela CVM. Os fundos são comercializados a investidores como investimento em carteira de crédito diversificada. Dentro dos parâmetros definidos no regulamento dos fundos, a Gestora tem poder discricionário em relação aos ativos nos quais investir, desde que respeitado os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos. A Gestora não possui investimento em cotas dos fundos geridos em 31 de dezembro de 2020, apenas recebe a taxa contratual para seus serviços de gestão que varia, de acordo com um percentual do patrimônio líquido dos fundos geridos. A Gestora não tem nenhuma obrigação de financiar perdas dos fundos geridos. Os investidores não detêm nenhum direito substantivo que afete a autoridade de tomada de decisões da Gestora, mas quando aplicável e permitido pelo regulamento dos fundos, podem resgatar suas participações dentro de limites específicos fixados pelos respectivos regulamentos.		
					A Gestora opera de acordo com as exigências regulatórias da CVM, tem direitos de tomada de decisões que lhes dão a capacidade atual de dirigir as atividades de investimento e de desinvestimento dos fundos geridos. A Gestora recebe uma remuneração por seus serviços, a qual é estabelecida em contrato de serviços prestados, e pode variar, de acordo com o patrimônio líquido dos fundos geridos. A remuneração da Gestora a expõem à variabilidade de retornos decorrentes das atividades dos fundos, uma vez que tal remuneração é calculada a partir do patrimônio líquido dos fundos geridos. As atividades realizadas pela Gestora são permitidas, de acordo com o contrato de prestação de serviços de gestão, e não criam exposição de importância tal que indique que a Gestora dos fundos é a principal tomadora de decisões.		
					Assim, a administração do Grupo conclui que não controla os fundos geridos.		
(b) Captalys Serviços de Crédito Ltda. (“Captalys Serviços”)					A Captalys Serviços tem como objetivo: a) consultoria e assessoria empresarial que não necessite de profissão regularmente (atividade principal); b) análise e seleção de operações creditícias; c) cadastramento de bancos de dados relacionados a pessoas físicas e jurídicas; d) análise, guarda e depósito de documentos; e) prestação de serviços de cobrança extrajudicial; e f) participação em consórcios e/ou outras sociedades brasileiras ou estrangeiras como sócia-quotista e/ou acionista.		
(c) Idtrust Tecnologia de Software Ltda. (“Idtrust”)					A Idtrust tem como objetivo a prestação de serviços de desenvolvimento, assessoria, consultoria, locação e licenciamento de software em geral, serviços de entrada, transcrição e tratamento de dados para processamento e guarda de documentos de forma eletrônica.		
(d) Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“Certificadora”)					A Certificadora tem como objetivo a: (a) exercer as atividades de assessoria e consultoria na originação, cessão, aquisição, cobrança, monitoramento e fiscalização de contratos e promessas de compra e venda de imóveis, bem como de títulos e/ou certificados representativos dos referidos instrumentos; (b) participar no capital de outras empresas, inclusive de companhias securitizadoras de créditos imobiliários, como sócia, acionista ou quotista; bem como (c) prestar serviços de: (i) guarda de documentos, agente registrador e custodiante de títulos e/ou certificados representativos de créditos imobiliários; (ii) proteção e defesa dos direitos e interesses de investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, agente fiscalizador ou demais funções que tenham por objeto o mesmo fim; e (iii) cobrança extrajudicial e recebimento de créditos imobiliários.		
(e) Captalys Asset Management Ltd. (“Captalys Asset”)					A Captalys Asset tem por objetivo exercer a atividade de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento sediados no exterior.		
(f) Captalys México S.A.P.I. C.V. SOFOM (“Captalys México”)					A Captalys México tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira para empresas localizadas no México. Atualmente a empresa encontra-se em estágio inicial, não tendo iniciado suas operações.		
(g) Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. (“Plataforma”)					A Plataforma foi constituída para prestar serviços de fornecimento de soluções de tecnologia, consultoria e marketing. Até 31 de dezembro de 2020 a Plataforma não possui operações.		

## **2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em decorrência do processo de cisão parcial ocorrido em 31 de janeiro de 2019, a Companhia incorporou nesta data a versão da parcela cindida pela Captalys Companhia de Investimento (“CCI”). Desta forma, tendo em vista que esta reorganização societária foi realizada entre entidades que possuem o controle comum e também o laudo contábil do patrimônio incorporado pela Companhia foi elaborado com a data

base de 31 de dezembro de 2018, a comparabilidade das demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutação do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e o valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi elaborado como se a operação de cisão tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019, logo essas demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto.

Os saldos contábeis consolidados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referem-se aos saldos da Controladora, que naquela data não possuía o controle de outras empresas.

**a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”) e, também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de agosto de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A demonstração do valor adicionado não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil e de forma suplementar para fins de IFRS.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

**(i) Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **nota explicativa nº 1.a (i)** – base de consolidação: determinação se o Grupo detém controle sobre os fundos geridos pela Captalys Gestão Ltda.;
- **nota explicativa nº 2.f** – valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos, contraprestação contingente e o cálculo do ágio devido à rentabilidade futura esperada da combinação de negócios: o uso de julgamentos envolve certa complexidade e incerteza inerente à determinação das premissas subjacentes à mensuração desta transação e o impacto que quaisquer mudanças nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras da controladora e consolidadas.

**(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos estão relacionados as seguintes notas explicativas:

- nota explicativa nº 2.f - aquisição de controlada: valor justo da contraprestação transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória.

*Mensuração do valor justo*

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 30 - instrumentos financeiros e item (f) – Aquisição de controlada, desta nota explicativa.

**e. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes ativos e passivos que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros não-derivativos a valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio são mensurados pelo valor justo;

**f. Aquisição de Controlada**

***IDTrust Tecnologia de Software Ltda. (“IDTrust”)***

Em 04 de março de 2020 houve a aquisição da IDTrust, empresa fundada em 2015 e sediada na cidade de Ribeirão Preto. A IDTrust é uma empresa que fornece soluções tecnológicas para o mercado financeiro criando operações estruturadas em formato digital. A IDTrust não realiza operações de crédito, mas desenvolve tecnologia para facilitar o acesso ao crédito com soluções de financiamento e capital de giro permitindo que empresas, instituições financeiras e FIDCs, possam se relacionar em um ambiente seguro, estável e com capacidade para altos volumes de transações.

A Companhia adquiriu 88,50% do controle da IDTrust, que também representa o capital votante, pelo valor total de R\$ 29.075, valor este que ajustado a valor presente totaliza R\$ 25.977, portanto, um ajuste a valor presente no montante de R\$ 3.098. Este valor de R\$ 25.977 representa a parcela paga em caixa durante o exercício de 2020 e os pagamentos a prazo (*earn out*), registrados a título de “Obrigações por aquisição de investimento” no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020. Este montante é composto por:

- (a) Entrada de R\$ 9.000, sendo:
  - R\$ 6.000 pagos à vista, imediatamente após a assinatura do contrato; e
  - R\$ 3.000 pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira em 30 de março de 2020 e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.
- (b) Preço de aquisição ajustado a valor presente é de R\$ 16.977, sendo:
  - R\$ 8.771 atualizado pela taxa 11,84%, com previsão de pagamento no 1º semestre de 2021; e
  - R\$ 8.206 atualizado pela taxa 11,84%, com previsão de pagamento no 1º semestre de 2022.
- (\*) O pagamento dos valores do item b) acima, está sujeito ao atingimento de metas estabelecidas pela Companhia à adquirida, conforme contrato entre as partes, para os exercícios de 2020 e 2021, vide item (i) abaixo.

*Contraprestação transferida*

	<b>Valor</b>
Caixa	9.000
Contraprestação contingente ( <i>earn out</i> ) (i)	<u>16.977</u>
<b>Total da contraprestação transferida</b>	<b>25.977</b>

**(i) Contraprestação contingente**

A Companhia (“compradora”) concordou em pagar aos antigos acionistas da IDTrust (“vendedores”) uma parcela variável do preço de compra, de acordo com o percentual de participação dos vendedores. Essa parcela variável deverá ser calculada da seguinte forma:

- Parcela variável para o ano de 2020: (Faturamento de 2020 / R\$ 25.000) x R\$ 12.850; e
- Parcela variável para o ano de 2021: (Faturamento de 2021 / R\$ 32.800) x R\$ 12.850.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, o pagamento da parcela variável não deverá exceder R\$ 25.700.

A Companhia terá até 90 dias após encerramento de cada exercício social correspondente para apresentar o valor calculado e não havendo discordância pelos vendedores, após verificação e confirmação, o pagamento da parcela variável ocorrerá em 15 dias mediante transferência bancária.

Em 31 de dezembro de 2020 a parcela a prazo, acrescido de juros desde a data da transação até 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 18.637.

A Companhia não incorreu em custos relevantes associados à aquisição.

**(ii) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos**

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

	<b>Valor justo dos ativos e passivos</b>
<b>Ativo</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.220
Clientes	632
Outros Créditos	592
Imobilizado	345
Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios (A)	<u>16.763</u>
<b>Total do ativo</b>	<b>21.552</b>
<b>Passivo</b>	
Fornecedores	(559)
Salários e Encargos sociais	(374)
Outros valores a pagar	(3.000)
Receitas diferidas	<u>(148)</u>
<b>Total do passivo</b>	<b>(4.081)</b>
<b>Total de Ativos e Passivos Líquidos</b>	<b>17.471</b>

**(A) Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios**

Descrição	Valor justo	Vida útil
Softwares (Tecnologia)	3.269	10 anos
Carteira de clientes	11.959	10 anos
Marca	1.476	9 anos
Cláusula de <i>Non Compete</i>	<u>59</u>	5 anos
<b>Total</b>	<b>16.763</b>	
<b>O ágio decorrente da aquisição foi reconhecido como segue:</b>		
Contraprestação transferida	25.977	
Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	1.928	
Valor justo da participação societária detida anteriormente na adquirida	81	
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	<u>(17.471)</u>	
<b>Ágio (i)</b>	<b>10.515</b>	

**(i)** O ágio reconhecido não tem expectativa de ser dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

**Fluxo de pagamentos**

Valor pago à vista	6.000
Parcela de curto prazo	3.000
Parcela de longo prazo (B)	<u>16.977</u>

**Obrigações por aquisição de investimentos** **25.977**

**(B) Os pagamentos de longo prazo foram trazidos a valor presente para a data da compra**

O ágio de aquisição se justifica pelos valores dos ativos adquiridos e da rentabilidade futura esperada pela sinergia gerada com a atividade da Companhia.

A movimentação de obrigações por aquisição de investimento em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição abaixo:

Obrigação por aquisição de investimento	<b>2020</b>	
	Pagamentos em caixa	Earn out
Reconhecimento inicial	9.000	16.977
Ajuste a valor presente	-	1.660
Valor pago no exercício	<u>(9.000)</u>	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>18.637</b>

**(iii) Mensuração do valor justo**

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Intangível

**Softwares** -abordagem de renda - Método Relief-from-royalty;

**Carteira de clientes** – abordagem de renda – Multi-period earnings excess method (MEEM).

**Marca** – abordagem de renda – método relief-from-royalty

**Cláusula de não concorrência (Non-compete)** – abordagem de renda – método comparativo de diferença de renda (with/without)

Os ativos intangíveis, foram valorados considerando a abordagem de renda, por se entender que seja o método mais apropriado para a avaliação dos ativos que é determinado pelas expectativas de seus resultados futuros, medido pela capacidade de geração de caixa e o risco associado a esta geração, trazido a valor presente por uma taxa de desconto apropriada.

A aquisição de controle da IDTrust permitirá a Companhia aprimorar as transações da Companhia em termos de agilidade e segurança e aumentará consideravelmente a capacidade de originação no mercado de dívidas privadas e contribuir significativamente na geração de receitas.

Desde a data da combinação de negócios até 31 de dezembro de 2020, a IDTrust contribuiu com uma receita total de R\$ 15.682 e lucro líquido de R\$ 2.604 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, a administração estima que a receita bruta consolidada e o lucro líquido não seriam materialmente diferentes daqueles apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

**a. Base de consolidação**

**(i) Combinações de negócios**

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo (veja (a)(ii)). Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuem, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja I)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

**(ii) Controladas**

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

**(iii) Participação de acionistas não-controladores**

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

**(iv) Perda de controle**

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

**(v) Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragruo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragruo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

**b. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão dos itens listados abaixo, quando aplicável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes:

- investimento em títulos patrimoniais designados a VJORA (exceto no caso de redução ao valor recuperável no qual as diferenças cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes são transferidas para o resultado);

**c. Operações no exterior**

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se a Companhia baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando a Companhia baixar apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado.

**d. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**e. Receitas de contratos com clientes**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

As principais fontes de receita da Companhia são: (i) prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos decorrentes de taxas de administração e de taxas de sucesso (*performance fee*), (ii) serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios; (iii) gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário; e (iv) de prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para controle e guarda de informações contratuais em operações realizadas por fundos de investimentos em direitos creditórios, conforme nota explicativa nº 24.

Tipo serviço	<b>Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas</b>	<b>Política de reconhecimento da receita</b>
Serviços de gestão de recursos/fundos.	<p>As faturas para os serviços de gestão de recursos, denominado taxa de gestão são emitidas mensalmente e normalmente são pagas em até 30 dias.</p> <p>Para os contratos de taxa de performance, as faturas são emitidas ao final de cada semestre e pagas em até 30 dias.</p> <p>O Grupo presta serviços de gestão de ativos representados por direitos creditórios adquiridos por fundos de investimento. Os fundos usufruem dos serviços de gestão constantemente, a medida que os serviços são prestados, motivo esse pelo qual a taxa de gestão é reconhecida mensalmente. A taxa de performance só é paga quando o patrimônio do fundo gerido supera o benchmark estabelecido no regulamento do Fundo.</p> <p>Os serviços de utilização de plataforma referem-se a disponibilização ao cliente do uso de plataforma desenvolvida pela Companhia, a remuneração é apurada mensalmente, e é baseada em um percentual do volume de operações que o cliente realiza nas plataformas e que segue uma tabela de serviços e utilização de acordo com cada contrato. As obrigações de desempenho são alcançadas a medida que o cliente utiliza a plataforma.</p> <p>Os serviços de estruturação referem-se ao desenvolvimento de plataformas tecnológicas adaptando as necessidades específicas de cada cliente. O cumprimento das obrigações de desempenho iniciam-se quando a Companhia cede ao cliente o acesso ao ambiente de testes dos serviços em desenvolvimento.</p> <p>Os serviços de originação ocorrem quando a Companhia formaliza contratos diretos de crédito com os clientes através de canais digitais, cuja receita é calculada com base em um percentual sobre o valor originado de crédito.</p> <p>Serviços de gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário compreendem: gestão de carteira de recebíveis e cobrança de créditos vencidos, notadamente imobiliários, contemplando a auditoria financeira e de formalização jurídica de recebíveis, emissão de faturamento, conciliação bancária, cobrança extrajudicial dos créditos inadimplentes e assessoria de formalização, a qual inclui renegociações e aditivos. Os tomadores usufruem dos serviços constantemente, à medida que os serviços são prestados, motivo esse pelo qual a remuneração é reconhecida mensalmente.</p> <p>A cobrança dos serviços é feita com base em tabela de preços, prevista em cada contrato de prestação de serviços, contendo o valor unitário para gestão por crédito e ainda, um percentual sobre a recuperação de inadimplência, além dos valores para as auditorias e a assessoria de formalização, por contrato, que se dão por valor fixo</p>	<p>A taxa de gestão é reconhecida mensalmente à medida que os serviços são prestados com base no patrimônio líquido dos fundos geridos.</p> <p>A taxa de performance é calculada por um % multiplicado pela variação positiva do patrimônio líquido diário dos fundos geridos e do <i>benchmark</i> determinado em contrato ou no regulamento dos fundos. A taxa de performance é reconhecida quando termina o período de contagem e isto ocorre quando a empresa conhece o valor da comissão de performance a ser cobrada.</p> <p>A receita com a utilização da plataforma de crédito é reconhecida mensalmente (quando cliente recebe e consome os benefícios dos serviços contratados), com base nos valores estabelecidos contratualmente.</p> <p>A receita de estruturação é reconhecida quando a Companhia disponibiliza ao cliente o acesso ao ambiente de testes ou quando da realização do serviço, o que ocorrer primeiro.</p> <p>A Companhia realiza o reconhecimento da receita de originação, quando a obrigação de desempenho, pactuada no contrato com os clientes é satisfeita, isso ocorre quando a operação de crédito originada para o cliente pelo valor definido em contrato é desembolsada. Os custos incrementais e os custos para cumprir contratos com clientes são reconhecidos como despesa, quando incorridos.</p> <p>A receita é reconhecida mensalmente, assim que o cliente assina o contrato, pois é quando o cliente tem acesso ao pacote de serviços de gerenciamento de portfólio.</p>
Gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário		29
		303

Tipo serviço	<b>Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas</b>	<b>Política de reconhecimento da receita</b>
Uso de plataforma tecnológica para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.	<p>Disponibilização de plataforma tecnológica para estruturação, controle e gestão de operações financeiras envolvendo transações relacionadas com o produto de crédito na modalidade de cessão de direitos creditórios e específicas de acordo com o modelo operacional e uso de cada cliente. Para operações estruturadas a cobrança dos serviços é feita com base no serviço utilizado, variando de acordo com o consumo de cada cliente na utilização da plataforma. Para serviços de plataforma de controle e gestão da carteira de FIDC é cobrado um percentual fixo aplicado sobre o volume financeiro transacionado por cada cliente mensalmente. Os clientes usufruem dos serviços e uso da plataforma quando da assinatura do contrato de uso e prestação de serviços de software.</p>	<p>O reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente é notificado (quando o cliente recebe e consome os benefícios do serviço contratado) durante o período do contrato, com base na apuração mensal efetuada pela Companhia do volume de operações que o cliente realizou na plataforma.</p>

#### **f. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receita de juros, despesa de juros, ganhos/perdas líquidas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ganhos/perdas líquidas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros e perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro a valor contábil bruto do ativo financeiro ou ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo.

#### **g. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

**h. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, quando aplicável, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**(iii) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Equipamentos de comunicação e outros	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**i. Ativos intangíveis e ágio**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

*Ágio*

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

*Carteira de clientes*

Carteira de clientes são registradas inicialmente pelo valor do custo de aquisição e são amortizados ao longo da expectativa de duração da carteira de clientes, considerando a rotatividade anual da base de clientes (“*Churn-rate*”).

*Non-compete*

Algumas aquisições têm cláusulas específicas que obriga o vendedor a não competir por determinado período no segmento de atuação do Grupo, estas cláusulas têm seu valor justo atribuído pela estimativa do ganho pela ausência do competidor adquirido no mercado (“*With or without*”) e são amortizados pelo prazo de duração desta cláusula.

*Softwares (Capex)*

Os gastos com desenvolvimento de softwares são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

*Outros ativos intangíveis*

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os outros ativos são representados por marcas e softwares não desenvolvidos internamente.

**(ii) Gastos subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

**(iii) Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

Os custos de desenvolvimento de *software* capitalizados são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que são revisadas periodicamente e ajustadas se necessário. A determinação da vida útil é baseada nas seguintes premissas: i) estratégia de negócios; ii) histórico de uso de tecnologia; iii) garantia de fornecedores; iv) qualidade técnica dos ativos; e v) manutenção preventiva.

Descrição	Vida útil
Carteira de clientes	8 - 10 anos
Marca	9 anos
Cláusula de <i>Non Compete</i>	3 a 5 anos
<i>Softwares</i>	5 - 10 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**j. Instrumentos financeiros**

**(i) Reconhecimento inicial**

O “Contas a receber de clientes” e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**(ii) *Classificação e mensuração subsequente***

*Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

*Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

*Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros*

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

*Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

*Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao

valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
  - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
  - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

*Passivos financeiros*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**k. Capital social**

É constituído por ações ordinárias e preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 21.

**(i) Ações ordinárias**

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, quando aplicável, são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido.

**(ii) Ações preferenciais**

Ações preferenciais não resgatáveis, são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

**(iii) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)**

Quando ações são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

**(iv) Dividendos**

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante na rubrica “Dividendos distribuídos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Companhia.

**I. Redução ao valor recuperável**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

*Instrumentos financeiros e ativos contratuais*

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sob a abordagem simplificada.

Ao estimar as perdas de crédito esperadas o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises qualitativas e quantitativas e a experiência histórica do Grupo junto aos seus clientes, contribui para uma avaliação de crédito direcionada (individualizada), e que também considera informações prospectivas (*forward-looking*) dos clientes.

Nenhum dos recebíveis inclui um componente significativo de financiamento. Os clientes do Grupo operam basicamente em três segmentos que são “Originação Direta ao Credito”, “Plataforma Tecnológica de Crédito” e “Captalys Asset Management” que são representados substancialmente por fundos de investimento e clientes corporativos, contrapartes dos principais instrumentos financeiros e ativos contratuais detidos pelo Grupo, e são originadores das principais fontes de receita do Grupo, que são: (i) Gestão e Performance de fundos; (ii) Utilização de plataforma e estruturação; (iii) Gestão de carteira e de cobrança; e (iv) Disponibilização de plataforma tecnológica.

Para realizar o monitoramento da capacidade de pagamento dos clientes, o Grupo possui uma equipe dedicada de gestão que avalia de forma individual, fatores que auxiliam o Grupo na tomada de decisão pela constituição ou não de provisão para perdas esperadas. O Grupo não possui histórico de inadimplência relevante, os recebíveis são liquidados em sua maioria 30 dias após o faturamento, e são considerados inadimplentes pelo Grupo apenas quando: (i) é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma), por dificuldades financeiras relevantes; (ii) o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias; (iii) o Grupo identifique que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; (iv) o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; e (v) quebras de cláusulas ou condições contratuais.

Desta forma, o Grupo usa uma matriz de provisão para determinar as perdas de crédito esperadas para a vida inteira do ativo, que usualmente não ultrapassa 12 meses, dado as características dos recebíveis. A matriz se baseia nas taxas históricas de inadimplência, que não são relevantes, dado a ausência de histórico junto aos clientes do Grupo, e que, quando a administração julgar necessário, é ajustada de acordo com uma estimativa prospectiva, que inclui os fatores acima descritos, para definição de recebível inadimplente. O Grupo utiliza a matriz de provisão, conforme descrita na nota explicativa nº 5.b.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

*Mensuração das perdas de crédito esperadas*

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

*Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial*

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

*Baixa*

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado para perda quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias ou mais. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

**(ii) Ativos não financeiros**

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**m. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

**n. Arrendamentos**

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

**Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, os contratos preveem correção por índices de mercado, dessa forma, a Companhia utiliza o valor presente do contrato com base no Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) e acrescido de componente de taxa de juros pré-fixado obtido no mercado financeiro.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; e
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exerçerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em “ativo imobilizado” e passivos de arrendamento em “Arrendamentos” no balanço patrimonial.

#### ***Arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo***

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, máquinas de refrigerantes e de café. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

**o. Mensuração do Valor Justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações deprecificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

**p. Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluídos, nos períodos apresentados.

**q. Operações por segmento**

De acordo com o IFRS 8/CPC 22, um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas:

- I. Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade);

- II. Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho, e
- III. Para as quais informações financeiras distintas estejam disponíveis.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais e que responde pela tomada de decisões estratégicas do Consolidado.

**r. Pagamentos baseados em ações**

*Acordos de pagamento baseado em ações*

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (*non-vesting conditions*), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre as ações, que serão liquidadas mediante utilização dos dividendos a serem pagos pela Companhia aos empregados beneficiados, será contabilizado como despesa com um correspondente crédito no passivo. O passivo será remensurado no mínimo a cada data de balanço e nas datas de liquidação dos dividendos, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. Veja maiores detalhes sobre o plano na nota explicativa nº 33.

**s. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

**(i) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)**

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

A Companhia avaliou e determinou que tal alteração não possui efeitos em suas demonstrações financeiras.

**(ii) Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)**

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de hedge.

*Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa*

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro.

*Contabilidade de hedge*

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de hedge nas seguintes áreas:

- Permitir a alteração da designação de uma relação de hedge para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma.
- Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados.
- Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de hedge e um item da Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge.
- Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação.

A Companhia avaliou e determinou que tal alteração não possui efeitos em suas demonstrações financeiras.

### **(iii) Outras Normas**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16).
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

## **4 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto a seguir:

	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa	270	3	-	355	383	-
Aplicações financeiras	1.035	56	-	2.661	24.803	-
	<b>1.305</b>	<b>59</b>	-	<b>3.016</b>	<b>25.186</b>	-

Caixa representa os valores mantidos em contas correntes junto a Instituições Financeiras no país e no exterior. As Aplicações financeiras referem-se a cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, Referenciado -DI, lastreadas em títulos públicos e privados, remunerados pela taxa média de 92% a 105% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Essas aplicações possuem liquidez imediata, sem perda dos rendimentos, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## **5 Contas a receber de clientes**

### **a. Composição**

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o saldo de contas a receber de clientes é composto a seguir:

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Serviços prestados de estruturação	2.706	1.409	-	3.590	1.679	-
Taxa de administração e de performance de fundos	-	-	-	16.632	10.293	-
	<b>2.706</b>	<b>1.409</b>	-	<b>20.222</b>	<b>11.972</b>	-

**b. Matriz de provisão para perdas esperadas**

Controladora		Perdas esperadas de crédito	2020		2019		2018	
Inadimplência	Aging dos títulos em dias		Saldo contábil	Provisão para perdas esperadas	Saldo contábil	Provisão para perdas esperadas	Saldo contábil	Provisão para perdas esperadas
Clientes vencidos até 90 dias	Não vencidos	0,00%	2.706	-	1.409	-	-	-
	1–30 dias de atraso	0,50%	-	-	-	-	-	-
	31–60 dias de atraso	3,00%	-	-	-	-	-	-
	61–90 dias de atraso	7,00%	-	-	-	-	-	-
	Vencidos acima de 90 dias	Acima de 90 dias	10,00%	-	-	-	-	-
			2.706	-	1.409	-	-	-
Consolidado		Perdas esperadas de crédito	2020		2019		2018	
Inadimplência	Aging dos títulos em dias		Saldo contábil	Saldo contábil – Parte Relacionada (a)	Provisão para perdas esperadas	Saldo contábil	Saldo contábil – Parte Relacionada (a)	Provisão para perdas esperadas
Clientes vencidos até 90 dias	Não vencidos	0,00%	17.100	-	-	9.408	-	-
	1–30 dias de atraso	0,50%	-	-	-	54	-	-
	31–60 dias de atraso	3,00%	-	-	-	54	-	-
	61–90 dias de atraso	7,00%	-	-	-	55	-	-
	Vencidos acima de 90 dias	Acima de 90 dias	10,00%	-	3.122	-	273	2.128
			17.100	3.122	-	9.844	2.128	-

(a)

A Companhia possui apenas recebíveis vencidos de um único cliente no valor total de R\$ 3.122 (R\$ 2.128 em 2019), cujo recebível refere-se a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento que faz parte do grupo econômico da Companhia (Parte Relacionada) e que a administração possui expectativa de receber o montante em sua integralidade, desta forma, a administração decidiu por não aplicar a “Matriz de provisão para perdas esperadas” para este recebível.

Os recebíveis são considerados dentro de um modelo de negócios mantido para recebimento consistente com o reconhecimento contínuo dos recebíveis pela Companhia. Possuem vencimento em até 30 dias, com insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao ‘Contas a receber de clientes’, está divulgada na nota explicativa 31 (a), quando aplicável.

**c. Movimentação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**

	<b>Individual</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	-	-
(+) Constituição PECLD	-	-
(-) Reversão por baixa para de PECLD	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	-	-
(+) Constituição PECLD	118	750
(-) Reversão por baixa para de PECLD	(118)	(750)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	-	-
(+) Constituição PECLD	203	875
(-) Reversão por baixa para de PECLD	(203)	(875)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	-	-

**d. Baixa para perdas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a companhia baixou para perdas o valor de R\$ 875 e R\$ 203, consolidado e controladora, respectivamente (2019 – R\$ 750 e R\$ 118, consolidado e controladora, respectivamente), cujo valor refere-se a contas a receber devido exclusivamente por 4 (quatro) clientes relacionados a prestação de serviços operacionais diversos, que o Grupo não possuía expectativa de recebimento, de acordo com a análise individual realizada.

**6 Tributos a recuperar**

**a. Tributos sobre o lucro a recuperar**

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imposto de renda e contribuição social	3.733	247	-	4.328	255	-
	3.733	247	-	4.328	255	-

**b. Outros tributos a recuperar**

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte a compensar	-	53	-	262	61	-
Impostos a recuperar sobre faturamento	323	109	-	315	126	-
Impostos a recuperar sobre arrendamento	-	-	-	81	33	-
Impostos a recuperar no exterior	-	-	-	114	38	-
Outros impostos a recuperar	-	-	-	1	-	-
	<b>323</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>773</b>	<b>258</b>	<b>-</b>

**7 Instrumentos financeiros**

**a. Valor justo por meio do resultado**

*Circulante*

	Quantidade de cotas detidas pela Companhia	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Operação compromissada (a)	300	7.547	-	-	7.547	-	-
Captalys Prop II Fundo de Investimentos Multimercado (b)	-	21.319	-	-	-	-	-
	<b>7.547</b>	<b>21.319</b>	<b>-</b>	<b>7.547</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(a) Refere-se a investimento em cotas do RB Crédito II FIP Multiestratégia Fundo de Investimento em Participação compradas pela Companhia em novembro de 2020 mediante a celebração de “Contrato para Operação Compromissada” entre o vendedor e a Companhia. O contrato possui vencimento em 4 de novembro de 2021 e o valor da compra será atualizado pela taxa CDI acrescida de juros de 6,5% ao ano, até a data de encerramento do contrato de recompra.

(b) Tendo em vista o encerramento das atividades do Captalys Prop II Fundo de Investimentos Multimercado em 28 de dezembro de 2020, conforme previsto em seu Regulamento, as cotas foram integralmente amortizadas no exercício.

*Não circulante*

		<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Contrato de mútuo (i)	958	420	-	958	420	-	-
	<b>958</b>	<b>420</b>	<b>-</b>	<b>958</b>	<b>420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(i) Celebrado em 07 de outubro de 2019, instrumento particular de contrato de mútuo conversível em participação societária e outras avenças com a Trackmob Soluções Digitais S.A. que poderá, a exclusivo critério da Companhia e durante a vigência do contrato, promover a conversão do mútuo em participação societária, com prazo de duração de 5 anos e vencimento em 23 de outubro de 2024. O mútuo possui uma remuneração prefixada correspondente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), acrescido de juros de 4,5% ao ano, a ser pago mensalmente em 36 parcelas, cuja primeira parcela será paga 24 meses após a assinatura do contrato. A administração não tem a intenção de exercer a opção de conversão.

## 8 Mútuos a receber

Contraparte	Parte relacionada	Vencimento	Encargos	Controladora			Consolidado		
				2020	2019	2018	2020	2019	2018
Irídio Empreend. e Participações S.A.	Grupo econômico	Entre 14/08 e 28/09/2021	IPCA + 6% a.a.	158	-	-	158	-	-
Certificadora	Controlada	25/08/2020	CDI + 3% a.a.	-	168	-	-	-	-
Certificadora	Controlada	04/12/2020	CDI + 3% a.a.	-	292	-	-	-	-
Certificadora	Controlada	30/12/2021	IPCA + 12% a.a.	102	-	-	-	-	-
IDTrust (a)	Controlada	Indeterminado	IPCA	419	3.086	-	-	3.086	-
CCI	Grupo econômico	13/05/2020	IPCA + 6% a.a.	-	3.657	-	-	3.657	-
CCI	Grupo econômico	30/10/2021	IPCA + 6% a.a.	4.326	-	-	4.326	-	-
Pessoas Físicas (b)	Acionista	17/12/2024	IPCA	<u>1.712</u>	<u>1.638</u>	<u>-</u>	<u>1.712</u>	<u>1.638</u>	<u>-</u>
				<b>6.717</b>	<b>8.841</b>	<b>-</b>	<b>6.196</b>	<b>8.381</b>	<b>-</b>
<b>Circulante</b>				<b>5.005</b>	<b>7.203</b>	<b>-</b>	<b>4.484</b>	<b>6.743</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>1.712</b>	<b>1.638</b>	<b>-</b>	<b>1.712</b>	<b>1.638</b>	<b>-</b>

(a) O saldo referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 3.086 não era considerado como sendo partes relacionadas para aquele exercício, uma vez que a aquisição do controle da IDTrust foi realizada no exercício de 2020, logo não havia relação societária naquele momento.

(b) Refere-se a empréstimo concedido a pessoal-chave da administração e que foi utilizado para pagar a emissão de novas ações. O contrato não prevê pagamentos parciais e será pago integralmente no vencimento. Veja mais informações na nota explicativa nº 17.

## 9 Outros Créditos

	Circulante					
	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	827	90	-	909	175	-
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 17 e 21.f)	2.795	-	-	2.928	-	-
Reembolsos a receber (nota explicativa nº 17)	758	2.838	-	11.273	16.782	-
Créditos junto a Instituições de pagamentos	256	628	-	256	628	-
Diversos	<u>-</u>	<u>17</u>	<u>-</u>	<u>135</u>	<u>103</u>	<u>-</u>
	<b>4.636</b>	<b>3.573</b>	<b>-</b>	<b>15.501</b>	<b>17.688</b>	<b>-</b>

## 10 Investimentos em coligadas e controladas

Veja política contábil na nota explicativa nº 3.a.

### Em 31 de dezembro de 2020

Controlada	País de Origem	Participação %	Total de ativos	Capital social	Patrimônio Líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
Captalys Gestão Ltda.	Brasil	99,90%	42.827	1	1	(8.428)
Captalys Serviços de Crédito Ltda.	Brasil	99,99%	222	10	(552)	(505)
Captalys Asset Management Ltd	Ilhas Cayman	100,00%	785	1.289	765	387
Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.	México	99,75%	183	1.732	212	(1.222)
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Brasil	88,50%	3.888	100	1.872	3.187
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Brasil	62,63%	4.395	3.851	(60)	(534)

### Em 31 de dezembro de 2019

Controlada	País de Origem	Participação %	Total de ativos	Capital social	Patrimônio Líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
Captalys Gestão Ltda.	Brasil	99,90%	25.660	1	21.136	29.199
Captalys Serviços de Crédito Ltda.	Brasil	90,00%	230	10	(54)	(79)
Captalys Asset Management Ltd	Ilhas Cayman	100,00%	785	1.491	785	(137)
Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.	México	99,75%	250	487	243	(238)
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Brasil	50,08%	5.045	1	(3.376)	(4.977)

Movimentação dos investimentos em controladas	Captalys Gestão Ltda.	Captalys Serviços de Crédito Ltda.	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Captalys Asset Management Ltd.	Captalys México S.A.P.I. de C.V. SOFOM E.N.R.	Total
<b>Saldos em 01.01.2018</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 01.01.2019</b>	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação em 31.01.2019	20.292	30	-	1.898	50	-	<b>22.270</b>
Adiantamento e/ou aumento (redução) de capital	-	-	-	112	859	493	1.464
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	13	(12)	1
Transações de capital	-	-	-	214	-	-	214
Dividendos distribuídos	(28.339)	-	-	-	-	-	(28.339)
Equivalência patrimonial	29.169	(71)	-	(2.493)	(137)	(238)	26.230
Depreciação/Amortização de Mais valia de ativos adquiridos na combinação de negócios	-	-	-	(63)	-	-	(63)
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>21.122</b>	<b>(41)</b>	<b>-</b>	<b>(332)</b>	<b>785</b>	<b>243</b>	<b>21.777</b>
<b>Saldos em 01.01.2020</b>	<b>21.122</b>	<b>(41)</b>	<b>-</b>	<b>(332)</b>	<b>785</b>	<b>243</b>	<b>21.777</b>
Adiantamento e/ou aumento (redução) de capital	-	-	-	2.438	(723)	1.045	2.760
Aquisição de investimento	-	-	25.977	-	-	-	25.977
Transações de capital (a)	(3.108)	(6)	(1.275)	(555)	-	-	(4.944)
Variação cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	231	67	298
Dividendos distribuídos	(9.593)	-	-	-	-	-	(9.593)
Equivalência patrimonial	(8.420)	(505)	2.304	(333)	388	(1.222)	(7.788)
Depreciação/Amortização de Mais valia de ativos adquiridos na combinação de negócios	-	-	(1.253)	(71)	-	-	(1.324)
<b>Saldos em 31.12.2020</b>	<b>1</b>	<b>(552)</b>	<b>25.753</b>	<b>1.147</b>	<b>681</b>	<b>133</b>	<b>27.163</b>

(a) Refere-se a movimentação no patrimônio líquido de controladas decorrente substancialmente de pagamento de dividendos desproporcionais para acionistas minoritários.

## 11 Imobilizado e Intangível

### a. Imobilizado

Imobilizado	Controladora					Total
	Móveis e utensílios	Instalações	Equipamentos de informática	Equipamentos de comunicação e outros		
Taxas anuais de depreciação	10%	20%	20%	10%	-	-
<b>Custo</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 1/1/2019</b>	-	-	-	-	-	-
Adições	31	34	224	-	-	<b>289</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>289</b>
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>289</b>
Adições	183	1.568	1.199	47	-	<b>2.997</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>214</b>	<b>1.602</b>	<b>1.423</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>3.286</b>
<b>Depreciação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 1/1/2019</b>	-	-	-	-	-	-
despesa de depreciação	(1)	(1)	(8)	-	-	(10)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>
Despesa de depreciação	(10)	(25)	(170)	(2)	-	(207)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>(11)</b>	<b>(26)</b>	<b>(178)</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(217)</b>
<b>Valor contábil</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>203</b>	<b>1.576</b>	<b>1.245</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>3.069</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>216</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>279</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	-	-	-	-	-	-
Consolidado						
Imobilizado	Móveis e utensílios	Instalações e Benfeitorias	Equipamentos de informática	Equipamentos de comunicação e outros	Direito de Uso de imóvel	Total
Taxas anuais de depreciação	10%	10% a 20%	20%	10%	-	-
<b>Custo</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 1/1/2019</b>	-	-	-	-	-	-
Adições	145	197	373	20	1.886	<b>2.621</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>145</b>	<b>197</b>	<b>373</b>	<b>20</b>	<b>1.886</b>	<b>2.621</b>
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	<b>145</b>	<b>197</b>	<b>373</b>	<b>20</b>	<b>1.886</b>	<b>2.621</b>
Aquisição de controlada	100	-	230	15	-	<b>345</b>
Adições	230	1.644	1.230	59	159	<b>3.322</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>475</b>	<b>1.841</b>	<b>1.833</b>	<b>94</b>	<b>2.045</b>	<b>6.288</b>
<b>Depreciação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 1/1/2019</b>	-	-	-	-	-	-
Despesa de depreciação	(1)	(1)	(8)	-	(285)	(295)
Recuperação Pis/Cofins	-	-	-	-	(29)	(29)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>(314)</b>	<b>(324)</b>

Imobilizado	Consolidado					
	Móveis e utensílios	Instalações e Benfeitorias	Equipamentos de informática	Equipamentos de comunicação e outros	Direito de Uso de imóvel	Total
<b>Saldo em 1/1/2020</b>	(1)	(1)	(8)	-	(314)	(324)
Despesa de depreciação	(29)	(135)	(215)	(4)	(372)	(755)
Recuperação Pis/Cofins	-	-	-	-	(38)	(38)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>(30)</b>	<b>(136)</b>	<b>(223)</b>	<b>(4)</b>	<b>(724)</b>	<b>(1.117)</b>
<b>Valor contábil</b>						
Saldo em 31/12/2020	445	1.705	1.610	90	1.320	5.171
Saldo em 31/12/2019	144	196	365	20	1.572	2.297
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-	-

**b. Intangível**

	Controladora		
	Softwares de terceiros	Software próprios	Desenvolvimento de Software
Taxas anuais de depreciação	20%	20%	-
<b>Custo</b>			
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 01/01/2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Adições	36	3.073	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>36</b>	<b>3.073</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	<b>36</b>	<b>3.073</b>	<b>-</b>
Adições (a)	93	6.658	27
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>129</b>	<b>9.731</b>	<b>27</b>
<b>Amortização</b>			
<b>Amortização acumulada em 01/01/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização acumulada em 31/12/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização acumulada em 01/01/2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesa de amortização	(2)	(288)	-
<b>Amortização acumulada em 31/12/2019</b>	<b>(2)</b>	<b>(288)</b>	<b>-</b>
<b>Amortização acumulada em 01/01/2020</b>	<b>(2)</b>	<b>(288)</b>	<b>-</b>
Despesa de amortização	(13)	(1.194)	-
<b>Amortização acumulada em 31/12/2020</b>	<b>(15)</b>	<b>(1.482)</b>	<b>-</b>
<b>Saldo contábil</b>			
Saldo contábil em 31/12/2020	114	8.249	27
Saldo contábil em 31/12/2019	34	2.785	-
Saldo contábil em 31/12/2018	-	-	-

**Captalys Companhia de Crédito**  
 Demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

	<b>Consolidado</b>							
	Softwares de terceiros	Software próprios	Desenvolvimento de Software	Ágio na combinação de negócios	Carteira de Clientes	Cláusula de Non Compete	Marca	Total
Taxas anuais de amortização								-
<b>Custo</b>	20%	10% e 20%	-	-	10% e 12,5%	20% a 33%	11%	-
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível de controladas adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 01/01/2019</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Adição de intangível por reestruturação (nota n° 1)	-	164	-	818	354	5	-	1.341
Adições	2.231	3.073	-	-	-	-	-	5.304
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	2.231	3.237	-	818	354	5	-	6.645
<b>Saldo em 01/01/2020</b>	2.231	3.237	-	818	354	5	-	6.645
Aquisição de controlada	-	3.269	-	10.515	11.959	59	1.476	27.278
Adições	427	6.658	27	-	-	-	-	7.112
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	2.658	13.164	27	11.333	12.313	64	1.476	41.035
<b>Amortização</b>								-
<b>Amortização acumulada em 01/01/2019</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização por reestruturação	-	(17)	-	-	(13)	(1)	-	(31)
Despesa de amortização	(520)	(324)	-	-	(27)	(1)	-	(872)
<b>Amortização acumulada em 31/12/2019</b>	(520)	(341)	-	-	(40)	(2)	-	(903)
<b>Amortização acumulada em 01/01/2020</b>	(50)	(341)	-	-	(40)	(2)	-	(903)
Despesa de amortização	(537)	(1.424)	-	-	(953)	(11)	(121)	(3.046)
<b>Amortização acumulada em 31/12/2020</b>	(1.057)	(1.765)	-	-	(993)	(13)	(121)	(3.949)
<b>Saldo contábil</b>								-
Saldo contábil em 31/12/2020	1.601	11.399	27	11.333	11.320	51	1.355	37.086
Saldo contábil em 31/12/2019	1.711	2.896	-	818	314	3	-	5.742
Saldo contábil em 31/12/2018	-	-	-	-	-	-	-	-

**c. Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura**

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura da operação adquirida e soma R\$ 11.333 em 31 de dezembro de 2020 (2019: R\$ 818 e 2018: R\$ 0).

O ágio alocado por unidade geradora de caixa (“UGC”) está descrito a seguir:

	<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ágio</b>			
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	10.515	-	-
Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	818	818	-
<b>Total</b>	<b>11.333</b>	<b>818</b>	-

A Companhia testa anualmente o valor recuperável dos seus ativos de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado que analisam as condições de mercado, características de cada UGC e elabora cenários econômicos que preveem as condições de realização dos ativos avaliados.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo médio ponderado de capital (WACC). De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 5 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas após este período, com crescimento, tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do EBITDA, a qual a Administração entende que está consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria. O EBITDA foi projetado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- Crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento médio experimentados ao longo dos últimos anos;
- O volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos.
- Os fluxos de caixa estimados relacionados ao orçamento e esperado para 2020 foi considerado nas projeções.

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

Para desconto do fluxo de caixa futuro utilizou-se se o WACC de 17,21% (2019: 19,60%) a.a. para este segmento. antes dos impostos (em moeda local nominal, incluindo a inflação). As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável dos segmentos reportáveis estão definidas a seguir:

Em percentual	2020	2019	2018
Taxa de desconto	17,21%	19,60%	-
Taxa de crescimento na perpetuidade	3,00%	1,00%	-
Taxa de crescimento estimado	16,00%	35,70%	-

## 12 Contas a pagar

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fornecedores	2.869	335	2	5.117	3.526	2
Reembolsos a realizar (nota explicativa nº 17)	7.100	8.722	-	7.335	9.022	-
Adiantamento de clientes	62	74	-	65	154	-
Acordos judiciais a pagar (nota explicativa nº 20.a)	375	-	-	375	-	-
	<b>10.406</b>	<b>9.131</b>	<b>2</b>	<b>12.892</b>	<b>12.702</b>	<b>2</b>

## 13 Tributos a recolher

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Encargos sobre salários	999	518	-	1.421	601	-
Impostos sobre serviços prestados por terceiros	57	6	-	95	15	-
Impostos próprios a recolher	5.805	85	-	8.562	2.257	-
	<b>6.861</b>	<b>609</b>	<b>-</b>	<b>10.078</b>	<b>2.873</b>	<b>-</b>

## 14 Mútuo a pagar com partes relacionadas

Contraparte	Parte relacionada	Vencimento	Encargos	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
				2020	2019	2018	2020	2019	2018
ID Trust	Controlada	21/01/2021	IPCA + 6% a.a.	1.514	-	-	-	-	-
CCI	Grupo Econômico	Diversos	CDI + 3% a.a.	-	-	-	-	1.549	-

## **15 Antecipação de lucros**

A Companhia recebeu lucros antecipados da controlada Captalys Gestão Ltda., durante o exercício de 2020, o montante de R\$ 5.084 (2019 – R\$ 0 e 2018 – R\$ 0) que será compensado com a geração de lucros futuros dessa controlada no exercício de 2021. Esta antecipação não possui incidência de juros.

## **16 Empréstimos e financiamentos**

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de “Empréstimos e financiamentos”, no consolidado, é de R\$ 20.638 (R\$ 0 em 2019 e 2018), sendo R\$ 6.336 registrado no curto prazo e R\$ 14.302 no longo prazo.

Empréstimo bancário contraído em 02 de setembro de 2020 pela controlada Captalys Gestão Ltda., mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) – no valor de R\$ 20.000 a ser pago em 31 parcelas, com carência de seis meses e vencimento final em 11 de setembro de 2023. Sobre o valor principal incidirá juros que serão calculados diariamente aplicando a taxa média diária do CDI acrescido de uma taxa de juros de 7,88% a.a. capitalizados *pro rata temporis*.

Como garantia a inadimplência, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de prestação de serviços de gestão da carteira de 7 (sete) fundos de investimento, cujos contratos preveem uma remuneração mensal a ser paga a Captalys Gestão, mais os direitos decorrentes das contas vinculadas incluindo todo e qualquer recurso nela depositado, oriundo de determinados Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC's) garantindo, durante a vigência do contrato, 100% da soma dos valores de principal mais juros das obrigações garantidas.

O empréstimo poderá ser considerado antecipadamente vencido se determinadas condições não forem cumpridas e que venham a causar aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações (*covenants*), destacando:

- Falta de cumprimento no prazo e pela forma devidos do cumprimento da obrigação principal ou acessória;
- Sofrer requerimento de falência, desde que não elidida no prazo legal, requerer e/ou tiver decretada falência ou for dissolvida;
- Sofrer legítimo protesto de título cujo valor individual ou agregado exceda R\$ 1.000 desde que não seja cancelado no prazo de 5 dias úteis; e
- Se for adquirida novas dívidas e/ou fornecer quaisquer avais em obrigações financeiras durante a vigência do contrato superiores ao valor de R\$ 12.000.

Conforme nota explicativa nº 35, este empréstimo foi integralmente pago em 6 de maio de 2021.

## 17 Partes relacionadas

A Companhia e suas controladas mantêm operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

Transação	Parte relacionada	Relação	Controladora						Consolidado					
			Ativos/(Passivos)			Receitas/(Despesas)			Ativos/(Passivos)			Receitas/(Despesas)		
			2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>ATIVO / RECEITA</b>														
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 21f)	Pessoas físicas	Acionistas	2.795	-	-	-	-	-	2.928	-	-	-	-	-
Taxa de Gestão a Receber	BSO FIP	Grupo Econômico	-	-	-	-	-	-	3.122	2.128	-	994	955	-
Contratos de mútuo (a)	Irídio Empreendimentos e Participações Ltda.	Grupo Econômico	158	-	-	3	-	-	158	-	-	3	-	-
Contratos de mútuo (b)	Certificadora de Créd.													
Contratos de mútuo (c)	Imobiliários e Part. S.A.	Controlada	102	460	-	22	43	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de mútuo (d)	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Controlada	419	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de mútuo (e)	Pessoas físicas	Acionistas	1.712	1.638	-	74	31	-	1.712	1.638	-	74	31	-
Contratos de mútuo (f)	Captalys Cia. de Investimentos	Grupo Econômico	4.326	3.657	-	137	78	-	4.326	3.657	-	137	-	-
Rateio de despesas entre empresas do grupo (g)	Captalys Gestão Ltda./Captalys Serviços	Controladas	3.141	-	-	44.437	-	-	-	-	-	-	-	-
Adtos. para pagamento de despesas - Reembolso	Captalys Gestão Ltda.	Controladas	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pagamento de despesas - Reembolso	Captalys DTVM	Grupo Econômico	239	-	-	-	-	-	239	-	-	-	-	-
Adtos. para pagamento de despesas - Reembolso (h)	Captalys Cia. de Investimentos	Grupo Econômico	442	2.838	-	-	-	-	11.027	16.782	-	508	-	-
Dividendos a Receber	Captalys Gestão Ltda.	Controlada	2.757	1.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos e passivos - Reembolso	Diversos	Diversos	1	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>16.168</b>	<b>10.361</b>	-	<b>44.679</b>	<b>152</b>	-	<b>23.519</b>	<b>24.205</b>	-	<b>1.716</b>	<b>986</b>	-
<b>PASSIVO / DESPESA</b>														
Dividendos distribuídos a pagar (nota explicativa nº 21f)	Pessoas físicas	Acionistas	(5.799)	(6.000)	-	-	-	-	(9.470)	(6.550)	-	-	-	-
Lucros Antecipados	Captalys Gestão Ltda.	Controlada	(5.084)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de mútuo (c)	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Controlada	(1.514)	-	-	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de mútuo (e)	Captalys Cia. de Investimentos	Grupo Econômico	-	-	-	-	-	-	(1.549)	-	-	(152)	-	-
Reembolsos a pagar	Certificadora de Créd.													
Reembolsos a pagar	Imobiliários e Part. S.A.	Controlada	-	-	-	-	-	-	-	(32)	-	-	-	-

**Captalys Companhia de Crédito**  
**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
**em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018**

Transação	Parte relacionada	Relação	Controladora						Consolidado					
			Ativos/(Passivos)			Receitas/(Despesas)			Ativos/(Passivos)			Receitas/(Despesas)		
			2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Adtos. para pagamento de despesas – Reembolso (g)	Captalys Cia. de Investimentos Finvest VIII Participações Ltda.	Grupo Econômico	(6.967)	(5.277)	-	(2.087)	(12.227)	-	(6.967)	(5.279)	-	(2.087)	(12.227)	-
Reembolsos a pagar		Grupo Econômico	-	(3.342)	-	-	-	-	-	(3.342)	-	-	-	-
Adto. para aquisição de controlada no exterior	Captalys Asset Management Ltd.	Controlada	(133)	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para pagamento de despesas	Abioye Emp. e Participações Ltda.	Grupo Econômico	-	-	-	-	-	-	(368)	(369)	-	-	-	-
		Total	(19.497)	(14.722)	-	(2.087)	(12.233)	-	(16.805)	(17.121)	-	(2.087)	(12.379)	-

- (a) Refere-se a saldo de mútuos a receber decorrente de contratos celebrados entre a Companhia (“Mutuante”) e a Irídio Empreendimentos e Participações Ltda. (“Mutuária”). Esses contratos foram celebrados entre agosto/20 e outubro/20, prevêem pagamento em até 366 dias, a partir da data de assinatura desses contratos, pelo valor corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano.
- (b) Refere-se a valor a receber que a Companhia possui da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“Certificadora”), mediante celebração de contrato de mútuo, cujo pagamento deverá ocorrer em até 365 dias e o valor será corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de 12% ao ano a partir da assinatura do contrato que ocorreu em 21 de dezembro de 2020.
- (c) O saldo ativo refere-se a contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e a controlada IDTrust Tecnologia de Software Ltda. no valor de R\$ 419, cujo valor era atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de juros de 6% ao ano e posteriormente, mediante aditivo, a partir de 23 de novembro de 2020 passou a ser atualizado somente por IPCA. Já o saldo passivo, refere-se a contrato de mútuo celebrado entre IDTrust Tecnologia de Software Ltda. e a Companhia em 21 de dezembro de 2020 para fazer frente ao empréstimo tomado pela Companhia no valor de R\$ 1.508, cujo saldo será restituído em até 30 dias, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de juros de 6% ao ano.
- (d) Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e um dos seus acionistas, em 17 de dezembro de 2019, para pagamento em até cinco anos, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.
- (e) Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e a Captalys Companhia de Investimento em 30 de outubro de 2020, com vencimento em 30 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e o valor será corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA. O contrato de mútuo que havia sido celebrado em 13 de novembro de 2019 para pagamento em até 180 dias corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA acrescido de 6% a.a. foi liquidado em 30 de setembro de 2020.
- (f) Refere-se a saldo de contrato de *cost sharing* celebrado entre a Companhia e suas controladas, de modo que os gastos concentrados na Controladora sejam compartilhados para as demais empresas do Grupo, observando como regra a participação de cada uma delas na receita bruta da atividade.
- (g) Decore substancialmente de valores recebidos ou pagos pela Captalys Companhia de Investimentos (“CCI”), em nome da Companhia em função da incorporação pela parcela cindida, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Os contratos em geral permaneceram na razão social da “CCI” até a devida transferência de titularidade sendo necessário liquidação e/ou compensação através da formalização das notas de débito entre as partes.

### **Remuneração do pessoal chave da Administração**

A remuneração atribuída aos administradores está representada por benefícios de curto prazo e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estavam assim distribuídas:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Remuneração fixa	1.135	426	-	1.135	426	-
Participação nos lucros	1.782	1.405	-	1.782	1.405	-
Plano de opções de compra de ações (nota explicativa nº 33)	6.432	-	-	6.432	-	-
Dividendos deliberados (nota explicativa nº 21.f)	2.795	6.000	-	2.795	6.000	-
	<b>12.144</b>	<b>7.831</b>	-	<b>12.144</b>	<b>7.831</b>	-

Os Diretores Estatutários são parte de contrato de trabalho no regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), onde seguem todas as prerrogativas legais de remunerações e benefícios. Nesta nota apresentamos também os valores pagos a título de dividendos discricionários provisionados e pagos, conforme critérios descritos na nota explicativa nº 21.a.

Durante os exercícios de 2020, 2019 e 2018 não houve pagamento de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou qualquer tipo de remuneração baseada em ações que não estejam de acordo com os requeridos pela CLT.

### **18 Arrendamentos**

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. possui contrato de arrendamento referente ao imóvel utilizado para suas atividades administrativas. Esse arrendamento possuía prazo de duração de 5 anos com opção de renovação após este período. Os pagamentos deste arrendamento são reajustados anualmente, para refletir os ajustes inflacionários previstos no contrato. O saldo do passivo de arrendamento estava assim composto:

Vencimento	Encargos	Consolidado		
		2020	2019	2018
01/03/2024	IGP-M	1.547	1.747	-
	Circulante	489	419	-
	Não circulante	1.058	1.328	-
	<b>Total</b>	<b>1.547</b>	<b>1.747</b>	-

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado, conforme nota explicativa nº 11(a), rubrica “Direito de uso de imóvel”.

O fluxo do passivo de arrendamentos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Vencimentos	<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
2020	-	419	-
2021	488	419	-
2022	488	419	-
2023	489	420	-
2024	82	70	-
<b>Total</b>	<b>1.547</b>	<b>1.747</b>	-

A movimentação do arrendamento é assim representada:

	<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	<b>1.747</b>	-	-
Novo arrendamento	159	-	-
Reconhecimento pela adoção do CPC 06/IFRS 16	-	1.886	-
Pagamento de principal	(410)	(314)	-
Pagamento de juros	(109)	(44)	-
Juros provisionados	160	219	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1.547</b>	<b>1.747</b>	-

## 19 Obrigações trabalhistas e sociais

	<b>Circulante</b>					
	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisão de férias e encargos	2.250	1.067	-	2.913	1.251	-
Provisão para participação nos lucros	3.881	2.455	-	3.881	2.455	-
	<b>6.131</b>	<b>3.522</b>	-	<b>6.794</b>	<b>3.706</b>	-

## 20 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível e trabalhista.

Em 31 de dezembro de 2020, as provisões para contingências prováveis estavam reconhecidas no montante de R\$ 313, no consolidado. A Companhia e suas controladas não apresentam depósitos judiciais relacionados aos referidos processos judiciais. A composição da provisão para contingências encontra-se detalhada abaixo:

**a. Movimentação das contingências prováveis**

	<b>Consolidado</b>						2020
	2018	2019	Adições	Reversões	Encargos	Pagamentos	
Processos cíveis (1)	-	-	313	-	-	-	313
Processos cíveis (2)	-	-	375	(375)	-	-	-
	-	-	688	(375)	-	-	313

- (1) Os processos cíveis representam a responsabilidade solidária em quatro processos que a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“Controlada”) foi arrolada nos autos, em ações movidas por mutuários na aquisição de imóveis intermediadas por empresas de loteamentos e empreendimentos imobiliários envolvendo pedidos de restituições de valores, rescisões de contratos e acordos de negociação.
- (2) Durante o exercício de 2020 a Companhia realizou acordo e encerrou a ação de um único processo trabalhista no montante de R\$ 375. O acordo com o reclamante homologado em audiência será pago em parcelas a partir do exercício de 2021 e está registrado no “Contas a pagar”, conforme nota explicativa nº 12, uma vez que já se encontram em fase final de conclusão.

O montante total de R\$ 375 e R\$ 688, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, está registrado no resultado conforme nota explicativa nº 26.

**b. Contingências possíveis**

A Companhia, no Consolidado, possui valores envolvendo discussões judiciais que foram analisadas por assessores jurídicos e conjunto com a administração e consideradas como probabilidade de perdas possíveis que não requerem a constituição de provisão contábil e compostas por:

***Processos trabalhistas***

A controlada IDtrust é parte em processos envolvendo o reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento de verbas salariais com o risco estimado de R\$ 300, representado por uma única ação.

***Processos cíveis***

A Companhia possui ações cíveis de risco estimando no montante de R\$ 3.028 no Consolidado, relacionadas a:

- R\$ 62 - Participação solidaria da Companhia em ação declaratória de inexistência de débito e reparação de danos materiais e morais relacionados a contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios movido por um único estabelecimento comercial;
- R\$ 215 – Trata-se de ação movida contra a controlada Gestão referente a obrigação de execução de obras necessárias à conclusão de empreendimento imobiliário detido por um fundo gerido, e pagamento de prejuízos arcados pelo autor da ação pelo atraso e inadequação da obra.
- R\$ 423 – Participação solidária da controlada Certificadora em duas ações revisionais de juros de financiamento de imóveis e valores de liquidação intermediadas por empresas de loteamentos e empreendimentos imobiliários.

- R\$ 1.500 – Trata-se de ação movida contra a controlada IDTrust, referente a ação judicial relativa à violação (por terceiros) de cláusula de concorrência referente a contrato de software. O terceiro entrou com uma ação contra a IDTrust.
- R\$ 828 - Execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS contra a executada Captalys Companhia de Investimentos (atual BSO Investimentos S.A.), a Companhia é sucessora desta ação devido ao evento de cisão realizado em janeiro de 2019, conforme nota explicativa nº 1.

## 21 Patrimônio líquido

Veja políticas contábeis na nota explicativa nº 3.k.

### a. Capital Social

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Acionistas preferenciais participam somente até o limite do valor nominal dessas ações.

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 62.710, sendo R\$ 24.330 em ações ON, R\$ 38.378 em ações PNA, R\$ 1 em ações PNB e R\$ 1 em ações PNC (R\$ 34.941 em 2019, sendo R\$ 18.377 em ações ON, R\$ 16.562 em ações PNA, R\$ 1 em ações PNB e R\$ 1 em ações PNC), dividido em 33.097.320 (2019 - 29.787.588) ações, todas nominativas e sem valor nominal, cujas quantidades estão distribuídas da seguinte forma:

	Ações em quantidade				
	ON	PNA	PNB	PNC	Total
<b>Posição em 01.01.2018</b>	<b>1.000</b>	—	—	—	<b>1.000</b>
<b>Posição em 31.12.2018</b>	<b>1.000</b>	—	—	—	<b>1.000</b>
<b>Posição em 01.01.2019 (1)</b>	<b>1.000</b>	—	—	—	<b>1.000</b>
Incorporação (2)	15.838.045	12.890.651	430	105	28.729.231
Movimentação (3)	—	1.057.357	—	—	1.057.357
<b>Posição em 31.12.2019</b>	<b>15.839.045</b>	<b>13.948.008</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>29.787.588</b>
<b>Posição em 01.01.2020</b>	<b>15.839.045</b>	<b>13.948.008</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>29.787.588</b>
Movimentação (4)	709.615	2.600.117	—	—	3.309.732
<b>Posição em 31.12.2020</b>	<b>16.548.660</b>	<b>16.548.125</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>33.097.320</b>
Ações em tesouraria – outorgada à Funcionários (5)	(1.666.897)	(5.945.337)	—	—	(7.612.234)
Ações em tesouraria (6)	—	(313.394)	—	—	(313.394)
<b>Ações em circulação</b>	<b>14.881.763</b>	<b>10.289.394</b>	<b>430</b>	<b>105</b>	<b>25.171.692</b>

(1) Capital inicial de R\$ 1 representado por 1.000 ações ordinárias – ON, totalmente integralizadas em 2019 e em moeda corrente nacional da Finvest XII Participações Ltda.

(2) Em 30 de janeiro de 2019 a Assembleia Geral de Transformação aprovou a (i) transformação do tipo societário da Finvest XII Participações Ltda. de sociedade limitada em sociedade por ações e com a consequente alteração de sua denominação social para Captalys Companhia de Crédito, (ii) aprovação do Laudo de Avaliação e incorporação do acervo líquido cedido pela Captalys Companhia de Investimento à Companhia. E (iii) o consequente aumento de capital social no montante de R\$ 33.333 mediante a emissão de 28.729.231 ações.

- (3) A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2019 aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 1.607 mediante a emissão de 1.057.357 ações preferenciais – Classe A, sem valor nominal, nominativas, ao preço de R\$ 1,52 por ação, com base no seu valor patrimonial de 30 de outubro de 2019. A integralização foi paga pelo funcionário com recursos emprestados pela companhia, conforme maiores detalhes na nota explicativa nº 8..
- (4) A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2020 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 27.769 mediante a emissão de 3.309.372 ações, sendo 2.600.117 preferenciais Classe A e 709.615 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de R\$ 8,39 por ação, com base em laudo de avaliação preparado pela Companhia. As ações foram emitidas por meio de empréstimos aos acionistas e administradores, em 28 de maio de 2020 a Companhia recomprou essas ações, devolvendo-as para tesouraria e na mesma data foram outorgadas a funcionários e administradores em posição de comando, conforme item (5) abaixo, mediante a celebração de contrato com cada um dos funcionários.
- (5) Em maio de 2020 a Companhia outorgou a seus administradores e funcionários em posição de comando, a título de benefícios à empregados, 1.666.897 ações ON e 5.945.337 ações PNA por um preço fixo e determinado. Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 33.
- (6) Ações de própria emissão adquiridas para manutenção em Tesouraria e posterior cancelamento ou recolocação mediante venda para acionistas da Companhia.

Os acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei (veja nota (b) (i) abaixo) e também deduzidos pelos dividendos estabelecidos em estatuto para as ações preferenciais (veja nota (i), abaixo):

**(i) *Ações preferenciais***

As ações preferenciais estão divididas em 3 classes, classe A, B e C.

- (i.1)** Classe A não tem direito a voto e não tem preferência a dividendos mínimos ou dividendos fixos, mas terão preferência no reembolso de seu valor patrimonial à época em caso de liquidação da Companhia, com prêmio de R\$ 0,01 (um centavo de real);
- (i.2)** Classe B não terá direito a voto e terão direito a um dividendo fixo de R\$ 6 por ano a ser pago por ação, desde que a Companhia apresente lucro no período e caso o lucro não seja suficiente para remunerar essa classe de ações, a Companhia realizará a distribuição do saldo remanescente com as reservas de lucros;
- (i.3)** Classe C terá direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30%, ou mais, desde que autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas, com votação unânime dos acionistas controladores, calculados sobre o lucro líquido, deduzido da reserva legal e dos dividendos das ações preferenciais Classe B.

**(ii) *Ações ordinárias***

As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

**b. Reserva de Lucros**

**(i) *Reserva Legal***

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foi constituída reserva legal e o saldo existente foi utilizado para absorver parte do prejuízo do exercício (R\$ 246 em 2019 e R\$ 0 em 2018). O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0 (R\$ 246 em 2019 e R\$ 0 em 2018).

**(ii) Reserva de retenção de lucros**

No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei 6.404/76, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder da soma dos seguintes valores:

- o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e
- o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório e, para efeito do inciso III do art. 202 da Lei 6.404/76, serão considerados como integrantes da reserva os lucros a realizar de cada exercício que forem os primeiros a serem realizados em dinheiro. No exercício de 2020 o saldo da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 1.994 foi utilizado para absorver parte do prejuízo do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo da referida reserva é de R\$ 0 (R\$ 1.994 em 2019 e R\$ 0 em 2018).

**c. Transações de capital**

O saldo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 4.714 (2019 - R\$ 530 e R\$ 0 em 2018) está representado pela variação percentual da participação societária na controlada

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. e pela distribuição de dividendos desproporcionais aos acionistas minoritários das controladas Captalys Gestão Ltda. e ID Trust, conforme deliberação e aprovação dos acionistas.

**d. Ações em tesouraria**

A movimentação das ações em tesouraria estava assim representada:

	Classe das ações				RS
	ON	PNA	PNB	Total	
<b>Posição em 01.01.2018</b>	-	-	-	-	-
<b>Posição em 31.12.2018</b>	-	-	-	-	-
<b>Posição em 01.01.2019</b>	-	-	-	-	-
Movimentadas no período	-	-	(30)	-	-
<b>Posição em 31.12.2019</b>	-	-	(30)	-	-
<b>Posição em 01.01.2020</b>	-	-	(30)	-	-
<b>Movimentação:</b>					
Outorgada à funcionários	(1.666.897)	(5.945.337)	-	(7.612.234)	(26.938)
Para futura deliberações	-	(313.394)	30	(313.394)	(877)
<b>Posição em 31.12.2020</b>	<b>(1.666.897)</b>	<b>(6.258.731)</b>	<b>-</b>	<b>(7.925.628)</b>	<b>(27.815)</b>

(1) Em maio de 2020, a Companhia vendeu 1.666.897 ações ordinárias e 5.945.337 ações preferenciais Classe A por um preço fixo para seus administradores e empregados de liderança, a título de benefícios a empregados. Os beneficiários deverão pagar esta dívida por meio da retenção de dividendos distribuídos às respectivas classes de ações a que têm direito. Maiores detalhes podem ser vistos na nota explicativa nº 33.

**e. Ajustes de avaliação patrimonial**

O saldo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 317 (2019 - R\$ 19 e R\$ 0 em 2018) representa as diferenças resultantes da conversão das taxas de câmbio das demonstrações financeiras de operações das entidades controladas no exterior.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos investimentos.

**f. Dividendos mínimo obrigatório**

Conforme descrito no item (a), desta nota explicativa, é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório, deduzido da reserva legal, correspondente a: (i) R\$ 6 (seis mil reais) por ação para os acionistas detentores das ações preferenciais classe B (“PNB”); (ii) 30% do lucro líquido para os acionistas detentores das ações preferenciais classe C (“PNC”), deduzido dos dividendos das ações PNB, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que serão deliberadas em Assembleia. O dividendo mínimo proposto é conforme segue:

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
(Prejuízo) / Lucro líquido dos exercícios	(17.650)	4.928	-
(-) Reserva legal	-	(246)	-
<b>(=) Base de cálculo para os dividendos mínimos</b>	<b>-</b>	<b>4.682</b>	-
Pagamento de dividendos intermediários nos exercícios -			
PNB	2.795	2.629	-
Dividendo mínimo obrigatório – 30% PNC	-	616	-
Proposta de dividendos complementares no exercício - PNC	-	1.437	-
Proposta de dividendos complementares de lucros retidos – PNC	-	3.947	-
	<b>2.795</b>	<b>6.000</b>	-
<b>Reconciliação com os saldos do balanço:</b>			
<b>Ativo</b>	<b>2.795</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Adiantamento de lucros (nota explicativa nº 9)	2.795	-	-
<b>Passivo</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dividendos propostos no exercício	-	6.000	-
Pagamentos realizados	(201)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>5.799</b>	<b>6.000</b>	<b>-</b>

Através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de julho de 2020 os acionistas aprovaram o lucro do exercício de 2019 no montante de R\$ 4.928, e após deduzido o valor da reserva legal de R\$ 246, o saldo remanescente no valor de R\$ 4.682 foi destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo R\$ 2.629 aos acionistas PNB, já antecipados durante o exercício de 2019, e o restante no valor de R\$ 2.053 destinado para pagamento aos acionistas PNC, provisionados naquele mesmo ano. Adicionalmente nesta mesma a Assembleia deliberou a título de dividendos complementares o valor de R\$ 3.947 a débito do saldo da Reserva de Lucros para pagamento aos acionistas PNC. Desta forma, o valor total a ser pago aos acionistas PNC totaliza R\$ 6.000. O valor devido aos acionistas PNC será pago em 30 parcelas mensais, sendo que a primeira parcela foi paga em dezembro de 2020, no valor de R\$ 201.

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 5.799 (R\$ 6.000 em 2019 e R\$ 0 em 2018) e está registrado na rubrica “Dividendos a pagar”. Este valor foi integralmente liquidado em julho de 2021.

## **22 Gerenciamento de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a estrutura de pagamento de dividendos, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira.

Qualquer modificação ou impactos na geração de caixa, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

O índice de alavancagem é representado pela “dívida líquida”, dividido pelo “total do patrimônio líquido”. A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de mútuos a pagar, arrendamentos e empréstimos e financiamentos deduzidos de caixa e Equivalentes de caixa.

O índice de alavancagem da Companhia é apresentado a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota 4)	(1.305)	(59)	-	(3.016)	(25.186)	-
(+) Mútuos a pagar, arrendamentos e empréstimos e financiamentos (notas 14,16 e 18)	1.514	-	-	21.127	-	-
<b>Dívida líquida / (caixa líquido)</b>	<b>209</b>	<b>(59)</b>	-	<b>18.111</b>	<b>(25.186)</b>	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>21.518</b>	<b>37.728</b>	-	<b>23.639</b>	<b>37.400</b>	-
Índice de endividamento líquido	0,97%	-0,15%	-	76,61%	-67,34%	-

## **23 Participação de acionistas não controladores**

Ver política contábil na nota explicativa 3.(a).

A tabela a seguir resume as informações relativas a cada uma das controladas da Companhia que tem participação material de acionistas não controladores, antes de quaisquer eliminações intragrupo.

## 31 de dezembro de 2020

	ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Outras controladas imateriais	Total
<b>Percentual dos não controladores</b>	<b>11,50%</b>	<b>37,37%</b>	-	-
Ativo circulante	2.235	1.152	-	-
Ativo não circulante	1.859	3.243	-	-
Passivo circulante	(2.015)	(2.739)	-	-
Passivo não circulante	(207)	(1.716)	-	-
<b>Ativos líquidos antes da combinação de negócios</b>	<b>1.872</b>	<b>(60)</b>	-	-
Ativos intangíveis identificados na combinação de negócios	16.763	-	-	-
<b>Ativos líquidos totais</b>	<b>18.635</b>	<b>-</b>	-	-
<b>Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores</b>	<b>2.143</b>	<b>(22)</b>	-	<b>2.121</b>
<b>Parcela do resultado destinado aos minoritários</b>				
Resultado	3.187	(534)	-	-
Resultado de não controladores antes da combinação	(582)	-	-	-
<b>Total resultado abrangente</b>	<b>2.605</b>	<b>(534)</b>	-	-
Resultado abrangente x participação de não controladores	299	(200)	-	-
Resultado de não controladores antes da combinação	582	-	-	-
<b>Resultado alocado para os não controladores</b>	<b>881</b>	<b>(200)</b>	<b>(1)</b>	<b>680</b>
<b>Dividendos pagos para acionistas não controladores</b>	<b>1.441</b>	<b>133</b>	-	<b>1.574</b>

Em 04 de março de 2020, a Companhia adquiriu 88,50% do capital social da controlada IDtrust, (nota explicativa nº 2.f). Consequentemente, a informação referente a IDtrust é somente até a data da combinação de negócios.

## 31 de dezembro de 2019

	Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.	Captalys Prop II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Outras controladas imateriais	Total
<b>Percentual dos não controladores</b>	<b>49,92%</b>	<b>5,92%</b>	-	-
Ativo circulante				
Ativo não circulante	442	22.670	-	-
Passivo circulante	3.696	-	-	-
Passivo não circulante	(5.797)	(9)	-	-
<b>Ativos líquidos</b>	<b>(3.375)</b>	<b>22.661</b>	-	-
<b>Ativos líquidos atribuíveis aos não controladores</b>	<b>(1.685)</b>	<b>1.342</b>	<b>15</b>	<b>(328)</b>
<b>Parcela do resultado destinado aos minoritários</b>				
Resultado	(4.977)	4.119	-	-
Outros resultados abrangentes – ORA	-	-	-	-
<b>Total resultado abrangente</b>	<b>(4.977)</b>	<b>4.119</b>	-	-
<b>Resultado alocado para os não controladores</b>	<b>(2.485)</b>	<b>244</b>	<b>38</b>	<b>(2.203)</b>
<b>Dividendos pagos para acionistas não controladores</b>	<b>868</b>	<b>-</b>	-	<b>868</b>

Em 2020 a CCC apresentou movimentação de acionistas não controladores no valor de R\$ 1.769 (R\$ 1.875 em 2019 e R\$ 0 em 2018) decorrentes da mudanças no percentual de participação desses acionistas nas companhias controladas.

## 24 Receita operacional líquida

Política contábil, conforme descrita na nota explicativa nº 3(e).

As principais fontes de receita da Companhia são:

**(i) Receitas com prestação de serviços que tem como principais fontes:**

- Prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos;
- Prestação de serviços de disponibilização de plataforma, estruturação e originação de crédito;
- Gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário;
- Utilização de plataforma tecnológica para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC;

**(ii) Receitas com Intermediação de negócios**

- Serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios.

Abaixo quadro resumo das receitas:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita com prestação de serviços	-	-	-	76.599	45.615	-
Receitas com Intermediação de negócios	10.023	4.387	-	10.023	4.388	-
<b>Total da receita bruta da atividade</b>	<b>10.023</b>	<b>4.387</b>	-	<b>86.622</b>	<b>50.003</b>	-
Impostos diretos (a)	(1.240)	(446)	-	(8.778)	(3.120)	-
<b>Receita líquida da atividade</b>	<b>8.783</b>	<b>3.941</b>	-	<b>77.844</b>	<b>46.883</b>	-

(a) Os impostos diretos referem-se ao Imposto sobre Serviços – ISS, PIS e COFINS.

**a. Informação sobre produtos e serviços**

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes por principais linhas de serviços.

Para os exercícios findos	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>Principais produtos / linhas de serviços</b>						
Gestão e Performance de fundos	-	-	-	41.517	36.447	-
Utilização de plataforma e estruturação	8.783	3.941	-	8.783	3.941	-
Gestão de carteira e de cobrança - imobiliário	-	-	-	9.018	6.495	-
Disponibilização de plataforma tecnológica	-	-	-	18.526	-	-
<b>Total líquido da receita dos produtos</b>	<b>8.783</b>	<b>3.941</b>	-	<b>77.844</b>	<b>46.883</b>	-
<b>Tempo de reconhecimento de receita</b>						
Serviços transferidos em momento específico no tempo	8.783	3.941	-	8.783	3.941	-
Serviços transferidos ao longo do tempo	-	-	-	69.061	42.942	-
<b>Receita de contratos com clientes</b>	<b>8.783</b>	<b>3.941</b>	-	<b>77.844</b>	<b>46.883</b>	-

**b. Segmentos geográficos**

A Companhia não possui receitas materiais provenientes de clientes externos e seus clientes estão substancialmente concentrados no território nacional.

**c. Informação sobre os principais clientes**

A informação sobre a representatividade da receita sobre os principais clientes está divulgada na nota explicativa nº 32. A Companhia não opera com clientes governamentais.

## 25 Despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Despesas de Pessoal	(35.485)	(21.592)	-	(45.623)	(24.857)	-
Despesas com plano de opções de ações	(6.432)	-	-	(6.432)	-	-
Despesas de Comercialização	(2.274)	(1.767)	-	(4.858)	(1.844)	-
Despesas tributárias	(696)	(185)	-	(1.724)	(276)	-
Ocupação	(1.608)	(371)	-	(3.060)	(760)	-
Utilidades e serviços	(690)	(524)	-	(1.183)	(701)	-
Serviços terceiros – Pessoas Jurídicas	(11.941)	(5.054)	-	(18.680)	(8.695)	-
Comissões e corretagens	(1.963)	(1.756)	-	(3.554)	(2.308)	-
Depreciações e amortizações	(2.738)	(378)	-	(3.801)	(1.167)	-
Despesas bancárias	(450)	(131)	-	(493)	(173)	-
Despesas gerais	(681)	(549)	-	(1.991)	(1.587)	-
Publicidade e propaganda	(528)	(401)	-	(682)	(415)	-
Contrato de rateio de despesas do grupo (a)	<u>44.437</u>	-	-	-	-	-
	<b>(21.049)</b>	<b>(32.708)</b>	-	<b>(92.081)</b>	<b>(42.783)</b>	-

(a) Conforme nota explicativa nº 17, foi celebrado a partir do exercício de 2020 contrato de rateio de despesas entre as empresas do grupo que se utilizam dos serviços compartilhados. Durante o exercício, o montante de despesas administrativas pagas pela controladora somaram R\$ 44.437 e que foram compartilhadas com as controladas Captalys Gestão Ltda. e Captalys Serviços de Crédito Ltda. e foram consideradas no rateio de despesas.

O procedimento não foi promovido para o exercício de 2019 pois a Administração entendeu que todas as empresas envolvidas no contrato de rateio precisavam estar no mesmo regime tributário visando atender interpretações sobre a matéria.

## 26 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Recuperação de despesas	-	-	-	78	-	-
Brindes e doações indeutíveis	(20)	-	-	(20)	-	-
Demandas judiciais (nota explicativa nº 20)	(375)	-	-	(688)	-	-
Perdas com gastos não reembolsáveis	-	-	-	-	(1.320)	-
Baixa de valores adiantados não recuperados	-	-	-	-	(2.375)	-
Receitas/(Despesas) não operacionais	607	159	-	107	159	-
	<b>212</b>	<b>159</b>	-	<b>(523)</b>	<b>(3.536)</b>	-

## 27 Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>Resultados financeiros</b>						
<b>Receitas financeiras</b>						
Receitas de juros e atualização monetária	18.222	128	-	18.097	4.448	-
Receitas de VJPR	-	3.851	-	-	-	-
Juros e atualizações monetárias ativas (-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras	1.225	212	-	1.237	218	-
	<u>(1.029)</u>	<u>(12)</u>	<u>-</u>	<u>(1.036)</u>	<u>(12)</u>	<u>-</u>
	<b>18.418</b>	<b>4.179</b>	-	<b>18.298</b>	<b>4.654</b>	-
<b>Despesas financeiras</b>						
Juros e atualizações monetárias passivas	(82)	(44)	-	(884)	(277)	-
Despesa de VJPR	(17.924)	-	-	(17.924)	-	-
Descontos obtidos/(concedidos)	(267)	-	-	(365)	-	-
Ajuste a valor presente	(1.660)	-	-	(1.660)	-	-
Atualização do arrendamento de imóveis	-	-	-	<u>(151)</u>	<u>(215)</u>	<u>-</u>
	<u>(19.933)</u>	<u>(44)</u>	<u>-</u>	<u>(20.984)</u>	<u>(492)</u>	<u>-</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b><u>(1.515)</u></b>	<b><u>4.135</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(2.686)</u></b>	<b><u>4.162</u></b>	<b><u>-</u></b>

## 28 Imposto de renda e contribuição social

### a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.278)	-	-	(7.530)	(4.540)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido:						
Diferenças temporárias	9.188	3.289	-	8.881	3.289	-
Total de imposto de renda das operações	<u><u>3.910</u></u>	<u><u>3.289</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>1.351</u></u>	<u><u>(1.251)</u></u>	<u><u>-</u></u>

### b. Reconciliação de despesas fiscais e alíquota de imposto efetiva

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(21.560)	1.639	-	(18.321)	3.976	-
Alíquotas nominais	<u><u>34%</u></u>	<u><u>34%</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>34%</u></u>	<u><u>34%</u></u>	<u><u>-</u></u>
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	7.330	(557)	-	6.229	(1.352)	-
<b>(Adições) exclusões permanentes:</b>						
Equivalência patrimonial	(2.645)	8.918	-	-	-	-
Despesas indeutáveis	(729)	(315)	-	(729)	(231)	-
Perda de crédito	(69)	(40)	-	(291)	(40)	-
Prej. fiscal do exercício sem constituição de ativo fiscal diferido	-	(6.834)	-	(3.116)	(6.856)	-
Resultado negativo de investida no exterior	-	-	-	(362)	(128)	-
Efeito da variação do regime do lucro presumido para o real de investidas	-	-	-	(403)	5.239	-
Diferenças temporárias dedutíveis anteriormente não reconhecidas	-	2.117	-	-	2.117	-
Outras	<u><u>24</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>24</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>
	<u><u>(3.419)</u></u>	<u><u>3.846</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(4.877)</u></u>	<u><u>101</u></u>	<u><u>-</u></u>
<b>Total imposto de renda e contribuição social</b>	<u><u>3.911</u></u>	<u><u>3.289</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>1.352</u></u>	<u><u>(1.251)</u></u>	<u><u>-</u></u>
Alíquota efetiva corrente	-24,48%	0,00%	-	-41,09%	114,19%	-
Alíquota efetiva total	18,14%	-200,68%	-	7,38%	31,48%	-

**c. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos**

<b>Controladora</b>					
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Realização</b>	<b>Adições</b>	<b>2020</b>
<b>Ativos fiscais diferidos</b>					
Provisão participação nos Lucros	-	835	(835)	1.320	1.320
Plano de opções baseado em ações	-	-	-	2.186	2.186
	-	<b>835</b>	<b>(835)</b>	<b>3.506</b>	<b>3.506</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>					
Ajuste a valor Justo - TVM	-	(6.094)	6.094	-	-
Receitas de serviços a faturar	-	(423)	423	-	-
	-	<b>(6.517)</b>	<b>6.517</b>	-	-
<b>Impacto líquido no resultado</b>	-	-	<b>5.682</b>	<b>3.506</b>	<b>9.188</b>
<b>Controladora e Consolidado</b>					
	<b>2018</b>	<b>Cisão (Nota 1) - 2019</b>	<b>Realização</b>	<b>Adições</b>	<b>2019</b>
<b>Ativos fiscais diferidos</b>					
Provisão participação nos Lucros	-	-	-	835	835
	-	-	-	835	835
<b>Passivos fiscais diferidos</b>					
Ajuste a valor Justo - TVM	-	(8.972)	2.877	-	(6.094)
Receitas de serviços a faturar	-	-	-	(423)	(423)
	-	<b>(8.972)</b>	<b>2.877</b>	<b>(423)</b>	<b>(6.517)</b>
<b>Impacto líquido no resultado</b>	-	-	<b>2.877</b>	<b>412</b>	<b>3.289</b>
<b>Consolidado</b>					
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Realização</b>	<b>Adições</b>	<b>2020</b>
<b>Ativos fiscais diferidos</b>					
Provisão participação nos Lucros	-	835	(835)	1.320	1.320
Plano de opções baseado em ações	-	-	-	2.186	2.186
Provisão para contingências	-	-	-	105	105
	-	<b>835</b>	<b>(835)</b>	<b>3.611</b>	<b>3.611</b>
<b>Passivos fiscais diferidos</b>					
Ajuste a valor Justo - TVM	-	(6.094)	6.094	-	-
Receitas de serviços a faturar	-	(423)	423	(412)	(412)
	-	<b>(6.517)</b>	<b>6.517</b>	<b>(412)</b>	<b>(412)</b>
<b>Impacto líquido no resultado</b>	-	-	<b>5.682</b>	<b>3.199</b>	<b>8.881</b>

A Companhia entende ser factível o aproveitamento desses créditos pois decorrem exclusivamente de adições temporárias que serão realizadas no curso do exercício de 2021. Não foram constituídos créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.834 na Controladora e de R\$ 3.116 no Consolidado (2019 - R\$ 6.856 e 2018 - R\$ 0).

## 29 Resultado líquido por ação

### Resultado básico e diluído por ação

O cálculo do resultado básico por ação foi baseado no Resultado do Exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

Resultado por ação básico e diluído	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias	<b>(17.650)</b>	<b>4.928</b>	-
Dividendos fixos ações preferenciais Classe B (nota explicativa nº 21.f)	-	(2.629)	-
Dividendos sobre ações preferenciais Classe C (nota explicativa nº 21.f)	-	(2.299)	-
	<b>(17.650)</b>	-	-
	2020	2019	2018
	Ações ordinárias	Ações ordinárias	Ações ordinárias
<b>Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro</b>	<b>15.839.045</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
(+) Efeito das ações emitidas - cisão em janeiro/19 (nota nº 1)	-	15.838.045	-
(+) Efeito ponderado das ações emitidas em abril de 2020	532.211	-	-
(-) Efeito ponderado da recompra de ações próprias em maio de 2020	(1.111.264)	-	-
<b>Média ponderada de ações ordinárias em circulação</b>	<b>15.259.992</b>	<b>15.839.045</b>	-
<b>Resultado por ação (em R\$) – Básico e Diluído</b>	<b>(1,1566)</b>	<b>(0,0000)</b>	-

## 30 Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras ao custo amortizado e valor justo por meio do resultado. De acordo com a análise da administração, o valor contábil é semelhante aos respectivos valores justos.

Nota	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado	2020	Valor contábil e valor de mercado	Nível do Valor Justo
<b>Custo Amortizado:</b>				
Caixa	4	270	355	1
Contas a receber	5	2.706	20.222	2
Mútuos a receber – partes relacionadas	8	6.717	6.196	2
Reembolsos a receber	9	758	11.273	2
		<b>10.451</b>	<b>38.046</b>	
<b>Mensurado a valor justo por meio de resultado:</b>				
Instrumentos financeiros - compromissada	7	7.547	7.547	2
Mútuos a receber - terceiros	7	958	958	2
Aplicações financeiras	4	1.035	2.661	1
		<b>9.540</b>	<b>11.166</b>	
<b>Ativos financeiros</b>		<b>19.991</b>	<b>49.212</b>	

Nota	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		Valor contábil e valor de mercado	Valor contábil e valor de mercado	Nível do Valor Justo
		2020		
<b>Custo Amortizado:</b>				
Fornecedores	12	2.869	5.117	2
Reembolsos a realizar	12	7.100	7.335	2
Mútuos a pagar – partes relacionadas	14	1.514	-	2
Dividendos a pagar	21.f	5.799	9.470	2
Obrigações por aquisição de investimento	2.f	18.637	18.637	2
Arrendamento - Direito de uso de imóvel	18	-	1.547	2
Empréstimos e financiamentos	16	-	20.638	2
<b>Passivos financeiros</b>		<b>35.919</b>	<b>62.744</b>	
<u>Controladora</u>				
Nota	Valor contábil e valor de mercado	Valor contábil e valor de mercado	Nível do Valor Justo	
	2019			2019
<b>Custo Amortizado:</b>				
Caixa	4	3	383	1
Contas a receber	5	1.409	11.972	2
Mútuos a receber – partes relacionadas	8	8.841	8.841	2
Reembolsos a receber	9	2.838	16.782	2
		<b>13.091</b>	<b>37.978</b>	
<b>Mensurado a valor justo por meio de resultado:</b>				
Mútuos a receber - terceiros	7	420	420	2
Aplicações financeiras	4	56	24.803	1
		<b>476</b>	<b>25.223</b>	
<b>Ativos financeiros</b>		<b>13.567</b>	<b>63.201</b>	
<b>Custo Amortizado:</b>				
Fornecedores	12	335	3.526	2
Reembolsos a realizar	12	8.722	9.022	2
Arrendamento - Direito de uso de imóvel	18	-	1.747	2
Dividendos a pagar	21.f	6.000	6.550	2
<b>Passivos financeiros</b>		<b>15.057</b>	<b>20.845</b>	

Os instrumentos financeiros devem usar dados observáveis de mercado, tanto quanto possível, utilizando técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

- **Nível 2** – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

### **Derivativos**

A Companhia, durante os exercícios de 2020 e 2019, não efetuou qualquer operação relacionada a Instrumentos Financeiros Derivativos.

## **31 Gerenciamento de riscos**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

O gerenciamento de Risco é um processo dinâmico e se faz necessário a atuação em modo contínuo, com reportes e controles diários. O objetivo é gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades de se alcançar os objetivos estratégicos do Grupo.

Todas as áreas são responsáveis por gerir os riscos inerentes aos seus processos e comunicar, de forma tempestiva, a área de Gestão de Risco incidentes que podem alterar o perfil de risco da instituição. Além de reportar eventos de perdas operacionais.

A Governança da Gestão de Risco começa pelas definições das áreas envolvidas e suas responsabilidades.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

### **a. Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

#### ***Caixa e equivalentes de caixa***

A Companhia detinha “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 3.016 em 31 de dezembro de 2020 (2019 - R\$ 25.186 e 2018 – R\$ 0). O “Caixa e equivalentes de caixa” são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

A Companhia não possui provisão para redução para caixa e equivalentes, uma vez que o valor contábil desses ativos não apresenta variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

### ***Contas a receber de clientes***

A qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes que utilizam a plataforma da Companhia para suas transações está associada ao risco de inadimplência de clientes e segmentos de negócios a eles relacionados. Alterações no perfil de negócios podem ocorrer em função de crescimento orgânico, com o desenvolvimento de novos produtos, captação de novos clientes e expansão para novos mercados com um perfil de risco mais arrojado ou, ainda, em função de fusões e aquisições que a Companhia pode vir a realizar, adquirindo sociedades que contam com uma carteira de clientes com qualidade de crédito inferior àquela dos seus atuais clientes, bem como em função de alterações nas condições econômicas, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais a Companhia e/ou seus clientes atuam, entre outros fatores. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas, diminuição na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes, resultando no aumento do risco de inadimplência e afetar negativamente as operações, acesso a recursos de terceiros e situação financeira da Companhia.

A provisão para perdas esperadas decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços prestados aos clientes da Companhia. O saldo a receber de clientes é denominado em reais e está distribuído em diversos clientes.

Devido à limitação quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, a Companhia se baseia em informações disponíveis em seus bancos de dados, se existentes, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e fontes privadas, para realizar a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes. A gestão do risco de crédito é baseada no modelo operacional próprio da Companhia, no qual a maioria dos serviços prestados é realizado no curto prazo com pagamento em até 30 dias. Ainda assim, são realizadas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, quando aplicável, e adotadas formas efetivas de cobrança. A análise efetuada pela Empresa segue critérios definidos e baseados em informações internas, específicas do negócio em que a Empresa opera, bem como informações externas, cadastrais ou comportamentais dos clientes, sendo estes modelos revistos periodicamente com base nas taxas históricas de perdas de cada cliente. A Companhia destaca que o Grupo não possui histórico significativo de perdas efetivas.

Em 31 de dezembro de 2020, em razão da característica dos recebíveis e com base nas análises individualizadas realizadas nos clientes, a Companhia não possui saldo de provisão para perdas esperadas registrados em seus livros contábeis, uma vez que não há expectativa de eventuais perdas de crédito esperadas para os títulos em aberto nesta data. Ainda a Companhia possui apenas recebíveis vencidos de um único cliente no valor total de R\$ 3.122, cujo recebível refere-se a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento que faz parte do grupo econômico da Companhia e que a administração possui expectativa de receber o montante em sua integralidade.

Adicionalmente, a Companhia constituiu provisão para perdas esperadas no exercício de 2020 no valor de R\$ 875 (R\$ 750 em 2019 e R\$ 0 em 2018). Tendo em vista que essas provisões não foram liquidadas dentro dos prazos contratuais, e com base em análise individualizada, após esgotadas todas as tratativas de cobrança, a administração decidiu pela baixa desses recebíveis em sua integralidade no mesmo exercício, logo as provisões para perdas esperadas foram revertidas baixadas, como contrapartida o estoque de clientes, conforme abaixo demonstrado e detalhado na nota explicativa nº 5.

	2020	2019	2018
Baixa para perda de contas a receber	(875)	(750)	-
	(875)	(750)	-

#### ***Mútuos a receber***

Os contratos de mútuo foram celebrados substancialmente com partes relacionadas, por empresas que compõe essas demonstrações financeiras consolidadas e/ou foram originados por empresas que integram o grupo econômico da Companhia, ainda que não consolidem nessas demonstrações financeiras. Os contratos foram praticados no curso normal dos negócios e em condições normais de mercado, incluindo taxas de juros, prazos e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentem outras desvantagens. A Companhia possui expectativa de receber esses ativos em caixa, em sua integralidade até a data de vencimento, que ocorrerá, para a maioria dos contratos celebrados, em até 12 meses a partir da data dessas demonstrações financeiras.

#### ***Instrumentos financeiros – operação compromissada***

Composto por um único contrato, a operação compromissada tem como lastro cotas de fundo de investimento em participações e seu risco de crédito é minimizado pela qualidade e capacidade da contraparte fazer frente a seus compromissos e sua solvência junto ao mercado financeiro.

#### ***Reembolsos a receber***

Os reembolsos a receber representam o compromisso das contrapartes que são integralmente partes relacionadas em reembolsar valores antecipados e pagos pela Companhia no curso de suas operações e que seu recebimento ocorrerá pela capacidade financeira e de liquidez das contrapartes. A Companhia entende não haver risco de crédito associado a esses ativos financeiros.

#### ***Garantias***

A política da Companhia é fornecer garantias financeiras somente para obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não emitiu nenhuma garantia às suas controladas.

#### **b. Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu “Caixa e equivalentes de caixa” e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa contratadas para liquidação de passivos financeiros para os próximos 60 dias. O índice de investimentos sobre saídas de caixa era de 1,80 em 31 de dezembro de 2020 (2019 – 2,92 e 2018 - 0). A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do “Contas a receber de clientes” em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à “Contas a pagar”, conforme contratadas. Em 31 de dezembro de 2020, os investimentos em caixa e equivalentes e outros investimentos com mercado ativo eram de R\$ 3.016 (2019: R\$ 25.186 e 2018: R\$ 0), os fluxos de caixa esperados provenientes do “Contas a receber de clientes” com vencimento em até dois meses era de R\$ 20.222 (2019: R\$ 11.972 e 2018: R\$ 0) e as saídas esperadas de caixa para “Contas a pagar” com vencimento em até dois meses eram de R\$ 12.892 (2019: R\$ 12.702 e 2018: R\$ 0). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2020		<b>Consolidado</b>			
		<b>Fluxos de Caixa Contratuais</b>			
		Valor contábil	Fluxo Contratual	2 meses ou menos	3-12 meses
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Mútuos a pagar		1.514	1.514	1.514	-
Arrendamentos		1.547	1.984	101	502
Obrigações por aquisição de investimentos		18.637	20.075	-	9.810
Empréstimos e financiamentos com garantia		20.638	20.638	-	6.336
Dividendos a pagar		9.470	9.470	400	5.120
Reembolsos a realizar		7.335	7.335	7.335	-
Fornecedores		5.117	5.117	5.117	-
<b>Total</b>		<b>64.258</b>	<b>66.133</b>	<b>14.467</b>	<b>21.768</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>					
<b>Consolidado</b>					
<b>Fluxos de Caixa Contratuais</b>					
		Valor contábil	Fluxo Contratual	2 meses ou menos	3-12 meses
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Fornecedores		3.526	3.526	3.526	-
Reembolsos a realizar		9.022	9.022	9.022	-
Dividendos a pagar		6.550	6.550	550	201
<b>Total</b>		<b>19.098</b>	<b>19.098</b>	<b>13.098</b>	<b>201</b>
					<b>5.799</b>

31 de dezembro de 2018	<b>Consolidado</b>				
	<b>Fluxos de Caixa Contratuais</b>				
	<b>Valor contábil</b>	<b>Fluxo Contratual</b>	<b>2 meses ou menos</b>	<b>3-12 meses</b>	<b>acima de 1 ano</b>
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Fornecedores	-	-	-	-	-
Reembolsos a realizar	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

**c. Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

**(i) Risco Cambial**

A companhia está exposta aos efeitos da variação das taxas de câmbio, decorrente, exclusivamente, dos investimentos em controlados no exterior. Por sua vez, considerando o baixo investimento mantido nas controladas, qualquer flutuação nas taxas de câmbio representará ganhos ou perdas não significativas. O saldo dos investimentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020 era de USD 156 (2019 – USD 254 e 2018 – USD 0).

**(ii) Risco de taxa de juros**

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros.

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários.

Em 31 de dezembro de 2020, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2021 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 4,00% a.a. (4,25% em 2019); (ii) IPCA em 3,98% (3,20% em 2019), com base na projeção do Banco Central do Brasil obtida pelo relatório de mercado Focus de 05 de março de 2021 (06 de março de 2020 para 2019).

A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

**Captalys Companhia de Crédito**  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018*

**31 de dezembro de 2020**

Indexador	Indexador	Saldo líquido	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
			2,00% 1,99%	3,00% 2,99%	4,00% 3,98%	5,00% 4,98%	6,00% 5,97%
<b>Ativos e Passivos</b>							
		31/12/2020	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
<b>Expectativa de receitas financeiras – 12 meses</b>							
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	2.661	53	80	106	133	160
Mútuos a receber - terceiros	IPCA	958	19	29	38	48	57
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	6.196	123	185	247	308	370
Instrumentos financeiros – compromissada	IPCA	7.547	151	226	302	377	453
<b>Expectativa de despesas financeiras – 12 meses</b>							
Empréstimos e financiamentos	DI	(20.638)	(413)	(619)	(826)	(1.032)	(1.238)
<b>Total</b>		<b>(3.276)</b>	<b>(67)</b>	<b>(99)</b>	<b>(133)</b>	<b>(166)</b>	<b>(198)</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>							
Indexadores	Indexador	Saldo líquido	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
			2,13% 1,60%	3,19% 2,40%	4,25% 3,20%	5,31% 4,00%	6,38% 4,80%
<b>Ativos e Passivos</b>							
		31/12/2019	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
<b>Expectativa de receitas financeiras – 12 meses</b>							
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	24.803	527	791	1.054	1.318	1.581
Mútuos a receber - terceiros	IPCA	3.976	64	95	127	159	191
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	5.295	85	27	169	212	254
<b>Expectativa de despesas financeiras – 12 meses</b>							
Mútuos a pagar – partes relacionadas	DI	(1.549)	(33)	(49)	(66)	(82)	(99)
<b>Total</b>		<b>32.525</b>	<b>643</b>	<b>864</b>	<b>1.284</b>	<b>1.607</b>	<b>1.927</b>

## 32 Segmentos operacionais

### a. Base para segmentação

A Companhia possui três segmentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são eles: (i) originação direta de crédito, e (ii) Plataforma Tecnológica de Crédito e (iii) Captalys Asset Management.

O seguinte resumo descreve os produtos dos segmentos reportáveis da Companhia por área comercial:

#### (i) *Originação Direta de Crédito*

Nossos esforços de venda direta de crédito através de:

a. canais digitais, principalmente:

- (i) Tomático - (*Fintech* de crédito focada em empréstimos para comerciantes que aceitam pagamentos com cartão); e  
(ii) PagAgro (Fornece capital de giro para a cadeia produtiva do *agrobusiness*);

#### (ii) *Plataforma Tecnológica de Crédito*

A Plataforma tecnológica integra os recursos e funcionalidades necessários para que empresas lancem e operacionalizem rapidamente programas de empréstimos exclusivos, gerem novas receitas e realizem outros benefícios que ajudam no crescimento do cliente. Nossa Plataforma permite que nossos clientes originem, precifiquem, processem, cobrem e gerenciem carteiras diversificadas de ativos de crédito.

#### (iii) *Captalys Asset Management (“CAM”)*

CAM cobra taxas de gestão e performance para gerir capital em nome de seus clientes. São fundos de liquidez limitada com restrições de resgate apropriadas à liquidez das carteiras de empréstimos em que investe.

**b. Conciliação das informações sobre segmentos reportáveis com os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas**

	Segmentos operacionais											
	Originação Direta de Crédito			Plataforma Tecnológica de Crédito			Captalys Asset Management			Total Geral		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita Bruta	6.071	6.899	-	44.897	11.278	-	35.654	31.827	-	86.622	50.004	-
(-) Impostos diretos	(615)	(431)	-	(4.550)	(704)	-	(3.613)	(1.986)	-	(8.778)	(3.121)	-
Receita operacional líquida	<b>5.456</b>	<b>6.468</b>	-	<b>40.347</b>	<b>10.574</b>	-	<b>32.041</b>	<b>29.841</b>	-	<b>77.844</b>	<b>46.883</b>	-
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>												
Despesas de Pessoal	(9.336)	(9.991)	-	(35.381)	-	-	(7.338)	(14.866)	-	(52.055)	(24.857)	-
Despesas de Comercialização	(871)	(741)	-	(3.302)	-	-	(685)	(1.103)	-	(4.858)	(1.844)	-
Despesas Tributárias	(309)	(111)	-	(1.172)	-	-	(243)	(165)	-	(1.724)	(276)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(12.694)	(5.999)	-	(14.517)	(6.861)	-	(6.234)	(2.946)	-	(33.445)	(15.806)	-
Outras receitas e despesas operacionais	(94)	(1.421)	-	(355)	-	-	(74)	(2.115)	-	(523)	(3.536)	-
Despesa de provisão para perdas esperadas	(157)	(301)	-	(595)	-	-	(123)	(449)	-	(875)	(750)	-
	<b>(23.461)</b>	<b>(18.564)</b>	-	<b>(55.322)</b>	<b>(6.861)</b>	-	<b>(14.697)</b>	<b>(21.644)</b>	-	<b>(93.480)</b>	<b>(47.069)</b>	-
<b>Resultado financeiro</b>												
Receitas financeiras	1.283	642	-	9.484	1.050	-	7.531	2.962	-	18.298	4.654	-
Despesas financeiras	(1.471)	(68)	-	(10.876)	(111)	-	(8.637)	(313)	-	(20.984)	(492)	-
	<b>(188)</b>	<b>574</b>	-	<b>(1.392)</b>	<b>939</b>	-	<b>(1.106)</b>	<b>2.649</b>	-	<b>(2.686)</b>	<b>4.162</b>	-
<b>Resultado antes do IR e CSLL</b>	<b>(18.193)</b>	<b>(11.522)</b>	-	<b>(16.367)</b>	<b>4.652</b>	-	<b>16.238</b>	<b>10.846</b>	-	<b>(18.322)</b>	<b>3.976</b>	-
<b>Ativos dos segmentos reportáveis</b>	<b>5.000</b>	<b>10.079</b>	-	<b>70.060</b>	<b>16.474</b>	-	<b>29.360</b>	<b>46.491</b>	-	<b>104.420</b>	<b>73.044</b>	-
Investimentos de capital (CAPEX)	1.604	295	-	13.190	5.304	-	1.261	440	-	16.055	6.039	-
<b>Passivos dos segmentos reportáveis</b>	<b>(16.941)</b>	<b>(13.681)</b>	-	<b>(53.764)</b>	<b>(12.506)</b>	-	<b>(10.076)</b>	<b>(9.457)</b>	-	<b>(80.781)</b>	<b>(35.644)</b>	-

**c. Segmentos Geográficos**

A Companhia originou receitas no exterior representando 1,84% (2019 – 1,80% e 2018 – 0%) em relação ao total originado localmente.

**d. Maior Cliente**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia não apresentou concentração de receitas de clientes específicos. A maior concentração de receita de um único cliente foi 5,2% (2019 – 5,8% e 2018 – 0%), do total da receita líquida de serviços da Companhia.

### **33 Pagamentos baseado em Ações**

**a. Descrição do acordo de pagamento baseado em ações**

Em 2020, a Companhia concedeu pagamentos baseados em ações (“Plano”) ao seu pessoal-chave da administração por meio de Instrumentos de Compra e Venda de Ações (“Acordo”). O Plano é administrado pela Diretoria da Companhia e em 31 de dezembro de 2020 inclui 34 funcionários (0 funcionários em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia realizou 2 (duas) outorgas de ações da seguinte forma: (i) uma em maio de 2020, onde a Companhia outorgou 5.885.337 ações preferenciais classe A ("PNA") e 1.666.897 ações ordinárias ("ON"); e (ii) uma em agosto de 2020, onde a Companhia outorgou 60.000 ações PNA, ambas outorgadas com preço fixo de compra para cada ação, sendo R\$ 8,39 para PNA e R\$ 4,77 para ON, conforme estabelecido em cada Acordo. A Companhia utilizou ações em tesouraria para esta outorga aos funcionários (vide nota 21 (a)).

Data da outorga / beneficiários	Número de ações
<b>Outorga de opções para pessoal-chave da Administração</b>	
28 de maio de 2020	7.552.234
26 de agosto de 2020	60.000

O Acordo firmado entre as partes estabelece as condições de aquisição das ações, incluindo a quantidade e o preço das ações outorgadas aos empregados e os termos e condições de pagamento do preço de compra. O Acordo também limita a posterior venda e transferência das ações pelo beneficiário e estabelece os direitos de recompra da Companhia em determinadas circunstâncias.

**(i) Restrições à transferência ou alienação de ações pelo beneficiário**

O beneficiário não pode vender ou transferir as ações recebidas no âmbito do Plano a terceiros, a menos que todas as seguintes condições sejam plenamente atendidas:

- (a) o preço total de compra de todas as ações na outorga seja pago pelo beneficiário à Companhia;
- (b) a Companhia autorizar o beneficiário expressamente por escrito a realizar a venda; e
- (c) a data limite em contrato para alienação ou transferência pelo beneficiário tenha passado (“Data Limite”) - cada Contrato contém uma data limite definida, que é de até cinco anos após a data de concessão.

**(ii) Termos e condições de pagamento do preço da ação**

Nos termos do Acordo, o pagamento do preço de compra será feito por meio da retenção de dividendos sobre todas as ações outorgadas no Plano a partir da data de outorga (“pagamentos ordinários”) até que o preço de compra integral tenha sido pago. O Acordo estabelece que o pagamento será feito em até 5 anos a partir da assinatura do Acordo, porém, caso o prazo de pagamento termine e o funcionário continue trabalhando na Companhia, o prazo de pagamento será estendido por períodos adicionais de 1 (um) ano, até que o pagamento total do preço de compra tenha sido feito. Enquanto o beneficiário for funcionário da Empresa, não incidem juros sobre o preço de compra, caso contrário, o preço de compra será acrescido dos juros contratuais (em média 10% ao ano), até ao pagamento integral.

O beneficiário pode, a qualquer momento, efetuar o pagamento total ou parcial do preço de compra, (“pagamentos extraordinários”). Se um beneficiário deixar a Empresa antes da Data Limite, o beneficiário deverá pagar o saldo total em aberto do preço de compra no prazo de 5 dias úteis. Se o beneficiário sair após o período de carência, o beneficiário deverá pagar o saldo devedor, acrescido dos juros vencidos a partir dessa data, ao longo de um período estabelecido em cada Contrato.

**(iii) Recompra pela Companhia**

A Companhia tem a opção de recomprar as ações por um valor igual ao valor cumulativo dos pagamentos extraordinários feitos pelo beneficiário que pode exercer a seu critério nas seguintes situações:

- (a) Caso o beneficiário saia antes da Data Limite; ou
- (b) Caso o beneficiário tenha se desligado da Companhia e não cumpra algum dos pagamentos devidos.

**b. Critério contábil do Plano**

Uma vez que os beneficiários não têm obrigação de adquirir as ações, o plano é considerado, em substância, um plano de opções. A combinação da restrição à venda ou transferência até após a Data Limite e o direito da Companhia de recomprar as ações caso o beneficiário deixe a Companhia antes dessa data cria um período de serviço - o período de carência para cada Acordo começa a partir da data de outorga até a Data Limite. A Companhia reconhece uma despesa pelos serviços prestados pelos beneficiários durante o período de aquisição com um aumento correspondente no patrimônio líquido. As despesas são registradas na rubrica “Despesas com planos de opção de compra de ações”, vide nota 25. As demais restrições à venda ou transferência são consideradas condições de não aquisição e afetam a valorização dos prêmios.

**c. Despesas de pagamento baseado em ações**

A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 relativa ao Plano foi de R\$ 6.432 (2019: R\$ 0), vide nota explicativa nº 25. A tabela a seguir apresenta as despesas a serem reconhecidas de acordo com os prazos de carência, conforme estabelecido no Acordo.

	Período de prestação dos serviços (vesting period)				
	2020	2021	2022	2023	2024
Despesas à apropriar	6.432	1.783	1.183	893	307

**d. Movimentação da quantidade de ações do plano**

Ações	<b>Consolidado</b>		
	<b>ON</b>	<b>PNA</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	-	-	-
Adições	1,666,897	5,945,337	7,612,234
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>1,666,897</b>	<b>5,945,337</b>	<b>7,612,234</b>

**e. Mensuração de valor justo**

As outorgas possuem características semelhantes às opções, pois o beneficiário tem o direito de obter os benefícios econômicos das ações por meio da venda ou transferência, uma vez satisfeitas as condições que restringem a venda ou transferência, incluindo o pagamento de um preço fixo de compra. Quaisquer dividendos pagos sobre as ações antes do pagamento do preço total de compra serão retidos e considerados como pagamento desse preço de compra.

1. O valor justo das ações na data da outorga aos funcionários foi calculado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, cujas premissas utilizadas na especificação são: Taxa de desconto de 15,9%, taxa de crescimento de 14,60% ao ano a partir de 2021 para o período projetivo e taxa de crescimento na perpetuidade de 3,00% a partir do quinto ano.
2. A metodologia adotada para mensurar o valor justo dos prêmios foi a Merton (1973), uma variação do *Black&Scholes*, a qual desconta o valor dos dividendos das expectativas de ganhos futuros. Esta opção foi selecionada visto que o beneficiário não recebe o valor dos dividendos em caixa durante o período de exercício da ação. O benefício de aquisição das ações está considerado pela quantidade de ações atribuídas a cada tranche.
3. O cálculo da volatilidade considerou o estudo da variação de EBIT durante o decorrer do período entre 2015 e 2019. A volatilidade é aplicada ao modelo de acordo com o período para exercício. Após o 6º ano, a volatilidade utilizada considerou a volatilidade atribuída a longo-prazo (estabelecida pela variação dos últimos 5 anos).

O modelo de volatilidade é o equiprovável, ou seja, atribui a mesma probabilidade de exercício a cada variabilidade de eventos passados.

4. Taxa de Retorno Livre de Risco foi baseada na taxa DI futura divulgada pela B3.  
([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br))

As variações na quantidade de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	<b>Consolidado</b>					
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Preço do exercício por ação-Reais	Quantidade de ações	Preço do exercício por ação-Reais	Quantidade de ações	Preço do exercício por ação-Reais	Quantidade de ações
<b>Saldo inicial</b>						
Concedidas	4,77 e 8,39	7.612.234	-	-	-	-
Canceladas	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>4,77 e 8,39</b>	<b>7.612.234</b>	-	-	-	-

O valor justo médio ponderado do prêmio das ações concedidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, era de R\$ 1,3922 por ação. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram: preço médio ponderado da ação de R\$ 4,6281 na data da concessão, preço do exercício apresentado no quadro acima, volatilidade entre 355,2% e 564,6%, rendimento de dividendos entre 0,00% e 18,48%, uma vida esperada da opção correspondente entre 9 e 13 anos (baseado na expectativa que a administração tem para o pagamento de dividendos com base em um laudo de avaliação preparado internamente) e uma taxa de juros anual sem risco de entre 2,45% e 8,12%. A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. As volatilidades foram anualizadas.

	<b>Programa de opção de ações</b>		
	2020	2019	2018
Valor justo na data de outorga	4,63	-	-
Preço do prêmio por ação na data de outorga	1,39	-	-
Preço de exercício	4,77 e 8,39	-	-
Volatilidade esperada (média ponderada)	369,36%	-	-
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	10,58 anos	-	-
Dividendos esperados	18,21%	-	-
Taxa de juros livre de risco	6,87%	-	-

## 34 Outros assuntos

### Impactos da COVID-19 (Coronavírus)

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de convivência (incluindo práticas rigorosas de higienização de locais de trabalho e dos funcionários, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências) e a incorporação de trabalho remoto ou híbrido, sempre limitado a presença de menos de 35% (trinta e cinco por cento) de colaboradores presente nos escritórios. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A pandemia da COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e *spreads* de crédito. A título de exemplo, como resultado da maior volatilidade, o *circuit breaker* da B3 foi acionado seis vezes em oito pregões no mês de março de 2020 e o valor dos ativos foi impactado negativamente. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas aos ativos financeiros da Companhia, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia. Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e de suas controladas, bem como da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns dos clientes da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar, mesmo após a contenção da pandemia, em menor atividade comercial. Em decorrência do cenário atual, que pode se prolongar, clientes da Companhia e suas controladas podem deixar de contratar produtos da Companhia e de suas controladas, ou não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados, resultando em um o que pode ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

Os fracos fundamentos macroeconômicos, aliados à desaceleração do mercado causada pela pandemia da COVID-19, tiveram e provavelmente continuarão a ter, certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, enquanto durarem as restrições impostas pelas autoridades governamentais.

A extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos, como os casos confirmados envolvendo a nova cepa da COVID-19 no Brasil e no mundo, e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais em resposta à pandemia.

## **35 Eventos subsequentes**

- Em 12 de fevereiro de 2021 através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.003, com a emissão de 4.567.762 novas ações da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,19 por ação sendo: (i) 2.283.881 ações ordinárias; (ii) 2.283.701 ações preferenciais Classe A; e (iii) 180 ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal. Do valor total subscrito de R\$ 10.003, o valor de R\$ 6.417 foi integralizado em moeda corrente nacional, mediante transferência em conta da Companhia, o valor de R\$ 3.180 foi integralizado mediante entrega à Companhia de 1.682.317 cotas do F3 Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior (“Fundo”) restando à integralizar o valor de R\$ 406. Dessa forma o capital social passou de R\$ 62.710 para R\$ 72.713.
- Em 26 de abril de 2021 através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 30.000 mediante a emissão de 4.746.836 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que serão integralizadas em moeda corrente nacional, em até 10 dias contados a partir da respectiva subscrição. Do valor total subscrito em 30 de abril de 2021 foi integralizado o montante de R\$ 21.006, e o saldo de R\$ 8.994 foi integralizado no dia 13 de julho de 2021.
- Em 28 de abril de 2021 foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia, no montante de R\$ 90.000, com vencimento em 6 (seis) anos, contados a partir da data da integralização ocorrida em 30 de abril de 2021, com alienação em favor do investidor as ações de emissão da emissora e direitos atrelados nos termos dos contratos de Alienação Fiduciária de Ações. As debêntures serão remuneradas a partir da data da integralização com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescida de 6,5% ao ano e será paga em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano.
- Em 06 de maio de 2021 o empréstimo bancário, conforme nota explicativa nº 16, no montante de R\$ 20.638 contratado em 2 de setembro de 2020, foi liquidado antecipadamente.

*Captalys Companhia de Crédito*  
*Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*  
*em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018*

- Em 04 de junho de 2021 foi liquidado, conforme previsão contratual, o valor de R\$ 9.810 correspondente a primeira parcela do preço de venda a prazo “*earn out*” relativo à aquisição de participação societária na IDTrust, que estava registrado na rubrica “Obrigações por aquisição de investimentos”, conforme informações na nota explicativa nº 2.f.

\* \* \*

Flávio Luque Bastos  
Contador CRC 1SP174452/O-9  
Irko Organização Contábil  
CRC 2SP002684/O-3

Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Diretor Responsável

**Declaração para fins do artigo 25, parágrafo 1º,  
incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480/2009**

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o Diretor responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia declaram que (a) revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Captalys Companhia de Crédito (“**Companhia**”) referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (b) revisou, discutiu e concordou com a opinião apresentada no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Fernando Maia de Oliveira Cruz  
Diretor Responsável

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO  
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Índice

---

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

### 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

### 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Mediçãoes Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

### 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	52
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	56
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	62
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	64
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	65
4.7 - Outras Contingências Relevantes	67

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	69
--	----

## 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	70
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	78
5.4 - Programa de Integridade	80
5.5 - Alterações significativas	84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	85

## 6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	86
6.3 - Breve Histórico	87
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	92
6.6 - Outras Informações Relevantes	93

## 7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	94
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	110
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	111
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	113
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	130
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	131
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	147
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	148
7.8 - Políticas Socioambientais	149
7.9 - Outras Informações Relevantes	150

## 8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	151
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	152

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	153
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	154

### 9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	155
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	156
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	157
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	173
9.2 - Outras Informações Relevantes	175

### 10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	176
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	197
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	201
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	202
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	203
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	208
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	209
10.8 - Plano de Negócios	210
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	212

### 11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	214
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	215

### 12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	216
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	224
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	229
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	231

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	232
12.7/8 - Composição Dos Comitês	236
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	237
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	238
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	248
12.12 - Outras informações relevantes	249

## 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	254
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	259
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	263
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	267
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	270
13.6 - Opções em Aberto	271
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	272
13.8 - Precificação Das Ações/opções	273
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	275
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	276
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	277
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	278
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	279
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	280
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	281
13.16 - Outras Informações Relevantes	282

## 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	283
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	284
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	285
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	288
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	289

## 15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	290
15.3 - Distribuição de Capital	295
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	296
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	297
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	306
15.7 - Principais Operações Societárias	308
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	312

## 16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	313
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	315
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	320
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	322

## 17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	323
17.2 - Aumentos do Capital Social	324
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	325
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	326
17.5 - Outras Informações Relevantes	327

## 18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	328
---------------------------	-----

## Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	329
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	331
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	332
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	333
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	335
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	336
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	337
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	338
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	339
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	340
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	341
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	342

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	350
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	351
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	352

## 20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	353
20.2 - Outras Informações Relevantes	354

## 21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	355
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	356
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	361
21.4 - Outras Informações Relevantes	362

## **1.0 - Identificação dos responsáveis**

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Margot Alyse Greenman</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor Presidente
<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Fernando Maia de Oliveira Cruz</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor de Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### 1.1 - Declaração da Diretora Presidente

**Nome da responsável pelo conteúdo do formulário** Margot Alyse Greenman

**Cargo da responsável** Diretora Presidente

**A Diretora Presidente acima qualificada declara que:**

- (a) reviu o Formulário de Referência;
- (b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Margot Alyse Greenman

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

### 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** Fernando Maia de Oliveira Cruz

**Cargo do responsável** Diretor de Relações com Investidores

**O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:**

- (a) reviu o Formulário de Referência;
- (b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

  
Fernando Maia de Oliveira Cruz

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

#### **1.3 - Declaração da Diretora Presidente / Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a atual Diretora Presidente e o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

## 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	Sim		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes.		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data Início	14/10/2020		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços para a Companhia: revisão das informações financeiras individuais e consolidadas referente aos períodos de três meses findos em 31 de março e 30 de junho de 2021 e auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes no último exercício social foi de R\$854 mil.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Mark Suda Yamashita	14/10/2020	311.800.398-74	Rua Verbo Divino, nº 1400, 1º - 4º andar, Chác. Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-911, Telefone (11) 39406396, e-mail: msyamashita@kpmg.com.br

## 2.3 - Outras Informações Relevantes

### 2.3 - Outras Informações relevantes

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 23/2021, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para realizar as atividades de auditoria independente das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 e 2020.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores independentes, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes, que se fundamentam em princípios que preservam a sua independência, nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução da CVM nº 381/2003. Além disso, a Companhia possui procedimentos internos que visam evitar transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação da CVM nº 642/2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

### 3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	39.551.000,00	23.639.000,00	37.400.000,00	0,00
Ativo Total	185.164.000,00	104.420.000,00	73.044.000,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	43.773.000,00	77.844.000,00	46.883.000,00	0,00
Resultado Bruto	-15.305.000,00	-15.635.000,00	-186.000,00	0,00
Resultado Líquido	-17.483.000,00	-16.970.000,00	2.725.000,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	42.411.918	33.097.320	29.787.588	0
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,420000	1,890000	1,170000	0,000000
Resultado Básico por Ação	-1.056400	-1.156600	0,000000	0,000000
Resultado Diluído por Ação	-1,06	-1,16	0,00	0,00

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### 3.2 - Medições não contábeis

As informações financeiras apresentadas nesta seção 3 do Formulário de Referência refletem informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como das informações consolidadas trimestrais referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

##### (a) valor das medições não contábeis

###### **EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**”) nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“**IFRS**”), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e de 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

(R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
<b>EBITDA</b>	(12.450)	(6.346)	(11.834)	981	-
<b>Margem EBITDA</b>	(28,44%)	(17,70%)	(15,20%)	2,09%	-

###### **Dívida Líquida e Índice de Alavancagem**

A Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem são medições não contábeis elaboradas pela Companhia. A Dívida Líquida é calculada pela soma dos saldos de mútuos a pagar, arrendamentos e empréstimos e financiamentos deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa. Já o Índice de Alavancagem é calculado por meio da divisão da Dívida Líquida pelo patrimônio líquido.

A Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida e do Índice de Alavancagem da Companhia em 30 de junho de 2021 e na data de encerramento de cada um dos três últimos exercícios sociais:

(R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018	
<b>Dívida Líquida</b>	96.294	19.169	(25.186)	-	
<b>Índice de Alavancagem</b>	243,46%	81,09%	-67,34%	-	

### 3.2 - Medições Não Contábeis

**(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA e da Margem EBITDA apresentados pela Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e de 2020 e nos três últimos exercícios sociais:

(R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício</b>	<b>(17.483)</b>	<b>(5.500)</b>	<b>(16.970)</b>	<b>2.725</b>	-
(+) Resultado financeiro líquido	2.339	1.385	2.686	(4.162)	-
(+) Depreciação e amortização	2.854	1.574	3.801	1.167	-
(+/-) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(160)	(3.805)	(1.351)	1.251	-
<b>EBITDA</b>	<b>(12.450)</b>	<b>(6.346)</b>	<b>(11.834)</b>	<b>981</b>	-
Receita operacional líquida	43.773	35.845	77.844	46.883	-
<b>Margem EBITDA</b>	<b>(28,44%)</b>	<b>(17,70%)</b>	<b>(15,20%)</b>	<b>2,09%</b>	-

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Líquida e do Índice de Alavancagem apresentados pela Companhia em 30 de junho de 2021 e na data de encerramento de cada um dos três últimos exercícios sociais:

(R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
(-) Caixa e equivalente de caixa	(5.796)	(3.016)	(25.186)	-
(+) Mútuos a pagar	-	-	1.549	-
(+) Arrendamentos	13.150	1.547	1.747	-
(+) Empréstimos e financiamentos	-	20.638	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	<b>7.354</b>	<b>19.169</b>	<b>(21.890)</b>	-
(/) Total do patrimônio líquido	39.551	23.639	37.400	-
<b>Índice de Alavancagem</b>	<b>18,6%</b>	<b>81,1%</b>	<b>(58,5%)</b>	-

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais adequada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

#### EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

#### **Dívida Líquida e Índice de Alavancagem**

A Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional e, por sua vez, o acompanhamento do Índice de Alavancagem contribui com monitoramento e gerenciamento de seu capital.

Para maiores informações sobre os contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

#### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021**

Do valor total subscrito em 30 de abril de 2021, decorrente da emissão de ações, foi integralizado o montante de R\$ 21.006 mil, naquele momento, e o saldo de R\$ 8.994 mil foi integralizado no dia 13 de julho de 2021.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ( <b>"Lei das Sociedades por Ações"</b> ), autorizando a Assembleia Geral a, por proposta da administração, deliberar a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a Assembleia Geral a, por proposta da administração, deliberar a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ( <b>"Código Civil"</b> ) e, nos casos omissos, na Lei das Sociedades por Ações.
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	Não aplicável, tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não realizou retenções de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não realizou retenções de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não realizou retenções de lucros.
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como prática de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações e no seu estatuto social, que estabelecia que os acionistas teriam direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei, pelo estatuto social e pelo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, o estatuto social estabelecia que a Companhia poderia, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.  Por fim, o estatuto social da Companhia atribuía às ações	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações e no seu estatuto social, que estabelecia que os acionistas teriam direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei, pelo estatuto social e pelo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, o estatuto social estabelecia que a Companhia poderia, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.  Por fim, o estatuto social da Companhia atribuía às ações	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e seu contrato social estabelecia que os lucros líquidos anualmente obtidos teriam a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social, sendo admitido o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	preferenciais classe B de emissão da Companhia o direito a um dividendo fixo de R\$6 mil por ano e às ações preferenciais classe C de emissão da Companhia o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30%, ou mais, sobre o lucro líquido da Companhia, deduzido da reserva legal e dos dividendos devidos às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.	preferenciais classe B de emissão da Companhia o direito a um dividendo fixo de R\$6 mil por ano e às ações preferenciais classe C de emissão da Companhia o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30%, ou mais, sobre o lucro líquido da Companhia, deduzido da reserva legal e dos dividendos devidos às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.	
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como prática de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações e no seu estatuto social, que estabelecia que os acionistas teriam direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei, pelo estatuto social e pelo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, o estatuto social estabelecia que a Companhia poderia, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações e no seu estatuto social, que estabelecia que os acionistas teriam direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei, pelo estatuto social e pelo acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, o estatuto social estabelecia que a Companhia poderia, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e seu contrato social estabelecia que os lucros líquidos anualmente obtidos teriam a aplicação que lhes fosse determinada pelos sócios, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social, sendo admitido o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto no Código Civil e no contrato social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

### 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	-17.780.000,00	-17.650.000,00	4.682.000,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	100,000000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	-44,200000	-82,020000	13,060000	
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	4.682.000,00	
Lucro líquido retido	0,00	0,00	246.000,00	
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório			0,00		0,00			
Preferencial					4.682.000,00		4.682.000,00	

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Conforme descrito nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, forma declarados dividendos complementares, no montante de R\$3.947 mil, à conta da reserva de lucros para pagamento aos acionistas titulares de ações preferenciais classe C de emissão da Companhia (“**Acionistas PNC**”).

### 3.7 - Nível de Endividamento

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/06/2021</b>	<b>145.613.000,00</b>	<b>Índice de Endividamento</b>	<b>3,68000000</b>	
<b>31/12/2020</b>	<b>80.781.000,00</b>	<b>Índice de Endividamento</b>	<b>3,42000000</b>	

### 3.8 - Obrigações

<b>Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)</b>					
Type de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos
Títulos de dívida	Garantia Real	461.000,00	4.558.000,00	59.121.000,00	24.800.000,00
Total		461.000,00	4.558.000,00	59.121.000,00	24.800.000,00

**Observação**

Os saldos apresentados acima referem-se à rubrica de debêntures apresentado nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

<b>Exercício social (31/12/2020)</b>					
Type de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos
Empréstimo	Garantia Flutuante	6.336.000,00	14.302.000,00	0,00	0,00
Total		6.336.000,00	14.302.000,00	0,00	0,00

**Observação**

Os saldos apresentados acima referem-se à rubrica de debêntures apresentado nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### 3.9 - Outras informações relevantes

##### Informações adicionais ao item 3.4 deste Formulário de Referência

Para fins do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 28 de abril de 2021, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência, vigente até a divulgação do anúncio de início no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia (“**Consumação do IPO Qualificado**”), “**Política de Distribuição**” significa a política que estabelece as regras de distribuição de dividendos abaixo descritas:

<b>Política de Distribuição Pré-IPO</b>
Os acionistas terão o direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% do lucro líquido do exercício, deduzidos os montantes fixados por lei, pelo estatuto social e pelo referido acordo de acionistas.
Os acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais classe A não terão direitos a dividendos mínimos ou dividendos fixos.
Os acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais classe B terão direito a um dividendo fixo de R\$6 mil por ano.
Os acionistas da Companhia detentores de ações preferenciais classe C terão direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 30% sobre o resultado calculado conforme a seguinte fórmula:  (LL menos RL menos DB menos CC)
Onde: “ <b>LL</b> ” significa o lucro líquido da Companhia no exercício; “ <b>RL</b> ” significa o valor da reserva legal exigida pela legislação aplicável; “ <b>DB</b> ” significa os dividendos pagos aos titulares de ações preferenciais classe B durante o mesmo exercício; e “ <b>CC</b> ” significa o custo de capital calculado pela multiplicação do máximo entre zero e a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medida pelo IBGE, pelo valor do capital integralizado da Companhia no primeiro dia do mesmo exercício.
Os dividendos pagos para as ações preferenciais classe C poderão ser superiores ao valor mínimo definido acima, mediante aprovação por maioria de voto das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

Com a Consumação do IPO Qualificado, em caso de celebração do novo acordo de acionistas da Companhia, “**Política de Dividendos**” passará a significar as práticas de distribuição de dividendos atualmente previstas no estatuto social da Companhia, conforme descrito abaixo:

<b>Política de Distribuição Pós-IPO</b>
Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:
<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) 5% serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;</li> <li>(ii) 25% do lucro líquido ajustado, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições do estatuto social e a legislação aplicável; e</li> <li>(iii) eventual saldo será destinado de acordo com deliberação da Assembleia Geral nos termos de proposta previamente apresentada pelo Conselho de Administração.</li> </ul>

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de três anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

#### Informações adicionais ao item 3.5 deste Formulário de Referência

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 1/2021, a Companhia esclarece que os dividendos descritos no item 3.5 se referem aos valores calculados com base no lucro líquido apurado no último exercício social de referência. Pagamentos de dividendos relativos a lucro apurado em exercício anterior são informados no item 3.6 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que o campo “data da aprovação da retenção” será devidamente preenchido com a data da realização da Assembleia Geral a ser oportunamente realizada. A data considerada no campo “pagamento dividendo” se refere à data do último pagamento do dividendo declarado.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, poderá causar “efeito adverso” para a Companhia, ou expressões similares, engloba os negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia e das suas subsidiárias, bem como o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

#### (a) à Companhia

*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e/ou fluxo de caixa.*

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, que permanecem em vigor e poderão assim permanecer por um período significativo e incerto.

Atualmente, o Brasil é considerado um dos epicentros da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estabeleceram medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que eventuais medidas tomadas por qualquer autoridade pública não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de gestão, cancelar participação física em reuniões, eventos e conferências, incorporar trabalho remoto e adotar políticas novas com relação aos ativos de crédito detidos pelos fundos sob gestão da Captalys Gestão Ltda. (“**Captalys Gestão**”), controlada da Companhia. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando suas obrigações e responsabilidades, o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus podem possuir um efeito relevante adverso em seus negócios.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e de suas controladas, bem como da população em geral, podem resultar na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns dos clientes da Companhia.

A pandemia da COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito, além dos mercados de ações, que impacta negativamente o valor dos ativos. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas aos ativos financeiros da Companhia, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia. Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

A extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos, e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais, a reação da população afetada e a velocidade ou lentidão de recuperação, entre outros fatores.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional da Companhia podem não ser totalmente eficazes para mitigar a exposição aos riscos que podem continuar a ser causados ou potencializados pela atual pandemia.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre as atividades da Companhia, veja os itens 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Caso a Companhia não consiga manter o ritmo de desenvolvimento e acompanhar as mudanças em sua indústria de atuação a utilização de sua plataforma pode diminuir, o que pode afetar adversamente as suas receitas.**

O mercado de tecnologia financeira no qual a Companhia atua está sujeito a mudanças, principalmente por ser caracterizado por alterações tecnológicas, lançamento de novos produtos e serviços, evolução dos padrões da indústria, novas marcas regulatórias, mudanças nas necessidades dos clientes e a entrada de concorrentes. Para que a Companhia mantenha o seu nível de competitividade neste mercado, novos projetos e programas são consistentemente desenvolvidos, os quais apresentam certos riscos, como aumento de custos, atrasos na entrega, problemas de performance e falta de adesão pelo cliente. Qualquer atraso na entrega de novos produtos e/ou serviços, falha em diferenciar os produtos ou serviços da Companhia ou incapacidade de prever e atender a demanda do mercado poderá tornar os serviços e produtos da Companhia menos desejáveis para seus clientes. Além disso, o mercado de atuação da Companhia encontra-se em desenvolvimento e este desenvolvimento pode não ocorrer com rapidez suficiente de forma que a Companhia possa recuperar os custos incorridos no desenvolvimento de novos produtos e serviços direcionados a este mercado.

Ademais, a entrada de novos participantes no mercado, oferecendo soluções de *embedded lending* pode tornar necessário que a Companhia reduza os preços de seus serviços e produtos, o que poderá, igualmente, impactar negativamente nossa receita, lucro, rentabilidade, posição financeira e/ou fluxo de caixa.

Além disso, os serviços oferecidos pela Companhia são projetados para processar transações complexas e fornecer relatórios e outras informações sobre tais transações, com alto volume e velocidade de processamento. Qualquer falha na entrega de um serviço eficaz e seguro, bem como a constatação de qualquer problema de desempenho em tais novos serviços, pode resultar em erros significativos de processamento ou relatórios e, consequentemente, resultar em outras perdas. Como resultado, os esforços de desenvolvimento da Companhia podem sofrer aumento de custos e/ou a Companhia pode sofrer uma perda de negócios que pode causar um impacto adverso nos resultados financeiros da Companhia.

A Companhia depende e pode, no futuro, depender de terceiros, sendo alguns deles atuais concorrentes ou potenciais concorrentes da Companhia, para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. O sucesso futuro da Companhia dependerá, entre outros fatores, de sua capacidade de desenvolver ou de se adaptar às mudanças tecnológicas e aos padrões da indústria em evolução. A Companhia não pode prever os efeitos das mudanças tecnológicas em seus negócios e, se não for capaz de desenvolver, se adaptar ou acessar as novas tecnologias ou padrões da indústria em desenvolvimento em tempo hábil e com boa relação custo-benefício, seus negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Além disso, seus concorrentes podem ter a capacidade de dedicar mais recursos financeiros e operacionais do que a Companhia no desenvolvimento de novas tecnologias e serviços que fornecem funcionalidade operacional aprimorada e recursos para os serviços existentes e ofertados. Caso concorrentes sejam bem-sucedidos, os serviços e produtos oferecidos pela Companhia podem tornar-se menos desejáveis para os clientes, resultando na perda de tais clientes ou, para retenção, na redução das potenciais tarifas geradas por meio dos serviços e produtos ofertados.

Ademais, a performance financeira e o crescimento da Companhia dependem da sua capacidade de identificar, criar e definir tendências relevantes e, antecipar e reagir às alterações nas demandas dos clientes, que se desenvolvem e alteram rapidamente, e são difíceis de prever.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A Companhia pode não ser capaz de manter ou ampliar o seu histórico de crescimento, o que poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade.**

Para administrar o seu crescimento de forma eficaz, a Companhia deverá fortalecer a sua infraestrutura existente, aprimorar o seu sistema de controles internos, criar e aprimorar sistemas de relatórios e solucionar potenciais problemas em tempo hábil. Tais esforços podem exigir despesas financeiras substanciais, compromissos de recursos, desenvolvimento de processos e outros investimentos e inovações. A Companhia pode não ser capaz operacionalmente ou financeiramente de implementar todas ou uma parte dessas necessidades, o que poderá afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em sua estratégia de crescimento e em seus objetivos e pilares estratégicos. O eventual insucesso na execução dos objetivos da Companhia poderá afetar negativamente seus planos para aumentar a receita e a rentabilidade e, consequentemente, seus resultados e a cotação das suas ações. A Companhia pode não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles registrados nos últimos anos. Caso a Companhia não seja capaz de responder de modo eficiente e assertivo a essa expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados.

**Os fundos sob gestão da Captalys Gestão podem sofrer perdas e resgates dos seus investidores.**

Os fundos sob gestão da Captalys Gestão podem sofrer perdas e resgate dos seus investidores em função de uma ampla gama de fatores, inclusive, mas não se limitando a: (i) rentabilidade negativa ou pior do que outras alternativas de investimento disponíveis no mercado; (ii) fatores macroeconômicos que impactem o apetite de risco dos investidores para fundos com o perfil de risco oferecidos pela Companhia ou suas controladas; (iii) qualquer fator que impacte negativamente a reputação da Companhia, suas controladas e/ou seus gestores; (iv) saída de gestores específicos da Companhia; (v) má gestão dos ativos; e/ou (vi) outros fatores não previstos no presente momento.

Tais situações, entre outras, também podem afetar a capacidade da Companhia de atrair novos investidores e/ou clientes ou captar recursos adicionais com os investidores e/ou clientes já existentes ou podem causar investidores e/ou clientes existentes a regatar seus investimentos nos fundos. A falha em atrair novos investidores para os fundos geridos pela Captalys Gestão ou a perda de investidores existentes pode afetar adversamente a capacidade de tais fundos adquirirem ativos de crédito, o que, por sua vez, pode comprometer o fluxo de crédito disponibilizado pela Companhia por meio de sua plataforma.

Tais eventos podem impactar negativamente as taxas de gestão e de performance que a Captalys Gestão recebe em função do valor dos ativos sob gestão ou, eventualmente, receitas atuais ou potenciais dos clientes que utilizam a sua plataforma da Companhia, impactando de forma adversa os negócios e situação financeira da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Os ativos de crédito processados pela plataforma digital da Companhia podem sofrer perdas, o que pode ter impacto adverso nos negócios e situação financeira da Companhia.***

A inadimplência e não cumprimento de obrigações pecuniárias relacionadas aos ativos processados pela plataforma digital que a Companhia disponibiliza a seus clientes e suas subsidiárias, inclusive Captalys Gestão e a subsequente redução de valor destes ativos podem afetar os resultados financeiros da Companhia e de suas controladas, uma vez que parte das suas receitas está relacionada: (i) ao percentual de valores recebidos dos pagamentos dos ativos de crédito; (ii) taxas de performance atreladas a rentabilidade dos ativos de crédito sob a sua gestão; e (iii) receitas atreladas ao valor dos ativos.

***A degradação da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia pode afetar adversamente a capacidade de atrair e reter clientes e fomentar o crescimento dos programas de crédito da Companhia.***

Os clientes da Companhia esperam um nível consistente de qualidade no fornecimento dos produtos e serviços da Companhia, sendo de igual forma os serviços de suporte oferecidos pela Companhia um elemento-chave da proposta de valor para os clientes da Companhia. Caso a confiabilidade ou funcionalidade dos produtos e serviços for comprometida ou a qualidade desses produtos e serviços for de outra forma degradada, ou se a Companhia deixar de fornecer um alto nível de suporte, poderá perder clientes existentes e ter dificuldade em atrair novos clientes e tomadores. Ademais, caso a Companhia não seja capaz de dimensionar a suas funções de suporte para atender ao crescimento de sua rede de clientes, a qualidade de seu suporte pode diminuir, o que poderá afetar adversamente a sua capacidade de atração e retenção de clientes, afetando diretamente seus resultados.

***O histórico operacional limitado da Companhia, inseridos em um mercado novo e em desenvolvimento, implicam dificuldades de avaliar o negócio atual da Companhia e perspectivas futuras.***

A Companhia completou em 2019, efetivamente, a construção de seu modelo de negócio, o qual envolve a cadeia de valor de originar, analisar, precisar, formalizar, cobrar e gerir altos volumes de ativos de crédito, sendo que muitos dos programas que a Companhia gerencia ainda estão em estágio inicial. Esse curto histórico implica dificuldades de avaliar com precisão suas perspectivas futuras. Além disso, a Companhia também opera em um mercado novo e em desenvolvimento, o qual pode não se consolidar da forma esperada. As perspectivas futuras da Companhia devem ser consideradas à luz dos desafios e incertezas enfrentados, incluindo, mas não se limitando a (i) velocidade de crescimento dos negócios da Companhia, não sendo possível discernir totalmente as tendências às quais está sujeita; e (ii) a operação da Companhia em um mercado novo e em desenvolvimento, o que faz com que os elementos de estratégia de negócios da Companhia também sejam novos e estejam sujeitos a mudanças contínuas. A Companhia encontra, e continuará a encontrar, riscos e dificuldades frequentes para empresas em crescimento em setores com alto índice de mudanças e rapidez, incluindo despesas crescentes e imprevistas na expansão dos negócios da Companhia. Caso a Companhia não administre tais riscos com êxito, os seus negócios, resultados operacionais e perspectivas poderão ser prejudicados.

Até a presente data, a Companhia utiliza sua plataforma como modelo a conexão de investidores e tomadores. Por ser um modelo de negócios pioneiro sem um referencial direto comparável, a identificação de todos os potenciais riscos envolvidos é difícil e, portanto, a Companhia pode não possuir um sistema de controles de risco totalmente adequado e pode não estar totalmente preparada caso tais riscos não identificados venham a ser materializados, o que pode prejudicar os resultados financeiros e operacionais, bem como a sua reputação.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**As estratégias e tabelas de precificação da Companhia relativas a determinados produtos e serviços foram recém-estabelecidas e podem sofrer alterações.**

A estratégia e tabelas de precificação da Companhia em relação a determinados produtos e serviços foram recentemente elaboradas e a Companhia possui experiência limitada em determinar preços corretos para a cobrança de suas soluções. Por isso, a Companhia tem alterado o seu modelo de precificação, de tempos em tempos, e a expectativa é que tais modelos sejam alterados novamente conforme a plataforma da Companhia ganhe maturidade e escala.

Dada a experiência limitada da Companhia, é possível que os preços cobrados não sejam adequados e/ou ideais, o que pode resultar em soluções sem rentabilidade, falta de adesão ou não crescimento na participação de mercado. Decisões em relação a precificação de seus produtos podem também impactar a adoção das soluções fornecidas pela Companhia e impactar negativamente a sua receita.

**Os ativos investidos pela Companhia e as controladas da Companhia estão expostos a riscos operacionais e financeiros, podendo prejudicar o rendimento dos investimentos realizados.**

Os ativos investidos ou eventuais ativos financeiros da Companhia e/ou de suas controladas, como, por exemplo, as controladas da Companhia estão expostos a determinados riscos que não estão sob controle da Companhia, os quais podem prejudicar a rentabilidade de tais investimentos e, consequentemente, o resultado da Companhia da Companhia e/ou de suas controladas, conforme o caso. Os principais riscos são:

- riscos operacionais: perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, entre outras dificuldades operacionais. Inclui também o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelas controladas, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, bem como eventos naturais ou de natureza criminal incluindo incêndios, furtos e roubos, entre outros;
- riscos financeiros: possibilidade de ocorrência de perdas devido a dificuldades de financiamento, refinanciamento de linhas de crédito existentes, variação das taxas de juros, risco de crédito, flutuação cambial, entre outros fatores que possam afetar o resultado financeiro e o acesso a capital das sociedades controladas;
- demais riscos: investimentos da Companhia estão sujeitas a riscos macroeconômicos, políticos, econômicos, legais, operacionais e demais riscos.

Quaisquer dos riscos acima, se verificados nas sociedades controladas da Companhia e de seus clientes que utilizam seus produtos e serviços, podem prejudicar o rendimento dos investimentos realizados podendo, assim, afetar, de maneira adversa, os resultados operacionais e financeiro da Companhia.

**A Companhia pode não ser capaz de manter as licenças para uso de tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos seus produtos e serviços.**

A Companhia depende do licenciamento de certas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos seus produtos e serviços, incluindo licenciamentos de linguagens de programação, plataformas tecnológicas e ferramentas de design.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas pela Companhia não sofrerá evoluções que impossibilitará a Companhia de utilizá-las de forma gratuita, ou, ainda, para as licenças obtidas de terceiros de forma onerosa, que conseguirá renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis.

Em caso de disruptão ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas pela Companhia, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira. Para mais informações sobre as tecnologias utilizadas pela Companhia, vide item 9.1 deste Formulário de Referência.

***Decisões desfavoráveis em processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo a Companhia e/ou seus administradores podem causar um efeito adverso significativo.***

A Companhia, suas controladas e seus administradores são ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais e arbitrais envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, criminais e/ou regulatórias. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia (quando houver) serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia, suas controladas e/ou de seus administradores, conforme o caso, poderão afetar a Companhia negativa e materialmente. Ainda, decisões que impeçam a realização de negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais que não tenham provisionamento adequado e suficiente, podem causar um efeito adverso significativo nos negócios, na situação financeira e na reputação da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, seja um acionista, empregado, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços, subcontratado ou outro colaborador, não seja envolvida em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Processos dessas naturezas contra pessoas ligadas à Companhia podem impactar adversamente a imagem e reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, bem como causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

No caso específico de eventuais processos de natureza criminal envolvendo um ou mais dos administradores da Companhia, decisões desfavoráveis podem impossibilitá-los de exercer suas funções na Companhia, bem como impactar a capacidade de a Companhia celebrar contratos com o poder público e/ou receber incentivos/benefícios fiscais.

Para mais informações sobre processos judiciais e administrativos relevantes em que a Companhia, alguns de seus administradores e algumas de suas controladas são parte, veja os itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.**

A Companhia poderá realizar aquisições de ativos e empresas ou consolidar alianças estratégicas com outras empresas, o que poderá implicar em dificuldades de natureza operacional, comercial, financeira, contratual e tecnológica. Tais dificuldades poderão afetar adversamente os retornos sobre investimentos esperados relativos a estas aquisições e parcerias. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições depende da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, necessidade de recursos financeiros e expectativas da Companhia e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas, bem como pode estar sujeito a fatores que não estejam no controle da Companhia.

O sucesso das aquisições que a Companhia realiza depende da sua capacidade de identificar oportunidades, negociar aquisições pelo preço adequado e de integrá-las de forma satisfatória aos seus negócios. A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Ademais, as aquisições e fusões realizadas pela Companhia podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) ou órgão de defesa da concorrência competente, bem como podem estar sujeitas, em caso de aprovação, a eventuais condições onerosas que poderão ser impostas pelo CADE ou tais órgãos. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia não pode garantir que as aquisições ou investimentos produzirão os resultados esperados no momento em que foi celebrada ou concluída determinada operação e, portanto, pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

**Interrupções ou falhas nos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de tecnologia da informação, poderão afetar adversamente e de forma significativa a Companhia.**

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional dos sistemas de informação da Companhia. A Companhia conta com os seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com clientes e fornecedores. O sucesso na operação dos negócios depende significativamente do desempenho dos sistemas de informações gerenciais, bem como na sua capacidade de gerir procedimentos de *back-up* e implementar planos de recuperação de desastres tecnológicos, e atualizar de forma recorrente seus sistemas.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, ou qualquer outro motivo podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia. Tais impactos incluem, mas não estão limitados a afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a Companhia não possui seguro contra-ataques cibernéticos e referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros ou cujas coberturas contratadas sejam eventualmente insuficientes podem impactar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Para maiores informações acerca dos riscos associados às coberturas de seguro, veja o fator de risco sob o título “*A Companhia está exposta a riscos e perdas que podem não ser cobertos adequadamente pelas apólices de seguro ou cuja cobertura não seja suficiente, o que pode afetar adversamente os negócios e condições financeiras da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar todas as suas apólices atuais*” abaixo.

***Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação podendo sujeitar a Companhia à responsabilização cível e administrativa e ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.***

Os controles internos de gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 ou outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas aplicáveis relacionadas.

Os controles internos e de compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar violação às referidas leis ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros atuando em nome, benefício ou interesse da Companhia, ou outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações.

Adicionalmente, a nova estrutura envolvida no gerenciamento de riscos, compliance e controles internos da Companhia, tal como descrito na seção 5 deste Formulário de Referência, foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração apenas em 9 de setembro de 2021, no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no Novo Mercado, sendo que a vigência dos normativos que regulam está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3. A Companhia não pode garantir que a referida estrutura será suficiente para o gerenciamento dos riscos a que a Companhia está exposta.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, contra a Companhia, suas controladas, coligadas, seus administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros que atuam em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar, entre outras penalidades, em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos envolvidos ou administradores que concorreram para a infração); (ii) obrigação de reparação do dano causado; (iii) perda de licenças operacionais; (iv) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória; (vii) apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente e/ou (viii) a dissolução da entidade. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Por conseguinte, se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, nem reportar seus resultados de maneira precisa, tampouco prevenir a ocorrência de fraudes ou violações à legislação aplicável.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de ações de sua emissão.

***A Companhia está exposta a riscos e perdas que podem não ser cobertos adequadamente pelas apólices de seguro, o que pode afetar adversamente os negócios e condições financeiras da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar todas as suas apólices atuais ou a condições favoráveis.***

A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro por ela contratadas e respectivas coberturas estarão sempre atualizadas ou serão suficientes para cobrir os possíveis sinistros ocorridos em suas atividades, sendo certo que também há sinistros que não estão cobertos pelas apólices de seguro (tais como guerra, casos fortuitos e força maior ou interrupção de certas atividades).

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar as apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso qualquer desses riscos se materialize e não sejam cobertos por apólices de seguro, a Companhia incorrerá em custos adicionais para a reparação ou substituição de ativos danificados ou para indenização terceiros, o que afetará adversamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia. Caso não seja capaz de renovar as apólices de seguro ou caso venha a incorrer em prejuízos que não sejam integralmente cobertos por essas apólices, a Companhia poderá ser adversamente afetada de forma relevante. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

***A perda de membros da alta administração da Companhia, o enfraquecimento de sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter seus administradores e colaboradores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores-chave que detêm amplo conhecimento dos negócios e da cultura corporativa da Companhia. A perda dos membros da alta administração da Companhia pode afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacionais e financeiros. Ainda, com tal perda, a Companhia terá que contratar novos profissionais, os quais poderão não seguir as mesmas premissas dos profissionais antigos e podem também não se adequar à cultura da Companhia, o que poderá gerar a descontinuidade da liderança e fazer com que a Companhia gaste mais recursos, incluindo, mas não se limitando a recursos financeiros, em prol de uma efetiva adequação.

Além disso, caso venha a perder algum desses profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, vendas e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados para administrar e expandir seus negócios e operações, o que pode resultar na incapacidade de a Companhia conduzir seus negócios com sucesso e, consequentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversos riscos operacionais inerentes aos seus negócios, incluindo aqueles relacionados ao funcionamento dos seus sistemas operacionais.***

Os negócios da Companhia e suas controladas são dependentes da sua capacidade de processar e monitorar de forma eficiente e exata, diariamente, um grande número de operações complexas. Essas operações devem observar, não apenas as orientações e diretrizes estabelecidas pelos seus clientes, mas também diversas exigências e normas legais e regulatórias. A administração de riscos operacional, legal, fiscal e regulatório da Companhia e suas controladas exige, dentre outras coisas, políticas e procedimentos para registrar adequadamente e verificar um grande número de operações e eventos, que podem não ser totalmente eficazes.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A capacidade da Companhia e suas controladas de realizar negócios poderá ser afetada de forma adversa, em função de problemas relacionados à infraestrutura dos seus negócios, tais como: interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou outros serviços utilizados pela Companhia, por suas controladas ou por terceiros com os quais realizam negócios. Se qualquer desses serviços de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, a Companhia e/ou suas controladas poderão incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos seus negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou danos à sua reputação. Também poderão advir prejuízos em decorrência de pessoal inadequado, processos e sistemas de controle interno equivocados ou falhos, falhas dos sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações comerciais normais, tais como atos terroristas, desastres naturais ou sabotagem. Adicionalmente, a estrutura de seus controles e procedimentos de mitigação de risco operacional pode se revelar inadequada ou ser burlada. As despesas relacionadas à prevenção, tratamento ou mitigação dos eventuais problemas referidos acima podem ser significativas.

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas em instrumento de dívida, bem como a limitações na capacidade de contrair dívidas adicionais.***

O instrumento de dívida celebrado pela Companhia atualmente em vigor exige o cumprimento de certas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias detalhadas nos itens 10.1(f), 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência, tendo sido dados em garantia das obrigações assumidas no âmbito referido instrumento de dívida determinados ativos da Companhia e de suas controladas.

Qualquer inadimplemento dos termos de tal instrumento poderá eventualmente resultar na decisão do respectivo credor em declarar o vencimento antecipado da dívida contraída e/ou resultar no inadimplemento ou vencimento antecipado cruzado (*cross default* e *cross acceleration*, respectivamente) de outros contratos financeiros que venham a ser celebrados pela Companhia e/ou na excussão das garantias, o que eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia e de suas controladas às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. O vencimento antecipado da dívida da Companhia e de suas controladas e as restrições à contração de novas dívidas podem restringir a capacidade de investimento da Companhia e de suas controladas, afetando, de maneira adversa, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia e de suas controladas.

Ainda, não há como garantir que o atual credor ou os eventuais futuros credores da Companhia aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustação de efeitos de inadimplemento (*waiver*), observado que, caso tal solicitação seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, pode ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que, em qualquer uma dessas situações, a condição financeira e o perfil de crédito da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente impactados.

Para maiores informações sobre o endividamento da Companhia, veja itens 3.7, 3.8, 3.9 e 10.1, subitens (f) e (g), deste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Por realizar investimentos em companhias fechadas, a Companhia e suas controladas podem ter dificuldades no processo de alienação de seus investimentos***

Em razão de seus investimentos ocorrerem por meio da aquisição de valores mobiliários não negociados em bolsa, o processo de alienação de tais valores mobiliários poderão levar vários anos e os valores obtidos podem ser desfavoráveis, ou podem não conseguir aliená-los, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia e de suas controladas.

Por conseguinte, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de realizar ganhos relacionados às participações societárias. Ademais, quaisquer ganhos que a Companhia e suas controladas realizem com a alienação de qualquer participação societária podem não ser suficientes para compensar quaisquer outros prejuízos que sofram.

***O nível de alavancagem da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de refinanciar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.***

Em 30 de junho de 2021, o saldo resultante da soma do passivo circulante e do passivo não circulante era de R\$ 145.613 mil, representando 78,6% do total do passivo e patrimônio líquido. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide item 10.1, subitens (d), (e) e (f), deste Formulário de Referência. O alto índice de alavancagem da Companhia pode resultar em consequências adversas relevantes, incluindo:

- aumento da sua vulnerabilidade a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;
- redução da sua capacidade de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento;
- exposição a riscos associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que a maioria de seus empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da sua capacidade de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos; e
- limitação da sua capacidade de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e limitação da sua capacidade de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados.

***A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.***

A Companhia celebrou transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja os itens 16.2 e 16.4 deste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de aumentos de capital mediante emissão de novas ações ou de emissão de outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação de investidores da Companhia.**

É possível que a Companhia tenha a necessidade ou interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e ou colocação pública ou privada de valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas suas decisões tomadas, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação dos acionistas da Companhia no capital social.

**A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.**

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação aplicável, caso em que este não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, conforme o disposto no estatuto social da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que o conselho de administração da Companhia determine a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado exercício social, caso informe à Assembleia Geral Ordinária que a Companhia não teve lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou que a distribuição de dividendos seria desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ademais, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, suas controladas e coligadas possuem cláusula de restrição de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. Para mais informações, veja itens 10.1(f) e 18.12 deste Formulário de Referência.

Por fim, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 2.331/2021, de iniciativa do Governo Federal, o qual procura estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Além disso, referido projeto propõe eliminar a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio, para fins da apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Assim, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e, no caso dos juros sobre capital próprio, haver redução de sua atratividade para fins tributários, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. Para mais informações, veja o fator de risco sob o título “os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias” abaixo.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Condições adversas nos mercados financeiro ou de crédito ou a incapacidade da Companhia de renovar ou obter financiamento adequado poderão prejudicar sua capacidade de operar os negócios ou implementar sua estratégia.***

A implementação da estratégia da Companhia, bem como a manutenção de sua capacidade operacional, poderá demandar investimentos adicionais e acarretar um aumento das necessidades de capital, o qual poderá não ser acompanhado por um crescimento equivalente das receitas operacionais. Adicionalmente, poderá ocorrer um aumento dos custos operacionais em decorrência, entre outros fatores, da escassez de mão de obra, do e do crescimento da competição nas unidades de negócio. Dessa forma, a Companhia poderá ser obrigada a recorrer a fontes adicionais de recursos, sob a forma de capital ou dívida, para atender as futuras necessidades de capital, os quais poderão não estar disponíveis ou, ainda que disponíveis, não sejam em condições favoráveis.

As necessidades de capital dependerão de diversos eventos, incluindo a taxa de crescimento de suas receitas, o prazo médio de pagamento praticado pelo mercado, a relevância de futuras aquisições e a necessidade de expansão de suas unidades de negócio. Dependendo do volume de investimentos a serem efetuados ou dos custos que deverão ser suportados, a Companhia poderá ser obrigada a incrementar o fluxo de caixa e/ou buscar fontes alternativas de recursos, incluindo por meio da celebração de parcerias estratégicas. Qualquer esforço para aumentar o fluxo de caixa, por meio do crescimento das vendas, redução dos custos operacionais, cobrança dos recebíveis de forma mais eficiente e/ou redução de estoques pode não ser bem-sucedido.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial dos ativos da Companhia esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação. Qualquer rebaixamento do seu perfil de crédito pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, consequentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, a Companhia poderá não conseguir obter crédito no mercado para financiar suas atividades em condições favoráveis. Nesse caso, a Companhia poderá se tornar incapaz de aproveitar futuras oportunidades, responder a pressões competitivas ou alongar o prazo de pagamento dos financiamentos já contratados que poderá acarretar um efeito adverso relevante nas operações, nos resultados e, consequentemente, no preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas quando necessário ou se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia, e consequentemente, no preço das ações de emissão da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, um cenário de escassez de crédito ou de altas taxas de juros poderá afetar negativamente a capacidade de clientes custearem seus projetos, gerando redução na demanda pelos serviços da Companhia, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre as operações e situação financeira e/ou aumento no prazo de pagamento requerido, fato que poderá aumentar a necessidade de contratação de financiamento para capital de giro da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos associados a incapacidade ou falha na proteção de seus ativos de propriedade intelectual ou, ainda, a eventual violação aos direitos de propriedade intelectual de terceiros.***

Os ativos de propriedade intelectual da Companhia, incluindo, mas sem se limitar às marcas “Tomatico”, “Captalys”, “Captalys Mais Lotes”, “Captalys Compra Garantida”, “Captalys Office Equity”, “Captalys Platform”, “Captalys Real Estate”, “Captalys Saúde” e “Captalys Panorama”, e aos nomes de domínio “captalys.com.br”, “captalyscredito.com.br”, “captalysservicos.com.br”, “captalyx.com.br”, “tomatico.com.br” e “captalysgestao.com.br”, são importantes para o seu sucesso, de modo que o sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger os seus ativos de propriedade intelectual, tais como marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how* e quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros marcários podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou afetar adversamente sua reputação ou ainda interferir no sistema de franquias estruturada pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma marca em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade intelectual da Companhia e, se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente de forma significativa.

Ainda, cabe ressaltar, que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado de atuação da Companhia.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis da Companhia pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

**(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia**

***Os interesses da atual acionista controladora da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.***

Sujeito a limitações previstas no Acordo de Liquidez e no Acordo de Acionistas da Companhia, a acionista controladora da Companhia (i) tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, assim como, em certos casos, exercer o controle geral sobre a sua administração, determinar suas políticas e influenciar o resultado de deliberação dos acionistas da Companhia; e (ii) poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem não estar em linha com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias de resultados operacionais da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação de ação de sua emissão.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, observadas as limitações previstas no Acordo de Liquidez e no Acordo de Acionistas da Companhia, a acionista controladora pode vender ou de outra forma transferir ações que representem o controle da Companhia por ela detidas. Qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar materialmente sua administração, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Para mais informações acerca do Acordo de Liquidez e do Acordo de Acionistas acima mencionados, veja os itens 18.12 e 15.5 deste Formulário de Referência, respectivamente.

**A gestão da Companhia é fortemente influenciada por sua acionista controladora.**

A gestão da Companhia é consideravelmente influenciada por sua acionista controladora que orienta vários aspectos da condução dos negócios da Companhia. Assim, o eventual distanciamento da acionista controladora poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

**Com a realização da oferta pública inicial de distribuição de ações de sua emissão, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia estará suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.**

A Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, após a realização da oferta pública inicial de ações de sua emissão. Desta forma, a Companhia estará suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, ou qualquer tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

##### (c) aos acionistas da Companhia

**Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que recebem remuneração baseada em ações.**

Os administradores e executivos da Companhia recebem uma parte da sua remuneração baseada em ação, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de sua emissão.

O fato de os administradores e executivos da Companhia receberem uma parte da remuneração baseada em ações pode levar a sua administração a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos seus demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre a remuneração baseada em ação, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (d) às controladas e coligadas da Companhia

***Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.***

Os riscos indicados no subitem (a) deste item 4.1, referem-se aos riscos a que estão sujeitos a Companhia, suas controladas e coligadas de modo consolidado e, por este motivo, os riscos referentes às controladas e coligadas são os mesmos riscos identificados para a Companhia nos demais subitens deste item 4.1 do Formulário de Referência.

Ainda, a capacidade da Companhia de distribuir dividendos (inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio) e de cumprir com suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e para a distribuição de dividendos a seus acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas controladas pode afetar o negócio da Companhia, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

***A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.***

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são e poderão ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a imagem, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

***As sociedades controladas da Companhia podem não conseguir a autorização da CVM e Banco Central necessária para consecução de sua atividade ou podem, após a terem obtido, sofrer a revogação desta autorização.***

As controladas da Companhia que estão sujeitas à regulação da CVM ou do Banco Central (“BACEN”) necessitam de autorização destas autarquias para a consecução de suas atividades. Na medida em que a Captalys Gestão e a Captalys Pagamentos Ltda. (“Captalys Pagamentos”) poderão ser proibidas de operar no mercado financeiro e de capitais caso não tenham as autorizações necessárias, impactos negativos adversos poderão ocasionar perdas aos negócios da Companhia. Por sua vez, a sociedade Captalys Pagamentos, instituição de pagamento que se encontra atualmente aguardando deferimento do pleito de autorização de funcionamento, poderá ocasionalmente não recebê-lo, sendo que, nesta eventualidade, a Captalys Pagamentos ficará impedida de realizar determinadas atividades e poderá ocasionar perdas relevantes para a Companhia que é sua controladora.

***A extensa regulamentação dos negócios das controladas da Companhia poderá limitar as suas atividades e a afetar de forma adversa.***

O setor de serviços financeiros está sujeito a extensa regulamentação, tanto no Brasil como no exterior e, em diversas jurisdições, ao aumento da supervisão por parte das autoridades competentes. A Captalys Gestão e a Captalys Pagamentos, controladas da Companhia, estão

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sujeitas à regulamentação expedida por autoridades governamentais e entidades autorreguladoras brasileiras. As exigências impostas pelos reguladores à Captalys Gestão e a Captalys Pagamentos se destinam, precípua mente, a assegurar a integridade dos mercados financeiros e de capitais e proteger os clientes e terceiros. A extensa regulamentação do setor de serviços financeiros é justificada pela importância das atividades exercidas pelas instituições que atuam nesse nicho mercadológico. Como consequência dessa extensa regulamentação, há a crescente necessidade de observância de diversas regras, o que pode acarretar, (i) a limitação das atividades das referidas controladas da Companhia; (ii) o aumento dos custos a serem despendidos pelas referidas controladas da Companhia para o cumprimento das exigências regulatórias, conforme aplicáveis, (iii) a dificuldade de distinção comercial com relação aos concorrentes da Companhia e suas controladas, na medida em que os reguladores e autorreguladores controlam rigorosamente as atividades das empresas de serviços financeiros.

A Captalys Gestão e a Captalys Pagamentos podem, potencialmente, sofrer intervenção por parte de suas autoridades regulatórias, como o BACEN e a CVM (conforme aplicável), estando sujeitas às atividades de fiscalização e de auditoria, potencial necessidade de adoção de novas regulamentações mais onerosas ou restritivas e ainda processos judiciais ou administrativos que poderão acarretar sanções substanciais. Dentre outros fatores, Captalys Gestão e a Captalys Pagamentos podem ser multadas e/ou impedidas de praticar certas atividades comerciais, conforme aplicável. Ademais, recentes retrações do mercado levaram a diversas propostas de regulamentação adicional do setor de serviços financeiros, incluindo regulamentações específicas aplicáveis a administradores de carteira e fundos de investimento. Essas regulamentações podem limitar ainda mais as atividades comerciais da Captalys Gestão e da Captalys Pagamentos, aumentando os custos para sua observância. O mercado financeiro brasileiro, em especial, está sujeito a extensa e contínua regulação por parte do governo brasileiro, principalmente por autarquias como BACEN e CVM e por outras entidades autorreguladoras.

A Companhia não tem controle algum sobre tal arcabouço normativo, que governa todos os aspectos das operações de suas controladas acima mencionadas, conforme aplicável, inclusive regulamentos que impõem: (i) requisitos de capital mínimo; (ii) procedimentos internos para avaliação da adequação de capital; (iii) requisitos de depósito e/ou reservas compulsórias; (iv) requisitos de investimentos em ativos de renda fixa; (v) limites de empréstimo e outras restrições de crédito, inclusive alocações compulsórias; (vi) limites e outras restrições em notas de prestação de serviços ou outros temas; (vii) requisitos quanto à lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas; (viii) limites das taxas de juros cobradas por instituições financeiras ou do período para capitalização de juros; (ix) requisitos contábeis e estatísticos; (x) requisitos e restrições para determinadas transações; (xi) limites de exposição ao risco; (xii) controles de preço e de salário; (xiii) política e regulamentação fiscal; (xiv) outros requisitos ou limitações impostas, incluindo medidas prudenciais preventivas. Todos os fatores indicados acima, se verificados, podem impactar os resultados operacionais e financeiro das controladas da Companhia que participam do mercado financeiro.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

##### (e) aos fornecedores da Companhia

**A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o site, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.**

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair clientes de maneira econômica. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia depende de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros sites e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, banners publicitários e outros links que direcionam os clientes ao site da Companhia.

As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, consequentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios, aumentando consequentemente o preço dos anúncios publicitários, a Companhia pode não conseguir direcionar os clientes ao seu site de forma desejada, o que pode vir a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

**A Companhia e suas controladas necessitam de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar determinadas atividades.**

As operações e resultados da Companhia podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento de serviços de tecnologia da informação à Companhia e /ou às suas controladas, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas nos equipamentos ou software que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento, por parte desses prestadores de serviços, de suas obrigações com a Companhia ou suas controladas.

Adicionalmente, caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços ou estes descontinuem os serviços prestados à Companhia e suas controladas, a Companhia e suas controladas poderão ter dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode ocasionar problemas operacionais. Ademais, a substituição desses prestadores de serviços pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, o que também pode impactar as suas operações. Todos esses fatores, caso ocorram, podem afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

##### (f) aos clientes da Companhia

**Os clientes da Companhia podem não ter recursos para pagar pelos serviços prestados.**

Os clientes da Companhia e suas controladas podem não ter recursos financeiros suficientes para pagar as taxas acordadas pelos serviços prestados ou podem se recusar a pagar os valores acordados, inclusive no contexto de falência ou insolvência. A carteira de clientes da Companhia e suas controladas inclui algumas empresas que podem, de tempos em tempos, encontrar dificuldades financeiras.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso as dificuldades financeiras de um cliente se tornem graves, ele poderá não querer ou não possuir recursos suficientes para pagar as faturas no curso normal dos negócios, o que pode afetar, de forma adversa, a cobrança de contas a receber e serviços não faturados. Alguns dos clientes da Companhia e suas controladas podem, inclusive, declarar falência, o que as impedirá de realizar a cobrança de eventuais valores devidos.

A eventual falência de clientes que, em conjunto, devam valores substanciais, pode ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, em sua condição financeira e resultados operacionais. Além disso, caso vários clientes declararem falência após o pagamento de certas faturas, os tribunais brasileiros poderão determinar que a Companhia não possui direito a tais pagamentos e exigir o pagamento de parte ou de todos os valores recebidos, que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

**(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

***Pressões competitivas podem impactar o crescimento da Companhia, suas perspectivas de crescimento no futuro ou os preços que cobra de seus clientes, afetando o seu lucro.***

O mercado de crédito no Brasil é altamente concentrado entre poucos grandes bancos, sendo esses detentores de um histórico de formar parcerias com grandes varejistas para fornecer crédito a seus clientes. Além disso, novos bancos digitais estão surgindo no mercado brasileiro, podendo também buscar a formação de parcerias para aquisição de novos clientes. Estas parcerias podem ser uma alternativa aos programas de crédito oferecidos pela Companhia através de seus produtos e serviços. Assim, o crescimento da Companhia dependerá do crescimento contínuo do mercado de crédito no Brasil e/ou a sua capacidade de aumentar sua participação de mercado, mesmo entre concorrentes que incluem os tradicionais bancos privados, bancos digitais e também intermediários financeiros não tradicionais (e.g. fintechs), os quais possuem recursos financeiros significativos e desenvolvem diferentes tipos de serviços.

Caso a concorrência force a Companhia a reduzir os preços cobrados por seus serviços, a Companhia pode precisar controlar agressivamente seus custos a fim de manter sua rentabilidade e suas receitas e tal concorrência também pode resultar na perda de clientes existentes e na maior dificuldade em atrair novos clientes, o que pode afetar adversamente o negócio, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia e suas controladas podem não ser capazes de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer novos produtos e serviços inovadores.***

As mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas continuam a afetar o setor de serviços financeiros. Dispositivos móveis e plataformas digitais são cada vez mais utilizados para transações financeiras. A Companhia pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nesses canais. Diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. Além disso, várias outras empresas com recursos significativos e uma série de startups inovadoras introduziram produtos e serviços focados em soluções digitais. Não se pode garantir que a Companhia irá a satisfação as expectativas dos clientes no meio digital.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a Companhia não pode prever os efeitos das mudanças tecnológicas em seus negócios. Além de suas próprias iniciativas, a Companhia depende, em parte, de terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Novos serviços e tecnologias aplicáveis ao setor de serviços financeiros podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias que a Companhia atualmente utiliza em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, a capacidade da Companhia de adotar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões do setor, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso da Companhia depende, em parte, da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas. Caso a Companhia não seja capaz de desenvolver e incorporar novas tecnologias de forma oportuna ou rentável, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

**(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua**

*Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.*

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), podem afetar negativamente a Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser adversamente afetada pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.**

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive por meio físico, gerando custos adicionais para a Companhia, em virtude da necessidade de adequação de tais práticas às disposições da LGPD.

Criando um sistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições da Lei nº 12.965/2014 (“**Marco Civil da Internet**”) e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), autoridade responsável por elaborar diretrizes acerca das disposições da LGPD e aplicar suas sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção de suas sanções administrativas, vigentes desde 1º de agosto de 2021.

Todavia, além das sanções administrativas previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer de suas disposições tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência, com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados ou por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD ou em legislações específicas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A potencial exposição da Companhia à LGPD deve-se, principalmente, ao risco atrelado ao tratamento de dados pessoais de seus colaboradores e clientes, uma vez que a Companhia possui acesso aos dados pessoais desses indivíduos e também dos clientes das empresas para as quais a Companhia presta seus serviços, sendo tais dados armazenados nos sistemas de tecnologia utilizados pela Companhia.

Dessa forma, a Companhia deve manter suas práticas comerciais adequadas às disposições da LGPD. Se a Companhia não for capaz de cumprir a LGPD, ficará sujeita às suas sanções administrativas, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente o valor de suas ações.

Além disso, os mecanismos de segurança da informação implementados pela Companhia podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual incidente de segurança com dados pessoais tratados pela Companhia e de suas controladas. Caso tais incidentes ocorram, a Companhia também estará exposta a demandas judiciais decorrentes do uso ilícito dessas informações por terceiros.

### (i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações relevantes no exterior.

### (j) questões socioambientais

*A Companhia e suas controladas podem incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com seus respectivos acionistas ou clientes assistidos por operações de crédito, financiamento ou investimento, cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos.*

A Companhia e suas controladas possuem uma base de clientes diversificada, que podem ter suas atividades econômicas expostas a riscos socioambientais. A ocorrência de um dano ambiental causado por algum cliente que conte com investimentos de fundos geridos pela Captalys Gestão, por exemplo, pode ter impactos indiretos em suas operações, em face do risco de eventual corresponsabilização pela obrigação de reparar os danos. Este risco decorre da natureza objetiva e solidária da responsabilidade civil por danos ambientais. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade distintas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como gerar a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável para reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na geração do dano. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por terceiro contratado pela Companhia, poderá ser demandada a restauração ou pagamento de indenização a qualquer uma das empresas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na esfera administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A violação às normas de proteção ambiental pode gerar a imposição de multas de até R\$50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de grande impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades administrativas incluem, por exemplo, advertência, a suspensão de atividades, embargo de obras e até mesmo interrupção de participação em linhas de créditos concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (“**Lei de Crimes Ambientais**”) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao resarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir a Companhia ou retardar ou redirecionar seus planos de investimento em outras áreas, com possível efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imporem regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da Companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou poderia restringir sua habilidade de operar.

Adicionalmente, questões de ESG (*Environmental, Social and Governance*) têm sido cada vez mais rígidas e demandadas pelos investidores no ambiente financeiro. Sendo assim, a Companhia pode ser obrigada a revisar e/ou implementar novos sistemas relativos à divulgação de informações ESG, o que acarretará custos adicionais para a Companhia. Além disso, caso a Companhia não seja capaz de se adequar a esta inevitável transição de modelo financeiro, poderá não ser mais atrativa aos clientes em geral, o que poderá afetar a Companhia adversamente.

Eventuais incidentes de natureza socioambiental nas atividades econômicas dos acionistas e clientes da Companhia e de suas controladas podem acontecer nas mais variadas formas e em diferentes graus de intensidade nas dimensões econômica, social e ambiental, impondo-lhes perdas financeiras e/ou reputacionais que podem afetar o relacionamento com a Companhia e suas controladas, impactando adversamente os seus negócios, resultados financeiros e reputação.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (k) fatores macroeconômicos

**O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, e os negócios da Companhia.**

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado do surto de doenças pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Por fim, o impacto destes surtos também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

**Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias da Companhia pode não se desenvolver. A volatilidade e falta de liquidez dos mercados de capitais brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e no momento desejados.**

Investir em valores mobiliários brasileiros, tais como as ações ordinárias de emissão da Companhia, frequentemente envolve riscos maiores do que investir em valores mobiliários de emissores de outros países, com condições políticas e econômicas mais estáveis, além de que investimentos em valores mobiliários brasileiros são geralmente considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar sua capacidade de total ou parcial de receber recursos relacionados aos seus investimentos e restrições sobre investimentos estrangeiros e repatriação do capital investido.

O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil do que os principais mercados de capitais estrangeiros, tais como o dos Estados Unidos da América ou da Europa e não são tão rigorosamente supervisionados quanto esses mercados. A falta de liquidez relativa e a menor capitalização do mercado acionário brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários pelo preço e no momento em que desejarem.

Além disso, a incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, e, também, podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações. Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

Ainda, o preço de ações após a realização de uma oferta está frequentemente sujeito a volatilidade. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias poderá ser negativamente afetado. Além disso, fatores fora do controle da Companhia, como recomendações de analistas ou

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eventos afetando o setor de varejo e mudanças nas condições dos mercados financeiros podem ter um impacto relevante no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.**

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

**O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.**

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que a Companhia não pode prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- racionamento de água e energia;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

***O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, na China e nos Estados Unidos.***

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, a China, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa, China e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado de suas ações.

***A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.***

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras, podendo afetar, inclusive, os valores mobiliários de emissão da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Pùblico Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato", a qual ainda possui desdobramentos relevantes na economia e estabilidade política brasileira. Ademais, em 14 de abril de 2021, o Supremo Tribunal Federal instalou uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investiga supostas omissões e irregularidades nos gastos do Governo Federal durante a pandemia da COVID-19 no Brasil. Caso o Governo Federal seja responsabilizado por tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Incertezas quanto à implementação, pelo atual governo, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica e aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive em relação às ações da Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sob investigação pelo Supremo Tribunal Federal por vários atos e uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) está investigando supostas omissões e irregularidades nos gastos do Governo Federal durante a pandemia da COVID-19 no Brasil. Caso o Governo Federal seja responsabilizado por tais ou outros atos criminosos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, movimentos políticos como alterações ministeriais que ocorreram ao longo desta administração e podem ocorrer novamente provocaram, e podem futuramente provocar, ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. A Companhia não pode garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, a Companhia não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de suas ações.

Além disso, a economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro. Qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e dos investidores e, assim, para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

***A desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar em menor atividade comercial.***

A desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar, mesmo após a contenção da pandemia da COVID-19, em menor atividade comercial. Em decorrência do cenário atual, que pode se prolongar, clientes da Companhia e suas controladas podem deixar de contratar produtos da Companhia e de suas controladas, ou não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados, o que pode resultar em um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

Quaisquer fundamentos macroeconômicos fracos podem impactar o desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, conforme descrito na seção 10 deste Formulário de Referência, principalmente em razão de:

- o aumento de provisões e perdas nas carteiras geridas pela Captalys Gestão, impactando indiretamente a sua receita, em razão da potencial redução do patrimônio líquido dos fundos de investimento por ela geridos e, consequente, redução de receitas diversas;
- redução na demanda por crédito devido a uma desaceleração econômica do país, e portanto, das receitas da Companhia;
- aumento relevante dos riscos associados a crédito, incluindo aqueles resultantes do aumento na inadimplência, nas renegociações de contratos existentes e em eventuais alegações de força maior, podendo majorar as provisões de perdas, causando uma redução de receitas diversas;
- restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados locais;
- aumento do custo e/ou diminuição da eficácia de operações financeiras;
- rebaixamentos de classificação de risco de crédito (*rating*) dos clientes diretos ou indiretos da Companhia, com deterioração de crédito e inadimplência em muitos setores, incluindo relativos aos setores imobiliário, saúde, varejo, cadeia de transportes, indústria e agronegócio, levando os devedores a situações de inadimplemento técnico por quebras de *covenants*; e
- reduções no ativo sob gestão, como resultado do menor apetite de clientes para risco, com um impacto correspondente nas receitas da Captalys Gestão.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre os clientes da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente a Companhia.**

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre os clientes da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, bem como o retorno financeiro dos investimentos em ativos realizados pelos clientes da Companhia por meio de sua plataforma digital, o que pode resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das ações da Companhia em dólares norte-americanos.

Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios da Companhia, a sua situação financeira, os seus resultados operacionais e as suas perspectivas poderão ser negativamente afetados por mudanças em tais políticas cambiais.

**Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações da Companhia.**

A classificação de risco de crédito afeta a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch, o que impacta negativamente os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras. Qualquer recessão da economia brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de emissão da Companhia.***

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos pela Companhia, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos pela Companhia, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (v) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, (vi) aumento do custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade, e assim, podem impactar adversamente as atividades da Companhia e seus negócios.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos fatores de riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, os riscos descritos abaixo são aqueles principais que a Companhia conhece e acredita que atualmente podem afetá-lo adversamente, sendo certo que riscos adicionais que a Companhia não conhece atualmente ou que considera irrelevantes neste momento também podem vir a afetá-la.

A Companhia está exposta riscos relacionados a fatores de crédito, liquidez e mercado, que são capazes de influenciar a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

#### Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia, conforme descrito abaixo.

##### *Caixa e equivalentes de caixa*

A Companhia detinha “caixa e equivalentes de caixa” de R\$5.796 mil em 30 de junho de 2021, contra R\$3.016 mil em 31 de dezembro de 2020. A Companhia não possui provisão para redução de caixa e equivalentes.

##### *Contas a receber de clientes*

A qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes que utilizam a plataforma da Companhia para suas transações está associada ao risco de inadimplência de clientes e segmentos de negócios a eles relacionados. Alterações no perfil de negócios podem ocorrer em função de crescimento orgânico, com o desenvolvimento de novos produtos, captação de novos clientes e expansão para novos mercados com um perfil de risco mais arrojado ou, ainda, em função de fusões e aquisições que a Companhia pode vir a realizar, adquirindo sociedades que contam com uma carteira de clientes com qualidade de crédito inferior àquela dos seus atuais clientes, bem como em função de alterações nas condições econômicas, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais a Companhia e/ou seus clientes atuam, entre outros fatores. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas, diminuição na demanda dos clientes, aumento na concorrência de mercado e alterações regulatórias podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a qualidade da carteira de crédito da Companhia e de seus clientes, resultando no aumento do risco de inadimplência e afetar negativamente as operações, acesso a recursos de terceiros e situação financeira da Companhia.

A provisão para perdas esperadas decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços prestados aos clientes da Companhia. O saldo a receber de clientes é denominado em reais e está distribuído em diversos clientes.

Em 30 de junho de 2021, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam saldo de recebíveis vencidos de um cliente no valor total de R\$3.633 mil (R\$3.122 mil em 31 de dezembro de 2020), referente a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento.

##### *Mútuos a receber*

Os contratos de mútuo foram celebrados substancialmente com partes relacionadas, por empresas consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia e/ou foram originados por empresas que integram o grupo econômico da Companhia, ainda que não sejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### *Instrumentos financeiros – operação compromissada*

Refere-se a uma operação compromissada que possui como lastro cotas de fundo de investimento em participações.

#### *Reembolsos a receber*

Os reembolsos a receber representam o compromisso das contrapartes que são integralmente partes relacionadas em reembolsar valores antecipados e pagos pela Companhia no curso de suas operações.

#### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

(Em R\$ mil)	Fluxos de Caixa Contratuais Em 30 de junho de 2021				
	Valor contábil	Fluxo contratual	2 meses ou menos	3-12 meses	acima de 1 ano
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Arrendamentos	13.150	17.402	631	3.154	13.617
Obrigações por aquisição de investimentos	9.527	10.265	-	-	10.265
Debêntures	88.940	145.603	1.692	9.493	134.418
Dividendos a pagar	551	551	551	-	-
Reembolsos a realizar	7.069	7.069	7.069	-	-
Fornecedores	3.450	3.450	3.450	-	-
<b>Total</b>	<b>122.687</b>	<b>184.340</b>	<b>13.393</b>	<b>12.647</b>	<b>158.300</b>

(Em R\$ mil)	Fluxos de Caixa Contratuais Em 31 de dezembro de 2020				
	Valor contábil	Fluxo contratual	2 meses ou menos	3-12 meses	acima de 1 ano
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>					
Mútuos a pagar	1.514	1.514	1.514	-	-
Arrendamentos	1.547	1.984	101	502	1.381
Obrigações por aquisição de investimentos	18.637	20.075	-	9.810	10.265
Empréstimos e financiamentos com garantia	20.638	20.638	-	6.336	14.302
Dividendos a pagar	9.470	9.470	400	5.120	3.950
Reembolsos a realizar	7.335	7.335	7.335	-	-
Fornecedores	5.117	5.117	5.117	-	-
<b>Total</b>	<b>64.258</b>	<b>66.133</b>	<b>14.467</b>	<b>21.768</b>	<b>29.898</b>

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Riscos de mercado

Riscos de mercado são os riscos relacionados a alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. Seguem abaixo os principais riscos de mercado aos quais a Companhia acredita estar exposta.

#### *Risco cambial*

O risco de câmbio decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido às flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. A Companhia está exposta aos efeitos da variação das taxas de câmbio, decorrente, dos investimentos em controlados no exterior. O saldo dos investimentos em moeda estrangeira em 30 de junho de 2021 era de USD70 mil (USD156 mil em 31 de dezembro de 2020).

#### *Risco de taxa de juros*

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, as quais podem afetar adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de impacto nos saldos dos instrumentos financeiros.

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários. Tal estudo tem como cenário provável as projeções para 2021 conforme segue: (i) a taxa do CDI/SELIC em 6,50% ao ano, com relação a 30 de junho de 2021, e 4,00% ao ano, com relação a 31 de dezembro de 2020; (ii) IPCA em 6,07%, com relação a 30 de junho de 2021, e 3,98%, com relação a 31 de dezembro de 2020, com base na projeção apresentada no Relatório Focus divulgado pelo Banco Central do Brasil, em 2021, com relação à análise em 30 de junho de 2021, e 5 de março de 2021, com relação à análise em 31 de dezembro de 2020.

A administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos passivos e decréscimos ativos de 25% e 50%, apresentados como abaixo, respectivamente. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

Indexador							
DI			3,25%	4,88%	6,50%	8,13%	9,75%
IPCA			3,04%	4,55%	6,07%	7,59%	9,11%
<b>Ativos e Passivos</b>		<b>Saldo líquido em 30/06/2021</b>	<b>Queda de 50%</b>	<b>Queda de 25%</b>	<b>Cenário provável</b>	<b>Aumento de 25%</b>	<b>Aumento de 50%</b>
<b>Expectativa de receitas financeiras - 12 meses</b>							
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	5.520	179	269	359	449	538
Mútuos a receber - terceiros	IPCA	991	30	45	60	75	90
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	6.585	200	300	400	500	600
Instrumentos financeiros	DI	66.618	2.165	3.248	4.330	5.413	6.495
<b>Expectativa de despesas financeiras - 12 meses</b>							
Debêntures	DI	(88.940)	(2.891)	(4.336)	(5.781)	(7.226)	(8.672)
<b>Total</b>		<b>(9.226)</b>	<b>(317)</b>	<b>(474)</b>	<b>(632)</b>	<b>(789)</b>	<b>(949)</b>

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Indexador		Saldo líquido em 31/12/2020	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
DI		2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%	
IPCA		1,99%	2,99%	3,98%	4,98%	5,97%	
<b>Ativos e Passivos</b>							
<b>Expectativa de receitas financeiras - 12 meses</b>							
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	DI	2.661	53	80	106	133	160
Mútuos a receber - terceiros	IPCA	958	19	29	38	48	57
Mútuos a receber – partes relacionadas	IPCA	6.196	123	185	247	308	370
Instrumentos financeiros - compromissada	DI	7.547	151	226	302	377	453
<b>Expectativa de despesas financeiras - 12 meses</b>							
Empréstimos e financiamentos	DI	(20.638)	(413)	(619)	(826)	(1.032)	(1.238)
<b>Total</b>		<b>(3.276)</b>	<b>(67)</b>	<b>(99)</b>	<b>(133)</b>	<b>(166)</b>	<b>(198)</b>

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que a Companhia figura no polo passivo e que: (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$720 mil; e/ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

#### **Processos de natureza tributária**

A Companhia, em 30 de junho de 2021, era parte solidária em um processo de natureza tributária, conforme abaixo descrito:

<b>Execução Fiscal nº 5022685-08.2019.4.03.6182</b> <b>Embargos à Execução Fiscal nº 5002662-07.2020.4.03.6182</b>	
<b>a. juízo</b>	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
<b>b. instância</b>	Segunda Instância
<b>c. data de instauração</b>	8 de novembro de 2019
<b>d. partes no processo</b>	Exequente: União Federal Executada: Captalys Companhia de Investimentos, atual BSO Investimentos S.A. ("CCI"), sendo a Captalys Companhia de Crédito solidária em razão incorporação da parcela cindida da CCI em janeiro de 2019.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$838.064,26, em 30 de junho de 2021.
<b>f. principais fatos</b>	Execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, acrescidos de multa de mora, juros de mora e encargos legais, inscritos em dívida ativa sob os nºs 80.6.18.123517-09, 80.2.18.019186-90, 80.6.18.123516-10 e 80.7.18.021273-58 decorrentes do Processo Administrativo nº 10880-913038/2018-77. Em síntese, a Executada por meio de pedidos de restituição e declarações de compensação de pagamentos indevidos ou a maior ("PER/DCOMPs") solicitou a compensação de débitos de tributos federais com crédito fiscais, no valor originário de R\$428.864,32, apurado no ano-calendário de 2014. Não obstante, o despacho proferido pela autoridade fiscal no Processo Administrativo nº 10880-913038/2018-77 não homologou os PER/DCOMPs, sob a alegação de que, no ano-calendário 2014, a Executada não teria apurado crédito de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A alegação do despacho se deu única e exclusivamente nas informações constantes da Escrituração Contábil Fiscal apresentada pela Executada, a qual não teria apontado valor de crédito de IRPJ, ou seja, houve um erro material. A Executada apresentou então manifestação de inconformidade, demonstrado ter retificado as informações referentes ao crédito de IRPJ, o que permitiria a homologação dos PER/DCOMPs, porém, por ter sido apresentada de forma intempestiva, a manifestação não foi conhecida. Em 27 de janeiro de 2020, foram opostos os embargos à execução fiscal. Em suma, a CCI alega que apurou, no ano-calendário de 2014, saldo negativo de IRPJ no valor originário de R\$ 428.864,32, sendo utilizado para compensação de tributos federais, por meio de transmissão de PER/DCOMPs. Informa que a RFB entendeu inexistente o aludido saldo negativo, uma vez que o mesmo não fora informado na ECF originalmente transmitida para o ano-calendário, motivo esse que levou à não-homologação das compensações.

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Explica que o referido saldo negativo teria sido informado em ECF retificadora, porém não foi considerado hábil para homologação da compensação, já que a ECF retificadora teria sido transmitida após a ciência do despacho decisório das DCOMPs. Assim, os débitos foram inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal embargada.</p> <p>Em 2 de abril de 2020, foi proferido despacho que recebeu tais embargos com efeito suspensivo e intimou a União Federal para apresentação de impugnação. Em 13 de junho de 2020, a União Federal apresentou impugnação aos embargos. Em 10 de agosto de 2020, a CCI apresentou réplica, requerendo a intimação da União Federal para juntar aos autos a cópia integral do Processo Administrativo nº 10880.913038/2018-77. Em 11 de setembro de 2020, a União Federal protocolou petição informando que não possui provas a produzir. Em 1º de outubro de 2020, foi publicado o despacho que (i) indeferiu o pedido da CCI de intimação da União Federal para juntar aos autos a cópia integral do Processo Administrativo nº 10880.913038/2018-77; e (ii) intimou a CCI para apresentar a documentação que entender pertinente. Em 13 de novembro de 2020, a CCI protocolou petição requerendo a juntada da cópia integral dos autos referido processo administrativo e se resguardou ao direito de produzir prova pericial contábil. Em 3 de março de 2021, foi indeferida a realização de prova pericial contábil. Em 3 de maio de 2021, foi publicada a sentença que julgou improcedente os embargos à execução fiscal. Em 21 de maio de 2021, a CCI interpôs recurso de apelação contra a referida sentença. Em 12 de junho de 2021, foi expedida intimação da União Federal para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação. Aguarda-se a apresentação das referidas contrarrazões pela União Federal. O débito está integralmente garantido por meio do oferecimento de apólice de seguro garantia.</p>
<b>g. chance de perda</b>	Possível
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Caso a CCI não obtenha êxito na esfera judicial, estará sujeita ao pagamento do valor informado no campo "e" devidamente atualizado, além de ter que pagar honorários de sucumbência à Fazenda Nacional. Nesse caso, tendo em vista que a Companhia é parte solidária, também estará sujeita ao referido impacto financeiro.

##### **Processos de natureza trabalhista**

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não figurava em processos judiciais de natureza trabalhista considerados individualmente relevantes, em razão de seu valor e/ou do objeto em discussão.

##### **Processos de natureza cível e outros**

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho 2021, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto apenas o seguinte:

<b>Processo nº 1010097-97.2020.8.26.0048</b>	
<b>a. juízo</b>	2ª Vara Cível do Foro de Atibaia
<b>b. instância</b>	Primeira Instância
<b>c. data de instauração</b>	18 de dezembro de 2020
<b>d. partes no processo</b>	Autor: G&G Com. de Artigos de Cama, Mesa e Banho EIRELI Réu: Captalys Companhia de Crédito e Outros
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$62.399,96, em 30 de junho de 2021.

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

<b>f. principais fatos</b>	<p>Ação declaratória de inexistência de débito, por meio da qual o Autor alega desconhecer a existência de empréstimos em instituição financeira em seu favor, oriundos de suposta alteração de endereço e conta bancária dos valores recebidos mediante documentos falsos. Referida ação é vinculada ao Inquérito Policial nº 09/2020 1ª DCCIBER/DEIC sobre falsidade documental.</p> <p>Em 3 de novembro de 2020, o Autor, celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários, por meio do qual o Onix Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados (<b>Fundo</b> e <b>Contrato de Cessão</b>, respectivamente), adquiriu os direitos creditórios de titularidade do Autor, provenientes das transações realizadas na comercialização de bens e serviços pagos através de cartões de crédito e débito por seus clientes, transações essas liquidadas por fontes pagadoras, assim entendidas as credenciadoras e subadquirentes que capturam e processam tais transações.</p> <p>Isto posto, foi ajuizada contra a Companhia uma ação declaratória de inexistência de débito, por meio da qual o Autor alega desconhecer a existência do Contrato de Cessão, oriundos de suposta alteração de endereço e conta bancária dos valores recebidos mediante certificado digital e documentos falsos.</p> <p>Com o propósito de elucidar a operação fraudulenta, a Companhia solicitou em 14 de janeiro de 2021 a instauração do Inquérito Policial nº 09/2020 1ª DCCIBER/DEIC. O inquérito tinha por objetivo a apuração da materialidade delitiva relativo aos crimes de fraude, falsidade ideológica e aos delitos de estelionato e outros crimes que vierem à tona no curso das investigações, em decorrência do Contrato de Cessão celebrado entre o Autor e o Fundo por meio da plataforma de investimentos da Companhia.</p> <p>Atualmente, o referido inquérito encontra-se aguardando cumprimento de busca e apreensão na residência do suspeito e novas diligências a serem solicitadas pelas autoridades competentes.</p> <p>Já no tocante à ação declaratória, foi prolatada sentença em 28 de junho de 2021 declarando a inexistência dos contratos financeiros realizados e respectiva inexigibilidade de valores e condenando a requerida Safeweb Segurança da Informação Ltda. ao pagamento de (i) indenização por danos materiais no valor de R\$433.399,06 corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês da citação; (ii) indenização decorrente do dispêndio com honorários advocatícios, no valor de R\$3.500,00, e (iii) indenização ao autor no montante de R\$7.000,00 a título de danos morais.</p>
<b>g. chance de perda</b>	Possível
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Eventuais danos reputacionais e indenizatórios decorrentes da suposta utilização de documentos falsos no âmbito da Captalys Companhia de Crédito.

Processo nº 1061619-07.2020.8.16.0100	
<b>a. juízo</b>	7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
<b>b. instância</b>	Primeira Instância
<b>c. data de instauração</b>	16 de julho de 2020
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Captalys Gestão Ltda. Ré: Petribú Empreendimentos Imobiliários Ltda.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$10 milhões, em 30 de junho de 2021.
<b>f. principais fatos</b>	Ação declaratória de inexigibilidade de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada por meio da qual a Autora requer (i) concessão da antecipação dos efeitos da tutela a fim de que, até que se conclua a perícia prévia a ser realizada

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>em caráter antecedente, se considere, provisoriamente, inexigível a obrigação de fazer contida no Termo de Assunção, referente à continuidade das obras “relativa[s] a empreendimento imobiliário, em Pernambuco” (qual seja o “Loteamento Nova Carpina”); bem como (ii) seja declarada a inexistência do dever de arcar com os valores atinentes à eventual continuidade das obras do empreendimento, ao contrário do que vem sendo cobrado pela Ré em suas notificações extrajudiciais. Após deferimento da tutela de urgência pleiteada pela Autora, o juízo da 7ª Vara Cível proferiu decisão reconhecendo a conexão da presente demanda com a ação de nº 0001321-86.2020.8.17.2470, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina do Estado de Pernambuco.</p> <p>A Ré, então apresentou contestação, a qual foi rebatida pela Autora em sede de réplica e, após, a Autora apresentou petição de quesitos e indicação de assistente técnico, tendo sido os quesitos impugnados pela Ré. Em 16 de agosto de 2021 – antes fosse dado prosseguimento ao feito –, as partes apresentaram, conjuntamente, pedido de extinção do feito, bem como homologação de acordo, por meio do qual se comprometeram a (i) arcar cada qual com os honorários sucumbenciais e contratuais devidos aos advogados, (ii) renunciar ao direito de interpor recurso contra a decisão homologatória; e (iii) renunciar ao direito de honorários sucumbenciais. O acordo segue pendente de homologação (autos conclusos para o juiz desde 2 de setembro de 2021).</p>
<b>g. chance de perda</b>	Remota, em razão da apresentação de pedido de homologação de acordo pelas partes, em 16 de agosto de 2021.
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Caso seja a Companhia e/ou suas controladas sejam condenadas, haverá impacto financeiro em decorrência da necessidade de pagamento do valor mencionado no item “e” acima.

<b>Processo nº 0001321-86.2020.8.17.2470 (ação conexa à de nº 1061619-07.2020.8.16.0100 e redistribuída para o TJSP)</b>	
<b>a. juízo</b>	2ª Vara Cível da Comarca de Carpina do Estado de Pernambuco
<b>b. instância</b>	Primeira Instância
<b>c. data de instauração</b>	2 de julho de 2020
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Petribú Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rés: Captalys Gestão Ltda. e Captalys Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – Mais Lotes
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$10 milhões, em 30 de junho de 2021.
<b>f. principais fatos</b>	<p>Ação ordinária de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos materiais e morais com pedido de tutela provisória por meio da qual a Autora requer (i) concessão da tutela de urgência pleiteada, para (i.1) compelir as Rés a executarem, de forma imediata e sob suas expensas, as obras necessárias à conclusão do empreendimento “Loteamento Nova Carpina”; e (i.2) deferir a realização de perícia técnica para analisar e investigar o sistema de drenagem de águas pluviais implantado no empreendimento; (ii) condenar as Rés ao pagamento de danos materiais compreendendo todos os custos e prejuízos suportados pela Autora, bem como dos lucros cessantes; e (iii) condenar as Rés ao pagamento de danos morais no valor mínimo de R\$200 mil. Após, as Rés apresentaram manifestação requerendo a redistribuição urgente do processo para o juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, “a fim de que possa processar e julgar a presente demanda, bem como compatibilizar as decisões liminares conflitantes”. Por essa razão, em 7 de agosto de 2021 foi proferida decisão (i) mantendo a liminar ora conferida, e (ii) declinando da competência do juízo desta 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina do Estado de Pernambuco para julgamento do feito, em razão do         </p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	acolhimento da alegação de incompetência relativa formulada pelas Rés. Referida decisão determinou a remessa dos autos à 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. O acordo segue pendente de homologação (autos conclusos para o juiz desde 2 de setembro de 2021).
<b>g. chance de perda</b>	Remota, em razão da apresentação de pedido de homologação pelas partes, em 16 de agosto de 2021.
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Caso seja a Companhia e/ou suas controladas sejam condenadas, haverá impacto financeiro em decorrência da necessidade de pagamento do valor mencionado no item "e" acima.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes****4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência teve valor provisionado, uma vez que nenhum deles foi classificado com chance de perda provável.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores****4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores****4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia ou suas controladas não eram parte de quaisquer processos sigilosos relevantes.

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto****4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto****4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

### 4.7 - Outras contingências relevantes

#### Contingência envolvendo certos administradores da Companhia

A Sra. Margot Alyse Greenman e o Sr. Douglas Shibayama foram denunciados juntamente aos Srs. Leonardo Cairo Rizzo, Ana Cristina Marques Nevez Rizzo, Dalton Egílio Batista de Carvalho e Luiz Felipe Venturelli Gerab, pelo Ministério Público do Estado de Goiás (“**MPGO**”), pela suposta prática do crime previsto no artigo 50 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (“**Lei nº 6.766/79**”).

A denúncia foi oferecida no âmbito do processo nº 201900158110, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Segundo consta, os denunciados teriam supostamente dado início a desmembramento do solo para fins urbanos em desacordo com a licença ambiental de instalação e sem licença de operação, bem como em violação às disposições da Lei nº 6.766/1979. Os fatos teriam se iniciado em 31 de janeiro de 2018, no Loteamento São Conrado.

Após o recebimento da denúncia, o MPGO manifestou-se pela designação de audiência para proposta de acordo de suspensão condicional do processo. Com efeito, o juiz responsável pelo caso acolheu a manifestação ministerial e designou a audiência para o dia 13 de setembro de 2021.

De acordo com os advogados externos responsáveis pela demanda, o risco de condenação é remoto. No entanto, eventual condenação da Sra. Margot Alyse Greenman e do Sr. Douglas Shibayama pelo crime imputado poderia ocasionar danos à imagem e à reputação da Companhia, sem prejuízo das implicações do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

#### Controvérsia societária suscitada por um acionista minoritário da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021, foi aprovado um aumento de capital social da Companhia para reforço de seu caixa (“**AGE de Aumento de Capital**”). Em seguida, na AGE de Aumento de Capital, os acionistas presentes cederam seus respectivos direitos de preferência de subscrição das ações emitidas em conexão com o referido aumento de capital para a Sra. Margot Alyse Greenman (“**Margot**”). Em conformidade com a Lei 6.404/1976, foi concedido prazo para exercício do direito de preferência dos demais acionistas, e na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2021 (“**AGE de Homologação**”) foi homologado o aumento de capital social por maioria dos presentes, de modo que, diante do não exercício do direito de preferência de determinados acionistas, Sra. Margot, atual acionista controladora, membro do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia, subscreveu e integralizou as sobras de ações.

Na AGE de Homologação, a SWC Special Opportunities Brazil, LLC (“**SWC Special Ops**”) proferiu manifestação de voto contrária à homologação do aumento de capital, alegando que: (i) a convocação da AGE de Aumento de Capital teria sido realizada de modo diferente das práticas anteriores; (ii) os atos deliberados na AGE de Aumento de Capital teriam sido tomados para excluir a SWC Special Ops das discussões relacionadas ao aumento de capital, de modo que a SWC Special Ops teria sido impedida de exercer o seu direito de preferência; (iii) a Sra. Margot teria um interesse próprio no aumento de capital, configurando um potencial conflito de interesses e uma potencial violação de seus deveres fiduciários de acionista, membro do Conselho de Administração e Diretora da Companhia; e (iv) a Sra. Margot, ao subscrever as ações emitidas na AGE de Aumento de Capital, teria aumentado sua participação na Companhia e diluído os interesses dos demais acionistas.

#### **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

A Sra. Margot, por sua vez, registrou, no âmbito da AGE de Homologação, que sempre colocou os interesses da Companhia acima de qualquer outro, sendo certo que (i) a AGE de Aumento de Capital foi convocada e instalada com a observância de todas as formalidades e requisitos previstos na Lei nº 6.404/1976 e no estatuto social da Companhia; (ii) a Companhia se encontrava numa situação financeira que demandava reforço de capital; (iii) os representantes da SWC Special Ops tinham conhecimento da situação financeira da Companhia à época; (iv) solicitou pessoalmente à SWC Special Ops que participasse de tal aumento de capital, pedido que não foi atendido; e (v) contraiu dívidas pessoais para participar do aumento de capital.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Sra. Margot e a SWC Special Ops continuam em negociação para buscar um desfecho amigável da controvérsia. Não é possível, neste momento, determinar quais serão os desdobramentos das alegações suscitadas pela SWC Special Ops em sua manifestação de voto e nem assegurar que não ocorrerão novas reclamações ou a materialização de novos conflitos de natureza societária e patrimonial envolvendo acionistas e administradores da Companhia durante ou após o processo do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários registrada na CVM ou do pedido de registro de sua oferta pública inicial de ações.

**4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados****4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados****(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(e) outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

#### (a) política formalizada de gerenciamento de risco

A Companhia entende que uma efetiva gestão de riscos é fundamental para suportar o atingimento dos seus objetivos e para garantir a solidez e a flexibilidade financeira da Companhia, e a continuidade dos seus negócios. Dessa forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: [website](#) de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, [website](#) da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, [website](#) da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia procura estabelecer os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de gerenciamento de risco da Companhia com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar Riscos (conforme abaixo definido).

A referida política também descreve o processo de gerenciamento de risco, os procedimentos de comunicação e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia.

#### (i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar as suas atividades e operações, como riscos financeiros, operacionais, estratégicos, regulatórios e de *compliance*, bem como riscos de tecnologia de informação. A Política de Gerenciamento de Riscos visa controlar e mitigar os seguintes riscos:

- **Risco Estratégico:** riscos associados à tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da Companhia em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, da inabilidade em implantar seus planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.
- **Risco Operacional:** risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, ou ainda deficiências ou inadequação de pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas.
- **Risco Reputacional:** risco de danos à percepção da Companhia por parte da opinião pública, clientes, investidores ou qualquer parte interessada ou relacionada. A percepção reputacional da Companhia frente a clientes, acionistas, empregados e sociedade em geral pode refletir em perdas financeiras e não financeiras.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco de Infraestrutura de Sistema e de Tecnologia da Informação:** risco de falhas nos serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo anomalias nos indicadores de serviços, servidores, bancos de dados e *endpoints* de terceiros, bem como lentidões e oscilações na plataforma, que podem acarretar a redução ou interrupção total ou parcial das atividades.
- **Risco de Mercado:** possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento do mercado, especialmente das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.
- **Risco de Liquidez:** risco de falta de capacidade financeira da Companhia para honrar suas obrigações previstas e imprevistas, efetivas e futuras, ou a negociação de ativos financeiros e não financeiros sem incorrer em perdas significativas.
- **Risco de Crédito:** risco relativo à inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas ou obrigações contratuais.
- **Risco de Compliance:** risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas.
- **Risco de Informação:** risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.
- **Risco Estrutural do Meio de Pagamento:** risco relacionado à interrupção estrutural das operações desenvolvidas pelas empresas de meio de pagamento que prestam serviços para a Companhia, o que pode vir a prejudicar o fluxo de pagamento relacionado às atividades da Companhia. O Risco Estrutural do Meio de Pagamento é mitigado em razão do fato de a Companhia contar com mais de um meio de pagamento em funcionamento, podendo direcionar as transações de um sistema para o outro.
- **Riscos Legais:** risco relacionado a ocorrência de mudanças legais que possam criar obrigações que onerem ou alterem a forma de trabalho da Companhia. Significa ainda que decisões desfavoráveis em processos ou procedimentos judiciais, arbitrais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia.

### (ii) instrumentos utilizados para proteção

Com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework* (COSO), a Companhia estabelece um processo de gerenciamento dos riscos que engloba os seguintes componentes:

- **Ambiente Interno:** realizar a análise de ambiente interno, por meio da avaliação de como os riscos e controles são percebidos e tratados pelos empregados da Companhia;
- **Fixação de Objetivos:** definir os objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e de confiabilidade, por meio de um processo de desenvolvimento e alinhamento entre os objetivos priorizados, a missão e os princípios da Companhia;
- **Identificação de Riscos:** realizar análise para identificação de eventos, fatores internos e externos que configurem riscos reais ou potenciais e possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- **Avaliação do Risco:** realizar análise para verificar quais riscos necessitam de tratamento e determinar a prioridade na implementação de referido tratamento. Para tanto, a

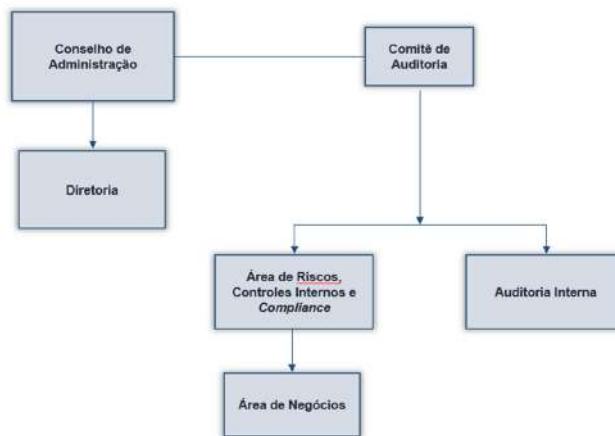
## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Companhia adota critérios de impacto e de vulnerabilidade que são utilizados para a definição da matriz de riscos;

- **Tratamento dos Riscos:** definir respostas aos riscos por meio da identificação e avaliação das possíveis alternativas, as quais podem ser: (i) evitá-lo; (ii) aceitá-lo; (iii) mitigá-lo; (iv) compartilhá-lo; ou (v) transferi-lo, levando em consideração a tolerância e Apetite para o Risco, sendo que “Apetite para Risco” significa o nível de risco associado à consecução dos objetivos da Companhia. Periodicamente, o Conselho de Administração avalia e revisa o nível de risco aceitável assumido pela Companhia como um todo, para assegurar que o equilíbrio entre risco e benefício seja adequadamente gerenciado e alinhado;
- **Atividades de Controle:** estabelecer atividades de controle, por meio da elaboração de planos de ação alinhados às políticas e procedimentos da Companhia, bem como da gestão de implementação das ações propostas, visando assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- **Informação e Comunicação:** estabelecer o fluxo de governança de informações e definir a estratégia de comunicação, de forma que as informações relevantes sejam identificadas, coletadas e comunicadas para os empregados da Companhia, para que todos possam compreender e desempenhar suas funções e responsabilidades com relação ao enfrentamento dos riscos priorizados; e
- **Monitoramento:** monitorar continuamente a integridade do gerenciamento do risco, realizando as modificações que se façam necessárias. Deste modo, a Companhia poderá reagir ativamente conforme as circunstâncias diferentes e inesperadas. O monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e avaliações independentes.

### (iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Conforme as melhores práticas de mercado, a Companhia mantém uma estrutura organizada responsável pela aplicação do processo de gerenciamento de riscos aqui descrito, em diferentes níveis da organização. A Companhia adota a seguinte estrutura de governança corporativa:



O Conselho de Administração da Companhia é responsável por: (i) determinar o apetite por riscos e estabelecer a cultura de gerenciamento de riscos dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (ii) tomar as decisões principais com relação ao processo de gerenciamento de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; (iii) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria; (iv) aprovar quaisquer mudanças na Política de gerenciamento de riscos; e (v) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

para o gerenciamento do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

A Diretoria da Companhia será responsável por: (i) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação ao gerenciamento do risco; (ii) disponibilizar ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança que suportam o gerenciamento do risco da Companhia; (iii) propor ao Conselho de Administração o Apetite para Risco da Companhia; (iv) conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; (v) avaliar periodicamente a avaliação de risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração; (vi) avaliar e monitorar o Risco Estratégico; (vii) identificar quaisquer riscos antecipadamente e conduzir o gerenciamento do risco correlato; e (viii) auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao gerenciamento do risco.

O Comitê de Auditoria da Companhia estará encarregado de: (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de *compliance* e corporativos; (iii) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento do risco, controle e governança da companhia; (iv) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao *staff* designado para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (v) revisar as principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Conduta e Ética, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (vi) coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (vii) avaliar e monitorar os riscos relevantes da Companhia; (viii) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e o Código de Conduta e Ética da Companhia; e (ix) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos.

A Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, designada para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e de riscos corporativos, está encarregada de: (i) estabelecer o processo de gerenciamento de riscos da Companhia; (ii) coordenar e determinar as diretrizes e metodologias a serem seguidas no tocante aos procedimentos de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (iii) preparar relatórios mensais que descrevam os riscos da Companhia e a avaliação de risco correlata, e submetê-los ao Comitê de Auditoria; (iv) identificar, avaliar e monitorar os riscos relevantes da Companhia; (v) apoiar os gestores de processo na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação dos planos de ação; (vi) disseminar o conhecimento e a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia; (vii) mapear e conduzir treinamentos de *compliance* às áreas de interesse; (viii) auxiliar a área de ouvidoria na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Conduta e Ética da Companhia; (ix) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (x) conscientizar o Conselho de Administração sobre a importância da gerenciamento de riscos e a responsabilidade inerente dos administradores e colaboradores da Companhia.

A área responsável pela auditoria interna da Companhia responderá diretamente ao Comitê de Auditoria, e estará encarregada de: (i) verificar, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos; e (ii) apresentar ao Conselho de Administração os resultados das avaliações do sistema de gerenciamento de riscos e a efetividade dos controles internos, conforme plano de auditoria validado anualmente pelo referido Comitê.

As áreas de negócio da Companhia são responsáveis por: (i) atuar diretamente na gerenciamento de riscos de sua área, privilegiando: a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento, de acordo com as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) realizar, em conjunto com a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e o Comitê de Auditoria, o processo de avaliação de Riscos (*Self Assessment*); (iii) reportar ativamente à Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* alterações que possam impactar a gerenciamento de riscos,

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

como mudanças nos processos ou controles, novos negócios, desinvestimentos de determinada operação, alterações relevantes nas rotinas ou objetivos e revisões de planejamentos; (iv) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos; (v) detalhar o plano de ação, alinhá-lo com a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e implantá-lo segundo a prioridade nele definida; e (vi) comunicar à Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* tempestivamente sobre riscos antes não identificados, sejam eles novos ou não.

**(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abrange diversas áreas da Companhia. Nesse sentido, conforme as competências indicadas neste item 5.1, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações. A Companhia entende que a estrutura organizacional e controles internos estabelecida até a data de apresentação deste Formulário de Referência se mostrou adequada ao objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos e para mitigar ou controlar os riscos aos quais a Companhia está exposta. A suficiência da estrutura e orçamento do Comitê de Auditoria quanto ao desempenho de suas funções será avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

#### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; e (ii) nos *websites* de relações com investidores da Companhia e, quando do deferimento, pela CVM, do pedido de registro da Companhia como companhia aberta, na categoria “A”, da CVM (gov.br/cvm).

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Embora a Companhia não possua política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, o gerenciamento de riscos de mercado pela Companhia se dá mediante um processo dinâmico, com reportes e controles diários. O objetivo é gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades de se alcançar os objetivos estratégicos da Companhia.

##### (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os seguintes riscos (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; e (iii) riscos de mercado, que compreendem o risco de câmbio e o risco de taxa de juros, conforme descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

##### (ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Abaixo são descritas as estratégias da Companhia adotadas para o gerenciamento de cada um dos riscos referidos no item 5.2(b)(i) acima.

- *Risco de crédito.* O risco de crédito da Companhia é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia, mas também é vislumbrado nos demais componentes patrimoniais descritos abaixo.

Contas a receber de clientes. Devido à limitação quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, a Companhia se baseia em informações disponíveis em seus bancos de dados, se existentes, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e fontes privadas, para realizar a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes. A gestão do risco de crédito é baseada no modelo operacional próprio da Companhia, no qual a maioria das vendas é realizada na modalidade de venda a crédito com curto prazo de pagamento (até 30 dias). Ainda assim, são realizadas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, quando aplicável, e adotadas formas efetivas de cobrança. A análise efetuada pela Companhia segue critérios definidos e baseados em informações internas, específicas do negócio em que a Companhia opera, bem como informações externas, cadastrais ou comportamentais dos clientes, sendo estes modelos revistos periodicamente com base nas taxas históricas de perdas de cada cliente. A Companhia destaca que a Companhia não possui histórico significativo de perdas efetivas.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não possuía expectativa de eventuais perdas de crédito esperadas para os títulos em aberto, motivo pelo qual não foi constituído saldo de provisão para perdas na referida data. Ainda, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam saldo de recebíveis vencidos de um único cliente, cujo recebível refere-se a serviços de gestão prestados para um fundo de investimento que faz parte do grupo econômico da Companhia e que a administração possui expectativa de receber o montante em sua integralidade.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Instrumentos financeiros. A exposição da Companhia à operação compromissada descrita no item 4.2 deste Formulário de Referência é mitigada pela qualidade e capacidade de a contraparte da referida operação fazer frente a seus compromissos e sua solvência junto ao mercado financeiro.

Caixa e equivalentes de caixa. Para gerenciar esta exposição, a Companhia mantém saldo de “caixa e equivalentes de caixa” com bancos e instituições financeiras de primeira linha. Ainda, a Companhia monitora seu caixa e equivalentes de caixa com base nos ratings de crédito externos das contrapartes, sendo que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia considera que o referido saldo possui baixo risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia não possui provisão para redução de caixa e equivalentes de caixa, pois considera o valor contábil desses ativos não apresenta variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

Mútuos a receber. Os contratos de mútuo referidos no item 4.2 deste Formulário de Referência foram celebrados no curso normal dos negócios e em condições normais de mercado, incluindo taxas de juros, prazos e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentem outras desvantagens. A Companhia possui expectativa de receber esses ativos em caixa, em sua integralidade até a data de vencimento, que ocorrerá, para a maioria dos contratos celebrados, em até 12 meses a partir de 30 de junho de 2021.

Reembolsos a receber. Considerando o perfil das contrapartes de tais ativos, que, conforme descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência, são partes relacionadas, a Companhia entende não haver risco de crédito relevante associado a esses ativos financeiros.

- Risco de liquidez. A Companhia busca manter o nível de seu “caixa e equivalentes de caixa” e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa contratadas para liquidação de passivos financeiros para os próximos 60 dias. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do “contas a receber de clientes” em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a “contas a pagar”, conforme contratadas. Em 30 de junho de 2021, os valores de caixa e equivalentes e outros investimentos com mercado ativo eram de R\$5.796 mil (R\$3.016 mil em 31 de dezembro de 2020), os fluxos de caixa esperados provenientes do “contas a receber de clientes” com vencimento em até dois meses era de R\$18.555 mil (R\$20.222 mil em 31 de dezembro de 2020) e as saídas esperadas de caixa para “contas a pagar” com vencimento em até dois meses eram de R\$11.797 mil (R\$12.891 mil em 31 de dezembro de 2020). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.
- Riscos de mercado. O objetivo do gerenciamento de riscos de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros. Nesse sentido, as aplicações financeiras da Companhia estão substancialmente concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

Risco cambial. Adicionalmente, com relação à exposição a oscilações do câmbio, a Companhia esclarece que a referida exposição decorre exclusivamente de investimentos em controladas no exterior. Não obstante a existência de tal exposição, considerando o baixo investimento mantido em controladas no exterior, a Companhia entende que qualquer flutuação nas taxas de câmbio representará ganhos ou perdas não significativas.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

As práticas adotadas pela Companhia com relação aos riscos de mercado, liquidez e crédito foram descritas no item 5.2(b)(ii) acima.

### (v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Embora a Companhia não possua uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, todas as áreas da Companhia são responsáveis por gerir os riscos inerentes aos seus processos e comunicar, de forma tempestiva, a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* incidentes que podem alterar o perfil de risco da instituição. Além de reportar eventos de perdas operacionais.

### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Embora a Companhia não possua uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, as práticas de gerenciamento de risco da Companhia são definidas visando a identificar e analisar os riscos aos quais o Companhia está exposta, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

Nesse sentido, de modo a manter tais práticas adequadas e contemporâneas à realidade da Companhia, as práticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 - Descrição controles internos

#### (a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, os Diretores entendem que as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de falhas que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2021. A implementação desta estrutura se dá no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado.

A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos. De todo modo, cumpre destacar que, embora tal estrutura já esteja pronta para entrar em funcionamento, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3.

Para mais informações, veja o fator de risco “*Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, recentemente implementados para fins de adequação às regras do Novo Mercado, podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação podendo sujeitar a Companhia à responsabilização cível e administrativa e ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

#### (b) estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui estrutura organizacional de controles internos definida para assegurar o gerenciamento de riscos envolvidos, sendo esta responsável pelas seguintes atividades dentro da organização: (i) prover a metodologia e capacitar os gestores para realização da autoavaliação de riscos e controles; (ii) identificar e avaliar riscos de forma independente; (iii) executar testes de controles-chave; (iv) cadastrar os riscos e controles dentro da ferramenta de gestão de riscos e controles; (v) apresentar para governança os riscos elevados; e (vi) elaborar relatórios regulatórios de controles internos para aprovação da Diretoria.

Estas atividades estão distribuídas em processos, os quais destacamos:

- **Autoavaliação de Riscos e Controles:** atividade coordenada pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (composta pelas áreas jurídica, financeira e de *compliance* da Companhia) em que os gestores realizam a autoavaliação dos riscos e controles e elaboram planos de ação para mitigação dos riscos priorizados. Este processo consiste em identificar as principais atividades executadas pela área e os respectivos riscos que estão afetando a área. Caso a autoavaliação identifique a fragilidades que devam ser sanadas, tais fragilidades serão cadastradas no Sistema de Riscos e Controles com um apontamento para que seja elaborado um plano de ação.
- **Mapeamento de Riscos e Controles:** atividade executada pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* nos processos da Companhia com o objetivo de identificar de forma independente os riscos e controles e elaborar a Matriz de Riscos e Controles. Os riscos serão avaliados conforme Critérios de Classificação de Riscos. Ao analisar a

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

impacto e vulnerabilidade dos riscos, a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* poderá gerar apontamentos que deverão seguir as regras do Sistema de Controle Internos.

- **Testes de Controles Internos:** para os controles identificados como “controle-chave”, a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* avaliará os mesmos de forma independente a efetividade do controle na mitigação do risco. O cronograma de testes deverá ser submetido ao Comitê de Auditoria para apreciação.
- **Apontamentos de Controles Internos:** a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, ao identificar a necessidade de implantação ou melhoria de um controle, emitirão um apontamento junto a área que possui a responsabilidade de gestão do risco, que será classificado conforme critérios estabelecidos para o gerenciamento do Sistema de Controles Internos.

**(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Segundo a definição do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework* (COSO) na versão 2013, “controles internos” é um processo, efetuado pelo Conselho de Administração, Diretoria e funcionários de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e *compliance*.

A Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* fazem parte da segunda linha de defesa, ou seja, atua como uma área de governança e com o papel a de estruturar de forma corporativa os Controles Internos da instituição e processos gestão deste tema, conforme as diretrizes gerais do Sistema de Controles Internos.

O acompanhamento da eficiência dos Controles Internos adotados será mensalmente supervisionado pela estrutura de governança da Companhia no Comitê de Auditoria.

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Nos termos da regulamentação aplicável, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório de auditoria para emitir o relatório circunstanciado mencionado nesse item. Nesse sentido, a Companhia esclarece que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia sido emitido o referido relatório circunstanciado pelos auditores independentes da Companhia com relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Nos termos da regulamentação aplicável, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado nesse item. Por essa razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da versão final e emitida da carta, observados os prazos legais. No prazo regulamentar aplicável, a Companhia fará a devida divulgação por meio deste item.

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

#### (a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui Código de Conduta e Ética aprovado em 9 de setembro de 2021 em reunião do Conselho de Administração, o qual estabelece princípios e orientações de condutas com a finalidade de prevenir fraudes e ilícitos (incluindo, mas não se limitando contra a administração pública), boas práticas de mercado e promover o estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes. Além do Código de Conduta e Ética, a Companhia também adota diversas outras políticas e procedimentos internos voltados à prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e outras violações (“Políticas”).

As Políticas preveem que a relação com fornecedores, sejam eles privados ou públicos, incluindo, mas não limitando-se às empresas públicas, concessionárias, permissionárias e sociedades de economia mista, deve se dar pelos canais oficiais, de acordo com as alçadas e instâncias internamente definidas, reduzindo a termo ou formalizando, sempre que possível, tais contatos, os quais devem ser feitos sempre na presença de mais de um colaborador ou superior hierárquico.

Quanto à relações de trabalho, todo colaborador deve informar a Companhia, se nos últimos 5 (cinco) anos atuou ou ainda atua exercendo cargo, emprego ou função pública relevante em órgãos públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, autarquias e fundações públicas, incluindo Conselhos de Classes, bem como se tem algum parente consanguíneo ou por afinidade na mesma condição.

Quanto ao relacionamento com órgãos governamentais, pagamentos, presentes ou qualquer outro benefício ou vantagem não poderão ser oferecidos e/ou recebidos a/de qualquer servidor, funcionário ou agente de órgãos públicos ou interposto que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, cargo ou função pública, ou por qualquer órgão público nomeado, designado, contratado ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nacional ou estrangeiro, independentemente de ser essa pessoa nomeada ou eleita. Simples favores, mesmo sem valor financeiro ou mesmo pagamentos insignificantes, podem caracterizar corrupção ou suborno. Tais atos podem envolver as pessoas e a Companhia, e há sanções de natureza civil e criminal. Não obstante, a Companhia também pode aplicar sanções disciplinares.

A Companhia não faz contribuições a partidos políticos e candidatos a cargos políticos. Os seus colaboradores, embora tenham a liberdade de, nas suas vidas pessoais, se associar ou colaborar com contribuições para partidos e/ou candidatos políticos, estão orientados e plenamente cientes de que não devem utilizar práticas de pagamentos a autoridades públicas, partidos políticos, representantes de um partido político ou candidato a cargo político ou assemelhados em nome da Companhia.

O Código de Conduta e Ética da Companhia pode ser acessado: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: website de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, website da CVM (gov.br/cvm) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, website da B3 (www.b3.com.br).

#### (i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

A Companhia compromete-se com o cumprimento das leis e com o combate à corrupção, adotando mecanismos e procedimentos de integridade visando à prevenção, detecção e ao tratamento adequado a eventuais atos de corrupção, fraudes e condutas ilícitas de qualquer

## 5.4 - Programa de Integridade

natureza, em ambiente público ou privado, incluindo qualquer forma de discriminação e preconceito.

As relações da Companhia com seus fornecedores e prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, sempre baseados em parâmetros técnicos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio da manipulação de informação, ou de intimidação, coerção, coação, constrangimento ou qualquer criação artificial de situações de dependência da outra parte envolvida, sejam práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como conflito de interesse com os negócios da Companhia.

A Companhia não admite, em nenhuma hipótese, o uso de meios ilegais (roubo, furto, suborno, espionagem por meios eletrônicos e outros) ou antiéticos para obter informações sobre concorrentes.

A Companhia e seus colaboradores devem observar a legislação que regula a participação de empresas em assuntos políticos e no relacionamento com o poder público e órgãos reguladores, inclusive no que diz respeito a contribuições para campanhas eleitorais. A Companhia mantém, com o poder público e órgãos reguladores, uma posição de independência, de colaboração e de respeito às leis e regulamentações. A relação da Companhia com o poder público deve ser sempre transparente e isenta, sendo expressamente vedado favores e doações, seja direta ou indiretamente, a funcionários públicos.

Considerando que a atividade da Companhia é fortemente baseada na utilização de informações confidenciais e estratégicas de seus clientes, tais informações devem ser manipuladas com zelo e cuidado. Para tanto, a Companhia impõe como princípios básicos:

- a informação é um ativo da Companhia e de nossos clientes. É dever de todos os colaboradores protegê-la de vazamentos inconscientes ou tentativas maliciosas de terceiros, adotando um comportamento atento e responsável;
- uma vez que a segurança da informação é fortemente ligada ao comportamento, é necessário adotar-se sempre uma atitude responsável e ética, em consoante com os valores básicos da Companhia;
- as consequências da disponibilização de informações confidenciais podem ser desastrosas para o colaborador e para a Companhia. A disponibilização negligente ou fraudulenta da informação é crime e abre a possibilidade de perdas econômicas por parte das empresas envolvidas;
- a confidencialidade de projetos e informações de clientes deve ser mantida inclusive internamente na Companhia, especialmente no caso de times alocados a clientes concorrentes (*chinese wall policy*); e
- o uso indevido de informações confidenciais da Companhia ou de clientes é considerado motivo para desligamento por justa-causa, além de sujeitar o responsável às penalidades previstas em lei.

Os principais mecanismos normativos do programa de integridade da Companhia compreendem Código de Conduta e Ética e Política de Gerenciamento de Riscos.

Entre os principais instrumentos, procedimentos e práticas utilizados pela Companhia para gestão de seu programa de integridade estão (i) o Canal de Denúncias, conforme descrito no item (b), abaixo, por meio do qual o descumprimento de quaisquer diretrizes éticas e de outras políticas de integridade podem ser reportadas ao Comitê de Ética da Companhia, com a finalidade identificar e remediar e/ou punir a ocorrência de condutas irregulares, ilegais, fraudes ou quaisquer outros descumprimentos à legislação; (ii) ações de comunicação e treinamento periódicos, gerais e específicos, sobre as diretrizes de ética e conduta da Companhia, que visam a conscientizar e facilitar a compreensão dos colaboradores da Companhia quanto as diretrizes, regras e responsabilidades a serem cumpridas no âmbito do programa de integridade; e (iii) a entrega de cópia do Código de Conduta e Ética da Companhia a seus colaboradores, contra a

## 5.4 - Programa de Integridade

assinatura de um “Termo de Adesão”, pelo qual o colaborador atesta sua ciência sobre as normas de conduta e obriga-se a cumpri-las.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada anualmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

### (ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação que tem por objetivo monitorar a operação da Companhia e avaliar periodicamente sua exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*) de acordo com a política previamente aprovada. Para o auxílio na definição das diretrizes e metodologia de gestão de riscos e controles internos, além de métricas de mensuração da tolerância e apetite aos riscos, o Conselho de Administração conta com o Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, compete à Auditoria Interna: (i) o monitoramento do ambiente de controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (ii) execução dos testes de controles de acordo com o planejamento da auditoria e reportar os resultados ao Comitê de Auditoria; (iii) verificação da implementação dos planos de ação e sua eficácia; (iv) identificação da necessidade de priorização de ações a partir dos resultados dos processos de riscos em execução, bem como ampliar o ambiente de testes substantivos ou o monitoramento contínuo em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados; (v) identificação e apontamento de oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de riscos; e (v) emissão de opinião formal sobre os controles internos testados no ciclo anual de auditoria.

Por fim, a Companhia conta com a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (composta pelas áreas jurídica, financeira e de *compliance* da Companhia), responsável por supervisionar a aplicação do Código de Conduta e Ética.

### (iii) código de ética ou de conduta

As disposições do Código de Conduta e Ética da Companhia se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia e de suas controladas. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. Além disso, o Código de Conduta e Ética estabelece que os princípios éticos e padrões de conduta previstos no documento devem ser observados por todos os fornecedores, clientes e parceiros da Companhia.

A Companhia realiza treinamentos periódicos a todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia, a fim disseminar as normas e princípios do Código de Conduta e Ética e elucidar eventuais questionamentos.

O Código de Conduta e Ética da Companhia e a Política do Canal de Denúncias preveem a adoção de medidas disciplinares em caso de violações. Essas medidas podem ser, dentre outras: (i) orientação verbal; (ii) advertência escrita; (iii) suspensão com ou sem perda de remuneração; ou (iv) dispensa com ou sem justa causa.

A Companhia conta com uma equipe de Compliance responsável por tomar conhecimento das denúncias e concluir, por meio de processo formal, se ocorreu violação ao Código de Conduta e Ética e, em sendo o caso, o Comitê de Auditoria define quais medidas serão aplicadas ao infrator.

### (b) canal de denúncias

A Companhia dispõe de um canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de suas políticas,

## 5.4 - Programa de Integridade

códigos e regimentos internos (“**Canal de Denúncias**”). O Canal de Denúncias da Companhia é disponibilizado aos seus colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônima, podendo ser acessado de forma on-line, no website: [captalys.clickcompliance.com/pt-br/reporting-channel](http://captalys.clickcompliance.com/pt-br/reporting-channel).

O Canal de Denúncias é interno, sendo certo que as denúncias apresentadas serão tratadas com sigilo. As informações referentes às denúncias recebidas serão acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade, de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados. Além disso, é aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços, fornecedores, terceiros e demais interessados.

A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizarem denúncias de boa-fé e a Companhia se compromete a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira.

Todas as denúncias, com exceção daquelas que envolverem o membro responsável pela tratativa, serão apuradas pela área de *Compliance*, com apoio do Comitê de Auditoria, para conclusão dos casos, sendo que a conclusão deve estar de acordo com a legislação pertinente ao caso e os procedimentos descritos na Política do Canal de Denúncias.

A Política do Canal de Denúncias da Companhia pode ser acessada: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: website de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, website da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, website da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares**

A Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de auditoria física e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e auditores com a finalidade de avaliar e compreender o ambiente de *compliance* e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, e de análise reputacional das pessoas jurídicas envolvidas.

**(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.5 - Alterações significativas

### 5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	15/09/2015
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade limitada
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

A Captalys Companhia de Crédito (“**Captalys**” ou “**Companhia**”) se tornou operacional em 2019, após realizada a sua cisão da BSO Investimentos S.A., antiga Financial Investimentos S.A. (“**Finvest**”). Finvest foi fundado por Luis Claudio Garcia de Souza (“**Luis Claudio**”) em 2010 para atuar em dois principais mercados de investimentos: (i) os chamados “*special opportunities*”, que compreende principalmente ativos que se encontram em situações de estresse, e que, portanto, podem ser adquiridos por preços abaixo do seu valor justo; e (ii) crédito estruturado, com foco em carteiras de crédito pulverizado e operações customizadas de crédito para empresas do segmento *middle market*, ou seja, aquelas com receitas entre R\$5 milhões e R\$500 milhões.

Para começar as atividades da Finvest, Luis Claudio juntou Evaldo Lima (“**Evaldo**”), profissional experiente em investimentos em *special opportunities*, e Margot Alyse Greenman (“**Margot**”), profissional experiente em crédito estruturado, para tocar as respectivas estratégias.

O modelo de negócios inicial da Companhia contemplava investimentos com capital do seu balanço (modelo *asset heavy*) nas duas estratégias. Coerente com este modelo de negócios, a empresa foi capitalizada pelo seu fundador, Luís Cláudio, enquanto Evaldo, Margot e outros executivos da época receberam uma participação nos lucros gerados a partir do capital proprietário da Companhia em função do desempenho dos investimentos realizados.

Com o volume de operações superior a sua capacidade de *funding*, a Finvest buscou aumentar as fontes de *funding* das operações através de fundos por ela geridos e constituiu, em maio de 2011, sua subsidiária Captalys Gestão Ltda. (“**Captalys Gestão**”). Em setembro deste mesmo ano, essa nova gestora lançou dois fundos, um para cada estratégia.

O primeiro fundo, Finvest Brazilian Special Opportunities Fundo de Investimento em Participações (“**BSO FIP**”), voltado a investidores estrangeiros, foi formado para investir em operações estressadas. Após a saída do Evaldo da Finvest em 2012, Luis Claudio assumiu a gestão dos investimentos do BSO FIP, e em 2019, os investimentos e atividades associadas com essa estratégia ficaram exclusivamente na Finvest, enquanto as outras empresas e atividades desenvolvidas pela Finvest foram cindidas para a estrutura corporativa atual da Companhia.

O segundo fundo, hoje denominado Captalys Orion, voltado a investidores profissionais nacionais, foi o primeiro fundo dedicada à estratégia de *direct lending* no Brasil. Conforme o Orion expandia e intensificava a sua atuação no mercado, o time indentificou uma maior necessidade para crédito a empresas menores, aquelas com receitas entre R\$500 mil e R\$100 milhões anuais. Para atuar no segmento do crédito voltado a empresas de menor porte de forma escalável e rentável, em 2013, o time começou a estruturar produtos de crédito padronizados para tomadores em determinados setores específicos, como, por exemplo, prestadores de serviços de saúde, incorporadores e loteadores regionais, e estabelecimentos comerciais. Estes novos produtos atendiam, de forma mais assertiva, as necessidades destes devedores e contavam com garantias apropriadas a cada mercado. Dessa forma, os volumes de crédito cresciam enquanto a carteira apresentava um nível de inadimplência baixo e rentabilidade bastante consistente. Ainda mais, ao padronizar as operações, os negócios não demandavam mais o tempo de profissionais altamente qualificados na negociação de operações estruturadas, viabilizando a escalabilidade de forma rentável.

A padronização dos produtos de crédito foi o primeiro passo relevante, que distanciou a estratégia do Orion do modelo tradicional de *direct lending*, focado em operações customizadas para atender as necessidades das empresas. Ao focar no segmento de empresas de menor porte por meio da oferta de produtos “prontos”, o número de empréstimos na carteira da Captalys Orion começou a crescer exponencialmente.

### 6.3 - Breve Histórico

Foi então que o time do Orion estabeleceu a Siga Fácil S.A., uma *joint venture* com a multinacional Bunge, para fornecer uma solução de capital de giro para sua cadeia logística, inclusive transportadores, caminhoneiros autônomos e postos de gasolina. A principal oferta foi um produto de crédito desenhado para o setor, lastreado em recebíveis de transportes contratados pela própria Bunge, e cujos pagamentos se casavam com o fluxo de caixa dos tomadores.

Ao combinar conhecimento e experiência do time na estruturação, análise, precificação e gestão de crédito, tecnologia proprietária, e um modelo de negócios que alinhava os interesses de todos os participantes na cadeira de valor (tomadores, empresas e investidores), o Orion conseguiu entregar:

- retornos atraentes *vis-à-vis* aos riscos para seus investidores;
- acesso a crédito sustentável para seus tomadores com taxas mais baixas em relação àquelas cobradas pelo mercado para um segmento econômico desassistido pelos bancos tradicionais;
- uma nova fonte de receitas para o parceiro corporativo junto a um relacionamento fortalecido com os seus fornecedores na cadeia de transportes.

Com o sucesso desta parceria, que originou uma carteira de mais de R\$200 milhões em ativos de crédito para o segmento no qual atuava, surgiu uma série de desafios associados à gestão de um volume maior de ativos de crédito, inclusive com relação aos controles de risco, como, por exemplo, níveis de garantias mínimas e controles de caixa, uma vez que tais acompanhamentos eram originalmente manuais e desenhados para um volume relativamente baixo de operações. Este desafio levou o time a iniciar o uso de tecnologia de forma mais central aos seus negócios.

Em 3 de junho de 2014, foi constituída a empresa subsidiária Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda. (“**Plataforma**”) e o time do Orion começou a desenvolver tecnologia proprietária para monitorar, gerenciar e cobrar ativos de crédito pulverizados em larga escala. Neste movimento, nasceram várias das primeiras inovações tecnológicas, inclusive a primeira conta vinculada digital no mercado brasileiro.

Já em 2015, devido à demanda por sua tecnologia de gestão de carteiras de grandes volumes de ativos de crédito, a Captalys Gestão começou a prestar serviços para terceiros. Através desta oferta, a Captalys Gestão começou a diversificar suas receitas junto a clientes que estavam, à época, na vanguarda da oferta de crédito digital no Brasil, como a operação brasileira do *fintech* internacional Grupo Enova, e a Mercado Livre. Nasce, então, em agosto de 2016, uma nova subsidiária, a Captalys Serviços de Crédito Ltda. (“**Captalys Serviços de Crédito**”), para esta finalidade.

Em 2016, com o histórico de desempenho do fundo Orion, a consolidação da sua visão de mercado e modelo de negócios, e o sucesso de seus primeiros softwares e serviços, Margot assumiu o cargo de CEO da então Finvest, para liderar a implementação do plano de negócios atual da Companhia. Luís Cláudio continuou como sócio controlador e presidente do conselho de administração. No mesmo ano, e sob a nova liderança, a empresa alterou seu nome para “Captalys”.

Com capacidade operacional instalada para gerir volumes maiores de ativos junto ao *track record* de seus fundos de *private debt*, que atraia mais capital de investidores institucionais, o time buscou formas de crescer, novamente, com um foco em eficiência e escalabilidade. Em setembro 2016, a Captalys Gestão lançou o seu segundo fundo, Captalys Panorama, que seguia a mesma estratégia do Captalys Orion, exceto por ser voltado a investidores qualificados, ao invés de profissionais.

### 6.3 - Breve Histórico

Ao longo de 2017, os executivos continuavam a focar no desenvolvimento da plataforma tecnológica de infraestrutura de crédito e, em julho de 2017, constituiu a subsidiária Captalys Pagamentos Ltda. (“**Captalys Pagamentos**”), uma instituição de pagamentos para ampliar sua capacidade de entregar soluções completas de gestão de ativos crédito.

Também em 2017, o time começou a expandir a capacidade da sua tecnológica para facilitar a originação de operações de crédito, além da sua gestão. Logo após a venda da Siga Fácil S.A., no final do ano de 2016, a Captalys Gestão lançou sua primeira *fintech* de crédito proprietário, Cargo Cred, com uma oferta de crédito digital para postos de gasolina e transportadores.

Em junho de 2018, para fortalecer sua capacidade de *servicing* de ativos de crédito, a Companhia realizou sua primeira aquisição de uma participação minoritária na Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“**Certificadora**”), já com a possibilidade de adquirir controle futuramente. Certificadora focava na gestão e cobrança de créditos imobiliários, um vertical de negócios importante para a Captalys, sendo que à época uma parte relevante dos ativos das carteiras da Captalys Orion e Panorama eram créditos imobiliários.

No mesmo ano, a Captalys Gestão inovou novamente e lançou sua segunda *fintech* de crédito, Tomático, focada em oferecer capital de giro para estabelecimentos comerciais, lastreado em recebíveis de cartão de crédito e débito. Tomático foi pioneiro no mercado brasileiro ao ofertar um produto de crédito com pagamentos variáveis com percentual das vendas realizadas com cartões. O produto foi bem recebido pelo mercado, e logo formamos uma parceria comercial com a multinacional *Fiserv* (então First Data) para distribuí-lo para a sua base de estabelecimentos comerciais por meio dos seus múltiplos canais de comunicação com seus clientes, dentre eles, canais digitais, *call centers*, equipes de vendedoras e agentes autônomos.

A divulgação desta parceria impulsionou nosso negócio e lançamos outras em sequência, uma vez que fomos procurados por vários sub-adquirentes, que desejavam uma versão “*white label*” do produto Tomático. Apesar do sucesso comercial destas parcerias, os desafios operacionais de administrar essas *fintechs* foram consideráveis.

Entendendo o potencial e poder deste modelo de negócio, começamos a avaliar como evoluir nossa plataforma tecnológica para permitir uma originação “*white label*” que atendesse às demandas mercadológicas e operacionais necessárias para a escalabilidade do negócio: (i) solução multicanal; (ii) solução multiproduto; (iii) facilidade de integração; e (iv) esteira de contratação e gestão única e integrada.

Alinhado com as evoluções estratégicas e comerciais que ocorreram desde que a Margot assumiu o cargo de CEO, no início de 2019, todas as empresas do grupo focadas em desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços; Captalys Gestão, Plataforma, Captalys Serviços de Crédito, Captalys Pagamentos e Certificadora foram consolidadas em uma nova companhia, a atual Captalys. Para refletir a natureza *asset light* do negócio, pautado na prestação de serviços por meio da sua plataforma tecnológica, a totalidade dos ativos e atividades associados com a estratégia de *special opportunities* foram mantidos na estrutura corporativa original, BSO Investimentos S.A.

No início de 2019, a Companhia lançou seu primeiro produto de *embedded credit*, integrado totalmente por APIs (*interface* de programação de aplicações) no ambiente de contratação do nosso cliente *Paypal*. Até o final de 2019, a Companhia amadureceu sua plataforma tecnológica e operacionalizou novos programas de *embedded credit* para grandes empresas como JSL e B2W.

### 6.3 - Breve Histórico

Em 23 de março de 2020, a Companhia adquiriu 88,5% das ações da ID Trust Tecnologia de Software Ltda., empresa de software com dois principais produtos, “iCCB”, uma infraestrutura de crédito que conecta bancos emissores de cédulas de crédito bancário com veículos de investimento de forma eficiente e sem necessidade de integrações tecnológicas, e “Finanfor”, um *marketplace* de recebíveis por meio do qual agentes financeiros compram recebíveis que pequenos e médios fornecedores têm a receber de grandes clientes, como, por exemplo, a Petrobras e a multinacional Corteva. Também em 2020, a Companhia operacionalizou múltiplos novos programas de *embedded credit* com clientes como Vivo, Easynvest, SulAmérica, Aliansce Sonae, entre outros.

### 6.3 - Breve Histórico

No início de 2021, a Companhia realizou um aumento de capital, no qual os principais executivos da Companhia participaram de forma relevante. Na sequência, em reconhecimento da sua liderança e visão estratégica, o Luis Claudio transferiu controle da Companhia para a Margot. Em abril 2021, para continuar sua trajetória de crescimento e fazer frente as suas obrigações financeiras, a Companhia realizou mais um aumento de capital, no qual, novamente, seus executivos participaram de forma relevante e uma operação com o Banco BTG Pactual S.A., voltada à emissão de debêntures conversíveis em ações.

**6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

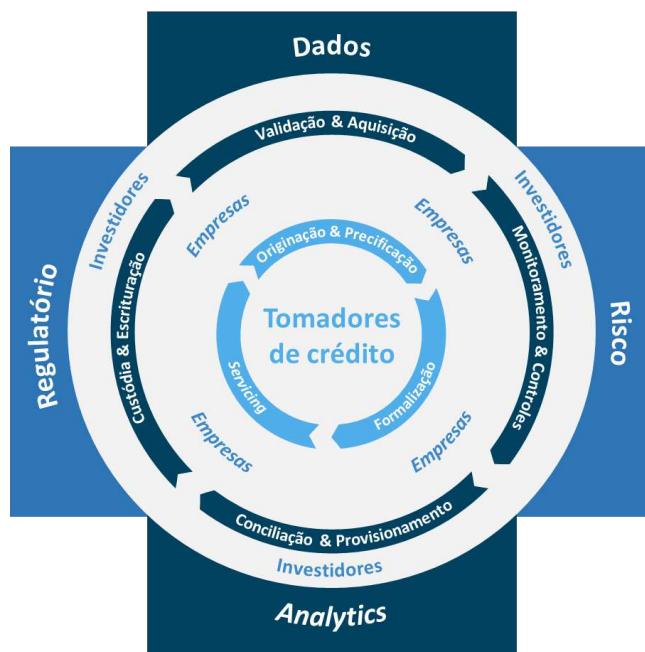
#### Visão Geral

Somos uma empresa de tecnologia financeira que tem como objetivo transformar o mercado de crédito brasileiro através da nossa inovadora plataforma de infraestrutura de crédito. Os mais de 350 funcionários da Captalys são impulsionados pela nossa visão do crédito como um bem comum.

Acreditamos que nossa cultura movida por um propósito claro, nosso time composto de pessoas qualificadas, nosso modelo de negócios inovador, e nossa tecnologia proprietária nos proporcionam fortes vantagens competitivas. Usamos essas vantagens para desintermediar e democratizar a oferta de crédito, e assim cumprir com nossa missão dupla de oferecer crédito sustentável a custos mais baixos e de forma conveniente para devedores e, por outro lado, oferecer investimentos que fornecem retornos atraentes vis-à-vis o risco para investidores.

Enquanto é claro que crédito é um mercado de dois lados, com devedores de um lado e credores no outro, a plataforma da Captalys incorpora também as necessidades de empresas, que gozam de múltiplas vantagens ao oferecerem soluções de crédito para as pessoas e empresas com as quais fazem negócios. A oferta nativa de crédito por empresas não financeiras é chamada de *embedded credit* e proporciona às empresas uma nova forma de se aproximarem de suas comunidades de negócios e gerarem receitas adicionais.

#### VISÃO GERAL DA PLATAFORMA



Globalmente, o segmento de crédito está sendo alvo de tentativas de disruptão constantes e significativas. Dentro deste contexto, os mercados mais ineficientes e concentrados oferecem um solo extremamente fértil para impulsionar avanços maiores na direção de um modelo de negócios de plataforma, em linha com as evoluções mercadológicas já observadas em diversos mercados, desde a mobilidade à moradia. Acreditamos que esse modelo ajudará a ampliar a oferta de crédito para indivíduos e empresas a custos mais baixos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para impulsionar a distribuição mais ampla de crédito através de empresas não financeiras e o investimento mais amplo em carteiras de crédito pelo mercado de capitais, é necessária uma infraestrutura de crédito para originar, analisar, precificar, processar, e gerir ativos de crédito durante todo o seu ciclo de vida, além de uma infraestrutura de investimentos para controlar as carteiras, conciliar e contabilizar pagamentos, e alocar o capital dos investidores. A plataforma da Captalys fornece, por completo, toda esta infraestrutura.

Dado o nível de complexidade envolvida nas atividades necessárias para ofertar e investir em carteiras de crédito pulverizado, além da adequação a rígidas diretrizes regulatórias, acreditamos que seja improvável que parcela relevante das companhias invistam recursos para construir e internalizar tudo isso dentro de casa. A plataforma da Captalys viabiliza que as companhias ofereçam crédito, eliminando a necessidade de investimentos estruturais e operacionais e mitigando a maior parte dos riscos envolvidos.

A solução da Captalys incorpora três negócios distintos, mas relacionados, sendo todos requeridos para o pleno funcionamento de uma operação de crédito: (i) software para originar, analisar, precificar e processar crédito; (ii) infraestrutura completa para monitorar, cobrar e gerir os ativos de crédito e empacotá-los em veículos de investimento acessíveis pelo mercado de capitais; e (iii) capital, fornecido através de fundos de investimento geridos por nossa subsidiária Captalys Gestão.

### Nossa Solução

Empresas usam nosso software e APIs para operacionalizar seus programas de *embedded credit*, possibilitando que os tomadores a quem desejam oferecer crédito o solicitem por meio dos canais corporativos físicos e digitais aos quais eles já têm acesso, desde web e portais móveis até sites de *e-commerce* e *call centers*.

A Captalys está à frente na revolução do *embedded credit* no Brasil. Temos 4 milhões de tomadores de crédito em nossa base, relacionados a mais de 70 setores econômicos, e processamos mensalmente R\$1,8 bilhão em volume de crédito através de 3,5 milhões de contratos que representam mais de uma dúzia de tipos de produtos de crédito diferentes. Até hoje mais de 300 empresas e mais de 2.400 investidores usaram nossas soluções.

### ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES



Integrada com nossa tecnologia de originação de *embedded credit* está nossa infraestrutura completa de crédito, desenhada para fornecer suporte de vendas e *marketing*, SAC, cobrança, gestão de carteira, inteligência e informação acionável sobre os ativos, e veículos de investimento facilmente acessíveis por investidores.

Nosso modelo de alocação de capital é agnóstico e apoiamos prontamente os diversos modelos de negócios dos nossos clientes. Por exemplo, a Captalys ajuda clientes, como a Vivo ou Mercado Livre, a investir seu próprio capital, de forma segura, em carteiras de crédito por elas originadas. Também ajudamos outros clientes a ofertar crédito e ganhar comissões, sem a necessidade de investir seu capital e incorrer risco de crédito.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os fundos geridos por nossa subsidiária independente, Captalys Gestão, são compradores de carteiras de crédito, e assim podem complementar a oferta de tecnologia e serviços com capital. Com mais de 10 anos de experiência, a Captalys Gestão é uma gestora premiada e focada em investimento em crédito. Ao longo deste período, ela desenvolveu algoritmos sofisticados de risco e precificação com base em dados de desempenho de crédito de milhões de devedores. Ao fazer parte do nosso ecossistema, os investidores nos nossos fundos têm acesso a carteiras de crédito originadas por empresas que usam a plataforma tecnológica de *embedded credit* da Captalys.

### INSTITUIÇÕES QUE PREMIARAM OS FUNDOS DA CAPTALYS GESTÃO



Com uma equipe independente e especializada na precificação de risco de crédito de forma eficaz e eficiente, a Captalys Gestão consegue oferecer soluções de capital competitivas, complementando nossa oferta para formar um verdadeiro balcão único para nossos clientes.

#### Nossa plataforma tecnológica

Entendemos que o crédito deve ser simples e acessível a todos, e nossa tecnologia representa isso. Acreditamos que a oferta de produtos de crédito em escala continua a ser dominada por grandes bancos devido, em grande parte, à complexidade subjacente de originar, formalizar, cobrar, e gerir esses ativos, além dos desafios regulatórios, operacionais e tecnológicos. A plataforma de tecnologia da Captalys simplifica essas complexidades especificamente para o mercado de *embedded credit*, entregando produtos de crédito que são fáceis para as empresas ofertarem, fáceis para os tomadores contratarem e pagarem, e fáceis para os investidores acompanharem e monitorar.

Os principais atributos de nossa plataforma de tecnologia são os seguintes:

- flexibilidade. Nossa arquitetura de tecnologia foi construída priorizando flexibilidade e escala para conseguir oferecer uma gama superior de produtos altamente customizados de forma rápida;
- fácil integração. Nossa tecnologia oferece várias opções de integração para compartilhamento de informações usando as ferramentas mais seguras e confiáveis para interoperar nosso sistema com os de nossos clientes via AWS S3, SFTP, EDI e APIs. Ao longo dos últimos três anos, aprimoramos significativamente a *ease-of-use* da nossa tecnologia, e hoje somos capazes de operacionalizar um novo programa de *embedded credit* tão rapidamente quanto em dois dias;
- segurança. Segurança de comunicações completa cobrindo todo o tráfego interno e externo, usando as melhores e mais modernas soluções de segurança disponíveis, como CloudFlare, Palo Alto e AWS. Todas as conexões entre nossas contas AWS com nossos parceiros e clientes são via VPNs *site-to-site*; e

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



- escalabilidade, confiabilidade e desempenho. Nossas APIs são capazes de lidar com altos volumes de transações através da utilização de tecnologias Kubernetes e Docker. Usamos três zonas de disponibilidade da AWS com escala automática para garantir sempre um tempo de processamento rápido.

### **Infraestrutura**

Usamos tecnologia de fronteira na arquitetura de microsserviços: Kubernetes e Istio Service Mesh no serviço AWS EKS, para fornecer resiliência, escalabilidade, segurança e uma grande quantidade de telemetria da integridade do nosso sistema. Atualmente, dominamos as tecnologias de CI / CD usando Jenkins e um projeto privado chamado "Hammer" para implantar nossos serviços com rapidez e confiança.

### **Captalys Platform Systems**

Nossos serviços são escritos usando tecnologias escalonáveis, como Clojure (visando JVM) e Python usando PostgreSQL, um dos bancos de dados transacionais mais confiáveis disponíveis no mercado hoje. Acreditamos na construção de soluções de alta qualidade e toda a nossa base de código tem métricas de avaliação, como cobertura de teste, vulnerabilidades de segurança e complexidade do código sendo capturadas pelo pipeline de construção toda vez que um desenvolvedor conclui um novo recurso ou correção.

### **Ciência de Dados**

Para lidar com informações granulares sobre cada contrato individual, nossa infraestrutura de análise de dados é baseada nas melhores práticas da AWS para ambientes de uso pesado, como aquela utilizada pela NASDAQ. Nossa equipe de análise de dados usa AWS S3 para armazenar dados transitórios, AWS Lambda para colar os processos ETL e AWS Redshift como um banco de dados de Business Intelligence.

Captalys Data Analytics está organizado em quatro áreas principais: (i) *Advanced Analytics*, (ii) Engenharia de Dados, (iii) *Business Intelligence*; e (iv) Modelagem de Risco.

*Advanced Analytics* está focada na avaliação de cargas massivas de dados, fornecendo *insights* que sustentam e orientam várias decisões nas divisões de negócios, como, por exemplo, permitindo que as equipes de gerenciamento de portfólio e clientes tenham um melhor entendimento dos impactos das transações diárias.

A Engenharia de Dados é responsável pela arquitetura dos ambientes de dados, garantindo que os dados estejam prontamente disponíveis para serem consumidos por vários usuários, com foco no desenvolvimento e manutenção do *data lake*, atualmente baseado em serviços AWS e APIs

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

proprietárias da Captalys. A equipe de Engenharia de Dados também é responsável por orquestrar todos os serviços relacionados a dados, abrangendo ingestão de dados e curadoria de conteúdo.

*Business Intelligence* cuida de interfaces/painéis, introduzindo dados de uma forma mais interativa a partir de nosso *data warehouse*.

A Modelagem de Risco, com suporte da GraphiQL, API proprietária da Captalys para acessar dados, cria modelos de *machine learning* supervisionados, como LightGBM, carregando dados e realizando os algoritmos dos modelos. A implantação de tais modelos também é gerenciada por uma API interna, que visa a atender os modelos baseados em dados.

Nossa modelagem de risco é única, pois pretendemos criar uma série de modelos de risco que podem ser misturados e combinados, da mesma forma que misturamos e combinamos parâmetros de produtos de crédito para permitir que nossos clientes criem produtos exclusivos. Atualmente, desenvolvemos três modelos principais de risco, a saber: (i) risco do tomador; (ii) risco de garantia; e (iii) risco de capital. Trabalhando com uma combinação dos três modelos com ponderações diferentes, dependendo das características específicas de cada produto, e entendemos que assim somos capazes de atingir nossos objetivos duplos de flexibilidade e escala.

### Arquitetura para o mercado de *embedded credit*

Um dos elementos fundamentais que diferenciam a Captalys de outros provedores de sistemas de crédito é o nosso compromisso em operacionalizar produtos de crédito mais adequados às realidades financeiras das comunidades que eles pretendem atender. Como cada empresa interage de maneira diferente com seus respectivos clientes e parceiros, arquitetamos nossa tecnologia para possibilitar a operacionalização de produtos de crédito altamente customizados em escala. Nossos clientes podem escolher entre múltiplos parâmetros para criar um novo produto de crédito, como, por exemplo, o tipo (e.g. fixo ou variável), frequência (e.g. diária, semanal, mensal, etc.) e meio de pagamentos (e.g. boleto, débito direto, etc.), tipos de garantia, entre outros.

Alguns exemplos de programas de *embedded credit* sendo oferecidos por nossos clientes são:

### Vivo (NYSE: TEF)

A Vivo Money, unidade de negócios da empresa de telefonia móvel Vivo (subsidiária da Telefónica, gigante do setor de telecomunicações) nasceu para oferecer produtos e serviços financeiros para a base de assinantes da Vivo. A Vivo contratou as soluções da Captalys para lançar seu primeiro produto de micro empréstimos sem garantia aos clientes de planos pré-pagos através do seu aplicativo móvel. Neste produto o crédito é aprovado em tempo real e os recursos são desembolsados em poucas horas na conta bancária indicada pelo cliente.

### B2W (BVMF: BTOW3)

A B2W opera os sites de e-commerce e *marketplaces* Americanas.com.br, Pontofrio.com.br, e Submarino.com.br. A B2W usa a Captalys para oferecer capital de giro para vendedores pré-qualificados em seus *marketplaces* dentro do portal do vendedor B2W. A B2W oferece empréstimos pagos com uma porcentagem variável sobre as vendas no *marketplaces* e empréstimos com parcela fixa, cujo pagamento é efetuado a cada 15 dias. Mais recentemente, a B2W lançou também o desconto de recebíveis do *marketplaces*. As solicitações de crédito são feitas com alguns cliques e as aprovações de empréstimos de até R\$ 250.000,00 são analisadas e processadas pela Captalys em tempo real. Empréstimos em valores maiores são analisados e processados de forma rápida.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### **Easynvest (adquirida pelo NuBank)**

A Easynvest é uma corretora com 1,5 milhão de clientes e R\$ 20 bilhões em ativos sob gestão. A Easynvest usa a Captalys para oferecer empréstimos totalmente digitais garantidos pelas contas de investimentos dos clientes, e assim fornece aos clientes da Easynvest uma alternativa de liquidez para que não seja necessário resgatar recursos de investimentos.

### **SulAmérica (BVMF: SULA11)**

A SulAmérica é a segunda maior seguradora do Brasil, com mais de 6,3 milhões de clientes. A SulAmérica usa Captalys para oferecer empréstimos pessoais para seus clientes, garantidos por seus planos de investimento de previdência privada.

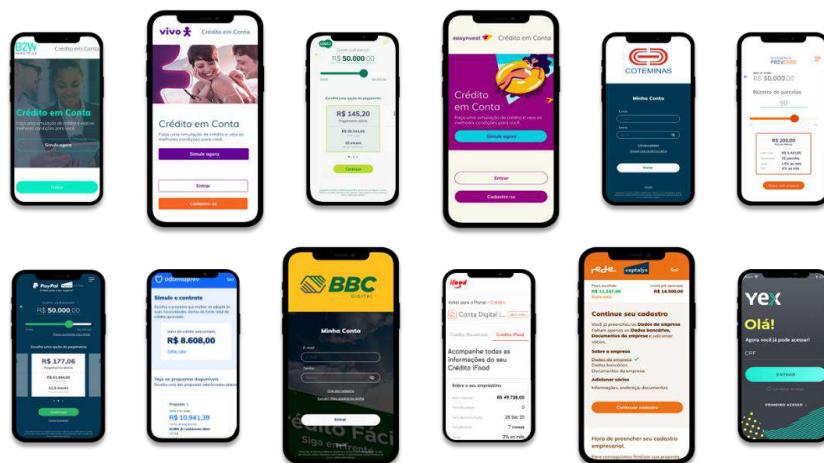
### **Coteminas (BVMF: CTNM4)**

Uma das maiores produtoras têxteis no Brasil, a Coteminas oferece crédito para seus clientes PME para oferecer prazos para pagamento de compras de 30, 60 ou 90 dias. O crédito é oferecido e aprovado em tempo real no ponto de venda via tablets usados pela força de vendas da companhia. O programa de financiamento integrado da Coteminas é totalmente financiado por fundos geridos pela CAM.

### **Movile (iFood)**

O iFood é uma plataforma on-line de pedido e entrega de comida. O iFood usa as soluções da Captalys para oferecer aos seus restaurantes um empréstimo para capital de giro com parcelas fixas pagas mensalmente. Os restaurantes tomam o empréstimo via aplicativo do iFood, que conecta aos APIs da Captalys.

## EXEMPLOS DE OFERTAS DE CRÉDITO DOS NOSSOS CLIENTES



### **Funcionalidades da plataforma**

A plataforma da Captalys integra as características e funcionalidades necessárias para que as empresas lancem e operacionalizem rapidamente programas únicos de *embedded credit*. Por ser uma solução completa, nossa Plataforma possibilita aos nossos clientes originar, analisar, precificar, processar, cobrar, gerir e investir em carteiras de crédito pulverizado.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As funcionalidades de nossa plataforma incluem:

- **Set-up de produto:** oferece aos clientes a possibilidade de personalizar produtos de crédito definindo parâmetros como tipo, frequencia e meio de pagamento, políticas de *pricing* e estratégias de cobrança;
- **Soluções front-end:** oferece aplicações móveis e via web com *look and feel* customizável, sendo uma alternativa às soluções de originação de crédito viabilizadas pelos nossos APIs em ambientes de contratação de terceiros;
- **Dashboards:** oferece às empresas um panorama completo de seus programas de *embedded credit*, inclusive do funil de vendas desde os *leads* gerados, o status de pedidos de empréstimo, pagamentos de cada empréstimo e estatísticas e dados de desempenho do portfólio;

### EXEMPLO DE DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO



- **Gestão da política de crédito:** possibilita a aplicação de diversas políticas de precificação a diferentes tomadores dentro de um único ecossistema de tomadores a fim de otimizar o volume de empréstimos e os retornos do portfólio;
- **Modelagem de risco:** incorpora modelos preditivos de risco com *machine learning* que usam as ferramentas de *big data* e as tecnologias de inteligência artificial mais modernas, usando qualquer fonte e quantidade de dados (observações e variáveis);
- **Processamento e fulfillment:** trata, valida e formaliza a documentação da operação de crédito e o desembolso dos recursos para as contas dos tomadores, em total cumprimento das exigências regulatórias;
- **Servicing:** inclui soluções completas de cobrança de crédito, inclusive estratégias de comunicação, opções de cobrança e pagamento (débito automático, boleto, Pix, etc.) e a aplicação de políticas personalizadas para pagamento parcial ou em atraso;

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Conciliação:** monitora os pagamentos individuais em comparação com os pagamentos esperados e acompanha os perfis de retorno de cada posição de empréstimo;
- **Cessão e custódia de crédito:** cessão digital segura de ativos de crédito para qualquer investidor ou veículo de investimento e sua custódia eletrônica durante a vida do ativo;
- **Gerenciamento de garantias:** formalização, monitoramento e gestão de garantias – desde recebíveis até imóveis;
- **Master Servicing de créditos em atraso:** alinha uma ampla gama de opções de serviço de dívidas em atraso, combinada com estratégia de cobrança, para otimizar o desempenho do portfólio;
- **Gestão de portfólio:** inclui controles operacionais, monitoramento de desempenho, gestão de política de precificação e risco e relatórios detalhados;

### EXEMPLOS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO DE PORTFÓLIO



- **Administração de fundos de crédito:** oferece sistemas e controles para a securitização de portfólio de empréstimos, em conformidade com todas as exigências regulatórias.

### Fundos da Captalys Gestão

A Captalys Gestão, subsidiária da Companhia, gera mais de R\$2 bilhões em fundos discricionários de crédito. A Captalys Gestão tem um histórico de 11 anos de entrega de retornos atrativos e consistentes ao longo de diversos ciclos econômicos através das suas estratégias de investimento em carteiras de crédito para pequenas e médias empresas e consumidores. Clientes da Captalys Gestão incluem investidores renomados, como Julius Baer, Bradesco Asset Management, BTG Pactual Digital, o fundo de previdência privada da FGV, BNDES, entre muitos outros.

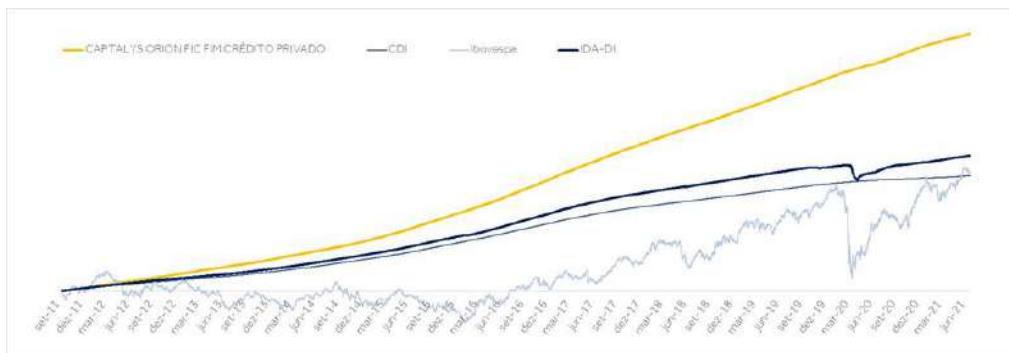
Em geral, investidores não tem acesso a carteiras de crédito pulverizado como uma alternativa de investimento, uma vez que a vasta maioria destes ativos ainda são originados e detidos pelos cinco maiores bancos. No entanto, carteiras de crédito desta natureza apresentam retornos bastante resilientes e são componentes atrativos para qualquer portfólio diversificado de investimentos. A Captalys Gestão origina estas carteiras: (i) diretamente para tomadores, através das nossas fintechs e marketplaces de crédito proprietários; (ii) via terceiros, inclusive (a) agentes autônomos, (b) outras fintechs, e (c) outras empresas financeiras; e (iii) através dos determinados programas de *embedded credit* operacionalizados pela Captalys.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Captalys Gestão cobra taxa de gestão e de performance sobre os ativos e retornos dos seus fundos. Os fundos principais – Captalys Orion e Captalys Panorama – são fundos abertos de liquidez limitada com restrições de resgate adequadas à liquidez dos ativos de crédito.

O Orion é o nosso fundo carro chefe, voltado a investidores profissionais e com R\$1,4 bilhão em ativos sob gestão. Lançado em 2011, conquistou diversos prêmios internacionais e locais de instituições como Institutional Investor, Prequin, Exame, ValorInveste, IstoéDinheiro, Estadão e Luz Soluções Financeiras. Notavelmente, em dezembro de 2017 o Orion foi escolhido pela Prequin como o fundo que ofereceu retornos mais consistentes nos horizontes de três e de cinco anos quando comparado a todos os fundos de crédito acompanhados globalmente.

### RETORNOS DO FUNDO ORION DESDE SEU INÍCIO



Distribuímos o Orion diretamente para investidores institucionais – inclusive fundos de pensão, *family offices*, gestores de *private wealth*, entre outros – via nosso experiente time de RI interno.

A Captalys Gestão lançou o Panorama em 2017 em resposta à demanda significativa de investidores qualificados pelo Orion. O Panorama tem atualmente cerca de R\$200 milhões em ativos sob gestão e é distribuído principalmente por meio de plataformas digitais de investimentos, como BTG Digital e Órama.

A Captalys Gestão também capta e gera fundos fechados que coinvistem em carteiras específicas. Entre eles está o fundo de R\$400 milhões em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), captado para oferecer empréstimos emergenciais para capital de giro a pequenas e médias empresas em resposta à crise da COVID-19.

Nosso histórico como investidora premiada em carteiras de crédito para PMEs e consumidores é uma vantagem competitiva importante para a Captalys à medida que oferecemos tecnologia de originação e gestão integrada de uma oferta de crédito. Além disso, nossa plataforma de tecnologia de crédito representa uma vantagem competitiva para a Captalys Gestão, já que fornece acesso direto a diversas carteiras de crédito, usualmente inacessíveis a grande parte dos investidores em geral.

Adicionalmente, companhias que buscam integrar ofertas de crédito na forma de *embedded credit* o fazem para aprofundar e enriquecer suas relações com seus clientes. Produtos de crédito mal estruturados ou mal precificados vis-à-vis o mercado correm o risco de produzir um efeito contrário. Nossa *track-record* comprovado ao longo de mais de uma década em analisar, precisar e gerir crédito nos fornece muita credibilidade dentro deste contexto.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Nosso *marketplace* FinanFor

FinanFor é o nosso *marketplace* de recebíveis digitais integrado com ERPs de grandes corporações para oferecer capital de giro a seus fornecedores por meio da participação de múltiplos provedores de capital que competem para comprar seus respectivos recebíveis. O *marketplace* funciona via leilão reverso e assegura que os recebíveis sejam transacionados de forma ágil e transparente entre as partes envolvidas.

Em 2020, a FinanFor transacionou R\$7,5 bilhões em recebíveis de 2.414 PMEs de 24 empresas âncoras através da participação de 56 agentes financeiros.

#### Exemplos de empresas:



#### Exemplos de agentes financeiros:



O *marketplace* oferece benefícios para todas as partes envolvidas. Para as empresas âncoras, estendem os prazos de pagamento com fornecedores e facilitam o acesso ao crédito para os fornecedores. Para os fornecedores, assegura um custo de capital de giro mais baixo. Para os agentes financeiros, fornece acesso a bons ativos de crédito com risco de crédito corporativo de alta qualidade.

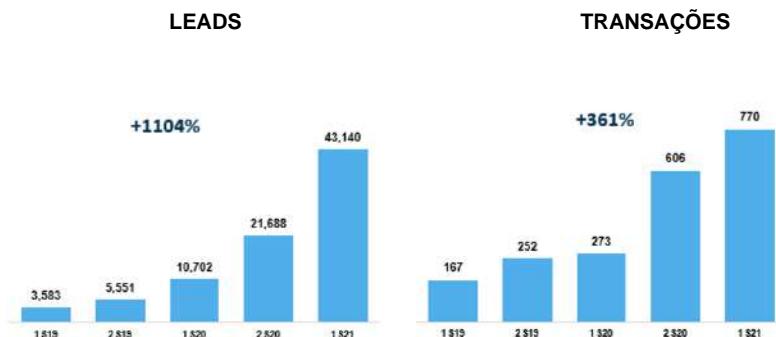
### Nossa fintech Tomático



Tomático é a nossa fintech de crédito própria lançada em 2018 e que oferece a estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte no Brasil adiantamentos de recebíveis de suas vendas com cartão de crédito e débito, com pagamento através da retenção de um pequeno percentual de suas vendas. O Tomático foi pioneiro no Brasil a oferecer adiantamentos aos estabelecimentos comerciais sem ser processadora de pagamentos ou adquirente, e ainda mais por oferecer um produto de crédito com pagamento variável. Seu modelo de remuneração se dá através da cobrança de uma comissão dos tomadores no momento do desembolso. Além disso, proporciona crédito fácil de contratar e de pagar, através de uma experiência 100% digital e segura, com demonstrada qualidade, uma vez que 90% dos usuários tomam crédito pela Tomático mais de uma vez.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

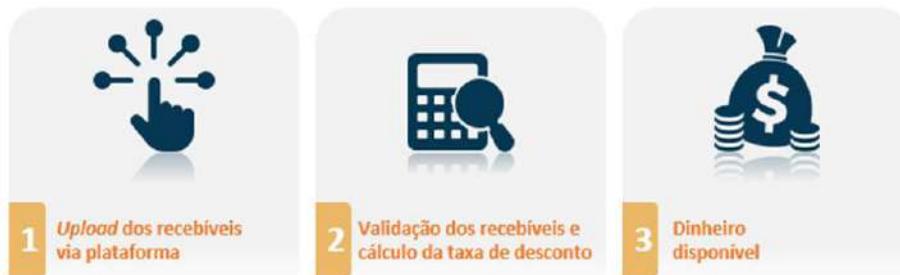
Abaixo destacamos nosso crescimento de leads e de número de transações desde o 1º semestre de 2019:



### Nossa fintech PagAgro



PagAgro é nossa *fintech* que opera promovendo soluções de capital de giro em toda a cadeia de abastecimento do agronegócio, onde auxilia desde o *upload* de recebíveis pela plataforma até a validação e cálculo de taxa de desconto, para tornar o montante final disponível.



A plataforma está completamente operacional e com mais de 90 pontos de venda, atuando no financiamento dos produtos por meio do fornecimento de crédito para a compra de insumos

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

agrícolas. Além disso, desenvolve uma completa base de dados para financiar diretamente o produtor, encurtando bastante o fluxo de financiamento do agronegócio.

A PagAgro atua em um segmento com inúmeras possibilidades de crescimento e escalabilidade, dentro de um mercado endereçável de R\$ 120 bilhões por ano, contando com mais de 1.600 associados e 6.000 pontos de venda, de acordo com ANDAV.

### Monetização dos nossos serviços

A plataforma Captalys monetiza transações de crédito recebendo *fees* pelos diferentes produtos e serviços que oferece na cadeia de valor de crédito, os quais podem ser categorizados, de modo geral, conforme segue: *embedded UX* (originação), *fulfillment*, *servicing*, administração e custódia de ativos de crédito e gestão de risco e de carteiras de crédito. As informações geradas a partir de todas as nossas atividades disponibilizam dados únicos sobre o comportamento real de um conjunto amplo e diverso de empréstimos e tomadores. Esses dados são usados continuamente para melhorar nossa capacidade de precificação e gestão de risco, dar suporte ao nosso negócio e reforçar nossas vantagens competitivas.

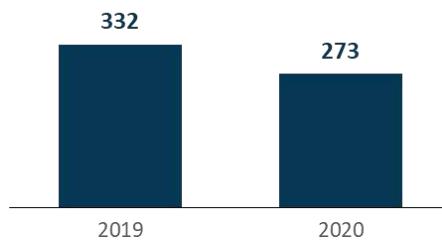
Trazemos novos clientes ao fornecer qualquer uma de nossas soluções de crédito e trabalhamosativamente para expandir nosso relacionamento com os clientes ao longo do tempo, oferecendo produtos e serviços adicionais que os ajudam a aumentar as receitas, lucratividade e / ou reduzir custos.

A plataforma Captalys recebe *fees* baseados em: (i) um percentual do volume transacionado (desembolsos e pagamentos); (ii) uma taxa mensal fixa; (iii) uma taxa fixa por transação; e/ou (iv) um percentual do saldo devedor do crédito. Nós também podemos cobrar *fees* de *set-up* quando empresas lançam novos programas. Essas *fees* são pagas por investidores, originadores e/ou tomadores, às vezes deduzidos diretamente do fluxo de caixa gerado pelos próprios ativos de crédito ou faturadas aos clientes de maneira independente por serviços específicos.

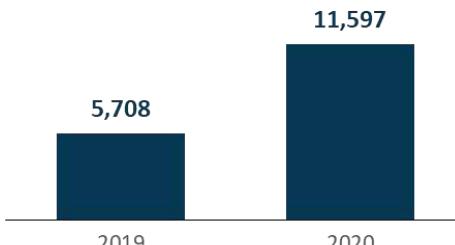
### Destaques Operacionais e Financeiros

Com o crescimento acelerado da Companhia nos últimos anos, evidenciado pela expansão da base de parceiros e aumento da penetração nos parceiros existentes, a Companhia apresentou um crescimento anual entre 2019 e 2020 de 103% no volume de crédito processado, de 23% nos ativos sob gestão e de 66% em receita líquida. Além disso, a Companhia apresentou uma margem bruta de 68% em 2020.

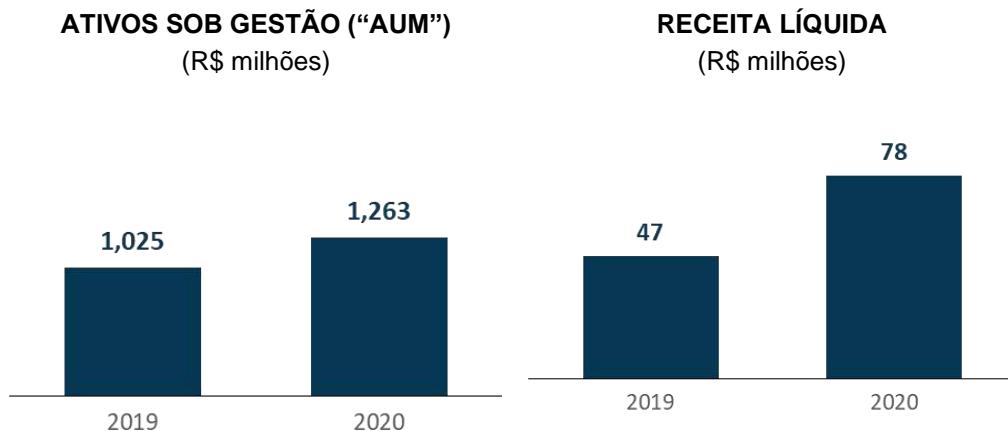
**VOLUME TOTAL DE ORIGINAÇÃO  
DIRETA  
(R\$ milhões)**



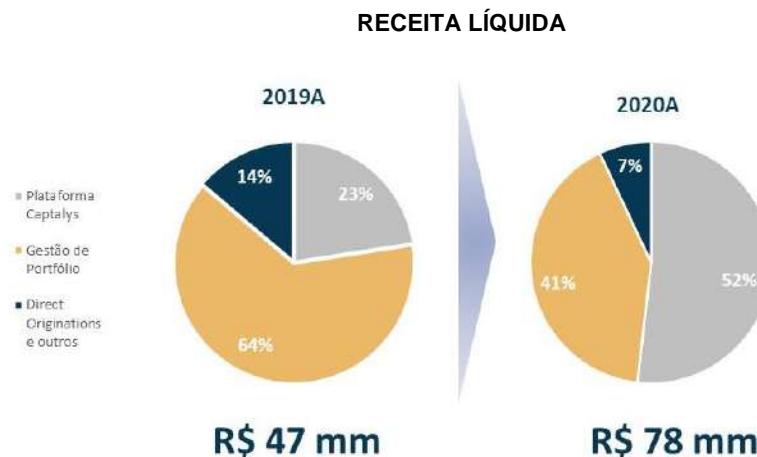
**VOLUME TOTAL DE  
PROCESSAMENTO DE CRÉDITO  
(R\$ milhões)**



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Ao longo dos anos, o modelo de plataforma vem se provando escalável de forma rápida com bons resultados de expansão e ganhando cada vez mais relevância no faturamento da Companhia. Em 2019, representava 23% da receita total líquida, enquanto em 2020 atingiu 52%.



### Principais avenidas de crescimento

Acreditamos que nosso modelo de negócios disruptivo e inovador, apoiado em uma plataforma que satisfaz as necessidades e desejos dos provedores e tomadores de capital, será capaz de transformar a forma como os agentes econômicos se relacionam com o crédito e de catalisar significativamente o desenvolvimento econômico dos atores em questão. Estas são as premissas fundamentais que nos orientam e que nos movem para continuarmos expandindo e democratizando o acesso a um modelo alternativo e sustentável para o crédito.

Destacamos a seguir as nossas principais avenidas de crescimento:

#### *Expansão dos programas existentes de embedded credit*

Nossos objetivos estão fortemente alinhados aos objetivos dos nossos clientes em apoiar o sucesso dos programas de *embedded credit*. Quanto mais uma empresa expande seu programa de crédito, mais receitas geraremos. Nosso time de ativação trabalha em conjunto com os nossos clientes

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

corporativos para assegurar que cada programa de *embedded credit* seja um sucesso e atenda aos objetivos de nossos clientes.

**CURVA DE CRESCIMENTO DE ALGUNS PROGRAMAS ATUAIS DE  
EMBEDDED CREDIT VS. POTENCIAL**



### **Ampliação do número de clientes**

O movimento de *embedded credit* está no início e a Captalys é a plataforma de referência para empresas que buscam lançar programas de *embedded credit* no Brasil. Acreditamos que temos uma oportunidade significativa para aumentar o número de empresas que utilizam a nossa plataforma, além de ampliar o número de programas de cada empresa. Nossa estratégia comercial está focada tanto em grandes corporações como em pequenas empresas por meio de times de vendas dedicados e concentrados em diferentes segmentos de mercado. Nós também expandiremos nossa base de originadores oferecendo produtos completos, prontos para serem lançados com um clique, com *front-end* oferecido pela Captalys.

### **Expansão do nosso portfólio de fundos de private debt**

À medida que o número de programas de *embedded credit* operacionalizados pela Captalys cresçam, esperamos que as necessidades de captação dos fundos geridos pela Captalys Gestão também aumentem. Com escala adicional, conseguiremos oferecer uma gama mais ampla de fundos de crédito privado com mandatos para atender demandas mais específicas dos investidores, como, por exemplo, fundos cujos retornos sejam indexados à inflação. Por outro lado, isso também nos ajudará a ampliar nossa base de investidores e a aumentar os ativos sob gestão da Captalys Gestão.

### **Geração de retornos ajustados ao risco atraentes**

Um dos pilares do valor que oferecemos aos nossos clientes é precisar e gerenciar riscos de crédito de maneira eficaz. Conforme escalamos, acreditamos que aprimoraremos ainda mais nossa capacidade de gerar retornos ajustados ao risco atraentes em todos os nossos veículos de investimentos, usando nossas capacidades de usar dados para aprimorar a assertividade de nossos modelos de risco em benefício de todos os nossos clientes e usuários.

### **Inovação contínua e expansão da nossa plataforma**

Nossa plataforma foi construída para apoiar inovação e as rápidas mudanças tecnológicas no mercado de crédito. Há três anos, prevíamos o advento do *embedded credit* e aprimoramos as capacidades da nossa plataforma de infraestrutura de crédito, incluindo o desenvolvimento de um *design system* proprietário para conseguir implementar novos programas de *embedded credit* de forma rápida, eficiente e escalável. Pretendemos continuar construindo funcionalidades novas que

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

diferenciariam ainda mais a nossa plataforma e possibilitariam a operacionalização de um leque de produtos e processos cada vez maior.

### **Continuar construindo para o longo prazo**

Temos uma cultura de iteração e de testar de novas ideias, com foco em maximizar valor no longo prazo. À medida que continuamos construindo para o futuro, poderemos considerar aquisições estratégicas, novas soluções, parcerias estratégicas e expansão internacional focada.

### **Vantagens Competitivas**

O modelo da Captalys tem múltiplas vantagens competitivas difíceis de copiar, conforme a seguir:

- **Solução turn-key.** Oferecemos aos nossos clientes uma solução completa para lançar programas omnicanais de *embedded credit* de forma rápida e eficiente. As alternativas a nossa plataforma são juntar ferramentas e serviços de vários fornecedores distintas ou se tornar um canal de distribuição dos bancos para seus produtos existentes.
- **First mover.** Estamos no estágio muito preliminar da revolução de *embedded credit*, e Captalys está liderando esse movimento no Brasil. Dezenas de companhias já usam nossa plataforma tecnológica de infraestrutura de crédito para operacionalizar seus programas de *embedded credit*. Conforme escalamos programas existentes e lançamos novos programas, adicionaremos funcionalidades novas à nossa plataforma, dados aos nossos modelos e ativos ao nosso negócio de gestão de ativos, tudo que ajuda reforçar nossa posição competitiva.
- **Track-record.** A Captalys Gestão tem mais de uma década de experiência na análise, precificação, e gestão de carteiras de crédito para PMEs e consumidores. Nossa reputação como gestora institucional premiada, junto a histórico longo e consistente de desempenho dos fundos sob a nossa gestão, faz com que nossos clientes confiam na Captalys para operacionalizar seus programas de *embedded credit*.
- **Flexibilidade.** Capacitamos nossos clientes a desenhar e oferecer produtos de crédito altamente customizáveis que melhor atendam às suas necessidades e às necessidades dos tomadores finais que desejam atender. Nossos clientes têm flexibilidade para customizar canais, tipo, frequência e meio de pagamentos, o tipo de garantia, políticas de pricing e de cobrança, entre outros parâmetros.
- **Agnóstico de alocação de capital.** Ao lançar programas de *embedded credit*, as empresas considerarão e implementarão diversos modelos de negócios. Algumas empresas preferirão modelos de comissionamento, evitando alocar capital. Outros preferirão investir nas carteiras de crédito que originam, ganhando dinheiro por meio de intermediação financeira (*spread*). A Captalys é agnóstica em relação à alocação de capital, deixando nosso cliente escolher o modelo que melhor lhe serve.
- **Tecnologia proprietária.** Desenvolvemos tecnologia sofisticada e proprietária que aplicamos a uma cadeia de valor altamente complexa. Nossos sistemas são extremamente difíceis de replicar.
- **Crescimento independente do nosso balanço.** Modelo de negócios *asset-light* que enfatiza a eficiência operacional e a rentabilidade.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Carga regulatória mais leve.** Captalys não está sujeito às mesmas restrições regulatórias e escrutínio que os bancos tradicionais, para que possamos ser mais ágeis e fornecer melhores soluções aos nossos clientes.
- **Alinhamento de interesses.** A Captalys operacionaliza programas de embedded credit. Nossas competências principais são tecnologia e gestão de risco de crédito. Não tentamos vender outros produtos ou serviços financeiros aos clientes dos nossos clientes, e portanto, não temos conflitos de interesses.
- **Baixo custo.** Como plataforma, nosso incentivo é encontrar o preço de equilíbrio do mercado para diferentes perfis de risco de crédito. Isso significa que buscamos aumentar os volumes de crédito, e não o *spread*, através de aprimorar nossa capacidade de avaliar e especificar risco para, assim, alcançar mais tomadores através de oferecer preços mais atraentes.
- **Nosso time e cultura.** Time sênior com expertise no setor e com espírito empreendedor, algumas delas atuando na Companhia há uma década para desenvolver um modelo de negócios para crédito que, em nossa opinião, acelera o desenvolvimento econômico nos mercados em que atuamos.

**7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista****7.1-A - Sociedade de economia mista****(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### (a) produtos e serviços comercializados

A Companhia possui três segmentos operacionais, são eles: (i) originação direta de crédito; (ii) plataforma tecnológica de infraestrutura de crédito; e (iii) *Captalys Asset Management*.

O seguinte resumo descreve os produtos dos segmentos reportáveis da Companhia por área comercial:

- *Originação direta de crédito.* Comercialização de produtos de crédito diretamente para tomadores finais;
- *Plataforma tecnológica de crédito.* A plataforma de infraestrutura de crédito integra os recursos e funcionalidades necessários para que empresas lancem e operacionalizem programas de *embedded credit*, e investidores investirem em carteiras de crédito pulverizado. Nossa plataforma permite que nossos clientes originem, analisem, precifiquem, processem, cobrem, gerenciem e investirem em carteiras diversificadas de ativos de crédito; e
- *Captalys Asset Management.* Através de sua subsidiária Captalys Gestão Ltda., a Companhia oferece fundos de investimento para seus clientes, que são investidores profissionais e qualificados. Esses fundos contam com a expertise e experiência da Companhia na originação, análise, precificação e gestão de ativos de crédito e cobra taxas de gestão e performance dos seus clientes.

#### (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Segue abaixo a segregação da receita operacional líquida da Companhia por segmento, com relação aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			
	(em milhares de reais, exceto %)	2021	%	2020
Originação direta de crédito	2.297	5,25	2.307	6,44
Plataforma tecnológica de crédito	25.107	57,35	19.662	54,85
Captalys Asset Management	16.369	37,40	13.876	38,71
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>43.773</b>	<b>100,0</b>	<b>35.845</b>	<b>100,0</b>

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2018	%
Originação direta de crédito	5.456	7.01	6.468	13.80	-	-
Plataforma tecnológica de crédito	40.347	51.83	10.574	22.55	-	-
Captalys Asset Management	32.041	41.16	29.841	63.65	-	-
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>77.844</b>	<b>100.0</b>	<b>46.883</b>	<b>100.0</b>	-	-

**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Segue abaixo a segregação do resultado antes do IR e CSLL da Companhia por segmento, bem como a sua participação no resultado da Companhia, com relação aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(em milhares de reais, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de			
	2021	%	2020	%
Originação direta de crédito	(16.650)	94,37	(8.370)	89,95
Plataforma tecnológica de crédito	(5.405)	30,63	(8.041)	86,42
Captalys Asset Management	4.411	-25,00	7.106	-76,37
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(17.644)</b>	<b>100,0</b>	<b>(9.305)</b>	<b>100.0</b>

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2018	%
Originação direta de crédito	(18.193)	99,30	(11.522)	-289,79	-	-
Plataforma tecnológica de crédito	(16.367)	89,33	4.652	117,00	-	-
Captalys Asset Management	16.238	-88,63	10.846	272,79	-	-
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(18.322)</b>	<b>100,0</b>	<b>3.976</b>	<b>100,0</b>	-	-

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### (a) características do processo de produção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção.

#### (b) características do processo de distribuição

- *Originação direta de crédito.* Comercializamos crédito diretamente a tomadores finais através de canais digitais e por meio de uma rede de agentes autônomos, um time interno de vendedores e diversas parcerias com outras empresas. Os principais canais digitais são: (a) Tomático, *fintech* de crédito focada em fornecer capital de giro para comerciantes, lastreado em recebíveis de vendas realizadas via cartões de crédito e débito; e (b) PagAgro, *fintech* de crédito focada em disponibilizar capital de giro para a cadeia produtiva do agrobusiness;
- *Plataforma de infraestrutura de crédito.* Vendemos os diversos serviços de infraestrutura de crédito através de times internos focados em vender diretamente para companhias e investidores que buscam por nossos serviços. Como as receitas da plataforma também dependem dos volumes de crédito originados pelos nossos clientes, também contamos com times internos de ativação que trabalham junto aos nossos clientes para apoiar a distribuição de crédito para os seus clientes, fornecedores, e quaisquer outros para quem desejam oferecer crédito;
- *Captalys Asset Management.* Os fundos da Captalys Gestão são distribuídos para investidores: (a) diretamente para investidores institucionais através da nossa equipe interna de relacionamento com investidores; e (ii) através de plataformas de investimentos para investidores qualificados e de varejo, como BTG Digital, Órama, e outros.

#### (c) características dos mercados de atuação, incluindo (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

A Companhia apresenta abaixo as principais características de seus mercados de atuação e de suas controladas.

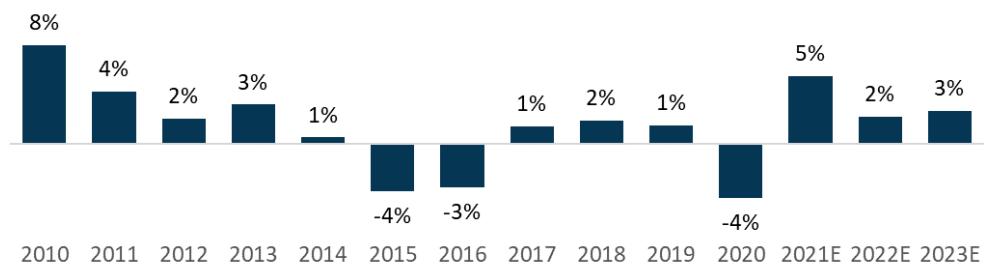
#### Perspectivas da economia brasileira

Com aproximadamente 211 milhões de habitantes (IBGE em agosto de 2021), o Brasil é o 6º país mais populoso do mundo e, além disso, está entre as 12 maiores economias globais.

Desde 2017, a economia brasileira apresenta gradual recuperação da recessão econômica (Gráfico 1) que afetou o país entre os anos de 2014 e 2016, causada por diversos fatores, dentre os quais destacam-se problemas fiscais. Vale ressaltar que tal recuperação foi afetada pela pandemia de COVID-19, porém projeções do Banco Central do Brasil estimam que o crescimento do PIB deve se reestabelecer a partir deste ano.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Gráfico 1:** Evolução histórica e projeção do crescimento real do PIB

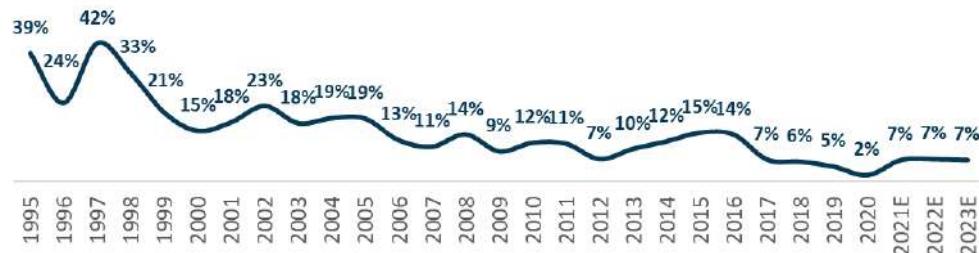


Fonte: Banco Central do Brasil e IPEA Data

Ao final de 2019, o Brasil já havia endereçado a solução de duas das três principais contas fiscais do país (previdência e juros). A Nova Previdência, com previsão de economizar mais de R\$ 800 bilhões em dez anos, aliada a um robusto conjunto de medidas para melhorar a produtividade da economia, gerou um ambiente propício para a redução natural das taxas de juros que remuneram os títulos públicos<sup>1</sup>.

Em virtude de diversos fatores econômicos recentes, como bons resultados das safras agrícolas, redução do preço do petróleo, a redução da taxa SELIC a patamares mínimos históricos (Gráfico 2) e dentre outros, a inflação no país foi controlada e reduzida ao longo dos anos (Gráfico 3), o que por sua vez fomentou a captação de crédito pelo setor privado.

**Gráfico 2:** Evolução histórica e projeção da Taxa Selic

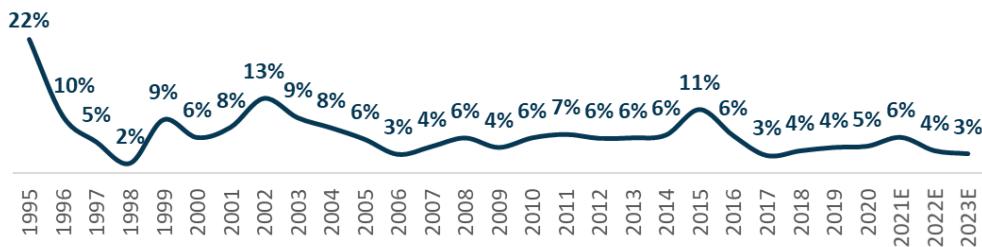


Fonte: Banco Central do Brasil e IPEA Data

<sup>1</sup> Governo Federal do Brasil

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Gráfico 3:** Evoluções históricas e projeções anuais do IPCA



Fonte: Banco Central do Brasil e IPEA Data

Devido aos períodos históricos de alta inflação no Brasil (Gráfico 3), o governo e os órgãos reguladores (incluindo o BACEN) durante muito tempo priorizaram a estabilidade econômica em detrimento à concorrência setorial, o que permitiu que poucos bancos concentrassem grande parte da concessão de crédito com a prática de altas taxas de juros. De acordo com o “Relatório de Economia Bancária de 2020” publicado pelo BACEN, em 2020 dez bancos foram responsáveis por 81,2% do valor total das operações no mercado.

Contudo, com a recente redução e estabilidade das taxas oficiais de juros, os órgãos reguladores passaram a voltar os seus esforços para facilitar a entrada de novos players no mercado e fomentar novas infraestruturas e meios de acesso ao crédito, principalmente destinado às micro, pequenas e médias empresas que, apesar de corresponderem à parcela significativa do PIB brasileiro, ainda não possuem amplo acesso ao crédito.

#### O mercado de micro, pequenas e médias empresas

Conforme mapeamento realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em 31 de agosto de 2021 existiam 17.911.934 empresas no Brasil, sendo 10.213.181 (57%) MEIs<sup>2</sup>, 5.661.070 (32%) MEs<sup>3</sup>, 837.413 (5%) EPPs<sup>4</sup> e 1.200.270 demais<sup>5</sup>.

Como se pode observar, as Microempresas Individuais (MEIs), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) tem grande relevância para a economia brasileira, já que correspondem a 94% de todas as empresas privadas do Brasil, além de representarem 29,5% do PIB (2017) e de serem responsáveis por 54% de todos os empregos formais do país, empregando mais trabalhadores formais do que as médias e grandes empresas (2018).

O número de MEs no país passou de 3,0 milhões em 2010 para 5,6 milhões em 31 de agosto de 2021, um crescimento de 89% a uma taxa média anual de 6,2%. Adicionalmente, em 2010 havia 800.000 EPPs, passando para 1,2 milhão em 31 de agosto de 2021, também segundo o SEBRAE, o que caracteriza um crescimento de 5,0% no período a uma taxa média anual de 0,4%<sup>6</sup>.

A atividade econômica das MPEs, em geral, contribui significativamente para a criação de empregos, a redução da pobreza e o alcance de níveis mais elevados de desenvolvimento econômico. No entanto, empresas desse porte no Brasil enfrentam uma série de dificuldades

<sup>2</sup> Microempreendedor Individual, conforme classificação no SEBRAE

<sup>3</sup> Microempresa, conforme classificação no SEBRAE

<sup>4</sup> Empresas de pequeno porte, conforme classificação no SEBRAE

<sup>5</sup> Incluídas as grandes e médias empresas, conforme classificação no SEBRAE

<sup>6</sup> Projeções e informações estão disponíveis no relatório “Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” disponibilizado em 2018 pelo Sebrae

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

relacionadas, segundo o SEBRAE, principalmente a questões de como lidar com as dívidas, pagar fornecedores e despesas gerais<sup>7</sup>, gestão de pessoas, burocracia excessiva, carga tributária pesada e complexa, acesso restrito a linhas de crédito e outros serviços financeiros, gestão financeira e falta de profissionalização.

Em adição, segundo o estudo do SEBRAE denominado “Hábitos e uso de produtos e serviços financeiros dos empresários brasileiros”<sup>8</sup>, quanto maior o porte da empresa, mais comum é a utilização de produtos e serviços financeiros, evidenciando a oportunidade de mercado para o segmento de empresas de menor porte, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico 4:** Relação entre o uso de produtos financeiros e o porte da empresa



Fonte: Sebrae (2016)

Apesar disso, as MPEs têm encontrado obstáculos para acesso ao crédito no Brasil. No ano de 2021 durante a pandemia, apenas 18% das empresas desse porte que procuraram crédito conseguiram com sucesso, tratando-se de uma pequena parcela do total de 46% que procurou crédito<sup>12</sup>.

#### Mercado de crédito brasileiro

O mercado de crédito brasileiro cresceu entre 2018 e 2020 a um CAGR de 10,9% (*Compound Annual Growth Rate*), passando de R\$3,3 trilhões para R\$4,0 trilhões (Gráfico 5), com crescimento tanto no segmento de pessoa jurídicas (PJs) quanto físicas (PF). Este movimento foi possibilitado não apenas pela redução histórica da taxa básica de juros da economia no período, mas também pelo aumento da transparência no acesso às informações, novas plataformas de investimento e a redução da Taxa Selic.

Adicionalmente, o mercado de crédito brasileiro é altamente concentrado, já que as cinco principais instituições financeiras tradicionais detêm 84% do total das operações de crédito, 78% do volume do cartão de crédito e 81% dos ativos do setor<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> Sebrae

<sup>8</sup> Sebrae

<sup>9</sup> B3, Banco Central do Brasil e Banco Mundial

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Gráfico 5:** Operações de Crédito (R\$ bilhões)



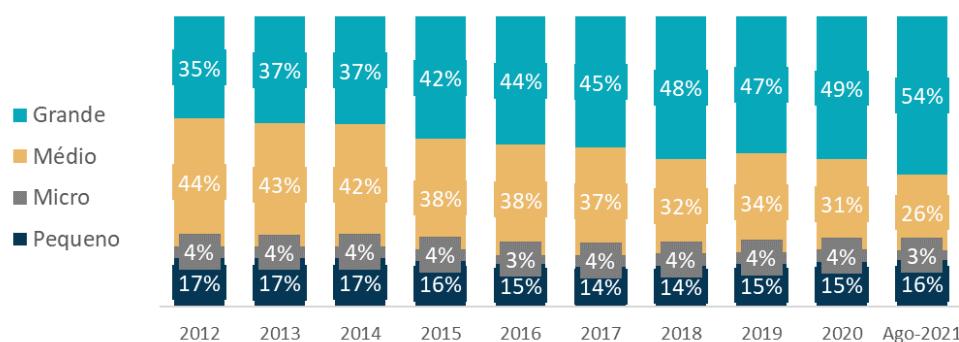
Fonte: Banco Central do Brasil

As operações contratadas pelas PJs possuem como principal objetivo o financiamento de novos projetos, readequação da estrutura de capital e redução do custo de dívida, enquanto as operações contratadas pelas PFs possuem como principais objetivos o financiamento de veículos e de imóveis e capital inicial para empreender.

A oportunidade no mercado de crédito para médias e pequenas empresas no Brasil é significativa, dado que essas empresas correspondem a uma parte relevante da economia do país e, atualmente, possuem acesso limitado a crédito, existindo uma grande quantidade de demanda represada.

A partir do gráfico a seguir, pode-se concluir que grande parte do mercado de crédito ainda está focado nas grandes empresas. Além disso, no período entre 2012 e 2021, a concessão de crédito no mercado brasileiro para grandes empresas aumentou de 35% para 54%, enquanto o percentual para pequenas, micro e médias empresas passou de 65% para 45% (Gráfico 6), o que fortalece ainda mais a tese de oportunidade de crédito mencionada para os segmentos de empresas de menor porte.

**Gráfico 6:** Concessão de crédito pelo tamanho da empresa (%)



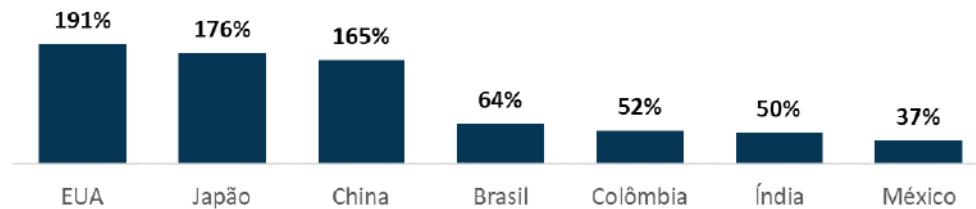
Fonte: Banco Central do Brasil

Assim, pode-se afirmar que apesar do tamanho da economia brasileira, o país possui um mercado de crédito ainda pouco desenvolvido e restritivo, com enorme potencial para expansão, o que é evidenciado pelo dado de que o mercado de crédito no país corresponde a apenas 64% do PIB versus 191% e 176% dos Estados Unidos e China<sup>10</sup> (Gráfico 7).

<sup>10</sup> Banco Central

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Gráfico 7:** Crédito doméstico para o setor privado (% do PIB – 2020)



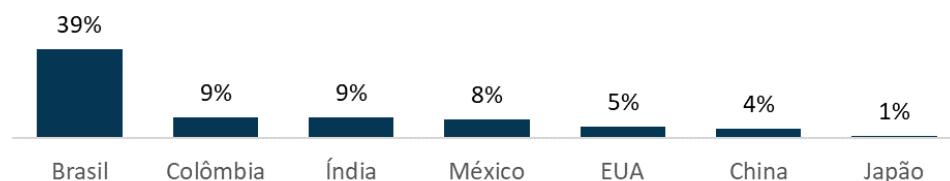
Fonte: Banco Mundial

Tal potencial evidencia o cenário propício para novos entrantes ganharem espaço e atuarem, por meio de tecnologia e produtos diferenciados, na correção das ineficiências do setor no Brasil, causadas principalmente pela alta concentração de mercado, que gera má distribuição do acesso ao crédito (focada em grandes empresas), altos preços e experiência ruim para o cliente.

Adicionalmente, a falta de competição no mercado gera um portfólio de produtos limitados e falta de transparência, que são reconhecidos pelo Banco Central como algumas das principais deficiências do sistema financeiro nacional, dada a falta de inovações, pouca disponibilidade de informações públicas e baixa eficiência dos agentes.

Os preços elevados do setor de crédito brasileiro ficam evidentes quando a comparação é feita com outros países, como mostrado no Gráfico 8.

**Gráfico 8:** Taxa de juros (a.a.) média para empréstimo 2020



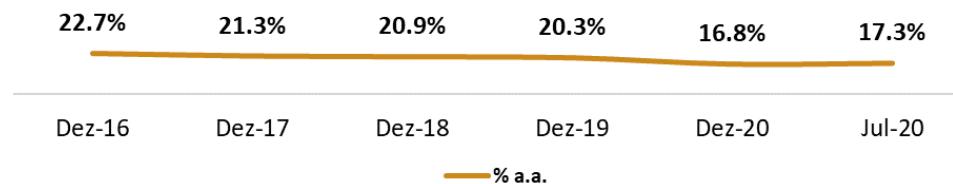
Fonte: Banco Mundial

Adicionalmente, o custo médio dos empréstimos contratados no Sistema Financeiro Nacional, medidos pelo ICC (Indicador de Custo de Crédito) (Gráfico 9), atingiu 17,3% a.a. em julho de 2021, tendo aumentado 0,5 p.p. em relação a dezembro de 2020. Apesar da queda no período entre 2016 e 2020, os principais players (que detém a concentração do mercado) ainda oferecem altas taxas de juros para o setor privado, o que torna o cenário atual suscetível para a disruptão, com uma oportunidade a ser explorada por outros competidores. Estas altas taxas de crédito desincentivam a concessão de crédito ao setor privado, que é evidente quando se observa que a média global de crédito privado como percentual do PIB é de 148% enquanto o Brasil apresenta apenas 70%<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> World Bank

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Gráfico 9:** Indicador de Custo do Crédito – Carteira Total<sup>12</sup>



Fonte: Banco Central do Brasil

Em adição à conjuntura macroeconômica e características do mercado nacional de crédito mencionadas, o Banco Central do Brasil (BACEN) vem implementando nos anos recentes uma extensa agenda regulatória que fortalece o processo de mudança estrutural da indústria financeira brasileira.

#### Regulação bancária no Brasil

A instituição responsável por regular e supervisionar o sistema financeiro nacional (SFN) é o Banco Central do Brasil (BACEN), tendo como finalidade “estabelecer padrões de funcionamento e fiscalizar instituições financeiras”. Em meio às constantes inovações neste segmento, esta autarquia optou pela criação da “Agenda BC+” (posteriormente denominada “Agenda BC#”) em 2016, cuja estratégia baseia-se em 4 pilares, que são: “Mais Cidadania Financeira, Legislação Mais Moderna, SFN Mais Eficiente e Crédito Mais Barato”. Tais pilares tem como objetivos implementar os seguintes pontos:

- Inclusão: “(i) apoiar a expansão das cooperativas de crédito; (ii) simplificar e modernizar a regulamentação de câmbio e capitais internacionais; (iii) fomentar o mercado de capitais local e (iv) ampliar o acesso ao microcrédito”.
- Competitividade: “assegurar à sociedade a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo.” Essa dimensão possui três iniciativas: (i) preparar o sistema financeiro para inovações, como o open banking; (ii) melhorar o desempenho da atuação no mercado de câmbio e a gestão das reservas internacionais e (iii) desenvolver a eficiência do mercado.
- Transparência: “aprimora o processo de formação de preço e as informações de mercado e do BC”. Essa dimensão possui 3 iniciativas: (i) revisar a política de crédito para o campo e a gestão de risco da atividade rural; (ii) melhorar o relacionamento com o Congresso e investidores estrangeiros e (iii) aprimorar as perspectivas do Bacen para as políticas de crédito e monetária.
- Educação: “conscientizar o cidadão para que todos participem do mercado e cultivem o hábito de poupar”. Essa dimensão possui 3 principais iniciativas: (i) massificar o acesso à educação financeira para o público de baixa renda, principalmente em escolas públicas; (ii) promover ações de apoio para indivíduos altamente endividados e (iii) fomentar o desenvolvimento de soluções escaláveis para educação financeira.

<sup>12</sup> Banco Central do Brasil

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além disso, uma das iniciativas recentes do BACEN que vem apresentando resultados expressivos foi a criação e implementação do Pix no final de 2020, sistema de pagamentos próprio que permite aos usuários transacionar entre si de maneira gratuita. Em consonância com este último ponto, também é evidente a intenção do Banco Central em ampliar o desenvolvimento do open banking no SFN, que de fato “os dados bancários pertençam aos clientes e não às instituições financeiras”, uma vez que as instituições integrantes do SFN serão submetidas à obrigatoriedade de compartilhar, sob autorização dos indivíduos, todo o histórico de dados, produtos e serviços com outras instituições integrantes do sistema. Ressalta-se ainda que este mencionado open banking divide-se em 4 etapas definidas pelo BACEN como:

- Início em 1º de fevereiro de 2021: indivíduos terão acesso às respectivas informações processadas em instituições participantes
- Início em 15 de julho de 2021: início do compartilhamento de dados sobre cadastro e histórico de clientes entre as instituições participantes
- Implementação até 30 de agosto de 2021: consumidores terão acesso a serviços como pagamentos e empréstimos fora do ambiente de um banco, por meio de um aplicativo de mensagens, por exemplo
- Conclusão em 15 de dezembro de 2021: expansão do escopo do open banking para outros serviços e produtos, como operações de câmbio, investimentos, seguros e previdência

Portanto, é evidente que o Bacen vem atuando como um dos principais atores em prol da competição e desenvolvimento do SFN brasileiro.

Assim, os 4 pilares<sup>13</sup> mencionados no início da seção “Regulação Bancária no Brasil” foca em ações a serem desenvolvidas no curto, no médio e no longo prazo.

- “Mais cidadania financeira”: foca em aumentar o nível de educação financeira, ampliar a inclusão financeira da população, proporcionar maior proteção ao cidadão consumidor de produtos e de serviços financeiros, melhorar a comunicação e a transparência entre as instituições financeiras e seus clientes e mensurar o impacto das ações do BACEN sob a perspectiva da cidadania financeira.
- “Legislação mais moderna”: foca em Estabelecer a autonomia técnica e operacional, fortalecer o ambiente institucional para manutenção da estabilidade financeira; modernizar leis e normas que regem a atuação do BACEN, aprimorar o modelo de relacionamento do BACEN com o Tesouro Nacional, alinhar o arcabouço normativo às melhores práticas internacionais, proporcionar uma maior segurança jurídica às atribuições do BACEN.
- “SFN mais eficiente”: Fomentar o crescimento sustentável do SFN, simplificar os procedimentos e regras do BC, adequando-os ao porte e ao perfil das instituições, manter a adequação, o alinhamento e a convergência a padrões internacionais; analisar novos meios de pagamento, monitorar os impactos das inovações tecnológicas, reduzir o custo de observância, aprimorar o relacionamento das instituições financeiras com clientes e usuários.

---

<sup>13</sup> Banco Central do Brasil

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- “Crédito mais barato”: Diminuir o custo do crédito para o tomador final, reduzir o nível de inadimplência, aumentar a competitividade e a flexibilidade na concessão de crédito, estimular a alocação mais eficiente do crédito, rever a operacionalização do compulsório.

Tal agenda regulatória promovida pelo Bacen de incentivo à eficiência, transparência e competição fortalece as mudanças estruturais no mercado de crédito em curso. Em complemento, outro fator crucial para a evolução do setor de crédito brasileiro refere-se à digitalização, tendência que está se consolidando de forma rápida no país.

### Digitalização financeira no Brasil

A pandemia da COVID-19 iniciada em 2020 mudou o comportamento do consumidor, incentivando a adoção do digital com mais velocidade e em maior escala. De acordo com a Febraban<sup>14</sup> o número de transações feitas pelo celular chegou a 52,9 bilhões em 2020, ante 37 bilhões em 2019. Em todos os canais bancários (celular, internet, maquininhas, agências, caixas eletrônicos, correspondentes bancários e *contact centers*), o total das operações feitas pelos clientes passou a responder por 103,5 bilhões em 2020, representando um crescimento de 20%.

Segundo a FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos) no estudo “Tecnologia Bancária 2021”, o total de transações bancárias por meios digitais passou de 52% em 2015 para 67% em 2020, com os canais digitais sendo responsáveis por 9 em cada 10 contratações de crédito.

Adicionalmente, o mercado de fintechs e bancos digitais tem se consolidado no Brasil. O relatório da FintechLab de 2020 revelou que 35% das fintechs mapeadas em agosto de 2020 não existiam em 2019. Assim, estima-se um volume de aproximadamente mil fintechs e iniciativas de eficiência financeira em atuação no Brasil, num contexto em que o Pix e o Open Banking impulsionam uma competitividade sem precedentes na digitalização do sistema financeiro nacional.

Canais digitais também já são primários nos segmentos de crédito para SMEs<sup>15</sup> (2020), pessoas físicas e hipotecas, representando respectivamente 54%, 53% e 46% das operações, o que corrobora a tese de que cada vez mais os serviços de crédito estão sendo prestados via meios digitais.

Desse modo, evidencia-se que o Brasil está evoluindo na digitalização do mercado de crédito, uma vez que a população tem aderido cada vez mais à cultura digital e o país possui uma agenda regulatória que aborda questões voltadas ao tema.

### Mercado de investimentos no Brasil

A queda recente das taxas de juros também levou à desvalorização do real em relação ao dólar americano, sendo outro elemento importante para o mercado de investimentos no Brasil. Esse movimento de desvalorização foi impulsionado pela diminuição de investidores estrangeiros no mercado brasileiro de renda fixa e por empresas brasileiras que optaram por pagar suas dívidas externas e emitir novos títulos no mercado local brasileiro.

Em um ambiente de taxas de juros mais baixas, pode-se esperar um aumento considerável do AUM (Ativos sob Gestão, em inglês *Assets Under Management*) à medida que os investidores aumentam a busca por diferentes oportunidades de investimento e taxas de retorno mais atraentes.

<sup>14</sup> Tecnologia Bancária 2021

<sup>15</sup> Small and Medium-sized Enterprises (inglês), ver: Pequena e média empresa.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O maior crescimento do mercado de investimentos no Brasil resultou em um aumento da penetração do AUM como percentual do PIB Nominal. Em 2010, o AUM total no país representou 43% do PIB nominal, enquanto em 2020 essa taxa subiu para 82%. No entanto, apesar desse aumento, o AUM brasileiro ainda representa apenas aproximadamente 1% do AUM global, o que corresponde a 65% do total da América Latina, conforme demonstrado no Gráfico 10.

**Gráfico 10:** Ativos globais sob gestão em anos selecionados de 2008 a 2020, por região



O setor brasileiro de gestão de ativos é composto por diferentes tipos de investidores, incluindo investidores institucionais, varejo e outros investidores. Para o período de 2015 a 2019, os segmentos institucionais, varejo e outros aumentaram seu AUM em 16,6%, 15,7% e 15,1%, respectivamente.

Adicionalmente, o cenário atual fez com que empresas e consumidores procurassem conteúdos de educação financeira e de investimentos, gerando um aumento significativo na abertura de contas em instituições financeiras alternativas e no número de investidores pessoa física na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (B3), que passou de 557.000 em 2015 para 3.100.000 em 2020. Esse aumento do número de investidores também impulsionou a atividade do mercado de capitais no país, ambas informações evidenciadas pelo Gráfico 11.

Em paralelo, uma das vertentes de investimento que se fortalece é a de investimentos alternativos, que se diferenciam por não possuírem alta correlação com investimentos tradicionais, sendo uma boa alternativa para diversificação da carteira.

**Gráfico 11:** Evolução do número de pessoas físicas na B3 e atividade do mercado de capitais no Brasil

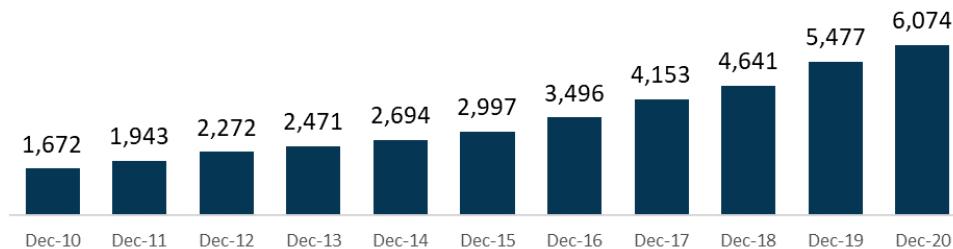


### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No Brasil, os investimentos no mercado privado ainda representam 2,4% do total de investimentos, contra 8,3% globalmente. Considerando o ambiente de taxa de juros normalizada, o aumento da representatividade das classes de ativos alternativos tende a manter o crescimento.

Considerando a queda considerável na taxa de juros real no entre 2010 e 2020, pode-se observar um aumento expressivo no aumento do AUM total no Brasil, crescendo a uma taxa anual composta de 13,8%:

**Gráfico 12:** Evolução do AuM total no Brasil (R\$ bilhões)<sup>16</sup>



Além disso, dentre as principais oportunidades atuais do mercado privado de investimentos estão: o (i) aumento da liquidez global, com a base global de ativos financeiros tendo crescido de 6,5x o PIB em 1990 para mais de 10,0x em 2020; (ii) queda nas taxas de juros e busca por maiores retornos; (iii) transição para investimentos alternativos; e (iv) tendência de aumento do *financial deepening*, com investidores cada vez mais capazes de participar em mercado privados devido à expansão de plataformas de investimento e tecnologia. No Brasil, houve uma mudança expressiva na alocação de investimentos, com a representatividade de títulos públicos caindo de 47% em 2015 para 38% em 2019<sup>17</sup>.

Os mercados de dívida privada, no entanto, ainda são em sua maioria incipientes. Fora dos EUA e da Europa, o mercado está ainda em estágios iniciais, representando menos de 3% do total de ativos da dívida privada sob gestão global<sup>18</sup>.

No Brasil, os principais fatores para o crescimento dos mercados de dívida privada são: (i) aumento da sofisticação dos investidores (evidenciado pelo aumento de investidores na B3, por exemplo, como mencionado) e (ii) aumento da desintermediação bancária, com 81,2% do mercado de ativos no Brasil dominado pelos grandes bancos.

Ainda, conforme dados divulgados pela B3<sup>19</sup>, no primeiro trimestre de 2021 houve crescimento anual de 47,6% do saldo na depositária de renda variável de Pessoas Físicas na B3. Os investidores pessoa física aumentaram também participação no ADTV (Average Daily Trading Volume, em português, Volume Médio de Negociações Diárias), chegando a 20% do total (vs. 17% no 1T20), o que demonstra ainda mais o aumento do interesse da população por diversificar seus investimentos, que antes eram focados em opções com menor risco.

<sup>16</sup> Considera patrimônio líquido dos fundos de investimento (Fonte: ANBIMA)

<sup>17</sup> Site de relação com investidores da B3

<sup>18</sup> 2020 Preqin Global Private Debt Report

<sup>19</sup> Site de relações com investidores da B3

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em complemento e suporte a esses movimentos transformacionais no mercado de capitais brasileiro, a CVM criou o sandbox regulatório “destinado a fomentar a inovação em atividades regulamentadas, e vem sendo utilizada com sucesso por diversos reguladores do mercado de capitais em jurisdições estrangeiras.”<sup>20</sup>, possuindo como objetivo central viabilizar e simplificar o processo de execução de testes de modelos de negócio, posto que autorizações concedidas no sandbox serão acompanhadas de dispensas de requisitos regulatórios, diminuindo assim as “exigências ordinariamente aplicáveis às atividades regulamentadas”.

Desse modo, a CVM mapeou os principais benefícios derivados da iniciativa do sandbox, quais sejam:

- fomento à inovação no mercado de capitais;
- orientação aos participantes sobre questões regulatórias durante o desenvolvimento das atividades para aumentar a segurança jurídica;
- diminuição de custos e do tempo de maturação para desenvolver produtos, serviços e modelos de negócio inovadores;
- aumento da visibilidade e tração de modelos de negócio inovadores, com possíveis impactos positivos em sua atratividade para o capital de risco;
- aumento da competição entre prestadores de serviços e fornecedores de produtos financeiros no mercado de valores mobiliários;
- inclusão financeira decorrente do lançamento de produtos e serviços financeiros menos custosos e mais acessíveis;
- aprimoramento do arcabouço regulatório aplicável às atividades regulamentadas.

Portanto, a expansão do mercado de investimentos no Brasil, atrelada à maior digitalização, aumento do apetite de risco e mudanças regulatórias, criam um ambiente extremamente favorável para a inovação, caracterizando o “Embedded credit” como o próximo passo da inovação do setor financeiro no país.

#### **“Embedded credit” como uma tendência macro**

Produtos e serviços financeiros estão se tornando essenciais para o modelo econômico e proposta de valor das empresas para os clientes. Contudo, grande parte dos produtos e serviços mais rentáveis requerem investimentos, são complexos, e demandam conhecimentos específicos. Assim, as empresas optam por incorporar serviços financeiros diretamente em suas operações pois garantem uma “implementação nativa” que se traduz em melhor integração, resultando em melhor experiência ao cliente, aumentando sua fidelização e diminuindo custos de aquisição e atritos.

Ao incorporar produtos e serviços financeiros para atender segmentos de negócios e consumidores, as empresas obtêm benefícios financeiros diretos, como (i) novos fluxos de receita; (ii) aumento do LTV (*lifetime value*) do cliente; (iii) aumento do capital de giro (por meio da extensão dos prazos de pagamento); e (iv) melhoria das vendas de, fornecendo crédito para os próprios clientes.

---

<sup>20</sup> CVM

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado global de “*embedded finance*<sup>21</sup> é atualmente avaliado em US\$3,6 trilhões, e espera-se que atinja o patamar de US\$7 trilhões em 2030.

A revolução do “*embedded credit*” é suportada em uma série de tendências:

- demandas do cliente por experiências integradas: os clientes buscam cada vez mais experiências simples, holísticas, incorporadas e diretas, conhecidas como ecossistemas. Por definição, os orquestradores de ecossistemas buscam oferecer o máximo de integração possível;
- disseminação da informação: o *open banking* promove o desenvolvimento de APIs bancárias, permitindo a utilização de dados adicionais para aumentar a assertividade dos modelos de risco, reduzindo o custo do crédito aos consumidores e tomadores de crédito;
- busca por novos modelos de receita: ao fornecer serviços financeiros, as empresas desfrutam de retornos adicionais, aumentando o LTV do cliente, sem incorrer em aumento dos custos de aquisição dos mesmos;
- recursos tecnológicos: pagamentos, empréstimos ou contas correntes tornam-se produtos disponíveis que as empresas agora podem comprar para agregar em sua plataforma (em vez de desenvolver internamente), mantendo o foco em seu *core-business* e melhorando a experiência dos clientes;
- mudança nos níveis de confiança nos serviços financeiros: muitas marcas têm níveis de confiança mais altos do que os bancos incumbentes, além de uma estrutura mais leve e com alta utilização de tecnologia, o que pode servir para as empresas alavancarem a oferta de crédito, naturalmente ganhando *market share* dos grandes bancos.

O ambiente macro favorável no país e as tendências de inovação acima podem ser ainda melhor compreendidos ao observar-se que diversas empresas, sejam elas startups ou grandes players do mercado tradicional, estão cada vez mais se tornando plataformas inovadoras, capazes de oferecer diversos serviços com alto nível de qualidade e em um único lugar, incluindo maior engajamento e retenção de seus clientes, fornecedores e funcionários.

#### Condições de competição nos mercados

Modelos atuais não atendem as necessidades desta nova tendência. Empresas não financeiras que oferecem crédito sem se tornarem bancos, o fazem via uma das duas alternativas:

##### (i) Parcerias com bancos ou fintechs de crédito

Ainda que essas parcerias atendam a necessidades de curto prazo, elas estão, em última instância, permeadas por conflitos de interesses. Bancos e fintechs de crédito: (i) buscam maximizar as vendas de suas linhas de produtos existentes ao invés de empoderar companhias a criar e lançar soluções individualizadas para atender seus interesses e os de seus clientes; (ii) não têm as soluções tecnológicas necessárias para oferecer uma experiência omnichannel para tomadores dentro dos canais de vendas e comunicações existentes da companhia; e (iii) buscam o engajamento direto com tomadores para alavancar vendas futuras e *cross-sellings*, potencialmente prejudicando o próprio engajamento da empresa com sua base de clientes. Empresas que buscam estender sua

---

<sup>21</sup> *Embedded finance* (inglês) refere-se à finanças embutidas, ou seja, pode ser resumido como o processo de viabilizar que empresas que não necessariamente atuam no setor financeiro ofertem serviços e/ou produtos financeiros

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

oferta de produtos financeiros para além do crédito deveriam evitar perder clientes dificilmente conquistados para potenciais competidores. Além disso, os bancos são mais inflexíveis e sofrem a pressão de exigências regulatórias pesadas.

### (ii) Remendando operações internas de crédito

Montar um *patchwork* de tecnologias e provedores de serviços e capital díspares toma tempo, é complicado, custoso e arriscado. Por exemplo, para lançar um produto de crédito integrado, uma empresa poderá precisar contratar um fornecedor para o design e a integração do aplicativo de originação, um segundo fornecedor para desenvolver os modelos de risco e precificação, um terceiro para cumprir as exigências regulatórias necessárias para oferecer crédito, um quarto para estruturar um fundo de crédito ou outro veículo para comprar os empréstimos, um quinto para administrar esse veículo e apresentar os relatórios exigidos pelo Banco Central, um sexto para prestação de serviços ao portfólio e um último para a gestão do portfólio e gestão de risco. A empresa deve financiar os empréstimos que origina com seu balanço ou negociar com provedores de capital sofisticados. Com cada fornecedor e aplicação, a complexidade só aumenta. O processo resultante, por sua natureza, carece de integração completa entre aplicações diferentes de diversos prestadores de serviços independentes, prejudicando muito a qualidade final do serviço a ser oferecido a seus clientes.

### Modelos de plataforma

Ao longo dos últimos anos, o desenvolvimento tecnológico revolucionou diversas indústrias principalmente com o fortalecimento do modelo de negócios de plataformas inovadoras como por exemplo Uber (plataforma que conecta motoristas e passageiros), Netflix (plataforma que conecta cinema com o consumidor em qualquer lugar), Amazon (plataforma de varejo), Spotify (plataforma de música, conectando artistas e usuários) e Airbnb (conectando hotéis e donos de residências com hóspedes). Esses exemplos de companhias disruptivas e inovadoras apresentam características em comum, dentre as quais estão:

- oportunidade criada por um baixo nível de serviço;
- disruptão suportada pela tecnologia;
- introdução de novos participantes de mercado;
- oferta de um produto ou serviço superior, elevando a experiência do cliente;
- criação de novos mercados; e
- disruptões no setor, impactando profundamente os participantes de mercado que não se adaptaram.

As características acima se conectam profundamente com os demais trechos da seção, uma vez que demonstram que para se manter competitivo no mercado é necessário estar à frente das tendências e se adaptar rapidamente às novas tecnologias e demandas dos consumidores.

### Mercado endereçável

Por fim, as indústrias de crédito e investimentos no Brasil, descritos anteriormente na seção, constituem um mercado total estimado em R\$119 bilhões, sendo R\$84 bilhões e R\$22 bilhões referentes à originação e processamento de crédito, respectivamente, e R\$13 bilhões referentes

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

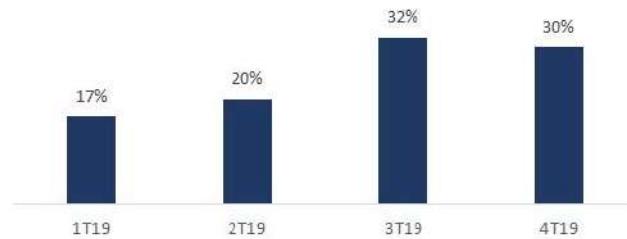
à gestão de investimentos (dados estimados de acordo com informações do site da ANBIMA<sup>22</sup>). Isto evidencia a grande oportunidade para empresas e plataformas do setor que estejam aptas a oferecer os serviços e produtos necessários para satisfazer as necessidades dos clientes na conjuntura socio e macroeconômica atual e dos próximos anos.



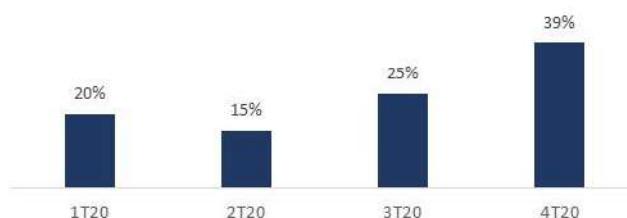
#### (d) eventual sazonalidade

A sazonalidade pode ser observada em nossos resultados, em geral, nos dois últimos trimestres do ano. Com o aumento das vendas de nossos parceiros, principalmente decorrente do aumento da atividade comercial neste período, que tende a intensificar a demanda por crédito, como pode ser observado nos gráficos abaixo:

Distribuição do volume crédito originado por trimestre  
2019



Distribuição do volume crédito originado por trimestre  
2020



<sup>22</sup> (1) Originação: 2% de taxa de originação aplicada ao volume de crédito de desembolso no Brasil (R\$ 2,4 trilhões em abril de 2021, LTM); (2) processamento de crédito: taxa de processamento de 30bps aplicada sobre o total de crédito processado no Brasil (R\$7,3 trilhões em abril de 2021, LTM); e (3) gestão de investimentos: 20% de Renda Fixa, REITS AuM multimercado, e 100% de FIDC AuM, com uma taxa anual média de 1,2%.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

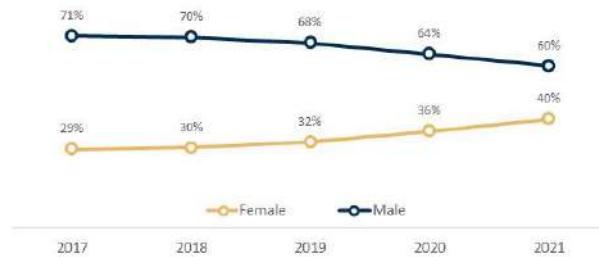
### (e) principais insumos e matérias primas, informando:

#### Pessoas

Um dos principais ativos da Captalys são as pessoas. Assim, prezamos pela contratação e retenção de profissionais qualificados. Buscamos sempre potencializar a performance de cada pessoa, através de treinamentos e programas de desenvolvimento, transformando nossos colaboradores em parceiros estratégicos para o nosso negócio.

A retenção dos colaboradores dá-se por iniciativas de reconhecimento e incentivos. Garantimos a visibilidade de todos da Companhia, seja em grupos de trabalho, newsletters ou pela intranet. Semanalmente são enviados comunicados com as conquistas recentes atingidas pela Captalys, onde mencionamos a equipe envolvida para que isso ocorresse. Em complemento, possuímos um plano de remuneração diferenciado e atrativo, totalmente atrelado ao desempenho obtido nas avaliações 360º, com programas de incentivos de longo prazo.

Atualmente possuímos também programas de jovens aprendizes e estagiários, além de plano de carreira para todos. Seguimos comprometidos com o aumento da diversidade em nosso quadro, que hoje é composto 40% por mulheres e 60% por homens, relação que era de 29% e 71%, respectivamente em 2017.



Analisando o *background* de cada um, também é possível notar uma grande diversidade. Temos uma equipe formada por pessoas advindas de 20 indústrias diferentes, com mais de 30 formações acadêmicas distintas em mais de 60 instituições, agregando valor a partir de diferentes pontos de vista, estimulando o *brainstorm* para gerar soluções cada vez melhores e mais eficientes para a Companhia, além de agregar conhecimento para todos e estimular o pensamento “fora da caixa”.

Encerramos junho de 2021 com 360 colaboradores, divididos entre as seguintes diretorias: Comercial, Operações, Investimentos, Tecnologia e Financeiro.

#### Tecnologia

A tecnologia é um fator de extrema relevância para o nosso negócio, desde nossas plataformas de originação, como o Tomático até ferramentas de infraestrutura como, computação na nuvem, CRM e serviços de consulta de informações focados em crédito.

Desta forma, buscamos manter estrutura de TI continuamente em desenvolvimento para aumentar a eficiência e reduzir os riscos envolvidos em nossos processos – visando sempre o crescimento sustentável da Companhia.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

No desenvolvimento de suas atividades, a Companhia pode vir a contratar terceiros, especialmente consultores jurídicos e consultores empresariais, para serviços complementares às atividades da Companhia em tal segmento. Não obstante, esses serviços são apenas complementares e não são entendidos como essenciais às atividades da Companhia. Pela natureza dos serviços complementares contratados pela Companhia, acima indicados, tais consultores não estão sujeitos a qualquer controle ou regulamentação governamental.

**(ii) eventual dependência de poucos fornecedores**

A Companhia não tem dependência de fornecedores específicos para a realização de suas atividades operacionais.

**(iii) eventual volatilidade em seus preços**

Uma vez que nosso modelo de negócios não é baseado na geração de receita por meio do *spread* sobre o volume de crédito originado, mas sim em taxas já definidas com nossos clientes, apresentamos baixa volatilidade em nossos preços.

No entanto, estas taxas são passíveis de volatilidade em determinados cenários que dependem das condições macroeconômicas, que podem impactar nosso potencial competitivo no mercado de oferta de crédito. Os principais fatores que podem influenciar nossas taxas praticadas são: (i) variação na taxa básica de juros, gerida pelo Banco Central de acordo com as expectativas de inflação, que afetará o custo de crédito para a maioria dos fornecedores do mercado; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; e (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre nossas operações.

**7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total****7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A Companhia, como uma *holding*, não está sujeita a autorização governamental para o exercício de suas atividades, mas possui em seu grupo econômico controladas que dependem de autorizações governamentais para o exercício das suas atividades, sendo elas a Captalys Pagamentos Ltda. (**Captalys Pagamentos**) e a Captalys Gestão Ltda. (**Captalys Gestão**).

#### Sistema Financeiro Nacional

A Captalys Pagamentos, controlada da Companhia, atua como instituição de pagamento ao (i) executar instruções de pagamento; (ii) gerir contas de pagamentos; (iii) executar remessa de fundos; e (iv) executar e/ou facilitar instruções de pagamento, estando em consonância com o artigo 3º da Resolução BCB nº 80 de 25 de março de 2021 (**Resolução 80**). A Captalys Pagamentos solicitou e, neste momento, está aguardando obtenção de autorização para exercício das suas atividades, pois atingiu os montantes que tornam tal autorização necessária, nos termos da Resolução 80 e Resolução BCB nº 81, de 25 de março de 2021 (**Resolução 81**).

Além disso, a Captalys Gestão Ltda. (**Captalys Gestão**), é uma gestora de recursos autorizada, desde de 4 de agosto de 2011, a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**), com deveres fiduciários, sujeita à regulamentação específica estabelecidas pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (**Lei do Mercado de Capitais**). Além disso, a Captalys Gestão é associada à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (**ANBIMA**) e signatária dos códigos de autorregulação de atividades de gestão. Tais regras tem por escopo principal elevar a excelência na prestação de serviços de gestão. O descumprimento de referidas normas sujeita a Captalys Gestão a penalidades que variam de multa a descredenciamento da associação e da CVM.

Destacamos a seguir as principais entidades do Sistema Financeiro Nacional que regulamentam e supervisionam as atividades da Captalys Pagamentos e Captalys Gestão, conforme aplicável:

#### Conselho Monetário Nacional

O Conselho Monetário Nacional (**CMN**) é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política monetária e de crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. É a principal autoridade responsável pela supervisão geral das políticas orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira, pela regulamentação das condições para constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, bem como pela supervisão da liquidez e solvência de tais instituições. O CMN também é responsável pelas diretrizes gerais a serem seguidas na organização e operação do mercado de títulos e valores mobiliários e pela regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil. O CMN é constituído pelo Ministro da Economia, pelo Secretário Especial da Fazenda e pelo presidente do Banco Central do Brasil (**Banco Central** ou **BACEN**), nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### Banco Central do Brasil

Autarquia responsável por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, garantir o poder de compra da moeda nacional, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las no Brasil. O BACEN foi criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (**Lei 4.595/64**) e

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

determina os requisitos de capital mínimo, limites de crédito, exigências de depósitos compulsórios, dentre outras regras aplicáveis às instituições financeiras de acordo com as políticas estabelecidas pelo CMN.

O BACEN tem como objetivo: (i) zelar pela adequada liquidez da economia; (ii) manter as reservas internacionais em nível adequado; (iii) estimular a formação de poupança; e (iv) zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro. Dentre suas atribuições, nos termos da Lei 4.595/64 e da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, entre outras, estão:

- emitir papel-moeda e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo CMN;
- executar os serviços do meio circulante;
- receber recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários das instituições financeiras;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
- regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- exercer o controle de crédito;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- autorizar o funcionamento, aprovar as operações de transferência de controle e de reorganizações societárias, bem como, também, da transferência de matrizes ou filiais (seja no Brasil ou no exterior) das instituições financeiras;
- estabelecer as condições para posse e o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo CMN;
- exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;
- controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país; e
- autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das sociedades corretoras e das sociedades de investimento.

O Presidente do Banco Central é indicado pelo Presidente da República, sendo ratificado pelo Senado Federal, nos termos da Constituição Federal de 1988 e do artigo 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 (“LC 179”), e permanece no cargo pelo período de 4 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 8º da LC 179.

*Comissão de Valores Mobiliários*

De acordo com Lei do Mercado de Capitais, a CVM é uma entidade autárquica, vinculada ao Ministério da Economia, responsável por implementar as políticas do CMN relativas ao mercado

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de capitais brasileiro e por regular, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários. As principais responsabilidades da CVM são as seguintes:

- implementar e regulamentar as políticas de valores mobiliários estabelecidas pelo CMN de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e a Lei do Mercado de Capitais; e
- controlar e supervisionar o mercado brasileiro de valores mobiliários e derivativos: aprovar, suspender e cancelar o cadastro de companhias abertas; autorizar corretoras e distribuidoras para operar no mercado de valores mobiliários e ofertas públicas de valores mobiliários; supervisionar as atividades de companhias abertas, bolsas de valores, bolsas de commodities e futuros, membros do mercado, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável; exigência de divulgação integral de eventos relevantes que afetam o mercado, a apresentação de informações anuais e trimestrais por companhias abertas; e impor sanções aplicáveis às infrações no mercado de valores mobiliários.

Desde 2001, a CVM tem competência para regulamentar e supervisionar os fundos de investimento financeiros que eram originalmente regulamentados e supervisionados pelo BACEN. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alterada, e a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão de fundos mútuos financeiros e fundos de renda variável e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o BACEN entraram em consenso e concordaram com os termos e condições gerais para a transferência de tais deveres para a CVM. De acordo com a Lei do Mercado de Capitais, a CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores nomeados pelo Presidente da República (e aprovados pelo Senado). As pessoas nomeadas para exercer cargos administrativos na CVM deverão ter reputação ilibada e ser reconhecidas como experts no setor de mercado de capitais. Os diretores da CVM são nomeados para mandato único de cinco anos, sendo que um quinto dos membros deverão ser renovados anualmente.

### Principais limitações e restrições aplicáveis às instituições de pagamento

As atividades conduzidas por instituições de pagamento brasileiras estão sujeitas a diversos limites e restrições regulatórias que passarão a ser aplicáveis após o deferimento do pleito de autorização para funcionamento. Neste sentido as instituições de pagamento que atingirem os montantes estabelecidos nos artigos 10 e 11 da Resolução 80 deverão, obrigatoriamente, protocolar, dentro do prazo de 90 dias contados da data em que atingirem a volumetria regulatória, o pleito de autorização do Banco Central para funcionamento.

### Controles Internos e Auditoria Interna

Nos termos da Resolução CMN nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, conforme alterada, todas as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem estabelecer e implementar políticas e procedimentos internos para controlar: (i) suas atividades; (ii) seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; e (iii) o cumprimento da legislação e regulamentação a que estão sujeitas. A Diretoria da instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central é responsável pela implementação de uma estrutura de controles internos efetiva e consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela instituição, definindo objetivos e procedimentos de controle em todos os níveis da organização, bem como pela verificação sistemática da adoção e do cumprimento dos procedimentos internos determinados.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As normas de controles internos devem ser acessíveis a todos os funcionários, devendo as instituições revisar e atualizar periodicamente seus controles internos, de forma a que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem, ainda, implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio, com as condições necessárias para avaliar, de forma independente, autônoma e imparcial, a qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição.

### **Política de Conformidade**

Nos termos da Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central deverão implementar e manter uma política de conformidade (*compliance*) compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. A política de conformidade deve assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade, de forma integrada com os demais riscos incorridos pela instituição, nos termos da regulamentação em vigor. Tal política deve definir, no mínimo, (i) o objetivo e o escopo da função de conformidade na instituição; (ii) na estrutura organizacional da instituição, a posição da unidade específica responsável pela função de conformidade; (iii) a alocação de pessoal, em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para a função de conformidade; (iv) estabelecer a divisão clara das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de conformidade, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses; (v) as medidas necessárias para garantir independência e adequada autoridade aos responsáveis por atividades relacionadas à função de conformidade na instituição; (vi) a alocação de recursos suficientes para o desempenho das atividades relacionadas à função de conformidade; (vii) o livre acesso dos responsáveis por atividades relacionadas à função de conformidade às informações necessárias para o exercício de suas atribuições; (viii) os canais de comunicação com a Diretoria, com o Conselho de Administração e com o Comitê de Auditoria necessários para o relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas; e (ix) os procedimentos para a coordenação das atividades relativas à função de conformidade com funções de gerenciamento de risco e com a auditoria interna.

Além da aprovação da política, a regulamentação também atribui ao Conselho de Administração a responsabilidade de assegurar a adequada gestão da política de conformidade na instituição, a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade, a comunicação da política de conformidade a todos os empregados e a prestadores de serviços terceirizados relevantes, bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. O Conselho de Administração também será responsável por garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas, e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade sejam exercidas adequadamente.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Auditores Independentes

Todas as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central no Brasil devem ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central. Pelo menos a cada cinco exercícios sociais completos, as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem proceder à substituição do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, de acordo com exigência do artigo 9º da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (“**Resolução CMN 3.198/04**”), conforme alterada. O retorno de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria pode ser efetuado após decorridos três anos, contados a partir da data de sua substituição.

Além disso, as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem designar um diretor tecnicamente qualificado para ser responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor. Não poderão ser contratados responsáveis técnicos, diretores, gerentes, supervisores ou quaisquer outros integrantes, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria nos últimos 12 meses para cargo relacionado a serviços que configurem impedimento ou incompatibilidade para prestação do serviço de auditoria independente, ou que possibilite influência na administração da instituição.

Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) relatório de auditoria, relativo às demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, incluindo em relação à conformidade com as normas contábeis emitidas pela CMN e pelo Banco Central; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controles internos, incluindo em relação aos sistemas de processamento eletrônico de dados e gerenciamento do risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada; e (iv) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central, pela CVM e/ou pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação pelas autoridades supervisoras.

### Comitê de Auditoria Interna

Nos termos da Resolução CMN 3.198/04 e da Carta-Circular do Banco Central nº 3.299, de 22 de fevereiro de 2008, toda instituição que vier a ser autorizada a funcionar pelo Banco Central cujos dois últimos exercícios sociais apresentaram (i) um patrimônio de referência igual ou superior a R\$1 bilhão, (ii) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$1 bilhão, ou (iii) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$5 bilhões, deve criar um órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria Interna deve ser composto, no mínimo, por três integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de 5 anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado. O número de integrantes, critérios de nomeação, de destituição e de remuneração, tempo de mandato e atribuições, devem estar expressos no estatuto ou contrato social da instituição. Pelo menos um dos integrantes

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

No que tange às instituições que vierem a ser autorizadas pelo Banco Central com ações negociadas em bolsa, a Resolução CMN 3.198/04 estabelece uma série de condições básicas para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria, dentre as quais (i) não ser ou ter sido nos últimos doze meses (a) diretor da instituição ou de suas coligadas; (b) funcionário da instituição ou de suas coligadas; (c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (d) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas coligadas; (ii) não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no item (i) acima; e (iii) não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas coligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

São atribuições do Comitê de Auditoria, entre outras (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pela Diretoria da instituição; (ii) recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; (iii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (iv) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos.

O auditor independente e o Comitê de Auditoria, quando instalado, devem, individualmente ou em conjunto, comunicar formalmente ao Banco Central, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por (i) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada; (ii) fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição; (iii) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; ou (iv) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

### **Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo**

A Circular do Banco Central nº 3.978, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, aprimora a regulamentação aplicável às instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central, expandindo a adoção de abordagens baseadas no risco. As instituições regulamentadas devem realizar avaliações internas específicas de risco, a fim de identificar e medir o risco de seus produtos e serviços serem usados na prática de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Os procedimentos do Conheça Seu Cliente também foram aprimorados, passando a exigir não apenas a identificação, mas também a qualificação e classificação do cliente, compatível com o perfil de risco, a natureza do relacionamento com a política de PLD e a avaliação interna de riscos da instituição, que deve ser reavaliada permanentemente, de acordo com a evolução dos negócios, relacionamento e perfil de risco do cliente. Os procedimentos também devem incluir a verificação da condição do cliente (seus representantes, familiares ou colaboradores próximos) como indivíduo exposto politicamente, bem como considerá-las no monitoramento, seleção e

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

análise de operações e situações com indicações de suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Em 5 de dezembro de 2019, a CVM editou a Instrução CVM nº 617/19, que estabelece uma nova estrutura para a prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no mercado de valores mobiliários brasileiro. A Instrução CVM nº 617/19 está alinhada com as práticas atualmente implementadas nos principais mercados globais de valores mobiliários, inclusive no que diz respeito às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF), bem como com os deveres decorrentes das leis brasileiras de combate à lavagem de dinheiro.

### Pessoas expostas politicamente

De acordo com a Circular do Banco Central nº 3.978/20, as instituições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar procedimentos diferenciados para o estabelecimento, ou manutenção, de relacionamento com clientes considerados pessoas expostas politicamente ("PEP"). Esses procedimentos incluem a identificação de cliente que se enquadrem na definição de PEP; a necessidade de avaliação, pela alta gerência, para o início ou a manutenção da relação de negócios; e a adoção de procedimentos e controles internos para o cliente compatíveis com a sua qualificação como PEP. São consideradas PEP, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

### Lei Anticorrupção

A Lei nº 12.846/13, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Esta lei estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou dolo) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. Além disso, a lei também abrange outros atos ilícitos, contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça, e prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia e proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos.

### Relacionamento com clientes

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece regras que regem a relação entre os fornecedores de produtos e serviços e os seus consumidores, que também se aplicam no presente caso. As instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central também estão sujeitas à regulamentação do CMN acerca do relacionamento entre instituições de pagamento e seus clientes. Nesse sentido, a Resolução CMN nº 3.694/09, estabeleceu critérios referentes à prevenção de riscos na contratação de operações e na prestação de serviços por parte de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, impondo condições a serem observadas no relacionamento com os consumidores de serviços e produtos bancários. Já a Resolução CMN nº 3.919/10 consolidou as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Ouvidoria

De acordo com a Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que tenham clientes pessoas naturais ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte devem possuir componente organizacional de ouvidoria. A ouvidoria tem por finalidade (i) atender, em última instância, às necessidades dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primário; e (ii) atuar como um canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, e tem por atribuições: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e (iv) manter o Conselho de Administração, ou, na sua ausência, a Diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los. Estas instituições devem disponibilizar semestralmente informações sobre as atividades de sua ouvidoria em seus respectivos sites.

### Sistema de Pagamentos Brasileiro

O CMN e o Banco Central regulamentam e monitoram as entidades participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”). Dentre tais instituições estão as instituições de pagamento e os instituidores de arranjos de pagamento, cujo marco regulatório foi criado em outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 e Resolução 4.282, de 4 de novembro de 2013. Estes normativos estabelecem o principal arcabouço jurídico para o setor em questão, regulando as instituições de pagamento: emissores de moeda eletrônica, emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos e credenciadores. Além disso, referidos normativos estabelecem princípios para os arranjos de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento, que passaram a compor o SPB. As Resoluções do BACEN nºs 80, 81 e 89, todas de 2021, foram promulgadas recentemente detalhando de forma mais organizada as regras aplicáveis às instituições de pagamento, bem como os requisitos e processo para obtenção de autorização para funcionamento.

Ressaltamos que as instituições de pagamento, apesar de sujeitas à supervisão do Banco Central, não são instituições financeiras e, portanto, não podem exercer atividades típicas de tais instituições, conforme disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. Não obstante, instituições de pagamento e seus administradores devem observar e cumprir certas leis e normas aplicáveis a instituições financeiras (tais como aquelas referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao sigilo bancário) e estão sujeitas, entre outras medidas, aos regimes de resolução do Banco Central.

### Sistema de Pagamentos Instantâneos

Em 12 de agosto de 2020, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, conforme alterada (“**Resolução BCB 1/2020**”), instituindo o arranjo de pagamento do Sistema Pix e aprovando o seu regulamento (“**Regulamento Pix**”). De acordo com a Resolução BCB 1/2020, a participação no Sistema Pix é obrigatória para instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500.000 contas de clientes ativas, considerando contas de depósito à vista, contas de depósito de poupança e contas de

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pagamento pré-pagas. A adesão ao Sistema PIX é facultativa para instituições de pagamento que não atendem esse limite, bem como para a Secretaria do Tesouro Nacional.

Em novembro de 2020, o Banco Central lançou o “PIX”, o Sistema Brasileiro de Pagamentos Instantâneos (“SPI”), disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano. O SPI admite duas modalidades de participação: (i) direta, caracterizada pela titularidade de conta de pagamento instantâneo e vinculação direta da instituição participante ao SPI; e (ii) indireta, em que a instituição participante não possui conta de pagamento instantâneo e sua participação ocorre por meio de participante direto do SPI, responsável por cadastrar o participante indireto no SPI e atuar como seu agente de liquidação no SPI para pagamentos instantâneos.

### ***Open Banking***

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central e o CMN editaram a Resolução Conjunta nº 1/20, que regulamenta o Sistema Financeiro Aberto (“**Open Banking**”). O Open Banking consiste no compartilhamento padronizado de dados e serviços de iniciação de transação de pagamentos e encaminhamento de propostas de operações de crédito, por instituições e outras entidades autorizadas, mediante autorização dos clientes e integração de sistemas de informação.

A Resolução Conjunta nº 1/20 estabelece as instituições participantes obrigatórias e voluntárias, os dados e serviços cobertos, os requisitos de compartilhamento de dados, as responsabilidades pelo compartilhamento de dados, o cronograma de implementação e a convenção a ser celebrada entre as instituições participantes do Open Banking.

O plano de implementação do Open Banking tem quatro estágios, conforme segue:

- Etapa 1: acesso público aos dados das instituições participantes em seus canais de acesso e canais de produtos / serviços relacionados a contas correntes, de poupança, contas de pagamento pré-pagas e a transações de empréstimo.
- Etapa 2: compartilhamento de dados de referência e dados transacionais do cliente entre as instituições participantes.
- Etapa 3: compartilhamento dos serviços de iniciação de transações de pagamento, bem como encaminhamento de propostas de transações de crédito.
- Etapa 4: expansão dos dados do escopo para abranger câmbio, investimento, seguros e transações de previdência privada aberta.

### **Regimes de Resolução do Banco Central**

O Banco Central é responsável pela decretação e pelo acompanhamento dos regimes de resolução, atuando também como instância administrativa em recursos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante ou na autorização de atos específicos determinados em lei para as intuições que vierem a ser autorizadas a funcionar pelo Banco Central. O Banco Central deve instaurar inquérito para apurar as causas que levaram a instituição ao regime especial de resolução e a responsabilidade de seus administradores e, controladores, membros do conselho fiscal e prestadores de serviços de auditoria independente.

### **Regulamentação da Administração de Carteiras de Valores Mobiliários**

A atividade de administração de carteiras de valores mobiliários chegou a ser regulada conjuntamente pelo BACEN e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e a supervisão tanto de fundos

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de renda fixa quanto de fundos de renda variável foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o BACEN assinaram um memorando de entendimentos em que concordaram na transferência de tais atividades para a CVM. Adicionalmente, a atividade de administração e recursos é autorregulada pela ANBIMA, que edita regras e políticas, sobretudo relativas a marketing e publicidade dos associados.

De acordo com a Resolução CVM nº 21/21, conforme alterada, indivíduos e companhias autorizados pela CVM podem atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários (tanto como administradores fiduciários quanto como gestores de recursos).

Ainda, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, os indivíduos e companhias autorizados pela CVM para atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários estão obrigados a preencher e atualizar anualmente seu formulário de referência, bem como prestar informações periódicas aos clientes nos termos do respectivo contrato.

A Resolução CVM nº 21/21 exige ainda que as gestoras de recursos (tal como Captalys Gestão) indiquem: (i) diretor estatutário responsável pela gestão de recursos (autorizado como gestor pessoa física); (ii) diretor estatutário responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21; (iii) diretor estatutário responsável pela gestão de risco que, por sua vez, pode ser o mesmo responsável pelo cumprimento de regras; e (iv) diretor estatutário responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

Ademais, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, as gestoras de recurso devem: (i) constituir e manter recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação; (ii) manter página na rede mundial de computadores (atualizando informações); (iii) adotar procedimentos operacionais para segregar a gestão de recursos das demais atividades exercidas, com o objetivo de: (a) garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e as áreas responsáveis pela intermediação e distribuição de valores mobiliários, (b) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa, (c) preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, e (d) restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais; e (iv) manter, pelo prazo mínimo de 5 anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos pela Resolução CVM nº 21/21, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

Além das exigências acima, as gestoras de recursos devem ainda: (i) manter manuais escritos, que detalhem as regras e os procedimentos adotados relativos à: (a) segregação das atividades, com o objetivo de demonstrar a total separação das áreas ou apresentar as regras de segregação adotadas, com discriminação, no mínimo, daquelas relativas às instalações, equipamentos e informações, nos termos da Resolução CVM nº 21/21; e (b) confidencialidade, definindo as regras de sigilo e conduta adotadas, com detalhamento das exigências cabíveis, no mínimo, para os seus sócios, administradores, colaboradores e empregados; (ii) manter página na rede mundial de computadores com as seguintes informações atualizadas: (a) código de ética; (b) política de gestão de risco; (c) política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa; e (d) política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários; (iii) elaborar regras, procedimentos e controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, por

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

escrito, para o cumprimento do disposto no artigo 16 Resolução CVM nº 21/21(atuação imparcial e administração de conflitos de interesse); e (iv) estabelecer mecanismos para: (a) assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores; (b) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico; e (c) implantar e manter programa de treinamento de administradores, empregados e colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais, participem de processo de decisão de investimento ou participem de processo de distribuição de cotas de fundos de investimento (conforme aplicável).

O BACEN, exceto em circunstâncias muito específicas, proíbe as instituições financeiras que atuem como administradoras ou gestoras, de investirem em fundos por elas administrados.

Em 17 de dezembro de 2014, a CVM editou a Instrução CVM nº 555, conforme alterada, a qual consolidou as regras aplicáveis a fundos de investimento (exceto os fundos de investimento estruturados, os quais são regulados por regras específicas).

### Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

#### *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*

Muito embora já existissem normas regulando setorialmente questões de privacidade e proteção de dados no Brasil, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral e não mais apenas setorial, por meio de um conjunto de normas que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a LGPD: estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais - bases legais -, as quais não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais; dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% do faturamento da organização no Brasil.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A LGPD também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que tem poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo as funções de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A ANPD iniciou sua atuação recentemente ao estabelecer sua Agenda Regulatória para 2021-2022, elencando 10 temas prioritários a serem regulamentados, como o já publicado Planejamento Estratégico para 2021-2023, que definiu três objetivos para tal período: (i) promover a cultura de proteção de dados pessoais; (ii) estabelecer ambiente normativo eficaz para proteção de dados; (iii) aprimorar as condições para o cumprimento das competências legais.

Além da ANPD, outros órgãos do Poder Público já possuem histórico de atuação no tema, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo a função de fiscalização da LGPD, sendo competentes para aplicar, todavia, apenas as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor ou no Marco Civil da Internet.

Necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (artigo 52, 53 e 54), de competência exclusiva da ANPD, somente começou a ocorrer a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

No entanto, neste cenário, anterior à vigência das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como de defesa do consumidor.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50 milhões por infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Logo, antes mesmo das sanções da LGPD entrarem em vigor, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de informações pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A partir deste cenário regulatório de proteção de dados, a Companhia informa que já iniciou seu projeto de adequação à LGPD com o propósito de adequar suas atividades de tratamento de dados pessoais, tendo implementado algumas medidas, como a nomeação do seu Encarregado ou *Data Protection Officer* e a criação de Grupo de Trabalho para auxiliar na estruturação da sua governança em proteção de dados pessoais.

**(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

As atividades da Companhia não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente e a Companhia desenvolve suas atividades de acordo com a legislação ambiental vigente. Mesmo assim, a Companhia tem consciência da sua responsabilidade socioambiental. Nesse sentido, tem instituída uma Política de Responsabilidade Socioambiental, com objetivo de manter a Companhia e suas controladas adherentes à legislação socioambiental vigente às suas atividades, realizar gestão dos impactos ambientais, adotando medidas que visem incluir práticas de consumo consciente dos recursos naturais e materiais, bem como coibir manter relações comerciais com empresas envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil.

Além disso, em 2020, a Companhia instituiu um grupo interno de trabalho, com foco em práticas ASG (temas de ordem ambiental, social e governança) que, desde a sua instituição:

- mapeou as práticas ASG já realizadas pela Companhia;
- aderiu ao Programa Empresa Cidadã, criado pela Lei nº 11.770/2008, o que garante aos colaboradores extensão da licença maternidade e paternidade;
- está em busca da certificação de Empresa B; e
- tem promovido palestras internas de conscientização sobre temas de ASG para seus colaboradores.

Em 9 de setembro de 2021 o grupo de trabalho foi transformado formalmente em um Comitê de Sustentabilidade, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. Dentre as atribuições do Comitê, destacam-se: (i) assessorar no estabelecimento de diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e de suas controladas em seus quatro pilares: social, ambiental, econômico e dentro das melhores práticas de governança corporativa; (ii) avaliar as orientações e políticas que disciplinam o gerenciamento dos principais riscos ambientais e sociais, apoiando o Comitê de Auditoria e a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (composta pelas áreas jurídica, financeira e de *compliance* da Companhia) na efetiva supervisão dos controles utilizados para sua mitigação; (iii) analisar e

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

recomendar ao Conselho a aprovação das políticas relacionadas ao meio ambiente e à responsabilidade social; e (iv) assessorar na análise dos principais tópicos do relatório anual, cuja primeira edição ocorrerá no segundo semestre de 2021.

Ainda, em que pese a Companhia não ter aderido a padrões internacionais ambientais, a sua controlada, Captalys Gestão Ltda., aderiu formalmente ao PRI - *Principles for Responsible Investment* em 17 de agosto de 2021.

Outrossim, a Companhia neutraliza, desde 2020, as emissões de GEE (gases do efeito estufa) de seus escritórios, mediante aquisição de créditos de carbono, além de promover reciclagem do lixo produzido em seus escritórios e disseminar na cultura da Companhia a importância da sustentabilidade, sendo que estas medidas atualmente adotadas não representam custos relevantes para a Companhia.

Além disso, a Companhia encontra-se no processo de obtenção de certificação como Empresa B do Sistema B Brasil, uma organização parceira do B Lab desde 2012, responsável pelo engajamento, divulgação e promoção de todo movimento B em todo país e na América Latina, o qual tem por objetivo de redefinir o significado de sucesso na economia para que sejam considerados não apenas o êxito financeiro, como também o bem-estar da sociedade e do planeta. Esta certificação consiste na revisão detalhada de todas as áreas da Companhia, revelando em quais temas o seu negócio já se destaca e identificar os possíveis pontos de melhoria na tomada de decisão estratégica, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável a longo prazo.

Ademais, a Companhia está se preparando para aderir ao Pacto Global que, em parceria com a Organização das Nações Unidas, consiste na maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, que administra o sistema de divulgação global para que investidores, empresas, cidades, estados e regiões gerenciem seus impactos ambientais.

Por fim, a Companhia também está avaliando a sua adesão ao *Net Zero Asset Managers Initiative*, a qual consiste em um grupo internacional de gestores de ativos comprometidos em apoiar a meta de emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050 ou antes, em linha com os esforços globais para limitar o aquecimento a 1,5°C, bem como apoiar os investimentos alinhados com as emissões líquidas zero até 2050 ou antes.

### (c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

#### Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas. A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

realizada no último ano de validade de registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas de retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; ou (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; ou (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de 14 marcas registradas junto ao INPI, em nome próprio ou de outras sociedades empresárias de seu grupo econômico, dentre as quais destacam-se as seguintes na promoção dos negócios da Companhia: “Tomatico”, “Captalys”, “Captalys Mais Lotes”, “Captalys Compra Garantida”, “Captalys Office Equity”, “Captalys Platform”, “Captalys Real Estate”, “Captalys Saúde” e “Captalys Panorama”.

### Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System (“DNS”)*, de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza 26 nomes de domínios, todos registrados no Brasil, dentro os quais destacam-se os seguintes na promoção das atividades empresariais da Companhia: <captalys.com.br>, <captalyscredito.com.br>, <captalysservicos.com.br>, <captalyx.com.br>, <tomatico.com.br> e <captalysgestao.com.br>.

### Programas de Computador

No Brasil, programas de computador (*softwares*) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/1975, e a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) em conjunto com Lei nº 9.609/1998 (Lei de Software), sendo definidos como “expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ao titular de um registro de *software* é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação. Apesar da possibilidade de registro do *software* no INPI, a proteção aos direitos sobre softwares não depende desse registro.

Nesse sentido, relevante informar que, atualmente, a Companhia é titular de quatro softwares, desenvolvidos por sociedade empresárias terceirizada contratada para tal finalidade, sendo tais softwares os seguintes: (i) Plataforma de Crédito; (ii) Tomatico; (iii) CapSign; (iv) Sistema de Cessão (V1).

Dentre os mencionados softwares, somente o “Tomatico” (nº do Pedido BR 51 2020 000655 8) e o “CapSign” (nº do Pedido BR 51 2019 002897 0) foram registrados perante o INPI. Todavia, a não submissão a registro dos demais softwares de titularidade da Companhia não configura um risco para as atividades empresárias da Companhia, uma vez que estes são igualmente protegidos pelas normas vigentes e aplicáveis de direitos autorais, como mencionado anteriormente.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, favor verificar o item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

- (a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aufera receitas relevantes no exterior.

- (b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aufera receitas relevantes no exterior.

- (c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aufera receitas relevantes no exterior.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

### **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 - Políticas socioambientais

**(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais**

A Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

**(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(e) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(f) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas**

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas operações.

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

### **7.9 - Outras informações relevantes**

#### **Responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural**

A Companhia não adota políticas específicas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

## 8.1 - Negócios Extraordinários

### 8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

**8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais****8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

#### **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

##### **8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros****9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório - Captalys	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório – Certificadora de Créditos Imobiliários	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório – ID Trust (Matriz)	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Escritório – ID Trust (Filial)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911238050, Até 21/08/2028			
Marcas	Registro nº 914174083, Até 09/04/2029			
Marcas	Registro nº 914174083, Até 09/04/2029			
Marcas	Registro nº 914174083, Até 02/06/2030			

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Un* é d[ A ó JF ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso	P[ A[ é d[ A ó JF ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	P[ A[ é d[ A ó JF ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Un* é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso	P[ A[ é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	P[ A[ é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 02/06/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Un* é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 25/08/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso	P[ A[ é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 25/08/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	P[ A[ é d[ A ó FJ ] j[ J ] Jé Até 25/08/2030 Já existentes e/ou não circulantes e/ou que não possuem direitos de uso ]	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	P1* [é] d[í] A* n[ú]F[í] I[ú] JFF[É] Até 02/06/2030	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos
Marcas	P1 [A] é d[ A] 06/01/2026	Até 01/11/2026	[A] eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1 [A] é d[ A] 06/01/2026	Até 01/11/2026	[A] eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1 [A] é d[ A] 06/01/2029	Até 11/06/2029	[A] eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	P1 [A] é d[ A] 06/01/2030	Até 11/06/2030	[A] eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<captalyslender.com.br>	Até 17/05/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalysservicos.com.br>	Até 17/05/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<blogdocredito.com.br>	Até 01/12/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<capitalyx.com.br>	Até 14/02/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalys-info.com.br>	Até 21/08/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<capitalysadm.com.br>	Até 18/03/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<captalysasset.com.br>	Até 13/06/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalysassetmanagement.com.br>	Até 11/08/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	><captalyscredit.com.br>	Até 18/03/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<captalysdtvm.com.br>	Até 18/03/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalysgestao.com.b >	Até 13/06/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalysplatform.com.	Até 11/12/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<captalysvarejo.com.br>	Até 14/07/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalyx.com.br>	Até 28/03/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<cargocred.com.br>	Até 14/05/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<finvest.com.br>	Até 23/03/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<maissaudecredito.co.m.br>	Até 28/08/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<officeequity.com.br>	Até 01/03/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<seccloud.com.br>	Até 16/06/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p> <p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p> <p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<titulosevalores.com.br >	Até 28/09/2022		
Nome de domínio na internet	<tomatico-info.com.br>	Até 01/03/2022		

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<tomatico.com.br>	Até 17/08/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<icarta.com.br>	Até 22/05/2026	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<contratos.com.br>	Até 27/03/2027	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<iccontrato.com.br>	Até 22/05/2026	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<ichecagem.com.br>	Até 12/07/2027	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<dtrust.com.br>	Até 03/02/2029	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<iselo.com.br>	Até 19/04/2027	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<certificadoraimb.br>	Até 31/10/2021	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>
Nome de domínio na internet	<captalys.com.br>	Até 10/05/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	<p>Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.</p>

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<capitalyservicos.com.br>	Até 17/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à:	(i) Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.
			(ii) Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.	A eventual perda dos direitos sobre este ativo acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre este software
Patentes	OAB nº BR 51 2020 Até 01/01/2071	000655 8, para o software "Tomatíco".	(iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes;	A eventual perda dos direitos sobre este ativo acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre este software
Patentes	OAB nº BR 51 2019 Até 01/01/2070	002897 0, para o software "CapSign".	(v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A eventual perda dos direitos sobre este ativo acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre este software

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
<b>Exercício social</b>								
Capitalys Asset Management Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman			Gestão de fundos	100,000000
30/06/2021	-76.360000	0,000000			0,00	<b>Valor mercado</b>		
31/12/2020	-13.250000	0,000000			0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2021	161.000,00
31/12/2019	100.000000	0,000000			0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000			0,00			
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas à gestão de fundos.								
Capitalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de fundos	99,900000
30/06/2021	-832.000000	0,000000			0,00	<b>Valor mercado</b>		
31/12/2020	-100.000000	0,000000			9.593,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2021	-8.320.000,00
31/12/2019	100.000000	0,000000			28.339,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000			0,00			
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas à gestão de fundos.								
Capitalys México S.A.P.I.C.V. SOFOM	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México			Serviços de crédito	99,750000
30/06/2021	42.865000	0,000000			0,00	<b>Valor mercado</b>		
31/12/2020	-45.260000	0,000000			0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2021	190.000,00
31/12/2019	100.000000	0,000000			0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000			0,00			
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas a serviços de crédito.								
Capitalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços de cobrança	99,900000
30/06/2021	-72.460000	0,000000			0,00	<b>Valor mercado</b>		
31/12/2020	-124634.000000	0,000000			0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2021	-952.000,00
31/12/2019	-100.000000	0,000000			0,00			

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas a serviços de cobrança.								
Certificadora de Créditos Imobiliários S.A.	15.761.956/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços no segmento de crédito imobiliário	62,630000
30/06/2021	17.520000	0,000000	0,00					
31/12/2020	445.480000	0,000000	0,00					
31/12/2019	100.000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas a serviços no segmento de crédito imobiliário.								
ID Trust Tecnologia de Software Ltda.	18.897.498/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Serviços de tecnologia	88,500000
30/06/2021	2.080000	0,000000	0,00					
31/12/2020	100.000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Desenvolvimento pela Companhia, de atividades relacionadas a serviços de tecnologia.								

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos "Companhia", "nós", "nossa(a)", ou "Captalys", quando utilizados nesta seção, referem-se ou significam, conforme o caso, à Captalys Companhia de Crédito S.A., exceto se expressamente indicado de forma diferente.

As informações financeiras apresentadas nos itens 10.1 a 10.9 do Formulário de Referência refletem informações derivadas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e suas respectivas notas explicativas.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a entender, as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras na comparação entre os períodos analisados.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente. A AH compara índices ou itens das demonstrações financeiras entre um exercício e outro. A AV representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os exercícios aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas de encerramento dos exercícios aplicáveis para informações de balanço patrimonial.

#### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

(em R\$ mil, exceto quando indicado diversamente)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Ativo Circulante	121.321	55.880	62.112	-
Passivo Circulante	45.165	52.288	21.249	-
Índice de Liquidez Corrente	2,69	1,07	2,92	-
Total do passivo circulante e não circulante	145.613	80.781	35.644	-
Patrimônio Líquido	39.551	23.639	37.400	-
Índice de Endividamento Total	3,68	3,42	0,95	-

#### Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 121.321 mil, enquanto ao passivo circulante era de R\$ 45.165 mil, representando um índice de liquidez corrente (razão entre o ativo circulante e passivo circulante) de 2,69. O crescimento do índice de liquidez corrente entre o

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 decorrem do aumento do ativo circulante, principalmente na linha de Instrumentos Financeiros – reflexo da constituição de CDB junto ao Itaú Unibanco e junto ao BTG Pactual, que juntas somam R\$55.487 mil. Houve também uma redução no passivo circulante com a quitação antecipada do empréstimo bancário, contraído em setembro de 2020 junto ao Banco Itaú.

O índice de endividamento total (razão entre o total do passivo circulante e não circulante e o patrimônio líquido) em 30 de junho de 2021 foi de 3,68, o aumento em relação a 31 de dezembro de 2020 está relacionado ao aumento de 253% no passivo não circulante, consequência da Primeira Emissão de Debêntures (conforme definido no item 10.1(f) abaixo) – representando R\$ 88.479 mil.

### **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 55.880 mil enquanto o passivo circulante era de R\$ 52.288 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,07. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 62.112 mil, enquanto o passivo circulante era de R\$ 21.249 mil, representando um índice de liquidez corrente de 2,92.

Os Diretores da Companhia entendem que a redução do índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020 é resultado da redução da disponibilidade de caixa da Captalys em R\$ 22.170 mil, principalmente tendo em vista o encerramento das atividades do Captalys Prop II Fundo de Investimentos Multimercado em 28 de dezembro de 2020, conforme previsto em seu Regulamento, as cotas foram integralmente amortizadas no exercício. Esta variação também reflete os investimentos da Companhia na sua expansão e crescimento, conforme planejamento aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Além disso, houve o aumento do passivo circulante em 146% devido, principalmente, ao (i) empréstimo contraído em setembro de 2020 junto ao Banco Itaú no total de R\$ 20.000 mil, com parcela de R\$ 6.336 mil registrada no curto prazo. A contratação deste instrumento possui a mesma finalidade de expansão e crescimento da Companhia; e (ii) aquisição da IDTrust Tecnologia de Software Ltda. (“IDTrust”) em março de 2020, cujo pagamento representa a parcela paga em caixa durante o exercício de 2020 e os pagamentos a prazo (*earn out*), registrados a título de “Obrigações por aquisição de investimento” no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020. A parcela variável segue o modelo de *earn out*, sendo assim atrelada ao crescimento da receita da empresa adquirida.

O índice de endividamento total foi de 3,42 no exercício social findo em 31 de dezembro 2020, apresentando um aumento em relação ao mesmo período de 2019, no qual totalizou 0,95. Esta variação pode ser explicada principalmente, pelo aumento de 227% no passivo total, consequência do (i) empréstimo de R\$ 20.000 mil realizado junto ao Banco Itaú S.A. para financiar seu crescimento; bem como (ii) a aquisição estratégica da empresa IDTrust, com parcela fixa de R\$ 9.000 mil mais *earn out* estimado em R\$ 16.977 mil atrelado ao crescimento da receita. Além do crescimento do passivo, houve uma redução de 37% no patrimônio líquido com a utilização dos recursos em caixa da Companhia no seu plano de expansão e crescimento.

### **(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 30 de junho de 2021 e na data de encerramento dos últimos três exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	145.613	80.781	35.644	-
Capital próprio (patrimônio líquido)	39.551	23.639	37.400	-
<b>Capitalização total (terceiros + próprio)</b>	<b>185.164</b>	<b>104.420</b>	<b>73.044</b>	-
Percentual de capital de terceiros	79%	77%	49%	-
Percentual capital próprio	21%	23%	51%	-

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros entre 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, reflexo principalmente do aumento do passivo não circulante, consequência da Primeira Emissão de Debêntures (conforme definido no item 10.1(f) abaixo) – representando R\$ 88.479 mil.

Além da captação realizada por meio de terceiros, a Companhia contou também com os seguintes aumentos de capital de subscrição privada, aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em: (i) 12 de fevereiro de 2021, no montante de R\$ 10.003 mil com a emissão privada de 4.567.762 novas ações da Companhia, sendo 2.283.881 ações ordinárias, 2.283.701 ações preferenciais classe A e 180 ações preferenciais classe B, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,19 por ação; (ii) 26 de abril de 2021 no valor de R\$ 30.000 mil, mediante a emissão e subscrição privada de 4.746.836 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de R\$6,32.

Na data de encerramento dos exercícios de 2020 e 2019, também foi possível observar um aumento no capital de terceiros, que em 2019 representava 49% da capitalização total da Companhia, encerrou 2020 em 77%. Esta alteração na composição do capital teve como consequência a contratação da dívida no valor de R\$ 20.000 mil realizado junto ao Banco Itaú S.A. para financiar o plano de crescimento da Companhia.

Tendo em vista que até a conclusão da incorporação da parcela cindida da Captalys Companhia de Investimentos pela Companhia, ocorrida em janeiro de 2019 (“Reorganização”), a Companhia não era operacional, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não havia registrado quaisquer saldos relevantes em suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, não há alterações significativas entre 31 de dezembro de 2019 e 2018 que não sejam da conclusão da Reorganização e o início das operações da Companhia.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, ou junto aos seus acionistas ou no mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data de apresentação deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso necessário no futuro.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros, incluindo (i) empréstimo bancário junto ao Banco Itaú S.A. contraído em 2 de setembro de 2020 pela controlada Captalys Gestão Ltda. (“**Captalys Gestão**”), mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) – no valor de R\$20.000 mil a ser pago em 31 parcelas, com carência de seis meses e vencimento final em 11 de setembro de 2023. Sobre o valor principal incidirão juros, calculados diariamente aplicando a taxa média diária do CDI acrescido de uma taxa de juros de 7,88% a.a. capitalizados *pro rata temporis* e (ii) celebração em 28 de abril de 2021 da escritura de emissão referente à Primeira Emissão de Debêntures (conforme descrito no item 10.1(f) abaixo), conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia, no montante de R\$ 90.000, com vencimento em 6 (seis) anos, contados a partir da data da integralização ocorrida em 30 de abril de 2021. As debêntures serão remuneradas a partir da data da integralização com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescida de 6,5% ao ano e será paga em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano.

O empréstimo realizado junto ao Banco Itaú foi pago antecipadamente em maio de 2021, sendo a debênture a única dívida existente da Companhia

Assim, considerando o seu perfil endividamento e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 17 (dezessete) meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

### **(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras, descritos no item 10.1(f) abaixo.

### **(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais para cobrir eventuais deficiências de liquidez causadas pelo seu plano de expansão e crescimento.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas
- (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(em R\$ milhares)	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
<b>Empréstimos e financiamento (circulante e não circulante)</b>	-	<b>20.638</b>	-	-
Circulante	-	6.336	-	-
Não circulante	-	14.302	-	-
<b>Debêntures</b>	<b>88.940</b>	-	-	-
Circulante	461	-	-	-
Não circulante	88.479	-	-	-
<b>Total</b>	<b>88.940</b>	<b>20.638</b>	-	-

A seguir, a Companhia apresenta uma breve descrição do único instrumento de dívida registrado na conta de debêntures com saldo em aberto em 30 de junho de 2021:

### *Primeira emissão de debêntures*

Em 28 de abril de 2021 (“**Data de Emissão**”), a Companhia realizou sua primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 mil (“**Debêntures**”), nos termos da escritura de emissão celebrada com o Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse (“**FIP**” e “**Primeira Emissão de Debêntures**”, respectivamente). Foram inicialmente emitidas 166 mil Debêntures, tendo sido posteriormente canceladas 76 mil Debêntures em razão de sua não integralização, conforme previsto na escritura da Primeira Emissão de Debêntures, totalizando a Primeira Emissão de Debêntures um montante de R\$90.000 mil.

As Debêntures serão remuneradas, a partir da Data de Emissão, com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, base de 252 dias úteis, divulgada pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, acrescida de 6,5% ao ano (“**Remuneração**”), que serão acrescidos ao saldo devedor das Debêntures e pagos mensalmente pela Companhia para o FIP, sempre no dia 10 de cada mês. Sem prejuízo de eventual conversão das Debêntures, o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração correspondente acruada e não paga, se houver, em relação às Debêntures não convertidas será integralmente pago em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano, contado a partir da Data de Emissão, no dia 10 de cada mês, conforme cronograma constante da escritura da Primeira Emissão de Debêntures, exceto nas hipóteses de eventos de vencimento (conforme descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência).

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações decorrentes da Primeira Emissão de Debêntures e das Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia e respectivos direitos atrelados; (ii) alienação fiduciária de ações/cotas de emissão da IDTrust, Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. (“**Certificadora**”), Captalys Gestão, Captalys Serviço de Crédito Ltda. e Captalys Pagamentos Ltda. e respectivos direitos atrelados; (iii) cessão fiduciária de 100% de quaisquer fluxos de receitas da Companhia, exceto os fluxos que estejam atualmente onerados em favor de cédula de crédito bancária emitida em face da acionista controladora, com o compromisso de constituir esta garantia em favor do FIP assim que tais fluxos estejam livres e desembaraçados; (iv) cessão fiduciária de 100% das cotas subordinadas do Captalys MPME FIDC; (v) cessão fiduciária de determinada conta vinculada; e (vi) cessão fiduciária de conta vinculada referente à cash collateral com saldo equivalente a R\$25 milhões.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para informações acerca da Primeira Emissão de Debêntures, veja o item 18.5 deste Formulário de Referência.

### (ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

### (iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre os contratos de empréstimo e financiamento da Companhia. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

### (iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Primeira Emissão de Debêntures contempla, dentre outras, as seguintes restrições, que correspondem a eventos de vencimento antecipado das Debêntures:

- ocorrência, sem autorização prévia do FIP, de (i) transferência ou qualquer alteração do controle indireto da Companhia, conforme disposto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ou (ii) alteração do capital social que resulte em perda do controle societário indireto da Companhia pelos atuais acionistas controladores indiretos;
- sem autorização prévia do FIP, aumento de capital social da Companhia e/ou de suas Investidas realizado por qualquer terceiro, desde que o valor por ação objeto de tal aumento seja inferior a R\$7,78 deduzido por eventuais reduções de capital, resgates ou amortizações de ações, dividendos pagos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer tipos de proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a Data de Emissão e a data em que ocorrer a conversão das Debêntures (“**Data de Conversão**”), exceto (i) dividendos já declarados e ainda não pagos até a presente data; e (ii) dividendos determinados pagos aos detentores das ações preferenciais B e C da Companhia; e (b) acrescido por eventuais aumentos de capital ou aporte de recursos e/ou ativos na Companhia entre a Data de Emissão e a Data de Conversão (“**Preço de Conversão por Ação**”);
- sem autorização prévia do FIP, emissão/criação de novos tipos/classes de ações ou alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de sua respectiva emissão, em qualquer caso;
- sem autorização prévia do FIP, distribuição ou retenção de dividendos em contrariedade à política de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme descrita no item 3.9 deste Formulário de Referência (“**Política de Distribuição**”);
- sem autorização prévia do FIP, alteração na Política de Distribuição;

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- sem autorização prévia do FIP, aquisição, subscrição ou alienação, total ou parcial, de participação societária ou investimento em quaisquer pessoas, pela Companhia e/ou suas Investidas, em qualquer caso em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia dos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas;
- sem autorização prévia do FIP, aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência, criação de qualquer ônus ou disposição de ativos em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
- sem autorização prévia do FIP, aumento do valor total de endividamento da Companhia imediatamente após emissão das Debêntures, inclusive via novos empréstimos ou financiamentos ou via emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários representativos de dívida, em montante superior a R\$10 milhões, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
- sem autorização prévia do FIP, concessão de empréstimos ou financiamentos, incluindo via subscrição ou aquisição de títulos de crédito ou valores mobiliários de emissão de terceiros fora das atividades no Curso Normal dos Negócios;
- sem autorização prévia do FIP, autorização para a celebração de contratos e/ou assunção de obrigações em que a Companhia e/ou suas Investidas assumam obrigações em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses; e
- transferência da participação societária na Companhia, pelos acionistas, em desacordo com as cláusulas vigentes à época previstas no Acordo de Acionistas, exceto no âmbito de um IPO Qualificado.

Para fins da Primeira Emissão de Debêntures:

- “**IPO Qualificado**” significa a oferta pública inicial de ações da Companhia que tenha as seguintes características: (i) tenha como coordenador líder o Banco BTG Pactual S.A.; (ii) subsequentemente ao IPO Qualificado, as ações de emissão da Companhia deverão ser listadas e negociadas no Novo Mercado e/ou em outra reconhecida bolsa de valores internacional, em segmento de listagem que exijam práticas de governança corporativa similares às exigidas no Novo Mercado; (iii) *valuation* mínimo da Companhia seja de R\$1 bilhão; (iv) ter, ao menos, 25% das ações de emissão da Companhia publicamente negociadas (*free float*); e (v) oferta primária e/ou secundária de Ações totalizando no mínimo o valor de R\$500 milhões;
- “**Investidas**” significa sociedades em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária;
- “**Curso Normal dos Negócios**” significa, em relação à Companhia e/ou suas Investidas, a condução de suas atividades de forma que: (i) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (ii) esteja em estrita observância das leis aplicáveis; e
- “**Acordo de Acionistas**” significa o acordo de acionistas da Companhia celebrado em 28 de abril de 2021.

Para informações acionistas acerca dos eventos de vencimento antecipado aplicáveis à Primeira Emissão de Debêntures, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de junho de 2021, a Companhia estava em conformidade com todas as restrições e índices financeiros estabelecidos nos contratos financeiros, conforme acima descrito.

### (g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não possuía saldo de empréstimos e financiamentos tomados e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado.

O único endividamento da Companhia com saldo em aberto, na data de apresentação deste Formulário de Referência, é a Primeira Emissão de Debêntures, conforme descrita no item 10.1(f)(i) acima.

Reforçamos que o relacionamento da Companhia com as principais instituições financeiras brasileira permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

### (h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no website de relações com investidores da Companhia e no website da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)).

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

### Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 31 de junho de				
	2021	AV	2020	AV	AH
Receita operacional líquida	43.773	100,0%	35.845	100,0%	22%
Receitas (despesas) operacionais	(59.078)	(135%)	(43.765)	(122%)	35%
Despesas gerais e administrativas	(59.457)	(136%)	(42.990)	(120%)	38%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas e despesas operacionais	426	1%	(121)	0%	(452%)
Despesas de provisão para perdas esperadas	(47)	0%	(654)	(2%)	(93%)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(15.305)</b>	<b>(35%)</b>	<b>(7.920)</b>	<b>(22%)</b>	<b>93%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.339)</b>	<b>(5%)</b>	<b>(1.385)</b>	<b>(4%)</b>	<b>69%</b>
Receita financeira	907	2%	16.490	46%	(94%)
Despesa financeira	(3.246)	(7%)	(17.875)	(50%)	(82%)
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(17.644)</b>	<b>(40%)</b>	<b>(9.305)</b>	<b>(26,86%)</b>	<b>90%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(896)	(2%)	(4.465)	(12%)	(80%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.056	2%	8.270	23%	(87%)
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(17.483)</b>	<b>(40%)</b>	<b>(5.500)</b>	<b>15%</b>	<b>218%</b>

### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 43.773 mil, um aumento de 22% em relação à receita operacional líquida de R\$ 35.845 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão do aumento de 28% na receita da Plataforma Tecnológica de Crédito e de 18% na receita da Captalys Asset Management, devido ao crescimento orgânico da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$59.078 mil, um aumento 35% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, que foram de R\$43.765 mil.

As despesas operacionais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 representou 135% da receita operacional líquida, em comparação com 122% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Esse aumento ocorreu em razão do plano de crescimento e expansão da Companhia com impacto nas seguintes variações de despesas:

#### *Despesas gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$59.457 mil, um aumento de 38% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, que foram de R\$42.990 mil, em razão dos motivos abaixo:

- (i) as despesas de pessoal e as despesas com plano de opções de ações no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$ 30.029 mil, um aumento de 14% em relação ao montante de R\$ 26.326 mil registrado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento do quadro dos funcionários em 104 pessoas, passando de 256 colaboradores em 30 de junho de 2020 para 360 colaboradores em 30 de junho de 2021. O crescimento da equipe é essencial para a implementação do planejamento de crescimento da Companhia, contando com um time de desenvolvimento de sistemas robusto, que visa o aprimoramento de seus produtos e serviços tecnológicos, juntamente com um time comercial diferenciado, necessários para a expansão de seus negócios;
- (ii) aumento de 88% ou R\$ 7.157 mil nas despesas com serviços de terceiros como auditoria, consultoria e assessorias;
- (iii) aumento de 46% ou R\$ 477 mil nas despesas de ocupação, que se deve substancialmente ao reajuste do aluguel da sede da Companhia; e
- (iv) aumento de 226% ou R\$ 3.589 mil nas despesas de comissões e corretagens, o qual é reflexo do crescimento nas operações da Companhia.

### Resultado operacional antes do resultado financeiro

O resultado operacional antes do resultado financeiro no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 representando um prejuízo de R\$ 15.305 mil, um aumento de 93% frente ao prejuízo de R\$ 7.920 mil registrado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu devido às variações expostas acima.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 2.339 mil, um aumento de 69% comparado com o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, que foi de R\$ 1.385 mil. Este aumento ocorreu, principalmente, em razão da variação nas receitas financeiras que totalizaram R\$ 16.490 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, reduzindo para R\$ 907 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Este resultado deve-se à redução de R\$ 16.779 mil no rendimento das aplicações financeiras, consequência da utilização dos recursos em caixa, aplicado para financiar crescimento, fato que resultou na queda das receitas financeiras.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 representou um prejuízo de R\$17.644 mil, um aumento de 90% em relação ao prejuízo de R\$ 9.305 mil registrado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu em decorrência das variações expostas acima.

### Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos foi de R\$ 160 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, uma redução de 96%, em relação ao montante de R\$ 3.805 mil registrado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, devido à redução na base de imposto diferido no período, devido à realização do ajuste a mercado no resgate substancial de fundos de investimento.

### Prejuízo do período

Em decorrência das variações acima, foi registrado um prejuízo de R\$ 17.483 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, um aumento de 218% em relação ao prejuízo líquido de R\$ 5.500 mil registrado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

### Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	AV	2019	AV	AH
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>77.844</b>	<b>100,0%</b>	<b>46.883</b>	<b>100,0%</b>	<b>66%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(93.479)</b>	<b>(120%)</b>	<b>(47.069)</b>	<b>(100%)</b>	<b>99%</b>
Despesas gerais e administrativas	(92.081)	(118%)	(42.783)	(91%)	115%
Resultado de equivalência patrimonial	0	0%	0	0%	-
Outras receitas e despesas operacionais	(523)	(1%)	(3.536)	(8%)	(85%)
Despesas de provisão para perdas esperadas	(875)	(1%)	(750)	(2%)	17%
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(15.635)</b>	<b>(20%)</b>	<b>(186)</b>	<b>0%</b>	<b>8.306%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.686)</b>	<b>(3%)</b>	<b>4.162</b>	<b>9%</b>	<b>(165%)</b>
Receita financeira	18.298	24%	4.654	10%	293 %
Despesa financeira	(20.984)	(27%)	(492)	(1%)	4.165%
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(18.321)</b>	<b>(24%)</b>	<b>3.976</b>	<b>8%</b>	<b>(561%)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(7.530)	(10%)	(4.540)	(10%)	66%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.881	11%	3.289	7%	170%
<b>Lucro (prejuízo) do período</b>	<b>(16.970)</b>	<b>(22%)</b>	<b>2.725</b>	<b>6%</b>	<b>(723%)</b>

### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 77.844 mil, um aumento de 66% ou R\$ 30.961 mil em relação à receita operacional líquida de R\$ 46.883 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento ocorreu, principalmente, em razão do plano de expansão e crescimento no período: (i) disponibilização dos serviços de plataforma tecnológica com a aquisição da IDTrust em 2020 que totalizou R\$ 18.526 mil; (ii) crescimento de 39% na receita de gestão de carteira e cobrança totalizando R\$ 9.018 mil devido ao crescimento da carteira de clientes administrada pela Certificadora; (iii) aumento de 123% na receita de utilização de plataforma e estruturação, que encerrou o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 em R\$8.783 mil, devido ao crescimento das estruturações (*set up*) das parcerias realizadas pela Companhia; e (iv) crescimento de R\$ 5.070 mil em receitas de gestão e performance dos fundos de investimento em crédito oferecidos pela Captalys Gestão, encerrando o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em R\$ 41.517 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$93.479 mil, um aumento de 99% ou R\$ 46.410 mil em relação às receitas (despesas) operacionais de R\$47.069 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, passando a representar 120% da receita operacional líquida, em comparação com 100% no exercício de 2019.

Em razão do plano de crescimento e expansão da Companhia, tivemos impacto nas seguintes variações de despesas:

#### *Despesas gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$92.081 mil, um aumento de 115% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foram de R\$42.783 mil, em razão dos motivos abaixo:

- (i) as despesas com pessoal e despesas com plano de opção de ações foram de R\$ 52.055 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 109% em relação ao montante de R\$ 24.857 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para, devido, principalmente, ao aumento do quadro dos funcionários em 180 novos colaboradores, encerrando 31 de dezembro de 2020 com o total de 298 funcionários. As contratações fortaleceram o time de desenvolvimento de sistemas da Companhia que é fundamental para o contínuo aprimoramento de seus produtos e serviços tecnológicos e o time comercial, necessários para a expansão de seus negócios; e
- (ii) as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 40.026 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 123% ou R\$ 22.100 em relação ao montante de R\$17.926 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com destaque para: (a) aumento de R\$ 9.985 mil nas despesas de com serviços de terceiros, como: auditoria, advogados, assessoria contábil e serviços de informações; (b) aumento de R\$ 2.300 mil nas despesas de ocupação, devido a combinação de negócios e ajuste contratual de valores da sede; (c) aumento de R\$ 9.815 mil nas despesas gerais, como: comercialização, depreciação/amortização, comissões, seguros entre outros.

### Resultado operacional antes do resultado financeiro

O resultado operacional antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 representou um prejuízo de R\$ 15.635 mil, um aumento de R\$15.449 mil frente ao prejuízo de R\$186 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 correspondeu a despesa de R\$2.686 mil, uma redução de 165% ou R\$6.848 mil comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, correspondeu a uma receita de R\$4.162 mil. Esta redução ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (i) liquidação dos recursos aplicados em fundo de investimento R\$21.000 mil; (ii) aumento nas despesas financeiras com a contratação de empréstimo junto ao Banco Itaú com o valor de juros de R\$ 638 mil; e (iii) atualização do *earn out* da aquisição IDTrust no valor de R\$ 1.660 mil.

### Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou um prejuízo de R\$18.321 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 561% ou R\$ 22.297 mil no montante de R\$ 3.976 mil registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos foi de R\$ 1.351 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$ (2.602) mil em relação ao valor negativo de R\$1.251 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido a: (i) opção do regime tributário de lucro presumido para IDTrust em 2020 e Captalys Gestão e Certificadora no ano base de 2019; e (ii) não constituição de crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social.

### Prejuízo do período

Em decorrência das variações acima, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi registrado um prejuízo de R\$ 16.970 mil, representando uma redução R\$ 19.695 mil, se comparado ao lucro líquido de R\$ 2.725 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	AV	2018	AV	AH
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>46.883</b>	<b>100,0%</b>	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(47.069)</b>	<b>(100%)</b>	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(42.783)	(91%)	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	0	0%	-	-	-
Outras receitas e despesas operacionais	(3.536)	(8%)	-	-	-
Despesas de provisão para perdas esperadas	(750)	(2%)	-	-	-
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(186)</b>	<b>0%</b>	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>4.162</b>	<b>9%</b>	-	-	-
Receita financeira	4.654	10%	-	-	-
Despesa financeira	(492)	(1%)	-	-	-
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.976</b>	<b>8%</b>	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.540)	(10%)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.289	7%	-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) do período</b>	<b>2.725</b>	<b>6%</b>	-	-	-

Tendo em vista que até a conclusão da Reorganização, a Companhia não era operacional, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não havia registrado quaisquer saldos relevantes em suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, não há alterações significativas nos saldos das demonstrações de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 que não sejam da conclusão da Reorganização e o início das operações da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### BALANÇO PATRIMONIAL

**Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	5.796	3%	3.016	3%	92%
Contas a receber de clientes	18.555	10%	20.222	19%	(8%)
Instrumentos financeiros	66.618	36%	7.547	7%	783%
Tributos sobre o lucro a recuperar	5.480	3%	4.328	4%	27%
Outros tributos a recuperar	952	1%	773	1%	23%
Mútuos a receber	4.794	3%	4.484	4%	7%
Outros créditos	18.967	10%	15.501	15%	22%
Outros valores e bens	159	0%	9	0%	1667%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>121.321</b>	<b>66%</b>	<b>55.880</b>	<b>54%</b>	<b>117%</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Ativo fiscal diferido	4.843	3%	3.613	3%	34%
Instrumentos financeiros	991	1%	958	1%	3%
Mútuos a receber	1.791	1%	1.712	2%	5%
Imobilizado	16.712	9%	5.171	5%	223%
Intangível	39.506	21%	37.086	36%	7%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>63.843</b>	<b>34%</b>	<b>48.540</b>	<b>46%</b>	<b>32%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>185.164</b>	<b>100%</b>	<b>104.420</b>	<b>100%</b>	<b>77%</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Contas a pagar	11.805	6%	12.892	12%	(8%)
Tributos a recolher	10.188	6%	10.078	10%	1%
Arrendamentos	2.934	2%	489	0%	500%
Dividendos a pagar	551	0%	6.071	6%	(91%)
Empréstimos e financiamentos	-	0%	6.336	6%	(100%)
Debêntures	461	-	-	0%	0%
Obrigações por aquisição de investimentos	9.527	5%	9.628	9%	(1%)
Obrigações trabalhistas e sociais	9.699	5%	6.794	7%	43%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>45.165</b>	<b>24%</b>	<b>52.288</b>	<b>50%</b>	<b>(14%)</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Dividendos a pagar	-	0%	3.399	3%	(100%)
Arrendamentos	10.216	6%	1.058	1%	866%
Empréstimos e financiamentos	-	0%	14.302	14%	(100%)
Debêntures	88.479	-	-	0%	-
Obrigações por aquisição de investimentos	-	0%	9.009	9%	(100%)
Provisão para contingências	1.167	1%	313	0%	273%
Passivo fiscal diferido	586	0%	412	0%	42%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>100.448</b>	<b>54%</b>	<b>28.493</b>	<b>27%</b>	<b>253%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	93.446	50%	62.710	60%	49%
Reservas de capital	9.069	5%	6.432	6%	41%
Transações de capital	(4.714)	(3%)	(4.714)	(5%)	0%
Prejuízos acumulados	(33.192)	(18%)	(15.412)	(15%)	115%
Ajuste de avaliação patrimonial	339	0%	317	0%	7%
Ações em tesouraria	(27.815)	(15%)	(27.815)	(27%)	0%
Participação de não controladores	2.418	1%	2.121	2%	14%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>39.551</b>	<b>21%</b>	<b>23.639</b>	<b>23%</b>	<b>67%</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>185.164</b>	<b>100%</b>	<b>104.420</b>	<b>100%</b>	<b>77%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Ativo circulante

O ativo circulante em 30 de junho de 2021 era de R\$ 121.321 mil, um aumento de 117% em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 55.880 mil. Este aumento ocorreu, em especial, devido ao aumento de R\$ 59.071 mil na linha de instrumentos financeiros, sendo em grande parte, reflexo da CDB do Banco Itaú no total de R\$ 30.339 mil e de R\$25.148 mil em CDB do Banco BTG Pactual.

### Ativo não circulante

O ativo não circulante em 30 de junho de 2021 era de R\$ 63.843 mil, um aumento de 35% ou R\$ 15.303 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 48.540 mil. Esta variação se deu, em grande parte, ao aumento de R\$11.541 mil na linha de imobilizado, principalmente devido ao aumento de R\$11.728 mil na linha de direitos de uso de imóvel, referente ao contrato de locação da nova sede da Companhia e atende os critérios definidos pelo IFRS 16 e CPC 06.

### Passivo circulante

O passivo circulante em 30 de junho de 2021 era de R\$ 45.478 mil, uma redução de 13% ou R\$6.810 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 52.288 mil. Esta redução ocorreu, devido a (i) redução na linha de dividendos distribuídos a pagar; e (ii) redução em empréstimos e financiamentos, conforme descrito abaixo.

#### *Dividendos a pagar*

Os dividendos a pagar em 30 de junho de 2021 era de R\$ 551 mil, uma redução de 94% em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 6.071 mil. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 a Companhia liquidou o saldo de dividendos a pagar aos seus acionistas controladores no montante de R\$ 5.520 mil.

#### *Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos não possuíam saldo em 30 de junho de 2021, tendo sido registrado em 31 de dezembro de 2020 um montante de R\$ 6.336 mil. Essa redução decorre da liquidação antecipada, em maio de 2021, do empréstimo celebrado junto ao Banco Itaú em 30 de setembro de 2020.

### Passivo não circulante

O passivo não circulante em 30 de junho de 2021 era de R\$ 100.448 mil, um aumento de 253% ou R\$ 71.955 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 28.493 mil. Este aumento ocorreu devido à Primeira Emissão de Debêntures, no montante de R\$ 88.479 mil, conforme descrita no item 10.1(f) acima.

### Patrimônio líquido

O patrimônio líquido em 30 de junho de 2021 era de R\$39.551 mil, um aumento de 67% ou R\$15.912 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 23.639 mil. Este aumento deu-se, principalmente, ao crescimento de 49% ou R\$ 30.736 mil no capital social da Companhia, consequência, principalmente do aumento de capital no montante de R\$ 30.000 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em abril de 2021. Desta forma, o capital social encerrou o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em R\$ 93.446 em comparação a R\$ 62.710 em 31 de dezembro de 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	3.016	3%	25.186	34%	(88%)
Contas a receber de clientes	20.222	19%	11.972	16%	69%
Instrumentos financeiros	7.547	7%	-	0%	0%
Tributos sobre o lucro a recuperar	4.328	4%	255	0%	1597%
Outros tributos a recuperar	773	1%	258	0%	200%
Mútuos a receber	4.484	4%	6.743	9%	(34%)
Outros créditos	15.501	15%	17.688	24%	(12%)
Outros valores e bens	9	0%	10	0%	(10%)
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>55.880</b>	<b>54%</b>	<b>62.112</b>	<b>85%</b>	<b>(10%)</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Ativo fiscal diferido	3.613	3%	835	1%	333%
Instrumentos financeiros	958	1%	420	1%	128%
Mútuos a receber	1.712	2%	1.638	2%	5%
Imobilizado	5.171	5%	2.297	3%	125%
Intangível	37.086	36%	5.742	8%	546%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>48.540</b>	<b>46%</b>	<b>10.932</b>	<b>15%</b>	<b>334%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>104.420</b>	<b>100%</b>	<b>73.044</b>	<b>100%</b>	<b>43%</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Contas a pagar	12.892	12%	12.702	17%	1%
Tributos a recolher	10.078	10%	2.873	4%	251%
Mútuos a pagar	-	0%	1.549	2%	(100%)
Arrendamentos	489	0%	419	1%	17%
Dividendos a pagar	6.071	6%	-	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	6.336	6%	-	0%	0%
Obrigações por aquisição de investimentos	9.628	9%	-	0%	0%
Obrigações trabalhistas e sociais	6.794	7%	3.706	5%	83%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>52.288</b>	<b>50%</b>	<b>21.249</b>	<b>29%</b>	<b>146%</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Dividendos a pagar	3.399	3%	6.550	9%	(48%)
Arrendamentos	1.058	1%	1.328	2%	(20%)
Empréstimos e financiamentos	14.302	14%	-	0%	-
Obrigações por aquisição de investimentos	9.009	9%	-	0%	-
Provisão para contingências	313	0%	-	0%	-
Passivo fiscal diferido	412	0%	6.517	9%	(94%)
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>28.493</b>	<b>27%</b>	<b>14.395</b>	<b>20%</b>	<b>98%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	62.710	60%	34.941	48%	79%
Reserva de lucros	-	0%	2.240	3%	(100%)
Reservas de capital	6.432	6%	-	0%	-
Transações de capital	(4.714)	(5%)	530	1%	(989%)
Prejuízos acumulados	(15.412)	(15%)	(2)	0%	770500%
Ajuste de avaliação patrimonial	317	0%	19	0%	1568%
Ações em tesouraria	(27.815)	(27%)	-	0%	-
Participação de não controladores	2.121	2%	(328)	0%	(747%)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>23.639</b>	<b>23%</b>	<b>37.400</b>	<b>51%</b>	<b>(37%)</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>104.420</b>	<b>100%</b>	<b>73.044</b>	<b>100%</b>	<b>43%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Ativo circulante

O ativo circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 55.880 mil, uma redução de 10% em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 62.112 mil. Esta redução ocorreu, devido à redução na conta de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 22.170 mil e o aumento de contas a receber de clientes em R\$ 8.250 mil, conforme explicado abaixo.

#### *Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 3.016 mil, uma redução de 88% ou R\$ 22.170 mil em relação a posição em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$ 25.186 mil. Esta redução deu-se ao resgate de aplicações financeiras de liquidez imediata, consequência do aumento nas despesas com o plano de expansão e crescimento da Companhia mencionado acima.

#### *Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 20.222 mil, apresentando um aumento de 69% em relação a posição em 31 de dezembro de 2019, que foram de R\$ 11.972 mil. Este aumento foi consequência substancialmente do montante de R\$ 6.373 originados pelo crescimento das receitas de taxa de administração e de performance da Captalys Gestão, impactado pelo crescimento do patrimônio líquido dos fundos geridos.

### Ativo não circulante

O ativo não circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 48.540 mil, um aumento de 344% ou R\$ 37.608 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 10.932 mil. Este aumento ocorreu, principalmente, pelo crescimento no valor do intangível de R\$ 31.344 mil, explicados abaixo.

#### *Intangível*

O ativo intangível em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 37.086 mil, um aumento de R\$ 31.344 mil ou 546% em relação a 31 de dezembro de 2019 que era de R\$ 5.742 mil. Este crescimento foi consequência da (i) aquisição da empresa ID Trust com a constituição de ágio de R\$ 11.333 mil; (ii) investimentos com desenvolvimento de software próprios no valor de R\$ 11.399 mil referentes a novos módulos da plataforma digital de crédito da Companhia; e (iii) R\$ 11.320 mil referente a carteira de clientes.

### Passivo circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 52.288 mil, um aumento de 146% ou R\$ 31.039 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 21.249 mil. Esse aumento decorre do aumento (i) nos empréstimos e financiamentos; e (ii) nas obrigações por aquisição de investimento conforme explicado abaixo.

#### *Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 6.336 mil, referente à parcela com vencimento em curto prazo do empréstimo bancário celebrado junto ao Banco Itaú. Em 31 de dezembro de 2019 não havia saldo de empréstimos e financiamentos.

#### *Obrigações por aquisição de investimentos*

As obrigações por aquisição de investimentos em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 9.628 mil, referente ao pagamento no curto prazo de parcela variável atrelada a crescimento da receita (*earn*

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

*out)* da aquisição da empresa IDTrust. Em 31 de dezembro de 2019 não havia obrigações por aquisição de investimentos.

### **Passivo não circulante**

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 28.493 mil, um aumento de 98% ou R\$ 14.098 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 14.395 mil. Este aumento ocorreu devido as variações nas seguintes contas: (i) empréstimos e financiamentos; e (ii) obrigações por aquisições de investimentos, explicadas abaixo.

#### *Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$ 14.302 mil, referente à parcela com vencimento em longo prazo de empréstimo bancário contraído junto ao Banco Itaú. Em 31 de dezembro de 2019 não havia saldo de empréstimos e financiamentos.

#### *Obrigações por aquisição de investimentos*

As obrigações por aquisição de investimentos em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$ 9.009 mil. O total apresentado em 2020 refere-se a pagamento no longo prazo de parcela variável atrelada a crescimento da receita (*earn out*) da aquisição da IDTrust. Em 31 de dezembro de 2019 não havia obrigações por aquisição de investimentos.

### **Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 era de R\$23.639 mil, uma redução de 37% ou R\$13.761 mil em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$37.400 mil. Esta variação, substancialmente, decorre do prejuízo do exercício de 2020 no montante de R\$ 15.412 mil.

#### *Capital social*

O capital social em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 62.710 mil, aumento de 79% em relação a 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 34.941 mil. Este crescimento se deu pelo aumento de capital no valor de R\$ 27.769 mil referente a ações emitidas e vendidas para executivos referente ao plano de incentivos de longo prazo da Companhia.

#### *Prejuízos acumulados*

Os prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 15.412 mil, sendo que não havia sido registrado saldo em 31 de dezembro de 2019. A contabilização deste valor, deve-se ao prejuízo reportado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

#### *Ações em tesouraria*

As ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2020 representaram um montante negativo de R\$27.815 mil, não tendo sido registrado saldo em 31 de dezembro de 2019. Este resultado é consequência da alienação de ações para executivos, no montante de R\$26.938 mil, de acordo com as regras do plano de incentivos de longo prazo da Companhia e R\$ 877 mil para futuras vendas no âmbito do mesmo plano.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	25.186	34%	-	-	-
Contas a receber de clientes	11.972	16%	-	-	-
Instrumentos financeiros	-	0%	-	-	-
Tributos sobre o lucro a recuperar	255	0%	-	-	-
Outros tributos a recuperar	258	0%	-	-	-
Rateio de despesas intragrupo a receber	-	0%	-	-	-
Dividendos a receber	-	0%	-	-	-
Mútuos a receber	6.743	9%	-	-	-
Outros créditos	17.688	24%	-	-	-
Outros valores e bens	10	0%	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>62.112</b>	<b>85%</b>	-	-	-
<b>Ativo não circulante</b>					
Ativo fiscal diferido	835	1%	-	-	-
Instrumentos financeiros	420	1%	-	-	-
Mútuos a receber	1.638	2%	-	-	-
Investimentos em coligadas e controladas	-	0%	-	-	-
Imobilizado	2.297	3%	-	-	-
Intangível	5.742	8%	-	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>10.932</b>	<b>15%</b>	-	-	-
<b>Total do ativo</b>	<b>73.044</b>	<b>100%</b>	-	-	-
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Contas a pagar	12.702	17%	2	-	-
Tributos a recolher	2.873	4%	-	-	-
Mútuos a pagar	1.549	2%	-	-	-
Antecipação de lucros	-	0%	-	-	-
Arrendamentos	419	1%	-	-	-
Dividendos a pagar	-	0%	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	0%	-	-	-
Debêntures	-	0%	-	-	-
Obrigações por aquisição de investimentos	-	0%	-	-	-
Obrigações trabalhistas e sociais	3.706	5%	-	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>21.249</b>	<b>29%</b>	-	-	-
<b>Passivo não circulante</b>					
Dividendos a pagar	6.550	9%	-	-	-
Arrendamentos	1.328	2%	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	0%	-	-	-
Debêntures	-	0%	-	-	-
Obrigações por aquisição de investimentos	-	0%	-	-	-
Provisão para contingências	-	0%	-	-	-
Passivo fiscal diferido	6.517	9%	-	-	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>14.395</b>	<b>20%</b>	-	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	34.941	48%	-	-	-
Reserva de lucros	2.240	3%	-	-	-
Reservas de capital	-	0%	-	-	-
Transações de capital	530	1%	-	-	-
Prejuízos acumulados	(2)	0%	(2)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	19	0%	-	-	-
Ações em tesouraria	-	0%	-	-	-
Participação de não controladas	(328)	0%	-	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>37.400</b>	<b>51%</b>	-	-	-
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>73.044</b>	<b>100%</b>	-	-	-

Tendo em vista que até a conclusão da Reorganização, a Companhia não era operacional, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não havia registrado quaisquer saldos relevantes em suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, não há alterações significativas entre os saldos dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro 2019 e 2018 que não sejam da conclusão da Reorganização e o início das operações da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

**Análise comparativa das demonstrações de fluxo de caixa consolidadas para os períodos de seis meses findos em 31 de junho de 2021 e 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		
	2021	2020	AH
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(13.298)	(10.085)	32%
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(70.194)	(1.054)	6.560%
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	86.272	(4.273)	(2.119%)
<b>Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.780</b>	<b>(15.412)</b>	<b>(118%)</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	3.016	25.186	(88%)
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho	5.796	9.774	(41%)

#### Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$13.298 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, um aumento de R\$ 3.213 mil em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, em que o fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais era de R\$10.085 mil. Este aumento ocorreu devido ao crescimento das despesas operacionais, impactadas pelo crescimento orgânico das operações, conforme explicado nos tópicos anteriores.

#### Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento

O fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$70.194 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, um aumento de R\$ 69.140 mil em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, em que o fluxo de caixa líquido utilizados nas atividades de investimento era de R\$1.054 mil. Esta variação decorre da utilização dos recursos em aplicações em instrumentos financeiros no montante de R\$ 59.104 mil e pagamento da 1ª parcela do *earn out* na aquisição da investida IDTrust no valor de R\$ 9.629 mil.

#### Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$86.272 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, um aumento de R\$ 90.545 mil em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, em que o caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento era de R\$4.273 mil. Este aumento ocorreu devido à Primeira Emissão de Debêntures, conforme descrita no item 10.1(f) acima, no montante de R\$90 milhões em abril de 2021, juntamente com aumento de capital no valor de R\$ 27.556 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Análise comparativa das demonstrações de fluxo de caixa consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	AH
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(14.889)	(6.257)	138%
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(21.955)	32.089	(168%)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	14.674	(655)	2.340%
<b>Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(22.170)</b>	<b>25.186</b>	<b>(188%)</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	25.186	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3.016	25.186	(88%)

#### Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$14.889 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$ 8.632 mil em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em que o fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais era de R\$6.257 mil. Esta redução ocorreu, em especial, devido ao prejuízo líquido no exercício e aumento nos impostos pagos sobre o lucro.

#### Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento

O fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$21.955 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$ 54.053 mil em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em que o fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de investimento era de R\$32.098 mil. Este resultado deu-se, em especial, devido ao investimento de R\$ 46.682 mil recebido na cisão ocorrida em janeiro de 2019.

#### Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$14.674 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$ 15.329 mil em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em que o caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento era de R\$655 mil. Esta variação decorreu, principalmente, devido ao empréstimo contratado junto ao Banco Itaú, no montante de R\$ 20.000 mil.

### Análise comparativa das demonstrações de fluxo de caixa consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	AH
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	6.257	-	-
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	32.089	-	-
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(655)	-	-
<b>Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>25.186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	25.186	-	-

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tendo em vista que até a conclusão da Reorganização, a Companhia não era operacional, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não havia registrado quaisquer saldos relevantes em suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, não há alterações significativas nos saldos das demonstrações de fluxo de caixa do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 que não sejam da conclusão da Reorganização e o início das operações da Companhia.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

As principais fontes de receita da Companhia são: (i) prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos decorrentes de taxas de administração e de taxas de sucesso (*performance fee*), (ii) serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios; (iii) gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário; e (iv) de prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para controle e guarda de informações contratuais em operações realizadas por fundos de investimentos em direitos creditórios.

Tipo serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Serviços de gestão de recursos/fundos.	<p>As faturas para os serviços de gestão de recursos, denominado taxa de gestão são emitidas mensalmente e normalmente são pagas em até 30 dias.</p> <p>Para os contratos de taxa de performance, as faturas são emitidas ao final de cada semestre e pagas em até 30 dias.</p> <p>O Grupo presta serviços de gestão de ativos representados por direitos creditórios adquiridos por fundos de investimento. Os fundos usufruem dos serviços de gestão constantemente, a medida que os serviços são prestados, motivo esse pelo qual a taxa de gestão é reconhecida mensalmente. A taxa de performance só é paga quando o patrimônio do fundo gerido supera o <i>benchmark</i> estabelecido no regulamento do fundo.</p>	<p>A taxa de gestão é reconhecida mensalmente à medida que os serviços são prestados com base no patrimônio líquido dos fundos geridos.</p> <p>A taxa de performance é calculada por um % multiplicado pela variação positiva do patrimônio líquido diário dos fundos geridos e do <i>benchmark</i> determinado em contrato ou no regulamento dos fundos. A taxa de performance é reconhecida quando termina o período de contagem e isto ocorre quando a empresa conhece o valor da comissão de performance a ser cobrada.</p>

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Tipo serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Serviços de utilização de plataforma de crédito, estruturação e originação	<p>Os serviços de utilização de plataforma referem-se a disponibilização ao cliente do uso de plataforma desenvolvida pela Companhia, a remuneração é apurada mensalmente, e é baseada em um percentual do volume de operações que o cliente realiza nas plataformas e que segue uma tabela de serviços e utilização de acordo com cada contrato. As obrigações de desempenho são alcançadas a medida que o cliente utiliza a plataforma.</p> <p>Os serviços de estruturação referem-se ao desenvolvimento de plataformas tecnológicas adaptando as necessidades específicas de cada cliente. O cumprimento das obrigações de desempenho inicia-se quando a Companhia cede ao cliente o acesso ao ambiente de testes dos serviços em desenvolvimento.</p> <p>Os serviços de originação ocorrem quando a Companhia formaliza contratos diretos de crédito com os clientes através de canais digitais, cuja receita é calculada com base em um percentual sobre o valor originado de crédito.</p>	<p>A receita com a utilização da plataforma de crédito é reconhecida mensalmente (quando o cliente recebe e consome os benefícios dos serviços contratados), com base nos valores estabelecidos contratualmente.</p> <p>A receita de estruturação é reconhecida quando a Companhia disponibiliza ao cliente o acesso ao ambiente de testes ou quando da realização do serviço, o que ocorre primeiro.</p> <p>A Companhia realiza o reconhecimento da receita de originação, quando a obrigação de desempenho, pactuada no contrato com os clientes é satisfeita, isso ocorre quando a operação de crédito originada para o cliente pelo valor definido em contrato é desembolsada. Os custos incrementais e os custos para cumprir contratos com clientes são reconhecidos como despesa, quando incorridos.</p>
Gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário	<p>Serviços de gestão de carteira e cobrança no ramo imobiliário compreendem: gestão de carteira de recebíveis e cobrança de créditos vencidos, notadamente imobiliários, contemplando a auditoria financeira e de formalização jurídica de recebíveis, emissão de faturamento, conciliação bancária, cobrança extrajudicial dos créditos inadimplentes e assessoria de formalização, a qual inclui renegociações e aditivos. Os tomadores usufruem dos serviços constantemente, à medida que os serviços são prestados, motivo esse pelo qual a remuneração é reconhecida mensalmente.</p> <p>A cobrança dos serviços é feita com base em tabela de preços, prevista em cada contrato de prestação de serviços, contendo o valor unitário para gestão por crédito e ainda, um percentual sobre a recuperação de inadimplência, além dos valores para as auditorias e a assessoria de formalização, por contrato, que se dão por valor fixo.</p>	<p>A receita é reconhecida mensalmente, assim que o cliente assina o contrato, pois é quando o cliente tem acesso ao pacote de serviços de gerenciamento de portfólio.</p>
Uso de plataforma tecnológica para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.	<p>Disponibilização de plataforma tecnológica para estruturação, controle e gestão de operações financeiras envolvendo transações relacionadas com o produto de crédito na modalidade de cessão de direitos creditórios e específicas de acordo com o modelo operacional e uso de cada cliente. Para operações estruturadas a cobrança dos serviços é feita com base no serviço utilizado, variando de acordo com o consumo de cada cliente na utilização da plataforma. Para serviços de plataforma de controle e gestão da carteira de</p>	<p>O reconhecimento da receita ocorre à medida que o cliente é notificado (quando o cliente recebe e consome os benefícios do serviço contratado) durante o período do contrato, com base na apuração mensal efetuada pela Companhia do volume de operações que o cliente realizou na plataforma.</p>

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Tipo serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
	FIDC é cobrado um percentual fixo aplicado sobre o volume financeiro transacionado por cada cliente mensalmente. Os clientes usufruem dos serviços e uso da plataforma quando da assinatura do contrato de uso e prestação de serviços de serviços de software.	

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia apresentou valores não significativos na rubrica de outras receitas e despesas operacionais.

### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que impactaram os Resultados Operacionais estão relacionados ao crescimento da plataforma Captalys, seguindo na linha de frente da revolução do “*embedded credit*” no Brasil. No período de doze meses findo em 30 de junho de 2021, foi desembolsado, por meio da Plataforma Captalys, um total de R\$ 8,87 bilhões em novos empréstimos, para mais de 70 setores econômicos, com mais de 4 milhões de ativos de crédito individuais em mais de uma dezena de tipos de produtos diferentes. Combinado aos investimentos necessários para o crescimento e constante aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Companhia.

Além disso, os resultados da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelas condições macroeconômicas gerais, incluindo a disponibilidade de crédito e capital, taxas de juros, inflação, níveis de emprego e confiança do consumidor. Acreditamos que a economia brasileira possui espaço relevante para expansão e assim, continuará havendo tendências socioeconômicas favoráveis, como o aumento do tamanho da classe média, crescimento no número de novas empresas e desenvolvimento das PME já existentes. A demanda por serviços financeiros deve seguir este movimento, em especial os de crédito.

Combinado a isto, as empresas estão cada vez mais confiantes e conscientes que soluções tecnológicas são extremamente relevantes para a escalabilidade de seus negócios e a Captalys traz essa tendência para o setor de crédito brasileiro, oferecendo rapidez e a flexibilidade demandadas pelo cenário atual de mercado.

Para informações acerca dos resultados da Companhia, veja o item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

### (b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas da Companhia são impactadas pela taxa de juros, que reflete no mercado de crédito nacional e consequentemente na demanda por serviços da Companhia, uma vez que a receita da Companhia não é baseada na receita financeira (*spread*), tornando nossos produtos mais atrativos para os consumidores. Além disso, impacta a captação da Captalys Asset Management, para investidores que buscam retornos mais consistentes e de longo prazo.

Pode haver variações nas receitas da Companhia decorrentes da inflação, que impacta o volume de negócios de nossos clientes e que podem vir a refletir na originação e liquidação de crédito da Companhia.

### (c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Considerando o exposto acima, as variações na taxa de inflação, podem impactar o volume de negócios de nossos clientes, refletindo na originação e liquidação de crédito da Companhia.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Referente resultado financeiro atribuíveis, pode haver um impacto das despesas financeiras referente com a alteração na taxa básica de juros, uma vez que possuímos um compromisso financeiro em vigor com o Banco BTG Pactual, previamente mencionado no item 10.1(f)(i).

Para mais informações acerca dos riscos macroeconômicos e de mercado aos quais a Companhia está sujeita, veja os itens 4.1(k) e 4.2 deste Formulário de Referência.

**10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras****10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras****(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

**(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

**(c) eventos ou operações não usuais**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

**10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor****10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor****(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

No exercício social corrente e nos três últimos exercícios sociais não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em mudanças significativas nas demonstrações financeiras.

**(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

**(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria do auditor independente da Companhia constantes das informações trimestrais individuais e consolidadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e às demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia entendem que as políticas contábeis descrita abaixo seja considerada crítica por conter incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos, em razão da necessidade de mensuração do valor justo.

Nesse sentido, ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: (i) nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; (ii) nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (iii) nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

#### Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

#### Base de consolidação

##### Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o grupo econômico da Companhia. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o grupo econômico da Companhia avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que juntos contribuem, significativamente, para a capacidade de gerar *output*.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O grupo econômico da Companhia tem a opção de aplicar um “teste de concentração” que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

### *Controladas*

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

### *Participação de acionistas não-controladores*

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

### *Perda de controle*

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

### *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### Instrumentos financeiros

#### *Reconhecimento inicial*

O saldo de “contas a receber de clientes” e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### *Classificação e mensuração subsequente*

##### Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

##### Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR.

##### Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

### Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

- Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

### Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### *Desreconhecimento*

#### Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: (a) substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou (b) a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

No despreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### Receitas de contratos com clientes

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

As principais fontes de receita da Companhia são: (i) prestação de serviços de gestão de fundos de investimentos decorrentes de taxas de administração e de taxas de sucesso (*performance fee*), (ii) serviços de utilização da plataforma de crédito e de estruturação de fundos de investimentos concentrados em direitos creditórios; (iii) gestão de carteira e de cobrança do ramo imobiliário; e (iv) de prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para controle e guarda de informações contratuais em operações realizadas por fundos de investimentos em direitos creditórios. Para mais informações, veja o item 10.2 deste Formulário de Referência.

### Pagamentos baseados em ações

O valor justo na data de celebração dos acordos de pagamento baseado em ações com os empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (*non-vesting conditions*), o valor justo na data da celebração dos acordos de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre as ações, que serão liquidadas mediante utilização dos dividendos a serem pagos pela Companhia aos empregados beneficiados, será contabilizado como despesa com um correspondente crédito no passivo. O passivo será remensurado no mínimo a cada data de balanço e nas datas de liquidação dos dividendos, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

## 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

- (b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

- (c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de negócios

#### (a) investimentos

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia possui plano de investimento visando a expansão de seus negócios. Esta se dá principalmente pelo investimento em capital humano, o qual permite o melhor desenvolvimento tecnológico da plataforma de crédito da Companhia, assim como a expansão da força comercial da Companhia.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contratou 84 funcionários.

A Companhia informa que a expectativa é de que a maior parte dos recursos líquidos decorrentes da distribuição primária no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("Oferta Primária") seja direcionada para: (i) investimentos para crescimento comercial e orgânico; e (ii) potenciais aquisições de empresas (M&As) para consolidação da nossa tese de investimentos.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos negócios da Companhia, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua prática investimento, visando à preservação de seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez.

#### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia utilizará seu caixa próprio para financiar seus investimentos e, quando necessário, poderá acessar o mercado de capitais para obter recursos adicionais.

#### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

#### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

#### (c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

## 10.8 - Plano de Negócios

**(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios

Exceto pelas despesas com patrocínio mencionadas abaixo, a Companhia não incorreu em despesas com patrocínios, parcerias e convênios. Além disso, as despesas de publicidade da Companhia encontram-se descritas no item 10.1 (h) deste Formulário de Referência. Ao longo do exercício corrente, a Companhia patrocinou alguns eventos realizados no Brasil, os quais representaram despesas de aproximadamente R\$67,5 mil.

#### Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de convivência (incluindo práticas rigorosas de higienização de locais de trabalho e dos funcionários, além do cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências) e a incorporação de trabalho remoto ou híbrido, sempre limitado a presença de menos de 35% de colaboradores presente nos escritórios. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A pandemia da COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas aos ativos financeiros da Companhia, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia. Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia e de suas controladas, bem como da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns dos clientes da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar, mesmo após a contenção da pandemia, em menor atividade comercial. Em decorrência do cenário atual, que pode se prolongar, clientes da Companhia e suas controladas podem deixar de contratar produtos da Companhia e de suas controladas, ou não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados, resultando em um o que pode ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Quaisquer fracos fundamentos macroeconômicos, aliados a qualquer desaceleração do mercado causada pela pandemia da COVID-19, tiveram e podem continuar a ter certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, ainda após o fim das restrições impostas pelas autoridades governamentais.

A extensão dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos, como os casos confirmados envolvendo a nova cepa da COVID-19 no Brasil e no mundo, e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais em resposta à pandemia.

Para mais informações acerca dos potenciais impactos da pandemia da COVID-19 na Companhia e em suas operações, veja o fator de risco “*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e/ou fluxo de caixa*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

## 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

### 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

### 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

#### Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, três e, no máximo, 11 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo dois ou 20%, o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores sem designação específica, observadas as demais disposições do estatuto social da Companhia;
- fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou no estatuto social da Companhia;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- deliberar sobre a participação dos administradores nos lucros da Companhia auferidos no respectivo exercício social, observado que a deliberação acerca do eventual montante a ser distribuído aos administradores da Companhia deverá observar a remuneração global a ser fixada pela Assembleia Geral;
- autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
- declarar e distribuir dividendos, observado o disposto em lei;
- autorizar a emissão de ações e/ou títulos conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- autorizar a aquisição de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- manifestar-se sobre qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- autorizar a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros, exceto sociedades controladas pela Companhia;
- cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e no estatuto social da Companhia;
- fixar a remuneração individual dos administradores, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral;
- alterar o contrato social ou estatuto social (conforme o caso) de qualquer das Investidas, excetuadas as alterações realizadas para atividades no Curso Normal dos Negócios, bem como para a eleição de substituição de membros da sua administração;
- autorizar a emissão de ações, quotas e/ou títulos conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer das Investidas;
- alteração da política de distribuição de lucros da Companhia;
- resgate, amortização, reembolso, desdobramento, grupamento, cancelamento e/ou recompra de quaisquer ações de emissão da Companhia e/ou de suas Investidas, exceto referente a ações em conexão com o programa de remuneração baseado em ações da Companhia;
- fusão, incorporação, dissolução, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), contribuição em ativos, transformação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social seja 100% detido pela Companhia;
- deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**); e
- deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Investidas.

Para fins do estatuto social: (i) "Investidas" significa toda e qualquer pessoa jurídica em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária, assim entendida a titularidade de quaisquer ações de sociedades por ações, quotas de sociedades limitadas, bem como quaisquer participações em outros tipos societários, consórcios, fundos de investimento e associações de

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

qualquer natureza; e (ii) “**Curso Normal dos Negócios**” significa, em relação à Companhia e/ou suas Investidas, a condução de suas atividades de forma que (a) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (b) esteja em estrita observância das normas brasileiras aplicáveis.

### Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (não estatutário) da Companhia é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente. O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, três eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo que: (i) ao menos um deles deverá ser conselheiro independente da Companhia; (ii) ao menos um deles deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e (iii) o mesmo membro poderá acumular as duas características previstas nos incisos (i) e (ii) acima. O Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- acompanhar e monitorar o canal de denúncias e ouvidoria da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- todas as demais atividades e atribuições necessárias para garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa;
- elaborar relatório anual resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia; e
- avaliar e deliberar sobre transações com partes relacionadas, conforme aplicável, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Ainda, com relação ao gerenciamento de riscos, compete ao Comitê de Auditoria: (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de *compliance* e corporativos; (iii) aferir a qualidade e efetividade dos processos de Gerenciamento do Risco, controle e governança da companhia; (iv) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao *staff* designado para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (v) revisar as principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Conduta Ética, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (vi) coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias e ouvidoria, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (vii) avaliar e monitorar os riscos relevantes da Companhia; (viii) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de *compliance* da Companhia; e (ix) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos.

### Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade tem como objetivo estimular e criar mecanismos para integrar a sustentabilidade no processo de gestão da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade será formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, escolhidos pelo Conselho de Administração. A eleição de seus membros ocorrerá, preferencialmente, na reunião do Conselho de Administração em que for eleita a Diretoria da Companhia e o mandato será de um ano, sendo permitidas reeleições.

É vedado aos membros do Comitê de Sustentabilidade, direta ou indiretamente, receber qualquer tipo de remuneração da Companhia pela prestação de serviços de consultoria, assessoria ou quaisquer outros que configurem impedimento ou incompatibilidade com as obrigações e responsabilidades de membro do Comitê de Sustentabilidade. O Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e de suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum em seus quatro pilares: social, ambiental, econômico e dentro das melhores práticas de governança corporativa;
- acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos;
- avaliar as orientações e políticas que disciplinam o gerenciamento dos principais riscos ambientais e sociais, apoiando o Comitê de Auditoria e a Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (composta pelas áreas jurídica, financeira e de *compliance* da Companhia) na efetiva supervisão dos controles utilizados para sua mitigação;
- analisar e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das políticas relacionadas ao meio ambiente e à responsabilidade social;
- assessorar na análise dos principais tópicos do relatório anual;
- assessorar e recomendar as principais ações sociais implantadas pelas áreas visando ao desenvolvimento econômico e social das comunidades locais;
- zelar, juntamente com a Diretoria, pela divulgação ampla ao público interessado (externo e interno) de informações materiais relativas à Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- avaliar e recomendar a adesão a quaisquer acordos, nacionais ou internacionais, relacionados às questões da sustentabilidade;
- monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, como aqueles ligados às questões associadas a mudança climática, acompanhando, monitorando e avaliando produtos, tecnologias e processos do mercado em que atuamos e propondo ações de enquadramento ou que reduzam os riscos de exposição da Companhia, quando for o caso.
- avaliar novos investimentos e parcerias sob a ótica de sustentabilidade das operações e redução do risco de execução operacional.
- analisar a abrangência da atuação da empresa, no âmbito econômico e socioambiental, nas comunidades onde atua e propor medidas de fortalecimento dos laços nas localidades do entorno das operações.

### Conselho Fiscal

A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo composto por três membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei, eleitos pela Assembleia Geral, observando-se os requisitos e impedimentos previstos na Lei das Sociedades por Ações. O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Companhia terá prazo correspondente ao período compreendido entre a Assembleia Geral que os eleger até a Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente, permitida a reeleição.

As competências conferidas por lei ao Conselho Fiscal constituem deveres indeclináveis para os seus membros, cabendo aos membros do Conselho Fiscal a responsabilidade por seu não cumprimento. Sem prejuízo das atribuições fixadas em lei e no Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das Assembleias Gerais as matérias que considerarem necessárias;
- analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e
- exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, consoante a legislação aplicável.

### (i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021.

O Comitê de Sustentabilidade é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021.

Os regimentos internos do Conselho de Administração, do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: [website](#) de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, [website](#) da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, [website](#) da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### (ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário, conforme indicado no item (a) acima.

### (iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

### (b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, nove membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) dois membros da Diretoria; (b) um membro da Diretoria e um procurador com poderes específicos; ou (c) dois procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto, neste caso, respeitada a alcada e matérias determinadas nas políticas da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei, na regulamentação vigente e nas políticas e normas internas da Companhia.

Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

### (c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

### (d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

#### (i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

#### (ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

#### (iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### (iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

#### (a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois dos seus membros em conjunto, observada a antecedência aplicável, prevista na Lei das Sociedades por Ações. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

#### (b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se aplicável;
- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votas as demonstrações financeiras;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos termos do Artigo 167 da Lei das Sociedades por Ações;
- alterar o estatuto social da Companhia;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- aprovar o aumento ou redução de capital social da Companhia, exceto no caso de aumento de capital dentro do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia;
- aprovar a avaliação de bens em aumento do capital social da Companhia;
- deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão (total ou parcial), contribuição de ativos, transformação, ou qualquer outra forma de reorganização societária em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem com a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- aprovar a saída do Novo Mercado;
- dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações, como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado;
- aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- aprovar investimento fora do objeto social da Companhia;
- aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações, aos administradores, empregados ou colaboradores da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados das Investidas; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Todos os documentos pertinentes a assembleias gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: website de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, website da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, website da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(d) identificação e administração de conflito de interesses**

Além do Código de Conduta e Ética, que possui previsão sobre situações de conflito de interesse, a Companhia também adota, de forma mais específica, a Política de Conflito de Interesses.

**(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

**(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de um ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

**(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

- Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.
- Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.
- Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até sete dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável. Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

**(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

**(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para a sede social da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico a ser oportunamente divulgado na proposta da administração para a respectiva Assembleia Geral.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. A solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de Assembleia Geral Ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

A eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á preferencialmente pelo sistema de chapas, ressalvada hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais. Somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa.

Uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. Contudo, é vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas será considerado um candidato para o cargo de conselheiro.

**(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

#### (a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade trimestral, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. As reuniões são convocadas necessariamente por e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos e materiais objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, três dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

No último exercício social não foram realizadas reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

#### (b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou dos quais seus controladores sejam parte contém disposições que estabelecem restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração da Companhia. Para mais informações, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

#### (c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

#### (d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estaria.

#### (i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: website de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, website da CVM (gov.br/cvm) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, website da B3 (www.b3.com.br).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### (ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regulamentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis, conforme alterados.

A Política de Indicação determina os requisitos mínimos, critérios e procedimentos a serem observados para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia, de suas controladas e coligadas, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, pela transparência e pela diversidade. Deverão ser indicados para compor o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária da Companhia profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional e acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumpre ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

**12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem****12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, no estatuto social da Companhia, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Douglas Shibayama 287.502.788-35	01/01/1979 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	30/01/2019 30/01/2019	30/01/2022 Sim	0 0,00%
O Sr. Douglas Shibayama foi eleito como Diretor sem designação específica em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, para exercer funções típicas de Chief Investment Officer (CIO).					
Fernando Maia de Oliveira Cruz 119.970.637-00	27/09/1986 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	09/09/2021 09/09/2021	3 anos Sim	0 0,00%
Não aplicável.					
André de Pina dos Santos 042.955.637-30	11/01/1983 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	09/09/2021 09/09/2021	2 anos Sim	0 0,00%
O Sr. André de Pina dos Santos foi eleito como Diretor sem designação específica em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, para exercer funções típicas de Chief Operational Officer (COO).					
Anna Carolina Macieri Pescuma 344.227.078-25	03/07/1985 Profissional de Relações Internacionais	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora sem designação específica	09/09/2021 09/09/2021	2 anos Sim	0 0,00%
A Srs. Anna Carolina Macieri Pescuma foi eleita como Diretora sem designação específica em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, para exercer funções típicas de Chief People Officer (CPO).					
Márcio Alvarez Pintan 271.746.228-79	27/01/1978 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	09/09/2021 09/09/2021	2 anos Sim	0 0,00%
Não aplicável					

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo efetivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Marcelo Rodrigues Leone	13/10/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	0
251.837.088-94	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/06/2021	Sim	100,00%
<b>O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Chief Revenue Officer, que é uma posição da Diretoria Não Estatutária da Companhia</b>					
Luis Cláudio Garcia de Souza	08/02/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	0
316.230.187-49	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/06/2021	Sim	100,00%
<b>Não aplicável</b>					
Margot Alyse Greenman	15/10/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/06/2021	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	2
233.086.818-97	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	25/06/2021	Sim	100,00%
<b>Foi eleita Diretora Presidente em 30 de janeiro de 2019, para mandato de três anos, e eleita membro do Conselho de Administração em 25 de Junho de 2021, para mandato de dois anos.</b>					
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>					
Douglas Shibayama	- 287.502.788-35	Douglas Shibayama é o Chief Investment Officer (CIO) da Capitalys e atua na companhia desde 2012. Antes de se juntar à Capitalys, trabalhou cinco anos na mesa proprietária do BofA Merrill Lynch, em Nova Iorque, focado em oportunidades ilíquidas na América Latina. Adicionalmente, foi Vice-presidente do banco de investimentos Goldman Sachs no Brasil. Iniciou sua carreira em 1998 no Banco Itaú, e também trabalhou nos bancos JP Morgan e Merrill Lynch no Brasil. Douglas possui um MBA pela Columbia Business School e é formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo (FEA-USP).			
		Douglas Shibayama não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.			
605		Fernando Maia de Oliveira Cruz - 119.970.637-00			

Fernando Maia de Oliveira Cruz é Chief Financial Officer (CFO) e Diretor de Relações com Investidores da Captalys. Fernando iniciou sua carreira na Captalys como gestor da carteira de ativos líquidos (BSO) e foi fundamental na negociação e conclusão bem-sucedida da aquisição da ID Trust. Fernando também passou pela área de Investimentos, onde trabalhou diretamente na originação, análise e estruturação de ativos de crédito para os fundos Orion e Panorama. Mais recentemente, foi convidado a liderar a área de Estratégia da empresa, trabalhando diretamente com a CEO em várias iniciativas visando o crescimento futuro da empresa. Antes de se juntar à Captalys, Fernando trabalhou na mesa proprietária de juros do Banco Prosper por 2 anos, em Merchant Banking no BTG Pactual por 6 anos e como Head de Estratégias Líquidas na Behdene Investments, um family office baseado em Miami, por mais 2 anos. Fernando é bacharel em Engenharia de Produção pela PUC/RJ e possui CFA.

Fernando Maia de Oliveira Cruz não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

André Pina dos Santos - 042.955.637-30

André Pina é o Chief Operational Officer da Captalys, sendo atualmente responsável por todas as atividades operacionais da empresa na qual atua desde 2011. Antes de assumir essa posição, já foi responsável por outras áreas na Captalys, tais como Capital Markets, Produtos, Relações com Investidores e Business Development. Antes de ingressar na Captalys, foi responsável pela área de Corporate Trust do Citibank no Brasil, onde trabalhou por 3 anos. Anteriormente, trabalhou na área de produtos da Asset do HSBC no Brasil por 2 anos, depois de passar um ano como trainee no próprio banco. André é formado em economia pela Universidade de Coimbra, Portugal.

André Pina não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Anna Carolina Macieri Pescuma - 344.227.078-25

Anna Carolina Macieri Pescuma é Chief People Officer da Captalys, sendo responsável pelo departamento de recursos humanos e comunicação interna da companhia. Anna se juntou à Captalys em 2019. Antes disso, atuou por 12 anos no banco de investimentos Goldman Sachs, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Durante este período, trabalhou com análise de liquidez nas áreas operacionais de tesouraria e renda fixa e foi também co-head do comitê de Diversidade & Inclusão do banco no Brasil. Anna iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2005 no Banco Barclays, onde ficou por dois anos. Anna é formada em Relações Internacionais pela FAAP e possui uma pós graduação em administração de empresas com ênfase em mercado financeiro e banking pela FGV.

Anna Carolina Macieri Pescuma não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Marcio Alvarez Pintan - 271.746.228-79

Marcio Alvarez Pintan é o Chief Technology Officer (CTO) da Captalys e atua na companhia desde 2019. Antes de se juntar à Captalys, foi o Head do Pagbank PagSeguro e trabalhou por 13 anos no Itaú Unibanco. Marcio possui mestrado em administração pela EAESP FGV, MBA pelo OnemBA-FGV e é formado em economia pela Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Marcio Alvarez Pintan não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Marcelo Rodrigues Leone - 251.837.088-94

Marcelo Leone é o Chief Revenue Officer da Captalys, sendo responsável por todas as atividades comerciais além de geração de receita da empresa. Anteriormente foi CFO, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Lopes, onde foi responsável por mais de 20 operações de M&A. Também atuou na Credipronto, uma joint venture entre Lopes e Itaú que originou mais de R\$10 bi em crédito mobiliário desde sua criação, e foi um dos responsáveis pelo seu IPO. Depois de deixar a Lopes como executivo, permaneceu em seu Conselho de Administração. Anteriormente à Lopes, atuou como um dos executivos responsáveis pelo processo de desmontagem e venda dos ativos da Atlântica Residencial, empresa investida do GIC, CDP, Prudential e Icatu. Atuou também na Credigy, e iniciou sua carreira na Deloitte onde chegou à posição de consultor sênior na prática de gestão de riscos. Marcelo estudou estratégia digital na Harvard Business School, possui MBA pelo INSEAD e é formado em economia pela FEA-USP.

Marcelo Rodrigues Leone não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Luis Cláudio Garcia de Souza - 316.230.187-49

Luis Cláudio Garcia de Souza foi sócio fundador e CEO da Captalys. Atualmente é fundador e Chairman da Finvest Investimentos. Nos últimos 20 anos foi responsável por fundar e desempenhar o papel de principal executivo em diversas empresas nos setores financeiros, de saúde e ciências da vida. Luis Claudio foi também executivo e/ou sócio de diversos bancos e instituições financeiras. Atuou como gerente do Banco Real em Nova Iorque, foi sócio e diretor executivo do Banco BBM Investimentos além de ter atuado como CEO da subsidiária do setor de seguros. Foi também sócio sênior e membro do Comitê Executivo do Banco Pactual. Luis Claudio foi Board Member da Bovesta por dois mandatos e membro do Advisory Board do braço de private equity do Swiss Re. Atualmente é membro do Conselho Gestor de Inovação da EPM-Escola Paulista de Medicina e do Conselho de Administração do Museu Judaiaco de São Paulo, além de ser membro do conselho de administração de várias investidas do seu fundo. Luis Claudio é Engenheiro Civil pela PUC-Rio e é "Master of Science" em Engenharia de Sistemas e Transportes pelo Massachusetts Institute of Technology.

Luis Cláudio Garcia de Souza não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Margot Alyse Greenman - 233.086.818-97

Margot Alyse Greenman é sócia e CEO da Captalys. Antes de assumir sua posição atual na companhia, foi CIO por seis anos. Antes disso, foi responsável pela carteira brasileira de investimentos de crédito na D.B. Zwin & Co, um fundo global bilionário de crédito estruturado baseado em Nova Iorque, e foi também consultora no Brasil para a Walton Street Capital e One Equity Partners, ajudando-os a construir seu portfólio brasileiro. De 2001 a 2004, Margot trabalhou no IFC, braço de investimentos privados do Banco Mundial. Margot iniciou sua carreira no Grupo de Instituições Financeiras (FIG) do Crédit Suisse First Boston em Nova Iorque. Recebeu seu MBA pela Harvard Business School e é formada em Economia Aplicada pela Cornell University, com menção honrosa e distinção em pesquisa. De 2010 a 2015 também foi Term Member da organização Counsel on Foreign Relations.

Margot Alyse Greenman não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617/2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Douglas Shibayama - 287.502.788-35	N/A
Fernando Maia de Oliveira Cruz - 119.970.637-00	N/A
André de Pina dos Santos - 042.955.637-30	N/A
Anna Carolina Macieri Pescuma - 344.227.078-25	N/A
Marcio Alvarez Pintan - 271.746.228-79	N/A
Marcello Rodrigues Leone - 251.837.088-94	N/A
Luis Cláudio Garcia de Souza - 316.230.187-49	N/A
Margot Alyse Greenman - 233.086.818-97	N/A

## 12.7/8 - Composição Dos Comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía comitês estatutários ou comitês de auditoria, financeiro e de remuneração instalados. A Companhia esclarece que, em cumprimento ao previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia instalará, previamente à divulgação do aviso ao mercado e do prospecto preliminar no âmbito da oferta pública inicial de ações de sua emissão, seu comitê de auditoria.

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existia nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<b>Exercício Social 31/12/2020</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitals Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Capitals Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitals Pagamentos Ltda.	27.963.926/0001-39		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora da Capitals Pagamentos Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,0001% do capital social da Capitalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda.	20.493.926/0001-73		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Certificadora de Créditos Imobiliários S.A.	15.761.956/0001-83		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é membro do Conselho de Administração da Certificadora de Créditos Imobiliários S.A., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Douglas Shibayama	287.502.788-35	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitais Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Douglas Shibayama é Diretor da Capitais Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Marcelo Rodrigues Leone Membro do Conselho de Administração <u>Pessoa Relacionada</u>	251.837.088-94	Subordinação	Controlada Direta
Capitals Gestão Ltda. Diretor <u>Observação</u>	13.703.306/0001-56		
O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Diretor da Capitals Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Rodrigues Leone Membro do Conselho de Administração <u>Pessoa Relacionada</u>	251.837.088-94	Subordinação	Controlada Direta
Capitals Serviços de Crédito Ltda. Diretor <u>Observação</u>	13.198.591/0001-03		
O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Diretor da Capitals Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Cláudio Garcia de Souza Membro do Conselho de Administração <u>Pessoa Relacionada</u>	316.230.187-49	Subordinação	Controlada Direta
Capitals Serviços de Crédito Ltda. Diretor <u>Observação</u>	13.198.591/0001-03		
O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é Diretor da Capitals Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Cláudio Garcia de Souza Membro do Conselho de Administração	316.230.187-49	Subordinação	Controlada Direta

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitals Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é Diretor da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André de Pina dos Santos	042.955.637-30	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitals Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. André de Pina dos Santos é Diretor da Captalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
 <b>Exercício Social 31/12/2019</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Capitals Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Captalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Captalys Pagamentos Ltda.	27.963.926/0001-39		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora da Captalys Pagamentos Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Captalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,0001% do capital social da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda.	20.493.926/0001-73		
Diretora e Sócia			
<u>Observação</u>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Certificadora de Créditos Imobiliários S.A.	15.761.956/0001-83		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora da Certificadora de Créditos Imobiliários S.A., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Douglas Shibayama	287.502.788-35	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Douglas Shibayama é Diretor da Capitalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcello Rodrigues Leone	251.837.088-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Diretor da Capitalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Cláudio Garcia de Souza	316.230.187-49	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03		
Diretor			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é Diretor da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Cláudio Garcia de Souza	316.230.187-49	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Captalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é membro do Conselho de Administração da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André de Pina dos Santos	042.955.637-30	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Captalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. André de Pina dos Santos é Diretor da Captalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			

616

Observação

O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é Diretor da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.

Administrador do Emissor

Margot Alyse Greenman

Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Captalys Gestão Ltda.

Captalys Gestão Ltda.

616

### Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor

Margot Alyse Greenman

Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Captalys Gestão Ltda.

233.086.818-97

Subordinação

Controlada Direta

13.703.306/0001-56

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretora e Sócia			
<b>Observação</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Captalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Pagamentos Ltda.	27.963.926/0001-39		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora da Capitalys Pagamentos Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03		
Diretora e Sócia			
<b>Observação</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,0001% do capital social da Captalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda.	20.493.926/0001-73		
Diretora e Sócia			
<b>Observação</b>			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é Diretora e sócia, titular 0,001% do capital social da Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Margot Alyse Greenman	233.086.818-97	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Certificadora de Créditos Imobiliários S.A.	15.761.956/0001-83		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Margot Alyse Greenman é membro do Conselho de Administração da Certificadora de Créditos Imobiliários S.A., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Douglas Shibayama	287.502.788-35	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitals Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Douglas Shibayama é Diretor da Capitals Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Douglas Shibayama	287.502.788-35	Controle	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Finvest XXI Participações Ltda.	30.983.271/0001-75		
Diretora e Sócio			
<b>Observação</b>			

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
O Sr. Douglas Shibusayama é Diretor e sócio, titular 0,001% do capital social da Finvest XXI Participações Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcelo Rodrigues Leone	251.837.088-94	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Marcello Rodrigues Leone é Diretor da Capitalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Cláudio Garcia de Souza	316.230.187-49	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Serviços de Crédito Ltda.	13.198.591/0001-03		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Luis Cláudio Garcia de Souza é Diretor da Capitalys Serviços de Crédito Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
André de Pina dos Santos	042.955.637-30	Subordinação	Controlada Direta
Diretor sem designação específica			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Capitalys Gestão Ltda.	13.703.306/0001-56		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. André de Pina dos Santos é Diretor da Capitalys Gestão Ltda., sociedade que integra o grupo econômico da Companhia como sua controlada direta.			

**12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores****12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui apólice de seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O – Directors & Officers (“D&O”), com abrangência em todo território nacional, emitida pela Chubb Seguros Brasil S.A. com limite de cobertura de R\$20 milhões, contratado para o período de 14 de maio de 2021 até 14 de maio de 2022, possuindo prêmio no valor de R\$63.064,27.

A finalidade do seguro é a cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão. Estão cobertos pelo seguro os membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo estatuto social da Companhia ou de suas respectivas empresas coligadas, controladas ou subsidiárias.

Não obstante, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não celebrou com seus com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### 12.12 - Outras informações relevantes

#### Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, (i) resumo das principais matérias aprovadas; (ii) data de sua realização; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Quórum
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Discussão e aprovação do laudo de avaliação contábil, datado de 31 de janeiro de 2019; e (ii) aprovação da ratificação do Instrumento de 2ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia Geral de Transformação em Sociedades por Ações, datado de 30 de janeiro de 2019.	31 de janeiro de 2019	100% do capital votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Aumento do capital da Companhia em R\$1.607.182,64 com a emissão de 1.057.357 ações preferenciais classe A, sem valor nominal, nominativas, ao preço de R\$1,52 por ação, com base no seu valor patrimonial em balanço de 30 de outubro de 2019; e (ii) alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia.	16 de dezembro de 2019	100% do capital votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Renúncia do Sr. José Pio Borges de Castro Filho ao seu cargo no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição, em substituição, da Sra. Margot Alyse Greenman.	14 de janeiro de 2020	100% do capital votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Aumento do capital social da Companhia em R\$27.768.651,48, com a emissão de 3.309.732 ações, sendo 2.600.117 ações preferenciais classe A, e 709.615 ações ordinárias, ao preço de R\$8,39 por ação, com base na perspectiva de lucro da Companhia; e (ii) alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia.	29 de abril de 2020	100% do capital votante
<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	(i) Aprovação das contas da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do resultado líquido da Companhia deduzido da constituição da reserva legal; e (iii) fixação da remuneração da administração da Companhia.	9 de julho de 2020	100% do capital votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$10 003 398,80, com a emissão privada de 4.567.762 novas ações da Companhia, ao preço de emissão de R\$2,19 por ação, sendo (a) 2.283.881 novas ações ordinárias, (b) 2.283.701 novas ações preferenciais classe A e (c) 180 novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) aprovação de laudo de avaliação de bem; (iii) alteração das preferências das ações preferenciais classe C, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e (iv) a reforma do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento de capital e a alteração das preferências das ações preferenciais classe C.	12 de fevereiro de 2021	100% do capital votante

## 12.12 - Outras informações relevantes

<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Aumento do capital social da Companhia mediante a emissão e subscrição privada de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; (ii) a cessão, pela totalidade dos acionistas presentes, do direito de preferência; (iii) autorização para nova convocação de Assembleia Geral para homologação do aumento de capital com a consequente alteração do estatuto social da Companhia; e (iv) autorização à Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos e documentos relacionados às deliberações (i) a (iii) acima.	26 de abril de 2021	76,7% do capital social votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Realização da primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei das Sociedades por Ações entre a Companhia e Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse ("Investidor"); (ii) a aprovação pelos acionistas presentes para a outorga de garantias sobre ações de emissão da Companhia, sobre ativos e/ou direitos creditórios de sua propriedade, inclusive sobre participações societárias em sociedades controladas, em garantia às obrigações decorrentes da Emissão; (iii) a cessão, pela totalidade dos acionistas presentes, do direito de preferência; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos e documentos relacionados à Emissão, incluindo a negociação e assinatura de todos e quaisquer instrumentos, anexos, garantias, termos, notificações, livros de registro de ações, atos societários, inclusive, sem limitação, eventuais aditamentos e prourações, necessários à realização e liquidação da Emissão e aperfeiçoamento das respectivas garantias; (v) a aprovação dos termos e celebração do Acordo de Acionistas da Companhia a ser celebrado entre Companhia, os atuais acionistas da Companhia e Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"); e (vi) a aprovação dos termos e celebração do Acordo de Liquidez da Companhia a ser celebrado entre a Companhia, os atuais acionistas da Companhia e o BTG.	28 de abril de 2021	76,7% do capital social votante
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Homologação do aumento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021; (ii) alteração do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia; (iii) eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) cancelamento automático de 76.000 debêntures da primeira emissão da Companhia, em razão de sua não integralização, na forma da escritura de emissão.	25 de junho de 2021	77,18% do capital votante

## 12.12 - Outras informações relevantes

<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	<p>(i) Autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), incluindo, sem limitação, a autorização para a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia na B3; e (b) do pedido de admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia à negociação no Novo Mercado; (iii) realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); (iv) alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133; (v) aprovação (a) da reforma integral do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para, dentre outros, (a.1) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; (a.2) aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia; (a.3) incluir a previsão de limite de capital autorizado; (a.4) alterar a composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.5) refletir a alteração do endereço da sede social da Companhia; bem como (b) da consolidação do Estatuto Social; (vi) conversão, sob condição suspensiva da definição do preço por ação ordinária de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), das ações preferenciais classes A, B e C de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que a totalidade do capital social da Companhia seja composto somente por ações ordinárias, conforme requerido nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (vii) autorização para que a administração da Companhia adote todas as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado; e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.</p>	9 de setembro de 2021	100% do capital votante
--	--	-----------------------	-------------------------

### Governança Corporativa

*Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC*

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de

## 12.12 - Outras informações relevantes

contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

### *Novo Mercado*

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo

## 12.12 - Outras informações relevantes

Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

### Informações adicionais acerca do item 12.10 deste Formulário de Referência

Para fins do item 12.10 deste Formulário de Referência, (i) foram considerados administradores da Companhia os atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme indicado no item 12.5 / 12.6 deste Formulário de Referência; e (ii) foi considerada controladora da Companhia a Sra. Margot Alyse Greenman, nos termos do item 15.1 /15.2 deste Formulário de Referência.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada em 9 de setembro de 2021, estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (em conjunto, os “**Administradores**”) da Companhia.

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Administradores e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: *website* de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, *website* da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, *website* da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

As razões que justificam a composição da remuneração pagas aos Administradores são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar.

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês de Assessoramento, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia. Ainda, caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Administradores, dentre aqueles acima relacionados.

- **Remuneração fixa:** tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, sendo que será baseada nas responsabilidades do cargos e experiências individuais de cada Administrador, dentre outros fatores. Tal remuneração poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- **Remuneração variável:** tem como finalidade direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletiva, as quais serão fixadas anualmente. Os montantes a serem atribuídos no âmbito da remuneração variável deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto que a avaliação subjetiva será realizada por superiores, partes e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração. Ainda, a parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.
- **Benefícios:** tem por objetivo oferecer aos Administradores um pacote compatível com a prática de mercado. Os administradores podem fazer jus a benefícios como assistência médica, seguro de vida e estacionamento. A atribuição de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração.
- **Remuneração baseada em ações:** tem o condão de promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso. A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo do respectivo plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. Observado o plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente programas, nos quais serão definidas as premissas para a outorga ou concessão e os respectivos potenciais beneficiários. Para mais informações, veja o item 13.16 de Formulário Referência.

#### (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	% em relação à remuneração total			
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
<b>Conselho de Administração</b>	0%	0%	0%	0%
<b>Diretoria Estatutária</b>	40,09%	0%	59,91%	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	31,79%	54,45%	13,76%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	0%	0%	0%	0%

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019</b>				
<b>% em relação à remuneração total</b>				
	<b>Salário Base</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	0%	0%	0%	0%
<b>Diretoria Estatutária</b>	100%	0%	0%	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	17,23	82,77%	0%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	0%	0%	0%	0%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018</b>				
<b>% em relação à remuneração total</b>				
	<b>Salário Base</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	0%	0%	0%	0%
<b>Diretoria Estatutária</b>	0%	0%	0%	0%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	0%	0%	0%	0%
<b>Conselho Fiscal</b>	0%	0%	0%	0%

#### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração global dos membros dos Administradores deverá ser fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral. Os membros dos Comitês de Assessoramento serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração (que não os reajustes legais em decorrência de dissídios, aplicável aos colaboradores), sendo tal análise, realizada a cada exercício social considerando a análise de *benchmarks* de empresas do mesmo setor da Companhia, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros de Comitês de Assessoramento não farão jus ao recebimento de remuneração adicional pela sua participação em tais Comitês, exceto membros independentes do Conselho de Administração que poderão receber remuneração adicional para participar de Comitês.

#### **(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da performance enquanto Companhia, visando atingir os objetivos propostos, além da permanência dos Administradores na empresa, visando ganhos pelo comprometimento e desenvolvimento no curto, médio e longo prazo.

**13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária****(v) membros não remunerados**

Conforme indicado no item (ii) acima, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia não são remunerados.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Para a determinação da remuneração fixa e variável dos Administradores, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o atingimento de metas visando os objetivos estratégicos da Companhia, as quais são fixadas semestralmente.

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função.

Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros; (ii) indicadores operacionais de produtividade; e (iii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do Administrador aos principais valores da Companhia.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisa-se a performance e o desempenho dos Administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ciclo semestral, bem como sessões de feedback informais a cada três meses ou conforme necessidade das partes, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais. A evolução dos indicadores relativos à remuneração variável conferida por meio de participação nos lucros e/ou resultados, poderá ser avaliada também em bases semestrais.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A estratégia de remuneração da Companhia é baseada nas melhores práticas do mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios, incentivando os executivos e alinhando seus interesses com os da Companhia. O plano de remuneração variável da Companhia está atrelado ao cumprimento de metas estratégicas, que viabilizarão o crescimento sustentável e aumento de rentabilidade da Companhia, em médio e longo prazo.

Nesse sentido, para o curto prazo, a Companhia buscar obter o alinhamento de interesses com seus administradores, por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio e longo prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio da remuneração variável, que vincula as performances individuais às metas anuais e resultado global da Companhia.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos pelos cargos exercidos pelos Administradores na Companhia.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Administradores, dentre aqueles acimarelacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

- **Remuneração fixa:** a remuneração fixa dos Administradores baseia-se nas responsabilidades do cargo e experiência individuais, dentre outros fatores.
- **Remuneração variável:** os montantes atribuídos no âmbito da remuneração variável resultam de processo de avaliação objetiva do participante, em função do cumprimento de metas anuais estabelecidas pela Companhia. A parcela variável está vinculada ao desempenho da própria Companhia e do alcance de metas individuais definidas através pela Companhia.
- **Benefícios:** os benefícios são definidos com base nas práticas de mercado.
- **Incentivo baseado em ações:** Administradores que tenham avaliações de performance excepcionais e consistentes podem ser convidados a se tornarem sócios da Companhia por meio de incentivo baseado em ações. Cada plano de remuneração baseado em ações dependerá de aprovação por Assembleia Geral da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. Observado o plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente programas, nos quais serão definidas as premissas para outorga ou concessão e os respectivos potenciais beneficiários.

**(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,92	4,42	0,00	8,34
Nº de membros remunerados	0,50	4,42	0,00	4,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	431.856,00	0,00	431.856,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.502.500,00	0,00	1.502.500,00
Descrição de outras remunerações fixas		Refere-se aos dividendos reconhecidos para os Diretores titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.663.100,00	0,00	6.663.100,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	1.284.345,00	0,00	1.284.345,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	10.481.713,00	0,00	10.481.713,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				

Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	452.241,00	0,00	452.241,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.795.000,00	0,00	2.795.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Refere-se aos dividendos reconhecidos para os Diretores titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	4.852.681,00	0,00	4.852.681,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	8.099.922,00	0,00	8.099.922,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,66	4,00	0,00	7,66
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	385.592,00	0,00	385.592,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.047.500,00	0,00	2.047.500,00

Descrição de outras remunerações fixas		Refere-se aos dividendos reconhecidos para os Diretores titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	0,00	2.433.092,00	0,00	2.433.092,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,92	4,42	0	8,34
Nº de membros remunerados	0,5	4,42	0	4,92
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.118.620,00	10.018.620,00	-	12.137.240,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	2.118.620,00	10.018.620,00	-	12.137.240,00

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	4	0	8
Nº de membros remunerados	0	4	0	8
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,66	4	0	7,66
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2	0	2
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

##### **(a) termos e condições gerais**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

##### **(b) principais objetivos do plano**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

##### **(c) forma como o plano contribui para esses objetivos**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

##### **(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

##### **(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **(f) número máximo de ações abrangidas**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(g) número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(h) condições de aquisição de ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(j) critérios para fixação do prazo de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(k) forma de liquidação**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

**13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária****(I) restrições à transferência das ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

**(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

**(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

### **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

#### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Conforme descrito no item 13.16 deste Formulário de Referência, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações.

Não obstante, as informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009 em relação a este item 13.6 não são aplicáveis à Companhia, tendo em vista que, no âmbito dos referidos acordos, não são outorgadas pela Companhia quaisquer opções de compra de ações aos respectivos beneficiários.

### **13.6 - Opções em Aberto**

#### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Conforme descrito no item 13.16 deste Formulário de Referência, a Companhia celebrou com determinados administradores, a partir de 2020, acordos que são reconhecidos como remuneração baseada em ações.

Não obstante, as informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009 em relação a este item 13.6 não são aplicáveis à Companhia, tendo em vista que, no âmbito dos referidos acordos, não são outorgadas pela Companhia quaisquer opções de compra de ações aos respectivos beneficiários.

## 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações abaixo se referem aos acordos reconhecidos como remuneração baseada em ações, conforme descrição constante do item 13.16 deste Formulário de Referência, celebrados, a partir de 2020, com determinados administradores da Companhia.

Cumpre destacar que, embora no âmbito dos referidos acordos sejam entregues/transferidas ações aos respectivos beneficiários, não são outorgadas quaisquer opções pela Companhia. Nesse sentido, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 1/2021, não são aplicáveis à Companhia as informações exigidas no subitem “d” do item 13.7 do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480/2009.

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	4
Nº de membros remunerados	0	4
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	-	5.690.316
Preço médio ponderado de aquisição	-	5,5806
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	N/A <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, as ações de emissão da Companhia ainda não negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e, portanto, não possuíam valor de mercado.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

### 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Para fins de esclarecimento, a Companhia informa que as informações abaixo se referem aos acordos descritos no item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### (a) modelo de precificação

A metodologia adotada para mensurar o valor justo dos prêmios foi a Merton (1973), uma variação do *Black&Scholes*, a qual desconta o valor dos dividendos das expectativas de ganhos futuros. Esta opção foi selecionada visto que o beneficiário não recebe o valor dos dividendos em caixa durante o período de exercício da ação. O benefício de aquisição das ações está considerado pela quantidade de ações atribuídas a cada tranche.

#### (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor justo das ações na data da celebração dos respectivos acordos de compra e venda de ações com os funcionários foi calculado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, cujas premissas utilizadas na precificação são: taxa de desconto de 20,0% (2020: 15,9%), taxa de crescimento de 65,9% (2020: 14,60%) ao ano para o período projetivo e taxa de crescimento na perpetuidade de 4,00% (2020: 3,00%) a partir do quinto ano. As variações na quantidade de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

(Em R\$, exceto quantidade de ações)	Consolidado			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Preço de exercício por ação	Quantidade de ações	Preço de exercício por ação (em Reais)	Quantidade de ações
<b>Saldo inicial</b>		<b>7.612.234</b>	-	-
Concedidas	4,77 e 8,39	1.084.635	4,77 e 8,39	7.612.234
Recompradas	8,39	(771.241)	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>4,77 e 8,39</b>	<b>7.925.628</b>	<b>4,77 e 8,39</b>	<b>7.612.234</b>

O valor justo médio ponderado do prêmio das ações concedidas no semestre findo em 30 de junho de 2021, determinado com base no modelo de avaliação *Black&Scholes*, era de R\$ 1,99 (2020: R\$ 1,39) por ação. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foram: preço médio ponderado da ação de R\$ 8,52 (2020: R\$ 4,63) na data da concessão, preço do exercício apresentado no quadro acima, volatilidade média ponderada de 324,0% (2020: entre 355,2% e 564,6%), rendimento de dividendos de 23,10% (2020: entre 0,00% e 18,48%), uma vida esperada da opção correspondente a 8,95 anos (2020: entre nove e 13 anos) (baseado na expectativa que a administração tem para o pagamento de dividendos com base em um laudo de avaliação preparado internamente) e uma taxa de juros anual sem risco de 7,47% (2020: entre 2,45% e 8,12%).

### 13.8 - Precificação Das Ações/opções

A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. As volatilidades foram anualizadas.

	Programa de opção de ações	
	30/06/2021	31/12/2020
Valor justo na data de outorga	8,52	4,63
Preço do prêmio da ação na data de outorga	1,99	1,39
Preço de exercício	4,77 e 8,39	4,77 e 8,39
Volatilidade esperada (média ponderada)	324,05%	369,36%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	8,95 anos	10,58 anos
Dividendos esperados	23,10%	18,21%
Taxa de juros livre de risco	7,47%	6,87%

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

O cálculo da volatilidade considerou o estudo da variação de EBIT durante o decorrer do período entre 2016 e 2021 (para o ano de 2020 entre 2015 e 2019). A volatilidade é aplicada ao modelo de acordo com o período para exercício. Após o sexto ano, a volatilidade utilizada considerou a volatilidade atribuída a longo prazo (estabelecida pela variação dos últimos cinco anos). O modelo de volatilidade é o equiprovável, ou seja, atribui a mesma probabilidade de exercício a cada variabilidade de eventos passados.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

### 13.9 - Participações Detidas Por Órgão

#### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação dos atuais administradores da Companhia, identificados no item 12.5 / 12.6 deste Formulário de Referência, no capital social da Companhia, de seus controladores, de suas controladas e das entidades sob controle comum em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2021:

	Ações de emissão da Companhia		Quotas de emissão de Captalys Serviços de Crédito Ltda.		Quotas de emissão de Captalys Gestão Ltda.		Quotas de emissão de Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda.	
Órgão	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Conselho de Administração</b>	18.798.998	44,32	1	0,01	1	0,10	1	0,10
<b>Diretoria<sup>(1)</sup></b>	2.340.135	5,52	0	0	0	0	0	0

<sup>(1)</sup> Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

A Companhia esclarece que, em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia não estava em funcionamento.

**13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	4,00	2,00	4,00	3,66	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	5.276.726,00	929.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	560.391,00	317.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.024.980,00	608.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2018</b>	Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia estava constituída na forma de sociedade limitada e, portanto, não possuía Conselho de Administração.
<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2020</b>	Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.
<b>31/12/2019</b>	Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.
<b>31/12/2018</b>	Não aplicável, considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia estava constituída na forma de sociedade limitada e, portanto, não possuía Conselho Fiscal.

**13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores****13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência, não há remuneração detida por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam****13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor****13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Os administradores da Companhia não receberam remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sobre controle comum ou de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais. Adicionalmente, a Companhia esclarece que nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não foi instalado.

## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### 13.16 - Outras informações relevantes

#### Informações adicionais ao item 13.4 deste Formulário de Referência

Em 30 de junho de 2021, a Companhia havia celebrado com 31 colaboradores (incluindo membros da Diretoria Estatutária) (“**Beneficiários**”) instrumentos particulares de compra e venda de ações de emissão da Companhia, os quais foram reconhecidos contabilmente como remuneração baseada em ações (“**Acordos**”).

Os referidos Acordos têm por objeto a venda, pela Companhia, de ações de sua emissão a tais colaboradores, mediante o pagamento, em até cinco anos, de um preço por ação contratualmente acordado. Nesse sentido, não há a outorga pela Companhia de opções de compra de ações, mas sim a efetiva transferência das ações objeto de cada um dos Acordos aos respectivos Beneficiários. Caso, findo o prazo acima mencionado, o Beneficiário continue sendo colaborador da Companhia, o prazo de pagamento poderá ser prorrogado por períodos subsequentes de um ano até a integral quitação do valor devido pelo Beneficiário.

Sem prejuízo da possibilidade de pagamento antecipado dos valores devidos pelos Beneficiários à Companhia em razão da venda das ações, os Acordos estabelecem que os dividendos recebidos pelos Beneficiários referentes às ações adquiridas por meio dos respectivos Acordo deverão ser obrigatoriamente utilizados para amortizar o pagamento do preço das ações adquiridas.

Nos termos dos Acordos, os Beneficiários estão vedados de, diretamente ou indiretamente, entrar em qualquer contrato, opção ou outro acordo ou entendimento para vender, transferir, ceder, penhorar, onerar ou algo assemelhado, quaisquer das ações objeto dos Acordos ou qualquer interesse referente a tais ações a terceiros, exceto se obrigado a fazê-lo como parte de uma eventual venda conjunta, conforme um eventual acordo de acionista que vier a ser assinado por acionistas controladores. Cumpre, contudo, destacar que a vedação descrita acima poderá ser liberada caso, cumulativamente, (i) o saldo devedor seja integralmente quitado pelo respectivo Beneficiário à Companhia; (ii) a Companhia autorize, expressamente e por escrito, tal Beneficiário a realizar uma transferência; e (iii) em determinados casos, após determinada data limite, caso esta esteja prevista no respectivo Acordo (“**Data Limite**”).

Cumpre destacar que, embora contabilmente as ações objeto dos Acordos estejam registradas como ações em tesouraria, nos termos de cada Acordo, a transferência de tais ações ao respectivo Beneficiário, juridicamente, ocorre na data de celebração do Acordo, mediante averbação da transferência de titularidade no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, considerando que nas datas de celebração dos Acordos as ações de emissão da Companhia não eram escriturais.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

Número de empregados	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
(Por cargo)				
São Paulo				
CEO	1	1	1	1
Gestores & Investment Management	13	9	9	7
Risco & Operações (Fundos)	37	20	14	9
Comercial	56	31	19	12
Compliance/Jurídico	14	6	8	5
Outros (inclui Tecnologia)	113	112	63	40
Total	234	179	114	74

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

Número de terceirizados	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
São Paulo				
Supporte de Tecnologia – Mídia Soluções	4	3	3	3
Portadores (Motoboys)	1	1	1	1
Limpeza	2	2	3	3
Total	7	6	7	7

**(c) índice de rotatividade**

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
16%	28%	35%	54%

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A prática de remuneração de empregados e colaboradores da Companhia visa a estabelecer diretrizes que serão aplicadas a todo quadro os empregados celetistas da Companhia (“**Colaboradores**”). A Companhia tem como objetivo alinhar os interesses de seus Colaboradores seus objetivos da Companhia, visto que para uma empresa ter sucesso nos seus negócios é muito importante seus empregados e colaboradores estejam comprometidos e engajados com o futuro do negócio no curto, médio e longo prazo.

Os elementos que compõem as remunerações dos Colaboradores visam a: (i) atrair, reter, desenvolver e incentivar Colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, visando à meritocracia, e permitindo também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar que a remuneração praticada seja compatível com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial.

#### (a) política de salários e remuneração variável

A remuneração dos Colaboradores é composta por (i) uma remuneração fixa, a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado; e (ii) uma parcela variável atrelada ao cumprimento de metas e paga semestralmente como participação nos lucros e/ou resultados, quando aplicável. Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair, reter, desenvolver e incentivar profissionais de grande qualificação na empresa. Adicionalmente à remuneração acima referida, em alguns casos, se, e desde que aprovados pelos membros da Diretoria Executiva, Colaboradores podem ser elegíveis a participar de um plano de incentivo baseado em ações (o chamado “**Equity Incentive Plan**” ou “**EIP**”), podendo o Colaborador adquirir ações da Companhia, sujeito a certas regras previstas em contrato.

#### Remuneração Fixa

A metodologia que embasa o modelo de remuneração de Colaboradores da Companhia foi desenvolvida em 2019, junto a consultoria especializada, que disponibiliza um amplo banco de dados de empresas do setor de tecnologia, segmentado por níveis de faturamento bruto anual.

O principal balizador da remuneração é a relação entre oferta e demanda de mercado pelas diferentes competências e qualificações dos cargos da estrutura da Companhia. As faixas salariais são atualizadas mediante nova pesquisa, realizada via consultoria, com frequência de acordo com a necessidade da Companhia.

Os salários dos Colaboradores são atualizados anualmente, via convenção coletiva, de acordo com os termos do sindicato e com base nos índices de inflação. Além disso, a Companhia pode realizar promoções e reajustes salariais por mérito durante o ano, a partir de um processo que avalia desempenho com base em entregas e comportamentos alinhados à cultura da Companhia.

#### Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo é composta pelo recebimento de participação nos lucros e resultados (PLR) da Companhia, pago semestralmente, baseado no atingimento de metas individuais pré-definidas previamente pela Diretoria Executiva de cada área e de acordo com os

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

objetivos estratégicos da empresa. Dessa forma, os Colaboradores poderão ser elegíveis ao recebimento de um adicional variável, que tem como objetivo remunerar os resultados atingidos de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia. Esse valor é distribuído como participação nos lucros e/ou resultados da Companhia.

### (b) política de benefícios

Como forma de atrair, reter e incentivar os melhores talentos, a Companhia adota um modelo de benefícios competitivo em relação ao mercado, oferecendo benefícios que contribuem com o bem-estar dos Colaboradores e que sejam coerentes com os valores da cultura da Companhia. Seguem abaixo os principais benefícios ofertados pela Companhia:

- Plano de saúde sem custo e sem coparticipação ao Colaborador, extensivo à conjuge e filhos: todos os Colaboradores possuem plano de saúde válido em todo o território nacional. Além das coberturas comuns, em apartamento, o plano cobre também atendimento psicológico. O plano tem a mensalidade toda coberta pela Companhia e o Colaborador não arca com custo algum, inclusive, não havendo coparticipação.
- Vale refeição/Vale alimentação: O vale refeição e o vale alimentação são oferecidos através de cartão benefício para todos os Colaboradores e o valor é creditado ao Colaborador mensalmente. O Colaborador pode optar por alocar o valor total destes dois benefícios em um único cartão, ou manter os dois cartões ativos. A Companhia oferece duas datas no ano, em junho e em dezembro, para que o Colaborador altere essa alocação, fazendo com que o benefício se torne flexível e ainda mais atraente.
- Seguro de vida: todos os Colaboradores possuem acesso a um seguro de vida individual, desde que cumpram as exigências eventualmente solicitadas pela seguradora.
- Auxílio transporte: todos os Colaboradores podem solicitar o auxílio transporte para cobrir os gastos de deslocamento de sua residência até a Companhia. Em alguns casos, Colaboradores podem ser elegíveis a receberem uma vaga na garagem, dependendo de sua função e senioridade na Companhia. A Companhia arca com o custo total deste benefício, sem desconto na folha de pagamento dos colaboradores.

### (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

#### (i) grupos de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou, com determinados funcionários-chave, um acordo de pagamento baseado em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### (ii) condições para o exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

Não obstante, a Companhia celebrou, com determinados funcionários-chave, um acordo de pagamento baseado em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(iii) preços de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou, com determinados funcionários-chave, um acordo de pagamento baseado em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(iv) prazos de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou, com determinados funcionários-chave, um acordo de pagamento baseado em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

#### **(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado em Assembleia Geral.

Não obstante, a Companhia celebrou, com determinados funcionários-chave, um acordo de pagamento baseado em ações. Para mais informações acerca do referido acordo, veja o item 13.16 deste Formulário de Referência.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia sempre manteve um bom relacionamento com o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomo do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo, respeitando suas iniciativas e práticas e reconhecendo a importância de sua função. Relacionamento, este, pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus Colaboradores, mas também na busca em fortalecer o segmento agregando valor ao negócio.

Tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e pilares da cultura empresarial da Companhia, no decorrer de sua história, sempre buscando estar em conformidade com as diretrizes estipuladas em convenção coletiva. A Companhia busca encontrar soluções que atendam de forma favorável todos os envolvidos, observando sempre a legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Dessa forma, a Companhia garante, sem qualquer intervenção, a liberdade sindical e a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva.

Desde o início de suas atividades, não ocorreram greves ou qualquer tipo de paralisação das atividades da Companhia.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtd de ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtd de ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtd de total de ações (Unidades) Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>					
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Ações %			
<b>André de Pina dos Santos</b>					
042.955.637-30	Brasileira-SP	Sim			10/09/2021
Não		Não			
55.380		0,235%	798.059	4,238%	853.439
					2,012%
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	797.974	4,237%			
Preferencial Classe B	85	13,934%			
<b>TOTAL</b>	798.059	4,238%			
<b>Marcello Rodrigues Leone</b>					
251.837.083-94	Brasileira-SP	Sim			10/09/2021
Não		Não			
63.291	0,268%	543.508	2,886%	606.789	1,431%
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	543.388	2,885%			
Preferencial Classe B	120	19,672%			
<b>TOTAL</b>	543.508	2,886%			
<b>Morgan Rio Interests II, LLC</b>					
11.651.737/0001-90	Norte-americana	Sim			10/09/2021
	Em fase de indicação				
Sim		Jurídica			
825.074	3,499%	4.222.383	22,421%	5.047.457	11,901%
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	4.222.383	22,422%			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtdc. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtdc. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtdc. total de ações (Unidades)
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>					
Classe ação	Qtdc. de ações (Unidades)	Ações %			
Morgan Rio Interests II, LLC					
11.651.737/0001-90					
Non-Americana	Sim				10/09/2021
Sim				Jurídica	
Em fase de indicação					
825.074	3.499%	4.222.383			22.421%
Classe ação	Qtdc. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	4.222.383	22.421%			
Finvest XXI Participações Ltda.					
30.983.271/0001-75					
Brasília-SP	Sim				
Não					30/01/2019
Classe ação	Qtdc. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe C	105	0,000%			
TOTAL	105	0,001%			
0	0,000%	105			
Classe ação	Qtdc. de ações (Unidades)	Ações %			
SWC Special Opportunities Brazil, LLC					
14.388.521/0001-72					
Non-Americana	Não				12/02/2021
Sim	Marcos Moretti	Física			448.215.738-49
4.386.879	18,605%	6.904.714			36.684%
Classe ação	Qtdc. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	6.904.714	36.665%			
TOTAL	6.904.714	36.664%			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades) Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Margot Alyss Greenman					
233.086.818-97	Norte-americana	Sim	Sim	Sim	10/09/2021
	12.103.758	51,332%	67.915	0,361%	12.171.673 28,699%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	67.670	0,359%			
Preferencial Classe B	245	40,164%			
<b>TOTAL</b>	<b>67.915</b>	<b>0,361%</b>			
Douglas Shibayama					
287.502.788-35	Brasileira-SP	Sim	Não		10/09/2021
	1.049.108	4,449%	120	0,001%	1.049.228 2,47%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe B	120	19,672%			
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>0,001%</b>			
Invest Capital Partners					
10.230.588/0001-23	Brasileira-SP	Sim	Não		31/03/2021
	4.295.869	18,219%	3.702.036	19,658%	7.997.905 18,859%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	3.702.036	19,658%			
<b>TOTAL</b>	<b>3.702.036</b>	<b>19,658%</b>			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
OUTROS			2.593,701		3.393,719
			3.393%		13,770%
					8.000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>800.018</b>	<b>3.393%</b>	<b>0</b>	<b>0,000%</b>	<b>0,000%</b>
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
			0	0,000%	0
<b>TOTAL</b>	<b>23.579.377</b>	<b>100,000%</b>	<b>18.832.341</b>	<b>100,000%</b>	<b>42.411.918</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

### 15.3 - Distribuição de Capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	09/09/2021
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	31
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	4
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	1

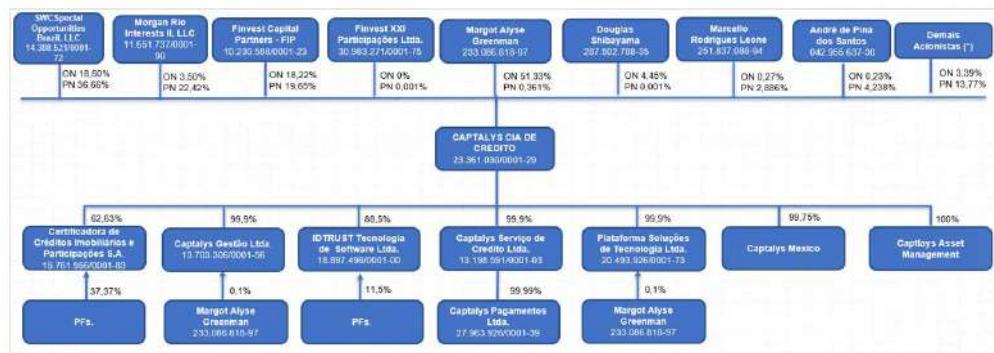
#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	10.181.258	43,180%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	16.811.315	89,270%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	26.992.573	63,640%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

### 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Captalys Companhia de Crédito (“Acordo”)	
<b>Partes</b>	<p><b>Acionistas Signatários:</b> Finvest Capital Finvest Capital Partners Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia S.A. (“<b>Finvest Capital</b>”), Finvest XXI Participações Ltda. (“<b>Finvest XXI</b>”), Financial ABV Participações S.A. (“<b>Financial ABV</b>”), BSO Investimentos S.A. (“<b>BSO</b>”), Margot Alyse Greenman (“<b>Margot</b>”), Douglas Shibayama, André De Pina Dos Santos, Marcello Rodrigues Leone, Marcio Alvarez Pintan, Marcos Moretti, Fernando Maia De Oliveira Cruz.</p> <p><b>Acionistas Originais:</b> os Acionistas Signatários e todos demais signatários dos respectivos termos de adesão ao Acordo, em conjunto.</p> <p><b>Investidor:</b> Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.</p> <p><b>Intervenientes anuentes:</b> Captalys Companhia de Crédito (“<b>Companhia</b>”), Captalys Gestão Ltda., Captalys serviços de Crédito Ltda., Captalys – Pagamentos Ltda., IDTrust Tecnologia de Software Ltda., Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., Captalys Asset Management Ltd., e Captalys Mexico S.A.P.I de C.V., SOFOM E.N.R.</p>
<b>Data de celebração</b>	28 de abril de 2021.
<b>Prazo de vigência</b>	<p>O Acordo terá vigência a partir da data de conversão das debêntures conversíveis em ações ordinárias, com garantia real, em série única objeto da primeira emissão privada da Companhia (“<b>Debêntures</b>”) (i) o Acordo vigorará pelo prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, automaticamente, caso não haja manifestação de qualquer das Partes em sentido contrário, com, no mínimo, seis meses antes do término de sua vigência. Para fins de esclarecimento, as Cláusulas 1 (Definições; Interpretação), 2 (Objeto e Princípios Norteadores), 3 (Ações Vinculadas ao Acordo; Ônus; Estatuto Social; Outros Acordos), 6 (Restrição à Transferência e Oneração de Ações, exceto as Cláusulas 6.4 a 6.6), 14 (Soluções de Conflitos) e 15 (Disposições Gerais) do Acordo possuem vigência imediata, sendo dotadas de pleno vigor e efeito deste a data de celebração do Acordo, isto é, 28 de abril de 2021.</p> <p>Caso ocorra a disponibilização do anúncio de início do IPO Qualificado (conforme abaixo definido) (“<b>Consumação IPO Qualificado</b>”), o Acordo deixará de vigorar, ficando resolvido para todos os fins de direito, sendo certo que, caso imediatamente após tal evento o Investidor for titular de ações representativas de participação igual ou superior a 10% do capital social da Companhia, o Acordo será automaticamente substituído pelo Acordo Pós IPO Qualificado (conforme abaixo definido).</p>
<b>Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle</b>	<p>Enquanto possuir participação igual ou superior a 10% do capital social da Companhia, a aprovação das seguintes matérias ou, conforme o caso, a prática dos seguintes atos pela Companhia ou por qualquer pessoa jurídica em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária (“<b>Investida</b>”) estarão sujeitas ao voto afirmativo do Investidor em sede de Assembleia Geral ou por meio dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Investidor em sede de reunião do Conselho de Administração, desde que o Investidor ou os membros do Conselho de Administração indicados pelo Investidor compareça à Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) atualização ou modificação do orçamento anual ou do plano de negócios da Companhia, ou conforme atualizados, que represente um ajuste superior de 30%, de forma agregada, do valor originalmente previsto;</li> <li>(ii) reforma do estatuto social da Companhia;</li> </ul>

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<ul style="list-style-type: none"> <li>(iii) reforma dos contratos sociais das Investidas, excetuado as alterações realizadas no âmbito do Curso Normal dos Negócios, bem como para eleição de substituição de membros de sua administração;</li> <li>(iv) aumento de capital social da Companhia e/ou Investidas realizado por qualquer terceiro desde que o valor por ação objeto de tal aumento seja inferior ao preço considerado para fins da conversão das Debêntures por ação ("Conversão") do Investidor na data de Conversão das Debêntures;</li> <li>(v) redução de capital social da Companhia (exceto para a absorção de prejuízos acumulados);</li> <li>(vi) aprovação da avaliação de bens em aumento do capital social;</li> <li>(vii) emissão de títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas, conforme o caso, representativas do capital social da Companhia e de suas Investidas, adquirido por qualquer terceiro, desde que o preço por ação seja inferior ao preço de Conversão por ação do Investidor aplicável naquele instante caso o Investidor decidisse converter as Debêntures, nos termos da escritura de emissão das Debêntures;</li> <li>(viii) emissão/criação de novos tipos/classes de ações ou alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de sua respectiva emissão, em qualquer caso;</li> <li>(ix) aprovação da aquisição, pela Companhia e/ou suas Investidas, de Valores Mobiliários fora do Curso Normal dos Negócios da Companhia, com exceção das de emissão da Companhia vinculadas ao, ou participantes do, plano de incentivo que a Companhia destina a seus colaboradores e pessoas chave para adquirirem Ações da Companhia em condições diferenciadas ("Ações EIP");</li> <li>(x) distribuição ou retenção de dividendos em contrariedade à política de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme descrita no item 3.9 deste Formulário de Referência ("Política de Distribuição");</li> <li>(xi) alteração na Política de Distribuição;</li> <li>(xii) resgate, amortização, reembolso, desdobramento, grupamento, cancelamento e/ou recompra de quaisquer ações de emissão da Companhia e de suas Investidas, exceto referente às Ações EIP;</li> <li>(xiii) fusão, incorporação, dissolução, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), contribuição em ativos, transformação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e de suas Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social é 100% detido pela Companhia;</li> <li>(xiv) aprovação de proposta de constituição de qualquer Investida e/ou o estabelecimento de qualquer joint venture (societária ou contratual), consórcio, parcerias ou aliança com terceiros cujos objetos envolvam atividades fora do Curso Normal dos Negócios;</li> <li>(xv) aquisição, subscrição ou alienação, total ou parcial, de participação societária ou investimento em qualquer pessoa, pela Companhia e/ou suas Investidas, em qualquer caso que tenha um valor superior a 35% da receita bruta da Companhia dos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas;</li> <li>(xvi) autorização aos administradores para requererem falência, ingressarem com pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou realizarem a liquidação da Companhia e/ou de suas Investidas;</li> </ul>
--	--

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>(xvii) iniciação, celebração, modificação ou rescisão de contratos, negócios ou qualquer outra operação entre, de um lado, a Companhia e/ou suas Investidas, e, de outro, seus acionistas, Afiliadas e/ou partes relacionadas, exceto referente às Ações EIP;</p> <p>(xviii) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência, criação de qualquer ônus ou disposição de ativos em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;</p> <p>(xix) aumento no valor total de endividamento da Companhia imediatamente após emissão das Debêntures, inclusive via novos empréstimos ou financiamentos ou via emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários representativos de dívida, em montante superior a R\$10 milhões, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;</p> <p>(xx) concessão de empréstimos ou financiamentos, incluindo via subscrição ou aquisição de títulos de crédito ou valores mobiliários de emissão de terceiros fora do Curso Normal dos Negócios;</p> <p>(xxi) concessão de qualquer garantia (real ou fidejussória) a terceiros pela Companhia e/ou suas Investidas para atividades fora do Curso Normal dos Negócios;</p> <p>(xxii) a prática de quaisquer atos fora do Curso Normal dos Negócios que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia e suas Investidas e/ou a realização de qualquer doação ou atos gratuitos pela Companhia e/ou quaisquer de suas Investidas, restando claro que não são objeto do presente item quaisquer campanhas de natureza filantrópica;</p> <p>(xxiii) autorização para a celebração de contratos e/ou assunção de obrigações em que a Companhia e/ou suas Investidas assumam obrigações em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;</p> <p>(xxiv) ajuizamento de ações judiciais, arbitrais ou processos administrativos, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou arbitral em valor superior a R\$10 milhões;</p> <p>(xxv) substituição dos auditores independentes da Companhia e de suas Investidas, exceto se os auditores independentes substitutos forem Deloitte, PricewaterhouseCoopers, Ernst &amp; Young ou KPMG;</p> <p>(xxvi) alteração nos métodos e práticas contábeis da Companhia e de suas Investidas que possam impactar negativamente a conclusão da auditoria sem ressalvas;</p> <p>(xxvii) criação de novo plano de opção de compra de ações, novo plano de remuneração em ações ou qualquer outro equivalente de emissão da Companhia e de suas Investidas ("Nova EIP") acima do limite de 5% do capital social da Companhia, sendo que qualquer Nova EIP não poderá ter preço de exercício em valor por ação inferior ao preço de Conversão por ação do Investidor aplicável naquele instante caso o Investidor decidisse converter as Debêntures, nos termos da escritura de emissão das Debêntures; e</p> <p>(xxviii) aprovação de remuneração anual dos administradores da Companhia e de suas Investidas que exceda condições normais de mercado.</p> <p>Caso o Investidor e/ou sua Afiliada Transfira a um terceiro a totalidade das suas Ações da Companhia: (i) as matérias dispostas acima não estarão sujeitas ao voto afirmativo do terceiro adquirente da participação do Investidor, mas passarão a estar sujeitas ao voto afirmativo de acionistas e/ou membros do Conselho de Administração indicados por acionistas, conforme o caso, que representem, no mínimo, 2/3 das ações representativas do capital social da Companhia ("Maioria Qualificada"); (ii) não será obrigatória a presença do terceiro cessionário para o atingimento do quórum de deliberação previsto no Acordo de Acionista, que passará a</p>
--	--

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>ser Maioria Qualificada na primeira e segunda convocações; (iii) os itens (i), (xv), (xviii) e (xxiii) acima serão excluídos da necessidade da aprovação por Maioria Qualificada; e (iv) o item (xix) passará a vigorar com a seguinte redação: "aumento no valor total de endividamento líquido da Companhia em montante superior a 3 (três) vezes o patrimônio líquido da Companhia.</p> <p>Para fins deste item:</p> <p><b>"Afiliada"</b> significa, com relação a uma pessoa específica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com referida pessoa. Para fins de esclarecimento, caso a pessoa em questão seja um fundo de investimento, uma <i>limited partnership</i> ou tenha um Controlador que seja um fundo de investimento ou uma <i>limited partnership</i>, também serão consideradas Afiliadas de tal pessoa: (i) o gestor ou <i>general partner</i>, conforme o caso, de tal fundo de investimento ou <i>limited partnership</i>, bem como quaisquer Afiliadas de tal gestor ou de tal <i>general partner</i>; (ii) quaisquer fundos de investimento ou <i>limited partnerships</i> que estejam sob Controle de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e/ou (iii) qualquer pessoa que seja Controlada por tais fundos de investimento ou <i>limited partnerships</i>. Com relação ao Investidor, além das pessoas acima, são também consideradas "<b>Afiliadas</b>", o Banco BTG Pactual S.A e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas, a BTG MB Investments LP, sociedade (<i>exempted and limited partnership</i>) e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas e a PPLA Investments LP, sociedade (<i>exempted and limited partnership</i>) constituída sob as leis das ilhas de Bermudas e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas.</p> <p><b>"Curso Normal dos Negócios"</b> significa, em relação à Companhia e/ou suas Investidas, a condução de suas atividades de forma que: (i) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (ii) esteja em estrita observância das leis aplicáveis.</p> <p><b>"Transferir"</b> ou termos correlatos, como "<b>Transferência</b>" significa a transferência, direta ou indireta, total ou parcial, voluntária ou involuntária, a título gratuito ou oneroso, da posse ou da propriedade de ações ou de direitos relativos às ações e/ou a valores mobiliários, por meio de compra e venda, com ou sem reserva de domínio, empréstimo, locação, usufruto, condomínio, alienação, cessão, disposição, permuta, doação, excussão de gravames ou ônus, dação em pagamento, aporte ao capital social de outra pessoa, cisão, incorporação, incorporação de ações, fusão ou outra operação societária (inclusive mediante uma oferta pública de ações), sucessão universal, sucessão <i>causa mortis</i> ou qualquer outro tipo de negócio jurídico que resulte na transferência direta e/ou indireta dos direitos relativos a tais ações (inclusive direitos de preferência de subscrição de ações e/ou direitos econômicos ou políticos e inclusive transferências de cotas ou qualquer direito sobre cotas de fundos de investimento). Termos derivados de Transferência, como "<b>Transferir</b>" e "<b>Transferível</b>" terão significado análogo. Não obstante o disposto acima, não será considerada uma Transferência de ações para fins do Acordo, qualquer Transferência de valores mobiliários de emissão do Investidor e/ou de qualquer de suas Afiliadas e/ou qualquer alteração na estrutura societária, acionária e/ou de cotistas do Investidor e/ou qualquer de suas Afiliadas.</p>
<b>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</b>	<p>O Conselho de Administração da Companhia será composto por cinco membros, eleitos pelos acionistas, os quais terão prazo de mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros serão eleitos de acordo com o seguinte procedimento: (i) Finvest Capital terá o direito de indicar e destituir um membro para o Conselho de Administração, o qual será o presidente do Conselho de Administração; (ii) Margot terá o direito de indicar e destituir dois membros para o Conselho de Administração, sendo certo que Margot pode se autonomear em uma das indicações; (iii) Finvest Capital e Margot, por acordo entre ambos, terão o direito de indicar e destituir um membro para o Conselho de Administração; e (iv) o Investidor terá o direito de indicar e destituir um membro para o Conselho de Administração.</p> <p>Em caso de eventual adesão da SWC Special Opportunities Brazil, LLC (denominação atual da Two Sigma Special Opportunities Brazil, LLC) ("SWC 1") ao Acordo, a SWC 1 terá o direito de indicar e destituir um membro para o Conselho de Administração e Margot passará a ter o direito de indicar e destituir somente um membro para o Conselho de Administração, sendo</p>

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	certo que Margot poderá se autonomear e não terá mais o direito de indicar e destituir dois membros para o Conselho de Administração, nos termos do item (ii) acima.
<b>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</b>	<p><b><u>Restrição à Transferência e Oneração de Ações</u></b></p> <p>No caso de: (i) Transferência das Ações a um Terceiro por qualquer Acionista, o cessionário das Ações deverá, na data da respectiva Transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo, na qualidade de acionista ou beneficiário de direitos de subscrição das ações, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo aplicáveis ao acionista cessionário na condição de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso ou (ii) qualquer Transferência Permitida: (a) o acionista cedente das Ações deverá notificar as demais Partes a respeito de tal Transferência dentro um prazo razoável, mas não superior a 15 dias contados da sua consumação; e (b) o cessionário das ações deverá, na data da respectiva Transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo, na qualidade de acionista ou beneficiário da Companhia, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo aplicáveis ao acionista cessionário na condição de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso, exceto no caso de uma Transferência de ações pelo Investidor a uma Afiliada do Investidor, a qual será considerada como “Investidor” para os fins deste Acordo. Na hipótese de uma Transferência Permitida configurada no item (i) de sua definição, o cedente das ações deverá permanecer solidariamente responsável com o cessionário pelo cumprimento de todas as suas respectivas obrigações assumidas no Acordo.</p> <p>Excetuando-se as Transferências Permitidas, no período compreendido entre a data de assinatura do Acordo e o 5º aniversário da presente data (doravante denominado “<b>Período de Lock-Up</b>”), nenhum dos Acionistas Originais poderá Transferir suas Ações, exceto no âmbito de um IPO Qualificado. Decorrido o Período de Lock-Up, os Acionistas Originais que não sejam colaboradores, empregados, Conselheiros e/ou Diretores da Companhia, passarão a possuir os mesmos direitos atribuídos aos Acionistas Financeiros, desde que: (i) o Investidor e/ou uma Afiliada do Investidor não seja mais considerado um acionista; e (ii) não tenham violado, a qualquer momento durante a vigência do acordo, os direitos e obrigações previstos nas Cláusulas 10 (Não Concorrência) e 11 (Não Solicitação) do Acordo.</p> <p>Para fins deste item:</p> <p>“<b>Acionista Financeiro</b>” significa, como quaisquer de seus respectivos sucessores e cessionários: (i) o Investidor; (ii) em caso da eventual adesão da SWC 1 ao Acordo, o Investidor e a SW1 C; (iii) após a data de assinatura do Acordo, o Investidor e qualquer acionista que não seja considerado um Acionista Original, colaborador, empregado, Conselheiro e/ou Diretor da Companhia; e (iv) eventualmente, determinados Acionistas Originais, observados os termos previstos no Acordo.</p> <p>“<b>IPO Qualificado</b>” significa a oferta pública inicial de ações da Companhia que tenha as seguintes características: (i) tenha como coordenador líder o Banco BTG Pactual S.A.; (ii) subsequentemente ao IPO Qualificado, as ações de emissão da Companhia deverão ser listadas e negociadas no Novo Mercado e/ou em outra reconhecida bolsa de valores internacional, em segmento de listagem que exijam práticas de governança corporativa similares às exigidas no Novo Mercado; (iii) <i>valuation</i> mínimo da Companhia seja de R\$1 bilhão; (iv) ter, ao menos, 25% das ações de emissão da Companhia publicamente negociadas (<i>free float</i>); e (v) oferta primária e/ou secundária de Ações totalizando no mínimo o valor de R\$500 milhões.</p> <p>“<b>Transferência Permitida</b>” significa, para fins do Acordo, (i) uma Transferência das ações entre, de um lado, quaisquer dos Acionistas Originais e, de outro lado, qualquer sociedade em que tal Acionista Original detenha 100% do capital social total e votante; (ii) exclusivamente em relações a Transferências realizadas pela Margot a terceiros, desde que seja uma Transferência realizada para pagamento, pela Margot ou qualquer das suas Afiliadas, dos valores devidos no âmbito de determinados contratos definidos no Acordo, desde que a Transferência (a) seja limitada ao montante necessário para a realização do respectivo pagamento, e (b) os recursos obtidos com a Transferência sejam destinados exclusivamente</p>

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>ao respectivo pagamento de tais valores devidos determinados contratos definidos no Acordo, conforme o caso; (iii) uma Transferência das ações entre, de um lado, o Investidor e, de outro lado, qualquer de suas respectivas Afiliadas; (iv) a Transferência de ações de titularidade do Morgan Rio Interests II, LLC, da MR International (LUX) S.A.R.L e do Jacobo Buzali à Margot, no âmbito contrato de compra e venda de ações celebrado em 25 de abril de 2021; (v) qualquer Transferência decorrente de falecimento ou invalidez permanente, desde que concorde expressamente que as Ações não conferirão direitos políticos aos respectivos sucessores enquanto o Investidor (e/ou qualquer de suas Afiliadas) for Acionista; e (vi) quaisquer Transferências das Ações EIP entre os Acionistas Originais.</p> <p><u>Direito de Preferência</u></p> <p>Exceto nos casos de Transferência Permitida e no âmbito de uma oferta secundária em um IPO Qualificado, observado o Período de <i>Lock-Up</i>, conforme aplicável, os acionistas titulares de ações representativas de 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia que não tenham a intenção de Transferir terão o direito de preferência (“<b>Direito de Preferência</b>”), sem prejuízo e adicionalmente ao exercício do Direito de Venda Conjunta (conforme abaixo definido), conforme aplicável, para a aquisição da totalidade (e não menos que a totalidade) das ações que qualquer acionista tenha a intenção de Transferir, nos mesmos termos e condições da Notificação de Venda (conforme definido no Acordo).</p> <p><u>Direito de Venda Conjunta</u></p> <p>Exceto no caso de uma Transferência Permitida e no âmbito de uma oferta secundária em um IPO Qualificado, respeitados os procedimentos aplicáveis a cada acionista quanto ao Direito de Preferência, bem como o Período de <i>Lock-Up</i>, conforme aplicável, caso qualquer acionista (“<b>Pessoa Ofertante na Venda Conjunta</b>”) deseje, a qualquer momento, realizar uma Transferência, total ou parcial, de suas ações para qualquer terceiro ou qualquer acionista (“<b>Oferta –Tag Along</b>”), então, determinados acionistas, a seu exclusivo critério, terão o direito de também Transferir suas ações em conjunto e simultaneamente com a Pessoa Ofertante na Venda Conjunta das Ações que forem objeto da Oferta – Tag Along (“<b>Ações – Tag Along</b>” (“<b>Direito de Venda Conjunta</b>”).</p> <p>Caso a Pessoa Ofertante na Venda Conjunta seja um Acionista Financeiro, os demais Acionistas Financeiros terão o Direito de Venda Conjunta na mesma proporção da participação societária da Pessoa Ofertante na Venda Conjunta no capital social da Companhia totalmente diluído, nos mesmos termos da Oferta - Tag Along. Caso o terceiro ou Acionista adquirente não aceite alterar o montante total inicialmente proposto no âmbito da Oferta – Tag Along de forma a englobar a totalidade das Ações – Tag Along dos Acionistas Financeiros que optaram por exercer seu Direito de Venda Conjunta, a Oferta – Tag Along deverá ser rateada entre referidos Acionistas Financeiros, nos mesmos termos da Oferta – Tag Along da seguinte forma: caso 1 (um) ou mais de 1 (um) Acionista Financeiro exerce seu Direito de Venda Conjunta, a quantidade de ações a ser alienada será calculada de forma proporcional às participações de tais Acionistas Financeiros e da Pessoa Ofertante na Venda Conjunta no capital social da Companhia, desconsiderando-se as participações dos demais acionistas.</p> <p>Caso a Pessoa Ofertante na Venda Conjunta seja um Acionista Original, o Investidor terá o Direito de Venda Conjunta para incluir até a totalidade das Ações detidas pelo Investidor (“<b>Ações – Tag Along Investidor</b>”), a seu exclusivo critério, sendo certo que a Oferta – Tag Along somente poderá ser concluída se todas as Ações – Tag Along Investidor forem adquiridas, nos mesmos termos da Oferta – Tag Along.</p> <p><u>Opcão de Venda</u></p> <p>Margot e Finvest Capital outorgam ao Investidor e quaisquer de seus sucessores e/ou cessionários, em caráter irrevogável e irretratável, uma opção para que o Investidor (e quaisquer de seus sucessores e/ou cessionários) venda a totalidade das ações por ele detidas na Companhia a qualquer um, sendo que ambos se obrigam, de forma solidária, a adquirir a totalidade das ações detidas pelo Investidor, a qualquer momento durante a eficácia do Acordo, nos termos estipulados a seguir (“<b>Opcão de Venda</b>”). Mediante exercício da Opcão de Venda, Margot e Finvest Capital, de forma solidária, ficarão automaticamente constituídos em negócio</p>
--	--

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	jurídico de compra e venda, por meio do qual estarão obrigados a adquirir a totalidade das ações detidas pelo Investidor (e quaisquer de seus sucessores e cessionários) por R\$ 1.000,00 (mil reais).
<b>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</b>	Não há no Acordo cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito devoto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização.

<b>Acordo de Acionistas da Captalys Companhia de Crédito ("Acordo Pós-IPO")</b>	
<b>Partes</b>	<p><b>Acionistas Signatários:</b> Finvest Capital Finvest Capital Partners Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia S.A. (<b>"Finvest Capital"</b>), Finvest XXI Participações Ltda. (<b>"Finvest XXI"</b>), Financial ABV Participações S.A. (<b>"Financial ABV"</b>), BSO Investimentos S.A. (<b>"BSO"</b>), Margot Alyse Greenman (<b>"Margot"</b>), Douglas Shibayama, André De Pina Dos Santos, Marcello Rodrigues Leone, Marcio Alvarez Pintan, Marcos Moretti, Fernando Maia De Oliveira Cruz.</p> <p><b>Acionistas Originais:</b> os Acionistas Signatários e todos demais signatários dos respectivos termos de adesão ao Acordo Pós-IPO, em conjunto.</p> <p><b>Investidor:</b> Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse.</p> <p><b>Intervenientes anuentes:</b> Captalys Companhia de Crédito (<b>"Companhia"</b>), Captalys Gestão Ltda., Captalys serviços de Crédito Ltda., Captalys – Pagamentos Ltda., IDTrust Tecnologia de Software Ltda., Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., Plataforma Soluções de Tecnologia Ltda., Captalys Asset Management Ltd., e Captalys Mexico S.A.P.I de C.V., SOFOM E.N.R.</p>
<b>Data de celebração</b>	A ser celebrado na data de Consumação do IPO Qualificado, desde que o Investidor seja titular de quaisquer ações, debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia representativas de participação igual ou superior a 10% do capital social da Companhia.
<b>Prazo de vigência</b>	O Acordo Pós-IPO terá vigência a partir da data de Consumação do IPO Qualificado, possuindo vigência imediata a partir data, sendo dotado de pleno vigor e efeito, e vigorará pelo prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, automaticamente, caso não haja manifestação de qualquer das partes em sentido contrário, com, no mínimo, seis meses antes do término de sua vigência, observado que, caso o Investidor ou quaisquer de suas Afiliadas, a qualquer momento, passe a possuir participação inferior a 10% do capital social da Companhia, o Acordo Pós-IPO será resilido automaticamente, deixando de produzir quaisquer efeitos, independentemente de notificação ou qualquer outra formalidade.

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<b>Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle</b>	<p>Enquanto possuir participação igual ou superior a 10% do capital social da Companhia, a aprovação das seguintes matérias ou, conforme o caso, a prática dos seguintes atos pela Companhia ou por qualquer Investida estarão sujeitas ao voto afirmativo do Investidor em sede de Assembleia Geral ou por meio dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Investidor em sede de reunião do Conselho de Administração, desde que o Investidor ou os membros do Conselho de Administração indicados pelo Investidor compareça à Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) reforma do estatuto social da Companhia;</li> <li>(ii) reforma dos contratos sociais das Investidas, excetuado as alterações realizadas para atividades no Curso Normal dos Negócios, bem como para eleição de substituição de membros de sua administração;</li> <li>(iii) aumento de capital social da Companhia realizado em que não seja outorgado direito de preferência ao Investidor, na proporção do número de Ações que possuir, inclusive na forma do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>(iv) aprovação da avaliação de bens em aumento do capital social;</li> <li>(v) emissão de títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas, conforme o caso, representativas do capital social da Companhia e de suas Investidas, em que não seja outorgado direito de preferência ao Investidor, na proporção do número de Ações que possuir, inclusive na forma do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>(vi) aprovação da aquisição, pela Companhia e/ou suas Investidas, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia fora das atividades no Curso Normal dos Negócios da Companhia, com exceção das Ações EIP;</li> <li>(vii) distribuição ou retenção de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio em contrariedade à política de dividendos, conforme descrita no item 3.9 deste Formulário de Referência (“<b>Política de Distribuição</b>”);</li> <li>(viii) alteração na Política de Distribuição;</li> <li>(ix) resgate, redução do capital social da Companhia, amortização, reembolso, desdobramento, grupamento, cancelamento e/ou recompra de quaisquer ações de emissão da Companhia e de suas Investidas, exceto referente às Ações EIP ou para fins da absorção de prejuízos acumulados;</li> <li>(x) fusão, incorporação, dissolução, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), contribuição em ativos, transformação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e de suas Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social é 100% detido pela Companhia;</li> <li>(xi) autorização aos administradores para requererem falência, ingressarem com pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou realizarem a liquidação da Companhia e/ou de suas Investidas;</li> <li>(xii) iniciação, celebração, modificação ou rescisão de contratos, negócios ou qualquer outra operação entre, de um lado, a Companhia e/ou suas Investidas, e, de outro, seus acionistas, Afiliadas e/ou partes relacionadas com valor acima de 10% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, exceto referente às Ações EIP; e</li> <li>(xiii) criação de novo plano de opção de compra de ações, novo plano de remuneração em ações ou qualquer outro equivalente de emissão da Companhia e de suas Investidas com valor por ação em valor inferior ao preço de mercado.</li> </ul>
---	--

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<b>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</b>	O Investidor terá o direito de indicar e destituir um membro para o Conselho de Administração, sendo que os Acionistas ficam obrigados a votar pela eleição do referido membro indicado pelo Investidor, o qual permanecerá no respectivo cargo até que o Investidor decida pela sua destituição ou substituição.
<b>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</b>	<p><b><u>Restrição à Transferência e Oneração de Ações</u></b></p> <p>No caso de: (i) Transferência das Ações a um Terceiro por qualquer Acionista, o cessionário das Ações deverá, na data da respectiva Transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo Pós-IPO, na qualidade de acionista ou beneficiário de direitos de subscrição das ações, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo Pós-IPO aplicáveis ao acionista cessionário na condição de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso ou (ii) qualquer Transferência Permitida: (a) o acionista cedente das Ações deverá notificar as demais Partes a respeito de tal Transferência dentro um prazo razoável, mas não superior a 15 dias contados da sua consumação; e (b) o cessionário das ações deverá, na data da respectiva Transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo Pós-IPO, na qualidade de acionista ou beneficiário da Companhia, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo Pós-IPO aplicáveis ao acionista cessionário na condição de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso, exceto no caso de uma Transferência de ações pelo Investidor a uma Afiliada do Investidor, a qual será considerada como "Investidor" para os fins deste Acordo Pós-IPO. Na hipótese de uma Transferência Permitida configurada no item (i) de sua definição, o cedente das ações deverá permanecer solidariamente responsável com o cessionário pelo cumprimento de todas as suas respectivas obrigações assumidas no Acordo Pós-IPO. Para fins de esclarecimentos, tais restrições não se aplicarão em operações realizadas âmbito de vendas no ambiente de bolsa de valores.</p> <p><b><u>Direito de Preferência</u></b></p> <p>Exceto nos casos de Transferência Permitida, os acionistas titulares de ações representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia que não tenham a intenção de Transferir terão o direito de preferência para a aquisição da totalidade (e não menos que a totalidade) das ações que qualquer acionista tenha a intenção de Transferir, nos mesmos termos e condições constantes da Proposta de Transferência (conforme definido no Acordo Pós-IPO).</p>
<b>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</b>	Não há no Acordo Pós-IPO cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito devoto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização.

## 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

### 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

No exercício social corrente e nos três últimos exercícios sociais ocorreram as seguintes alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

A Companhia esclarece que, para fins deste item 15.6, a caracterização das alterações relevantes levou em consideração os critérios previstos no artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 44/2021.

#### *Permuta de Ações*

Em 31 de março de 2021, Margot Alyse Greenman (“**Margot**”) e Douglas Shibamaya (“**Douglas**”) permudaram, em conjunto, 3.702.036 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia de sua titularidade (“**Ações Margot e Douglas**”) por 3.702.036 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade do Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia S.A. (“**Finvest FIP**” e “**Ações Finvest**”, respectivamente) (“**Permuta**”).

Uma vez realizada e formalizada a Permuta, Margot, Douglas e Finvest FIP mantiveram as suas participações no capital social da Companhia, sendo alterado (i) o número de ações ordinárias detidas por cada um; (ii) o número de ações preferenciais classe A detidas por cada um; e (iii) os percentuais do capital votante de cada um. Após a Permuta, (i) Finvest FIP passou a deter 4.295.869 ações ordinárias (representativas de 22,81% do capital votante da Companhia), 3.702.036 ações preferenciais classe A, nenhuma ação preferencial classe B e C de emissão da Companhia, sendo que, somadas as ações ordinárias às ações preferenciais classe A, são representativas de 21,23% do capital social total da Companhia; (ii) Margot, passou a deter 6.325.061 ações ordinárias (representativas de 33,58% do capital votante da Companhia), 97.680 ações preferenciais classe A, 245 ações preferenciais classe B e nenhuma ação preferencial classe C de emissão da Companhia, sendo que, somadas as ações ordinárias às ações preferenciais classe A e às ações preferenciais classe B, são representativas de 17,05% do capital social total da Companhia; e (iii) Douglas passou a deter 930.437 ações ordinárias (representativas de 4,94% do capital votante da Companhia), nenhuma ação preferencial classe A, 120 ações preferenciais classe B e nenhuma ação preferencial classe C de emissão da Companhia, sendo que, somadas as ações ordinárias às ações preferenciais classe B, são representativas de 2,47% do capital social total da Companhia.

#### *Aquisições de Ações da Companhia por Margot Greenman*

Em 22 de abril de 2021, Margot adquiriu ações de emissão da Companhia da Morgan Rio Interests II, LLC (“**Morgan Rio**”), MR International (Lux), S.À.R.L (“**MR International**”) e Jacobo Buzali (“**Jacobo**” e, em conjunto com o Morgan Rio e MR Internacional, “**Vendedores**”), representativas de 18,9% do capital social total da Companhia, na seguinte proporção: (i) Morgan Rio: ações representativas de 16,98% do capital social total da Companhia (“**Ações Morgan Rio**”); (ii) MR International: ações representativas de 1,36% do capital social total da Companhia (“**Ações MR International**”); e (iii) Jacobo: ações representativas de 0,56% do capital social da Companhia (“**Ações Jacobo**” e, em conjunto com Ações Morgan Rio e Ações MR Internacional, “**Ações Objeto**”).

## 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

O preço mínimo para a aquisição foi fixado em R\$ 6,32 por cada Ação Objeto, perfazendo, assim o total de R\$ 44.971.084,96, sendo (i) R\$40.408.905,48 pela aquisição das Ações Morgan Rio; (ii) R\$ 3.232.003,76 pelas Ações MR International; e (iii) R\$ 1.330.176,72 (pela aquisição das Ações Jacobo) (“**Preço Mínimo**”). O Preço Mínimo poderá ser acrescido em caso de hipóteses de ajuste de preço previstas no contrato de compra e venda da aquisição.

Uma vez realizada e formalizada a transferência das Ações Objeto dos Vendedores à Margot, os Vendedores deixaram de ser acionistas da Companhia e Margot, antes detentora de 17,05% do capital social da Companhia, passou a deter ações representativas de 35,94% do capital social da Companhia, divididas em 9.218.356 ações ordinárias (representativas de 48,94% do capital votante da Companhia), 4.320.063 ações preferenciais classe A, 245 ações preferenciais classe B e nenhuma ação preferencial classe C de emissão da Companhia.

### *Aumento de Capital datado de 26 de abril de 2021*

Em 26 de abril de 2021, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**AGE**”), na qual fora deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$30.000.003,52, mediante a emissão e subscrição privada de 4.746.836 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de R\$6,32 (“**Aumento de Capital**”), bem como aprovada cessão do direito de preferência dos acionistas então presentes na AGE (representativos de 76,7% do capital social votante da Companhia) na subscrição do aumento de capital, incluindo o direito de preferência para a subscrição de eventuais sobras, em favor de Margot (“**Direito de Preferência**”). No ato, Margot subscreveu 100% das ações objeto da cessão do Direito de Preferência, isto é, 3.323.734 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia (as quais foram também totalmente integralizadas) e manifestou o seu interesse em subscrever integralmente eventuais sobras não subscritas no Aumento de Capital.

Os demais acionistas da Companhia tiveram 30 dias para exercer o seu Direito de Preferência com relação às ações, exceto em relação às ações subscritas e integralizadas por Margot, bem como para manifestar seu interesse na reserva de sobras, tendo transcorrido o prazo sem o exercício do Direito de Preferência por nenhum dos acionistas. Desta forma, Margot, subscreveu integralmente as sobras não subscritas no Aumento de Capital passando a deter ações representativas de 41,14% do capital social da Companhia, divididas em 12.542.090 ações ordinárias (representativas de 56,61% do capital votante da Companhia), 4.320.063 ações preferenciais classe A, 245 ações preferenciais classe B e nenhuma ação preferencial classe C de emissão da Companhia. Antes desta subscrição, Margot era detentora de 35,94% do capital social da Companhia.

O Aumento de Capital foi homologado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de junho de 2021.

### *Aquisição de Ações pela Morgan Rio*

Em 10 de setembro de 2021, foi acordada a aquisição, pela Morgan Rio, de 825.074 ações ordinárias e 4.222.383 preferenciais classe A de emissão da Companhia de titularidade da Margot, ao valor de R\$6,32 por ação, observado os demais termos e condições previstos no instrumento celebrado entre as partes.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### 15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

<b>a. evento</b>	Aquisição de quotas de emissão da IDTrust Tecnologia de Software Ltda. ("IDTrust")
<b>b. principais condições do negócio</b>	<p><i>Data:</i> 4 de março de 2020</p> <p><i>Objeto:</i> aquisição, pela Captalys Companhia de Crédito ("Companhia"), de quotas da IDTrust representativas de 88,5% de seu capital social.</p>
<b>c. sociedades envolvidas</b>	<p>Valter R. Viana, Marlene da Gama S. Viana, Walter P. Viana, Larissa P. Viana, Cristiano da Silva Andrade, Bernardo A. R. Capelli e Ricardo V. Ribeiro, na qualidade de sócios da IDTrust.</p> <p>Companhia, na qualidade de sócia ingressante.</p>
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	A Companhia passou a ser acionista controladora da IDTrust.
<b>e. quadro societário antes e depois da operação</b>	<p><i>Antes</i></p> <pre> graph TD     CC[Captalys Companhia de Crédito] --&gt; CG[Captalys Gestão]     CC --&gt; CSC[Captalys Serviços de Crédito]     CC --&gt; PST[Plataforma Soluções de Tecnologia]     CC --&gt; CM[Captalys México]     CC --&gt; CA[Captalys Asset]   </pre> <p><i>Depois</i></p> <pre> graph TD     CC[Captalys Companhia de Crédito] --&gt; CG[Captalys Gestão]     CC --&gt; CSC[Captalys Serviços de Crédito]     CC --&gt; PST[Plataforma Soluções de Tecnologia]     CC --&gt; IDT[IDTrust]     CC --&gt; CM[Captalys México]     CC --&gt; CA[Captalys Asset]   </pre>
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>a. evento</b>	Aquisição de ações de emissão da BSO Investimentos S.A. ("BSO")
<b>b. principais condições do negócio</b>	<p><i>Data de celebração:</i> 1º e 6 de janeiro e 1º de setembro de 2020.</p> <p><i>Objeto:</i> aquisição, pela Captalys Companhia de Crédito ("Companhia"), de ações ordinárias da BSO representativas de 62,63% de seu capital social.</p>
<b>c. sociedades envolvidas</b>	<p>André Q. B. Nogueira Saad, Irapuã de Carvalhos Dantas, Juliana Aguiar C. Napolião, Maurício da Costa Ribeiro, Rodrigo Bocanera Gomes e BSO, cada um na qualidade de vendedor</p> <p>Companhia, na qualidade de compradora</p>
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	A Companhia passou a ser acionista controladora da BSO.
<b>e. quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>O organograma societário mostra a estrutura organizacional da Captalys Companhia de Crédito antes e depois da aquisição da BSO. Antes da operação, a Captalys era controladora de seis empresas: Captalys Gestão, Captalys Serviços de Crédito, IDTrust Tecnologia de Software, Plataforma Soluções de Tecnologia, Captalys México e Captalys Asset. Depois da operação, a Captalys permanece como controladora, mas a estrutura muda para: Captalys Gestão, Captalys Serviços de Crédito, IDTrust Tecnologia de Software, Plataforma Soluções de Tecnologia, Captalys México e Captalys Asset. A BSO não aparece mais no organograma.</p> <pre> graph TD     CG[Captalys Companhia de Crédito] --&gt; CG_Antes[Captalys Gestão]     CG --&gt; CG_Antes[Captalys Serviços de Crédito]     CG --&gt; CG_Antes[IDTrust Tecnologia de Software]     CG --&gt; CG_Antes[Plataforma Soluções de Tecnologia]     CG --&gt; CG_Antes[Captalys México]     CG --&gt; CG_Antes[Captalys Asset]      CG --&gt; CG_Depois[CCDI]     CG --&gt; CG_Depois[Captalys Gestão]     CG --&gt; CG_Depois[Captalys Serviços de Crédito]     CG --&gt; CG_Depois[IDTrust Tecnologia de Software]     CG --&gt; CG_Depois[Plataforma Soluções de Tecnologia]     CG --&gt; CG_Depois[Captalys México]     CG --&gt; CG_Depois[Captalys Asset]   </pre>
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

**2019**

<b>a. evento</b>	Cisão parcial da BSO Investimentos S.A. (“BSO”, anteriormente denominada Captalys Companhia de Investimentos) e incorporação da parcela cindida pela Captalys Companhia de Crédito (“Companhia”, anteriormente denominada Finvest XII Participações Ltda.)
<b>b. principais condições do negócio</b>	<p>A cisão parcial da BSO e incorporação pela Companhia da parcela de patrimônio cindido daquela, resultou na redução do capital social da BSO no valor de R\$33.333.267,31, mediante o cancelamento de 28.729.231 ações, passando o capital social da BSO a ser de R\$135.770.491,25, dividido em 112.798.201 ações, ordinárias e preferenciais.</p> <p>Em razão da cisão parcial da BSO e versão do patrimônio cindido para a Companhia, o capital social da Companhia foi aumentado no montante de R\$33.333.267,31, mediante a emissão de 28.729.231 ações, ordinárias e preferenciais, passando a ser de R\$33.334.267,31, dividido em 28.730.231 ações. As ações emitidas pela Companhia, em decorrência da incorporação do patrimônio cindido da BSO foram atribuídas aos acionistas da BSO, observada a relação de troca de uma ação cancelada da BSO para uma nova ação de mesmo tipo e classe da Companhia, tornando-se assim, os então acionistas da BSO, acionistas da Companhia.</p> <p>A Companhia, então Finvest XII Participações Ltda., por ocasião da aprovação da reorganização proposta foi transformada em sociedade anônima sob a denominação de “Captalys Companhia de Crédito”, com a concomitante criação de ações preferenciais, as quais têm os mesmos direitos e vantagens das ações emitidas pela BSO à época.</p>
<b>c. sociedades envolvidas</b>	BSO Investimentos S.A. (anteriormente denominada Captalys Companhia de Investimentos), na qualidade de cindida, e Captalys Companhia de Crédito (anteriormente denominada Finvest XII Participações Ltda.) na qualidade de incorporadora da parcela cindida.
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	As ações emitidas pela Companhia, em decorrência da incorporação do patrimônio cindido da BSO foram atribuídas aos acionistas da BSO, observada a relação de troca de uma ação cancelada da BSO para uma nova ação de mesmo tipo e classe da Companhia, tornando-se assim, os então acionistas da BSO, acionistas da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da operação</b>	<pre> graph LR     subgraph Antes [Antes]         FinancialABV[Financial ABV] --&gt; Captalys[Captalys Companhia de Crédito]         BSO[BSO Investimentos S.A.] --&gt; Captalys     end     subgraph Depois [Depois]         FinancialABV --&gt; Captalys         BSO --&gt; Captalys         AcionistasBSO[Acionistas BSO] --&gt; Captalys     end </pre>

## 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.
---	----------------

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

### 15.8 - Outras informações relevantes

#### Informações adicionais ao item 15.4

Para fins de esclarecimentos, a Companhia informa que os percentuais de participação dos acionistas da Companhia considera o montante total de ações detidas do capital social da Companhia.

#### Informações adicionais ao item 15.7

Em 7 de outubro de 2019, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças (“**Contrato**”), por meio do qual a Companhia, na qualidade de mutuante, comprometeu-se a investir até R\$1.200.000,00 na Trackmob Soluções Digitais S.A. (“**Mutuária**”). O Contrato prevê o desembolso do valor pela Companhia em três tranches, sendo a primeira 15 dias após a assinatura do Contrato, a segunda em 90 dias após a assinatura do Contrato e a terceira em 180 dias após a assinatura do Contrato. Por sua vez, o pagamento do valor da primeira tranche, pela Mutuária, deve ser realizado em até 60 meses a partir de seu desembolso, sendo que todas as tranches deverão ser totalmente repagadas ao final do 60º mês contado da data de desembolso da primeira tranche, caso não sejam convertidos em ações de emissão da Mutuária. O Contrato prevê uma remuneração prefixada correspondente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros de 4,5% ao ano, a ser pago mensalmente em 36 parcelas, cuja primeira parcela será paga 24 meses após a assinatura do Contrato.

Em 30 de junho de 2021, o saldo a receber pela Companhia no âmbito do referido Contrato corresponde a R\$991 mil, sendo que, caso a Companhia opte por realizar a conversão do mútuo, a Companhia passará a ser acionista da Mutuária.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2021, e objetiva definir regras, no âmbito de todas as relações da Companhia, suas controladas e controladores, com funcionários, gestores, gerentes, diretores, fornecedores, concorrentes, ONGs, clientes, o Estado, credores, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que possuam relações ou interesses com alguma entidade da Companhia (*stakeholders*), para assegurar que todas as operações e tomadas de decisão sejam administradas e direcionadas visando exclusivamente os interesses da Companhia, de seus sócios e/ou acionistas, especialmente no que tange ao envolvimento de partes relacionadas e conflito de interesses, bem como quaisquer situações com risco potencial nesses sentidos.

Para fins da Política de Transações com Partes Relacionadas e nos termos da legislação aplicável, é considerada transação com Parte Relacionada (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) qualquer operação da Companhia que trate de transferência de recursos, serviços ou obrigações que envolvam Partes Relacionadas, independentemente de haver ou não um preço em contrapartida à transação e de estarem representadas por outras pessoas jurídicas ou físicas ("Transações com Partes Relacionadas").

Ainda, os casos relacionados a conflitos de interesses ou Transações com Partes Relacionadas devem ser previamente comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, bem como constados em ata (descrevendo o interesse envolvido, extensão, natureza e detalhamento). Caberá ao Comitê de Auditoria avaliar se uma transação é classificada como uma Transação com Partes Relacionadas, sendo que, observadas as previsões da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia: (i) caso o Comitê de Auditoria entenda não ser relevante uma determinada Transação com Partes Relacionadas, em razão da matéria, do valor envolvido e/ou da situação, dentre outros, tal transação poderá ser deliberada, após ouvido o Diretor Presidente, e o assunto deverá ser reportado ao Conselho de Administração por meio de relatórios periódicos preferencialmente trimestrais; e (ii) caso o Comitê de Auditoria entenda ser relevante uma determinada Transação com Partes Relacionadas, em razão da matéria, do valor envolvido e/ou da situação, dentre outros, deverá haver o encaminhamento de forma imediata e formal ao Conselho de Administração, para emissão de sua decisão, após ouvido o Diretor Presidente. Não obstante, qualquer pessoa, ainda que estranha à Transação com Partes Relacionadas, poderá declarar, reportar ao Comitê de Auditoria atos ou fatos que entendam configurarem conflitos de interesses ou envolvam Partes Relacionadas, devendo se reportar ao Comitê de Auditoria, por meio do Canal de Denúncias da Companhia.

O Conselho de Administração, a seu critério, terá acesso a todos os documentos relacionados às Transações com Partes Relacionadas, incluindo quaisquer pareceres ou opiniões técnicas que a instância apropriada tenha recebido e a própria análise por ela realizada. O Comitê de Auditoria deve definir o conteúdo e o formato das informações consideradas necessárias para sua deliberação a respeito de uma Transação com Parte Relacionada, as quais serão distribuídas juntamente com a convocação da reunião em que a transação será submetida a análise. Quaisquer decisões de aprovação de operações que possam envolver Partes Relacionadas, devem ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta dos membros do Comitê de Auditoria e/ou do Conselho de Administração.

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Conduta e Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia dispõe de Canal de Denúncia com site disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: [website](#) de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, [website](#) da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, [website](#) da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Acionistas detentores de ações preferenciais classe B	30/06/2021	5.050.000,00	R\$5.050.000,00		SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
Acionistas da Companhia.						
Trata-se de adiantamento de lucros concedido aos acionistas titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia. A Companhia esclarece que o campo "data transação" acima foi preenchido com a data de referência para apuração do valor constante do campo "saldo existente".						
<b>Garantia e seguros</b>						
<b>Rescisão ou extinção</b>						
Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.						
A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Refer-se à adiantamento de lucros para determinados acionistas da Companhia.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Credor						
<b>Especificar</b>						
Finvest BSO Fundo de Investimento em Participações	16/06/2016	3.632.000,00	R\$3.632.000,00		NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
Empresa integrante do grupo econômico da Companhia.						
Trata-se de Contrato de Gestão de Carteira de Fundos de Investimento celebrado entre o Finwest BSO Fundo de Investimento em Participações ("FIP") e a Finwest Gestão de Ativos Ltda. (atualmente, Capitalys Gestão Ltda., "Gestora"), celebrado em 16 de junho de 2016, vigente pelo prazo de duração do referido fundo. O valor indicado no campo "saldo existente" se refere ao montante registrado na conta do ativo do balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, a Companhia esclarece que no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi registrada uma receita de R\$510 mil em relação a esta transação. Nos termos contratuais, pela prestação dos serviços, a Gestora perceberá uma remuneração equivalente a 1,5% ao ano sobre o valor do capital já integralizado, descontado o valor mínimo mensal de R\$15 mil, deduzidos da taxa de administração do fundo, os quais são devidos à sua administradora.						
<b>Garantia e seguros</b>						
<b>Rescisão ou extinção</b>						
Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.						
A Gestora poderá renunciar a sua posição de gestora do FIP. Adicionalmente o referido contrato poderá ser rescindido imediatamente, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, além daquelas previstas na legislação: (a) pela outra parte, em caso de requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de falência, intervenção, ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte; (b) pela outra parte, em caso de descumprimento pela outra parte de alguma cláusula ou condição do presente instrumento; (c) pela outra parte no caso de descredenciamento da Gestora ou da administradora do FIP para o exercício da atividade de administração de carteira, por decisão da CVM, ou (d) em caso de extinção do FIP.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Contrato celebrado para regular a gestão da carteira de investimentos do FIP pela Gestora.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Outra						

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Iridio Empreendimento e Participações Ltda.	30/06/2021	R\$158.000,00	R\$133.508,86	366 dias	SIM	6.000000	
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Refere-se a contratos de mútuo celebrados entre a Companhia e a Iridio Empreendimentos e Participações Ltda., entre 14 de agosto de 2020 e 28 de setembro de 2020, e prevêem pagamento em até 366 dias, a partir da data de assinatura desses contratos, pelo valor corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, mais juros de 6% ao ano. De modo a guardar relação com as demonstrações financeiras da Companhia, tais contratos são apresentados de forma consolidada. O campo “data transação” foi preenchido com a data de apuração do saldo em aberto referente a tais contratos.							
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>68 Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
Capitais Companhia de Investimentos	30/06/2021	6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00		SIM	0,000000	
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Saldo decorre substancialmente de valores pagos pela Capitais Companhia de Investimentos (“CCI”), em nome da Companhia em função da incorporação pela Companhia de parcela cindida da CCI. Os contratos em geral permaneceram na razão social da CCI até a devida transferência de titularidade, sendo necessário liquidação e/ou compensação através da formalização das notas de débito entre as partes. O valor indicado no campo saldo existente consiste no montante de R\$6.700 mil registrado no passivo do balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2021. O campo “data transação” foi preenchido com a data de apuração do saldo em aberto referente a tal transação.							
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>68 Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de juros cobrados
Margot Alyse Greenman	17/12/2019	1.637.976,60	R\$1.791.000,00		5 anos	SIM	10,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Acionista da Companhia.					
<b>Objeto contrato</b>		Mútuo celebrado entre a Companhia e Margot Alyse Greenman, em 17 de dezembro de 2019, e prevê pagamento em até cinco anos, a partir da data de assinatura, do valor do mútuo acrescido da variação do IPCA mais 10% ao ano. Cumpre destacar que foi reconhecido, em relação à referida transação, uma receita de R\$79 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.					
<b>Garantia e seguros</b>		Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.					
<b>Rescisão ou extinção</b>		A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>		Mútuo com fins exclusivos de integralização de ações de emissão da Companhia subscritas pela Margot Alyse Greenman.					
<b>Posição contratual do emissor</b>		Credor					
<b>Especificar</b>							
68 Captalys Companhia de Investimentos	30/10/2020	4.326.000,00		R\$4.635.000,00	1 ano	SIM	6,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Empresa integrante do grupo econômico da Companhia.					
<b>Objeto contrato</b>		Mútuo celebrado entre a Companhia e a Capitalys Companhia de Investimentos, em 30 de outubro de 2020, e prevê pagamento em até um ano, a partir da data de assinatura, com incidência de IPCA, mais juros de 6% ao ano.					
<b>Garantia e seguros</b>		Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.					
<b>Rescisão ou extinção</b>		A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>		Celebração de mútuo com empresa integrante do grupo econômico da Companhia.					
<b>Posição contratual do emissor</b>		Credor					
<b>Especificar</b>							
69 Capitalys Companhia de Investimentos	30/06/2021	10.588.000,00		R\$10.588.000,00		SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>		Empresa integrante do grupo econômico da Companhia.					

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>							
Saldo decorre substancialmente de valores recebidos pela Captalys Companhia de Investimentos ("CII"), em nome da Companhia em função da incorporação pela Companhia de parcela cindida da CCI. Os contratos em geral permaneceram na razão social da CCI até a devida transferência de titularidade, sendo necessário liquidação e/ou compensação através da formalização das notas de débito entre as partes. O valor indicado no campo saldo existente consiste no montante de R\$10.588 mil registrado no ativo do balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2021. O campo "data transação" foi preenchido com a data de apuração do saldo em aberto referente a tal transação.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Decore de operação de reorganização societária envolvendo tais sociedades.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Credor							
<b>Especificar</b>							
Acionistas da Companhia	30/06/2021	551.000,00	R\$551.000,00			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de dividendos distribuídos pela Companhia a pagar a seus acionistas. A Companhia esclarece que o campo "data transação" acima foi preenchido com a data de referência para apuração do valor constante do campo "saldo existente".							
<b>Garantia e seguros</b>							
Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Refere-se à adiantamento de lucros para determinados acionistas da Companhia.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Abioye Emp. E Participações Ltda.	30/06/2021	368.000,00	R\$368.000,00			SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Empresa integrante do grupo econômico da Companhia.							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de adiantamento para pagamento de despesas. A Companhia esclarece que o campo "data transação" acima foi preenchido com a data de referência para apuração do valor constante do campo "saldo existente".							
<b>Garantia e seguros</b>							
Em relação à referida transação, não são previstas quaisquer garantias ou seguros.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
A referida transação não está sujeita a hipóteses de rescisão ou extinção.							

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação			Não aplicável.				
Posição contratual do emissor			Devedor				
Especificar							

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia (“**Política**”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de setembro de 2021.

De acordo com os termos da Política, conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório no qual ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento, mesmo que o resultado final não seja prejudicial para a Companhia.

No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas, mesmo que o resultado final não seja prejudicial para a Companhia.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, mesmo que tal decisão não seja prejudicial para a Companhia.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, Comitê de Auditoria ou Conselho de Administração, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Quando o eventual conflito de interesses ou a existência de relacionamento com partes relacionadas envolver o Diretor Presidente, o assunto deverá ser reportado ao Comitê de Auditoria, que informará o Conselho de Administração. Caso envolva qualquer membro do Comitê de Auditoria, este deverá declarar o seu imediato impedimento e se abster de tratar qualquer assunto relacionado com o seu envolvimento, sendo que os demais membros do Comitê de Auditoria tomarão quaisquer providências para evitar o conflito de interesses. Em qualquer hipótese, tais casos deverão ser reportados ao Conselho de Administração da Companhia para decisão. Em caso de necessidade, o Comitê de Auditoria e/ou o Conselho de Administração poderão se apoiar em opiniões de membros independentes (*ad hoc*) e especialistas.

Caso o indivíduo conflitado não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha ciência do fato, deverá fazê-lo, sendo o indivíduo conflitado obrigado a seguir os procedimentos definidos na Política. Adicionalmente, a não manifestação do potencial conflito de interesses pelo próprio indivíduo conflitado poderá ser denunciado ao Canal de Denúncias da Companhia.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Com a adoção de requisitos diferenciados de governança, em conexão com o aprimoramento de suas práticas internas visando à realização de sua oferta pública inicial de distribuição de ações, a Companhia espera atender de forma mais evidente às regras e boas práticas relacionadas à celebração de transações entre partes relacionadas.

Não obstante, especificamente em relação às transações com partes relacionadas celebradas no último exercício social, conforme exigido nos termos do item 16.3 do Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480/2009, a Companhia entende que os termos dos mútuos celebrados em 30 de outubro de 2020 e 30 de dezembro de 2020 com a Captalys Companhia de Investimentos e a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. garantem à Companhia o pagamento compensatório adequado, com base nas taxas de juros estipuladas em cada um dos referidos instrumentos.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 16.

## 17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
09/09/2021	2.000.000.000,00		0	0	0
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
25/06/2021	102.713.503,75	Totalmente integralizado	23.579.377	18.832.541	42.411.918
Tipo de capital	<b>Capital Subscrito</b>				
25/06/2021	102.713.503,75		23.579.377	18.832.541	42.411.918
Tipo de capital	<b>Capital Integralizado</b>				
26/04/2021	102.713.503,75	Totalmente integralizado	23.579.377	18.832.541	42.411.918
Tipo de capital	<b>Capital Emitido</b>				

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2019	27.768.651,48	Subscrição particular	709.615	2.600.117	3.309.732	0,794/0000	8,39	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Em moeda corrente nacional, em até 30 dias contados de 29 de abril de 2019.										
16/12/2019	Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2019	1.607.182,64	Subscrição particular	0	1.057.357	1.057.357	0,0482/0000	1,52	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Valor patrimonial constante de balancete de 30 de outubro de 2019.										
12/02/2021	Assembleia Geral Extraordinária	12/02/2021	10.003.398,80	Subscrição particular	2.283.881	2.283.881	4.567.762	0,1595/0000	2,19	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Em moeda corrente nacional, em até 30 dias contados de 16 de dezembro de 2019.										
26/04/2021	Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2021	30.000.003,52	Subscrição particular	4.746.836	0	4.746.836	0,4125/0000	6,32	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Em moeda corrente nacional, em até 30 dias contados de 12 de fevereiro de 2021.										
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<i>Forma de integralização</i>										
Em moeda corrente nacional, em até 10 dias contados da respectiva subscrição.										

**17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

#### 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

##### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

### 17.5 - Outras informações relevantes

#### Informações adicionais ao item 17.1 deste Formulário de Referência

Conforme estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2021, a eficácia da previsão de capital autorizado no montante de R\$2.000.000.000,00 está condicionada ao deferimento do pedido de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

## 18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. A Companhia respeitará as disposições relativas aos direitos de recesso previstas na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável

## 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

### 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

#### *Oferta pública de aquisição (“OPA”) por alienação de controle*

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (“**OPA**”) tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado. Ademais, na hipótese de ocorrer alienação de controle da companhia nos 12 meses subsequentes à sua saída do segmento de negociação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”), o alienante e o adquirente do controle, conjunta e solidariamente, devem oferecer aos acionistas que detinham ações de emissão da Companhia na data da saída ou da liquidação da OPA para saída do Novo Mercado: (i) a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado; ou (ii) o pagamento da diferença, se houver, entre o preço da OPA aceita pelo antigo acionista, devidamente atualizado, e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações. Caso a aquisição do controle também sujeite o adquirente do controle à obrigação de realizar a OPA exigida pelo Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com o disposto no Estatuto Social, observado que o preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 120% da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; (ii) 120% do preço unitário mais alto pago pelo adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; ou (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação, nos termos do Estatuto Social.

#### *OPA de saída do Novo Mercado*

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Cumpre destacar que a saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observado que tal assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionista que representem, no mínimo 2/3 do total das ações em circulação. Caso tal quórum não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na referida assembleia geral.

A saída compulsória da companhia no Novo Mercado enseja a obrigatoriedade de realização de OPA, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deve dar anuênciam a essa estrutura.

A manutenção temporária de ações em circulação em percentual inferior ao mínimo previsto no Regulamento do Novo Mercado, é automaticamente autorizada, por período de 18 meses a contar do desenquadramento, em determinadas hipóteses, dentre elas, a realização de OPA a preço justo ou por alienação de controle. No caso de OPA voluntária que não se enquadra nas condições indicadas, a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo: (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25 milhões, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses, observado que o volume médio diário de negociação de ações em moeda corrente estabelecido para fins de atendimento do requisito de manutenção de percentual mínimo de ações em circulação poderá ser ajustado pela B3, pela média do volume médio diário de negociação em moeda corrente do último quartil dos valores mobiliários integrantes do índice Ibovespa, considerando as últimas cinco carteiras teóricas desse índice ou de qualquer outro índice criado para substituí-lo.

**18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto****18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O estatuto social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série
<b>Data de emissão</b>	28/04/2021
<b>Quantidade (Unidades)</b>	90.000
<b>Valor total (Reais)</b>	90.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	<p>Em 28 de abril de 2021, a Companhia realizou sua primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), nos termos da escritura de emissão celebrada com o Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse ("FIP" e "Emissão", respectivamente).</p> <p>A Emissão não foi registrada perante a (i) CVM; (ii) Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; e (iii) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), uma vez que as Debêntures foram distribuídas de forma privada, sem qualquer esforço de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição. As Debêntures não foram registradas para negociação em mercado organizado. É, desde já, facultado ao FIP exigir que as Debêntures sejam custodiadas, na B3 ou perante uma instituição financeira, nos termos da legislação aplicável, e registrar as Debêntures em mercados organizados administrados pela B3, a qualquer momento e às expensas da Companhia, comprometendo-se a Companhia a praticar todos os atos necessários para tal fim, incluindo, sem limitar, a assinatura de documentos e outorga de procurações.</p>
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>As Debêntures serão remuneradas, a partir da Data de Emissão, com juros equivalentes a 100% da variação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, base de 252 dias úteis, divulgada pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, acrescida de 6,5% ao ano ("Remuneração"), que serão acrescidos ao saldo devedor das Debêntures e pagos mensalmente pela Companhia para o FIP, sempre no dia 10 de cada mês. Sem prejuízo de eventual conversão das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração correspondente acruada e não paga, se houver, em relação às Debêntures não convertidas será integralmente pago em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir do início do quarto ano, contado a partir da Data de Emissão, no dia 10 de cada mês, conforme cronograma constante da escritura de emissão, exceto nas hipóteses de eventos de vencimento (conforme descritas abaixo).</p> <p>Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações decorrentes da Emissão e das Debêntures, foram constituídas as seguintes garantias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia e respectivos direitos atrelados;</li> <li>(ii) alienação fiduciária de ações/cotas de emissão de determinadas sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia e respectivos direitos atrelados;</li> <li>(iii) cessão fiduciária de 100% de quaisquer fluxos de receitas da Companhia, exceto os fluxos que estejam atualmente onerados em favor de operação bancária ora existente, com o compromisso de constituir esta garantia em favor do FIP assim que tais fluxos estejam livres e desembaraçados;</li> <li>(iv) cessão fiduciária de 100% das cotas subordinadas do Captalys MPME FIDC;</li> <li>(v) cessão fiduciária de determinada conta vinculada;</li> <li>e (vi) cessão fiduciária de conta vinculada referente à cash collateral com saldo equivalente a R\$25 milhões.</li> </ul>

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

**Outras características relevantes**

A conversão das Debêntures deverá ocorrer no nível da Companhia, sendo certo, no entanto, que o FIP poderá, no momento oportuno, a seu exclusivo critério, avaliar um eventual pedido da Companhia, caso seja estudado um cenário de um Evento de Liquidez no nível de determinadas sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, momento em que, caso haja o interesse do FIP, o FIP e a Companhia (i) negociarão, de boa-fé, os índices financeiros relativos para fins de cálculo da participação societária que o FIP fará jus nessa respectiva investida, e (ii) definirão os parâmetros societários e fiscais mais eficientes para que as Debêntures e os direitos previstos na escritura de emissão migrem para a respectiva sociedade integrante, de forma que a referida Investida passe a figurar como emissora das Debêntures.

Para fins da Emissão, "Evento de Liquidez" significa qualquer forma de captação de recursos ou transferência de ações, incluindo por meio de oferta pública ou privada de ações, seja de natureza primária ou secundária, da Companhia.

Para informações acerca das hipóteses de vencimento antecipado aplicáveis à Emissão, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.

**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1

**18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação****18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

Sem prejuízo do descrito acima, a Companhia esclarece que as debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de emissão privada da Companhia não foram registradas para negociação em mercado organizado.

**18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía títulos relevantes emitidos no exterior.

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

### **18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

### 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

#### (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

#### (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

#### (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

## 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

### **18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 - Outras informações relevantes

#### Informações adicionais ao item 18.1 deste Formulário de Referência

As informações constantes do item 18.1 deste Formulário de Referência considera (i) o deferimento pela Comissão de Valores Mobiliários do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários; (ii) o deferimento pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) dos pedidos de listagem da Companhia e de admissão das ações ordinárias de emissão da Companhia para negociações no segmento da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”); (iii) a definição do preço por ação objeto da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia (“**Preço por Ação**”); (iv) a conclusão da Conversão (conforme abaixo definida), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2021; e (v) o início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado.

A conversão em ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, (a) da totalidade das ações preferenciais classes A e B de emissão da Companhia, à razão de conversão de cada uma ação preferencial classe A ou B de emissão da Companhia em uma ação ordinária de emissão da Companhia; e (b) da totalidade das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, sendo que a razão de conversão de cada uma ação preferencial classe C em ações ordinárias será calculada de acordo com uma fórmula a ser aprovada em assembleia geral, que também deverá contar com a aprovação de acionistas titulares da maioria das ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, e que terá como base o preço por ação ordinária de emissão da Companhia a ser fixado no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissões da Companhia, preço esse cuja fixação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia (em conjunto, “**Conversão**”).

Cumpre destacar que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2021, a eficácia da Conversão está sujeita a (i) definição do Preço por Ação, condição que será considerada implementada quando da aprovação do Preço por Ação pelo Conselho de Administração da Companhia (“**Condição de Conversão**”); e (ii) aprovação da fórmula referida acima. Mediante a verificação da Condição de Conversão e da aprovação da fórmula referida acima, a Conversão terá eficácia imediata, devendo o Conselho de Administração formalizar e confirmar, na data da definição do Preço por Ação, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia resultante da Conversão.

#### Informações adicionais ao item 18.5 deste Formulário de Referência

As debêntures da primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia (“**Debêntures**”) podem ser consideradas antecipadamente vencidas nas seguintes hipóteses:

- (i) descumprimento de quaisquer obrigações não pecuniárias assumidas no âmbito da escritura de emissão e/ou quaisquer contratos de garantia que não seja sanado em até 15 dias contados do recebimento de notificação por escrito pelo Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse (“**FIP**”), exceto pelas obrigações previstas na escritura de emissão, as quais implicarão em vencimento automático sem prazo de cura;
- (ii) descumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas no âmbito da escritura de emissão, do acordo de acionistas celebrado em 28 de abril de 2021 (“**Acordo de Acionistas**”), do acordo de liquidez celebrado em 21 de junho de 2021 (“**Acordo de Liquidez**”) e/ou quaisquer contratos de garantia que não seja sanado em até três dias úteis contado do recebimento de notificação por escrito pelo FIP;

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (iii) verificação de que qualquer declaração ou garantia prestada pela Companhia, nos termos da escritura de emissão, seja falsa, enganosa, incorreta ou propositalmente incompleta;
- (iv) alienação, transferência ou qualquer outra forma de cessão a terceiros (ou promessa de alienação, transferência ou cessão), pela Companhia, das obrigações assumidas nesta escritura de emissão, sem a prévia aprovação por escrito do FIP;
- (v) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, em qualquer caso não elidido no prazo legal, exceção se de forma distinta for definido em Assembleia Geral da Companhia, observadas as disposições do Acordo de Liquidez e Acordo de Acionistas;
- (vi) descumprimento ou inobservância, pela Companhia, de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral, das quais não se caiba mais qualquer tipo de recurso;
- (vii) inadimplemento que não tenha sido sanado em até cinco dias úteis pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária sobre quaisquer dos seus respectivos endividamentos obtidos (i) junto ao FIP, que não decorrentes da escritura de emissão, suas afiliadas, controladas e/ou controladoras, observado o previsto na escritura de emissão, ou, ainda, (ii) quaisquer terceiros, desde que em valor igual ou superior a R\$2 milhões, de forma individual ou agregada, contraída no mercado financeiro e no de capitais, local ou internacional;
- (viii) inadimplemento, pela Companhia, das obrigações previstas na escritura de emissão inerentes aos direitos de conversão do FIP;
- (ix) protesto de títulos contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$15 milhões (ou valor equivalente em outra moeda), desde que a respectiva dívida não seja paga e/ou os efeitos do referido protesto elididos no prazo de 30 dias;
- (x) na ocorrência de apontamentos no SERASA e demais bureau de crédito em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$15 milhões (ou valor equivalente em outra moeda), desde que a respectiva dívida não seja paga e/ou a situação não seja de outra forma regularizada no prazo de 15 dias úteis;
- (xi) na ocorrência, sem autorização prévia do FIP, de (i) transferência ou qualquer alteração do controle indireto da Companhia, conforme disposto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ou (ii) alteração do capital social que resulte em perda do controle societário indireto da Companhia pelos atuais acionistas controladores indiretos;
- (xii) prática dos seguintes atos sem prévia autorização do FIP:
  - (a) atualização ou modificação do orçamento anual ou do plano de negócios da Companhia aprovado no Acordo de Acionistas que represente um ajuste superior de 30%, de forma agregada, do valor originalmente previsto;
  - (b) reforma do estatuto social da Companhia;
  - (c) reforma dos contratos sociais de sociedades em que a Companhia detenha, a qualquer tempo, participação societária ("**Investidas**"), excetuando alterações realizadas para refletir ajustes no âmbito das atividades da Companhia e das sociedades integrantes de seu grupo econômico de forma que: (i) seja consistente em natureza com práticas passadas e esteja relacionada com as operações do seu dia a dia; e (ii) esteja em estrita observância das legislações aplicáveis ("**Curso Normal dos Negócios**");

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (d) aumento de capital social da Companhia e/ou de suas Investidas realizado por qualquer terceiro, desde que o valor por ação objeto de tal aumento seja inferior ao Preço de Conversão por Ação;
- (e) redução de capital social da Companhia;
- (f) aprovação da avaliação de bens em aumento do capital social;
- (g) emissão de títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas, conforme o caso, representativas do capital social da Companhia e de suas Investidas adquiridos por qualquer terceiro, desde que o preço por ação seja inferior ao Preço de Conversão por Ação;
- (h) emissão/criação de novos tipos/classes de ações ou alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de sua respectiva emissão, em qualquer caso;
- (i) aquisição, pela Companhia e/ou de suas Investidas, de valores mobiliários fora do Curso Normal dos Negócios da Emissora, com exceção das ações vinculadas ao *Equity Incentive Plan* da Companhia (“**Ações EIP**”);
- (j) distribuição ou retenção de dividendos em contrariedade à política de dividendos ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme descrita no item 3.9 deste Formulário de Referência (“**Política de Distribuição**”);
- (k) alteração na Política de Distribuição;
- (l) resgate, amortização, reembolso, desdobramento, grupamento, cancelamento e/ou recompra de quaisquer ações de emissão da Companhia e de suas Investidas, exceto referente às Ações EIP;
- (m) fusão, incorporação, dissolução, incorporação de ações, cisão (total ou parcial), contribuição em ativos, transformação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e de suas Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social seja 100% detido pela Companhia;
- (n) aprovação de proposta de constituição de qualquer Investida e/ou o estabelecimento de qualquer joint venture (societária ou contratual), consórcio, parcerias ou aliança com terceiros cujos objetivos envolvam atividades fora do Curso Normal dos Negócios;
- (o) aquisição, subscrição ou alienação, total ou parcial, de participação societária ou investimento em quaisquer pessoas, pela Companhia e/ou suas Investidas, em qualquer caso em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia dos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas;
- (p) autorização aos administradores para requererem falência, ingressarem com pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou realizarem a liquidação da Companhia e/ou de suas Investidas;
- (q) iniciação, celebração, modificação ou rescisão de contratos, negócios ou qualquer outra operação entre, de um lado, a Companhia e/ou de suas Investidas, e, de outro, seus acionistas, afiliadas e/ou partes relacionadas, exceto referente às Ações EIP;

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (r) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência, criação de qualquer ônus ou disposição de ativos em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
- (s) aumento do valor total de endividamento da Companhia imediatamente após emissão das Debêntures, inclusive via novos empréstimos ou financiamentos ou via emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários representativos de dívida, em montante superior a R\$10 milhões, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
- (t) concessão de empréstimos ou financiamentos, incluindo via subscrição ou aquisição de títulos de crédito ou valores mobiliários de emissão de terceiros fora das atividades no Curso Normal dos Negócios;
- (u) concessão de qualquer garantia (real ou fidejussória) a terceiros pela Companhia e/ou de suas Investidas fora do Curso Normal dos Negócios;
- (v) a prática de quaisquer atos fora do Curso Normal dos Negócios que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia e suas Investidas e/ou a realização de qualquer doação ou atos gratuitos pela Companhia e/ou suas Investidas, restando claro que não são objeto do presente item quaisquer campanhas de natureza filantrópica;
- (w) autorização para a celebração de contratos e/ou assunção de obrigações em que a Companhia e/ou suas Investidas assumam obrigações em valor superior a 35% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 meses, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em um período de 12 meses;
- (x) ajuizamento de ações judiciais, arbitrais ou processos administrativos, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou arbitral em valor superior a R\$10 milhões;
- (y) escolha ou substituição dos auditores independentes da Companhia e determinadas sociedades integrantes de seu grupo econômico, exceto se os auditores independentes substitutos forem Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independente ou KPMG Auditores Independente;
- (z) alteração nos métodos e práticas contábeis da Companhia e de suas Investidas, que possam impactar negativamente a conclusão da auditoria sem ressalvas;
- (aa) criação de novo plano de opção de compra de ações, plano de remuneração em ações ou qualquer outro equivalente de emissão da Companhia e de suas Investidas (“**Nova EIP**”) acima do limite de 5% do capital social da Companhia, sendo que qualquer Nova EIP não poderá ter o preço de exercício em valor por ação inferior ao Preço de Conversão por Ação de Conversão;
- (bb) aprovação de remuneração anual dos administradores da Companhia e de suas Investidas que exceda condições normais de mercado;

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (xiii) em caso de eventual saída de qualquer Key-person (conforme definido na escritura de emissão) (“**Key-person**”), e não seja apresentado pela Companhia, para avaliação e aprovação prévia pelo FIP, com o mínimo de 10 dias úteis de antecedência da efetiva data de saída da Key-person em questão, o seu respectivo sucessor, o qual deve apresentar qualificações requeridas para a respectiva posição; e
- (xiv) transferência da participação societária na Companhia, pelos acionistas, em desacordo com as cláusulas vigentes à época previstas no Acordo de Acionistas, exceto no âmbito de um IPO Qualificado.

Os recursos captados pela Companhia com as Debêntures foram destinados para: (i) pagamento integral do saldo devedor decorrente de determinada dívida da Companhia; (ii) pagamento de *earn-out* e contraprestações contingentes de investimentos já realizados; (iii) investimento em cotas de fundos geridos pela Captalys Gestão Ltda., subsidiária integral da Companhia; (iv) investimentos e gastos corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a, fortalecimento de equipe de vendas, investimentos em desenvolvimento da plataforma tecnológica, investimentos em empresas controladas, aquisição de empresas com atuação complementar a estratégia da Companhia; e (v) comissão de estruturação ao FIP, conforme previsto em documento separado assinado entre FIP e Companhia.

Além disso, foi celebrado o Acordo de Liquidez entre o FIP, a Companhia e os acionistas da Companhia, a fim de regular os direitos de liquidez do FIP na qualidade de detentor dos direitos de conversão das Debêntures de emissão da Companhia em ações ordinárias da Companhia.

O Acordo de Liquidez é vinculativo em relação a (i) a quaisquer ações, quotas, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou permutáveis ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, quotas ou cotas, assim como quaisquer direitos de subscrição ou direitos conversíveis ou permutáveis em ações, quotas ou cotas que venham a ser outorgados a qualquer pessoa, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, incluindo, sem limitação, direito de preferência (à compra e/ou à subscrição) e/ou de primeira oferta e/ou de prioridade, e todos os direitos e prerrogativas a eles inerentes de emissão da Companhia (ou sua sucessora, conforme aplicável) detidos, ou que venham a ser detidos por qualquer dos acionistas da Companhia que sejam partes ou tenham aderido ao Acordo de Liquidez (as “**Ações**”); e (ii) Debêntures de titularidade do FIP (em conjunto com as Ações, “**Ativos Vinculados**”).

Dentre os direitos conferidos ao FIP no Acordo de Liquidez, encontram-se:

- Restrição à transferência e oneração dos Ativos Vinculados: no caso de: (i) transferência de quaisquer Ativos Vinculados a um terceiro por qualquer uma das partes, conforme aplicável, o cessionário dos Ativos Vinculados deverá, na data da respectiva transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo de Liquidez, na qualidade de acionista ou beneficiário de direitos de subscrição dos Ativos Vinculados, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de Liquidez aplicáveis à parte cessionária, na qualidade de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso ou (ii) qualquer Transferência Permitida: (a) a parte cedente dos Ativos Vinculados deverá notificar as demais partes a respeito de tal transferência dentro um prazo razoável, mas não superior a 15 dias contados da sua consumação; e (b) o cessionário dos Ativos Vinculados deverá, na data da respectiva transferência e como condição para que esta ocorra, aderir incondicionalmente aos termos e condições do Acordo de Liquidez, na qualidade de acionista ou beneficiário da Companhia, conforme aplicável, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Liquidez aplicáveis à parte cessionária, na qualidade de Acionista Original ou Acionista Financeiro, conforme o caso. No caso de uma transferência de Ativos Vinculados pelo FIP a uma Afiliada do FIP, esta será considerada como “Investidor” para os fins do Acordo de Liquidez. Na hipótese de uma Transferência Permitida configurada no item (i) de sua definição (conforme abaixo), o cedente dos Ativos Vinculados deverá permanecer solidariamente responsável com o cessionário pelo cumprimento de todas as suas respectivas obrigações assumidas no Acordo de Liquidez. No caso de uma transferência de Ações, caso (i) seja prevista a conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações da Conversão**”); e (ii) a transferência de Ações não ocorra efetivamente, as Debêntures não serão convertidas em Ações da Conversão, permanecendo o FIP titular do direito (mas não a obrigação) de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da data de emissão das Debêntures e até a data limite para conversão das Debêntures, converter/permutar a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures em Ações da Conversão.

- **Direito de preferência**: exceto nos casos de Transferência Permitida ou no âmbito de uma oferta secundária em um IPO Qualificado, o FIP e os acionistas titulares de Ações representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia, conforme aplicável, que não seja(m) a parte envolvida na negociação com a intenção de transferir terão resguardado o direito de preferência (“**Direito de Preferência**”), sem prejuízo e adicionalmente ao exercício do Direito de Venda Conjunta (conforme abaixo definido), conforme aplicável, para a aquisição da totalidade (e não menos que a totalidade) dos Ativos Vinculados que qualquer parte tenha a intenção de transferir, nos mesmos termos e condições da notificação enviada aos interessados (“**Notificação de Venda**”).
- **Direito de venda conjunta**: exceto no caso de uma Transferência Permitida ou no âmbito de uma oferta secundária em um IPO Qualificado, respeitados os procedimentos aplicáveis a cada parte relacionados ao exercício do Direito de Preferência, caso qualquer Acionista Original (“**Pessoa Ofertante na Venda Conjunta**”) deseje, a qualquer momento durante a vigência do Acordo de Liquidez, realizar uma transferência, total ou parcial, de suas Ações para qualquer terceiro ou qualquer acionista (“**Oferta – Tag Along**”), então o FIP a seu exclusivo critério, terá o direito de também transferir seus Ativos Vinculados, conforme o caso, em conjunto e simultaneamente com a Pessoa Ofertante na Venda Conjunta das Ações que forem objeto da Oferta – Tag Along (“**Ações – Tag Along**” e “**Direito de Venda Conjunta**”, respectivamente).

Sujeito à concordância do terceiro ou parte adquirente, o FIP poderá transferir, em conjunto com as Ações – Tag Along, parte ou a totalidade das Debêntures, nos mesmos termos da Oferta – Tag Along. Caso (i) o terceiro ou parte adquirente não concorde com a transferência das Debêntures no âmbito da Oferta – Tag Along; ou (ii) o FIP deseje transferir Ações no âmbito da Oferta – Tag Along, a conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia, para que sejam consideradas Ações – Tag Along, pode ser realizada em momento imediatamente anterior à consumação da transferência, sendo o FIP considerado um acionista para este fim.

O FIP terá o Direito de Venda Conjunta para incluir até a totalidade dos Ativos Vinculados por ele detidos (“**Ativos Vinculados – Tag Along FIP**”), a seu exclusivo critério, sendo certo que a Oferta – Tag Along somente poderá ser concluída se todos os Ativos Vinculados – Tag Along FIP forem adquiridos, nos mesmos termos da Oferta – Tag Along. Caso (i) o terceiro ou parte adquirente não concorde com a transferência das Debêntures no âmbito da Oferta

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

– Tag Along; ou (ii) o FIP deseje transferir Ações no âmbito da Oferta – Tag Along, a conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia, para que sejam consideradas Ações – Tag Along, pode ser realizada em momento imediatamente anterior à consumação da transferência, sendo o FIP considerado um acionista para este fim.

Caso (i) a transferência objeto da Oferta – Tag Along em questão não se efetive até o final do prazo estabelecido no Acordo de Liquidez, sem prejuízo do direito de execução específica do Acordo de Liquidez pelas partes envolvidas para fazer com que a transferência em questão ocorra; (ii) o FIP não tenha exercido seu respectivo Direito de Venda Conjunta; e/ou (iii) quaisquer termos e condições da transferência de Ações pela Pessoa Ofertante na Venda Conjunta ao terceiro ou acionista adquirente sejam alterados com relação aos termos e condições constantes da Notificação de Venda, (a) as Debêntures não serão convertidas em Ações – Tag Along, permanecendo o FIP titular do direito (mas não a obrigação) de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da data de emissão das Debêntures e até a data limite para conversão das Debêntures, converter/permutar o saldo devedor da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures em Ações da Conversão.

A não consumação da transferência de Ações objeto da Oferta – Tag Along pela Pessoa Ofertante na Venda Conjunta não prejudicará, em qualquer hipótese, qualquer exercício posterior da conversão das Debêntures em Ações, desde que o exercício esteja em conformidade com direitos previstos no Acordo de Liquidez e na Escritura de Emissão.

- Opcão de venda: Margot Alyse Greenman (“**Margot**”) e Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IE (“**Finvest Capital**”), outorgam ao FIP e quaisquer de seus sucessores e/ou cessionários, em caráter irrevogável e irretratável, uma opção para que o FIP (e quaisquer de seus sucessores e/ou cessionários) venda a totalidade das Debêntures por ele detidas na Companhia a qualquer um, sendo que ambos se obrigam, de forma solidária, a adquirir a totalidade das Debêntures detidas pelo FIP, a qualquer momento durante a eficácia do Acordo de Liquidez, nos termos estipulados a seguir (“**Opção de Venda**”). Neste caso, a conversão da totalidade das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia será realizada em momento imediatamente anterior à Opção de Venda. Mediante exercício da Opção de Venda, Margot e/ou Finvest Capital pagará ao FIP (e quaisquer de seus sucessores e/ou cessionários) o valor fixo e certo de R\$1 mil. Em caso de exercício da Opção de Venda, após a consumação da transferência das Ações de titularidade do FIP, o Acordo de Liquidez deixará de vigorar, ficando resolvido para todos os fins de direito.
- Direito de acompanhar; ouvinte: com o único e exclusivo intuito de manter o FIP informado e atualizado a respeito do desenvolvimento dos negócios da Companhia e das Investidas, o FIP terá o direito (e não a obrigação) de indicar um observador (“**Observador**”), que participará das reuniões do Conselho de Administração da Companhia. As partes concordam que tal Observador será independente e sem vínculo com os Acionistas Originais, a Companhia e as Investidas. Se o Observador for uma pessoa que explore, esteja envolvido ou participe de alguma Atividade Concorrente, então o Conselho de Administração da Companhia deverá ser previamente informado de tal condição pelo FIP e poderá recusar a participação do Observador indicado na reunião do Conselho de Administração, observado que, no entanto, as partes desde logo concordam que caso o Observador seja membro integrante do conglomerado econômico do Banco BTG Pactual S.A. tal pessoa não será considerada como envolvida ou participante de alguma Atividade Concorrente para os fins do Acordo de Liquidez.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

O Acordo de Liquidez permanecerá válido, vigente e eficaz até a conversão da totalidade das Debêntures em Ações da Conversão ou até a amortização ou resgate, antecipado ou não, ou qualquer outra forma de quitação total das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro, desde que as obrigações do Acordo de Liquidez estejam integralmente adimplidas na data de quitação total das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão.

Para fins deste item 18.12:

**"Acionista Original"** significa (i) quaisquer titulares de Ações de emissão da Companhia, na data de assinatura do Acordo de Liquidez e/ou a qualquer momento durante a vigência do Acordo de Liquidez, exceto a SWC Special Opportunities Brazil, LLC ("SWC 1") até que tenha aderido ao Acordo de Liquidez, e, ainda, quaisquer de seus sucessores e cessionários que venham a se tornar titulares de Ações de emissão da Companhia; e (ii) o FIP, nos termos previstos no Acordo de Liquidez

**"Acionista Financeiro"** significa, como quaisquer de seus respectivos sucessores e cessionários: (i) a SWC 1, em caso de sua eventual adesão ao Acordo de Liquidez; e (iii) após a data de assinatura do Acordo de Liquidez, qualquer acionista que não seja considerado um Acionista Original, colaborador, empregado, conselheiro e/ou diretor da Companhia

**"Afiliada"** significa, com relação a uma pessoa específica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, seja controlada ou esteja sob controle comum com referida pessoa. Para fins de esclarecimento, caso a pessoa em questão seja um fundo de investimento, uma *limited partnership* ou tenha um controlador que seja um fundo de investimento ou uma *limited partnership*, também serão consideradas Afiliadas de tal pessoa: (i) o gestor ou *general partner*, conforme o caso, de tal fundo de investimento ou *limited partnership*, bem como quaisquer Afiliadas de tal gestor ou de tal *general partner*; (ii) quaisquer fundos de investimento ou *limited partnerships* que estejam sob controle de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e/ou (iii) qualquer pessoa que seja controlada por tais fundos de investimento ou *limited partnerships*. Com relação ao FIP, além das pessoas acima, são também consideradas "**Afiliadas**", o Banco BTG Pactual S.A. e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas, a BTG MB Investments LP, sociedade (*exempted and limited partnership*) e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas e a PPLA Investments LP, sociedade (*exempted and limited partnership*) constituída sob as leis das ilhas de Bermudas e/ou quaisquer de suas respectivas Afiliadas.

**"Atividade Concorrente"** significa praticar, explorar ou beneficiar-se economicamente, (diretamente ou por interposta pessoa, incluindo partes relacionadas), isoladamente ou em conjunto com qualquer pessoa, ou por conta de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, quer na qualidade de consultor técnico, conselheiro, diretor, agente, administrador, financiador, empregado, consultor, agente fiduciário ou similar, ou outro cargo, função ou posição que implique envolvimento em quaisquer atividades operacionais, comerciais e/ou estratégicas, exceto se por meio da Companhia, qualquer atividade desenvolvida, nesta data ou futuramente, pela Companhia e/ou pelas Investidas.

**"IPO Qualificado"** significa o oferta pública inicial de ações da Companhia em que: (i) o Banco BTG Pactual S.A. seja o banco coordenador líder; (ii) subsequentemente ao IPO Qualificado, as ações de emissão da Companhia sejam listadas e negociadas no segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**") e/ou em outra reconhecida bolsa de valores internacional, em segmento de listagem que exijam práticas de governança corporativa similares às exigidas no Novo Mercado; (iii) *valuation mínimo* da Companhia seja de R\$1 bilhão; (iv) tenha, ao menos, 25% das ações de emissão da Companhia publicamente negociadas (*free float*); e (iv) a oferta primária e/ou secundária de ações totalize, no mínimo, o valor de R\$500 milhões.

## 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

**Exercício social 30/06/2021**

### Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
<b>Ordinária</b>			
<b>Movimentação</b>	<b>Quantidade (Unidades)</b>	<b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</b>	
<b>Quantidade Inicial</b>	7.925.628		
<b>Quantidade adquirida</b>	0	3,51	
<b>Quantidade alienada</b>	0	0,00	
<b>Quantidade cancelada</b>	0		
<b>Quantidade final</b>	7.925.628		
<b>Relação valores mobiliários em circulação</b>	22,980000%		

**Exercício social 31/12/2020**

### Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
<b>Ordinária</b>			
<b>Movimentação</b>	<b>Quantidade (Unidades)</b>	<b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</b>	
<b>Quantidade Inicial</b>	0		
<b>Quantidade adquirida</b>	7.925.628	3,51	
<b>Quantidade alienada</b>	0	0,00	
<b>Quantidade cancelada</b>	0		
<b>Quantidade final</b>	7.925.628		
<b>Relação valores mobiliários em circulação</b>	31,490000%		

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria**

A Companhia esclarece que os valores apresentados no item 19.2 deste Formulário de Referência levam em consideração as informações constantes das suas demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Conforme esclarecido no item 13.16 deste Formulário de Referência, a Companhia movimenta ações em tesouraria no âmbito instrumentos particulares de compra e venda de ações de emissão da Companhia, os quais foram reconhecidos contabilmente como remuneração baseada em ações (“**Acordos**”). Cumpre destacar que, embora contabilmente as ações objeto dos Acordos estejam registradas como ações em tesouraria, nos termos de cada Acordo, a transferência de tais ações ao respectivo Beneficiário, juridicamente, ocorre na data de celebração do Acordo, mediante averbação da transferência de titularidade no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, considerando que nas datas de celebração dos Acordos as ações de emissão da Companhia não eram escriturais.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

<b>Data aprovação</b>	<b>09/09/2021</b>
<b>Órgão responsável pela aprovação</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo e/ou função</b>	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("Pessoas Vinculadas" e "Política de Negociação de Valores Mobiliários", respectivamente).
<b>Principais características e locais de consulta</b>	
<p>Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparéncia nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.</p> <p>A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: website de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, website da CVM (gov.br/cvm) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, website da B3 (www.b3.com.br).</p>	
<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 - Outras informações relevantes**

A Companhia esclarece que não possui, na data de apresentação deste Formulário de Referência, plano de investimento nos termos do artigo 16 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada.

**21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações****21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

### 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”) determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Resolução CVM 44 disciplina, ainda, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 9 de setembro de 2021, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 17 da Resolução CVM 44 (“**Destinatários**”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias [www.luzdigi.com.br](http://www.luzdigi.com.br); (ii) da página na rede mundial de computadores de relações com investidores da Companhia, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Resolução CVM 44, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediatamente e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Resolução CVM 44;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 7º andar, Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (ii) internet: *website* de relações com investidores da Companhia; e, quando do deferimento do registro da Companhia como companhia aberta, *website* da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e, quando do deferimento do pedido de listagem da Companhia na B3, *website* da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21.